Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d9e8b38-26e8-4177-b103-f397f1149c17

PREFEITURA ARARIPINA
É futuro. É pra todos. É pra já.

OFÍCIO PMA Nº121/2026

Araripina, 02 de março de 2026

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo de Araripina-PE, Exercício 2025.

Ilmo. Sr.
LARRY LEAL FERREIRA
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prezado,

Cumprindo as exigências da resolução TC/PE nº 300 de 19 de novembro de 2025, o Prefeito Municipal apresenta ao TCE/PE a prestação de contas consolidada do Município de Araripina-PE – Contas de Governo, relativa ao exercício de 2025, em meio digital, para efeito de emissão de Parecer Prévio, consoante do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Evilásio Mateus da Silva Cardoso
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cfb2e43-020b-4408-8108-a0ec04bf1e47

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

ITEM 02

(Resolução TC Nº. 300/2025)

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 2 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025, que não houve no exercício de 2025 mais de um ocupante do cargo de Prefeito no Município de Araripina.

Araripina-PE, 16 de março de 2026.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Evilásio Mateus da Silva Cardozo
-Prefeito Municipal-

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4df7711-0bfa-4057-9596-ad2721a34b16

Resolução TC/PE nº 300/2025

Anexo I

Item nº 3

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 3 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025, que constam consolidados os demonstrativos do Poder Legislativo, Administração Direta do Poder Executivo e os Fundos Municipais discriminados a seguir:

- Câmara Municipal de Vereadores de Araripina (Poder Legislativo);
- Prefeitura Municipal de Araripina (Administração Direta do Poder Executivo);
- Fundo Municipal de Saúde de Araripina;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araripina;
- Fundo Municipal de Educação de Araripina;
- Autarquia Municipal de Mobilidade, trânsito e Transportes de Araripina;
- Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção à Causa Animal de Araripina;

Araripina, 26 de março de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

PREFEITURA ARARIPINA

Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85194ce3-18d4-4fc9-81ca-0747ec2b0c71

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

BOM 2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

BOM 2025 Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747c2b0c71

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02 de 13 de junho de 2024 e ao Anexo X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC).*

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário do exercício, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R$ 9.905.646,54 superavitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

BOM 2025 Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 12 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 01	**373.853.000,00**	**394.535.404,22**	**397.580.699,88**	**3.045.295,66**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.060.000,00	26.060.000,00	27.977.964,24	1.917.964,24
Impostos	23.350.000,00	23.350.000,00	25.152.765,82	1.802.765,82
Taxas	2.710.000,00	2.710.000,00	2.825.198,42	115.198,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	42.063.000,00	42.063.000,00	45.759.042,95	3.696.042,95
Contribuições Sociais	37.277.000,00	37.277.000,00	40.902.699,29	3.625.699,29
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	4.786.000,00	4.856.343,66	70.343,66
RECEITA PATRIMONIAL	9.059.000,00	9.059.000,00	7.237.422,27	-1.821.577,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	9.059.000,00	9.059.000,00	7.237.422,27	-1.821.577,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.516.000,00	6.516.000,00	3.836.436,83	-2.679.563,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	6.516.000,00	3.836.436,83	-2.679.563,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.940.000,00	310.622.404,22	312.349.410,37	1.727.006,15
Transferências da União e de suas Entidades	175.036.092,00	195.718.496,22	196.250.482,94	531.986,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.538.800,00	32.538.800,00	36.276.321,15	3.737.521,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	280.108,00	280.108,00	0,00	-280.108,00
Transferências de Instituições Privadas	381.000,00	381.000,00	44.531,15	-336.468,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	81.704.000,00	81.704.000,00	79.778.075,13	-1.925.924,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0721

Anexo 12 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	215.000,00	420.423,22	205.423,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	79.000,00	372.207,44	293.207,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	136.000,00	136.000,00	48.215,78	-87.784,22
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	**10.147.000,00**	**10.272.000,00**	**5.241.973,04**	**-5.030.026,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.147.000,00	10.272.000,00	5.241.973,04	-5.030.026,96
Transferências da União e de suas Entidades	8.493.000,00	8.618.000,00	5.241.973,04	-3.376.026,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	-1.654.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**384.000.000,00**	**404.807.404,22**	**402.822.672,92**	**-1.984.731,30**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) NOTA 03	**384.000.000,00**	**404.807.404,22**	**402.822.672,92**	**-1.984.731,30**
DÉFICIT (VI)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**384.000.000,00**	**404.807.404,22**	**402.822.672,92**	**-1.984.731,30**
Saldos de Exercícios Anteriores	**--------**	**8.385.607,25**	**--------**	**--------**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6939ece3-5184-40c9-81ca-0747ec2002c7

Continua

Anexo 12 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	8.385.607,23	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	**313.494.000,00**	**356.314.780,52**	**342.538.336,31**	**341.771.448,91**	**331.699.689,25**	**13.776.444,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.911.000,00	229.101.717,69	220.427.309,25	220.427.309,25	217.273.387,90	8.674.408,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.375.000,00	2.529.859,67	1.823.167,46	1.823.167,46	1.823.167,46	706.692,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.208.000,00	124.683.203,16	120.287.859,60	119.520.972,20	112.603.133,89	4.395.343,56
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	**63.306.000,00**	**53.343.230,93**	**50.378.690,07**	**50.378.690,07**	**49.397.503,05**	**2.964.540,86**
INVESTIMENTOS	49.428.000,00	29.225.352,34	27.294.085,55	27.294.085,55	26.312.898,53	1.931.266,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.878.000,00	24.117.878,59	23.084.604,52	23.084.604,52	23.084.604,52	1.033.274,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**3.439.000,00**	**2.239.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**380.239.000,00**	**411.897.011,45**	**392.917.026,38**	**392.150.138,98**	**381.097.192,30**	**18.979.985,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) NOTA 06	**380.239.000,00**	**411.897.011,45**	**392.917.026,38**	**392.150.138,98**	**381.097.192,30**	**18.979.985,07**
SUPERÁVIT (XIII) NOTA 07	**-------**	**-------**	**9.905.646,54**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**380.239.000,00**	**411.897.011,45**	**402.822.672,92**	**392.150.138,98**	**381.097.192,30**	**9.074.338,53**
RESERVA DO RPPS	**3.761.000,00**	**1.296.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.296.000,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**549.380,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**549.380,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8519 7ece-318d-40c9-90fa-0747ec2b0c71

Continua

Anexo 12 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.380,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.028.441,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.028.441,67**
INVESTIMENTOS	1.028.441,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.441,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL **NOTA 08**	**1.577.821,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.577.821,67**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**7.316.768,05**	**3.833.290,63**	**911.439,91**	**484.439,10**	**9.754.179,67**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.861,33	2.728.992,67	470.086,56	467.237,44	8.026.530,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.906,72	1.104.297,96	441.353,35	17.201,66	1.727.649,67
DESPESAS DE CAPITAL	**445.993,15**	**593.691,92**	**593.691,92**	**3.000,01**	**442.993,14**
INVESTIMENTOS	445.993,15	593.691,92	593.691,92	3.000,01	442.993,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL **NOTA 09**	**7.762.761,20**	**4.426.982,55**	**1.505.131,83**	**487.439,11**	**10.197.172,81**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec20c71

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec20c71

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade de aplicação.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF n° 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-310d-40c9-81ca-0747ec20c71

de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec20c71

Despesas de Capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
Reserva de Contingência
Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.
Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.
Amortização da Dívida/ Refinanciamento
Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.
Superávit
Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.
Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores
Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior
Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Liquidados
Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.
Pagos
Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.
Cancelados
Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
Saldo a Pagar
Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.
Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores
Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior
Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Pagos
Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.
Cancelados
Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
Saldo a Pagar
Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40e9-81ca-0747ec20c71

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 01	**373.853.000,00**	**394.535.404,22**	**397.580.699,88**	**3.045.295,66**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.060.000,00	26.060.000,00	27.977.964,24	1.917.964,24
Impostos	23.350.000,00	23.350.000,00	25.152.765,82	1.802.765,82
Taxas	2.710.000,00	2.710.000,00	2.825.198,42	115.198,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	42.063.000,00	42.063.000,00	45.759.042,95	3.696.042,95
Contribuições Sociais	37.277.000,00	37.277.000,00	40.902.699,29	3.625.699,29
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	4.786.000,00	4.856.343,66	70.343,66
RECEITA PATRIMONIAL	9.059.000,00	9.059.000,00	7.237.422,27	-1.821.577,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	9.059.000,00	9.059.000,00	7.237.422,27	-1.821.577,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.516.000,00	6.516.000,00	3.836.436,83	-2.679.563,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	6.516.000,00	3.836.436,83	-2.679.563,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.940.000,00	310.622.404,22	312.349.410,37	1.727.006,15
Transferências da União e de suas Entidades	175.036.092,00	195.718.496,22	196.250.482,94	531.986,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.538.800,00	32.538.800,00	36.276.321,15	3.737.521,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	280.108,00	280.108,00	0,00	-280.108,00
Transferências de Instituições Privadas	381.000,00	381.000,00	44.531,15	-336.468,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	81.704.000,00	81.704.000,00	79.778.075,13	-1.925.924,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	215.000,00	420.423,22	205.423,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	79.000,00	372.207,44	293.207,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	136.000,00	136.000,00	48.215,78	-87.784,22
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	**10.147.000,00**	**10.272.000,00**	**5.241.973,04**	**-5.030.026,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.147.000,00	10.272.000,00	5.241.973,04	-5.030.026,96
Transferências da União e de suas Entidades	8.493.000,00	8.618.000,00	5.241.973,04	-3.376.026,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	-1.654.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**384.000.000,00**	**404.807.404,22**	**402.822.672,92**	**-1.984.731,30**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) NOTA 03	**384.000.000,00**	**404.807.404,22**	**402.822.672,92**	**-1.984.731,30**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**384.000.000,00**	**404.807.404,22**	**402.822.672,92**	**-1.984.731,30**
Saldos de Exercícios Anteriores	-------	**8.385.607,23**	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	8.385.607,23	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-310d-40c9-81ca-0747ec200c71

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação das receitas correntes do município para o exercício foi de R$ 373.853.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 20.682.404,22. Durante o exercício o valor total corrente arrecadado foi de R$ 397.580.699,88, o que representou um superávit de arrecadação corrente de R$ 23.727.699,88.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação das receitas de capital foi de R$ 10.147.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 125.000,00. Foi arrecadado R$ 5.241.973,04 o que representa um déficit de arrecadação de capital de R$ -5.030.026,96.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R$ 384.000.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 20.807.404,22, sendo arrecadado o valor de R$ 402.822.672,92, o que gerou excesso de arrecadação de R$ 18.822.672,92. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 104,90%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	**313.494.000,00**	**356.314.780,52**	**342.538.336,31**	**341.771.448,91**	**331.699.689,25**	**13.776.444,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.911.000,00	229.101.717,69	220.427.309,25	220.427.309,25	217.273.387,90	8.674.408,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.375.000,00	2.529.859,67	1.823.167,46	1.823.167,46	1.823.167,46	706.692,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.208.000,00	124.683.203,16	120.287.859,60	119.520.972,20	112.603.133,89	4.395.343,56
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	**63.306.000,00**	**53.343.230,93**	**50.378.690,07**	**50.378.690,07**	**49.397.503,05**	**2.964.540,86**
INVESTIMENTOS	49.428.000,00	29.225.352,34	27.294.085,55	27.294.085,55	26.312.898,53	1.931.266,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.878.000,00	24.117.878,59	23.084.604,52	23.084.604,52	23.084.604,52	1.033.274,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**3.439.000,00**	**2.239.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**380.239.000,00**	**411.897.011,45**	**392.917.026,38**	**392.150.138,98**	**381.097.192,30**	**18.979.985,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) NOTA 06	**380.239.000,00**	**411.897.011,45**	**392.917.026,38**	**392.150.138,98**	**381.097.192,30**	**18.979.985,07**
SUPERÁVIT (XIII) NOTA 07	-------	-------	**9.905.646,54**	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**380.239.000,00**	**411.897.011,45**	**402.822.672,92**	**392.150.138,98**	**381.097.192,30**	**9.074.338,53**
RESERVA DO RPPS	**3.761.000,00**	**1.296.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.296.000,00**

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R$ 313.494.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 356.314.780,52, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 342.538.336,31. As liquidações totalizaram R$ 341.771.448,91, sendo pago o montante de R$ 331.699.689,25, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 13.776.444,21.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R$ 63.306.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 53.343.230,93, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 50.378.690,07. As liquidações totalizaram R$ 50.378.690,07, sendo pago o montante de R$ 49.397.503,05, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 2.964.540,86.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R$ 380.239.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 411.897.011,45. O valor total empenhado foi de R$ 392.917.026,38, o liquidado R$ 392.150.138,98, e o pago R$ 381.097.192,30. A economia orçamentária foi de R$ 18.979.985,07. O coeficiente de execução entre a dotação atualizada e a despesa empenhada foi de 97,80%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R$ 402.822.672,92), menos as despesas empenhadas (R$ 392.917.026,38) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 9.905.646,54.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**549.380,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**549.380,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.380,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.028.441,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.028.441,67**
INVESTIMENTOS	1.028.441,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.441,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 08	**1.577.821,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.577.821,67**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**7.316.768,05**	**3.833.290,63**	**911.439,91**	**484.439,10**	**9.754.179,67**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.861,33	2.728.992,67	470.086,56	467.237,44	8.026.530,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.906,72	1.104.297,96	441.353,35	17.201,66	1.727.649,67
DESPESAS DE CAPITAL	**445.993,15**	**593.691,92**	**593.691,92**	**3.000,01**	**442.993,14**
INVESTIMENTOS	445.993,15	593.691,92	593.691,92	3.000,01	442.993,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 09	**7.762.761,20**	**4.426.982,55**	**1.505.131,83**	**487.439,11**	**10.197.172,81**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R$ 1.577.821,67. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R$ 0,00. Foi liquidado no exercício o valor de R$ 0,00, e pago R$ 0,00. Foi cancelado o valor de R$ 0,00, restando de saldo o valor de R$ 1.577.821,67.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizaram R$ 7.762.761,20, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R$ 4.426.982,55. Deste montante foram pagos R$ 1.505.131,83 e cancelados R$ 487.439,11, restando de saldo a pagar R$ 10.197.172,81.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações das entidades.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E X DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-3108-40c9-81ca-0747ec200c71

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	28.007.000,00	28.007.000,00	31.577.415,26	**3.507.415,26**
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**28.007.000,00**	**28.007.000,00**	**31.577.415,26**	**3.507.415,26**

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R$ 28.007.000,00. A previsão foi atualizada pelos créditos adicionais e resultou em R$ 28.007.000,00. Houve arrecadação de R$ 31.577.415,26, o que gerou um excesso de arrecadação de R$ 3.507.415,26.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	23.927.000,00	32.043.284,79	30.236.781,07	30.236.781,07	27.780.461,29	**1.806.503,72**
Despesas de Capital	4.080.000,00	4.527.000,00	3.833.703,94	3.833.703,94	3.833.703,94	**693.296.,06**
TOTAL	**28.007.000,00**	**36.570.284,79**	**34.070.485,01**	**34.070.485,01**	**31.614.165,23**	**2.499.799,78**

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R$ 28.007.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R$ 36.570.284,79. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R$ 34.070.485,01, liquidado o valor de R$ 34.070.485,01 e pago o valor de R$ 31.614.165,23, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R$ 2.499.799,78.

e.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b – c – d)
MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	8.480.511,52	0,00	0,00	**8.480.511,52**
MSC - 2.542.1070 - Complemento da União - VAAT	5.100.344,94	0,00	0,00	**5.100.344,94**

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor Disponível (R$)	Valor Utilizado (R$)
MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	8.480.511,52	5.763.246,29
MSC - 2.542.1070 - Complemento da União – VAAT	5.100.344,94	2.622.360,94

Em obediência às exigências previstas para as notas explicativas estabelecidas no item “f”, pág. 553 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), informamos que a utilização de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício impactou o resultado da execução orçamentária, tendo em vista que tais despesas são executadas sem correspondência com receitas arrecadadas no próprio exercício.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-3108-40c9-81ca-0747ec20c71

No exercício em análise, a receita arrecadada totalizou R$ 402.822.672,92, enquanto a despesa empenhada atingiu o montante de R$ 392.917.026,38, resultando em um superávit orçamentário de R$ 9.905.646,54.

Ressalta-se que do total das despesas empenhadas, o montante de R$ 8.385.607,23 refere-se à execução de despesas custeadas com superávit financeiro de exercícios anteriores. Desconsiderando-se esse montante, a despesa executada com receitas do próprio exercício corresponderia a R$ 384.531.419,15, o que resultaria em um superávit orçamentário ajustado de R$ 18.291.253,77.

e.4.Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.5.Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.

e.6. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Valor Disponível (R$)	Valor Utilizado (R$)
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00

e.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R$ 57.446.877,17. Enquanto as recebidas somam R$ 57.446.877,17.

e.8. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	501.536.449,98	454.617.649,93
Receita tributária	27.977.964,24	26.108.586,75
Receita de contribuições	45.759.042,95	43.357.958,23
Receita patrimonial	0,00	2.749.376,36
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	3.836.436,83	6.457.555,68
Remuneração das disponibilidades	7.237.422,27	3.036.669,86
Outras receitas derivadas e originárias	420.423,22	213.875,83
Transferências recebidas	317.591.383,41	277.625.602,74
Outros ingressos operacionais	98.713.777,06	95.068.024,48
Desembolsos	433.351.658,07	409.142.776,08
Pessoal e demais despesas	303.066.351,44	279.167.452,06
Juros e encargos da dívida	796.849,96	3.685.022,10
Transferências concedidas	32.581.631,70	30.481.151,57
Outros desembolsos operacionais	96.906.824,97	95.809.150,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	68.184.791,91	45.474.873,85

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 68.184.791,91.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	26.906.590,45	76.103.638,47
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	26.906.590,45	76.103.638,47
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-26.906.590,45	-76.103.638,47

As atividades de investimento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ -26.906.590,45.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05197ece-3106-40c9-81ca-0747ec20c71

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	23.765.315,33
Operações de crédito	0,00	23.765.315,33
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	19.250.900,58	7.169.845,88
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	19.250.900,58	7.169.845,88
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-19.250.900,58	16.595.469,45

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ -190.250.900,58.

e.9. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R$)
Município (exceto RPPS)	371.245.257,66	Município (exceto RPPS)	358.846.541,37	12.398.716,29
Receitas do RPPS	31.577.415,26	Despesas do RPPS	34.070.485,01	-2.493.069,75
Total	**402.822.672,92**	**Total**	**392.917.026,38**	**9.905.646,54**

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R$ 12.398.716,29. Deste montante, o valor de R$ -2.493.069,75 corresponde ao RPPS.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85197ece-318d-40c9-81ca-0747ec2b0c71

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC Nº 022487/O-0

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb[illegible]3b9-ecc-836f-090a2e2caaa2

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

BFM
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

BFM 2025 Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2026

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb81204-23b9-4acc-836f-090c2e2caa2

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o art. 101 e Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, atualizada em junho de 2024.

Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e aos Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço financeiro tem por objetivo apresentar o fluxo de caixa do município, decorrentes das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando os saldos do exercício anterior (V) em confronto com os saldos para o exercício seguinte (XI), houve ao final deste exercício, (aumento) de R$ 22.027.300,88, nas disponibilidades e depósitos restituíveis vinculados, constituindo o "Resultado Financeiro do Exercício". A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e suas respectivas Notas Explicativas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

BFM 2025 Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 13 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I) NOTA 01	**402.822.672,92**	**383.314.940,78**	**Despesa Orçamentária (VII)** NOTA 06	**392.917.026,38**	**399.934.864,27**
Recursos Não Vinculados	**148.989.435,93**	**141.781.551,77**	**Recursos Não Vinculados**	**158.174.152,88**	**157.930.805,92**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**210.716.832,46**	**202.368.451,04**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**200.512.605,48**	**210.742.032,75**
Recursos Vinculados à Educação	135.642.484,06	138.806.593,57	Recursos Destinados à Educação	139.429.548,23	120.283.352,07
Recursos Vinculados à Saúde	60.839.777,69	29.774.685,37	Recursos Destinados à Saúde	47.631.112,98	35.797.740,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.688.297,76	1.908.693,51	Recursos Vinculados à Assistência Social	2.610.433,14	1.802.265,80
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.858.096,03	6.249.728,04	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	47.142,32	8.158.526,98
Demais Vinculações Legais	5.688.176,92	25.628.356,43	Demais Vinculações Legais	10.794.317,66	44.700.147,20
Outras Vinculações		394,12	Outras Vinculações	51,15	
Recursos Vinculados ao RPPS	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**34.230.268,02**	**31.262.025,60**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	42.542.868,78	38.507.499,28	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.384.060,94	30.575.937,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	573.535,75	657.438,69	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	846.207,08	686.088,01
Transferências Financeiras Recebidas (II) NOTA 02	**57.446.877,17**	**58.421.711,23**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** NOTA 07	**57.446.877,17**	**58.421.711,23**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	57.446.877,17	58.421.711,23	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	57.446.877,17	58.421.711,23
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) NOTA 03	**55.421.164,11**	**41.073.295,80**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)** NOTA 08	**43.269.847,85**	**38.486.667,48**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	766.887,40		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.082.608,60	4.426.982,55	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.505.131,83	1.099.228,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.421.786,73	36.646.313,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.303.827,73	37.225.587,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	149.881,38		Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.460.888,29	161.851,98
Saldo do Exercício Anterior (V) NOTA 04	**38.355.091,87**	**52.388.387,04**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** NOTA 09	**60.382.392,75**	**38.355.091,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	26.786.421,42	48.408.918,89	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	39.822.247,52	26.786.421,42
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.555,65	57.425,94	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.743.367,82	2.555,65
Investimentos e Aplicações Temporárias	11.271.347,25	3.627.274,66	Investimentos e Aplicações Temporárias	18.522.009,86	11.271.347,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 05	294.767,55	294.767,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 10	294.767,55	294.767,55
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**554.045.806,07**	**535.198.334,85**	**TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**554.016.144,15**	**535.198.334,85**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

Anexo 13 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Quadro Anexo	Exercício Atual			Exercício Anterior		
ESPECIFICAÇÃO	**Receita Orçamentária (a)**	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Recursos Não Vinculados	**174.767.507,28**	**25.778.071,35**	**148.989.435,93**	**164.989.234,22**	**23.207.682,45**	**141.781.551,77**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**210.733.001,86**	**16.169,40**	**210.716.832,46**	**202.596.166,01**	**227.714,97**	**202.368.451,04**
Recursos Vinculados à Educação	135.658.653,46	16.169,40	135.642.484,06	139.034.308,54	227.714,97	138.806.593,57
Recursos Vinculados à Saúde	60.839.777,69	0,00	60.839.777,69	29.774.685,37	0,00	29.774.685,37
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.688.297,76	0,00	2.688.297,76	1.908.693,51	0,00	1.908.693,51
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.858.096,03	0,00	5.858.096,03	6.249.728,04	0,00	6.249.728,04
Demais Vinculações Legais	5.688.176,92	0,00	5.688.176,92	25.628.356,43	0,00	25.628.356,43
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	394,12	0,00	394,12
Recursos Vinculados ao RPPS	**43.116.404,53**	**0,00**	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**	**0,00**	**39.164.937,97**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	42.542.868,78	0,00	42.542.868,78	38.507.499,28	0,00	38.507.499,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	573.535,75	0,00	573.535,75	657.438,69	0,00	657.438,69
TOTAL	**428.616.913,67**	**25.794.240,75**	**402.822.672,92**	**406.750.338,20**	**23.435.397,42**	**383.314.940,78**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) não preveem o Balanço Financeiro. Porém, sua elaboração e publicação é obrigatória por força do art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64. Desta forma, este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Complementarmente foi publicada a Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, tratando da metodologia de elaboração do balanço financeiro, atualizada em junho de 2024. Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Atendendo ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFM é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

  MODO 1
  Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

  MODO 2
  Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Atendendo ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) NOTA 01	**402.822.672,92**	**383.314.940,78**
Recursos Não Vinculados	**148.989.435,93**	**141.781.551,77**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**210.716.832,46**	**202.368.451,04**
Recursos Vinculados à Educação	135.642.484,06	138.806.593,57
Recursos Vinculados à Saúde	60.839.777,69	29.774.685,37
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.688.297,76	1.908.693,51
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.858.096,03	6.249.728,04
Demais Vinculações Legais	5.688.176,92	25.628.356,43
Outras Vinculações		394,12
Recursos Vinculados ao RPPS	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	42.542.868,78	38.507.499,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	573.535,75	657.438,69
Transferências Financeiras Recebidas (II) NOTA 02	**57.446.877,17**	**58.421.711,23**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	57.446.877,17	58.421.711,23
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) NOTA 03	**55.421.164,11**	**41.073.295,80**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	766.887,40	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.082.608,60	4.426.982,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.421.786,73	36.646.313,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários	149.881,38	
Saldo do Exercício Anterior (V) NOTA 04	**38.355.091,87**	**52.388.387,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e Aplicações Temporárias	11.271.347,25	3.627.274,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 05	294.767,55	294.767,55
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**554.045.806,07**	**535.198.334,85**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foram de R$ 402.822.672,92

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foram de R$ 57.446.877,17 e para aportes de recursos para o RPPS de R$ 0,00, totalizando o valor de R$ 57.446.877,17.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 55.421.164,11, sendo R$ 11.849.496,00, relativo a inscrição dos restos a pagar, R$ 43.421.786,73, decorrentes de depósitos e valores restituíveis e R$ 149.881,38 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R$ 26.788.977,07, além de R$ 11.271.347,25 em investimentos e aplicações temporárias.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 294.767,55 e de outros rendimentos foi R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII) NOTA 06	**392.917.026,38**	**399.934.864,27**
Recursos Não Vinculados	**158.174.152,88**	**157.930.805,92**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**200.512.605,48**	**210.742.032,75**
Recursos Destinados à Educação	139.429.548,23	120.283.352,07
Recursos Destinados à Saúde	47.631.112,98	35.797.740,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.610.433,14	1.802.265,80
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	47.142,32	8.158.526,98
Demais Vinculações Legais	10.794.317,66	44.700.147,20
Outras Vinculações	51,15	
Recursos Vinculados ao RPPS	**34.230.268,02**	**31.262.025,60**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.384.060,94	30.575.937,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	846.207,08	686.088,01
Transferências Financeiras Concedidas (VIII) NOTA 07	**57.446.877,17**	**58.421.711,23**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	57.446.877,17	58.421.711,23
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Bloqueios de Valores em Caixa		
Pagamentos Extraorçamentários (X) NOTA 08	**43.269.847,85**	**38.486.667,48**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.505.131,83	1.099.228,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.303.827,73	37.225.587,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.460.888,29	161.851,98
Saldo para o Exercício Seguinte (XI) NOTA 09	**60.382.392,75**	**38.355.091,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	39.822.247,52	26.786.421,42
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.743.367,82	2.555,65
Investimentos e Aplicações Temporárias	18.522.009,86	11.271.347,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 10	294.767,55	294.767,55
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**554.016.144,15**	**535.198.334,85**

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das despesas orçamentárias empenhadas no exercício foram de R$ 392.917.026,38.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foram de R$ 57.446.877,17.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 48.269.847,85. Deste valor, os pagamentos de restos a pagar somam R$ 1.505.131,83, enquanto os depósitos e valores restituíveis somam R$ 39.303.827,73 e os outros pagamentos extraorçamentários totalizam R$ 2.460.888,29.

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor total disponível em bancos ao final do exercício foi de R$ 41.565.615,34. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foram de R$ 18.522.009,86. Ao compararmos o saldo ao final do exercício com o saldo final do exercício anterior (R$ 38.355.091,87), nota-se uma variação (positiva) na ordem de R$ 22.027.300,88.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor total dos depósitos restituíveis e valores vinculados foram de R$ 294.767,55, e de outros rendimentos foram de R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes. As operações estão de acordo com a IPC 11 – Contabilização de Retenções atualizada em dezembro de 2025.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Financeiras Recebidas (II) NOTA 02	**57.446.877,17**	**58.421.711,23**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** NOTA 07	**57.446.877,17**	**58.421.711,23**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	57.446.877,17	58.421.711,23	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	57.446.877,17	58.421.711,23
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.1.1.51.1.1.00 Cota parte do FPM.	17.762.569,97	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00 Cota parte do ITR.	6.397,83	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00 Transf. de Complementação ao FUNDEB VAAR	16.169,40	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00 ICMS Estado	6.555.050,48	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00 IPVA	1.434.366,67	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00 IPI	19.686,40	0,00
Total	**25.794.240,75**	**0,00**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R$ 128.890.366,25, enquanto as deduções somam R$ 25.794.240,75, representando o valor líquido de R$ 103.096.125,50.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb812b4-23b9-4ecc-836f-090a2e2caaa2

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 — Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 — Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC Nº 022487/O-0

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILLY MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971[illegible]88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

BPM
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

BPM 2025 Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-c888-4344-8c6f-e25c320d2214

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos a este exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -499.654.247,06 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 29.839.834,72 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

BPM 2025 Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**70.881.979,56**	**51.212.530,43**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	41.565.615,34	26.788.977,07
Créditos a curto prazo NOTA 03	4.517.761,17	4.180.671,10
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	3.465.920,05	3.334.776,68
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.560.000,00	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 04	-508.158,88	-195.105,58
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	5.976.381,03	8.671.322,85
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	18.522.009,86	11.271.347,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques (P) NOTA 07	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**1.022.147.937,72**	**988.832.386,77**
Ativo realizável a longo prazo	778.761.448,02	766.441.065,31
Créditos a longo prazo NOTA 09	26.448.088,78	29.200.917,47
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	44.753.672,33	41.990.152,50
Dívida ativa não tributária (P)	28.184.900,32	28.184.900,32
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-46.490.483,87	-40.974.135,35
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	752.313.359,24	737.240.147,84
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**28.197.848,96**	**15.019.514,22**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	10.666.384,55	8.449.787,20
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	10.583.734,94	3.739.956,55
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	6.947.729,47	2.829.770,47
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.564.486.315,38**	**1.696.069.746,29**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	157.046.373,60	172.674.133,01
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	38.672.630,42	52.787.895,94
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.124.662,39	1.058.162,23
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	183.595,67	343.617,66
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.367.459.053,30	1.469.205.937,45
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.592.684.164,34**	**1.711.089.260,51**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-499.654.247,06	-671.044.343,31
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	171.390.096,25	-10.790.806,96
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-671.044.343,31	-660.253.536,35
Imobilizado **NOTA 11**	243.386.489,70	222.391.321,46	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	57.393.594,52	52.725.379,01	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-9.345.421,27	-4.441.992,30	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25**	**-499.654.247,06**	**-671.044.343,31**
Bens imóveis (P)	197.841.705,88	175.215.835,84			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-2.503.389,43	-1.107.901,09			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**1.093.029.917,28**	**1.040.044.917,20**			
			TOTAL	**1.093.029.917,28**	**1.040.044.917,20**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**60.382.392,75**	**38.355.091,87**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**30.542.558,03**	**16.597.335,89**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**1.032.647.524,53**	**1.001.689.825,33**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.564.486.315,38**	**1.696.069.746,29**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-501.998.956,13**	**-672.622.164,98**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.832.755,61	101.266.285,04	Execução dos atos potenciais passivos	23.314.335,82	10.482.929,10
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.832.755,61	101.266.285,04	Obrigações contratuais	23.314.335,82	10.482.929,10
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL NOTA 31	**97.832.755,61**	**101.266.285,04**	**TOTAL NOTA 31**	**23.314.335,82**	**10.482.929,10**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-29.375.513,16	-4.615.411,94
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.245.289,20	-7.190.774,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.320.557,14	-104.177,11
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	245.932,45	-58.432,23
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.651.026,98	[illegible]73,81
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	-82.258,10	[illegible]0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-246.436,72	[illegible]4,98
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.018,72	[illegible]1,79

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.457,71	96.668,50
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-64.709,21	-39.886,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.767,34	2.076.041,93
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	472.186,82	434.338,84
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.901,17	43.628,82
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.318.212,67	38.695,68
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.448.024,72	64.694,51
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-375.159,47	-75.074,75
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	154.554,31	-147.969,90
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	198.965,94	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.649,69	61.041,41
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-8.173,20
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.588,09	281.219,98
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.595,54	55.441,08
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.604,63	4.121,42
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.450.376,99	238.091,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-62.739,63	93.473,63
706 - Transferência Especial da União	1.188.000,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	3.982,10
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.811,87
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.819,29	27.802,83
749 - Outras vinculações de transferências	-28.018,66	-28.018,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.483,46	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	2.346.296,52	8.480.511,52
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.055.652,21	11.186.749,95
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.995,56	0,00
TOTAL **NOTA 32**	**29.839.834,72**	**21.670.326,92**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c3242c214

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-cd80-4a34-8c6f-625c3202c214

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 300/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde -
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
138	MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000
139	MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) -
140	MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da
141	MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
142	MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000
145	MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000
148	MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000
800121	MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo -

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 300/2025, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-cd88-4a34-8c6f-625c32d2c214

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2026, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 071fe495-cd80-4a34-8c6f-625c32d2c214

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**70.881.979,56**	**51.212.530,43**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	41.565.615,34	26.788.977,07
Créditos a curto prazo NOTA 03	4.517.761,17	4.180.671,10
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	3.465.920,05	3.334.776,68
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.560.000,00	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 04	-508.158,88	-195.105,58
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	5.976.381,03	8.671.322,85
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	18.522.009,86	11.271.347,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques (P) NOTA 07	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 70.881.979,56**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 41.565.615,34.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	1.760.891,98	3.911.039,55
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	3.091,07	0,00
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	322.834,33	17.483.027,95
Fundo Municipal de Educação (FME)	134.877,21	15.212.890,07
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	197.861,62	526.462,34
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	197.232,01	0,00
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	69.054,35	0,00
Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte (AMMTT)	1.840,82	0,00
Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)	1.144,22	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (ARARIPREV)	0,00	1.743.367,82
Total	**2.688.827,61**	**38.876.787,73**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª edição – Item 4.5.1 p. 578)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 071fe495-ce88-4b34-8c6f-625c3282c214

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	3.465.920,05
Dívida ativa tributária (2)	1.560.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	(508.158,88)
TOTAL	**4.517.761,17**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 3.465.920,05, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados SEFAZ no valor de R$ 762.476,30 e do FNS no valor de R$ 103,67 e demais R$ 2.703.340,08. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e https://consultafns.saude.gov.br.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Foi utilizado como critério de mensuração para os ajustes de perdas de créditos tributários a curto prazo o valor previsto na lei orçamentária para o próximo exercício no valor de R$ 508.158,88.

Descrição	2023	2024	2025	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	595.646,15	1.041.000,00	1.041.000,00	892.548,72
Valor Arrecadado no ano	832.996,93	1.016.799,10	1.667.682,23	1.172.492,75
Percentual de Arrecadação	**139,85%**	**97,68%**	**160,20%**	**132,57%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**-39,85%**	**2,32%**	**-60,20%**	**-32,57%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2025	**R$ 1.560.000,00**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)	**R$ -508.158,88**

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	5.851.419,08	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Tributos a recuperar/compensar	124.961,95	P
Subtotal	**5.976.381,03**	P
TOTAL	**6.271.148,58**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 18.522.009,86, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.922/2010.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.44,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**1.022.147.937,72**	**988.832.386,77**
Ativo realizável a longo prazo	778.761.448,02	766.441.065,31
Créditos a longo prazo NOTA 09	26.448.088,78	29.200.917,47
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	44.753.672,33	41.990.152,50
Dívida ativa não tributária (P)	28.184.900,32	28.184.900,32
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-46.490.483,87	-40.974.135,35
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	752.313.359,24	737.240.147,84
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	243.386.489,70	222.391.321,46
Bens móveis (P)	57.393.594,52	52.725.379,01
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-9.345.421,27	-4.441.992,30
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	197.841.705,88	175.215.835,84
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-2.503.389,43	-1.107.901,09
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**1.093.029.917,28**	**1.040.044.917,20**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 1.022.147.937,72.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 26.448.088,78, corresponde a R$ 44.753.672,33 de Dívida Ativa Tributária e R$ 28.184.900,32 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ 46.490.483,87, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ 46.490.483,87, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Descrição	2023	2024	2025	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	38.333.381,20	40.299.533,00	41.990.152,50	40.207.688,90
Valor Arrecadado no ano	832.996,93	1.016.799,10	1.667.682,23	1.172.492,75
Percentual de Arrecadação	**2,17%**	**2,52%**	**3,97%**	**2,89%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**97,83%**	**97,48%**	**96,03%**	**97,11%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024	**R$ 47.873.672,33**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)	**R$ -46.490.483,87**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 243.386.489,70.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	52.725.379,01	57.393.594,52
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(4.441.992,30)	(9.345.421,27)
Bens imóveis	175.215.835,84	197.841.705,88
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(1.107.901,09)	(2.503.389,43)
Total	**222.391.321,46**	**243.386.489,70**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**28.197.848,96**	**15.019.514,22**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	10.666.384,55	8.449.787,20
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	10.583.734,94	3.739.956,55
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	6.947.729,47	2.829.770,47
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 28.197.848,96.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 10.666.384,55.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ce88-4a34-86f-625c3282c214

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.309.167,28	F
Encargos Sociais a Pagar	6.140.402,17	F
Precatórios de Pessoal	216.815,10	F
Subtotal	**10.666.384,55**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**10.666.384,55**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 10.583.734,94, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS (MCASP 11ª edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R$)	1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	724.780,04	60.342,52
Fevereiro	744.332,05	110.041,21
Março	804.532,34	59.026,73
Abril	790.795,51	61.534,18
Maio	808.687,70	70.697,52
Junho	824.123,83	81.021,59
Julho	816.327,88	89.376,86
Agosto	817.614,98	77.877,87
Setembro	806.486,45	38.656,45
Outubro	781.111,98	81.294,76
Novembro	789.789,93	139.854,49
Dezembro	810.954,66	1.438.320,32
Total Geral	**9.519.537,35**	**2.308.044,50**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 6.947.729,47. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 071fc495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 18	2.829.770,47	43.421.786,73	39.303.827,73	0,00	0,00	0,00	6.947.729,47
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	57.576,12	57.576,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.470.374,72	6.278.597,66	5.297.688,47	0,00	0,00	0,00	2.451.283,91
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	624.794,67	8.084.324,64	7.401.390,06	0,00	0,00	0,00	1.307.729,25
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	5.795,73	207.794,54	0,00	0,00	0,00	0,00	213.590,27
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	740.379,72	1.850.665,93	1.703.260,87	0,00	0,00	0,00	887.784,78
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	386,76	350,55	335,95	0,00	0,00	0,00	401,36
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	13.003,43	116.502,08	114.843,34	0,00	0,00	0,00	14.662,17
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.705,31	3.729,14	3.813,10	0,00	0,00	0,00	1.621,35
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64.511,95	400.385,61	369.675,35	0,00	0,00	0,00	95.222,21
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	437.244,86	13.391.197,41	13.397.763,03	0,00	0,00	0,00	430.679,24
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	3.165,51	3.165,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-18.101,01	10.666,66	10.666,66	0,00	0,00	0,00	-18.101,01
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	-595.909,59	11.300.914,13	9.244.859,72	0,00	0,00	0,00	1.460.144,82
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	26.409,23	1.664.809,81	1.650.391,48	0,00	0,00	0,00	40.827,56
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	5.811,75	9.143,08	9.143,08	0,00	0,00	0,00	5.811,75
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	913,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,89
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	52.449,05	41.963,86	39.254,99	0,00	0,00	0,00	55.157,92

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.564.486.315,38**	**1.696.069.746,29**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	157.046.373,60	172.674.133,01
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	38.672.630,42	52.787.895,94
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.124.662,39	1.058.162,23
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	183.595,67	343.617,66
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.367.459.053,30	1.469.205.937,45
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.564.486.315,38, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 157.046.373,60 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	1.702.084,81
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	76.139.470,61
Débito Parcelado – INSS	78.382.213,42
Débito Parcelado – Celpe/Neoenergia	569.110,91
Débito Parcelado – SEMOBI/ESTADO	253.493,85
Total	**157.046.373,60**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 38.672.630,42**.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	2.322.380,72
Empréstimo do FINISA	36.350.249,70
TOTAL	**38.672.630,42**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.124.662,39, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.367.459.053,30. Deste grupo do PCASP, foram feitos registros relativos as Provisões Matemáticas do RPPS o montante de R$ 710.694.265,52. As provisões matemáticas do RPPS foram registradas pela contabilidade tendo por documento de suporte o "Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar" da Avaliação Atuarial elaborada pelo atuário o Sr. João Felipe Belmiro Sobral, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2026. DATA BASE: 31/12/2025.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), foram as provisões do exercício de 2025.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2024)*	827.538.518,53
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2025)*	710.694.265,51
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	22.880.991,38
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	139.725.244,40
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:
CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**656.764.787,79**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	656.764.787,79
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**710.694.265,52**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 071fc495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**372.105.337,77**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	389.118.819,56
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	605.433,94
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.310,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.357.737,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**338.588.927,75**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	539.860.073,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	95.177.017,83
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.932.708,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	26.161.419,11
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.9.2.09.00	**(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

O MCASP 11ª edição, na página 465, estabelece que o fundo em capitalização representa um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo que seu plano de custeio será calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária para a massa que pertencer a esse plano será realizado nas contas: 2.2.7.2.1.03.xx – Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.04.xx – Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder; 1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS ; e 2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Capitalização.

Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros no grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a partir do cálculo apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS.

Os registros foram realizados a partir das informações dispostas no relatório de avaliação atuarial do RPPS, no mínimo em periodicidade anual, haja vista a necessidade de paridade entre as contas do RPPS (grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS) e a obrigação do ente (2.2.7.9.2.09.XX – Valor Atual da Obrigação o com Amortização o de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS).

Sendo assim, para melhor esclarecimento, segue planilha com a memória de cálculo, contendo os valores lançados a título de créditos para amortização de déficit atuarial, tanto no RPPS quanto na Prefeitura.

Registro de crédito para amortização de déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência Social		
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**656.764.787,79**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	656.764.787,79
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
Registro do valor atual da obrigação com amortização do déficit atuarial na Prefeitura Municipal		
2.2.7.9.2.09.00	(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	656.764.787,79

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fc495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

CALC

12. Parecer Atuarial

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2025*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de outubro de 2025*, a base cadastral do município era composta de *2.395 segurados*, sendo *1.587 servidores ativos*, *674 servidores inativos* e *134 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2025*, totalizavam *R$ 134.063.043,07*.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 753.213.422,24*, sendo *R$ 388.463.075,39* para os benefícios concedidos e *R$ 364.750.346,85* para os benefícios a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fc495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 42.519.156,72* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit atuarial* no valor de *R$ 576.61.222,45*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 656.764.787,79*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *superávit técnico atuarial* no valor de *R$ 80.133.565,34*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de *R$ 84.529.005,30*, o valor do déficit atuarial *diminuiu 14,66%*, passando a ser de *R$ 492.102.217,15*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que *deverá ser equacionado em, até, 30 anos*. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo *ARARIPREV* somam *32,67%*, onde *14,00%* cabe aos servidores e *18,67%* ao Município, sendo *2,00%* de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de *30,04%*.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fc495-ce88-4a34-8c6f-625c32d2c214

CALC

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O ***Município de Araripina/PE*** e o ***ARARIPREV*** só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ***ARARIPREV***, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 11 de março de 2026

_____

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário
MIBA nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-499.654.247,06	-671.044.343,31
Resultado do exercício (P)	171.390.096,25	-10.790.806,96
Resultado de exercícios anteriores (P)	-671.044.343,31	-660.253.536,35
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-499.654.247,06**	**-671.044.343,31**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fc495-ca88-4a34-8c6f-625c3282c214

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -499.654.247,06. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-671.044.343,31
Resultado do Exercício	171.390.096,25
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-499.654.247,06

O saldo de R$ 0,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

As contas do grupo "2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Repartição" compreendem o somatório dos fundos atuariais constituídos para ajustes do fundo em repartição, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Por sua vez, os grupos "2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em capitalização" e 2.3.6.2.1.01.xx – Reservas Atuariais – Fundo em Capitalização compreendem o somatório dos fundos atuariais e reservas atuariais constituídos para ajustes do fundo em capitalização, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	60.382.392,75	38.355.091,87	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	30.542.558,03	16.597.335,89
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	1.032.647.524,53	1.001.689.825,33	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.564.486.315,38	1.696.069.746,29
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-501.998.956,13	-672.622.164,98

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 60.382.392,75.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.032.647.524,53.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 28.197.848,96, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.344.709,07 perfazem o total de R$ 30.542.558,03.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.564.486.315,38.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -501.998.956,13, deficitário.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fc495-ce88-4a34-8c6f-625c3282c214

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.832.755,61	101.266.285,04	Execução dos atos potenciais passivos	23.314.335,82	10.482.929,10
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.832.755,61	101.266.285,04	Obrigações contratuais	23.314.335,82	10.482.929,10
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL NOTA 31	**97.832.755,61**	**101.266.285,04**	**TOTAL** NOTA 31	**23.314.335,82**	**10.482.929,10**

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.832.755,61. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 23.314.335,82. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-29.375.513,16	-4.615.411,94
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.245.289,20	-7.190.774,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.320.557,14	-104.177,11
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	245.932,45	-58.432,23
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.651.026,98	9.626.473,81
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	-82.258,10	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-246.436,72	1.123.444,98
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.018,72	11,79
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.457,71	96.668,50
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-64.709,21	-39.886,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.767,34	2.076.041,93
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	472.186,82	434.338,84
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.901,17	43.628,82
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.318.212,67	38.695,68
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.448.024,72	64.694,51
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-375.159,47	-75.074,75
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	154.554,31	-147.969,90
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	198.965,94	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.649,69	61.041,41
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-8.173,20
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.588,09	281.219,98
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.595,54	55.441,08
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.604,63	4.121,42
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.450.376,99	238.091,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-62.739,63	93.473,63
706 - Transferência Especial da União	1.188.000,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	3.982,10
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.811,87
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.819,29	27.802,83
749 - Outras vinculações de transferências	-28.018,66	-28.018,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.483,46	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	2.346.296,52	8.480.511,52
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.055.652,21	11.186.749,95
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.995,56	0,00
TOTAL NOTA 32	**29.839.834,72**	**21.670.326,92**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 29.839.834,72, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 921fe495-cd88-4a34-86f6-625c32d2c214

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 300/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 300/2025):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 300/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 300/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 300/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-cc88-4a34-8c6f-625c3282c214

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens Móveis	Vida Útil	10%
Bens Imóveis	Vida Útil	1,20%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

CALC

12. Parecer Atuarial

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2025*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de outubro de 2025*, a base cadastral do município era composta de *2.395 segurados*, sendo *1.587 servidores ativos*, *674 servidores inativos* e *134 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2025*, totalizavam *R$ 134.063.043,07*.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 753.213.422,24*, sendo *R$ 388.463.075,39* para os benefícios concedidos e *R$ 364.750.346,85* para os benefícios a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-cd88-4a34-8c6f-625c32d2c214

CALC

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 42.519.156,72* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit atuarial* no valor de *R$ 576.61.222,45*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 656.764.787,79*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *superávit técnico atuarial* no valor de *R$ 80.133.565,34*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de *R$ 84.529.005,30*, o valor do déficit atuarial *diminuiu 14,66%*, passando a ser de *R$ 492.102.217,15*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que *deverá ser equacionado em, até, 30 anos*. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo *ARARIPREV* somam *32,67%*, onde *14,00%* cabe aos servidores e *18,67%* ao Município, sendo *2,00%* de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de *30,04%*.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ce80-4a34-8c6f-625c32d2c214

CALC

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O ***Município de Araripina/PE*** e o ***ARARIPREV*** só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ***ARARIPREV***, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 11 de março de 2026

_____

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário
MIBA nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____
_____
_____
_____
_____.

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 971fe495-ca88-4a34-8c6f-625c32d2c214

Fundo Municipal de Educação de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e0a-03b-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI
2025

Publicado em março de 2026

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c214e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 109.079.298,69 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ -2.525.182,39 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS
Secretária de Educação

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**15.347.767,28**	**15.583.847,21**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	15.347.767,28	15.583.847,21
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**110.026.659,41**	**93.802.479,24**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**16.295.128,00**	**8.905.680,60**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	7.011.316,62	5.896.452,29
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	6.852.006,46	2.695.451,56
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	2.431.804,92	313.776,75
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**16.295.128,00**	**8.905.680,60**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-92eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	110.026.659,41	93.802.479,24
Bens móveis (P)	26.971.128,47	22.644.049,45
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-4.377.801,87	-2.352.906,51
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	87.524.833,41	73.511.336,30
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-91.500,60	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**125.374.426,69**	**109.386.326,45**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	109.079.298,69	100.480.645,85
Resultado do exercício (P)	8.598.652,84	32.536.620,61
Resultado de exercícios anteriores (P)	100.480.645,85	67.944.025,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**109.079.298,69**	**100.480.645,85**
TOTAL	**125.374.426,69**	**109.386.326,45**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**15.347.767,28**	**15.583.847,21**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**17.872.949,67**	**10.483.502,27**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**110.026.659,41**	**93.802.479,24**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**107.501.477,02**	**98.902.824,18**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	6.714.690,08	1.413.287,78
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	6.714.690,08	1.413.287,78
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**6.714.690,08**	**1.413.287,78**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-5.712.367,16	-1.534.622,54
501 - Outros Recursos não Vinculados	-6.563.145,25	-6.563.145,25
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.320.557,14	-104.177,11
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	245.932,45	-58.432,23
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.651.026,98	[illegible]3,81
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	-82.258,10	[illegible]0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-246.436,72	[illegible]4,98
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.018,72	[illegible]1,79

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.457,71	96.668,50
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-64.709,21	-39.886,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.767,34	2.076.041,93
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	472.186,82	434.338,84
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.901,17	43.628,82
TOTAL NOTA 32	**-2.525.182,39**	**5.100.344,94**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS
Secretária de Educação
CPF: 049.400.524-60

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3114e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Educação de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
13.161.183/0001-79

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Joaquim José Modesto, s/n – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56282-180.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Educação de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal", possui como atividade principal "administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais na área da Educação Municipal em Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação (FME).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
138	MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97cb-a3165cd3156

- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias", comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**15.347.767,28**	**15.583.847,21**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	15.347.767,28	15.583.847,21
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 15.347.767,28, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 15.347.767,28.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição - Item 4.5.1 p. 578)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____.

Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**110.026.659,41**	**93.802.479,24**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	110.026.659,41	93.802.479,24
Bens móveis (P)	26.971.128,47	22.644.049,45
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-4.377.801,87	-2.352.906,51
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	87.524.833,41	73.511.336,30
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-91.500,60	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**125.374.426,69**	**109.386.326,45**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 110.026.659,41.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real. TEXTO ALTERNATIVO 2: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 110.026.659,41

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	22.644.049,45	26.971.128,47
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(4.377.801,87)	(22.644.049,45)
Bens imóveis	73.511.336,30	87.524.833,41
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(91.500,60)
Total	**93.802.479,24**	**110.026.659,41**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**16.295.128,00**	**8.905.680,60**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	7.011.316,62	5.896.452,29
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	6.852.006,46	2.695.451,56
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	2.431.804,92	313.776,75
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 16.295.128,00.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 7.011.316,62.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.309.167,28	F
Encargos Sociais a Pagar	2.485.334,24	F
Precatórios de Pessoal	216.815,10	F
Subtotal	**7.011.316,62**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**7.011.316,02**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 6.852.006,46, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS (MCASP 11ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de “provisões”. Durante o exercício, foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R$)	1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	435.898,04	17.123,52
Fevereiro	476.555,61	4.786,82
Março	463.158,18	1.302,15
Abril	477.582,21	5.493,27
Maio	495.786,98	3.070,56

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Junho	486.579,65	4.265,58
Julho	454.822,84	4.075,30
Agosto	476.069,25	2.876,74
Setembro	477.806,49	271,42
Outubro	466.265,27	26.675,44
Novembro	470.615,09	49.225,70
Dezembro	480.507,82	1.386.086,61
Total Geral	**5.661.647,43**	**1.505.253,11**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 2.431.804,92. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal)	**313.776,75**	**21.483.768,97**	**19.365.740,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.431.804,92**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-206.600,99	3.251.128,07	2.362.328,87	0,00	0,00	0,00	682.198,21
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	126.151,53	3.026.156,23	2.707.623,84	0,00	0,00	0,00	444.683,92
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	5.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,73
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	197.967,08	860.031,33	771.333,85	0,00	0,00	0,00	286.664,56
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14,60
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	3.336,87	41.926,62	41.178,68	0,00	0,00	0,00	4.084,81
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.452,70	1.601,26	1.601,26	0,00	0,00	0,00	1.452,70
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	26.867,02	198.217,79	197.570,21	0,00	0,00	0,00	27.514,60
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	137.429,82	7.039.251,03	7.037.450,34	0,00	0,00	0,00	139.230,51
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	1.052,12	7.056.298,96	6.237.510,67	0,00	0,00	0,00	819.840,41
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	14.513,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.513,12
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	5.811,75	9.143,08	9.143,08	0,00	0,00	0,00	5.811,75

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	109.079.298,69	100.480.645,85
Resultado do exercício (P)	8.598.652,84	32.536.620,61
Resultado de exercícios anteriores (P)	100.480.645,85	67.944.025,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**109.079.298,69**	**100.480.645,85**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 109.079.298,69. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	100.480.645,85
Resultado do Exercício	8.598.652,84
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**109.079.298,69**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	15.347.767,28	15.583.847,21	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	17.872.949,67	10.483.502,27
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	110.026.659,41	93.802.479,24	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				107.501.477,02	98.902.824,18

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 15.347.767,28.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 110.026.659,41.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 16.295.128,00, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 1.577.821,67 perfazem o total de R$ 17.872.949,67.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 107.501.477,02, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	6.714.690,08	1.413.287,78
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	6.714.690,08	1.413.287,78
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL** NOTA 31	**6.714.690,08**	**1.413.287,78**

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 6.714.690,08. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-5.712.367,16	-1.534.622,54
501 - Outros Recursos não Vinculados	-6.563.145,25	-6.563.145,25
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.320.557,14	-104.177,11
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	245.932,45	-58.432,23
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.651.026,98	9.626.473,81
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	-82.258,10	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-246.436,72	1.123.444,98
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.018,72	11,79
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.457,71	96.668,50
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-64.709,21	-39.886,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.767,34	2.076.041,93
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	472.186,82	434.338,84
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.901,17	43.628,82
TOTAL NOTA 32	**-2.525.182,39**	**5.100.344,94**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ -2.525.182,39, (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-422d-97eb-a316b5cd3156

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a31b5cd3156

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

XXXXXXXXXXXXXxxx

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS
Secretária de Educação

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e0a-03b-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI
2025

Publicado em março de 2026

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c214e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 30.587.365,11 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 14.426.286,52 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS
Secretária de Saúde

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**20.802.185,17**	**3.958.069,80**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	17.805.862,28	873.878,82
Créditos a curto prazo NOTA 03	2.703.443,75	2.791.311,84
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	2.703.443,75	2.791.311,84
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	292.879,14	292.879,14
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**13.457.634,84**	**13.773.820,76**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**3.672.454,90**	**2.835.920,71**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	1.907.601,75	1.620.348,65
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	87.392,02	234.349,84
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	1.677.461,13	981.222,22
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.672.454,90**	**2.835.920,71**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-92eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	13.457.634,84	13.773.820,76
Bens móveis (P)	7.116.520,06	7.101.490,81
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-751.853,38	-40.201,38
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	7.179.117,57	6.712.531,33
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-86.149,41	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**34.259.820,01**	**17.731.890,56**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	30.587.365,11	14.895.969,85
Resultado do exercício (P)	15.691.395,26	774.822,33
Resultado de exercícios anteriores (P)	14.895.969,85	14.121.147,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**30.587.365,11**	**14.895.969,85**
TOTAL	**34.259.820,01**	**17.731.890,56**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**18.098.741,42**	**1.166.757,96**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**3.672.454,90**	**2.835.920,71**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**16.161.078,59**	**16.565.132,60**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**30.587.365,11**	**14.895.969,85**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.388.822,74	331.000,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	1.388.822,74	331.000,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**1.388.822,74**	**331.000,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.381.706,97	-1.422.343,17
501 - Outros Recursos não Vinculados	-180.033,33	-180.033,33
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.319.164,83	38.695,68
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.448.024,72	64.694,51
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-375.159,47	[illegible]4,75
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	154.554,31	[illegible]9,90
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	198.965,94	[illegible]0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.649,69	[illegible]1,41

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-97eb-a31bc5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-8.173,20
706 - Transferência Especial da União	1.188.000,00	0,00
TOTAL NOTA 32	**14.426.286,52**	**-1.669.162,75**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

PATRICIA CADEIRA NOVAIS
Secretária de Saúde
CPF: 047.674.984-06

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3114e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Saúde

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
11.390.957/0001-08.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Saúde Municipal em Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Fundo Municipal de Saúde (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde -
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
141	MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3114e10-a32b-423d-97cb-a3165cd3156

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.
Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3114e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias", comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f5314e10-a32b-423d-97cb-a3165cdd3156

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**20.802.185,17**	**3.958.069,80**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	17.805.862,28	873.878,82
Créditos a curto prazo NOTA 03	2.703.443,75	2.791.311,84
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	2.703.443,75	2.791.311,84
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	292.879,14	292.879,14
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 20.802.185,17, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 17.805.862,28.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição - Item 4.5.1 p. 578)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	2.703.443,75
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	**2.703.443,75**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 2.703.443,75, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R$ 103,67 e 2.703.340,08. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – https://consultafns.saude.gov.br.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-c3165cd3156

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	292.879,14	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**292.879,14**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**292.879,14**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:
_____
_____
_____.

Não houve reversão da redução do estoque.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**13.457.634,84**	**13.773.820,76**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	13.457.634,84	13.773.820,76
Bens móveis (P)	7.116.520,06	7.101.490,81
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-751.853,38	-40.201,38
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	7.179.117,57	6.712.531,33
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-86.149,41	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**34.259.820,01**	**17.731.890,56**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 13.457.634,84.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-c3165cd3156

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 13.457.634,84

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	7.101.490,81	7.116.520,06
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(40.201,38)	(751.853,38)
Bens imóveis	6.712.531,33	7.179.117,57
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(86.149,41)
Total	**13.773.820,76**	**13.457.634,84**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**3.672.454,90**	**2.835.920,71**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	1.907.601,75	1.620.348,65
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	87.392,02	234.349,84
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	1.677.461,13	981.222,22
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 3.672.454,90.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$1.907.601,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	1.907.601,75	F
Subtotal	**1.907.601,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**1.907.601,75**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 87.392,02, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 11ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício, foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R$)	1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	108.186,08	3.857,28
Fevereiro	109.335,60	31.117,72
Março	114.227,48	32.816,98
Abril	113.416,24	27.737,93
Maio	139.177,34	45.246,62
Junho	149.176,91	44.169,03
Julho	138.439,65	47.406,50
Agosto	142.217,44	48.451,25
Setembro	150.302,28	26.810,79
Outubro	144.718,48	44.101,92
Novembro	145.935,57	36.516,15
Dezembro	137.588,55	36.955,68
Total Geral	**1.592.721,62**	**425.187,85**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 1.677.461,13. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal)	**981.222,22**	**7.155.518,25**	**6.459.279,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.677.461,13**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	148.399,63	958.221,86	939.169,24	0,00	0,00	0,00	167.452,25
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	163.482,78	1.501.624,76	1.285.621,57	0,00	0,00	0,00	379.485,99
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	207.794,54	0,00	0,00	0,00	0,00	207.794,54
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	4.684,77	24.864,18	12.154,75	0,00	0,00	0,00	17.394,20
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	37,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,25
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	1.931,75	24.608,00	23.697,20	0,00	0,00	0,00	2.842,55
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.130,40	157.199,42	127.072,26	0,00	0,00	0,00	42.257,56
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	201.254,63	2.388.760,40	2.324.506,27	0,00	0,00	0,00	265.508,76
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	416.901,01	1.892.395,07	1.747.058,05	0,00	0,00	0,00	562.238,03
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	32.400,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.450,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	30.587.365,11	14.895.969,85
Resultado do exercício (P)	15.691.395,26	774.822,33
Resultado de exercícios anteriores (P)	14.895.969,85	14.121.147,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**30.587.365,11**	**14.895.969,85**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 30.587.365,11. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	14.895.696,85
Resultado do Exercício	15.691.395,26
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**30.587.365,11**

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	18.098.741,42	1.166.757,96	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	3.672.454,90	2.835.920,71
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	16.161.078,59	16.565.132,60	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				30.587.365,11	14.895.969,85

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 18.098.741,42.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 16.161.078,59.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 3.672.454,90, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 3.672.454,90.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 30.587.365,11, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.388.822,74	331.000,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	1.388.822,74	331.000,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL NOTA 31	1.388.822,74	331.000,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 1.388.822,74. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.381.706,97	-1.422.343,17
501 - Outros Recursos não Vinculados	-180.033,33	-180.033,33
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.319.164,83	38.695,68
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.448.024,72	64.694,51
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-375.159,47	-75.074,75
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	154.554,31	-147.969,90
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	198.965,94	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.649,69	61.041,41
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-8.173,20
706 - Transferência Especial da União	1.188.000,00	0,00
TOTAL NOTA 32	14.426.286,52	-1.669.162,75

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 14.426.286,52, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97cb-a3165cd3156

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS
Secretária de Saúde

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social e Combate a Fome de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e0a-03b-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI
2025

Publicado em março de 2026

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c214e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 1.879.478,15 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 477.285,40 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO
Secretária de Assistência Social e Combate a Fome

CESPAM

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**724.323,96**	**805.519,80**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	724.323,96	805.519,80
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**1.402.192,75**	**1.310.742,16**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**247.038,56**	**109.881,99**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	79.793,51	41.782,37
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	102.345,51	30.070,31
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	64.899,54	38.029,31
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**247.038,56**	**109.881,99**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-92eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	1.402.192,75	1.310.742,16
Bens móveis (P)	1.073.123,18	900.023,54
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-76.720,41	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	410.718,62	410.718,62
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-4.928,64	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**2.126.516,71**	**2.116.261,96**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	1.879.478,15	2.006.379,97
Resultado do exercício (P)	-126.901,82	227.942,73
Resultado de exercícios anteriores (P)	2.006.379,97	1.778.437,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**1.879.478,15**	**2.006.379,97**
TOTAL	**2.126.516,71**	**2.116.261,96**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**724.323,96**	**805.519,80**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**247.038,56**	**109.881,99**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**1.402.192,75**	**1.310.742,16**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**1.879.478,15**	**2.006.379,97**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	234.559,40	337.259,02
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	234.559,40	337.259,02
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**234.559,40**	**337.259,02**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	26.539,93	310.962,98
501 - Outros Recursos não Vinculados	43.300,14	43.300,14
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.588,09	281.219,98
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.595,54	55.441,08
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.604,63	64.321,42
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	657,07	1.592,21
TOTAL NOTA 32	**477.285,40**	**755.837,81**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO
Secretária de Assistência Social e Combate a Fome
CPF: 041.728.434-92

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
13.491.152/0001-86.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Francisco Ramos Nogueira, nº 199 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Assistência Social Municipal em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social e Combate a Fome (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97cb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
142	MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97cb-a3165cdd3156

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3114e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias", comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**724.323,96**	**805.519,80**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	724.323,96	805.519,80
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 724.323,96, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 724.323,96.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição - Item 4.5.1 p. 578)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____.

Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**1.402.192,75**	**1.310.742,16**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	1.402.192,75	1.310.742,16
Bens móveis (P)	1.073.123,18	900.023,54
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-76.720,41	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	410.718,62	410.718,62
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-4.928,64	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**2.126.516,71**	**2.116.261,96**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 1.402.192,75.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 1.402.192,75.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	900.023,54	1.073.123,18
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(76.720,41)
Bens imóveis	410.718,62	410.718,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(4.928,64)
Total	**1.310.742,16**	**1.402.192,75**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**247.038,56**	**109.881,99**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	79.793,51	41.782,37
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	102.345,51	30.070,31
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	64.899,54	38.029,31
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 247.038,56.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 79.793,51.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	79.793,51	F
Subtotal	**79.793,51**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**79.793,51**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 102.345,51, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS (MCASP 11ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício, foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R$)	1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	8.620,33	1.758,45
Fevereiro	8.487,36	7.033,63
Março	10.140,78	5.275,18
Abril	9.917,96	1.754,09
Maio	10.614,01	1.753,09
Junho	10.258,32	1.069,50
Julho	9.727,42	861,06
Agosto	10.014,22	1.758,45
Setembro	9.560,32	861,06
Outubro	9.441,49	1.069,50
Novembro	9.459,82	5.275,18
Dezembro	9.602,63	833,62
Total Geral	**115.844,66**	**29.302,81**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 64.899,54. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Depósitos (Subtotal)	38.029,31	332.651,91	305.781,68	0,00	0,00	0,00	64.899,54
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20.565,61	201.098,00	177.974,95	0,00	0,00	0,00	43.688,66
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.230,40	37.476,33	34.199,05	0,00	0,00	0,00	7.507,68
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	175,42	21.117,08	19.769,97	0,00	0,00	0,00	1.522,53
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MEDICA	83,96	1.063,94	1.063,94	0,00	0,00	0,00	83,96
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	62,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,65
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.534,21	41.621,24	41.621,24	0,00	0,00	0,00	6.534,21
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	5.819,20	28.993,20	31.152,53	0,00	0,00	0,00	3.659,87
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	557,86	1.282,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,98

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não há registro para esta entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	1.879.478,15	2.006.379,97
Resultado do exercício (P)	-126.901,82	227.942,73
Resultado de exercícios anteriores (P)	2.006.379,97	1.778.437,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**1.879.478,15**	**2.006.379,97**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 1.879.478,15. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	2.006.379,97
Resultado do Exercício	-126.901,82
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.879.478,15**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	724.323,96	805.519,80	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	247.038,56	109.881,99
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	1.402.192,75	1.310.742,16	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				1.879.478,15	2.006.379,97

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 724.323,96.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.402.192,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 247.038,56, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 247.038,56.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 1.879.478,15, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	234.559,40	337.259,02
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	234.559,40	337.259,02
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL NOTA 31	234.559,40	337.259,02

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 234.559,40. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	26.539,93	310.962,98
501 - Outros Recursos não Vinculados	43.300,14	43.300,14
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.588,09	281.219,98
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.595,54	55.441,08
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.604,63	4.121,42
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	657,07	592,21
TOTAL NOTA 32	**477.285,40**	**695.637,81**

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 477.285,40, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etcerteepe.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

XXXXXXXXXXXXXXxxx

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO
Secretária de Assistência Social e Combate a Fome

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estado de Pernambuco

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463144f0-a3bb-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2025

Publicado em março de 2026

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c214e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 197.232,01 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 197.232,01 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CÍCERO CLAUDIVAN LEAL
Presidente

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**197.232,01**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	197.232,01	0,00
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F) NOTA 10	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P) NOTA 10	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-92eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**197.232,01**	**0,00**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	197.232,01	0,00
Resultado do exercício (P)	197.232,01	0,00
Resultado de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**197.232,01**	**0,00**
TOTAL	**197.232,01**	**0,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**197.232,01**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**197.232,01**	**0,00**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	197.232,01	0,00
TOTAL NOTA 32	**197.232,01**	**0,00**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

CICERO CLAUDIVAN LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
CPF: 058.091.024-50

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
45.636.823/0001-46.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Francisco Nogueira, nº 199 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56282-111.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:
Ativo Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cdd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:
Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**197.232,01**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	197.232,01	0,00
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 197.232,01, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 197.232,01.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição - Item 4.5.1 p. 578)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	**0,00**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 0,00.
(2) Não houve registro da Dívida ativa tributária para esta entidade.
(3) Não houve registro da Dívida ativa não tributária para esta entidade.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____.

TEXTO ALTERNATIVO: Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F) NOTA 10	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P) NOTA 10	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**197.232,01**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 0,00.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 0,00.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**0,00**	**0,00**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R$ 0,00.

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 0,00.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**0,00**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Não houve fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 0,00. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	197.232,01	0,00
Resultado do exercício (P)	197.232,01	0,00
Resultado de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**197.232,01**	**0,00**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 197.232,01. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	0,00
Resultado do Exercício	197.232,01
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**197.232,01**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	197.232,01	0,00	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				197.232,01	0,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 197.232,01.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) é de R$ 0,00.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 0,00, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 0,00.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 197.232,01, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL NOTA 31	0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	197.232,01	0,00
TOTAL NOTA 32	**197.232,01**	**0,00**

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 197.232,01, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a22b-423d-97eb-a3165cd3156

circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3105cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CÍCERO CLAUDIVAN LEAL
Presidente

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador (a)
CRC-PE Nº 022487/O-0

Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina

Estado de Pernambuco

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e0a-03b-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2025

Publicado em março de 2026

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c214e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 54.855,86 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 54.855,86 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDRISIO MODESTO SIMEÃO
Diretor-Presidente

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**1.840,82**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	1.840,82	0,00
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F) NOTA 10	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P) NOTA 10	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**36.696,68**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	9.277,93	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	21.900,27	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	5.518,48	0,00
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**36.696,68**	**0,00**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-92eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**1.840,82**	**0,00**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	-34.855,86	0,00
Resultado do exercício (P)	-34.855,86	0,00
Resultado de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-34.855,86**	**0,00**
TOTAL	**1.840,82**	**0,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**1.840,82**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**56.696,68**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-54.855,86**	**0,00**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	26.834,61	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	26.834,61	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**26.834,61**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-54.855,86	0,00
TOTAL NOTA 32	**-54.855,86**	**0,00**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

EDRISIO MODESTO SIMEAO
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade,
CPF: 747.104.514-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARARIPINA - AMMTT
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
112-0 - Autarquia Municipal.

a.3.CNPJ:
30.866.012/0001-64.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Avenida Antônio de Barros Muniz, nº 185 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56282-243.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT) concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, VALESIO MATEUS DE ARAUJO CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33ed0d-a32f-42d-97a-e2f0f3f6

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARROZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4631a4e0-a32b-43d-97eb-5316b5d55

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46d14e10-332b-4233-97eb-1e95cd3156

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-232b-423d-97eb-a3165ed3156

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias", comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**1.840,82**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	1.840,82	0,00
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 1.840,82, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 1.840,82.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição - Item 4.5.1 p. 578)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	**0,00**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 0,00.
(2) Não houve registro da Dívida ativa tributária para esta entidade.
(3) Não houve registro da Dívida ativa não tributária para esta entidade.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

_____
_____
_____.

TEXTO ALTERNATIVO: Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F) NOTA 10	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P) NOTA 10	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**1.840,82**	**0,00**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 0,00.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 0,00.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**0,00**	**0,00**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R$ 0,00.

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**36.696,68**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	9.277,93	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	21.900,27	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	5.518,48	0,00
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 36.696,68.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 9.277,93.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**0,00**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 21.900,27, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ _____, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 11ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício, foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário e 1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 0,00
Março	R$ 0,00
Abril	R$ 0,00
Maio	R$ 0,00
Junho	R$ 3.106,70
Julho	R$ 4.000,10
Agosto	R$ 3.116,51
Setembro	R$ 3.425,56
Outubro	R$ 3.822,20
Novembro	R$ 3.325,15
Dezembro	R$ 3.106,69
Total Geral	**R$ 23.902,91**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 5.518,48. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 04	**0,00**	**50.226,48**	**44.708,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.518,48**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	25.704,56	22.658,57	0,00	0,00	0,00	3.045,99
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	8.138,95	6.914,76	0,00	0,00	0,00	1.224,19
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	556,05	556,05	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.497,44	3.497,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	121,44	121,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	8.209,14	7.853,42	0,00	0,00	0,00	355,72
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	0,00	3.998,90	3.106,32	0,00	0,00	0,00	892,58

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-34.855,86	0,00
Resultado do exercício (P)	-34.855,86	0,00
Resultado de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-34.855,86**	**0,00**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -34.855,86. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	0,00
Resultado do Exercício	-34.855,86
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.855,86**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	1.840,82	0,00	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	56.696,68	0,00
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-54.855,86	0,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 1.840,82.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 56.696,68, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 56.696,68.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -54.855,86, deficitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	26.834,61	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	26.834,61	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL NOTA 31	26.834,61	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 26.834,61. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-54.855,86	0,00
TOTAL NOTA 32	-54.855,86	0,00

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ -54.855,86, (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARARIPINA - AMMTT
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97cb-a3165cd3156

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EDRISIO MODESTO SIMEÃO
Diretor-Presidente

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador (a)
CRC-PE Nº 022487/O-0

Agência Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Estado de Pernambuco

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463144f0-a3bb-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c214e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 147.412,36 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 147.412,36 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOÃO DIAS
Diretor-Presidente

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**1.144,22**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	1.144,22	0,00
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 08	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F) NOTA 10	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P) NOTA 10	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**148.556,58**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	92.863,10	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	43.906,03	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	11.787,45	0,00
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**148.556,58**	**0,00**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-4234-92eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**1.144,22**	**0,00**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	-147.412,36	0,00
Resultado do exercício (P)	-147.412,36	0,00
Resultado de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-147.412,36**	**0,00**
TOTAL	**1.144,22**	**0,00**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**1.144,22**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**148.556,58**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-147.412,36**	**0,00**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	47.500,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	47.500,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**47.500,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-147.412,36	0,00
TOTAL NOTA 32	**-147.412,36**	**0,00**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

JOAO DIAS
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Meio
CPF: 422.044.964-72

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
112-0 – Autarquia Municipal

a.3.CNPJ:
29.331.636/0001-06

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Francisco Nogueira, s/nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56282-111.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:
Ativo Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 01	**1.144,22**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 02	1.144,22	0,00
Créditos a curto prazo NOTA 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 05	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 05	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 06	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 06	0,00	0,00
Estoques NOTA 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-422d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 1.144,22, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 1.144,22.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição - Item 4.5.1 p. 578)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	**0,00**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 0,00.
(2) Não houve registro da Dívida ativa tributária para esta entidade.
(3) Não houve registro da Dívida ativa não tributária para esta entidade.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____.

Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 08	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 09	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F) NOTA 10	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P) NOTA 10	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**1.144,22**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 0,00.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 0,00.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2025
Bens móveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**0,00**	**0,00**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R$ 0,00.

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**148.556,58**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	92.863,10	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	43.906,03	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	11.787,45	0,00
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 148.556,58.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 92.863,10.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 43.906,03, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 11ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício, foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário e 1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 0,00
Março	R$ 0,00
Abril	R$ 0,00
Maio	R$ 0,00
Junho	R$ 7.661,24
Julho	R$ 8.923,44
Agosto	R$ 8.225,91
Setembro	R$ 8.114,22
Outubro	R$ 8.013,43
Novembro	R$ 8.215,35
Dezembro	R$ 8.662,25
Total Geral	**R$ 57.815,84**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 11.787,45. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal)	0,00	214.861,08	203.073,63	0,00	0,00	0,00	11.787,45
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	22.381,81	19.705,33	0,00	0,00	0,00	2.676,48
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.237,20	6.237,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	703,50	703,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	121,44	106,26	0,00	0,00	0,00	15,18
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	107.393,68	107.393,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	0,00	78.023,45	68.927,66	0,00	0,00	0,00	9.095,79

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-422d-97eb-a3165ed3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-147.412,36	0,00
Resultado do exercício (P)	-147.412,36	0,00
Resultado de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-147.412,36**	**0,00**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -147.412,36. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	0,00
Resultado do Exercício	-147.412,36
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-147.412,36**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	1.144,22	0,00	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	148.556,58	0,00
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-147.412,36	0,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 1.144,22.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) é de R$ 0,00.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 148.556,58, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 148.556,68.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -147.412,36, deficitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	47.500,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	47.500,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL NOTA 31	47.500,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 47.500,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-147.412,36	0,00
TOTAL NOTA 32	-147.412,36	0,00

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ -147.412,36, (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOÃO DIAS
Diretor-Presidente

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador (a)
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e0a-3b-423d-97eb-a316b5cd3156

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2025

Publicado em março de 2026

ARARI PREV
FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

Departamento de Contabilidade
Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463144e0-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**26.241.758,71**	**19.945.225,75**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	1.743.367,82	2.555,65
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 05)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	5.976.381,03	8.671.322,85
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	18.522.009,86	11.271.347,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) (NOTA 06)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**752.348.164,69**	**737.274.953,29**
Ativo realizável a longo prazo	752.313.359,24	737.240.147,84
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F) (NOTA 09)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	752.313.359,24	737.240.147,84
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**198.729,91**	**87.152,95**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	1.351,16	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) (NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	4.942,42	31,27
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) (NOTA 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	192.436,33	87.121,68
Demais obrigações a curto prazo (P) (NOTA 18)	0,00	0,00
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**710.694.265,51**	**827.538.518,53**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	710.694.265,51	827.538.518,53
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**710.892.995,42**	**827.625.671,48**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3161c4c3-a31b-4d31-56

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	67.696.927,98	-70.405.492,44
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	138.102.420,42	7.652.430,50
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-70.405.492,44	-78.057.922,94
Imobilizado **(NOTA 11)**	34.805,45	34.805,45	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	34.805,45	34.805,45	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)**	**67.696.927,98**	**-70.405.492,44**
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **(NOTA 12)**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**778.589.923,40**	**757.220.179,04**			
			TOTAL	**778.589.923,40**	**757.220.179,04**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**20.265.377,68**	**11.273.902,90**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**198.729,91**	**87.152,95**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**758.324.545,72**	**745.946.276,14**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**710.694.265,51**	**827.538.518,53**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**67.696.927,98**	**-70.405.492,44**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.832.755,61	101.266.285,04	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.832.755,61	101.266.285,04	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	**97.832.755,61**	**101.266.285,04**	**TOTAL (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.055.652,21
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.995,56
TOTAL (NOTA 32)	**20.066.647,77**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, nº 176 – Bairro: CENTRO – Cidade: ARARIPINA – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.055.652,21	11.186.749,95
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.995,56	0,00
TOTAL (NOTA 32)	**20.066.647,77**	**11.186.749,95**

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento o inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165cd3156

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-422d-97eb-a3165ed3156

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 26.241.758,71, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 1.743.367,82.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajuste para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

A seguir serão detalhados os créditos a receber classificados no curto prazo, dentre os quais se incluem os créditos previdenciários decorrentes das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar, bem como os créditos provenientes de parcelamentos firmados.

Para a inscrição do saldo dos parcelamentos no curto prazo, foi considerado o valor do principal de cada parcelamento, correspondente ao valor da parcela sem atualização monetária, multiplicado por 12 (doze) meses, representando as parcelas previstas para recebimento no exercício subsequente, compreendendo o período de janeiro a dezembro.

Da mesma forma, foram registrados no curto prazo os valores estimados das atualizações incidentes sobre o principal dos parcelamentos. Para essa estimativa, adotou-se como base o valor da atualização monetária e juros apurada na parcela paga no último mês de referência - dezembro de 2025, projetando-se esse montante para os 12 (doze) meses seguintes, mediante a multiplicação do valor da atualização e juros de dezembro de 2025 por doze, a fim de **estimar** o total esperado de atualização para o exercício seguinte.

Ressalta-se que, caso os valores efetivamente recebidos superem os montantes inicialmente inscritos, será realizada a devida reavaliação contábil, procedendo-se à reclassificação do saldo do estoque da dívida de longo prazo para o curto prazo, de modo a refletir adequadamente o valor atualizado dos créditos. Tal procedimento se justifica pelo fato de que as atualizações monetárias sofrem variações mensais, podendo resultar em valores superiores aos registrados com base na projeção inicial.

Níveis	Valor R$	Atributo
IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR	124.961,95	P
(1) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Servidor	376.329,82	P
(2) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Patronal	0,00	P
(3) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Alíquota Suplementar	0,00	P
(4) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Servidor – 2025	764.347,90	P
(5) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Patronal – 2025	1.643.065,03	P
(6) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Alíquota Suplementar - 2025	783.492,17	P
Parcelamento nº 526/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	92.293,20	P
Parcelamento nº 527/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	423.838,35	P

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a22b-423d-97cb-a31b5ed3156

Parcelamento nº 533/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	960.799,86	P
Parcelamento nº 529/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	278.014,05	P
Parcelamento nº 528/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	529.238,70	P
Total	**5.976.381,03**	

Referências (1), (2) e (3) Nas referências 1, 2 e 3, estão registrados os créditos previdenciários a receber, das contribuições dos servidores, patronal e alíquota suplementar, correspondente a créditos oriundos de exercícios anteriores ao exercício de 2025. O detalhamento desses valores pode ser consultado nas prestações de contas dos respectivos exercícios anteriores.

Referências (4), (5) e (6) A seguir, apresenta-se o detalhamento dos valores registrados como créditos previdenciários a receber, decorrentes das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar, exercício de 2025. Os referidos valores encontram-se discriminados por órgão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

(4) Contribuição dos Servidores
Órgão: PREFEITURA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 71.868,13

(4) Contribuição dos Servidores
Órgão: Saúde
Ano: 2025

Dezembro: R$ 142.152,13

(4) Contribuição dos Servidores
Órgão: Assistência Social
Ano: 2025

Dezembro: R$ 1.779,02

4) Contribuição dos Servidores
Órgão: Educação
Ano: 2025

Dezembro: R$ 541.827,22

4) Contribuição dos Servidores
Órgão: AEDA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 6.721,40

Total: R$ 764.347,90

(5) Contribuição Patronal
Órgão: PREFEITURA
Ano: 2025

Outubro: R$ 176.069,88
Novembro: R$ 185.256,37
Dezembro: R$ 177.154,41
13º: R$ 178.603,94

Órgão: SAUDE
Ano: 2025

Dezembro: R$ R$ 189.569,15

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97cb-a31b5cd3156

Órgão: Assistência
Ano: 2025

Dezembro: R$ 2.372,45
13º: R$ 2.508,25

Órgão: Educação
Ano: 2025

Dezembro: R$ 722.567,13

Órgão: AEDA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 8.963,45

Total: R$ 1.643.065,03

(6) Contribuição Alíquota Suplementar
Órgão: Saúde
Ano: 2025

Dezembro: R$ 160.834,23

Órgão: assistência
Ano: 2025

Dezembro: R$ 2.012,83

Órgão: Educação
Ano: 2025

Dezembro: R$ 613.040,35

Órgão: AEDA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 7.604,76

Total: R$ 783.492,17

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 18.522.009,86, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE: Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 752.348.164,69.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 752.313.359,24 corresponde ao montante de R$ 95.548.571,45 referente ao saldo remanescente de parcelamentos de débitos previdenciários.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a22b-423d-97eb-a3165ed3156

Adicionalmente, o valor de R$ 656.764.787,79 refere-se ao montante atualizado da Contribuição Patronal Suplementar destinada à cobertura do déficit atuarial.

Níveis	Valor R$	Atributo
Parcelamento nº 528/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	17.112.051,14	P
Parcelamento nº 529/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	8.989.121,13	P
Parcelamento nº 533/2025(Valor Principal – saldo remanescente)	31.065.861,64	P
Parcelamento nº 526/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	2.984.145,41	P
Parcelamento nº 527/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	13.704.107,13	P
(2) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	656.764.787,79	P
Total	**752.313.359,24**	

(1) O saldo remanescente registrado na conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** refere-se ao estoque da dívida decorrente dos parcelamentos de débitos previdenciários ainda não vencidos. Ressalta-se que, do total de cada parcelamento, foram registrados no curto prazo os valores correspondentes às 12 (doze) parcelas subsequentes, classificados na conta **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, permanecendo o saldo remanescente a receber registrado no longo prazo.

Para fins de projeção e estimativa das atualizações monetárias e dos juros incidentes sobre o saldo dos parcelamentos classificados no longo prazo, foi adotada a mesma metodologia utilizada para os valores de curto prazo. Assim, tomou-se como base o valor da última atualização monetária e dos juros apurados na parcela do mês de dezembro de 2025, projetando-se esse montante pelo quantitativo de parcelas remanescentes de cada parcelamento.

Ressalta-se, por fim, que tais valores são reestimados anualmente, considerando-se a atualização dos índices de correção monetária e das taxas de juros aplicáveis.

(2) Quando o RPPS – Fundo em Capitalização possui plano de equacionamento de déficit atuarial vigente, os saldos mensurados anualmente e trazidos a valor presente pelo atuário deverão compor o grupo: 1.2.1.1.2.08.xx - Créditos de Amortização de Déficit Atuarial- Fundo em Capitalização) de acordo com a natureza. **Esses cálculos serão atualizados, anualmente, pelo atuário, por ocasião da elaboração do relatório de avaliação atuarial e servirão de suporte ao registro do ativo Intra OFSS no RPPS e da obrigação Intra OFSS no Ente (patrocinador do regime).** Ressalta-se as medidas para equacionamento do déficit, contribuições suplementares por alteração da alíquota ou aportes mensais de valores preestabelecidos, atendem ao conceito de ativo do RPPS: um recurso econômico presente controlado pelo RPPS no presente (será utilizado para pagar benefícios previdenciários) como resultado de eventos passados (serviços já prestados pelos servidores no passado). (IPC 14, revisão 2022. Item 84)

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 34.805,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2025	2024
Bens móveis	34.805,45	34.805,45
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**34.805,45**	**34.805,45**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 198.729,91.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 1.351,16.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	1.351,16	F
Subtotal	**1.351,16**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**1.351,16**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir: Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 4.942,42, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 192.436,33. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	**87.121,68**	**4.982.992,01**	**4.877.677,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.436,33**
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	57.576,12	57.576,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.369,58	8.068,15	7.524,02	0,00	0,00	0,00	39.913,71
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	31.241,41	1.174.667,50	1.086.049,78	0,00	0,00	0,00	119.859,13
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.829,40	41.913,40	41.875,46	0,00	0,00	0,00	11.867,34
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.810,35	2.062.958,19	2.051.691,50	0,00	0,00	0,00	19.077,04
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	-3.129,06	1.637.808,65	1.632.960,48	0,00	0,00	0,00	1.719,11

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **710.694.265,51**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 0,00**. Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 710.694.265,51, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciária do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2026.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2026. DATA BASE: 31/12/2025.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2024)*	827.538.518,53
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2025)*	710.694.265,51
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	22.880.991,38
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	139.725.244,40
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**656.764.787,79**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	656.764.787,79
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-710.694.265,52**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-372.105.337,77**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	89.118.819,56
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	605.433,94
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.310,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.357.737,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a22b-423d-97cb-31f65ed3156

2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-338.588.927,75**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	539.860.073,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	95.177.017,83
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.932.708,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	26.161.419,11
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.9.2.09.00	**(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO

O MCASP 11ª Edição, na página 464, estabelece que, o fundo em repartição representa um sistema estruturado que somente existirá no caso de segregação da massa. As contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas estarão vinculadas às obrigações deste plano e serão fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo que as insuficiências financeiras serão cobertas pelo ente federativo. Em regra, tais valores são transferidos pelo ente sem execução orçamentária, ou seja, como transferência financeira, já que o objetivo é a cobertura de insuficiência financeira.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária (PMP) para massa que pertence a esse plano será em contas: 2.2.7.2.1.01.xx – RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.02.xx – RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder; 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios A Conceder; e a conta de Reserva Atuarial para Oscilaça o de Risco do Fundo em Repartiça o: 2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilaça o de Riscos - Fundo em Repartiça o . Como essas contas dizem respeito ao Fundo em Repartição, somente devem ser usadas em caso de haver divisão de massas.

As provisões matemáticas são registradas pelo RPPS em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras. Há, portanto, a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial, ressaltando-se que foi criada uma conta específica para esse fim (2.2.7.2.2.05.XX – Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição), cujos créditos possuem natureza atuarial. Importa ressaltar que o registro será atualizado no ente à medida em que for atualizado o registro correspondente no RPPS (2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS).

CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

O MCASP 11ª Edição, na página 465, estabelece que o fundo em capitalização representa um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo que seu plano de custeio será calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização53, Repartição de Capitais de Cobertura54. Esse fundo existirá em todos os entes que possuem RPPS, visto que aqueles que não realizaram segregação das massas possuem somente o fundo em capitalização.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária para a massa que pertencer a esse plano será realizado nas contas: 2.2.7.2.1.03.xx – RPPS - Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.04.xx – RPPS - Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder; 1.2.1.1.2.08.00 - Cre ditos para Amortizaça o de De ficit Atuarial – Fundo em Capitalizaça o - Intra OFSS ; e 2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilaça o de Riscos – Fundo em Capitalizaçao.

Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros no grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97cb-a3165cd3156

partir do cálculo apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS.

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE, gerido pelo Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de 31 de dezembro de 2025.

Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, 31 de outubro de 2025, a base cadastral do município era composta de 2.395 segurados, sendo 1.587 servidores ativos, 674 servidores inativos e 134 pensionistas.
Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.
O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R$ 134.063.043,07.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de R$ 753.213.422,24, sendo R$ 388.463.075,39 para os benefícios concedidos e R$ 364.750.346,85 para os benefícios a conceder.

O ARARIPREV possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de R$ 42.519.156,72 de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um déficit atuarial no valor de R$ 576.61.222,45, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de R$ 656.764.787,79, o plano de benefícios previdenciários apresenta um superávit técnico atuarial no valor de R$ 80.133.565,34. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de R$ 84.529.005,30, o valor do déficit atuarial diminuiu 14,66%, passando a ser de R$ 492.102.217,15, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 30 anos. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a2b4-423d-97eb-a3165ed3156

e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo ARARIPREV somam 32,67%, onde 14,00% cabe aos servidores e 18,67% ao Município, sendo 2,00% de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de 30,04%.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP.

Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O Município de Araripina/PE e o ARARIPREV só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ARARIPREV, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 11 de março de 2026

_____
João Felipe Belmiro Sobral
Atuário
MIBA nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 67.696.927,98. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)

(1) Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-70.405.492,44
Resultado do Exercício	138.102.420,42
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.696.927,98**

(1) O saldo de R$ 0,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a31b5ed3156

2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 20.265.377,68.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 758.324.545,72.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 198.729,91, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 198.729,91.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 710.694.265,51.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 67.696.927,98, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.832.755,61. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

O saldo registrado nos atos potenciais ativos refere-se a outros direitos contratuais, relacionados aos parcelamentos de débitos previdenciários a receber. Por sua vez, o saldo dos atos potenciais passivos refere-se a contratos de prestação de serviços, correspondentes às obrigações contratuais a pagar.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 20.066.647,77, superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a23b-423d-97eb-a3165cd3156

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c314e10-a32b-423d-97eb-a3165ed3156

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações para esta entidade.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL. MIBA nº 3.516.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade para esta entidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Gestora

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**10.424,09**	**38.074,61**
Caixa e equivalentes de caixa	3.091,07	30.741,59
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	1.888,41	1.888,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Estoques	5.444,61	5.444,61
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante	**2.610.978,71**	**2.572.030,43**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**-59.911,68**	**-54.799,06**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	21.840,43	29.661,92
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	-81.752,11	-84.460,98
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
Passivo não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**-59.911,68**	**-54.799,06**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	2.681.314,48	2.664.904,10
Resultado do exercício	16.410,38	798.291,49
Resultado de exercícios anteriores	2.664.904,10	1.866.612,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.681.314,48**	**2.664.904,10**
TOTAL	**2.621.402,80**	**2.610.105,04**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	2.610.978,71	2.572.030,43			
Bens móveis	976.414,04	937.465,76			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	1.634.564,67	1.634.564,67			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**2.621.402,80**	**2.610.105,04**			

ATIVO FINANCEIRO	**4.979,48**	**32.630,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**-59.911,68**	**-54.799,06**
ATIVO PERMANENTE	**2.616.423,32**	**2.577.475,04**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**2.681.314,48**	**2.664.904,10**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	-531.319,32	-531.319,32
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	-531.319,32	-531.319,32
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**-531.319,32**	**-531.319,32**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-17.402.676,32	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	17.467.567,48	0,00
TOTAL	**64.891,16**	**0,00**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL 2025

NBC T SP 16.5	A. AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS OU DE MUDANÇAS DE CRITERIOS CONTABEIS, FORAM REGISTRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, PARA CORREÇÃO DE SALDOS DE VALORES QUE.
NBC T SP16.10 e MCASP p 161 – 7º edição	NÃO REGISTRADOS ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO. HOPPUVE INCORPORÇÃO PATRIMONIAL, A TITULO DE MUTAÇÃO ENTRE CIRCUANTGE E PERMANENTE.
	NÃO HOUVE TRANSFERENCIA DE ATIVOS
	NÃO HÁ ATIVOS INTAGÍVEIS
	NÃO VERIFICOU SE AVALIAÇÕES DISTINTAS DE COMPONENTES PATRIMONIAIS
MCASP , p 392 – 7º edição	DETALHAMENTO DAS CONTAS SINTETICAS DESCRITOS NO BALANÇO PATRIMONIAL, PAGINAS ANTERIORES

Rafael Wandson Noronha Evangelista

CONTADOR

CPF 894.277.503-91

CRC 022315/O-0 CE

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46314e10-a32b-423d-97eb-a316b5cd3156

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0aff07-47c6-49ff-a7dc-6e58bd3f9be2

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

DVPM
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DVPM
2025

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016/2024, de 18 de dezembro de 2024, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R$ 171.390.096,25, (superavitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

DVPM

2025

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 15 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	884.719.938,52	514.306.983,42
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.307.592,43	25.068.493,89
4.1.1	IMPOSTOS	23.721.069,41	22.942.261,85
4.1.2	TAXAS	2.586.523,02	2.126.232,04
4.1.3	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	25.586.494,53	24.006.234,37
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.730.150,87	19.225.033,93
4.2.2	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.856.343,66	4.781.200,44
4.2.4	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.838.919,88	6.657.813,94
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	2.483,05	7.808,26
4.3.2	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.836.436,83	6.650.005,68
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.265.913,88	5.607.125,39
4.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	38.744,69	21.212,41
4.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.227.169,19	5.585.912,98
4.4.6	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
4.4.8	APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	415.490.906,69	372.918.417,01
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.421.323,01	72.609.399,23
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	342.654.357,61	299.874.630,23
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.531,15	289.724,38
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.5	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
4.5.6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	370.694,92	144.283,17
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
4.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	637.320,49	0,00
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	637.320,49	0,00
4.6.5	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
4.6.6	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	405.592.790,62	80.048.898,82
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
4.9.2	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
4.9.3	OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
4.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	139.725.244,40	3.125.574,31
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	265.867.546,22	76.923.324,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 01		**884.719.938,52**	**514.306.983,42**

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	713.329.842,27	525.097.790,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	186.924.441,70	166.795.504,04
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	149.494.624,77	134.463.036,12
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	37.429.816,93	32.332.467,92
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
3.1.8	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	33.417.498,91	30.603.803,03
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	29.914.564,96	27.333.261,25
3.2.2	PENSÕES	3.467.255,73	3.242.099,59
3.2.3	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
3.2.4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
3.2.5	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	35.678,22	28.442,19
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	118.528.488,02	103.665.060,52
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.190.528,27	19.159.245,87
3.3.2	SERVIÇOS	91.039.042,44	81.349.029,15
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.298.917,31	3.156.785,50
3.3.8	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.823.174,57	3.926.220,12
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	796.857,07	3.211.909,54

Documento assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVELISSE ATEU DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 163fff94-497f-a7de-e58bd3f9be2

Anexo 15 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.026.317,50	714.310,58
3.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
3.4.5	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.4.6	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
3.4.8	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
3.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.760.254,92	83.583.936,96
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.446.877,17	58.425.731,23
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.773.158,91	23.266.638,52
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	190.000,00	125.433,00
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	153.877,29	146.349,24
3.5.6	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	196.341,55	1.629.754,97
3.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.290.290,11	2.155.632,44
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.829.401,82	2.036.670,49
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.460.888,29	118.961,95
3.7	TRIBUTÁRIAS	3.683.266,35	3.621.885,88
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.314,68	2.021,40
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	3.680.951,67	3.619.864,48
3.7.8	CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
3.8	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.8.1	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
3.8.2	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
3.8.3	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	276.902.427,69	130.745.767,39
3.9.1	PREMIAÇÕES	121.305,00	721.274,64
3.9.2	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
3.9.3	OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	0,00	900,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.169.653,31	1.538.563,70
3.9.6	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	22.880.991,38	65.889.142,06
3.9.8	CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	252.730.478,00	62.595.886,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 02		**713.329.842,27**	**525.097.790,38**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) NOTA 03		**171.390.096,25**	**-10.790.806,96**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 13a1ff9-47c6-497f-a7dc-6e5881f3f9be2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05, atualizado em janeiro de 2020. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6c58bd3f9be2

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bdf9bfc2

- As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 300/2025, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

Benefícios Previdenciários e Assistenciais
Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras
Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas
Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias
Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados
Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas
Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	884.719.938,52	514.306.983,42
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.307.592,43	25.068.493,89
4.1.1	IMPOSTOS	23.721.069,41	22.942.261,85
4.1.2	TAXAS	2.586.523,02	2.126.232,04
4.1.3	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	25.586.494,53	24.006.234,37
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.730.150,87	19.225.033,93
4.2.2	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.856.343,66	4.781.200,44
4.2.4	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.838.919,88	6.657.813,94
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	2.483,05	2.808,26
4.3.2	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.836.436,83	6.655.005,68
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.265.913,88	5.607.125,39
4.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	38.744,69	21.212,41
4.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.227.169,19	5.585.912,98
4.4.6	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
4.4.8	APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	415.490.906,69	372.918.417,01
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.421.323,01	72.609.399,23
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	342.654.357,61	299.874.010,23
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.531,15	289.724,38
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.5	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
4.5.6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	370.694,92	145.283,17
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
4.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	637.320,49	0,00
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	637.320,49	0,00
4.6.5	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
4.6.6	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	405.592.790,62	80.048.898,82
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
4.9.2	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
4.9.3	OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
4.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	139.725.244,40	3.125.574,31
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	265.867.546,22	76.923.324,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 01		**884.719.938,52**	**514.306.983,42**

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R$ 884.719.938,52.

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	713.329.842,27	525.097.790,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	186.924.441,70	166.795.504,04
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	149.494.624,77	134.463.036,12
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	37.429.816,93	32.332.467,92
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
3.1.8	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	33.417.498,91	30.603.803,03
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	29.914.564,96	27.333.261,25
3.2.2	PENSÕES	3.467.255,73	3.242.099,59
3.2.3	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
3.2.4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
3.2.5	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	35.678,22	28.442,19
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	118.528.488,02	103.665.060,52
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.190.528,27	19.159.245,87
3.3.2	SERVIÇOS	91.039.042,44	81.349.029,15
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.298.917,31	3.156.785,50
3.3.8	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.823.174,57	3.926.220,12
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	796.857,07	3.211.909,54

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.026.317,50	714.310,58
3.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
3.4.5	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.4.6	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
3.4.8	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
3.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.760.254,92	83.583.916,96
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.446.877,17	58.421.711,23
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.773.158,91	23.260.688,52
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	190.000,00	125.433,00
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	153.877,29	146.349,24
3.5.6	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	196.341,55	1.629.734,97
3.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.290.290,11	2.155.632,44
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.829.401,82	2.030.670,49
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.460.888,29	124.961,95
3.7	TRIBUTÁRIAS	3.683.266,35	3.621.885,88
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.314,68	2.021,40
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	3.680.951,67	3.619.864,48
3.7.8	CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
3.8	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.8.1	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
3.8.2	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
3.8.3	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	276.902.427,69	130.745.767,39
3.9.1	PREMIAÇÕES	121.305,00	721.274,64
3.9.2	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
3.9.3	OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	0,00	900,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.169.653,31	1.538.563,70
3.9.6	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	22.880.991,38	65.889.142,06
3.9.8	CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	252.730.478,00	62.595.886,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 02		**713.329.842,27**	**525.097.790,38**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) NOTA 03		**171.390.096,25**	**-10.790.806,96**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R$ 713.329.842,27

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R$ 171.390.096,25 (superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:
Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELOS ANEXOS IX E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7de-6e58bd39bc2

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**Valor (R$)**
		2024
1º	Transferências Inter Governamentais	342.654.357,61
2º	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	265.867.546,22
3º	Transferências Intragovernamentais	72.421.323,01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**Valor (R$)**
		2024
1º	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	252.730.478,00
2º	Transferências Intragovernamentais	57.446.877,17
3º	Transferências Inter Governamentais	25.773.158,91

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):
Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:
Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de apropriações e provisões:
Foram constituídas provisões para o 13º Salário e 1/3 de Férias no valor de R$ 11.827.581,85. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R$ 22.880.991,38 e Reversão de Provisões no valor de R$ 139.725.244,40 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2024**	**2025**
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	14.871.010,39	4.668.215,51
Construção e aquisição de bens imóveis	61.785.940,92	22.625.870,04
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	**76.656.951,31**	**27.294.085,55**

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2024**	**2025**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6c58bd3f9bc2

Amortização da dívida pública	7.658.494,12	23.084.604,52
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	637.320,49
Total	**7.658.494,12**	**23.723.950,01**

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2024**	**2025**
Tomada de empréstimos	23.765.315,33	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	**23.765.315,33**	**0,00**

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2024**	**2025**
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	124.961,95	2.460.888,29
Total	**124.961,95**	**2.460.888,29**

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:
Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):
Não houve alienação de ativos durante o exercício.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 163aff07-47c6-497f-a7dc-6e58bd3f9be2

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-[illegible]-40da-92a9-150a52f61484

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

DFCM
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DFCM 2025

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-15da52f61481

APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (DFCM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 6, da Parte V, da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08, atualizado em janeiro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, o saldo em caixa e equivalente de caixa ao final do exercício foi de R$ 60.087.625,20. A seguir será apresentada a demonstração dos fluxos de caixa na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

DFCM 2025

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 18 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 01	501.536.449,98	454.617.649,93
Receita tributária	27.977.964,24	26.108.586,75
Receita de contribuições	45.759.042,95	43.357.958,23
Receita patrimonial	0,00	2.744.376,36
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	3.836.436,83	6.457.555,68
Remuneração das disponibilidades	7.237.422,27	3.036.669,86
Outras receitas derivadas e originárias	420.423,22	215.875,83
Transferências recebidas	317.591.383,41	277.625.662,74
Outros ingressos operacionais	98.713.777,06	95.068.024,48
Desembolsos NOTA 02	433.351.658,07	409.142.776,08
Pessoal e demais despesas	303.066.351,44	279.167.452,06
Juros e encargos da dívida	796.849,96	3.685.022,10
Transferências concedidas	32.581.631,70	30.488.151,57
Outros desembolsos operacionais	96.906.824,97	95.809.150,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	68.184.791,91	45.474.873,85

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 04	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 05	26.906.590,45	76.103.638,47
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	26.906.590,45	76.103.638,47
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 06	-26.906.590,45	-76.103.638,47

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 07	0,00	23.765.315,33
Operações de crédito	0,00	23.765.315,33
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 08	19.250.900,58	7.169.845,88
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	19.250.900,58	7.169.845,88
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 09	-19.250.900,58	16.595.469,45

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) NOTA 10	22.027.300,88	-14.033.295,17
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	38.060.324,32	52.093.619,49
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	60.087.625,20	38.060.324,32

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)		
Caixa e equivalente de caixa inicial	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e equivalente de caixa inicial RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e aplicações temporárias inicial	11.271.347,25	3.627.274,66
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**38.060.324,32**	**52.093.619,49**
Caixa e equivalente de caixa final	39.822.247,52	26.786.421,42
Caixa e equivalente de caixa final RPPS	1.743.367,82	2.555,65
Investimentos e aplicações temporárias final	18.522.009,86	11.271.347,25
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**60.087.625,20**	**38.060.324,32**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE LUIZ DE SOUSA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90657-bbb-40da-92a9-150a2f61484

Anexo 18 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	237.768.777,13	201.892.801,72
da união	201.492.455,98	172.792.625,86
de estados e distrito federal	36.276.321,15	29.099.781,74
de municípios	0,00	394,12
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	79.822.606,28	75.732.891,02
Total das transferências correntes recebidas	317.591.383,41	277.625.692,74
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	31.641.235,75	29.165.916,87
Outras transferências	940.395,95	1.315.234,70
Total das transferências concedidas	32.581.631,70	30.481.151,57

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

Anexo 18 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	10.726.912,89	7.578.857,51
Judiciária	2.736.045,43	2.689.826,95
Essencial à justiça	0,00	0,00
Administração	20.181.731,28	26.858.528,71
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	3.325,00	100.000,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	6.352.533,86	5.399.097,67
Previdência social	34.174.604,13	31.265.541,84
Saúde	66.759.155,31	61.184.506,76
Trabalho	0,00	0,00
Educação	118.648.342,22	96.214.521,83
Cultura	11.957.450,18	9.828.250,11
Direitos da cidadania	303.719,84	308.819,61
Urbanismo	18.587.514,60	26.184.869,58
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	23.717,05	0,00
Gestão ambiental	2.089.799,23	1.210.187,03
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	3.295.030,38	5.323.781,17
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicações	1.801.627,64	827.234,11
Energia	3.840.729,82	2.567.933,60
Transporte	954.567,94	1.040.092,95
Desporto e lazer	629.142,08	596.825,88
Encargos especiais	402,56	576,75
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	303.066.351,44	279.167.452,06

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e correção monetária da dívida interna	796.849,96	3.685.022,10
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida	796.849,96	3.685.022,10

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epce/validaDocumento?codigoVerificador=90691-83bb-40da-82af-1baaf6148f76

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

(ANEXO 18 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 11ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP n° 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings),* que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 01	501.536.449,98	454.617.649,93
Receita tributária	27.977.964,24	26.108.586,75
Receita de contribuições	45.759.042,95	43.357.958,23
Receita patrimonial	0,00	2.749.376,36
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	3.836.436,83	6.457.555,68
Remuneração das disponibilidades	7.237.422,27	3.036.669,86
Outras receitas derivadas e originárias	420.423,22	213.875,83
Transferências recebidas	317.591.383,41	277.625.602,74
Outros ingressos operacionais	98.713.777,06	95.068.024,48
Desembolsos NOTA 02	433.351.658,07	409.142.776,08
Pessoal e demais despesas	303.066.351,44	279.167.452,06
Juros e encargos da dívida	796.849,96	3.685.022,10
Transferências concedidas	32.581.631,70	30.481.151,57
Outros desembolsos operacionais	96.906.824,97	95.809.150,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	68.184.791,91	45.474.873,85

Nota 1) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 501.536.449,98.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 433.351.658,07.

Nota 3) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ 68.184.791,91.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 04	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 05	26.906.590,45	76.103.638,47
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	26.906.590,45	76.103.638,47
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 06	-26.906.590,45	-76.103.638,47

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

Nota 4) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimento foi de R$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimento foi de R$ 26.906.590,45.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R$ -26.906.590,45.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 07	0,00	23.765.315,33
Operações de crédito	0,00	23.765.315,33
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 08	19.250.900,58	7.169.845,88
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	19.250.900,58	7.169.845,88
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 09	-19.250.900,58	16.595.469,45

Nota 7) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ _0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 19.250.900,58.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ -19.250.900,58.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) NOTA 10	22.027.300,88	-14.033.295,17
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	38.060.324,32	52.093.619,49
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	60.087.625,20	38.060.324,32

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)

Caixa e equivalente de caixa inicial	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e equivalente de caixa inicial RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e aplicações temporárias inicial	11.271.347,25	3.627.274,66
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**38.060.324,32**	**52.093.619,49**
Caixa e equivalente de caixa final	39.822.247,52	26.786.421,42
Caixa e equivalente de caixa final RPPS	1.743.367,82	2.555,65
Investimentos e aplicações temporárias final	18.522.009,86	11.271.347,25
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**60.087.625,20**	**38.060.324,32**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R$ 22.027.300,88, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 38.060.324,32 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 60.087.625,20.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f614f4

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Nome da Linha de Crédito	Montante da Linha de Crédito Obtida	Valores não utilizados até 31/12/2025	Valor não utilizado destinado a atividades operacionais	Valor não utilizado destinado a atividades de investimentos	Descrição das restrições a utilização da linha de financiamento
FINISA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Nada a Registrar

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:
Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram indisponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ba90651-83bb-40da-92a9-150a22f6d484

mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2025
1º	Transferências Recebidas	317.591.383,41
2º	Pessoal e Demais Despesas	303.066.351,44
3º	Outros Ingressos Operacionais	98.713.777,06

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no ano.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R$ 60.087.625,20	R$ 41.565.615,34	R$ 18.522.009,86

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)		
Caixa e equivalente de caixa inicial	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e equivalente de caixa inicial RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e aplicações temporárias inicial	11.271.347,25	3.627.274,66
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**38.060.324,32**	**52.093.619,49**
Caixa e equivalente de caixa final	39.822.247,52	26.786.421,42
Caixa e equivalente de caixa final RPPS	1.743.367,82	2.555,65
Investimentos e aplicações temporárias final	18.522.009,86	11.271.347,25
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**60.087.625,20**	**38.060.324,32**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba90651-83bb-40da-92a9-150a52f61484

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

DMPLM
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DMPLM
2025

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d13-4511-8af8-1ce106354813

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016/2024.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A DMPLM, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPLM é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento ao Item 10 do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 300/2025, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Ao final das notas explicativas constam o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício da prestação de contas atendidos integralmente.

As mutações do patrimônio líquido no exercício totalizaram R$ 171.390.096,25 (superavitário). A seguir será apresentada a DMPLM na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

DMPLM

2025

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 19 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							**-671.044.343,31**		**-671.044.343,31**
Ajustes de exercícios anteriores **NOTA 03**									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício **NOTA 02**							171.390.096,25		171.390.096,25
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais **NOTA 01**							**-499.654.247,06**		**-499.654.247,06**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com a 11ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ee10635480d3

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce10635480d3

município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3.Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 19 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							-671.044.343,31		-671.044.343,31
Ajustes de exercícios anteriores NOTA 03									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício NOTA 02							171.390.096,25		171.390.096,25
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais NOTA 01							-499.654.247,06		-499.654.247,06

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Notas Explicativas

(De acordo com a 11ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R$ -499.654.247,06, deficitário.

Nota 2) RESUTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R$ 171.390.096,25, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Prefeitura Municipal de Araripina	12.347.451,65
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	16.410,38
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	15.691.395,26
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	-126.901,82
Fundo Municipal de Educação (FME)	8.598.652,84
FUNDECA	197.232,01
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	-3.254.296,27
Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT	-34.855,86
Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)	-147.412,36
Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev	138.102.420,42
Total	**171.390.096,25**

Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Não houve ajuste de exercícios anteriores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

Notas Explicativas

(De acordo com a 11ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			

Notas Explicativas

(De acordo com a 11ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com a 11ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA

Notas Explicativas

(De acordo com a 11ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Prefeito

Contador
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5db432f2-2d12-4511-8af8-1ce1063548d3

Anexo 16 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
3034/2023 de 08/09/2022	PVL 02.008164/2023-89	120	5.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO	3.916.416,75	0,00	1.594.036,03	2.322.380,72
3080/2023 de 12/06/2023	622676-4	120	50.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA	48.871.479,19	0,00	12.521.229,49	36.350.249,70
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
3131/2024 de 06/09/2024	0325.00012.0000100390.	60	442.065,48	Dívida junto a RFB - Parcelamento	0,00	442.065,48	442.065,48	0,00
				SUBTOTAL	52.787.895,94	442.065,48	14.557.331,00	38.672.630,42
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
	0800212-52.2016.4.05.83		148.679,37	PRECATÓRIO JUDICIAL TRF5	148.679,37	0,00	0,00	148.679,37
	0005330-27.2022.8.17.90		61.687,59	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0005330-	61.687,59	6.710,15	0,00	68.397,74
	0006572-21.2022.8.17.90		549.189,38	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006572-	549.189,38	59.790,01	0,00	608.979,39
	0006575-73.2022.8.17.90		85.791,27	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006575-	85.791,27	0,00	0,00	85.791,27
	0006260-11.2023.8.17.90		212.814,62	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006260-	212.814,62	0,00	0,00	212.814,62
				Dívidas Renegociadas				
				Obrigações a Pagar				
02822/2016 de 05/12/2016	0012	120	1.389.464,64	Díviida por Contrato nº 1030799 - PGFN -	343.617,66	0,00	160.021,99	183.595,67
11.941 de 25/05/2009	INSS	180	3.408.112,80	Divida por Contrato RFB/parc180 - (Nº	1.264.843,82	0,00	1.264.843,82	0,00
02822/2016 de 05/12/2016	620884223	999	62.847.408,11	Divida por Contrato RFB/Parc999 (Nº	60.478.335,91	0,00	60.478.335,91	0,00
2886/2017 de 05/12/2017	00751/2018	60	525.751,24	Díviida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	420.601,00	0,00	420.601,00	0,00
EC 113 de 08/12/2021 de	6554350	240	15.310.189,68	Dívida por Contrato junto a PGFN/INSS	13.152.799,04	0,00	541.116,54	12.611.682,50
11.941 de 25/05/2009	6548967	84	3.230.817,57	Dívida junto a RFB/PGFN - PASEP	1.956.833,42	0,00	254.748,61	1.702.084,81
3018/2022 de 24/03/2022	00612/2022	240	4.452.854,88	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	4.598.476,75	387.365,07	4.985.841,82	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00613/2022	240	5.530.726,15	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	5.711.595,62	481.132,91	6.192.728,53	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00418/2022	240	3.640.450,23	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	3.668.919,06	409.677,13	4.078.596,19	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00419/2022	240	6.852.543,30	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	7.056.014,10	628.288,11	7.684.302,21	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00308/2022	240	4.764.401,64	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	4.816.193,78	518.427,26	5.334.621,04	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00309/2022	240	25.884.070,22	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	26.001.663,84	2.416.027,08	28.417.690,92	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00310/2022	240	2.655.105,27	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	2.683.968,60	197.838,96	2.881.807,56	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00614/2022	240	13.103.092,54	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	13.390.856,40	811.912,43	14.202.768,83	0,00
3018/2022 de 24/03/2022	00615/2022	240	25.809.067,50	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	26.053.078,90	1.921.820,72	27.974.899,62	0,00
3087/2023 de 28/08/2023	405004057036	24	1.971.150,46	DÍVIDA FUNDADA JUNTO NEOENERGIA Nº	1.419.952,77	0,00	905.399,17	514.553,60
3137/2024 de 27/12/2024	405004072062/40500404	9	250.963,52	DÍVIDA FUNDADA JUNTO NEOENERGIA	0,00	250.963,52	196.406,21	54.557,31
3137/2024 de 27/12/2024	00117/2025	60	2.302.658,45	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	0,00	2.302.658,45	2.302.658,45	0,00
3131/2024 de 06/09/2024	0011108523.000022/2022	60	281.970,41	DIVIDA JUNTO A SEMOBI (Secretaria de	0,00	281.970,41	28.476,56	253.493,85
3131/2024 de 06/09/2024	0357.00012.0000507399.		66.211.943,88	Dívida junto a RFB nº	0,00	66.211.943,88	441.412,96	65.770.530,92
3204/2025 de 27/10/2025	00526/2025	300	3.076.438,61	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	0,00	3.076.438,61	0,00	3.076.438,61
3204/2025 de 27/10/2025	00528/2025	300	17.641.289,84	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	0,00	17.641.289,84	0,00	17.641.289,84
3204/2025 de 27/10/2025	00533/2025	300	32.026.661,50	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	0,00	32.026.661,50	0,00	32.026.661,50
3204/2025 de 27/10/2025	00527/2025	300	14.127.945,48	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	0,00	14.127.945,48	0,00	14.127.945,48
3204/2025 de 27/10/2025	00529/2025	300	9.267.135,18	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	0,00	9.267.135,18	0,00	9.267.135,18
				Obrigações Legais e Tributárias				
				SUBTOTAL	174.075.912,90	153.025.996,70	168.747.277,94	158.354.631,66
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credoras				
				Depósitos Judiciais				
				Outras Obrigações Exigíveis				
				Valores Pendentes a Longo Prazo				

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA E VALESIM MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee570b-3456-4018ecc-64534906e9

Anexo 16 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	226.863.808,84	153.468.062,18	183.304.608,94	197.027.262,08

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee7d570b-5456-401f-8ecc-645349a061e9

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b24f5-c36c-4292-81c7-7bac426d8d29

PREFEITURA
ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

DDFM
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DDFM 2025

Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b6249e-1366-4292-81e7-7bac425d8d29

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R$ 30.542.558,03. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

DDFM 2025

Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 01	**13.767.565,42**	**11.819.834,08**	**1.505.131,83**	**487.439,11**	**0,00**	**0,00**	**23.594.828,56**
Processados							
Ano 2012	2.857.569,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.569,91
Ano 2013	201.576,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.576,62
Ano 2014	850.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.171,22
Ano 2015	417.282,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.282,05
Ano 2016	1.882.017,03	0,00	0,00	2.510,89	0,00	0,00	1.879.506,14
Ano 2017	467.340,77	0,00	0,00	466.552,28	0,00	0,00	788,49
Ano 2018	529.884,47	0,00	0,00	15.817,67	0,00	0,00	514.066,80
Ano 2019	19.706,29	0,00	0,00	2.558,27	0,00	0,00	17.148,02
Ano 2020	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Ano 2021	126.563,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.563,31
Ano 2022	312.763,42	0,00	6.139,54	0,00	0,00	0,00	306.623,88
Ano 2023	59.886,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.886,11
Ano 2024	4.426.982,55	0,00	1.498.992,29	0,00	0,00	0,00	2.927.990,26
Ano 2025	0,00	11.052.946,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.052.946,68
Subtotal dos RPP NOTA 02	**12.189.743,75**	**11.052.946,68**	**1.505.131,83**	**487.439,11**	**0,00**	**0,00**	**21.250.119,49**
Não processados							
Ano 2019	962.824,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.824,65
Ano 2021	614.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.997,02
Ano 2025	0,00	766.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	766.887,40
Subtotal dos RPNP NOTA 03	**1.577.821,67**	**766.887,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.344.709,07**
Depósitos (Subtotal) NOTA 04	**2.829.770,47**	**43.421.786,73**	**39.303.827,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.947.729,47**
CONSIGNACOES	2.770.595,78	43.370.679,79	39.255.429,66	0,00	0,00	0,00	6.885.845,91
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS NOTA 05	6.725,64	9.143,08	9.143,08	0,00	0,00	0,00	6.725,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	52.449,05	41.963,86	39.254,99	0,00	0,00	0,00	55.157,92
Total NOTA 06	**16.597.335,89**	**55.241.620,81**	**40.808.959,56**	**487.439,11**	**0,00**	**0,00**	**30.542.558,03**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac4268d829

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d0d29

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XV)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.282-159

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XV da Resolução TC nº 300/2025. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11, atualizada em dezembro de 2024. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
8) Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina (AMMTT);
9) Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal (AMMA)
10) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300/2025.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Título	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 01	**13.767.565,42**	**11.819.834,08**	**1.505.131,83**	**487.439,11**	**0,00**	**0,00**	**23.594.828,56**
Processados							
Ano 2012	2.857.569,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.569,91
Ano 2013	201.576,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.576,62
Ano 2014	850.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.171,22
Ano 2015	417.282,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.282,05
Ano 2016	1.882.017,03	0,00	0,00	2.510,89	0,00	0,00	1.879.506,14
Ano 2017	467.340,77	0,00	0,00	466.552,28	0,00	0,00	788,49
Ano 2018	529.884,47	0,00	0,00	15.817,67	0,00	0,00	514.066,80
Ano 2019	19.706,29	0,00	0,00	2.558,27	0,00	0,00	17.148,02
Ano 2020	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Ano 2021	126.563,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.563,31
Ano 2022	312.763,42	0,00	6.139,54	0,00	0,00	0,00	306.623,88
Ano 2023	59.886,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.886,11
Ano 2024	4.426.982,55	0,00	1.498.992,29	0,00	0,00	0,00	2.927.990,26
Ano 2025	0,00	11.052.946,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.052.946,68
Subtotal dos RPP NOTA 02	**12.189.743,75**	**11.052.946,68**	**1.505.131,83**	**487.439,11**	**0,00**	**0,00**	**21.250.119,49**
Não processados							
Ano 2019	962.824,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.824,65
Ano 2021	614.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.997,02
Ano 2025	0,00	766.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	766.887,40
Subtotal dos RPNP NOTA 03	**1.577.821,67**	**766.887,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.344.709,07**
Depósitos (Subtotal) NOTA 04	**2.829.770,47**	**43.421.786,73**	**39.303.827,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.947.729,47**
CONSIGNACOES	2.770.595,78	43.370.679,79	39.255.429,66	0,00	0,00	0,00	6.885.845,91
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS NOTA 05	6.725,64	9.143,08	9.143,08	0,00	0,00	0,00	6.725,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	52.449,05	41.963,86	39.254,99	0,00	0,00	0,00	55.157,92
Total NOTA 06	**16.597.335,89**	**55.241.620,81**	**40.808.959,56**	**487.439,11**	**0,00**	**0,00**	**30.542.558,03**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R$ 23.594.828,56. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R$ 21.250.119,49.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R$ 2.344.709,07.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 04	2.829.770,47	43.421.786,73	39.303.827,73	0,00	0,00	0,00	6.947.729,47
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	57.576,12	57.576,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.470.374,72	6.278.597,66	5.297.688,47	0,00	0,00	0,00	2.451.283,91
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	624.794,67	8.084.324,64	7.401.390,06	0,00	0,00	0,00	1.307.729,25
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	5.795,73	207.794,54	0,00	0,00	0,00	0,00	213.590,27
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	740.379,72	1.850.665,93	1.703.260,87	0,00	0,00	0,00	887.784,78
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	386,76	350,55	335,95	0,00	0,00	0,00	401,36
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	13.003,43	116.502,08	114.843,34	0,00	0,00	0,00	14.662,17
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.705,31	3.729,14	3.813,10	0,00	0,00	0,00	1.621,35
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64.511,95	400.385,61	369.675,35	0,00	0,00	0,00	95.222,21
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	437.244,86	13.391.197,41	13.397.763,03	0,00	0,00	0,00	430.679,24
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	3.165,51	3.165,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-18.101,01	10.666,66	10.666,66	0,00	0,00	0,00	-18.101,01
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	-595.909,59	11.300.914,13	9.244.859,72	0,00	0,00	0,00	1.460.144,82
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	26.409,23	1.664.809,81	1.650.391,48	0,00	0,00	0,00	40.827,56
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES NOTA 05	5.811,75	9.143,00	9.143,00	0,00	0,00	0,00	5.811,75
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	913,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,89
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	52.449,05	41.963,86	39.254,99	0,00	0,00	0,00	55.157,92
Total NOTA 06	16.597.335,89	55.241.620,81	40.808.959,56	487.439,11	0,00	0,00	30.542.558,03

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R$ 6.947.729,47.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R$ 5.811,75. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R$ 13.945.222,14, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 16.597.335,89, as inscrições totais foram de R$ 55.241.620,81, os pagamentos no valor de R$ 40.808.959,56 e cancelamentos no valor de R$ 487.439,11. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 30.542.558,03.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:
Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R$ 487.439,11, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 300/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d0d29

não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2025
1º	Contribuição ao RGPS	2.451.283,91
2º	Contribuição RPPS	1.460.144,82
3º	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	1.307.729,25

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1b249c-136c-4292-81c7-7bac426d8d29

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC Nº 022487/O-0

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1		ATIVO	1.040.044.917,20 D	976.835.407,65	923.850.407,57	1.093.029.917,28 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	51.212.530,43 D	850.686.940,50	831.017.491,37	70.881.979,56 D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.788.977,07 D	782.836.350,42	768.059.712,15	41.565.615,34 D
1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	26.788.977,07 D	782.836.350,42	768.059.712,15	41.565.615,34 D
1.1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	26.788.977,07 D	782.836.350,42	768.059.712,15	41.565.615,34 D
1.1.1.1.1.02	F	CONTA ÚNICA	6.303,11 C	6.303,11	0,00	0,00
1.1.1.1.1.06		CONTA ÚNICA RPPS	2.555,65 D	92.944.865,07	92.922.634,95	24.785,77 D
1.1.1.1.1.06.03	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	142,17 D	90.656.972,30	90.656.803,97	310,50 D
1.1.1.1.1.06.04	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.413,48 D	2.287.892,77	2.265.830,98	24.475,27 D
1.1.1.1.1.19		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	26.792.724,53 D	688.166.600,19	675.137.077,20	39.822.247,52 D
1.1.1.1.1.19.02	F	DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	15.653.566,29 D	524.652.065,88	522.501.797,92	17.803.834,25 D
1.1.1.1.1.19.03	F	DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.080.308,32 D	163.490.008,23	152.631.556,16	21.938.760,39 D
1.1.1.1.1.19.06	F	DEMAIS CONTAS - BANCO ABN AMRO REAL S/A	58.849,92 D	24.526,08	3.723,12	79.652,88 D
1.1.1.1.1.53	F	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	1.718.582,05	0,00	1.718.582,05 D
1.1.2		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.180.671,10 D	2.949.262,20	2.612.172,13	4.517.761,17 D
1.1.2.3		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	3.334.776,68 D	762.579,97	631.436,60	3.465.920,05 D
1.1.2.3.3		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS – UNIÃO	3.334.776,68 D	762.579,97	631.436,60	3.465.920,05 D
1.1.2.3.3.99	P	CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.334.776,68 D	762.579,97	631.436,60	3.465.920,05 D
1.1.2.5		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.041.000,00 D	2.186.682,23	1.667.682,23	1.560.000,00 D
1.1.2.5.1		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	1.041.000,00 D	2.186.682,23	1.667.682,23	1.560.000,00 D
1.1.2.5.1.01		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	894.000,00 D	626.682,23	1.431.489,88	89.192,35 D
1.1.2.5.1.01.05	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	779.000,00 D	626.682,23	1.402.057,85	3.624,38 D
1.1.2.5.1.01.07	P	DÍVIDA ATIVA DO ISS	115.000,00 D	0,00	29.432,03	85.567,97 D
1.1.2.5.1.02		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS	147.000,00 D	0,00	236.192,35	89.192,35 C
1.1.2.5.1.02.02	P	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	236.192,35	236.192,35 C
1.1.2.5.1.02.03	P	DÍVIDA ATIVA DE ALVARÁ	147.000,00 D	0,00	0,00	147.000,00 D
1.1.2.5.1.99		DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00 D
1.1.2.5.1.99.01	P	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00 D
1.1.2.9		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	195.105,58 C	0,00	313.053,30	508.158,88 C
1.1.2.9.1		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	195.105,58 C	0,00	313.053,30	508.158,88 C
1.1.2.9.1.01		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	195.105,58 C	0,00	313.053,30	508.158,88 C
1.1.2.9.1.01.99	P	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	195.105,58 C	0,00	313.053,30	508.158,88 C
1.1.3		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.966.090,40 D	6.270.949,45	8.965.891,27	6.271.148,58 D
1.1.3.1		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	175.626,00	175.626,00	0,00
1.1.3.1.1		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	175.626,00	175.626,00	0,00
1.1.3.1.1.99	X	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	175.626,00	175.626,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.3.1.1.99.01	P	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	0,00	175.626,00	175.626,00	0,00
1.1.3.2		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	124.961,95 D	0,00	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.2		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA OFSS	124.961,95 D	0,00	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.2.04	X	IRRF A COMPENSAR	124.961,95 D	0,00	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.2.04.01	P	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA - OFSS	124.961,95 D	0,00	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.5		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.5.99	F	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.6		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	8.546.360,90 D	6.095.323,45	8.790.265,27	5.851.419,08 D
1.1.3.6.1		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	613.376,52 D	764.347,90	237.046,70	1.140.677,72 D
1.1.3.6.1.01	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	613.376,52 D	764.347,90	237.046,70	1.140.677,72 D
1.1.3.6.1.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	613.376,52 D	764.347,90	237.046,70	1.140.677,72 D
1.1.3.6.2		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	7.932.984,38 D	5.330.975,55	8.553.218,57	4.710.741,36 D
1.1.3.6.2.01	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	2.239.428,26 D	2.426.557,20	2.239.428,26	2.426.557,20 D
1.1.3.6.2.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.239.428,26 D	2.426.557,20	2.239.428,26	2.426.557,20 D
1.1.3.6.2.02	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	5.693.556,12 D	2.904.418,35	6.313.790,31	2.284.184,16 D
1.1.3.6.2.02.01	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.092.957,72 D	1.954.644,21	4.570.670,52	1.476.931,41 D
1.1.3.6.2.02.02	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.600.598,40 D	949.774,14	1.743.119,79	807.252,75 D
1.1.3.8		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	294.767,55 D	0,00	0,00	294.767,55 D
1.1.3.8.1		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	294.767,55 D	0,00	0,00	294.767,55 D
1.1.3.8.1.06	F	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
1.1.3.8.1.08	F	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
1.1.4		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	11.271.347,25 D	55.640.426,56	48.389.763,95	18.522.009,86 D
1.1.4.4		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	11.271.347,25 D	55.640.426,56	48.389.763,95	18.522.009,86 D
1.1.4.4.1		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	11.271.347,25 D	55.640.426,56	48.389.763,95	18.522.009,86 D
1.1.4.4.1.01		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	11.271.347,25 D	55.640.426,56	48.389.763,95	18.522.009,86 D
1.1.4.4.1.01.02	X	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	11.271.347,25 D	53.976.435,86	48.379.656,95	16.868.126,16 D
1.1.4.4.1.01.02.01	F	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	11.271.347,25 D	53.976.435,86	48.379.656,95	16.868.126,16 D
1.1.4.4.1.01.05	X	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	0,00	1.663.990,70	10.107,00	1.653.883,70 D
1.1.4.4.1.01.05.01	F	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	0,00	1.663.990,70	10.107,00	1.653.883,70 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.5		ESTOQUES	5.444,61 D	2.989.951,87	2.989.951,87	5.444,61 D
1.1.5.6		ALMOXARIFADO	0,00	2.989.951,87	2.989.951,87	0,00
1.1.5.6.1		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.989.951,87	2.989.951,87	0,00
1.1.5.6.1.02	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	2.989.951,87	2.989.951,87	0,00
1.1.5.8		OUTROS ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8.1		OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8.1.01	P	OUTROS ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	988.832.386,77 D	126.148.467,15	92.832.916,20	1.022.147.937,72 D
1.2.1		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	766.441.065,31 D	97.049.699,99	84.729.317,28	778.761.448,02 D
1.2.1.1		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	766.441.065,31 D	97.049.699,99	84.729.317,28	778.761.448,02 D
1.2.1.1.1		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	29.200.917,47 D	3.390.202,06	6.143.030,75	26.448.088,78 D
1.2.1.1.1.04		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	41.990.152,50 D	3.390.202,06	626.682,23	44.753.672,33 D
1.2.1.1.1.04.01	P	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	41.990.152,50 D	3.390.202,06	626.682,23	44.753.672,33 D
1.2.1.1.1.05		DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	28.184.900,32 D	0,00	0,00	28.184.900,32 D
1.2.1.1.1.05.01	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	28.184.900,32 D	0,00	0,00	28.184.900,32 D
1.2.1.1.1.99		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	40.974.135,35 C	0,00	5.516.348,52	46.490.483,87 C
1.2.1.1.1.99.04	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	40.974.135,35 C	0,00	5.516.348,52	46.490.483,87 C
1.2.1.1.2		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	737.240.147,84 D	93.659.497,93	78.586.286,53	752.313.359,24 D
1.2.1.1.2.06		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	95.572.728,92 D	78.562.129,06	78.586.286,53	95.548.571,45 D
1.2.1.1.2.06.03	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	26.837.808,67 D	26.908.425,02	27.645.061,42	26.101.172,27 D
1.2.1.1.2.06.04	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	68.734.920,25 D	51.653.704,04	50.941.225,11	69.447.399,18 D
1.2.1.1.2.08		CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	641.667.418,92 D	15.097.368,87	0,00	656.764.787,79 D
1.2.1.1.2.08.02	P	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	641.667.418,92 D	15.097.368,87	0,00	656.764.787,79 D
1.2.3		IMOBILIZADO	222.391.321,46 D	29.098.767,16	8.103.598,92	243.386.489,70 D
1.2.3.1		BENS MOVEIS	52.725.379,01 D	5.037.413,46	369.197,95	57.393.594,52 D
1.2.3.1.1		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	52.725.379,01 D	5.037.413,46	369.197,95	57.393.594,52 D
1.2.3.1.1.01		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.882.400,21 D	2.171,00	0,00	3.884.571,21 D
1.2.3.1.1.01.02	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.150,00 D	2.171,00	0,00	13.321,00 D
1.2.3.1.1.01.03	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	986.572,70 D	0,00	0,00	986.572,70 D
1.2.3.1.1.01.21	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	303.300,00 D	0,00	0,00	303.300,00 D
1.2.3.1.1.01.99	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.581.377,51 D	0,00	0,00	2.581.377,51 D
1.2.3.1.1.02		BENS DE INFORMÁTICA	4.791.625,10 D	4.606.247,58	368.297,95	9.029.574,73 D
1.2.3.1.1.02.01	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.502.886,91 D	4.606.247,58	368.297,95	8.740.836,54 D
1.2.3.1.1.02.02	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	288.738,19 D	0,00	0,00	288.738,19 D
1.2.3.1.1.03		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.174.617,33 D	182.992,42	900,00	9.356.709,75 D

Documento Assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATHEUS SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f6e-4bb-9ef-7253fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.3.1.1.03.01	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	45.976,43 D	0,00	0,00	45.976,43 D
1.2.3.1.1.03.03	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.128.640,90 D	182.992,42	900,00	9.310.733,32 D
1.2.3.1.1.04		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	41.223,26 D	0,00	0,00	41.223,26 D
1.2.3.1.1.04.02	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
1.2.3.1.1.04.05	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	22.000,00 D	0,00	0,00	22.000,00 D
1.2.3.1.1.04.99	P	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.05		VEÍCULOS	9.817.462,98 D	0,00	0,00	9.817.462,98 D
1.2.3.1.1.05.01	P	VEÍCULOS EM GERAL	9.817.462,98 D	0,00	0,00	9.817.462,98 D
1.2.3.1.1.99		DEMAIS BENS MÓVEIS	25.018.050,13 D	246.002,46	0,00	25.264.052,59 D
1.2.3.1.1.99.99	P	OUTROS BENS MÓVEIS	25.018.050,13 D	246.002,46	0,00	25.264.052,59 D
1.2.3.2		BENS IMÓVEIS	175.215.835,84 D	24.061.353,70	1.435.483,66	197.841.705,88 D
1.2.3.2.1		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	175.215.835,84 D	24.061.353,70	1.435.483,66	197.841.705,88 D
1.2.3.2.1.01		BENS DE USO ESPECIAL	34.071.219,57 D	5.400,00	0,00	34.076.619,57 D
1.2.3.2.1.01.98	P	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	34.071.219,57 D	5.400,00	0,00	34.076.619,57 D
1.2.3.2.1.06		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	118.063.703,51 D	21.067.990,11	1.252.883,66	137.878.809,96 D
1.2.3.2.1.06.01	P	OBRAS EM ANDAMENTO	118.063.703,51 D	21.067.990,11	1.252.883,66	137.878.809,96 D
1.2.3.2.1.07	P	INSTALAÇÕES	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
1.2.3.2.1.99		DEMAIS BENS IMÓVEIS	22.869.731,69 D	2.987.963,59	182.600,00	25.675.095,28 D
1.2.3.2.1.99.99	P	OUTROS BENS IMÓVEIS	22.869.731,69 D	2.987.963,59	182.600,00	25.675.095,28 D
1.2.3.8		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	5.549.893,39 C	0,00	6.298.917,31	11.848.810,70 C
1.2.3.8.1		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	5.549.893,39 C	0,00	6.298.917,31	11.848.810,70 C
1.2.3.8.1.01		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	4.441.992,30 C	0,00	4.903.428,97	9.345.421,27 C
1.2.3.8.1.01.99	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4.441.992,30 C	0,00	4.903.428,97	9.345.421,27 C
1.2.3.8.1.02		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	1.107.901,09 C	0,00	1.395.488,34	2.503.389,43 C
1.2.3.8.1.02.99	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.107.901,09 C	0,00	1.395.488,34	2.503.389,43 C
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.040.044.917,20 C	2.302.740.774,70	2.355.725.774,78	1.093.029.917,28 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	15.019.514,22 C	481.290.930,44	494.469.265,18	28.197.848,96 C
2.1.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.449.787,20 C	263.681.972,10	265.898.569,45	10.666.384,55 C
2.1.1.1		PESSOAL A PAGAR	4.550.877,31 C	198.294.885,68	198.269.990,75	4.525.982,38 C
2.1.1.1.1		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.550.877,31 C	198.294.885,68	198.269.990,75	4.525.982,38 C
2.1.1.1.1.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	91.893,92 C	197.301.596,40	197.209.702,48	0,00
2.1.1.1.1.01.01	X	SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	91.893,92 C	183.144.327,07	183.052.433,15	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01	F	Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício	91.893,92 C	183.144.327,07	183.052.433,15	0,00
2.1.1.1.1.01.02	X	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	11.849.224,83	11.849.224,83	0,00
2.1.1.1.1.01.02.01	P	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	9.522.562,35	9.522.562,35	0,00
2.1.1.1.1.01.02.02	F	Pessoal a Pagar - 13º Salário	0,00	2.326.662,48	2.326.662,48	0,00
2.1.1.1.1.01.03	X	FÉRIAS	0,00	2.308.044,50	2.308.044,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f68-4ab-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.1.1.1.01.03.01	P	FÉRIAS	0,00	2.308.044,50	2.308.044,50	0,00
2.1.1.1.1.02		PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.348.207,47 C	130.934,11	91.893,92	4.309.167,28 C
2.1.1.1.1.02.01	X	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES	4.348.207,47 C	130.934,11	91.893,92	4.309.167,28 C
2.1.1.1.1.02.01.01	F	Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício Anterior (F)	4.348.207,47 C	130.934,11	91.893,92	4.309.167,28 C
2.1.1.1.1.03	X	PRECATORIOS DE PESSOAL	110.775,92 C	862.355,17	968.394,35	216.815,10 C
2.1.1.1.1.03.01	X	PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	856.215,63	968.394,35	112.178,72 C
2.1.1.1.1.03.01.01	F	Precatórios	0,00	178.838,50	291.017,22	112.178,72 C
2.1.1.1.1.03.01.02	P	PRECATÓRIO	0,00	677.377,13	677.377,13	0,00
2.1.1.1.1.03.03	X	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERC. ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	110.775,92 C	6.139,54	0,00	104.636,38 C
2.1.1.1.1.03.03.03	F	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	110.775,92 C	6.139,54	0,00	104.636,38 C
2.1.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.898.909,89 C	65.387.086,42	67.628.578,70	6.140.402,17 C
2.1.1.4.2		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	3.496.846,41 C	45.685.039,36	47.720.906,89	5.532.713,94 C
2.1.1.4.2.01	X	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	3.496.846,41 C	39.349.616,18	41.385.483,71	5.532.713,94 C
2.1.1.4.2.01.01	F	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	2.270.630,79 C	38.929.163,93	39.114.852,92	2.456.319,78 C
2.1.1.4.2.01.02	F	RPPS - RESTOS A PAGAR	1.226.215,62 C	420.452,25	2.270.630,79	3.076.394,16 C
2.1.1.4.2.04	P	DIVIDA FUNDADA JUNTO AO ARARIPREV	0,00	6.335.423,18	6.335.423,18	0,00
2.1.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	402.063,48 C	19.702.047,06	19.907.671,81	607.688,23 C
2.1.1.4.3.01		INSS A PAGAR	402.063,48 C	8.481.709,37	8.687.334,12	607.688,23 C
2.1.1.4.3.01.01	X	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	402.063,48 C	8.481.709,37	8.687.334,12	607.688,23 C
2.1.1.4.3.01.01.01	F	INSS DO EXERCÍCIO	366.467,96 C	8.101.911,27	8.320.866,16	585.422,85 C
2.1.1.4.3.01.01.02	F	INSS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	35.595,52 C	379.798,10	366.467,96	22.265,38 C
2.1.1.4.3.07	X	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	554.748,61	554.748,61	0,00
2.1.1.4.3.07.01	P	DIVIDA FUNDADA JUNTO AO PASEP	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.1.1.4.3.07.02	F	DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO PASEP	0,00	254.748,61	254.748,61	0,00
2.1.1.4.3.08	X	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	7.159.134,07	7.159.134,07	0,00
2.1.1.4.3.08.01	P	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	3.924.961,25	3.924.961,25	0,00
2.1.1.4.3.08.02	F	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	3.234.172,82	3.234.172,82	0,00
2.1.1.4.3.98	X	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.506.455,01	3.506.455,01	0,00
2.1.1.4.3.98.13	P	DIVIDA FUNDADA JUNTO RFB	0,00	520.883,96	520.883,96	0,00
2.1.1.4.3.98.14	F	DIVIDA FUNDADA JUNTO RFB	0,00	471.370,95	471.370,95	0,00
2.1.1.4.3.98.17	P	DÍVIDA FUNDADA JUNTO A NEOENERGIA	0,00	1.285.520,83	1.285.520,83	0,00
2.1.1.4.3.98.18	F	DIVIDA FUNDADA JUNTO A NEOENERGIA - AMORTIZAÇÃO	0,00	1.156.362,69	1.156.362,69	0,00
2.1.1.4.3.98.19	P	DIVIDA JUNTO A SEMOBI - ESTADO	0,00	39.420,01	39.420,01	0,00
2.1.1.4.3.98.20	F	DIVIDA JUNTO A SEMOBI - AMORTIZAÇÃO	0,00	32.896,57	32.896,57	0,00
2.1.2		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	29.715.265,52	29.715.265,52	0,00
2.1.2.1		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	29.715.265,52	29.715.265,52	0,00
2.1.2.1.1		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.715.265,52	29.715.265,52	0,00
2.1.2.1.1.01		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	29.715.265,52	29.715.265,52	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES PACOSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.2.1.1.01.98	X	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	29.715.265,52	29.715.265,52	0,00
2.1.2.1.1.01.98.01	F	DÍVIDA FUNDADA BB - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.594.036,03	1.594.036,03	0,00
2.1.2.1.1.01.98.02	P	DÍVIDA FUNDADA BB - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
2.1.2.1.1.01.98.03	F	DÍVIDA FUNDADA CEF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	12.521.229,49	12.521.229,49	0,00
2.1.2.1.1.01.98.04	P	DÍVIDA FUNDADA CEF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
2.1.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.739.956,55 C	147.967.911,91	154.811.690,30	10.583.734,94 C
2.1.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.739.956,55 C	147.967.911,91	154.811.690,30	10.583.734,94 C
2.1.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.739.956,55 C	146.941.594,41	153.785.372,80	10.583.734,94 C
2.1.3.1.1.01		FORNECEDORES NACIONAIS	3.739.956,55 C	146.941.594,41	153.785.372,80	10.583.734,94 C
2.1.3.1.1.01.99	X	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	3.739.956,55 C	146.941.594,41	153.785.372,80	10.583.734,94 C
2.1.3.1.1.01.99.01	F	Fornecedores a Pagar do Exercício	1.697.989,88 C	145.886.347,47	152.087.382,92	7.899.025,33 C
2.1.3.1.1.01.99.02	F	Fornecedores a Pagar de Exercícios Anteriores	2.041.966,67 C	1.055.246,94	1.697.989,88	2.684.709,61 C
2.1.3.1.2		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
2.1.3.1.2.03		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
2.1.3.1.2.03.99	X	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
2.1.3.1.2.03.99.01	F	Fornecedores a pagar do Exercício	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
2.1.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	399.978,01	399.978,01	0,00
2.1.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	399.978,01	399.978,01	0,00
2.1.4.1.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	399.978,01	399.978,01	0,00
2.1.4.1.1.12	X	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	399.978,01	399.978,01	0,00
2.1.4.1.1.12.01	P	POR CONTRATO JUNTO A PGFN - LONGO PRAZO	0,00	219.978,01	219.978,01	0,00
2.1.4.1.1.12.02	F	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PGFN - PRT	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.1.8		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.829.770,47 C	39.525.802,90	43.643.761,90	6.947.729,47 C
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	2.829.770,47 C	39.525.802,90	43.643.761,90	6.947.729,47 C
2.1.8.8.1		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.829.770,47 C	39.525.802,90	43.643.761,90	6.947.729,47 C
2.1.8.8.1.01		CONSIGNACOES	2.770.595,78 C	39.477.404,83	43.592.654,96	6.885.845,91 C
2.1.8.8.1.01.01	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	57.576,12	57.576,12	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.470.374,72 C	5.358.060,35	6.338.969,54	2.451.283,91 C
2.1.8.8.1.01.03	F	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	624.794,67 C	7.441.498,40	8.124.432,98	1.307.729,25 C
2.1.8.8.1.01.04.01	F	IRRF - OUTRAS EMPRESAS	79.197,48 C	138.045,61	154.573,89	95.725,76 C
2.1.8.8.1.01.04.01.01	F	IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 0,24%)	18.892,85 C	16.021,95	18.054,85	20.925,75 C
2.1.8.8.1.01.04.01.02	F	IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 1,2%)	37.493,34 C	56.397,16	59.543,52	40.639,70 C
2.1.8.8.1.01.04.01.03	F	IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 2,40%)	0,00	36.918,79	45.197,96	8.279,17 C
2.1.8.8.1.01.04.01.04	F	IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 4,80%)	22.811,29 C	28.707,71	31.777,56	25.880,14 C
2.1.8.8.1.01.05	F	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	5.795,73 C	0,00	207.794,54	201.998,81 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO NASCIMENTO SILVA CARDOZO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-44fb-9572-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.8.8.1.01.08	F	ISS	740.379,72 C	1.810.482,91	1.957.887,97	887.784,78 C
2.1.8.8.1.01.09	F	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	386,76 C	343,25	357,85	401,36 C
2.1.8.8.1.01.10	F	PENSAO ALIMENTICIA	13.003,43 C	114.843,34	116.502,08	14.662,17 C
2.1.8.8.1.01.11	F	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.705,31 C	3.981,02	3.897,06	1.621,35 C
2.1.8.8.1.01.13	F	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64.511,95 C	369.675,35	400.385,61	95.222,21 C
2.1.8.8.1.01.13.05	F	SINDICATO	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
2.1.8.8.1.01.15	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	437.244,86 C	13.404.838,19	13.398.272,57	430.679,24 C
2.1.8.8.1.01.18	F	RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	3.165,51	3.165,51	0,00
2.1.8.8.1.01.19	F	RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	18.101,01 D	10.666,66	10.666,66	18.101,01 D
2.1.8.8.1.01.20	F	CONTRIBUIÇÃO RPPS	595.909,59 D	9.251.222,25	11.307.276,66	1.460.144,82 C
2.1.8.8.1.01.99	F	OUTROS CONSIGNATARIOS	26.409,23 C	1.651.051,48	1.665.469,81	40.827,56 C
2.1.8.8.1.01.99.10	F	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	27.256,02 C	0,00	102,88	27.358,90 C
2.1.8.8.1.01.99.17	F	FALTAS/RESTITUIÇÃO	0,00	660,00	4.253,99	3.593,99 C
2.1.8.8.1.01.99.24	F	AUXÍLIO DOENÇA	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
2.1.8.8.1.04		DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.725,64 C	9.143,08	9.143,08	6.725,64 C
2.1.8.8.1.04.01	F	DEPOSITOS E CAUCOES	5.811,75 C	9.143,08	9.143,08	5.811,75 C
2.1.8.8.1.04.99	F	OUTROS DEPOSITOS	913,89 C	0,00	0,00	913,89 C
2.1.8.8.1.99	F	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	52.449,05 C	39.254,99	41.963,86	55.157,92 C
2.2		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.696.069.746,29 C	328.009.473,43	196.426.042,52	1.564.486.315,38 C
2.2.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	172.674.133,01 C	171.806.851,90	156.179.092,49	157.046.373,60 C
2.2.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	172.674.133,01 C	171.806.851,90	156.179.092,49	157.046.373,60 C
2.2.1.4.2		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	94.401.368,05 C	106.332.812,23	88.070.914,79	76.139.470,61 C
2.2.1.4.2.01	X	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	94.401.368,05 C	106.332.812,23	88.070.914,79	76.139.470,61 C
2.2.1.4.2.01.01	P	DIVIDA JUNTA AO RPPS	94.401.368,05 C	106.332.812,23	88.070.914,79	76.139.470,61 C
2.2.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	78.272.764,96 C	65.474.039,67	68.108.177,70	80.906.902,99 C
2.2.1.4.3.01		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	74.895.978,77 C	62.975.084,70	690.788,43	12.611.682,50 C
2.2.1.4.3.01.01	X	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	74.895.978,77 C	62.975.084,70	690.788,43	12.611.682,50 C
2.2.1.4.3.01.01.01	P	INSS - DÉBITO PARCELADO	74.895.978,77 C	62.975.084,70	690.788,43	12.611.682,50 C
2.2.1.4.3.99	X	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.376.786,19 C	2.498.954,97	67.417.389,27	68.295.220,49 C
2.2.1.4.3.99.01	P	DÍVIDA FUNDADA JUNTO A RFB - PASEP	1.956.833,42 C	300.000,00	45.251,39	1.702.084,81 C
2.2.1.4.3.99.08	P	DIVIDA FUNDADA JUNTO RFB	0,00	932.991,45	66.703.522,37	65.770.530,92 C
2.2.1.4.3.99.13	P	DÍVIDA FUNDADA JUNTO A CELPE/NEOENERGIA	1.419.952,77 C	1.230.963,52	380.121,66	569.110,91 C
2.2.1.4.3.99.14	P	DIVIDA JUNTO A SEMOBI - ESTADO	0,00	35.000,00	288.493,85	253.493,85 C
2.2.2		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	52.787.895,94 C	15.600.000,00	1.484.734,48	38.672.630,42 C
2.2.2.1		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	52.787.895,94 C	15.600.000,00	1.484.734,48	38.672.630,42 C
2.2.2.1.1		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	52.787.895,94 C	15.600.000,00	1.484.734,48	38.672.630,42 C
2.2.2.1.1.01		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	52.787.895,94 C	15.600.000,00	1.484.734,48	38.672.630,42 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f6e-4db9-95ce-755fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.2.2.1.1.01.98	P	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	52.787.895,94 C	15.600.000,00	1.484.734,48	38.672.630,42 C
2.2.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.058.162,23 C	677.377,13	743.877,29	1.124.662,39 C
2.2.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.058.162,23 C	677.377,13	743.877,29	1.124.662,39 C
2.2.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.058.162,23 C	677.377,13	743.877,29	1.124.662,39 C
2.2.3.1.1.05		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	1.058.162,23 C	677.377,13	743.877,29	1.124.662,39 C
2.2.3.1.1.05.02	X	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	1.058.162,23 C	677.377,13	743.877,29	1.124.662,39 C
2.2.3.1.1.05.02.01	P	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	1.058.162,23 C	677.377,13	743.877,29	1.124.662,39 C
2.2.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	343.617,66 C	200.000,00	39.978,01	183.595,67 C
2.2.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	343.617,66 C	200.000,00	39.978,01	183.595,67 C
2.2.4.1.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	343.617,66 C	200.000,00	39.978,01	183.595,67 C
2.2.4.1.1.02	P	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	343.617,66 C	200.000,00	39.978,01	183.595,67 C
2.2.7		PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.469.205.937,45 C	139.725.244,40	37.978.360,25	1.367.459.053,30 C
2.2.7.2		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	827.538.518,53 C	139.725.244,40	22.880.991,38	710.694.265,51 C
2.2.7.2.1		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	827.538.518,53 C	139.725.244,40	22.880.991,38	710.694.265,51 C
2.2.7.2.1.03		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	354.989.038,11 C	423.348,02	17.539.647,68	372.105.337,77 C
2.2.7.2.1.03.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	371.595.491,64 C	0,00	17.523.327,92	389.118.819,56 C
2.2.7.2.1.03.03	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	621.753,70 D	0,00	16.319,76	605.433,94 D
2.2.7.2.1.03.04	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃOO DO RPPS	16.102,21 D	34.208,02	0,00	50.310,23 D
2.2.7.2.1.03.05	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.968.597,62 D	389.140,00	0,00	16.357.737,62 D
2.2.7.2.1.04		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	472.549.480,42 C	139.301.896,38	5.341.343,70	338.588.927,74 C
2.2.7.2.1.04.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	649.810.015,94 C	109.949.942,82	0,00	539.860.073,12 C
2.2.7.2.1.04.02	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.005.766,89 D	16.171.250,94	0,00	95.177.017,83 D
2.2.7.2.1.04.03	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.752.005,82 D	13.180.702,62	0,00	79.932.708,44 D
2.2.7.2.1.04.04	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.502.762,81 D	0,00	5.341.343,70	26.161.419,11 D
2.2.7.9		OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	641.667.418,92 C	0,00	15.097.368,87	656.764.787,79 C
2.2.7.9.2	P	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	641.667.418,92 C	0,00	15.097.368,87	656.764.787,79 C
2.2.7.9.2.09	P	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	641.667.418,92 C	0,00	15.097.368,87	656.764.787,79 C
2.2.7.9.2.09.01	P	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	641.667.418,92 C	0,00	15.097.368,87	656.764.787,79 C
2.3		PATRIMÔNIO LIQUIDO	671.044.343,31 D	1.493.440.370,83	1.664.830.467,08	499.653.446,56 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-44b0-9552-e75f54c6d94b

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.3.7		RESULTADOS ACUMULADOS	671.044.343,31 D	1.493.440.370,83	1.664.830.467,08	499.654.247,06 D
2.3.7.1		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	671.044.343,31 D	1.493.440.370,83	1.664.830.467,08	499.654.247,06 D
2.3.7.1.1		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.895.970.941,26 D	685.735.897,94	536.642.552,24	2.045.064.286,96 D
2.3.7.1.1.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	272.522.698,40 D	412.134.842,09	535.564.194,79	149.093.345,70 D
2.3.7.1.1.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.623.448.242,86 D	273.601.055,85	1.078.357,45	1.895.970.941,26 D
2.3.7.1.2		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	42.701.037,35 C	517.271.883,67	530.187.692,60	55.616.846,28 C
2.3.7.1.2.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.875.879,15 C	396.228.092,11	402.268.021,89	12.915.808,93 C
2.3.7.1.2.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.825.158,20 C	121.043.791,56	127.919.670,71	42.701.037,35 C
2.3.7.1.3		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	957.862.604,77 C	177.100.612,69	386.869.164,26	1.167.631.156,34 C
2.3.7.1.3.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	167.302.107,11 C	176.305.333,26	218.771.777,72	209.768.551,57 C
2.3.7.1.3.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	790.560.497,66 C	795.279,43	168.097.386,54	957.862.604,77 C
2.3.7.1.4		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	226.162.900,52 C	113.331.976,53	211.073.940,17	323.904.864,16 C
2.3.7.1.4.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	87.553.905,18 C	113.331.976,53	123.520.034,99	97.741.963,64 C
2.3.7.1.4.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.608.995,34 C	0,00	87.553.905,18	226.162.900,52 C
2.3.7.1.5		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.799.944,69 D	0,00	57.117,81	1.742.826,88 D
2.3.7.1.5.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	57.117,81	57.117,81 C
2.3.7.1.5.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.799.944,69 D	0,00	0,00	1.799.944,69 D
3		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	728.310.033,84	728.310.033,84	0,00
3.1		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	200.765.248,27	200.765.248,27	0,00
3.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	160.359.884,23	160.359.884,23	0,00
3.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	138.702.169,59	138.702.169,59	0,00
3.1.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	138.702.169,59	138.702.169,59	0,00
3.1.1.1.1.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	128.030.371,48	128.030.371,48	0,00
3.1.1.1.1.01.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	116.202.789,63	116.202.789,63	0,00
3.1.1.1.1.01.22		13. SALÁRIO	0,00	9.519.537,35	9.519.537,35	0,00
3.1.1.1.1.01.24		FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.308.044,50	2.308.044,50	0,00
3.1.1.1.1.02		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	10.671.798,11	10.671.798,11	0,00
3.1.1.1.1.02.11		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.641.798,11	10.641.798,11	0,00
3.1.1.1.1.02.13		RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.1.1.2		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	21.657.714,64	21.657.714,64	0,00
3.1.1.2.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.657.714,64	21.657.714,64	0,00
3.1.1.2.1.02		OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	166.800,00	166.800,00	0,00
3.1.1.2.1.02.99		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	166.800,00	166.800,00	0,00
3.1.1.2.1.04		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	21.490.914,64	21.490.914,64	0,00
3.1.1.2.1.04.01		SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	21.490.914,64	21.490.914,64	0,00
3.1.2		ENCARGOS PATRONAIS	0,00	40.405.364,04	40.405.364,04	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	32.061.609,07	32.061.609,07	0,00
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	32.061.609,07	32.061.609,07	0,00
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	32.061.609,07	32.061.609,07	0,00
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	8.343.754,97	8.343.754,97	0,00
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.339,59	28.339,59	0,00
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	28.339,59	28.339,59	0,00
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	8.315.415,38	8.315.415,38	0,00
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	8.315.415,38	8.315.415,38	0,00
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	33.418.845,84	33.418.845,84	0,00
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	29.914.564,96	29.914.564,96	0,00
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	29.914.564,96	29.914.564,96	0,00
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.914.564,96	29.914.564,96	0,00
3.2.1.1.1.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	29.914.564,96	29.914.564,96	0,00
3.2.2	PENSÕES	0,00	3.467.255,73	3.467.255,73	0,00
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	0,00	3.467.255,73	3.467.255,73	0,00
3.2.2.1.1	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.467.255,73	3.467.255,73	0,00
3.2.2.1.1.01	Pensões	0,00	3.467.255,73	3.467.255,73	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	37.025,15	37.025,15	0,00
3.2.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	37.025,15	37.025,15	0,00
3.2.9.1.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	37.025,15	37.025,15	0,00
3.2.9.1.1.01	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	5.456,95	5.456,95	0,00
3.2.9.1.1.12	SALARIO-FAMILIA	0,00	31.568,20	31.568,20	0,00
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	31.568,20	31.568,20	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	119.566.419,74	119.566.419,74	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.356.821,32	21.356.821,32	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	16.378.858,03	16.378.858,03	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.378.858,03	16.378.858,03	0,00
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	135.138,08	135.138,08	0,00
3.3.1.1.1.03	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	296.364,20	296.364,20	0,00
3.3.1.1.1.05	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	6.287,22	6.287,22	0,00
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	3.826.581,59	3.826.581,59	0,00
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	16.924,80	16.924,80	0,00
3.3.1.1.1.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	14.725,44	14.725,44	0,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.559.621,56	1.559.621,56	0,00
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	4,00	4,00	0,00
3.3.1.1.1.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	256,50	256,50	0,00
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	28.550,23	28.550,23	0,00
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	853.207,47	853.207,47	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	246.465,45	246.465,45	0,00
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	6.804,57	6.804,57	0,00
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	15.023,46	15.023,46	0,00
3.3.1.1.1.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	1.504,00	1.504,00	0,00
3.3.1.1.1.29	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	179,00	179,00	0,00
3.3.1.1.1.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	2.168,90	2.168,90	0,00
3.3.1.1.1.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	124.379,16	124.379,16	0,00
3.3.1.1.1.35	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	4.239,98	4.239,98	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	4.988,00	4.988,00	0,00
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	39.191,90	39.191,90	0,00
3.3.1.1.1.42	FERRAMENTAS	0,00	110,00	110,00	0,00
3.3.1.1.1.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	9.193.432,52	9.193.432,52	0,00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	4.977.963,29	4.977.963,29	0,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.977.963,29	4.977.963,29	0,00
3.3.1.2.1.03	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	4.627.209,04	4.627.209,04	0,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	350.754,25	350.754,25	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	91.910.681,11	91.910.681,11	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	1.181.145,00	1.181.145,00	0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.181.145,00	1.181.145,00	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	1.181.145,00	1.181.145,00	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	4.816.811,98	4.816.811,98	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.816.811,98	4.816.811,98	0,00
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.2.2.1.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.2.2.1.06	SELECAO E TREINAMENTO	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
3.3.2.2.1.07	COMUNICACAO EM GERAL	0,00	785,00	785,00	0,00
3.3.2.2.1.08	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	380.609,53	380.609,53	0,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	29.803,19	29.803,19	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	0,00	2.373.593,22	2.373.593,22	0,00
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	101.022,01	101.022,01	0,00
3.3.2.2.1.25	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	899.194,92	899.194,92	0,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	504.020,00	504.020,00	0,00
3.3.2.2.1.30	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	10.380,00	10.380,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	513.304,11	513.304,11	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	85.912.724,13	85.912.724,13	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	85.912.724,13	85.912.724,13	0,00
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	570.337,94	570.337,94	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	102.337,23	102.337,23	0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	288.974,43	288.974,43	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	6.070.382,70	6.070.382,70	0,00
3.3.2.3.1.09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	205.616,67	205.616,67	0,00
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00	4.499.241,63	4.499.241,63	0,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	454.757,27	454.757,27	0,00
3.3.2.3.1.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	7.577.577,49	7.577.577,49	0,00
3.3.2.3.1.13	ARMAZENAGEM	0,00	462.166,56	462.166,56	0,00
3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	11.305,00	11.305,00	0,00
3.3.2.3.1.17	COMISSOES E CORRETAGENS	0,00	931,61	931,61	0,00
3.3.2.3.1.21	DIREITOS AUTORAIS	0,00	56.500,00	56.500,00	0,00
3.3.2.3.1.22	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	5.954,00	5.954,00	0,00
3.3.2.3.1.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	310.911,50	310.911,50	0,00
3.3.2.3.1.25	HOSPEDAGENS	0,00	5.620,54	5.620,54	0,00
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	22.648,17	22.648,17	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	407.420,58	407.420,58	0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	143.134,91	143.134,91	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	163.121,81	163.121,81	0,00
3.3.2.3.1.44	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	24.280,69	24.280,69	0,00
3.3.2.3.1.45	SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	357.463,27	357.463,27	0,00
3.3.2.3.1.46	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	244.004,31	244.004,31	0,00
3.3.2.3.1.47	SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	78,73	78,73	0,00
3.3.2.3.1.51	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	173.169,94	173.169,94	0,00
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	189.012,01	189.012,01	0,00
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.299.280,04	1.299.280,04	0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	62.266.495,10	62.266.495,10	0,00
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	6.298.917,31	6.298.917,31	0,00
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00	6.298.917,31	6.298.917,31	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.298.917,31	6.298.917,31	0,00
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	6.298.917,31	6.298.917,31	0,00
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.903.428,97	4.903.428,97	0,00
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.395.488,34	1.395.488,34	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.823.174,57	1.823.174,57	0,00
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	796.857,07	796.857,07	0,00
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	796.857,07	796.857,07	0,00
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	796.857,07	796.857,07	0,00
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	796.857,07	796.857,07	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
3.4.2.9.2	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	1.026.317,50	1.026.317,50	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	83.762.838,85	83.762.838,85	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	57.447.483,43	57.447.483,43	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	57.447.483,43	57.447.483,43	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	57.447.483,43	57.447.483,43	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	57.447.483,43	57.447.483,43	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	25.773.158,91	25.773.158,91	0,00
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	25.773.158,91	25.773.158,91	0,00
3.5.2.2.3	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00
3.5.2.2.3.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	25.756.989,51	25.756.989,51	0,00
3.5.2.2.4.01	DEDUÇÃO - COTA DO FPM	0,00	17.762.569,97	17.762.569,97	0,00
3.5.2.2.4.02	DEDUÇÃO - COTA DO ITR	0,00	6.397,83	6.397,83	0,00
3.5.2.2.4.03	DEDUÇÃO - COTA DO ICMS	0,00	6.555.050,48	6.555.050,48	0,00
3.5.2.2.4.04	DEDUÇÃO - COTA DO IPVA	0,00	1.413.284,83	1.413.284,83	0,00
3.5.2.2.4.05	DEDUÇÃO - COTA DO IPI	0,00	19.686,40	19.686,40	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
3.5.3.1.1.02	AUXÍLIOS	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	154.352,29	154.352,29	0,00
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	154.352,29	154.352,29	0,00
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	154.352,29	154.352,29	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	197.844,22	197.844,22	0,00
3.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	197.844,22	197.844,22	0,00
3.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	197.844,22	197.844,22	0,00
3.5.7.2.1.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	197.844,22	197.844,22	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.290.290,11	8.290.290,11	0,00
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.829.401,82	5.829.401,82	0,00
3.6.1.7	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	5.829.401,82	5.829.401,82	0,00
3.6.1.7.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	5.829.401,82	5.829.401,82	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4dbb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				
3.6.1.7.1.01	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	5.829.401,82	5.829.401,82	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.460.888,29	2.460.888,29	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.460.888,29	2.460.888,29	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.460.888,29	2.460.888,29	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	2.460.888,29	2.460.888,29	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	3.687.061,21	3.687.061,21	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.314,68	2.314,68	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	2.314,68	2.314,68	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.314,68	2.314,68	0,00
3.7.1.1.1.05	IPTU	0,00	2.314,68	2.314,68	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.684.746,53	3.684.746,53	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	3.684.746,53	3.684.746,53	0,00
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.684.746,53	3.684.746,53	0,00
3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	0,00	3.625.450,95	3.625.450,95	0,00
3.7.2.1.1.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	59.295,58	59.295,58	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	276.996.155,25	276.996.155,25	0,00
3.9.1	PREMIAÇÕES	0,00	121.305,00	121.305,00	0,00
3.9.1.9	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	121.305,00	121.305,00	0,00
3.9.1.9.1	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	121.305,00	121.305,00	0,00
3.9.1.9.1.01	Premiações diversas	0,00	121.305,00	121.305,00	0,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.169.653,31	1.169.653,31	0,00
3.9.5.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.169.653,31	1.169.653,31	0,00
3.9.5.1.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.169.653,31	1.169.653,31	0,00
3.9.5.1.1.99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.169.653,31	1.169.653,31	0,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	22.880.991,38	22.880.991,38	0,00
3.9.7.2	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	22.880.991,38	22.880.991,38	0,00
3.9.7.2.1	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.880.991,38	22.880.991,38	0,00
3.9.7.2.1.01	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	22.880.991,38	22.880.991,38	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	252.824.205,56	252.824.205,56	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	252.824.205,56	252.824.205,56	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	72.199.442,40	72.199.442,40	0,00
3.9.9.9.1.03	Sentenças Judiciais	0,00	1.956.047,08	1.956.047,08	0,00
3.9.9.9.1.04	Inscrição da Divida Consolidada	0,00	67.253.443,45	67.253.443,45	0,00
3.9.9.9.1.04.03	Encapação da Dívida com NEOENERGIA	0,00	693.029,00	693.029,00	0,00
3.9.9.9.1.04.04	Encapação da Dívida com RFB	0,00	66.211.943,88	66.211.943,88	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etp.fgvprojetos.com.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.9.9.9.1.04.05	Encapação da Dívida com Precatórios	0,00	66.500,16	66.500,16	0,00
3.9.9.9.1.04.06	Encapação da Dívida com SEMOBI	0,00	281.970,41	281.970,41	0,00
3.9.9.9.1.07	BAIXA DE ESTOQUE	0,00	2.989.951,87	2.989.951,87	0,00
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	180.624.763,16	180.624.763,16	0,00
3.9.9.9.2.01	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	103.489.126,01	103.489.126,01	0,00
3.9.9.9.2.01.01	AJUSTE DO VALOR DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO RPPS	0,00	15.097.368,87	15.097.368,87	0,00
3.9.9.9.2.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	77.135.637,15	77.135.637,15	0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	885.133.506,51	885.133.506,51	0,00
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	26.321.852,10	26.321.852,10	0,00
4.1.1	IMPOSTOS	0,00	23.735.329,08	23.735.329,08	0,00
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	9.643.948,60	9.643.948,60	0,00
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.643.948,60	9.643.948,60	0,00
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	885.145,66	885.145,66	0,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	7.582.340,90	7.582.340,90	0,00
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	0,00	245.257,07	245.257,07	0,00
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	7.337.083,83	7.337.083,83	0,00
4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	1.176.462,04	1.176.462,04	0,00
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	14.091.380,48	14.091.380,48	0,00
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.091.380,48	14.091.380,48	0,00
4.1.1.3.1.02	ISS	0,00	14.091.380,48	14.091.380,48	0,00
4.1.2	TAXAS	0,00	2.586.523,02	2.586.523,02	0,00
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	1.189.957,92	1.189.957,92	0,00
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.189.957,92	1.189.957,92	0,00
4.1.2.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	532.763,66	532.763,66	0,00
4.1.2.1.1.03	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	0,00	35.618,26	35.618,26	0,00
4.1.2.1.1.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	398.541,28	398.541,28	0,00
4.1.2.1.1.11	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	70.178,52	70.178,52	0,00
4.1.2.1.1.11.99	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	70.178,52	70.178,52	0,00
4.1.2.1.1.14	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	147.989,49	147.989,49	0,00
4.1.2.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	4.866,71	4.866,71	0,00
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.396.565,10	1.396.565,10	0,00
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.396.565,10	1.396.565,10	0,00
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.396.565,10	1.396.565,10	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	25.588.270,38	25.588.270,38	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f60-4db-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.731.926,72	20.731.926,72	0,00
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	20.731.926,72	20.731.926,72	0,00
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.032.830,02	9.032.830,02	0,00
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	9.032.830,02	9.032.830,02	0,00
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	0,00	8.991.587,70	8.991.587,70	0,00
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	0,00	41.242,32	41.242,32	0,00
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	11.641.978,89	11.641.978,89	0,00
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	11.641.978,89	11.641.978,89	0,00
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	0,00	11.641.978,89	11.641.978,89	0,00
4.2.1.1.5	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	57.117,81	57.117,81	0,00
4.2.1.1.5.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	57.117,81	57.117,81	0,00
4.2.1.1.5.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	0,00	57.117,81	57.117,81	0,00
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.856.343,66	4.856.343,66	0,00
4.2.3.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.856.343,66	4.856.343,66	0,00
4.2.3.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.856.343,66	4.856.343,66	0,00
4.2.3.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.856.343,66	4.856.343,66	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.851.226,02	3.851.226,02	0,00
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.483,05	2.483,05	0,00
4.3.1.1	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	2.483,05	2.483,05	0,00
4.3.1.1.1	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.483,05	2.483,05	0,00
4.3.1.1.1.14	VENDA DE LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID.	0,00	2.483,05	2.483,05	0,00
4.3.1.1.1.14.05	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	2.483,05	2.483,05	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.848.742,97	3.848.742,97	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.848.742,97	3.848.742,97	0,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.848.742,97	3.848.742,97	0,00
4.3.3.1.1.39	SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	3.848.742,97	3.848.742,97	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.296.290,97	7.296.290,97	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	38.744,81	38.744,81	0,00
4.4.2.5	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	38.744,81	38.744,81	0,00
4.4.2.5.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTRA OFSS	0,00	38.744,81	38.744,81	0,00
4.4.2.5.2.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INTRA OFSS	0,00	38.744,81	38.744,81	0,00
4.4.2.5.2.01.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PATRONAL – INTRA OFSS	0,00	24.882,91	24.882,91	0,00
4.4.2.5.2.01.02	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	0,00	13.861,90	13.861,90	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7.257.546,16	7.257.546,16	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4dbb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	5.102.391,87	5.102.391,87	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.102.391,87	5.102.391,87	0,00
4.4.5.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	5.102.391,87	5.102.391,87	0,00
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.155.154,29	2.155.154,29	0,00
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.155.154,29	2.155.154,29	0,00
4.4.5.2.1.99	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	0,00	2.155.154,29	2.155.154,29	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	415.845.755,93	415.845.755,93	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	72.421.435,56	72.421.435,56	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	57.446.877,17	57.446.877,17	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	57.446.877,17	57.446.877,17	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	57.446.877,17	57.446.877,17	0,00
4.5.1.1.2.02.01	TRANSFERENCIA RECEBIDA ENTRE ORGÃOS	0,00	10.880.214,73	10.880.214,73	0,00
4.5.1.3	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	14.974.558,39	14.974.558,39	0,00
4.5.1.3.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	0,00	14.974.558,39	14.974.558,39	0,00
4.5.1.3.2.02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	14.974.558,39	14.974.558,39	0,00
4.5.1.3.2.02.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS	0,00	1.593.804,25	1.593.804,25	0,00
4.5.1.3.2.02.05	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL- CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR- FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO INTRA OFSS	0,00	13.380.754,14	13.380.754,14	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	343.009.094,30	343.009.094,30	0,00
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	220.117.449,74	220.117.449,74	0,00
4.5.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.224.717,96	1.224.717,96	0,00
4.5.2.1.1.99	Transferência da União	0,00	1.224.717,96	1.224.717,96	0,00
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	175.129.690,08	175.129.690,08	0,00
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	0,00	99.761.873,57	99.761.873,57	0,00
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	0,00	31.989,74	31.989,74	0,00
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	59.920.977,99	59.920.977,99	0,00
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.885.807,49	1.885.807,49	0,00
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	10.065.321,33	10.065.321,33	0,00
4.5.2.1.3.11	Cota Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	292.327,08	292.327,08	0,00
4.5.2.1.3.12	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	1.708.892,88	1.708.892,88	0,00
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	1.462.500,00	1.462.500,00	0,00
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	43.763.041,70	43.763.041,70	0,00
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	0,00	32.234.022,66	32.234.022,66	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4dbb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	0,00	7.192.920,95	7.192.920,95	0,00
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	96.197,70	96.197,70	0,00
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	69.931,66	69.931,66	0,00
4.5.2.1.4.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	108.025,87	108.025,87	0,00
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	4.061.942,86	4.061.942,86	0,00
4.5.2.1.4.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	4.061.942,86	4.061.942,86	0,00
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	122.891.644,56	122.891.644,56	0,00
4.5.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	43.113.569,43	43.113.569,43	0,00
4.5.2.2.3.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	43.113.569,43	43.113.569,43	0,00
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00	79.778.075,13	79.778.075,13	0,00
4.5.2.2.4.01	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	79.778.075,13	79.778.075,13	0,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	44.531,15	44.531,15	0,00
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	44.531,15	44.531,15	0,00
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	44.531,15	44.531,15	0,00
4.5.3.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	44.531,15	44.531,15	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	370.694,92	370.694,92	0,00
4.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	370.694,92	370.694,92	0,00
4.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	370.694,92	370.694,92	0,00
4.5.7.2.1.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	370.694,92	370.694,92	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	637.320,49	637.320,49	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	637.320,49	637.320,49	0,00
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	637.320,49	637.320,49	0,00
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	209.123,24	209.123,24	0,00
4.6.4.1.1.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	59.241,86	59.241,86	0,00
4.6.4.1.2	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	393.381,73	393.381,73	0,00
4.6.4.1.2.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	393.381,73	393.381,73	0,00
4.6.4.1.3	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	34.815,52	34.815,52	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	405.592.790,62	405.592.790,62	0,00
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	139.725.244,40	139.725.244,40	0,00
4.9.7.1	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	139.725.244,40	139.725.244,40	0,00
4.9.7.1.1	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	0,00	139.725.244,40	139.725.244,40	0,00
4.9.7.1.1.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	139.725.244,40	139.725.244,40	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4db-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	265.867.546,22	265.867.546,22	0,00
4.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	10.996,27	10.996,27	0,00
4.9.9.1.3	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	10.996,27	10.996,27	0,00
4.9.9.1.3.01	Compensação Previdenciárias entre os Regimes	0,00	10.996,27	10.996,27	0,00
4.9.9.8	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	15.097.368,87	15.097.368,87	0,00
4.9.9.8.2	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00	15.097.368,87	15.097.368,87	0,00
4.9.9.8.2.01	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	15.097.368,87	15.097.368,87	0,00
4.9.9.8.2.01.02	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	15.097.368,87	15.097.368,87	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	250.759.181,08	250.759.181,08	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	69.127.682,59	69.127.682,59	0,00
4.9.9.9.1.00.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	4.950.202,06	4.950.202,06	0,00
4.9.9.9.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATO GERADOR DIVERSO	0,00	847.756,50	847.756,50	0,00
4.9.9.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUE (ALMOXERIFADO)	0,00	2.989.951,87	2.989.951,87	0,00
4.9.9.9.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	60.339.772,16	60.339.772,16	0,00
4.9.9.9.1.99.01	BAIXA DIVIDA FUNDADA	0,00	59.577.192,19	59.577.192,19	0,00
4.9.9.9.1.99.02	RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	762.579,97	762.579,97	0,00
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	181.631.498,49	181.631.498,49	0,00
4.9.9.9.2.01	BAIXA/DESCRESCIMO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	100.642.812,23	100.642.812,23	0,00
4.9.9.9.2.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	76.139.470,61	76.139.470,61	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.767.565,42 D	2.452.119.196,52	2.442.291.933,38	23.594.828,56 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.432.944.389,63	2.432.944.389,63	0,00
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	457.745.404,22	457.745.404,22	0,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	436.938.000,00	436.938.000,00	0,00
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	410.469.000,00	410.469.000,00	0,00
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	26.469.000,00	26.469.000,00	0,00
5.2.1.1.2.01	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	26.469.000,00	26.469.000,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	26.469.000,00	26.469.000,00	0,00
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	20.807.404,22	20.807.404,22	0,00
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	20.807.404,22	20.807.404,22	0,00
5.2.1.2.1.01	REESTIMATIVA	0,00	20.807.404,22	20.807.404,22	0,00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.975.198.985,41	1.975.198.985,41	0,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.463.889.176,37	1.463.889.176,37	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4bb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	776.917.026,38	776.917.026,38	0,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	776.917.026,38	776.917.026,38	0,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	179.041.290,36	179.041.290,36	0,00
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	148.901.204,44	148.901.204,44	0,00
5.2.2.1.2.02	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	30.140.085,92	30.140.085,92	0,00
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	30.140.085,92	30.140.085,92	0,00
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	358.082.580,72	358.082.580,72	0,00
5.2.2.1.3.01	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	8.385.607,23	8.385.607,23	0,00
5.2.2.1.3.02	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	20.807.404,22	20.807.404,22	0,00
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	149.848.278,91	149.848.278,91	0,00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	179.041.290,36	179.041.290,36	0,00
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	149.848.278,91	149.848.278,91	0,00
5.2.2.1.9.02	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	149.848.278,91	149.848.278,91	0,00
5.2.2.1.9.02.09	(-)REDUCAO	0,00	149.848.278,91	149.848.278,91	0,00
5.2.2.1.9.02.09.03	Redução da despesa (oriundo de alteração da LOA)	0,00	149.848.278,91	149.848.278,91	0,00
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	511.309.809,04	511.309.809,04	0,00
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	511.309.809,04	511.309.809,04	0,00
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	511.309.809,04	511.309.809,04	0,00
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	452.113.417,71	452.113.417,71	0,00
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	59.196.391,33	59.196.391,33	0,00
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.767.565,42 D	19.174.806,89	9.347.543,75	23.594.828,56 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.577.821,67 D	766.887,40	0,00	2.344.709,07 D
5.3.1.2	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.577.821,67 D	0,00	0,00	1.577.821,67 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	766.887,40	0,00	766.887,40 D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	12.189.743,75 D	18.407.919,49	9.347.543,75	21.250.119,49 D
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	4.426.982,55	4.426.982,55	0,00
5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.762.761,20 D	2.927.990,26	493.578,65	10.197.172,81 D
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.426.982,55 D	11.052.946,68	4.426.982,55	11.052.946,68 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.767.565,42 C	5.979.451.446,66	5.989.278.709,80	23.594.828,56 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	5.971.039.322,23	5.971.039.322,23	0,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.367.565.172,70	1.367.565.172,70	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	912.655.288,46	912.655.288,46	0,00
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	429.115.643,49	429.115.643,49	0,00
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	25.794.240,75	25.794.240,75	0,00
6.2.1.3.1	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	25.778.071,35	25.778.071,35	0,00
6.2.1.3.1.01	(-) FUNDEB	0,00	25.778.071,35	25.778.071,35	0,00
6.2.1.3.9	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00
6.2.1.3.9.01	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA – Dedução	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etcerto.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 99e8327d-8f69-4ab9-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.603.474.149,53	4.603.474.149,53	0,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.493.118.972,59	2.493.118.972,59	0,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.184.195.335,58	1.184.195.335,58	0,00
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	19.192.348,60	19.192.348,60	0,00
6.2.2.1.2.01	BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	19.192.348,60	19.192.348,60	0,00
6.2.2.1.2.01.02	CREDITO BLOQUEADO PARA CONTROLE INTERNO	0,00	19.192.348,60	19.192.348,60	0,00
6.2.2.1.2.01.02.02	Crédito bloqueado para controle interno por fundamento	0,00	19.192.348,60	19.192.348,60	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	1.289.731.288,41	1.289.731.288,41	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	460.236.105,02	460.236.105,02	0,00
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	26.308.943,67	26.308.943,67	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	404.877.690,12	404.877.690,12	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	386.488.715,52	386.488.715,52	0,00
6.2.2.1.3.05	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	766.887,40	766.887,40	0,00
6.2.2.1.3.07	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	11.052.946,68	11.052.946,68	0,00
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.110.355.176,94	2.110.355.176,94	0,00
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	2.110.355.176,94	2.110.355.176,94	0,00
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.110.355.176,94	2.110.355.176,94	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	911.582.635,33	911.582.635,33	0,00
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	26.308.943,67	26.308.943,67	0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	785.974.882,42	785.974.882,42	0,00
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS/RETIDOS CONSIGNADOS	0,00	386.488.715,52	386.488.715,52	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	RETIDO/CONSIGNADO	0,00	41.012.706,07	41.012.706,07	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	PAGO	0,00	345.476.009,45	345.476.009,45	0,00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.767.565,42 C	8.412.124,43	18.239.387,57	23.594.828,56 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.577.821,67 C	0,00	766.887,40	2.344.709,07 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.577.821,67 C	0,00	0,00	1.577.821,67 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	766.887,40	766.887,40 C
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	766.887,40	766.887,40 C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	12.189.743,75 C	8.412.124,43	17.472.500,17	21.250.119,49 C
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.762.761,20 C	1.992.570,94	4.426.982,55	10.197.172,81 C
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.505.131,83	1.505.131,83	0,00
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.426.982,55 C	4.426.982,55	11.052.946,68	11.052.946,68 C
6.3.2.9	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	487.439,11	487.439,11	0,00
6.3.2.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	487.439,11	487.439,11	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	161.394.399,27 D	643.141.758,89	609.408.596,36	195.127.561,80 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	123.039.307,40 D	15.139.391,08	3.433.529,43	134.745.169,05 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	101.266.285,04 D	0,00	3.433.529,43	97.832.755,61 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	101.266.285,04 D	0,00	3.433.529,43	97.832.755,61 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MARTINS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4db4-9e5c-7525fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
7.1.1.3.1	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	101.266.285,04 D	0,00	3.433.529,43	97.832.755,61 D
7.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	101.266.285,04 D	0,00	3.433.529,43	97.832.755,61 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.773.022,36 D	15.139.391,08	0,00	36.912.413,44 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.773.022,36 D	15.139.391,08	0,00	36.912.413,44 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	21.773.022,36 D	15.139.391,08	0,00	36.912.413,44 D
7.1.2.3.1.99	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.773.022,36 D	15.139.391,08	0,00	36.912.413,44 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.355.091,87 D	628.002.367,81	605.975.066,93	60.382.392,75 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	38.355.091,87 D	628.002.367,81	605.975.066,93	60.382.392,75 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	38.355.091,87 D	628.002.367,81	605.975.066,93	60.382.392,75 D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.631.195,09 D	331.214.386,39	329.861.986,32	2.983.595,16 D
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	36.723.896,78 D	296.787.981,42	276.113.080,61	57.398.797,59 D
8	CONTROLES CREDORES	161.394.399,27 C	2.316.785.736,78	2.350.518.899,31	195.127.561,80 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	123.039.307,40 C	5.741.513,79	17.447.375,44	134.745.169,05 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	101.266.285,04 C	3.433.529,43	0,00	97.832.755,61 C
8.1.1.3	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	101.266.285,04 C	3.433.529,43	0,00	97.832.755,61 C
8.1.1.3.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	101.266.285,04 C	3.433.529,43	0,00	97.832.755,61 C
8.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	101.266.285,04 C	3.433.529,43	0,00	97.832.755,61 C
8.1.1.3.1.99.01	EM EXECUÇÃO	101.266.285,04 C	3.433.529,43	0,00	97.832.755,61 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.773.022,36 C	2.307.984,36	17.447.375,44	36.912.413,44 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.773.022,36 C	2.307.984,36	17.447.375,44	36.912.413,44 C
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	21.773.022,36 C	2.307.984,36	17.447.375,44	36.912.413,44 C
8.1.2.3.1.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.773.022,36 C	2.307.984,36	17.447.375,44	36.912.413,44 C
8.1.2.3.1.99.01	A EXECUTAR	10.482.929,10 C	2.307.984,36	15.139.391,08	23.314.335,82 C
8.1.2.3.1.99.02	EXECUTADOS	11.290.093,26 C	0,00	2.307.984,36	13.598.077,62 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.355.091,87 C	2.311.044.222,99	2.333.071.523,87	60.382.392,75 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	38.355.091,87 C	2.311.044.222,99	2.333.071.523,87	60.382.392,75 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	38.355.091,87 C	2.311.044.222,99	2.333.071.523,87	60.382.392,75 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	21.757.755,98 C	779.875.440,14	787.957.518,88	29.839.834,72 C
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	21.757.755,98 C	779.875.440,14	787.957.518,88	29.839.834,72 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	1.577.821,67 C	458.682.558,23	459.449.445,63	2.344.709,07 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	15.019.514,22 C	492.782.063,89	505.960.398,63	28.197.848,96 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.189.743,75 C	395.817.314,38	404.877.690,12	21.250.119,49 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	2.770.595,78 C	39.477.404,83	43.592.654,96	6.885.845,91 C
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	59.174,69 C	57.487.344,68	57.490.053,55	61.883,56 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	579.704.160,73	579.704.160,73	0,00
	Total:	**0,00**	**16.284.517.861,55**	**16.284.517.861,55**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA FEVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4dbb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
a Causa Animal					

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4dbb-955c-7535fc6d94b6

Balancete de Verificação Sintético

Filtros utilizados

Nenhum filtro realizado.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99e8327d-8f66-4dbb-955c-7535fc6d94b6

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	345.846.000,00	366.003.284,62	20.157.284,62	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.060.000,00	27.977.964,24	1.917.964,24	
1.1.1	Impostos	23.350.000,00	25.152.765,82	1.802.765,82	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.808.000,00	3.463.665,55	655.665,55	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.032.000,00	2.287.203,51	255.203,51	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	1.042.000,00	885.145,66		156.854,34
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	1.042.000,00	885.145,66		156.854,34
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	970.000,00	1.402.057,85	432.057,85	
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	776.000,00	1.176.462,04	400.462,04	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	723.000,00	1.176.462,04	453.462,04	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	53.000,00			53.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.208.000,00	7.582.340,90	2.374.340,90	
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	50.000,00	1.408,50		48.591,50
1.1.1.3.01.0.1	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.000,00	1.408,50		48.591,50
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.158.000,00	7.580.932,40	2.422.932,40	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.102.000,00	243.848,57		4.858.151,43
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.102.000,00	243.848,57		4.858.151,43
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	56.000,00	7.337.083,83	7.281.083,83	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	56.000,00	7.337.083,83	7.281.083,83	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.334.000,00	14.106.759,37		1.227.240,63
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	15.334.000,00	14.106.759,37		1.227.240,63
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.334.000,00	14.106.759,37		1.227.240,63
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.845.000,00	14.077.327,34		767.672,66
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.800.000,00	11.238.386,98		561.613,02
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	2.883.000,00	2.798.522,87		84.477,13
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	162.000,00	40.417,49		121.582,51
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	17.000,00			17.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	17.000,00			17.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	462.000,00	29.279,24		432.720,76
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	152,79		9.847,21
1.1.2	Taxas	2.710.000,00	2.825.198,42	115.198,42	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.199.000,00	2.456.067,71	257.067,71	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.866.000,00	2.237.899,70	371.899,70	
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.525.000,00	2.001.707,35	476.707,35	
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	839.000,00	948.780,91	109.780,91	
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00	2.483,05		7.516,95
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	460.000,00	532.763,66	72.763,66	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Domínio Público	108.000,00	398.541,28	290.541,28	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA RAMALHO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 7f80769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	6.000,00			6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	21.000,00	58.531,56	37.531,56	
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença de Transportes	54.000,00	35.618,26		18.381,74
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença Diversas	5.000,00	10.728,15	5.728,15	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Uso do Solo	21.000,00	9.393,77		11.606,23
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1.000,00	4.866,71	3.866,71	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	341.000,00	236.192,35		104.807,65
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	341.000,00	236.192,35		104.807,65
1.1.2.1.01.1.3.01	Divida Ativa Alvará de Funcionamento	341.000,00	236.192,35		104.807,65
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	205.000,00	147.989,49		57.010,51
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	205.000,00	147.989,49		57.010,51
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	128.000,00	70.178,52		57.821,48
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	128.000,00	70.178,52		57.821,48
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	511.000,00	369.130,71		141.869,29
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	93.000,00	368.895,96	275.895,96	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal	93.000,00	368.895,96	275.895,96	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	20.000,00	43.789,75	23.789,75	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	63.000,00	203.080,33	140.080,33	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Expediente	10.000,00	122.025,88	112.025,88	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	418.000,00	234,75		417.765,25
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal	418.000,00	234,75		417.765,25
1.2	Contribuições	14.056.000,00	14.181.627,69	125.627,69	
1.2.1	Contribuições Sociais	9.270.000,00	9.325.284,03	55.284,03	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.270.000,00	9.325.284,03	55.284,03	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.242.000,00	9.268.166,22	26.166,22	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	9.197.000,00	9.226.923,90	29.923,90	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.197.000,00	9.226.923,90	29.923,90	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	951.000,00	874.798,62		76.201,38
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.887.000,00	1.706.864,58		180.135,42
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	34.000,00	25.333,33		8.666,67
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	6.160.000,00	6.217.850,77	57.850,77	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	32.000,00	48.720,22	16.720,22	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	113.000,00	82.360,60		30.639,40
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS		16.333,80	16.333,80	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	20.000,00	17.615,28		2.384,72
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		237.046,70	237.046,70	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	45.000,00	41.242,32		3.757,68
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	45.000,00	41.242,32		3.757,68
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	28.000,00	57.117,81	29.117,81	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	28.000,00	57.117,81	29.117,81	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	28.000,00	57.117,81	29.117,81	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JUCA ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00869769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	15.000,00	22.991,10	7.991,10	
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido	13.000,00	34.126,71	21.126,71	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	4.856.343,66	70.343,66	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	4.856.343,66	70.343,66	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	4.856.343,66	70.343,66	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.786.000,00	4.856.343,66	70.343,66	
1.3	Receita Patrimonial	9.059.000,00	7.237.422,27		1.821.577,73
1.3.2	Valores Mobiliários	9.059.000,00	7.237.422,27		1.821.577,73
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	9.059.000,00	7.237.422,27		1.821.577,73
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	8.707.000,00	5.082.970,90		3.624.029,10
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.707.000,00	5.082.970,90		3.624.029,10
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura		15.937,73	15.937,73	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculado - COSIP		15.937,73	15.937,73	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	3.019.000,00	2.710.135,30		308.864,70
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	902.000,00	1.209.258,19	307.258,19	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE	112.000,00	8.446,09		103.553,91
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação	750.000,00	173.463,02		576.536,98
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE	1.000,00	45,93		954,07
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE	21.000,00	25.304,83	4.304,83	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE	44.000,00	51.432,51	7.432,51	
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	1.000,00	272,35		727,65
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE	195.000,00	189.410,62		5.589,38
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF	982.000,00	1.052.500,12	70.500,12	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União	1.000,00			1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado	10.000,00	1,64		9.998,36
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS	1.203.000,00	659.391,84		543.608,16
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio	959.000,00	302.192,69		656.807,31
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento	70.000,00	216.928,45	146.928,45	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios	5.000,00	1.608,28		3.391,72
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado	5.000,00	128.202,81	123.202,81	
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem	164.000,00	10.459,61		153.540,39
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social	184.000,00	60.554,87		123.445,13
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	184.000,00	47.516,08		136.483,92
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - ESTADO		13.038,79	13.038,79	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	1.851.000,00	566.161,39		1.284.838,61
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS	157.000,00	38.522,95		118.477,05
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu	107.000,00	24.838,71		82.161,29
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos	1.461.000,00	477.684,67		983.315,33
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	126.000,00	25.115,06		100.884,94
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo M.D.D. da Criança e Adolescente	25.541,03		25.541,03	
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMDDCA	25.541,03		25.541,03	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f580769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	2.450.000,00	1.045.248,74		1.404.751,26
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União	211.000,00	907,14		210.092,86
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado	74.000,00	46,26		73.953,74
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito	2.165.000,00	815.895,53		1.349.104,47
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		3.016,46	3.016,46	
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Transferência Especial		52,95	52,95	
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Emenda Parlamentar Individual		19.203,66	19.203,66	
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Emenda Parlamentar Individual - FMS		169.902,64	169.902,64	
1.3.2.1.01.0.1.99.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Emenda de Bancada		12.377,37	12.377,37	
1.3.2.1.01.0.1.99.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Emenda de Comissão		23.846,73	23.846,73	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.6	Receita de Serviços	6.516.000,00	3.836.436,83		2.679.563,17
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	3.836.436,83		2.679.563,17
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	3.836.436,83		2.679.563,17
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	3.836.436,83		2.679.563,17
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal	6.516.000,00	3.836.436,83		2.679.563,17
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Educacionais	6.516.000,00	3.836.436,83		2.679.563,17
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Anuidade do 3º Grau	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Pós Graduação	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.03	Serviços de Matrículas	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.04	Serviços de Inscrição de Vestibular	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.06	Mensalidade FAFOPA	378.000,00	217.925,34		160.074,66
1.6.1.1.01.0.1.01.07	Mensalidade - FACIAGRA	454.000,00	183.293,72		270.706,28
1.6.1.1.01.0.1.01.08	Mensalidade - FACISA	5.406.000,00	3.244.693,96		2.161.306,04
1.6.1.1.01.0.1.01.09	Mensalidade - Pós Gradução	9.000,00	4.760,82		4.239,18
1.6.1.1.01.0.1.01.10	Mensalidade - Autarquia	224.000,00	162.574,51		61.425,49
1.6.1.1.01.0.1.01.11	Taxas e Cursos	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.99	Outros Serviços Educacionais	35.000,00	23.188,48		11.811,52
1.7	Transferências Correntes	289.940.000,00	312.349.410,37	22.409.410,37	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	175.036.092,00	196.250.482,94	21.214.390,94	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	82.382.200,00	82.024.895,51		357.304,49
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	82.334.200,00	81.999.303,60		334.896,40
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	73.367.200,00	71.050.282,23		2.316.917,77
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	73.367.200,00	71.050.282,23		2.316.917,77
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	92.171.000,00	88.812.852,20		3.358.147,80
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-18.803.800,00	-17.762.569,97		-1.041.230,03
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.967.000,00	10.949.021,37	1.982.021,37	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	8.967.000,00	10.949.021,37	1.982.021,37	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o código validador: 20250618-8599-4b7f-84c-b017db

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	3.795.000,00	3.914.311,05	119.311,05	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	3.805.000,00	3.791.927,40		13.072,60
1.7.1.1.51.2.1.04	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal	1.367.000,00	3.242.782,92	1.875.782,92	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	25.591,91		22.408,09
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	48.000,00	25.591,91		22.408,09
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	60.000,00	31.989,74		28.010,26
1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota Parte do ITR - Principal	-12.000,00	-6.397,83		-5.602,17
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.017.000,00	2.001.219,96		15.780,04
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	321.000,00	292.327,08		28.672,92
1.7.1.2.51.0.1	Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	321.000,00	292.327,08		28.672,92
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.696.000,00	1.708.892,88	12.892,88	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.696.000,00	1.708.892,88	12.892,88	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.696.000,00	1.708.892,88	12.892,88	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	37.399.000,00	56.053.284,70	18.654.284,70	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.399.000,00	56.053.284,70	18.654.284,70	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	15.467.000,00	23.229.691,91	7.762.691,91	
1.7.1.3.50.1.1	Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	15.467.000,00	23.229.691,91	7.762.691,91	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	8.425.000,00	6.454.536,00		1.970.464,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	300.000,00			300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	142.000,00	18.000,00		124.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		40.298,23	40.298,23	
1.7.1.3.50.1.1.13	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		1.600.000,00	1.600.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14	Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.200.000,00	584.083,50		615.916,50
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior	1.500.000,00			1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.500.000,00	6.648.235,00	3.148.235,00	
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	200.000,00	73.538,23		126.461,77
1.7.1.3.50.1.1.19	Implementacão de Políticas para a Rede Alyne		160.582,11	160.582,11	
1.7.1.3.50.1.1.20	Piso da Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas		2.800.000,00	2.800.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.21	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional		536.118,84	536.118,84	
1.7.1.3.50.1.1.23	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Bancada		414.300,00	414.300,00	
1.7.1.3.50.1.1.24	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Comissão		3.900.000,00	3.900.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	200.000,00			200.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.825.000,00	28.756.941,28	11.931.941,28	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	16.825.000,00	28.756.941,28	11.931.941,28	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada	14.925.000,00	12.841.353,52		

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f580769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO THOMAZ DE OLIVEIRA DA COSTA e ANA MATEUS DA SILVA CARDOZO

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	1.200.000,00	100.293,05		1.099.706,95
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.	400.000,00			400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda de Comissão		4.779.970,00	4.779.970,00	
1.7.1.3.50.2.1.09	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		8.900.000,00	8.900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda de Bancada		1.988.640,00	1.988.640,00	
1.7.1.3.50.2.1.11	FAEC - Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE)		146.684,71	146.684,71	
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	300.000,00			300.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.083.000,00	1.669.458,59		413.541,41
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.083.000,00	1.669.458,59		413.541,41
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	400.000,00	390.959,15		9.040,85
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	1.423.000,00	1.144.572,00		278.428,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais	100.000,00	84.361,44		15.638,56
1.7.1.3.50.3.1.04	Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	60.000,00	49.566,00		10.434,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	100.000,00			100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	795.000,00	751.502,40		43.497,60
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	795.000,00	751.502,40		43.497,60
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	100.000,00			100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.04	Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	645.000,00	727.502,40	82.502,40	
1.7.1.3.50.4.1.05	Recursos financ. A transferir as Secretarias de Saude Mun. Est. e do DF para a Qualif. Da Assist. Farmaceutica - Qualifar-SUS		24.000,00	24.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	50.000,00			50.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.229.000,00	1.645.690,52		583.309,48
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.229.000,00	1.645.690,52		583.309,48
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	2.129.000,00	1.645.690,52		483.309,48
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	50.000,00			50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS	50.000,00			50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.971.000,00	9.963.157,29		3.007.842,71
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	6.153.000,00	7.243.990,07	1.090.990,07	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.153.000,00	7.243.990,07	1.090.990,07	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	1.980,00		8.020,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal	10.000,00	1.980,00		8.020,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.771.000,00	1.595.152,00		175.848,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.771.000,00	1.595.152,00		175.848,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA FAVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 7f580769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.498.000,00	1.122.035,22		375.964,78
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	1.498.000,00	1.122.035,22		375.964,78
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.539.000,00			3.539.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal	3.539.000,00			3.539.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	27.615.000,00	43.097.400,03	15.482.400,03	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	17.013.000,00	31.617.519,61	14.604.519,61	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	17.013.000,00	31.617.519,61	14.604.519,61	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.352.000,00	8.886.001,57		465.998,43
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	9.352.000,00	8.886.001,57		465.998,43
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.250.000,00	187.471,03		1.062.528,97
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	1.250.000,00	187.471,03		1.062.528,97
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	1.250.000,00	203.640,43		1.046.359,57
1.7.1.5.52.0.1	(-) Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		-16.169,40	-16.169,40	
1.7.1.5.53	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI		2.406.407,82	2.406.407,82	
1.7.1.5.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal		2.406.407,82	2.406.407,82	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.687.000,00	1.885.807,49		801.192,51
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.687.000,00	1.885.807,49		801.192,51
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.687.000,00	1.885.807,49		801.192,51
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa	514.000,00	278.437,80		235.562,20
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no Suas	266.000,00	163.725,00		102.275,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS	248.000,00	112.992,80		135.007,20
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado-BL		1.720,00	1.720,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	182.000,00	95.879,84		86.120,16
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	107.000,00	75.832,19		31.167,81
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	75.000,00	20.047,65		54.952,35
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	925.000,00	659.143,38		265.856,62
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	526.000,00	329.828,94		196.171,06
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	399.000,00	329.314,44		69.685,56
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	816.000,00	757.297,32		58.702,68
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	816.000,00	757.297,32		58.702,68
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	250.000,00	95.049,15		154.950,85
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	250.000,00	95.049,15		154.950,85
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	825.000,00			825.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00			200.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	200.000,00			200.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00			200.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal	200.000,00			200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA RAMOS ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f80269-8599-4b7f-8d4c-b012db4417e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	25.000,00			25.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal	25.000,00			25.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00			400.000,00
1.7.1.7.99.0.2	Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura	400.000,00			400.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	9.139.892,00	1.224.717,96		7.915.174,04
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União		1.188.000,00	1.188.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Emenda Individual		1.188.000,00	1.188.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28.000,00	36.717,96	8.717,96	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28.000,00	36.717,96	8.717,96	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.111.892,00			9.111.892,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	9.111.892,00			9.111.892,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	8.056.000,00			8.056.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)	49.000,00			49.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)	53.000,00			53.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022	953.892,00			953.892,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.538.800,00	36.276.321,15	3.737.521,15	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	30.624.800,00	32.106.352,42	1.481.552,42	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	24.874.400,00	26.220.202,50	1.345.802,50	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.874.400,00	26.220.202,50	1.345.802,50	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.093.000,00	32.775.252,98	1.682.252,98	
1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.218.600,00	-6.555.050,48	-336.450,48	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	5.680.000,00	5.737.472,44	57.472,44	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.680.000,00	5.737.472,44	57.472,44	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.100.000,00	7.171.839,11	71.839,11	
1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.420.000,00	-1.434.366,67	-14.366,67	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.400,00	78.745,82	20.345,82	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58.400,00	78.745,82	20.345,82	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.000,00	98.432,22	25.432,22	
1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.600,00	-19.686,40	-5.086,40	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	69.931,66	57.931,66	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	69.931,66	57.931,66	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	462.000,00	224.461,75		237.538,25
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	462.000,00	224.461,75		237.538,25
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde	462.000,00	224.461,75		237.538,25
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada	127.000,00			127.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	150.000,00	108.025,87		41.974,13
1.7.2.3.50.0.1.04	Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado	60.000,00	116.435,88	56.435,88	
1.7.2.3.50.0.1.06	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	125.000,00			125.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	521.000,00	3.193.022,40	2.672.022,40	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	249.000,00	2.193.029,90	1.944.029,90	
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal	249.000,00	2.193.029,90	1.944.029,90	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA EVANGELISTA MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71880769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	139.000,00			139.000,00
1.7.2.4.51.0.1.04	Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional	110.000,00	2.193.029,90	2.083.029,90	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	272.000,00	999.992,50	727.992,50	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	272.000,00	999.992,50	727.992,50	
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS	272.000,00			272.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura		999.992,50	999.992,50	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	931.000,00	752.484,58		178.515,42
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	280.000,00	741.935,40	461.935,40	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal	280.000,00	741.935,40	461.935,40	
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF	130.000,00	118.447,50		11.552,50
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias	150.000,00	329.925,00	179.925,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento PAEFI/CREAS		73.417,50	73.417,50	
1.7.2.9.51.0.1.04	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento BENEFÍCIO EVENTUAL		95.977,50	95.977,50	
1.7.2.9.51.0.1.05	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Familia Acolhedora		124.167,90	124.167,90	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	651.000,00	10.549,18		640.450,82
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal	651.000,00	10.549,18		640.450,82
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados -AMMTT	180.000,00	10.549,18		169.450,82
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	471.000,00			471.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.108,00			280.108,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	280.108,00			280.108,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	280.108,00			280.108,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências a Consórcio Público - Rateio	280.108,00			280.108,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	381.000,00	44.531,15		336.468,85
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	381.000,00	44.531,15		336.468,85
1.7.4.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União		44.531,15	44.531,15	
1.7.4.1.01.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas		44.531,15	44.531,15	
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	381.000,00			381.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	381.000,00			381.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA	381.000,00			381.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	81.704.000,00	79.778.075,13		1.925.924,87
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	81.704.000,00	79.778.075,13		1.925.924,87
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	81.704.000,00	79.778.075,13		1.925.924,87
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	81.704.000,00	79.778.075,13		1.925.924,87
1.9	Outras Receitas Correntes	215.000,00	420.423,22	205.423,22	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	372.207,44	293.207,44	
1.9.2.1	Indenizações	22.000,00			22.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	22.000,00			22.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Idenizações -	22.000,00			22.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVANDRASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71808769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Prefeitura	7.000,00			7.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - AEDA	15.000,00			15.000,00
1.9.2.2	Restituições	53.000,00	372.207,44	319.207,44	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	53.000,00	372.207,44	319.207,44	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	53.000,00	372.207,44	319.207,44	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (FMS)	5.000,00			5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00	58.000,00	53.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (Autarquia Educacional)	5.000,00			5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Prefeitura	8.000,00	262.909,17	254.909,17	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (FME)	3.000,00	3.040,70	40,70	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00	48.257,57	38.257,57	
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)	6.000,00			6.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99	Demais Restituições	1.000,00			1.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos	4.000,00			4.000,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	4.000,00			4.000,00
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	4.000,00			4.000,00
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00			4.000,00
1.9.2.3.99.1.1.01	Ressarcimento ao Erário Público - Principal	4.000,00			4.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	136.000,00	48.215,78		87.784,22
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	136.000,00	48.215,78		87.784,22
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	113.000,00	10.996,27		102.003,73
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	113.000,00	10.996,27		102.003,73
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	22.000,00	37.219,51	15.219,51	
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - ArariPrev	10.000,00	0,03		9.999,97
1.9.9.9.99.0.3	Outras Receitas - ArariPrev	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.99.0.5	Outras Receitas - FMAS		35.151,00	35.151,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000,00	2.068,48	68,48	
1.9.9.9.99.2.1	Honorários da Procuradoria Municipal		2.068,48	2.068,48	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Ações/Sentenças Judiciais		2.068,48	2.068,48	
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	1.000,00			1.000,00
2	Receitas de Capital	10.147.000,00	5.241.973,04		4.905.026,96
2.4	Transferências de Capital	10.147.000,00	5.241.973,04		4.905.026,96
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.493.000,00	5.241.973,04		3.251.026,96
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	850.000,00	3.677.309,00	2.827.309,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	3.677.309,00	2.827.309,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	400.000,00	3.632.988,00	3.232.988,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://recintepetic.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7580769-8599-4b7f-8d4c-001708d847e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
	Saúde - Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	400.000,00	3.632.988,00	3.232.988,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde	300.000,00	3.632.988,00	3.332.988,00	
2.4.1.1.51.1.1.03	Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS	100.000,00			100.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	44.321,00		255.679,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000,00	44.321,00		255.679,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	300.000,00			300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Emenda Individual		44.321,00	44.321,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00			150.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	150.000,00			150.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	102.164,04		47.835,96
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	102.164,04		47.835,96
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	102.164,04		47.835,96
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	150.000,00	102.164,04		47.835,96
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.493.000,00			7.493.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00			400.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS	400.000,00			400.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.998.000,00			1.998.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal	1.998.000,00			1.998.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação	1.998.000,00			1.998.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.095.000,00			5.095.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Trânsferencias de Convênios da União	5.095.000,00			5.095.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social	300.000,00			300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Trânsferencias de Convênios da União	4.795.000,00			4.795.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.462.500,00	1.462.500,00	
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União		1.462.500,00	1.462.500,00	
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União		1.462.500,00	1.462.500,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal		1.462.500,00	1.462.500,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.654.000,00			1.654.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.654.000,00			1.654.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	422.000,00			422.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal	422.000,00			422.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	400.000,00			400.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal	400.000,00			400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação	400.000,00			400.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	832.000,00			832.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal	832.000,00			832.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR e MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 7f580769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.01.1.2	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.451.000,00	26.703.532,02	4.252.532,02	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.451.000,00	26.703.532,02	4.252.532,02	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.441.000,00	26.640.849,75	4.199.849,75	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.441.000,00	26.640.849,75	4.199.849,75	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.261.000,00	871.370,04		389.629,96
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.502.000,00	2.270.089,00		231.911,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	45.000,00	33.676,39		11.323,61
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	8.170.000,00	8.270.674,12	100.674,12	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	43.000,00	64.838,54	21.838,54	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	149.000,00	109.537,46		39.462,54
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Ativo/RPPS		21.727,99	21.727,99	
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		27.193,24	27.193,24	
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	1.064.000,00	1.248.000,04	184.000,04	
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	2.112.000,00	2.922.034,92	810.034,92	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	38.000,00	46.034,67	8.034,67	
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	6.895.000,00	10.475.643,00	3.580.643,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	36.000,00	76.669,66	40.669,66	
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	126.000,00	140.993,04	14.993,04	
7.2.1.5.02.1.1.01.16	Contribuição Alíquota Suplementar- Exercício Anterior		35.096,61	35.096,61	
7.2.1.5.02.1.1.01.18	Contribuição Alíquota Suplementar- Ativo/RPPS		27.271,03	27.271,03	
7.2.1.5.02.1.2	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	62.682,27	52.682,27	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	24.882,79	14.882,79	
7.2.1.5.02.1.2.02	Contrinuição Alíquota Suplementar - Multas e Juros		37.799,48	37.799,48	
7.2.1.5.03	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.556.000,00	1.273.549,07		282.450,93
7.2.1.5.03.1	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.556.000,00	1.273.549,07		282.450,93
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor	1.296.000,00	969.307,66		326.692,34
7.2.1.5.03.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022	238.000,00	178.665,03		59.334,97
7.2.1.5.03.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022	182.000,00	151.685,40		30.314,60
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	222.000,00	148.251,76		73.748,24
7.2.1.5.03.1.1.04	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	654.000,00	490.705,47		163.294,53
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor	260.000,00	304.241,41	44.241,41	
7.2.1.5.03.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22	45.000,00	57.914,16	12.914,16	
7.2.1.5.03.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22	41.000,00	50.492,37	9.492,37	
7.2.1.5.03.1.2.03	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	50.000,00	45.565,69		4.434,31
7.2.1.5.03.1.2.04	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	124.000,00	150.269,23	26.269,23	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	3.990.000,00	3.586.472,27		403.527,73

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CARLOS RODRIGUES DA COSTA VASCONCELOS MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00000769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	3.990.000,00	3.586.472,27		403.527,73
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	3.335.000,00	2.784.881,03		550.118,97
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022	343.000,00	256.970,34		86.029,66
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	276.000,00	184.138,00		91.862,00
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.289.000,00	966.532,50		322.467,50
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022	133.000,00	99.566,46		33.433,54
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022	1.294.000,00	970.652,61		323.347,39
7.2.1.5.51.1.1.17	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 117/2025		307.021,12	307.021,12	
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	655.000,00	801.591,24	146.591,24	
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	62.000,00	56.595,39		5.404,61
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	245.000,00	293.723,47	48.723,47	
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22	246.000,00	311.128,62	65.128,62	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22	25.000,00	31.978,01	6.978,01	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22	77.000,00	85.597,81	8.597,81	
7.2.1.5.51.1.2.21	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 117/2025		22.567,94	22.567,94	
	Total	**384.000.000,00**	**402.822.672,92**	**23.727.699,88**	**4.905.026,96**
	TOTAL GERAL	**384.000.000,00**	**402.822.672,92**	**18.822.672,92**	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f580769-8599-4b7f-8d4c-b017dba447e5

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Araripina						
1001	GABINETE DO PREFEITO	3.960.179,39		3.960.179,39	3.935.945,91	24.233,48
1001.4	Administração	3.559.140,91		3.559.140,91	3.538.207,43	20.933,48
1001.4.122	Administração Geral	3.558.636,90		3.558.636,90	3.538.207,43	20.429,47
1001.4.122.401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	3.558.636,90		3.558.636,90	3.538.207,43	20.429,47
1001.4.122.401.1.4	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.4.122.401.2.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	3.558.636,90		3.558.636,90	3.538.207,43	20.429,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.821.952,90		1.821.952,90	1.821.952,90	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.262.167,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.185.931,60	
3.1.90.11.43	13º salário				76.235,64	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				123.849,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				123.849,05	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.746,42	
3.1.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				8.746,42	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				427.190,19	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				427.190,19	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	114.000,00		114.000,00	111.935,85	2.064,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais				111.935,85	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				111.935,85	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.622.684,00		1.622.684,00	1.604.318,68	18.365,32
3.3.90.14	Diárias - Civil				53.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				53.800,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				34.429,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				31.426,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.003,55	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.516.089,13	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				596.185,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60.720,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				5.370,54	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				54.101,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				799.712,34	
1001.4.131	Comunicação Social	504,01		504,01		504,01
1001.4.131.402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	504,01		504,01		504,01
1001.4.131.402.2.7	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA	504,01		504,01		504,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas	504,01		504,01		504,01
1001.8	Assistência Social	401.038,48		401.038,48	397.738,48	3.300,00
1001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	401.038,48		401.038,48	397.738,48	3.300,00
1001.8.243.816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	401.038,48		401.038,48	397.738,48	3.300,00
1001.8.243.816.1.5	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.8.243.816.2.6	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	401.038,48		401.038,48	397.738,48	3.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	382.038,48		382.038,48	382.038,48	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				322.873,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				302.380,54	
3.1.90.11.43	13º salário				20.493,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.583,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				42.583,32	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://oneepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.581,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.581,62	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.000,00		19.000,00	15.700,00	3.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				5.400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				2.800,00	
2001	GABINETE DO VICE-PREFEITO	519.000,00		519.000,00	506.022,42	12.977,58
2001.4	Administração	519.000,00		519.000,00	506.022,42	12.977,58
2001.4.122	Administração Geral	519.000,00		519.000,00	506.022,42	12.977,58
2001.4.122.401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	519.000,00		519.000,00	506.022,42	12.977,58
2001.4.122.401.1.6	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
2001.4.122.401.2.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	519.000,00		519.000,00	506.022,42	12.977,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas	453.000,00		453.000,00	451.669,75	1.330,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				324.331,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				302.346,66	
3.1.90.11.43	13º salário				21.984,35	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.983,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				38.983,90	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				88.354,84	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				88.354,84	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.000,00		18.000,00	11.748,67	6.251,33
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.748,67	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				11.748,67	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	48.000,00		48.000,00	42.604,00	5.396,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				29.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				29.700,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.504,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.085,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.419,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				400,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				400,00	
3001	SECRETARIA DE GOVERNO	124.167,02		124.167,02	123.853,32	313,70
3001.4	Administração	124.167,02		124.167,02	123.853,32	313,70
3001.4.122	Administração Geral	124.167,02		124.167,02	123.853,32	313,70
3001.4.122.403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	124.167,02		124.167,02	123.853,32	313,70
3001.4.122.403.1.7	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3001.4.122.403.2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	124.167,02		124.167,02	123.853,32	313,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas	124.167,02		124.167,02	123.853,32	313,70
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				75.953,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.953,94	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.155,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				10.155,49	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.742,89	
3.1.90.94.01	Indenizacoes e Restituicoes Trab. Ativo Civil				8.726,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.017,51	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://sacicepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.248.587,00		3.248.587,00	3.146.665,08	101.921,92
4001.2	Judiciária	3.248.587,00		3.248.587,00	3.146.665,08	101.921,92
4001.2.61	Ação Judiciária	3.248.587,00		3.248.587,00	3.146.665,08	101.921,92
4001.2.61.201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.248.587,00		3.248.587,00	3.146.665,08	101.921,92
4001.2.61.201.1.8	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4001.2.61.201.2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.611.087,00		1.611.087,00	1.601.846,28	9.240,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.220.087,00		1.220.087,00	1.219.096,74	990,26
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.151.167,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.066.278,02	
3.1.90.11.43	13º salário				84.889,42	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.059,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				24.059,65	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.869,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				43.869,65	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	381.000,00		381.000,00	379.313,04	1.686,96
3.1.91.13	Obrigações Patronais				379.313,04	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				379.313,04	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	3.436,50	6.563,50
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.200,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				526,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				526,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				899,86	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				840,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				59,86	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				810,64	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				810,64	
4001.2.61.201.2.11	COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	945.000,00		945.000,00	854.847,38	90.152,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00		11.000,00	1.370,41	9.629,59
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.370,41	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.370,41	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	934.000,00		934.000,00	853.476,97	80.523,03
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				853.476,97	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				853.476,97	
4001.2.61.201.2.12	COMPROMISSO COM PRECATORIOS	692.500,00		692.500,00	689.971,42	2.528,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.500,00		2.500,00		2.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	690.000,00		690.000,00	689.971,42	28,58
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				689.971,42	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				689.971,42	
4001.2.62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
4001.2.62.202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL					
4001.2.62.202.2.13	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
5001	CONTROLE INTERNO	404.610,00		404.610,00	380.732,82	[illegible]
5001.4	Administração	404.610,00		404.610,00	380.732,82	[illegible]
5001.4.124	Controle Interno	404.610,00		404.610,00	380.732,82	[illegible]
5001.4.124.404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	401.610,00		401.610,00	380.732,82	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
5001.4.124.404.1.9	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
5001.4.124.404.2.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	396.610,00		396.610,00	380.732,82	15.877,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas	376.610,00		376.610,00	368.677,91	7.932,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				234.931,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				220.998,44	
3.1.90.11.43	13º salário				13.932,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				31.626,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				31.626,10	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				102.120,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				102.120,72	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	12.054,91	7.945,09
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				10.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.404,91	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.404,91	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				150,00	
5001.4.124.414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00		3.000,00
5001.4.124.414.1.128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
5001.4.124.414.2.158	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
6001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	175.965,06		175.965,06	175.965,06	
6001.4	Administração	175.965,06		175.965,06	175.965,06	
6001.4.122	Administração Geral	175.965,06		175.965,06	175.965,06	
6001.4.122.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	175.965,06		175.965,06	175.965,06	
6001.4.122.405.1.10	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
6001.4.122.405.2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	175.965,06		175.965,06	175.965,06	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	145.912,94		145.912,94	145.912,94	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				106.143,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.143,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.240,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				10.240,01	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.529,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.529,74	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.054,12		10.054,12	10.054,12	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.054,12	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				10.054,12	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.998,00		19.998,00	19.998,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				12.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.998,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.998,00	
7001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	12.399.097,96		12.399.097,96	12.249.638,19	149.459,77

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
7001.4	Administração	8.715.577,96		8.715.577,96	8.671.245,47	44.332,49
7001.4.122	Administração Geral	8.715.577,96		8.715.577,96	8.671.245,47	44.332,49
7001.4.122.406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.715.577,96		8.715.577,96	8.671.245,47	44.332,49
7001.4.122.406.1.11	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	92.000,00		92.000,00	91.276,32	723,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas	92.000,00		92.000,00	91.276,32	723,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				91.276,32	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.386,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				77.890,32	
7001.4.122.406.2.17	GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	8.623.577,96		8.623.577,96	8.579.969,15	43.608,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.064.427,96		4.064.427,96	4.064.427,96	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.016.104,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.885.369,70	
3.1.90.11.43	13º salário				130.734,46	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				259.352,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				259.352,08	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				788.971,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				788.971,72	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	491.150,00		491.150,00	490.353,46	796,54
3.1.91.13	Obrigações Patronais				490.353,46	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				490.353,46	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.068.000,00		4.068.000,00	4.025.187,73	42.812,27
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				7.900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				320.927,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62.041,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.725,42	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				32.751,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				203.409,06	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				16.862,47	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.600,07	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.262,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				419.378,45	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				413.603,45	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.800,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				875,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				3.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.970.241,37	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				40.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				46.350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				958.600,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				91.465,69	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.710,31	
3.3.90.39.58	Serviços de telecomunicações				2.108,93	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				49.480,92	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				459.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.999,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.318.524,76	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				197.705,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				197.705,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				72.177,38	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				72.177,38	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				20.000,00	
7001.4.122.407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL					
7001.4.122.407.2.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.4.131	Comunicação Social					
7001.4.131.402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
7001.4.131.402.2.16	DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.6	Segurança Pública	3.520,00		3.520,00	3.325,00	195,00
7001.6.122	Administração Geral	3.520,00		3.520,00	3.325,00	195,00
7001.6.122.601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	3.520,00		3.520,00	3.325,00	195,00
7001.6.122.601.2.19	INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	3.520,00		3.520,00	3.325,00	195,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.520,00		3.520,00	3.325,00	195,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.325,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				3.325,00	
7001.6.182	Defesa Civil					
7001.6.182.602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL					
7001.6.182.602.1.12	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.6.182.602.2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.25	Energia	3.680.000,00		3.680.000,00	3.575.067,72	104.932,28
7001.25.752	Energia Elétrica	3.680.000,00		3.680.000,00	3.575.067,72	104.932,28
7001.25.752.2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.680.000,00		3.680.000,00	3.575.067,72	104.932,28
7001.25.752.2502.2.173	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.680.000,00		3.680.000,00	3.575.067,72	104.932,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.680.000,00		3.680.000,00	3.575.067,72	104.932,28
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.575.067,72	
3.3.90.39.25	Taxa de administração				189.012,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.386.055,71	
8001	SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	32.915.619,96		32.915.619,96	29.945.968,56	2.969.651,40
8001.4	Administração	6.425.381,70		6.425.381,70	6.278.034,21	147.347,49
8001.4.122	Administração Geral	4.608,00		4.608,00		4.608,00
8001.4.122.410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	4.608,00		4.608,00		4.608,00
8001.4.122.410.1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	4.043,00		4.043,00		4.043,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.043,00		4.043,00		4.043,00
8001.4.122.410.2.29	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE	565,00		565,00		565,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	565,00		565,00		565,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
8001.4.123	Administração Financeira	6.041.319,27		6.041.319,27	5.898.579,78	142.739,49
8001.4.123.408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	3.861.211,27		3.861.211,27	3.744.702,49	116.508,78

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9da8-4590-b6a2-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
8001.4.123.408.1.13	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	19.000,00		19.000,00	18.005,00	995,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	19.000,00		19.000,00	18.005,00	995,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.005,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				18.005,00	
8001.4.123.408.2.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	2.077.211,27		2.077.211,27	1.984.108,79	93.102,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.364.211,27		1.364.211,27	1.364.211,27	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.016.679,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				964.318,29	
3.1.90.11.43	13º salário				52.361,52	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.643,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				70.643,74	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				276.887,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				276.887,72	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		200.000,00	139.723,90	60.276,10
3.1.91.13	Obrigações Patronais				139.723,90	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				139.723,90	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	513.000,00		513.000,00	480.173,62	32.826,38
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.480,28	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				3.480,28	
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.800,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				120.205,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				120.205,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.107,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.107,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				109.385,22	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				109.385,22	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				222.989,64	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				15.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				87.949,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				119.439,84	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.000,99	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.000,99	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				205,49	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				205,49	
8001.4.123.408.2.26	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS	31.000,00		31.000,00	23.480,86	7.519,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas	31.000,00		31.000,00	23.480,86	7.519,14
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				23.480,86	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				23.480,86	
8001.4.123.408.2.27	APORTE FINANCEIRO - RPPS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
8001.4.123.408.2.28	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	3.649.000,00		3.649.000,00	3.635.827,84	13.172,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.649.000,00		3.649.000,00	3.635.827,84	13.172,16
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.635.827,84	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				3.621.656,09	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				14.171,75	
8001.4.123.408.2.32	CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES	85.000,00		85.000,00	83.280,00	1.720,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	85.000,00		85.000,00	83.280,00	1.720,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				83.280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				83.280,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-8d27-21eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
8001.4.123.411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	180.108,00		180.108,00	153.877,29	26.230,71
8001.4.123.411.2.25	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	180.108,00		180.108,00	153.877,29	26.230,71
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	8.565,00		8.565,00		8.565,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	159.500,00		159.500,00	153.877,29	5.622,71
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				153.877,29	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				153.877,29	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	12.043,00		12.043,00		12.043,00
8001.4.129	Administração de Receitas	379.454,43		379.454,43	379.454,43	
8001.4.129.409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	379.454,43		379.454,43	379.454,43	
8001.4.129.409.1.14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.129.409.2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	379.454,43		379.454,43	379.454,43	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	379.454,43		379.454,43	379.454,43	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				322.459,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				322.459,14	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				10,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				55.985,29	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				55.985,29	
8001.20	Agricultura	3.500,00		3.500,00	51,15	3.448,85
8001.20.606	Extensão Rural	3.500,00		3.500,00	51,15	3.448,85
8001.20.606.2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	3.000,00		3.000,00	51,15	2.948,85
8001.20.606.2006.2.30	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	3.000,00		3.000,00	51,15	2.948,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00	51,15	2.948,85
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				51,15	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				51,15	
8001.20.606.2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	500,00		500,00		500,00
8001.20.606.2007.1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.20.606.2007.2.157	CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	500,00		500,00		500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	500,00		500,00		500,00
8001.25	Energia					
8001.25.752	Energia Elétrica					
8001.25.752.2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
8001.25.752.2502.2.173	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.26	Transporte					
8001.26.782	Transporte Rodoviário					
8001.26.782.2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS					
8001.26.782.2603.2.31	CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
8001.28	Encargos Especiais	24.247.738,26		24.247.738,26	23.667.883,20	579.855,06

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
8001.28.843	Serviço da Dívida Interna	24.247.738,26		24.247.738,26	23.667.883,20	579.855,06
8001.28.843.2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	24.247.738,26		24.247.738,26	23.667.883,20	579.855,06
8001.28.843.2801.2.21	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV	4.347.000,00		4.347.000,00	3.880.724,72	466.275,28
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	920.000,00		920.000,00	761.462,52	158.537,48
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				761.462,52	
3.2.91.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				761.462,52	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.427.000,00		3.427.000,00	3.119.262,20	307.737,80
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				3.119.262,20	
4.6.91.71.98	Amortização de parcelamento de obrigações previdenciárias				3.119.262,20	
8001.28.843.2801.2.22	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS	19.900.738,26		19.900.738,26	19.787.158,48	113.579,78
3.2.90.00	Aplicações Diretas	809.859,67		809.859,67	696.279,89	113.579,78
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				696.279,89	
3.2.90.22.98	Encargos da dívida contratada decorrentes de parcelamento de obrigações previdenciárias				312.917,70	
3.2.90.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				383.362,19	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	19.090.878,59		19.090.878,59	19.090.878,59	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				19.090.878,59	
4.6.90.71.98	Amortização de parcelamento de obrigações previdenciárias				3.119.211,57	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				15.971.667,02	
8001.99	Reserva de Contingência	2.239.000,00		2.239.000,00		2.239.000,00
8001.99.999	Reserva de Contingência	2.239.000,00		2.239.000,00		2.239.000,00
8001.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.239.000,00		2.239.000,00		2.239.000,00
8001.99.999.9999.0.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.239.000,00		2.239.000,00		2.239.000,00
9.9.99.00	A Definir	2.239.000,00		2.239.000,00		2.239.000,00
9001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	29.149.371,31		29.149.371,31	28.929.385,90	219.985,41
9001.4	Administração					
9001.4.122	Administração Geral					
9001.4.122.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
9001.4.122.1501.1.23	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15	Urbanismo	22.199.452,31		22.199.452,31	22.167.157,31	32.295,00
9001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.620.413,90		20.620.413,90	20.588.118,90	32.295,00
9001.15.451.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.620.413,90		20.620.413,90	20.588.118,90	32.295,00
9001.15.451.1501.1.18	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	1.340,00		1.340,00		1.340,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.340,00		1.340,00		1.340,00
9001.15.451.1501.1.19	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	35.100,00		35.100,00	35.100,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	35.100,00		35.100,00	35.100,00	0,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				35.100,00	
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				35.100,00	
9001.15.451.1501.1.20	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.	1.057.024,00		1.057.024,00	1.053.980,49	3.043,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.057.024,00		1.057.024,00	1.053.980,49	3.043,51
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.053.980,49	
4.4.90.51.91	obras em andamento				339.197,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				714.783,11	
9001.15.451.1501.1.36	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	968.800,00		968.800,00	968.368,47	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	968.800,00		968.800,00	968.368,47	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.51	Obras e Instalações				968.368,47	
4.4.90.51.07	reforma				656.282,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				312.086,06	
9001.15.451.1501.1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.38	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.39	CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.118	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.141	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO WHEELING					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS	18.558.149,90		18.558.149,90	18.530.669,94	27.479,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.976.894,49		7.976.894,49	7.975.654,37	1.240,12
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.038.997,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.892.635,83	
3.1.90.11.43	13º salário				146.361,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				677.399,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				677.399,64	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.259.257,25	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.259.257,25	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	570.000,00		570.000,00	568.060,16	1.939,84
3.1.91.13	Obrigações Patronais				568.060,16	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				568.060,16	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.011.255,41		10.011.255,41	9.986.955,41	24.300,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.745,70	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				1.745,70	
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.650,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				806.375,42	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				52.480,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				753.894,97	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				860,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				860,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.176.324,29	
3.3.90.39.09	armazenagem				542,94	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.571.651,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				252.239,98	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				8.848,03	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.992,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				7.340.050,32	
9001.15.452	Serviços Urbanos	1.579.038,41		1.579.038,41	1.579.038,41	
9001.15.452.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.579.038,41		1.579.038,41	1.579.038,41	
9001.15.452.1501.1.21	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
9001.15.452.1501.1.22	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.25	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.41	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.42	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.2.34	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.579.038,41		1.579.038,41	1.579.038,41	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.579.038,41		1.579.038,41	1.579.038,41	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.161,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50.161,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.468.832,52	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				92.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				46.000,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				742.912,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				587.919,87	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				60.044,49	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				60.044,49	
9001.15.452.1501.2.38	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.16	Habitação					
9001.16.451	Infra-Estrutura Urbana					
9001.16.451.1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO					
9001.16.451.1601.1.26	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.17	Saneamento	408.305,17		408.305,17	408.022,22	282,95
9001.17.512	Saneamento Básico Urbano	408.305,17		408.305,17	408.022,22	282,95
9001.17.512.1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	408.305,17		408.305,17	408.022,22	282,95
9001.17.512.1701.1.27	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.17.512.1701.1.35	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	384.305,17		384.305,17	384.305,17	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	384.305,17		384.305,17	384.305,17	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				384.305,17	
4.4.90.51.91	obras em andamento				384.305,17	
9001.17.512.1701.2.35	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO	24.000,00		24.000,00	23.717,05	282,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas	24.000,00		24.000,00	23.717,05	282,95
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.717,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.717,05	
9001.17.544	Recursos Hídricos					
9001.17.544.1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA					
9001.17.544.1701.1.28	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.17.544.1701.1.33	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.18	Gestão Ambiental	651.120,81		651.120,81	651.120,81	
9001.18.542	Controle Ambiental	998,98		998,98	998,98	
9001.18.542.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	998,98		998,98	998,98	
9001.18.542.1802.1.125	EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIVA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.18.542.1802.1.126	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.18.542.1802.2.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	998,98		998,98	998,98	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	998,98		998,98	998,98	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				998,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				998,98	
9001.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	650.121,83		650.121,83	650.121,83	
9001.18.543.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	650.121,83		650.121,83	650.121,83	
9001.18.543.1802.1.16	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	265.279,10		265.279,10	265.279,10	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	265.279,10		265.279,10	265.279,10	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				265.279,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				265.279,10	
9001.18.543.1802.2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	384.842,73		384.842,73	384.842,73	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	384.842,73		384.842,73	384.842,73	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				384.842,73	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.283,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				373.559,53	
9001.20	Agricultura	4.070,00		4.070,00	4.070,00	
9001.20.605	Abastecimento	4.070,00		4.070,00	4.070,00	
9001.20.605.2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	4.070,00		4.070,00	4.070,00	
9001.20.605.2005.1.29	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.20.605.2005.1.34	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS	4.070,00		4.070,00	4.070,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.070,00		4.070,00	4.070,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.070,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.070,00	
9001.23	Comércio e Serviços	43.000,00		43.000,00		43.000,00
9001.23.692	Comercialização	43.000,00		43.000,00		43.000,00
9001.23.692.2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	43.000,00		43.000,00		43.000,00
9001.23.692.2301.1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO	43.000,00		43.000,00		43.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	43.000,00		43.000,00		43.000,00
9001.25	Energia	275.662,10		275.662,10	265.662,10	10.000,00
9001.25.752	Energia Elétrica	275.662,10		275.662,10	265.662,10	10.000,00
9001.25.752.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
9001.25.752.1501.1.117	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO NOGUEIRA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9da0-e390-c22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
9001.25.752.2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL					
9001.25.752.2501.1.43	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.25.752.2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	265.662,10		265.662,10	265.662,10	
9001.25.752.2502.1.138	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.25.752.2502.2.173	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	265.662,10		265.662,10	265.662,10	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	265.662,10		265.662,10	265.662,10	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				265.662,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				265.662,10	
9001.26	Transporte	5.499.760,92		5.499.760,92	5.386.211,14	113.549,78
9001.26.782	Transporte Rodoviário	5.499.760,92		5.499.760,92	5.386.211,14	113.549,78
9001.26.782.2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	5.499.760,92		5.499.760,92	5.386.211,14	113.549,78
9001.26.782.2602.1.30	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.421.760,92		5.421.760,92	5.386.211,14	35.549,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.421.760,92		5.421.760,92	5.386.211,14	35.549,78
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.386.211,14	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.386.211,14	
9001.26.782.2602.1.31	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS	78.000,00		78.000,00		78.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	78.000,00		78.000,00		78.000,00
9001.27	Desporto e Lazer	68.000,00		68.000,00	47.142,32	20.857,68
9001.27.812	Desporto Comunitário	68.000,00		68.000,00	47.142,32	20.857,68
9001.27.812.2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	68.000,00		68.000,00	47.142,32	20.857,68
9001.27.812.2704.1.17	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	68.000,00		68.000,00	47.142,32	20.857,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas	68.000,00		68.000,00	47.142,32	20.857,68
4.4.90.51	Obras e Instalações				47.142,32	
4.4.90.51.91	obras em andamento				47.142,32	
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	217.618,75		217.618,75	217.618,75	
10001.4	Administração	217.618,75		217.618,75	217.618,75	
10001.4.122	Administração Geral	217.618,75		217.618,75	217.618,75	
10001.4.122.412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	217.618,75		217.618,75	217.618,75	
10001.4.122.412.1.45	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
10001.4.122.412.2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	217.618,75		217.618,75	217.618,75	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	172.197,20		172.197,20	172.197,20	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				129.934,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				129.934,23	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.870,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				2.870,23	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				39.392,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				39.392,74	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.149,91		30.149,91	30.149,91	
3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.149,91	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				30.149,91	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-b22f-121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.271,64		15.271,64	15.271,64	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				695,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				695,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.120,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.120,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.456,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				6.456,64	
10001.23	Comércio e Serviços					
10001.23.691	Promoção Comercial					
10001.23.691.2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL					
10001.23.691.2302.2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	1.360.126,08		1.360.126,08	1.360.126,08	
11001.20	Agricultura	1.360.126,08		1.360.126,08	1.360.126,08	
11001.20.122	Administração Geral	960.513,08		960.513,08	960.513,08	
11001.20.122.2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	960.513,08		960.513,08	960.513,08	
11001.20.122.2001.1.48	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.122.2001.2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	960.513,08		960.513,08	960.513,08	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	689.326,60		689.326,60	689.326,60	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				489.038,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				489.038,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				43.787,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				43.787,93	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				156.499,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				156.499,92	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	86.384,35		86.384,35	86.384,35	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				86.384,35	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				86.384,35	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	184.802,13		184.802,13	184.802,13	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.680,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				7.680,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				171.521,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				171.521,13	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.101,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.101,00	
11001.20.544	Recursos Hídricos	186.445,00		186.445,00	186.445,00	
11001.20.544.2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	186.445,00		186.445,00	186.445,00	
11001.20.544.2003.1.46	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.544.2003.2.43	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES	183.045,00		183.045,00	183.045,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	183.045,00		183.045,00	183.045,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.920,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				1.920,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-1121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				144.900,00	
3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				144.900,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				36.225,00	
3.3.90.92.99 outras despesas de exercícios anteriores				36.225,00	
11001.20.544.2003.2.44 MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS	3.400,00		3.400,00	3.400,00	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	3.400,00		3.400,00	3.400,00	0,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.400,00	
3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				3.400,00	
11001.20.606 Extensão Rural					
11001.20.606.2004 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA					
11001.20.606.2004.1.50 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606.2004.2.41 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606.2004.2.45 MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606.2004.2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.607 Irrigação					
11001.20.607.2004 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA					
11001.20.607.2004.1.47 AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608 Promoção da Produção Agropecuária	213.168,00		213.168,00	213.168,00	
11001.20.608.2002 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	213.168,00		213.168,00	213.168,00	
11001.20.608.2002.1.49 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.1.51 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.47 APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.48 APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.49 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	213.168,00		213.168,00	213.168,00	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	213.168,00		213.168,00	213.168,00	0,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				213.168,00	
3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				213.168,00	
11001.20.608.2002.2.50 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
12001 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	417.892,08		417.892,08	417.892,08	
12001.27 Desporto e Lazer	417.892,08		417.892,08	417.892,08	
12001.27.695 Turismo					
12001.27.695.2701 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER					
12001.27.695.2701.2.55 PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.812	Desporto Comunitário	218.350,00		218.350,00	218.350,00	
12001.27.812.2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	218.350,00		218.350,00	218.350,00	
12001.27.812.2702.2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	56.670,00		56.670,00	56.670,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	56.670,00		56.670,00	56.670,00	0,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais				56.670,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				56.670,00	
12001.27.812.2702.2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO	161.680,00		161.680,00	161.680,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	161.680,00		161.680,00	161.680,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				161.680,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				161.680,00	
12001.27.812.2702.2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.813	Lazer	199.542,08		199.542,08	199.542,08	
12001.27.813.2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	199.542,08		199.542,08	199.542,08	
12001.27.813.2701.1.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.813.2701.2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	199.542,08		199.542,08	199.542,08	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	170.279,04		170.279,04	170.279,04	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				115.828,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				115.828,06	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.817,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				11.817,86	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				42.633,12	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				42.633,12	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.046,04		15.046,04	15.046,04	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.046,04	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				15.046,04	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.217,00		14.217,00	14.217,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.025,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				10.025,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.492,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.492,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				700,00	
12001.27.813.2703	SAÚDE DO SERVIDOR					
12001.27.813.2703.2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.813.2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER					
12001.27.813.2704.2.174	GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
13001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.909.050,00		1.909.050,00	1.813.655,73	
13001.24	Comunicações	1.909.050,00		1.909.050,00	1.813.655,73	
13001.24.131	Comunicação Social	1.909.050,00		1.909.050,00	1.813.655,73	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9dd7-4ddc-a22f-f121eb6ee830
PEDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MARTINS DA SILVA CARDOZO

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
13001.24.131.2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.909.050,00		1.909.050,00	1.813.655,73	95.394,27
13001.24.131.2401.1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
13001.24.131.2401.2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.909.050,00		1.909.050,00	1.813.655,73	95.394,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas	369.050,00		369.050,00	365.992,62	3.057,38
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				275.597,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				257.884,66	
3.1.90.11.43	13º salário				17.712,66	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.259,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				32.259,13	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				58.136,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				58.136,17	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00	9.513,88	486,12
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.513,88	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				9.513,88	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.530.000,00		1.530.000,00	1.438.149,23	91.850,77
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.339,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.339,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.434.810,23	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				29.155,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.405.654,68	
14001	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	1.367.683,42		1.367.683,42	1.367.683,42	
14001.13	Cultura	1.367.683,42		1.367.683,42	1.367.683,42	
14001.13.122	Administração Geral	769.195,66		769.195,66	769.195,66	
14001.13.122.1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	769.195,66		769.195,66	769.195,66	
14001.13.122.1301.1.57	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
14001.13.122.1301.2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA	769.195,66		769.195,66	769.195,66	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	623.273,02		623.273,02	623.273,02	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				526.835,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				526.835,79	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.102,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				20.102,77	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				76.334,46	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				76.334,46	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	144.122,64		144.122,64	144.122,64	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				144.122,64	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				144.122,64	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.800,00		1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.800,00	
14001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
14001.13.391.1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS					
14001.13.391.1301.1.55	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
14001.13.391.1301.1.56	AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
14001.13.392	Difusão Cultural	598.487,76		598.487,76	598.487,76	
14001.13.392.1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	598.487,76		598.487,76	598.487,76	
14001.13.392.1301.1.54	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
14001.13.392.1301.2.60	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	528.867,76		528.867,76	528.867,76	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	528.867,76		528.867,76	528.867,76	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				528.867,76	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				260.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				268.867,76	
14001.13.392.1301.2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS	69.620,00		69.620,00	69.620,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	69.620,00		69.620,00	69.620,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				69.620,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				69.620,00	
14001.13.392.1301.2.154	AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
14001.13.392.1301.2.159	AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15010	SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	319.000,00		319.000,00	305.375,44	13.624,56
15010.14	Direitos da Cidadania	319.000,00		319.000,00	305.375,44	13.624,56
15010.14.122	Administração Geral	319.000,00		319.000,00	305.375,44	13.624,56
15010.14.122.1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	319.000,00		319.000,00	305.375,44	13.624,56
15010.14.122.1401.1.58	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
15010.14.122.1401.1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
15010.14.122.1401.2.63	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	317.000,00		317.000,00	305.375,44	11.624,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas	299.000,00		299.000,00	297.726,27	1.273,73
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				148.260,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				132.982,76	
3.1.90.11.43	13º salário				15.277,42	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.334,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				17.334,48	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				132.131,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				132.131,61	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.000,00		18.000,00	7.649,17	10.350,83
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				3.550,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				588,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				588,17	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.511,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.011,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
16010	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	266.844,37		266.844,37	263.612,24	3.232,13
16010.26	Transporte	266.844,37		266.844,37	263.612,24	3.232,13
16010.26.122	Administração Geral	230.846,37		230.846,37	227.614,24	3.232,13
16010.26.122.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	230.846,37		230.846,37	227.614,24	3.232,13
16010.26.122.2601.1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16010.26.122.2601.1.61	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16010.26.122.2601.2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	230.846,37		230.846,37	227.614,24	3.232,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas	222.476,39		222.476,39	219.244,26	3.232,13
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				115.643,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				115.643,37	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.329,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				13.329,34	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				70.271,55	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				70.271,55	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				20.000,00	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgão				20.000,00	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.369,98		8.369,98	8.369,98	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.369,98	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				8.369,98	
16010.26.782	Transporte Rodoviário	35.998,00		35.998,00	35.998,00	
16010.26.782.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	35.998,00		35.998,00	35.998,00	
16010.26.782.2601.2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	35.998,00		35.998,00	35.998,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	35.998,00		35.998,00	35.998,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				9.998,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.998,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				10.000,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	
3.3.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgão				10.000,00	
18001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2.507.509,08	2.507.509,08	2.304.987,05	202.522,03
18001.20	Agricultura		2.507.509,08	2.507.509,08	2.304.987,05	202.522,03
18001.20.122	Administração Geral		1.946.561,15	1.946.561,15	1.912.305,12	34.256,03
18001.20.122.2008	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1.946.561,15	1.946.561,15	1.912.305,12	34.256,03
18001.20.122.2008.1.144	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
18001.20.122.2008.2.187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL		1.946.561,15	1.946.561,15	1.912.305,12	34.256,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.252.987,63	1.252.987,63	1.252.987,63	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				964.029,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				888.144,38	
3.1.90.11.43	13º salário				75.884,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				76.322,31	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				76.322,31	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				212.635,59	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				212.635,59	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		138.375,65	138.375,65	137.645,64	730,01
3.1.91.13	Obrigações Patronais				137.645,64	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				137.645,64	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		555.197,87	555.197,87	521.671,85	33.526,02
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.150,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				860,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				860,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.880,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				14.080,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				502.601,85	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				76.600,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				426.001,83	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.180,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.180,00	
18001.20.544	Recursos Hídricos		339.823,93	339.823,93	275.747,93	64.076,00
18001.20.544.2009	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO		339.823,93	339.823,93	275.747,93	64.076,00
18001.20.544.2009.1.46	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA		1.240,00	1.240,00		1.240,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.240,00	1.240,00		1.240,00
18001.20.544.2009.2.43	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES		300.541,00	300.541,00	237.705,00	62.836,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.541,00	300.541,00	237.705,00	62.836,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				237.705,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				237.705,00	
18001.20.544.2009.2.44	MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS		38.042,93	38.042,93	38.042,93	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.042,93	38.042,93	38.042,93	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.939,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37.939,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				103,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				103,03	
18001.20.606	Extensão Rural		24.000,00	24.000,00	10.350,00	13.650,00
18001.20.606.2010	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO		24.000,00	24.000,00	10.350,00	13.650,00
18001.20.606.2010.1.50	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA		5.000,00	5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00		5.000,00
18001.20.606.2010.2.41	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS		15.000,00	15.000,00	10.350,00	4.650,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00	10.350,00	4.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.350,00	
3.3.90.39.55	Serviços Laboratoriais				10.350,00	
18001.20.606.2010.2.45	MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA		4.000,00	4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	4.000,00		4.000,00
18001.20.606.2010.2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
18001.20.607	Irrigação					
18001.20.607.2010	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO					
18001.20.607.2010.1.47	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
18001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		197.124,00	197.124,00	106.584,00	90.540,00
18001.20.608.2011	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR		197.124,00	197.124,00	106.584,00	90.540,00
18001.20.608.2011.1.49	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		5.000,00	5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00		5.000,00
18001.20.608.2011.1.51	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA		25.000,00	25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00	25.000,00		25.000,00
18001.20.608.2011.2.47	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
18001.20.608.2011.2.48	APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
18001.20.608.2011.2.49	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		127.124,00	127.124,00	106.584,00	20.540,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		127.124,00	127.124,00	106.584,00	20.540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				106.584,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				106.584,00	
18001.20.608.2011.2.50	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
18001.20.608.2011.2.51	INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
29001	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	650.273,52		650.273,52	647.087,22	3.186,30
29001.18	Gestão Ambiental	650.273,52		650.273,52	647.087,22	3.186,30
29001.18.542	Controle Ambiental	650.273,52		650.273,52	647.087,22	3.186,30
29001.18.542.1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	650.273,52		650.273,52	647.087,22	3.186,30
29001.18.542.1801.1.62	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
29001.18.542.1801.1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
29001.18.542.1801.2.65	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	650.273,52		650.273,52	647.087,22	3.186,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas	462.742,58		462.742,58	459.556,28	3.186,30
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				352.138,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				352.138,36	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.034,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				12.034,87	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				95.383,05	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				95.383,05	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	115.519,73		115.519,73	115.519,73	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				115.519,73	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				115.519,73	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	72.011,21		72.011,21	72.011,21	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				7.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.354,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.515,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.816,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				699,21	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				13.100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				2.690,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				41.352,00	
3.3.90.47.15	multas				41.352,00	
34001	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	291.648,00		291.648,00	210.872,23	80.775,77
34001.8	Assistência Social	291.648,00		291.648,00	210.872,23	80.775,77
34001.8.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	291.648,00		291.648,00	210.872,23	80.775,77
34001.8.422.1402	DIREITO DA MULHER	291.648,00		291.648,00	210.872,23	80.775,77
34001.8.422.1402.1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DIREITO DAS MULHERES	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
34001.8.422.1402.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	286.648,00		286.648,00	210.872,23	75.775,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas	221.700,00		221.700,00	194.474,98	27.225,02
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				91.632,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.038,76	
3.1.90.11.43	13º salário				8.593,76	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.559,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				14.559,86	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				88.282,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				88.282,60	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	26.000,00		26.000,00		26.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo					
3.3.90.00	Aplicações Diretas	38.948,00		38.948,00	16.397,25	22.550,75
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				12.200,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.197,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.197,25	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.36.15	locação de imóveis					
35001	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	32.219,67		32.219,67	32.219,67	
35001.4	Administração	32.219,67		32.219,67	32.219,67	
35001.4.122	Administração Geral	32.219,67		32.219,67	32.219,67	
35001.4.122.1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	32.219,67		32.219,67	32.219,67	
35001.4.122.1059.1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
35001.4.122.1059.2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	32.219,67		32.219,67	32.219,67	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.820,63		9.820,63	9.820,63	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.112,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.112,68	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.656,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				2.656,57	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.051,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.051,38	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				806,04	
3.1.91.13	Obrigações Patronais				806,04	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				806,04	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-8c82-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	21.593,00		21.593,00	21.593,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				633,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				633,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				20.960,00	
36001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		342.926,04	342.926,04	328.216,36	14.709,68
36001.4	Administração		342.926,04	342.926,04	328.216,36	14.709,68
36001.4.122	Administração Geral		342.926,04	342.926,04	328.216,36	14.709,68
36001.4.122.415	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		342.926,04	342.926,04	328.216,36	14.709,68
36001.4.122.415.1.142	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		4.000,00	4.000,00		4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	4.000,00		4.000,00
36001.4.122.415.2.185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		338.926,04	338.926,04	328.216,36	10.709,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.980,16	287.980,16	285.480,16	2.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				232.647,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.401,47	
3.1.90.11.43	13º salário				23.245,70	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.020,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				20.020,49	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.812,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				32.812,50	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		19.945,88	19.945,88	19.765,20	180,68
3.1.91.13	Obrigações Patronais				19.765,20	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				19.765,20	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.000,00	26.000,00	22.971,00	3.029,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				9.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				9.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				13.971,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.552,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.419,00	
37001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		542.711,58	542.711,58	497.996,94	44.714,64
37001.4	Administração		529.711,58	529.711,58	497.996,94	31.714,64
37001.4.122	Administração Geral		529.711,58	529.711,58	497.996,94	31.714,64
37001.4.122.416	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		529.711,58	529.711,58	497.996,94	31.714,64
37001.4.122.416.1.143	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		5.000,00	5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00		5.000,00
37001.4.122.416.2.186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		524.711,58	524.711,58	497.996,94	26.714,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		387.133,13	387.133,13	370.049,89	17.083,24
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				238.832,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				224.733,88	
3.1.90.11.43	13º salário				14.098,16	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.654,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				14.654,36	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				116.563,49	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				116.563,49	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		54.838,24	54.838,24	53.903,01	935,23
3.1.91.13	Obrigações Patronais				53.903,01	

Documento Assinado digitalmente por: SAMUEL RODRIGUES DA COSTA EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				53.903,01	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		82.728,36	82.728,36	74.044,04	8.684,32
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				6.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.680,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.030,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				1.650,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.064,04	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				46.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				18.714,04	
37001.23	Comércio e Serviços		13.000,00	13.000,00		13.000,00
37001.23.691	Promoção Comercial		13.000,00	13.000,00		13.000,00
37001.23.691.2303	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TECNICO/PROFISSIONAL		13.000,00	13.000,00		13.000,00
37001.23.691.2303.2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL		13.000,00	13.000,00		13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.000,00	13.000,00		13.000,00
38001	SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL		269.000,00	269.000,00	193.099,74	75.900,26
38001.4	Administração		269.000,00	269.000,00	193.099,74	75.900,26
38001.4.122	Administração Geral		269.000,00	269.000,00	193.099,74	75.900,26
38001.4.122.417	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL		269.000,00	269.000,00	193.099,74	75.900,26
38001.4.122.417.1.145	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
38001.4.122.417.2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL		259.000,00	259.000,00	193.099,74	65.900,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		200.000,00	200.000,00	191.499,74	8.500,26
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				99.987,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.840,00	
3.1.90.11.43	13º salário				7.147,91	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.505,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				13.505,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				78.006,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				78.006,50	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		30.000,00	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.000,00	29.000,00	1.600,00	27.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				600,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.000,00	
39001	SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		235.243,68	235.243,68	158.685,22	76.558,46
39001.4	Administração		235.243,68	235.243,68	158.685,22	76.558,46
39001.4.695	Turismo		20.000,00	20.000,00		20.000,00
39001.4.695.418	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		20.000,00	20.000,00		20.000,00
39001.4.695.418.2.55	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO		20.000,00	20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00	20.000,00		20.000,00
39001.4.813	Lazer		215.243,68	215.243,68	158.685,22	56.558,46
39001.4.813.418	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		215.243,68	215.243,68	158.685,22	56.558,46
39001.4.813.418.1.146	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		5.000,00	5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00		5.000,00
39001.4.813.418.2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		210.243,68	210.243,68	158.685,22	51.558,46

Documento Assinado Digitalmente por: SALVADOR RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		149.709,54	149.709,54	149.709,54	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				82.111,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.109,60	
3.1.90.11.43	13º salário				6.001,79	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				9.004,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				9.004,40	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				58.593,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				58.593,75	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		19.953,96	19.953,96	5.982,68	13.971,28
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.982,68	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				5.982,68	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.580,18	40.580,18	2.993,00	37.587,18
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.400,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				593,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				593,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física					
40001	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		805.150,00	805.150,00	755.039,31	50.110,69
40001.27	Desporto e Lazer		805.150,00	805.150,00	755.039,31	50.110,69
40001.27.812	Desporto Comunitário		359.150,00	359.150,00	349.234,00	9.916,00
40001.27.812.2706	PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER		359.150,00	359.150,00	349.234,00	9.916,00
40001.27.812.2706.2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		8.330,00	8.330,00	5.000,00	3.330,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.330,00	8.330,00	5.000,00	3.330,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais				5.000,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				5.000,00	
40001.27.812.2706.2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO		344.820,00	344.820,00	344.234,00	586,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		344.820,00	344.820,00	344.234,00	586,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				344.234,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				344.234,00	
40001.27.812.2706.2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO		6.000,00	6.000,00		6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.000,00	6.000,00		6.000,00
40001.27.813	Lazer		446.000,00	446.000,00	405.805,31	40.194,69
40001.27.813.2705	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		426.000,00	426.000,00	405.805,31	20.194,69
40001.27.813.2705.1.147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
40001.27.813.2705.2.190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		426.000,00	426.000,00	405.805,31	20.194,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		381.000,00	381.000,00	375.921,26	5.078,74
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				271.612,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				248.971,60	
3.1.90.11.43	13º salário				22.640,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.317,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				29.317,85	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				74.991,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				74.991,06	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		30.000,00	30.000,00	19.508,71	10.491,29
3.1.91.13	Obrigações Patronais				19.508,71	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				19.508,71	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00	10.375,34	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.375,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				9.375,34	
40001.27.813.2706	PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER		10.000,00	10.000,00		10.000,00
40001.27.813.2706.2.174	GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
40001.27.813.2707	SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00		10.000,00
40001.27.813.2707.2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
41001	SECRETARIA DE CULTURA		13.250.654,49	13.250.654,49	12.852.846,20	397.808,29
41001.13	Cultura		13.250.654,49	13.250.654,49	12.852.846,20	397.808,29
41001.13.122	Administração Geral		1.511.304,34	1.511.304,34	1.466.732,63	44.571,71
41001.13.122.1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS		1.511.304,34	1.511.304,34	1.466.732,63	44.571,71
41001.13.122.1302.1.148	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
41001.13.122.1302.2.191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.511.304,34	1.511.304,34	1.466.732,63	44.571,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.192.726,98	1.192.726,98	1.191.534,49	1.192,49
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.059.116,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				949.237,46	
3.1.90.11.43	13º salário				109.879,02	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				37.551,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				37.551,54	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				94.866,47	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				94.866,47	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		278.377,36	278.377,36	261.709,80	16.667,56
3.1.91.13	Obrigações Patronais				261.709,80	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				261.709,80	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.200,00	40.200,00	13.488,34	26.711,66
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				9.388,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.388,34	
41001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		13.000,00	13.000,00		13.000,00
41001.13.391.1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS		13.000,00	13.000,00		13.000,00
41001.13.391.1302.1.55	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO		3.000,00	3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00	3.000,00		3.000,00
41001.13.391.1302.1.56	AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
41001.13.392	Difusão Cultural		11.726.350,15	11.726.350,15	11.386.113,57	340.236,58
41001.13.392.1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS		11.726.350,15	11.726.350,15	11.386.113,57	340.236,58
41001.13.392.1302.1.149	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
41001.13.392.1302.2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS		152.875,50	152.875,50	152.875,50	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		152.875,50	152.875,50	152.875,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.50.43	Subvenções Sociais				152.875,50	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				152.875,50	
41001.13.392.1302.2.154	AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022		102.000,00	102.000,00		102.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		102.000,00	102.000,00		102.000,00
41001.13.392.1302.2.159	AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)		92.892,00	92.892,00		92.892,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000,00	50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.892,00	42.892,00		42.892,00
41001.13.392.1302.2.192	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		11.368.582,65	11.368.582,65	11.233.238,07	135.344,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.368.582,65	11.368.582,65	11.233.238,07	135.344,58
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				39.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				39.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.087.979,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				11.087.979,71	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				106.258,36	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				106.258,36	
42001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		320.852,98	320.852,98	278.690,72	42.162,26
42001.4	Administração		320.852,98	320.852,98	278.690,72	42.162,26
42001.4.122	Administração Geral		320.852,98	320.852,98	278.690,72	42.162,26
42001.4.122.419	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		320.852,98	320.852,98	278.690,72	42.162,26
42001.4.122.419.1.151	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
42001.4.122.419.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		310.852,98	310.852,98	278.690,72	32.162,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		280.852,98	280.852,98	276.890,72	3.962,26
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				175.378,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				160.511,80	
3.1.90.11.43	13º salário				14.866,96	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.296,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				23.296,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				78.215,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				78.215,63	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		20.000,00	20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00	1.800,00	8.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.800,00	
43001	SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES		280.000,00	280.000,00	211.317,72	68.682,28
43001.4	Administração		280.000,00	280.000,00	211.317,72	68.682,28
43001.4.122	Administração Geral		280.000,00	280.000,00	211.317,72	68.682,28
43001.4.122.420	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES		280.000,00	280.000,00	211.317,72	68.682,28
43001.4.122.420.1.152	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
43001.4.122.420.2.195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES		270.000,00	270.000,00	211.317,72	58.682,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		226.000,00	226.000,00	188.804,92	37.195,08
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				104.029,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.775,40	

Documento Assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11.43	13º salário				8.651,33	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.861,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				5.861,92	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				90.316,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				90.316,27	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		30.000,00	30.000,00	22.712,80	7.287,20
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.712,80	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				22.712,80	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	4.000,00		4.000,00
	Total da Unidade Gestora	**89.728.953,59**	**18.554.047,85**	**108.283.001,44**	**103.611.199,38**	**4.671.802,06**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Araripina						
16001	SECRETARIA DE SAÚDE	250.000,00		250.000,00	233.790,69	16.209,31
16001.10	Saúde	250.000,00		250.000,00	233.790,69	16.209,31
16001.10.122	Administração Geral	250.000,00		250.000,00	233.790,69	16.209,31
16001.10.122.1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00		250.000,00	233.790,69	16.209,31
16001.10.122.1001.2.66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	250.000,00		250.000,00	233.790,69	16.209,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	250.000,00		250.000,00	233.790,69	16.209,31
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.350,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.764,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.145,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				619,99	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.272,67	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.443,43	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				3.229,24	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				203.441,06	
3.3.90.39.09	armazenagem				350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.765,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33.894,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				314,78	
3.3.90.39.55	Serviços Laboratoriais				3.408,52	
3.3.90.39.56	outros serviços de assisência à saúde				11.348,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				19.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				130.490,02	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				14.771,97	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica				14.771,97	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				190,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				190,00	
16002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	77.516.223,86		77.516.223,86	72.435.372,75	5.080.851,11
16002.10	Saúde	77.516.223,86		77.516.223,86	72.435.372,75	5.080.851,11
16002.10.122	Administração Geral	10.763.390,59		10.763.390,59	10.142.661,15	620.729,44
16002.10.122.1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.763.390,59		10.763.390,59	10.142.661,15	620.729,44
16002.10.122.1002.1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1002.1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS	23.200,00		23.200,00	15.029,25	8.170,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.200,00		23.200,00	15.029,25	8.170,75
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.029,25	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4290-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.029,25	
16002.10.122.1002.2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	10.740.190,59		10.740.190,59	10.127.631,90	612.558,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.745.190,59		8.745.190,59	8.329.113,55	416.077,04
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.200.484,83	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				1.050.883,11	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				4.149.601,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.411.365,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.249.088,16	
3.1.90.11.43	13º salário				162.277,50	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				915.648,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				915.648,88	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				11.680,53	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				11.680,53	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				789.933,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				789.933,65	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00		300.000,00	206.864,26	93.135,74
3.1.91.13	Obrigações Patronais				206.864,26	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				206.864,26	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.695.000,00		1.695.000,00	1.591.654,09	103.345,91
3.3.90.14	Diárias - Civil				349.920,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				349.920,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				381.278,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				98.439,64	
3.3.90.30.09	Medicamentos para uso em Unidade de Saúde				2.108,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				632,03	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização					
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.100,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações					
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				278.999,01	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.100,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.100,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.974,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.974,36	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				147.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				147.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				194.397,49	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				155.263,49	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				39.134,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				363.992,06	
3.3.90.39.09	armazenagem				11.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.443,43	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.040,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.620,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.080,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				64.324,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.767,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				594,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24.025,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				233.097,26	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.656,43	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.656,43	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				126.500,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				126.500,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				3.230,00	
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE				3.230,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				13.604,97	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://verificador.iepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				13.604,97	
16002.10.122.1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
16002.10.122.1005.1.68	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1005.2.72	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.301	Atenção Básica	33.003.714,03		33.003.714,03	30.245.087,74	2.758.626,29
16002.10.301.1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	33.003.714,03		33.003.714,03	30.245.087,74	2.758.626,29
16002.10.301.1006.1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA	476.000,00		476.000,00	466.586,24	9.413,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas	476.000,00		476.000,00	466.586,24	9.413,76
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				187.820,80	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				187.820,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações				278.765,44	
4.4.90.51.91	obras em andamento				232.643,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				46.121,60	
16002.10.301.1006.1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
16002.10.301.1006.2.73	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	32.517.714,03		32.517.714,03	29.778.501,50	2.739.212,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas	22.789.186,85		22.789.186,85	21.094.234,91	1.694.951,94
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.963.734,22	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				3.963.734,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.296.104,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.543.722,31	
3.1.90.11.43	13º salário				1.752.382,02	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				430.565,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				430.565,22	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.1.90.39.43	serviços de energia elétrica					
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				403.831,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				403.831,14	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.566.631,44		5.566.631,44	4.711.200,10	855.431,34
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.711.200,10	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				4.711.200,10	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.161.895,74		4.161.895,74	3.973.066,49	188.829,25
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				91.546,24	
3.3.90.08.56	Salario Familia				29.414,75	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				62.131,49	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.081.393,83	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85.755,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				254.091,11	
3.3.90.30.09	Medicamentos para uso em Unidade de Saúde				43.164,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				30.390,70	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				72.993,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.188,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.162,59	
3.3.90.30.36	material hospitalar, exceto medicamentos				3.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				582.848,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				818.867,34	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				148.782,34	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				10.285,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.429.706,28	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				931,61	
3.3.90.39.04	direitos autorais				56.500,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.489,54	
3.3.90.39.09	armazenagem				214.701,27	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				79.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.678,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				13.173,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				178.493,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.075,23	
3.3.90.39.55	Serviços Laboratoriais				385.276,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.461.762,29	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.344,00	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica				1.344,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				169.400,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				169.400,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				40.608,80	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				40.608,80	
16002.10.301.1006.2.177	ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.301.1006.2.178	BUSCATIVA VACINAL - (DIAGNÓSTICO E COBERTURA VACINAL NAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.972.708,96		28.972.708,96	28.167.225,27	805.483,69
16002.10.302.1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	28.972.708,96		28.972.708,96	28.167.225,27	805.483,69
16002.10.302.1007.1.71	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.302.1007.1.72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.302.1007.2.74	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	28.972.708,96		28.972.708,96	28.167.225,27	805.483,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas	438.179,75		438.179,75	385.447,36	52.732,39
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.963,25	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				75.963,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				98.984,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.984,13	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				33.478,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				33.478,71	
3.1.90.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo					
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.1.90.39.43	serviços de energia elétrica					
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				177.021,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				177.021,27	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	31.707,75		31.707,75	31.707,75	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				31.707,75	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				31.707,75	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.502.821,46		28.502.821,46	27.750.070,16	752.751,30
3.3.90.14	Diárias - Civil					
3.3.90.14.14	diárias no país - civil					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30	Material de Consumo				509.055,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				22.589,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				310.899,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.803,85	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				13.140,31	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.468,18	
3.3.90.30.36	material hospitalar, exceto medicamentos				1.988,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				131.166,12	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.110.629,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.110.629,52	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				252.323,41	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				227.698,41	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				24.625,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.453.807,35	
3.3.90.39.09	armazenagem				76.451,97	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				177.700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.950,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.000,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				150.996,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.380,97	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				24.280,69	
3.3.90.39.55	Serviços Laboratoriais				8.385,42	
3.3.90.39.56	outros serviços de assisência à saúde				8.968,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				23.988.573,21	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				480,00	
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE				480,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.423.774,33	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.423.774,33	
16002.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	905.000,00		905.000,00	793.496,12	111.503,88
16002.10.303.1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	905.000,00		905.000,00	793.496,12	111.503,88
16002.10.303.1008.1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.303.1008.2.75	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	905.000,00		905.000,00	793.496,12	111.503,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	905.000,00		905.000,00	793.496,12	111.503,88
3.3.90.30	Material de Consumo				788.430,95	
3.3.90.30.09	Medicamentos para uso em Unidade de Saúde				290.851,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				497.579,65	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.096,12	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.096,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.969,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.719,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				249,93	
16002.10.304	Vigilância Sanitária	470.000,00		470.000,00	119.110,22	350.889,78
16002.10.304.1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	470.000,00		470.000,00	119.110,22	350.889,78
16002.10.304.1009.1.74	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.304.1009.1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
16002.10.304.1009.2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	470.000,00		470.000,00	119.110,22	350.889,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9da8-4022-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	470.000,00		470.000,00	119.110,22	350.889,78
3.3.90.30	Material de Consumo				4.523,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.497,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.026,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102.086,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				102.086,36	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.500,06	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				12.500,06	
16002.10.305	Vigilância Epidemiológica	3.391.410,28		3.391.410,28	2.967.792,25	423.618,03
16002.10.305.1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.391.410,28		3.391.410,28	2.967.792,25	423.618,03
16002.10.305.1009.1.76	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	54.000,00		54.000,00		54.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	54.000,00		54.000,00		54.000,00
16002.10.305.1009.1.77	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	70.000,00		70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00		70.000,00		70.000,00
16002.10.305.1009.2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.267.410,28		3.267.410,28	2.967.792,25	299.618,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00		2.500.000,00	2.242.877,24	257.122,76
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.242.877,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.176.898,14	
3.1.90.11.43	13º salário				65.979,10	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	712.844,29		712.844,29	672.996,04	39.848,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais				672.996,04	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				672.996,04	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.565,99		54.565,99	51.918,97	2.647,02
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				3.841,02	
3.3.90.30.09	Medicamentos para uso em Unidade de Saúde				54,00	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				661,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial				274,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.851,22	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.156,01	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.823,01	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				3.333,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.981,94	
3.3.90.39.09	armazenagem				856,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.081,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				752,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				29.291,12	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				440,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				440,00	
16002.10.306	Alimentação e Nutrição	10.000,00		10.000,00		10.000,00
16002.10.306.1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
16002.10.306.1006.2.179	AÇÃO ESTRATÉGICA ALIMENTAR À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
Total da Unidade Gestora		**77.766.223,86**		**77.766.223,86**	**72.669.163,44**	**5.097.060,42**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
17001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	809.604,20		809.604,20	754.054,63	55.549,57

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9da8-4306-acae-1721eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
17001.8	Assistência Social	809.604,20		809.604,20	754.054,63	55.549,57
17001.8.122	Administração Geral	809.604,20		809.604,20	754.054,63	55.549,57
17001.8.122.801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	809.604,20		809.604,20	754.054,63	55.549,57
17001.8.122.801.1.79	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.122.801.2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	809.604,20		809.604,20	754.054,63	55.549,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas	496.364,31		496.364,31	441.314,74	55.049,57
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				68.802,83	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				68.802,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				171.798,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				171.798,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				89.491,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				89.491,67	
3.1.90.14	Diárias - Civil					
3.1.90.14.14	diárias no país - civil					
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				111.222,24	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				111.222,24	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.975,65		35.975,65	35.975,65	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.975,65	
3.1.91.13.08	CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				35.650,40	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				325,25	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	277.264,24		277.264,24	276.764,24	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				6.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.419,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.972,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				496,20	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.451,26	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.136,40	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				34.136,40	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				33.220,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				32.920,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				176.653,45	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				505,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				731,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.130,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				810,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				102.174,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				62.301,97	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				334,93	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				334,93	
17001.8.122.801.2.79	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
17001.8.131 Comunicação Social					
17001.8.131.802 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS					
17001.8.131.802.2.80 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.8.243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
17001.8.243.807 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
17001.8.243.807.1.139 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - ORÇAMENTO CRIANÇA					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.8.243.807.2.180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.8.243.816 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
17001.8.243.816.2.181 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.1.90.00 Aplicações Diretas					0,00
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.8.244 Assistência Comunitária					
17001.8.244.808 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
17001.8.244.808.2.182 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.8.244.812 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
17001.8.244.812.2.144 AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.8.306 Alimentação e Nutrição					
17001.8.306.808 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
17001.8.306.808.2.183 GESTÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL À REDE SOCIOASSISTÊNCIAL À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.14 Direitos da Cidadania					
17001.14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
17001.14.422.815 PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+					
17001.14.422.815.1.81 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.14.422.815.2.101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+					
3.3.90.00 Aplicações Diretas					0,00
17001.16 Habitação					
17001.16.482 Habitação Urbana					
17001.16.482.1601 PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO					
17001.16.482.1601.1.140 PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL					
4.4.90.00 Aplicações Diretas					
17002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.336.070,10		5.336.070,10	3.652.606,35	1.683.463,75

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
17002.8		Assistência Social	5.336.070,10		5.336.070,10	3.652.606,35	1.683.463,75
17002.8.122		Administração Geral	1.211.455,13		1.211.455,13	761.397,50	450.057,63
17002.8.122.804		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,03		80.000,03	45.091,03	34.909,00
17002.8.122.804.1.84		ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.122.804.2.83		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	60.000,03		60.000,03	45.091,03	14.909,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas						0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.000,03		50.000,03	45.091,03	4.909,00
3.3.90.14	Diárias - Civil					38.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil					38.350,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					5.991,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país					5.991,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					750,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					0,03	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições					0,03	
17002.8.122.821		PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	50.000,00		50.000,00	748,22	49.251,78
17002.8.122.821.1.130		AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO IGD-SUAS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00		10.000,00		10.000,00
17002.8.122.821.2.164		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	40.000,00		40.000,00	748,22	39.251,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00		20.000,00	748,22	19.251,78
3.3.90.30	Material de Consumo					119,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo					119,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					628,32	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento					628,32	
17002.8.122.822		PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	936.455,10		936.455,10	662.232,60	274.222,50
17002.8.122.822.1.131		AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO IGD-BF	55.000,00		55.000,00	13.856,69	41.143,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		55.000,00		55.000,00	13.856,69	41.143,31
4.4.90.30	Material de Consumo					1.400,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo					1.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					12.456,69	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos					7.236,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral					1.022,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					4.198,69	
17002.8.122.822.2.165		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF	881.455,10		881.455,10	648.375,91	233.079,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		623.343,50		623.343,50	541.078,31	82.265,19
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					466.097,79	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO					466.097,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					12.200,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários					12.200,29	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					50.027,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS					50.027,53	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.752,70	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.752,70	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		50.000,00		50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	188.111,60		188.111,60	107.297,60	80.814,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				50.948,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.720,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				324,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.090,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.814,31	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.052,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.052,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.810,17	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.810,17	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.486,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.900,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.394,15	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.462,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				970,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				238,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				30.521,18	
17002.8.122.825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	145.000,00		145.000,00	53.325,65	91.674,35
17002.8.122.825.1.135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
17002.8.122.825.2.169	MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.000,00		115.000,00	53.325,65	61.674,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	65.000,00		65.000,00	53.325,65	11.674,35
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				15.300,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.424,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.424,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.337,30	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				1.337,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.270,09	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.087,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.262,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				14.820,40	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.994,26	
3.3.90.93.02	restituições				2.994,26	
17002.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.078.999,97		3.078.999,97	1.945.379,73	1.133.620,24
17002.8.243.807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	345.999,97		345.999,97	188.285,77	157.714,20
17002.8.243.807.1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.243.807.2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	325.999,97		325.999,97	188.285,77	157.714,20

Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO JOSE DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-b622-121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	185.000,00		185.000,00	177.136,10	7.863,90
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				177.136,10	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				177.136,10	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00		25.000,00		25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.999,97		100.999,97	11.149,67	89.850,30
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.094,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos					
3.3.90.30.16	material de expediente				2.094,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.555,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.851,77	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.580,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.123,10	
17002.8.243.808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.621.000,00		1.621.000,00	1.271.357,72	349.642,28
17002.8.243.808.1.132	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	68.000,00		68.000,00	42.508,60	25.491,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas	68.000,00		68.000,00	42.508,60	25.491,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				42.508,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.292,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.947,60	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.269,00	
17002.8.243.808.2.166	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.553.000,00		1.553.000,00	1.228.849,12	324.150,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.080.000,00		1.080.000,00	866.646,03	213.353,97
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				641.037,83	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				641.037,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				86.094,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.094,80	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				119.181,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				119.181,60	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.331,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.331,80	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	453.000,00		453.000,00	362.203,09	90.796,91
3.3.90.14	Diárias - Civil				11.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				11.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				124.242,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.346,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.904,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				5.654,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44.339,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.892,00	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				4.345,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37.760,05	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				523,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				440,35	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				82,70	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				112.582,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				112.582,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				112.054,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.886,22	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				12.886,22	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.242,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.020,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.602,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.035,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				62.845,06	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				580,87	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				580,87	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				419,78	
3.3.90.93.02	restituições				419,78	
17002.8.243.823	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	883.000,00		883.000,00	396.799,53	486.200,47
17002.8.243.823.1.133	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MAC	70.000,00		70.000,00	2.065,00	67.935,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00		70.000,00	2.065,00	67.935,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.065,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.065,00	
17002.8.243.823.2.167	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	813.000,00		813.000,00	394.734,53	418.265,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas	482.000,00		482.000,00	284.406,80	197.593,20
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				116.883,10	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				116.883,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				118.433,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				118.433,57	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.540,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				24.540,36	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.549,77	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				24.549,77	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		100.000,00		100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	231.000,00		231.000,00	110.327,73	120.672,27
3.3.90.14	Diárias - Civil				13.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				13.550,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				22.779,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				216,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.088,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.865,15	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				1.609,65	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.486,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.486,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				39.942,67	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				34.450,67	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				5.492,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.583,92	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.858,95	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.387,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.606,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				724,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.736,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				12.269,90	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.554,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.554,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				66,68	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				66,68	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.364,70	
3.3.90.93.02	restituições				1.364,70	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
17002.8.243.824	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL	229.000,00		229.000,00	88.936,71	140.063,29
17002.8.243.824.1.134	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CRIANÇA FELIZ	40.000,00		40.000,00	5.080,00	34.920,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00	5.080,00	34.920,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.080,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.080,00	
17002.8.243.824.2.168	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	189.000,00		189.000,00	83.856,71	105.143,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00		70.000,00	12.213,92	57.786,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.213,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				12.213,92	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00		45.000,00	29.126,45	15.873,55
3.3.50.43	Subvenções Sociais				29.126,45	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				29.126,45	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.000,00		64.000,00	42.516,34	21.483,66
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				27.262,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.891,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.070,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.301,12	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				660,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				660,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.593,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.090,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.334,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.193,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.975,60	
17002.8.244	Assistência Comunitária	496.615,00		496.615,00	448.254,48	48.360,52
17002.8.244.826	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	361.615,00		361.615,00	343.679,82	17.935,18
17002.8.244.826.2.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	361.615,00		361.615,00	343.679,82	17.935,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas	361.615,00		361.615,00	343.679,82	17.935,18
3.3.90.14	Diárias - Civil					
3.3.90.14.14	diárias no país - civil					
3.3.90.30	Material de Consumo				13.427,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.427,90	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.017,40	
3.3.90.32.03	Material destinados à assistência social				45.160,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.856,75	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				17.732,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.528,24	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				204,10	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.926,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.926,68	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				243.712,98	
3.3.90.39.67	serviços funerários				240.410,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				3.302,33	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.344,52	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.344,52	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.518,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.518,00	
17002.8.244.827	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS	135.000,00		135.000,00	104.574,66	30.425,34
17002.8.244.827.1.136	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	43.000,00		43.000,00	42.113,99	886,01

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9da8-4590-b622-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROCADSUAS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas	43.000,00		43.000,00	42.113,99	886,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				42.113,99	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				42.113,99	
17002.8.244.827.2.171	MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	92.000,00		92.000,00	62.460,67	29.539,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas	55.000,00		55.000,00	39.230,20	15.769,80
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				35.257,86	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				35.257,86	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.972,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				3.972,34	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	37.000,00		37.000,00	23.230,47	13.769,53
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				13.732,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.915,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.817,40	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.052,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.052,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.745,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.745,78	
17002.8.306	Alimentação e Nutrição	549.000,00		549.000,00	497.574,64	51.425,36
17002.8.306.828	PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	549.000,00		549.000,00	497.574,64	51.425,36
17002.8.306.828.1.137	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA	55.000,00		55.000,00	52.827,37	2.172,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas	55.000,00		55.000,00	52.827,37	2.172,63
4.4.90.30	Material de Consumo				16.404,37	
4.4.90.30.22	material de copa e cozinha					
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				16.404,37	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				36.423,00	
4.4.90.52.22	equipamentos de manobra e patrulhamento					
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.878,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				18.545,00	
17002.8.306.828.2.172	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	494.000,00		494.000,00	444.747,27	49.252,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas	117.000,00		117.000,00	88.166,35	28.833,65
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				78.023,00	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				78.023,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.143,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				10.143,35	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	373.000,00		373.000,00	356.580,92	16.419,08
3.3.90.30	Material de Consumo				285.556,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.752,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				163.013,49	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				23.170,30	
3.3.90.30.22	material de copa e cozinha				9.294,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				440,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				84.886,06	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				68.491,15	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				64.588,75	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				1.862,42	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.573,32	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				154,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				280,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				3.938,00	
17003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.486,00		12.486,00	12.486,00	
17003.8	Assistência Social	12.486,00		12.486,00	12.486,00	
17003.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.486,00		12.486,00	12.486,00	
17003.8.243.819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.486,00		12.486,00	12.486,00	
17003.8.243.819.1.120	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA	1.022,00		1.022,00	1.022,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.022,00		1.022,00	1.022,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.022,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.022,00	
17003.8.243.819.1.121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17003.8.243.819.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	980,00		980,00	980,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	980,00		980,00	980,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				980,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				980,00	
17003.8.243.819.2.147	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.484,00		10.484,00	10.484,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.484,00		10.484,00	10.484,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				10.484,00	
3.3.50.43.06	Instituição de Caráter de Assistência Social				10.484,00	
17003.8.243.819.2.148	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17003.14	Direitos da Cidadania					
17003.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
17003.14.243.829	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
17003.14.243.829.2.184	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	70.000,00		70.000,00	34.329,95	35.670,05
17004.8	Assistência Social	70.000,00		70.000,00	34.329,95	35.670,05
17004.8.241	Assistência ao Idoso	70.000,00		70.000,00	34.329,95	35.670,05
17004.8.241.820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	70.000,00		70.000,00	34.329,95	35.670,05
17004.8.241.820.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
17004.8.241.820.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDI	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17004.8.241.820.2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA	30.000,00		30.000,00	25.807,95	4.192,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00	25.807,95	4.192,05
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				19.602,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.602,68	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.605,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				4.605,27	
17004.8.241.820.2.150	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		15.000,00		15.000,00
17004.8.241.820.2.151	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	10.000,00		10.000,00	8.522,00	1.478,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	8.522,00	1.478,00
3.3.90.30	Material de Consumo				661,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				661,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.860,60	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				104,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.363,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.393,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				5.000,00	
44001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		1.785.647,38	1.785.647,38	1.664.791,46	120.855,92
44001.8	Assistência Social		1.755.647,38	1.755.647,38	1.664.791,46	90.855,92
44001.8.122	Administração Geral		1.715.647,38	1.715.647,38	1.664.791,46	50.855,92
44001.8.122.820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
44001.8.122.820.2.79	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.8.122.830	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		1.715.647,38	1.715.647,38	1.664.791,46	50.855,92
44001.8.122.830.1.150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		25.000,00	25.000,00	13.625,99	11.374,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00	25.000,00	13.625,99	11.374,01
4.4.90.30	Material de Consumo				180,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				180,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.445,99	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.445,99	
44001.8.122.830.2.79	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
44001.8.122.830.2.193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		1.690.647,38	1.690.647,38	1.651.165,47	39.481,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.347.133,31	1.347.133,31	1.316.546,68	30.586,63
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				307.827,72	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				307.827,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				585.866,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				585.866,98	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				54.216,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				54.216,34	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				368.635,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				368.635,64	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		54.024,35	54.024,35	53.082,24	942,11
3.1.91.13	Obrigações Patronais				53.082,24	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				53.082,24	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	289.489,72		289.489,72	281.536,55	7.953,17
3.3.90.14	Diárias - Civil				25.950,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				25.950,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				22.691,85	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.975,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.013,70	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				2.003,50	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				14.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				199,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.862,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.862,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.752,26	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.752,26	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				79.984,76	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				79.984,76	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				71.640,08	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				70.550,08	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				490,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				68.233,31	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.080,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.834,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.922,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.906,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				988,75	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.130,08	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.979,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				39.391,96	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.797,29	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.797,29	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.625,00	
3.3.90.93.02	restituições				3.625,00	
44001.8.131	Comunicação Social					
44001.8.131.831	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E UTILIZADE PÚBLICA - SASCF					
44001.8.131.831.2.80	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44001.8.243.832	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
44001.8.243.832.1.139	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - ORÇAMENTO CRIANÇA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
44001.8.243.832.2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.8.243.833	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00		10.000,00		10.000,00
44001.8.243.833.2.181	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.8.244	Assistência Comunitária	10.000,00		10.000,00		10.000,00
44001.8.244.834	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	10.000,00		10.000,00		10.000,00
44001.8.244.834.2.182	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
44001.8.244.835	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - SASCF					
44001.8.244.835.2.144	AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.14	Direitos da Cidadania					
44001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
44001.14.422.1403	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+					
44001.14.422.1403.1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.14.422.1403.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
44001.16	Habitação		30.000,00	30.000,00		30.000,00
44001.16.482	Habitação Urbana		30.000,00	30.000,00		30.000,00
44001.16.482.1602	PROGRAMA HABITAÇÃO PARA TODOS		30.000,00	30.000,00		30.000,00
44001.16.482.1602.1.140	PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		30.000,00	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00	30.000,00		30.000,00
	Total da Unidade Gestora	**6.228.160,30**	**1.785.647,38**	**8.013.807,68**	**6.118.268,39**	**1.895.539,29**
Unidade Gestora: Autarquia Educacional do Araripe						
26007	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	5.879.700,00		5.879.700,00	4.060.746,43	1.818.953,57
26007.4	Administração	260.000,00		260.000,00	140.040,41	119.959,59
26007.4.61	Ação Judiciária	260.000,00		260.000,00	140.040,41	119.959,59
26007.4.61.413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	260.000,00		260.000,00	140.040,41	119.959,59
26007.4.61.413.2.102	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA	260.000,00		260.000,00	140.040,41	119.959,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas	210.000,00		210.000,00	137.902,68	72.097,32
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				137.902,68	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				137.902,68	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	2.137,73	47.862,27
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.137,73	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				2.137,73	
26007.12	Educação	3.219.700,00		3.219.700,00	2.680.817,24	538.882,76
26007.12.364	Ensino Superior	3.219.700,00		3.219.700,00	2.680.817,24	538.882,76
26007.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	3.219.700,00		3.219.700,00	2.680.817,24	538.882,76
26007.12.364.1210.1.90	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA	50.000,00		50.000,00	5.258,00	44.742,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	5.258,00	44.742,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.258,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.378,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.880,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					
26007.12.364.1210.1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26007.12.364.1210.2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26007.12.364.1210.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO	3.099.700,00		3.099.700,00	2.675.559,24	424.140,76

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-b22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	ARARIPE - AEDA					
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.165.000,00		2.165.000,00	2.026.135,24	138.864,76
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				471.711,99	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				471.711,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				905.675,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				905.675,39	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				251.537,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				251.537,02	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				397.210,84	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				397.210,84	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	104.700,00		104.700,00	54.648,14	50.051,86
3.1.91.13	Obrigações Patronais				54.648,14	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				54.648,14	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	830.000,00		830.000,00	594.775,86	235.224,14
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				119.181,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.059,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.070,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				9.365,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.239,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				256,50	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				14.143,75	
3.3.90.30.23	Material de uniformes, tecidos e aviamentos				1.200,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				38.300,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.641,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.829,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.064,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				179,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				90,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.570,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				110,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.057,70	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.424,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.424,58	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.827,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.102,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.890,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				785,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				3.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				850,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				408.561,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				141.290,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.270,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				10.950,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.752,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				124.219,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.282,93	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.962,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.417,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.560,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17.781,10	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.984,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://oere.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				69.841,89	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				52.081,24	
3.3.90.40.05	Hospedagem de sistemas				13.248,34	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica				38.832,90	
26007.12.364.1210.2.105	CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
26007.12.364.1210.2.106	APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS	30.000,00		30.000,00		30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
26007.28	Encargos Especiais	2.400.000,00		2.400.000,00	1.239.888,78	1.160.111,22
26007.28.843	Serviço da Dívida Interna	2.400.000,00		2.400.000,00	1.239.888,78	1.160.111,22
26007.28.843.2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	2.400.000,00		2.400.000,00	1.239.888,78	1.160.111,22
26007.28.843.2802.2.107	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA	1.400.000,00		1.400.000,00	979.296,72	420.703,28
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00		300.000,00	264.854,98	35.145,02
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				264.854,98	
3.2.91.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				264.854,98	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.100.000,00		1.100.000,00	714.441,74	385.558,26
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				714.441,74	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				714.441,74	
26007.28.843.2802.2.108	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS	1.000.000,00		1.000.000,00	260.592,06	739.407,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas	500.000,00		500.000,00	100.570,07	399.429,93
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				100.570,07	
3.2.90.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				100.570,07	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	500.000,00		500.000,00	160.021,99	339.978,01
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				160.021,99	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				160.021,99	
26008	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA	1.021.000,00		1.021.000,00	935.546,37	85.453,63
26008.12	Educação	1.021.000,00		1.021.000,00	935.546,37	85.453,63
26008.12.364	Ensino Superior	1.021.000,00		1.021.000,00	935.546,37	85.453,63
26008.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.021.000,00		1.021.000,00	935.546,37	85.453,63
26008.12.364.1210.1.92	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
26008.12.364.1210.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA	1.011.000,00		1.011.000,00	935.546,37	75.453,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas	804.000,00		804.000,00	802.818,52	1.181,48
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				252.974,64	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				252.974,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				431.315,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				431.315,46	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				62.366,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				62.366,54	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				56.161,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				56.161,88	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	187.000,00		187.000,00	127.296,98	59.703,02
3.1.91.13	Obrigações Patronais				127.296,98	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				127.296,98	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	3.430,87	16.569,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				690,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				190,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.780,87	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				4.780,87	
26009	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA	699.000,00		699.000,00	519.102,99	179.897,01
26009.12	Educação	699.000,00		699.000,00	519.102,99	179.897,01
26009.12.364	Ensino Superior	699.000,00		699.000,00	519.102,99	179.897,01
26009.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	699.000,00		699.000,00	519.102,99	179.897,01
26009.12.364.1210.1.95	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
26009.12.364.1210.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA	689.000,00		689.000,00	519.102,99	169.897,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas	569.000,00		569.000,00	418.597,23	150.402,77
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				137.264,43	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				137.264,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				238.795,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				238.795,56	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				41.034,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				41.034,57	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				1.502,67	
3.1.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.502,67	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		100.000,00	85.153,59	14.846,41
3.1.91.13	Obrigações Patronais				85.153,59	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				85.153,59	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	15.352,17	4.647,83
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				806,52	
3.3.90.08.56	Salario Familia				806,52	
3.3.90.30	Material de Consumo				6.344,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				984,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.360,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.558,30	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				3.115,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				725,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros - pessoa fisica - pagto antecipado				1.200,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				2.518,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				593,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				593,35	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				50,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				50,00	
26010	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA	1.280.000,00		1.280.000,00	1.050.824,88	229.175,12
26010.12	Educação	1.280.000,00		1.280.000,00	1.050.824,88	229.175,12
26010.12.364	Ensino Superior	1.280.000,00		1.280.000,00	1.050.824,88	229.175,12
26010.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.280.000,00		1.280.000,00	1.050.824,88	229.175,12
26010.12.364.1210.1.97	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA	20.000,00		20.000,00	850,00	19.150,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	850,00	19.150,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				850,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				850,00	
26010.12.364.1210.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA	1.260.000,00		1.260.000,00	1.049.974,88	210.025,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00		1.200.000,00	1.005.853,96	194.146,04
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				687.911,85	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				687.911,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				94.073,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				85.695,87	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://pmerepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11.43	13º salário				8.377,50	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				156.380,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				156.380,73	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				67.488,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				67.488,01	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	44.120,92	5.879,08
3.3.90.30	Material de Consumo				1.573,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.455,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				118,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.657,61	
3.3.90.36.11	pró-labore a consultores eventuais				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				20.657,61	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.983,44	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				4.733,44	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.906,61	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				10.906,61	
	Total da Unidade Gestora	**8.879.700,00**		**8.879.700,00**	**6.566.220,67**	**2.313.479,33**
Unidade Gestora: Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV						
21001	FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA	37.782.000,00		37.782.000,00	34.230.268,02	3.551.731,98
21001.9	Previdência Social	36.446.000,00		36.446.000,00	34.229.865,46	2.216.134,54
21001.9.122	Administração Geral	1.050.000,00		1.050.000,00	846.207,08	203.792,92
21001.9.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	1.050.000,00		1.050.000,00	846.207,08	203.792,92
21001.9.122.901.1.901	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
21001.9.122.901.2.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	995.000,00		995.000,00	818.942,08	176.057,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas	450.000,00		450.000,00	425.137,20	24.862,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				362.930,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				362.930,03	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.777,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				25.777,45	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.429,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				36.429,72	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		65.000,00	48.999,02	16.000,98
3.1.91.13	Obrigações Patronais				48.999,02	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				48.999,02	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	480.000,00		480.000,00	344.805,86	135.194,14
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				52.595,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				52.595,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				291.962,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.017,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.222,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				283.723,23	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				247,89	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				247,89	
21001.9.122.901.2.902	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.	35.000,00		35.000,00	27.265,00	7.735,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	35.000,00		35.000,00	27.265,00	7.735,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				9.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				9.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				526,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-8c25-121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.33.01	passagens para o país				526,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.239,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				17.239,00	
21001.9.272	Previdência do Regime Estatutário	35.396.000,00		35.396.000,00	33.383.658,38	2.012.341,62
21001.9.272.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	35.396.000,00		35.396.000,00	33.383.658,38	2.012.341,62
21001.9.272.902.2.155	PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)	35.266.400,00		35.266.400,00	33.271.980,06	1.994.419,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas	35.256.400,00		35.256.400,00	33.270.142,37	1.986.257,63
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				29.802.886,64	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				29.802.886,64	
3.1.90.03	Pensões				3.467.255,73	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				3.467.255,73	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	1.837,69	8.162,31
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.837,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.837,69	
21001.9.272.902.2.156	PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)	119.600,00		119.600,00	111.678,32	7.921,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas	119.600,00		119.600,00	111.678,32	7.921,68
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				111.678,32	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				111.678,32	
21001.9.272.902.2.161	Pagamento de Compensação Previdenciária ao RGPS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
21001.28	Encargos Especiais	40.000,00		40.000,00	402,56	39.597,44
21001.28.843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00		20.000,00	247,56	19.752,44
21001.28.843.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00		20.000,00	247,56	19.752,44
21001.28.843.902.0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	20.000,00		20.000,00	247,56	19.752,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	247,56	9.752,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				247,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				247,56	
21001.28.846	Outros Encargos Especiais	20.000,00		20.000,00	155,00	19.845,00
21001.28.846.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00		20.000,00	155,00	19.845,00
21001.28.846.902.0.3	Indenizações e Restituições do RPPS	20.000,00		20.000,00	155,00	19.845,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	155,00	9.845,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				155,00	
3.3.90.93.02	restituições				155,00	
21001.99	Reserva de Contingência	1.296.000,00		1.296.000,00		1.296.000,00
21001.99.999	Reserva de Contingência	1.296.000,00		1.296.000,00		1.296.000,00
21001.99.999.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.296.000,00		1.296.000,00		1.296.000,00
21001.99.999.902.2.162	Reserva de Contigência	1.296.000,00		1.296.000,00		1.296.000,00
9.9.99.00	A Definir	1.296.000,00		1.296.000,00		1.296.000,00
	Total da Unidade Gestora	**37.782.000,00**		**37.782.000,00**	**34.230.268,02**	**3.551.731,98**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina						
15001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.389.628,27		27.389.628,27	27.272.938,56	116.689,71
15001.12	Educação	27.389.628,27		27.389.628,27	27.272.938,56	116.689,71
15001.12.131	Comunicação Social					
15001.12.131.1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO					
15001.12.131.1209.2.115	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA,					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
		ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15001.12.306		Alimentação e Nutrição	2.675.350,30		2.675.350,30	2.675.350,30	
15001.12.306.1202		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.675.350,30		2.675.350,30	2.675.350,30	
15001.12.306.1202.2.116		PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.675.350,30		2.675.350,30	2.675.350,30	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.675.350,30		2.675.350,30	2.675.350,30	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.675.350,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação					2.675.350,30	
15001.12.306.1202.2.175		GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15001.12.361		Ensino Fundamental	19.758.148,08		19.758.148,08	19.687.825,31	70.322,77
15001.12.361.1201		GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.957.605,28		6.957.605,28	6.918.235,95	39.369,33
15001.12.361.1201.1.98		AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15001.12.361.1201.1.102		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	301.812,05		301.812,05	262.557,51	39.254,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		301.812,05		301.812,05	262.557,51	39.254,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					262.557,51	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos					1.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral					4.214,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					256.543,51	
15001.12.361.1201.1.104		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	145.260,75		145.260,75	145.260,75	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		145.260,75		145.260,75	145.260,75	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					145.260,75	
4.4.90.51.07	reforma					45.409,26	
4.4.90.51.91	obras em andamento					99.851,49	
15001.12.361.1201.2.117		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.510.532,48		6.510.532,48	6.510.417,69	114,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.254.100,57		1.254.100,57	1.253.985,78	114,79
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					51.453,89	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO					51.453,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					837.384,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários					794.331,46	
3.1.90.11.43	13º salário					43.053,32	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					37.666,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS					37.666,81	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					112.178,72	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais					112.178,72	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições					24.156,59	
3.1.90.93.99	diversas indenizações e restituições					24.156,59	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					191.144,99	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas					191.144,99	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		288.130,51		288.130,51	288.130,51	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					288.130,51	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo					243.954,47	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais					44.176,04	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.968.301,40		4.968.301,40	4.968.301,40	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					7.800,56	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral					5.456,95	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai					2.343,61	
3.3.90.14	Diárias - Civil					402.350,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				402.350,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				502.806,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				82.375,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				97.489,17	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.324,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.450,22	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				124.462,60	
3.3.90.30.22	material de copa e cozinha				10.125,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.070,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.719,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				157.789,43	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.858,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.858,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				33.075,11	
3.3.90.33.01	passagens para o país				32.410,24	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				664,87	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				19.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				19.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				602.408,88	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				425.458,88	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				12.930,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.800,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros - pessoa fisica - pagto antecipado				145.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				13.620,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.913.837,94	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				95.400,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				21.678,80	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				461.155,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				27.182,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.637,03	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.120,00	
3.3.90.39.32	Serviços de transporte escolar				291.405,00	
3.3.90.39.37	juros				7,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				61.125,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.880,36	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				21.425,85	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				152.157,63	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.580,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada					
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.471,37	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.265,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.740.446,11	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				378.270,34	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica				378.270,34	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.107,64	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU				2.314,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.792,96	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				21.195,54	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				21.195,54	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				44.573,78	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				44.573,78	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				32.217,49	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				32.217,49	
15001.12.361.1201.2.118	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://preecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
15001.12.361.1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.065,90		2.065,90	2.065,90	
15001.12.361.1204.1.103	FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.361.1204.2.121	DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES	2.065,90		2.065,90	2.065,90	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.065,90		2.065,90	2.065,90	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.065,90	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				2.065,90	
15001.12.361.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.798.476,90		12.798.476,90	12.767.523,46	30.953,44
15001.12.361.1205.1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	127.620,76		127.620,76	127.620,76	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	127.620,76		127.620,76	127.620,76	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				127.620,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento				127.620,76	
15001.12.361.1205.1.108	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	282.030,00		282.030,00	282.030,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	282.030,00		282.030,00	282.030,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				282.030,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				282.030,00	
15001.12.361.1205.2.122	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	3.421.056,20		3.421.056,20	3.421.056,20	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.421.056,20		3.421.056,20	3.421.056,20	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.421.056,20	
3.3.90.32.04	Material educacional e cultural				3.421.056,20	
15001.12.361.1205.2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	7.489.217,94		7.489.217,94	7.489.217,94	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.489.217,94		7.489.217,94	7.489.217,94	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				131.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				131.700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.357.517,94	
3.3.90.39.32	Serviços de transporte escolar				5.690.071,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica					
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto					
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.667.446,94	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF					
15001.12.361.1205.2.124	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	1.428.552,00		1.428.552,00	1.399.084,00	29.468,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.428.552,00		1.428.552,00	1.399.084,00	29.468,00
3.3.90.30	Material de Consumo				68.552,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68.552,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.330.532,00	
3.3.90.32.04	Material educacional e cultural				1.330.532,00	
15001.12.361.1205.2.125	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		50.000,00	48.514,56	1.485,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	48.514,56	1.485,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.514,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				48.514,56	
15001.12.365	Educação Infantil	619.145,70		619.145,70	605.228,76	13.916,94
15001.12.365.1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	619.145,70		619.145,70	605.228,76	13.916,94
15001.12.365.1206.1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	480.000,00		480.000,00	474.448,06	5.551,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas	480.000,00		480.000,00	474.448,06	5.551,94
4.4.90.51	Obras e Instalações				474.448,06	
4.4.90.51.07	reforma				280.554,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://recerepe.tc.br/epp/validadoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-9d22-21eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				193.894,06	
15001.12.365.1206.1.105	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					
15001.12.365.1206.2.127	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	139.145,70		139.145,70	130.780,70	8.365,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	11.500,00		11.500,00	3.135,00	8.365,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.750,00	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				2.750,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				385,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				385,00	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	127.645,70		127.645,70	127.645,70	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				127.645,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127.645,70	
15001.12.365.1206.2.128	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00		50.000,00	17.550,00	32.450,00
15001.12.366.1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00		50.000,00	17.550,00	32.450,00
15001.12.366.1207.1.106	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.366.1207.2.129	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00		50.000,00	17.550,00	32.450,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	17.550,00	32.450,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.550,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.550,00	
15001.12.367	Educação Especial	2.399.216,40		2.399.216,40	2.399.216,40	
15001.12.367.1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.399.216,40		2.399.216,40	2.399.216,40	
15001.12.367.1208.1.100	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.367.1208.2.130	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.399.216,40		2.399.216,40	2.399.216,40	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.399.216,40		2.399.216,40	2.399.216,40	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.399.216,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.399.216,40	
15001.12.782	Transporte Rodoviário	1.887.767,79		1.887.767,79	1.887.767,79	
15001.12.782.1203	TRANSPORTE ESCOLAR	1.887.767,79		1.887.767,79	1.887.767,79	
15001.12.782.1203.1.101	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://pmc.recape.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d8a-4290-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.782.1203.2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.782.1203.2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.887.767,79		1.887.767,79	1.887.767,79	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.887.767,79		1.887.767,79	1.887.767,79	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.887.767,79	
3.3.90.39.32	Serviços de transporte escolar				1.582.501,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				305.266,30	
15002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	131.149.576,83		131.149.576,83	129.008.761,73	2.140.815,10
15002.12	Educação	131.149.576,83		131.149.576,83	129.008.761,73	2.140.815,10
15002.12.361	Ensino Fundamental	99.104.416,67		99.104.416,67	97.396.189,12	1.708.227,55
15002.12.361.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96.632.902,49		96.632.902,49	94.924.674,94	1.708.227,55
15002.12.361.1205.1.109	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	1.327.343,61		1.327.343,61	1.327.343,51	0,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.327.343,61		1.327.343,61	1.327.343,51	0,10
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				1.327.343,51	
4.4.90.61.02	glebas e fazendas				957.272,51	
4.4.90.61.03	terrenos				370.071,00	
15002.12.361.1205.1.110	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	55.079,88		55.079,88	54.999,93	79,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas	55.079,88		55.079,88	54.999,93	79,95
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				54.999,93	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				54.999,93	
15002.12.361.1205.1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	11.499.635,14		11.499.635,14	10.537.838,93	961.796,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.499.635,14		11.499.635,14	10.537.838,93	961.796,21
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.537.838,93	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.811.652,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.726.186,84	
15002.12.361.1205.2.132	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	74.971.627,52		74.971.627,52	74.244.924,11	726.703,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas	59.166.519,49		59.166.519,49	58.465.014,24	701.505,25
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.899.765,82	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				7.899.765,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				46.284.579,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.100.230,23	
3.1.90.11.43	13º salário				3.184.349,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.850.209,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				1.850.209,64	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				27.884,88	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				27.884,88	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.402.574,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.402.574,20	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.448.379,29		15.448.379,29	15.438.897,39	9.481,90
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.438.897,39	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				15.438.897,39	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	356.728,74		356.728,74	341.012,48	15.716,26
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				337.638,88	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				337.638,88	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.39.81	serviços bancários					
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.373,60	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.373,60	
15002.12.361.1205.2.133	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	8.779.216,34		8.779.216,34	8.759.568,46	19.647,88

Documento Assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	75.461,75		75.461,75	55.813,87	19.647,88
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				37.492,05	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				37.492,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.655,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				8.655,14	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.666,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.666,68	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.703.754,59		8.703.754,59	8.703.754,59	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.947.752,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado					
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				634.226,98	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				110.206,03	
3.3.90.30.22	material de copa e cozinha				7.299,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				183.623,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.005.797,10	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				408.429,85	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				399.563,66	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.076,19	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				6.790,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.347.446,87	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				679.371,87	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				910,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				113.771,29	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				766.980,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				31.708,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.058,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				2.750.646,19	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				125,66	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				125,66	
15002.12.361.1211	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	2.471.514,18		2.471.514,18	2.471.514,18	
15002.12.361.1211.1.129	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	422.756,18		422.756,18	422.756,18	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	422.756,18		422.756,18	422.756,18	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				422.756,18	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				422.756,18	
15002.12.361.1211.2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	2.048.758,00		2.048.758,00	2.048.758,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.048.758,00		2.048.758,00	2.048.758,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.759.526,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				731.429,46	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				436.683,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				591.413,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.250,82	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				7.250,82	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				281.980,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				281.980,75	
15002.12.361.1212	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA					
15002.12.361.1212.2.163	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
15002.12.365	Educação Infantil	31.369.959,97		31.369.959,97	30.937.372,42	432.587,55
15002.12.365.1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.369.959,97		31.369.959,97	30.937.372,42	432.587,55
15002.12.365.1206.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	1.403.640,00		1.403.640,00	1.402.480,00	1.160,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.403.640,00		1.403.640,00	1.402.480,00	1.160,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				1.402.480,00	
4.4.90.61.03	terrenos				1.402.480,00	
15002.12.365.1206.1.112	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	3.306.020,50		3.306.020,50	3.303.240,50	2.780,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.306.020,50		3.306.020,50	3.303.240,50	2.780,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.303.240,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.303.240,50	
15002.12.365.1206.2.134	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	26.484.353,50		26.484.353,50	26.056.414,35	427.939,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas	22.061.111,12		22.061.111,12	21.633.171,97	427.939,15
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				715.242,51	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				715.242,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				18.879.138,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.989.336,17	
3.1.90.11.43	13º salário				889.802,37	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.500.960,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				1.500.960,66	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				537.830,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				537.830,26	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.253.105,93		4.253.105,93	4.253.105,93	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.253.105,93	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				4.253.105,93	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	170.136,45		170.136,45	170.136,45	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				170.136,45	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				170.136,45	
15002.12.365.1206.2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	44.000,00		44.000,00	44.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	44.000,00		44.000,00	44.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				44.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.000,00	
15002.12.365.1206.2.136	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%	73.052,04		73.052,04	72.343,64	708,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas	73.052,04		73.052,04	72.343,64	708,40
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.943,60	
3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO				15.943,60	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				56.400,04	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				56.400,04	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.365.1206.2.137	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%	58.893,93		58.893,93	58.893,93	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	58.893,93		58.893,93	58.893,93	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				58.893,93	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				58.893,93	
15002.12.365.1206.2.176	MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESMPENHO E BUSCATIVA PARA VERIFICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO IDADE SÉRIE - ORÇAMENTO CRIANÇA					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	675.200,19		675.200,19	675.200,19	
15002.12.366.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	675.200,19		675.200,19	675.200,19	
15002.12.366.1205.2.138	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	675.200,19		675.200,19	675.200,19	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	478.931,50		478.931,50	478.931,50	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				478.931,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				443.300,60	
3.1.90.11.43	13º salário				35.630,90	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	196.268,69		196.268,69	196.268,69	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				196.268,69	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				196.268,69	
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.366.1205.2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.782	Transporte Rodoviário					
15002.12.782.1203	TRANSPORTE ESCOLAR					
15002.12.782.1203.2.131	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
	Total da Unidade Gestora	**158.539.205,10**		**158.539.205,10**	**156.281.700,29**	**2.257.504,81**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Araripina						
10100	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	11.060.900,00		11.060.900,00	10.899.547,88	161.352,12
10100.1	Legislativa	11.060.900,00		11.060.900,00	10.899.547,88	161.352,12
10100.1.31	Ação Legislativa	11.060.900,00		11.060.900,00	10.899.547,88	161.352,12
10100.1.31.1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	11.060.900,00		11.060.900,00	10.899.547,88	161.352,12
10100.1.31.1.1.1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
10100.1.31.1.1.2	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
10100.1.31.1.1.3	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	38.948,28		38.948,28	38.948,28	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	38.948,28		38.948,28	38.948,28	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				38.948,28	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				571,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				30.967,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.410,28	
10100.1.31.1.2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	7.053.670,98		7.053.670,98	6.894.917,55	158.753,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.343.200,00		4.343.200,00	4.342.545,86	654,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.342.545,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.342.545,86	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.710.470,98		2.710.470,98	2.552.371,69	158.099,29
3.3.90.14	Diárias - Civil				71.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				71.150,00	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				166.800,00	
3.3.90.16.99	outras despesas variáveis - pessoal civil				166.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				113.094,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				105,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.237,07	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30.16	material de expediente				7.473,10	
3.3.90.30.21	material de limpeza e produção de higienização				9.558,61	
3.3.90.30.22	material de copa e cozinha				1.831,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.183,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.076,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.402,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.510,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.679,27	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.363,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.363,02	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				144.031,56	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				144.031,56	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				82.186,40	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.815,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				8.790,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				69.481,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.764.041,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.600,00	
3.3.90.39.09	armazenagem				7.400,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.761,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.900,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.730,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				49.156,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.776,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				133.449,50	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				24.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.612,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				78,73	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				13.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.317,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.483.657,67	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				205.616,67	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				205.616,67	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.088,65	
3.3.90.93.02	restituições				2.108,65	
3.3.90.93.14	Ressarcimento de Passagens e Desp. c/ Locomocao				1.980,00	
10100.1.31.1.2.2	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	3.066.803,33		3.066.803,33	3.066.803,33	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.066.803,33		3.066.803,33	3.066.803,33	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.066.803,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.066.803,33	
10100.1.31.1.2.3	CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES	10.800,00		10.800,00	10.800,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.800,00		10.800,00	10.800,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.800,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				10.800,00	
10100.1.31.1.2.4	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	890.677,41		890.677,41	888.078,72	2.598,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas	746.570,52		746.570,52	746.570,52	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				746.570,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				746.570,52	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	144.106,89		144.106,89	141.508,20	2.598,69
3.1.91.13	Obrigações Patronais				141.508,20	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				141.508,20	
Total da Unidade Gestora		**11.060.900,00**		**11.060.900,00**	**10.899.547,88**	**161.352,12**

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código do documento: b4d51db9-9da8-4550-b622-1f21eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
45001	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		476.998,00	476.998,00	241.316,55	235.681,45
45001.8	Assistência Social		476.998,00	476.998,00	241.316,55	235.681,45
45001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		476.998,00	476.998,00	241.316,55	235.681,45
45001.8.243.833	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00		10.000,00
45001.8.243.833.2.184	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
45001.8.243.836	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		466.998,00	466.998,00	241.316,55	225.681,45
45001.8.243.836.1.120	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA		8.978,00	8.978,00		8.978,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.978,00	8.978,00		8.978,00
45001.8.243.836.1.121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
45001.8.243.836.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		99.020,00	99.020,00	51.316,55	47.703,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.020,00	89.020,00	51.316,55	37.703,45
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				4.600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.256,55	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				39.961,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				334,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				180,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				4.780,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				260,00	
3.3.90.93.02	restituições				260,00	
45001.8.243.836.2.147	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS		340.000,00	340.000,00	190.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		340.000,00	340.000,00	190.000,00	150.000,00
3.3.50.42	Auxílios				190.000,00	
3.3.50.42.99	outros auxílios				190.000,00	
45001.8.243.836.2.148	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		19.000,00	19.000,00		19.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.000,00	19.000,00		19.000,00
	Total da Unidade Gestora		**476.998,00**	**476.998,00**	**241.316,55**	**235.681,45**
Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina						
46001	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA		826.682,17	826.682,17	757.028,35	69.653,82
46001.26	Transporte		826.682,17	826.682,17	757.028,35	69.653,82
46001.26.122	Administração Geral		816.682,17	816.682,17	757.028,35	59.653,82
46001.26.122.2604	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT		816.682,17	816.682,17	757.028,35	59.653,82
46001.26.122.2604.1.153	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMTT					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
46001.26.122.2604.2.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE		816.682,17	816.682,17	757.028,35	59.653,82

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA					
3.1.90.00	Aplicações Diretas		563.052,15	563.052,15	563.052,15	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				351.669,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				336.688,56	
3.1.90.11.43	13º salário				14.980,89	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				41.679,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				41.679,27	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				169.703,43	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				169.703,43	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		21.630,02	21.630,02	10.881,25	10.748,77
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.881,25	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				10.881,25	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		222.000,00	222.000,00	183.094,95	38.905,05
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				41.773,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				41.773,50	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				20.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				36.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				36.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				52.206,91	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				38.299,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				700,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				865,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				12.341,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				714,54	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				714,54	
46001.26.782	Transporte Rodoviário		10.000,00	10.000,00		10.000,00
46001.26.782.2604	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT		10.000,00	10.000,00		10.000,00
46001.26.782.2604.1.154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Total da Unidade Gestora		**826.682,17**	**826.682,17**	**757.028,35**	**69.653,82**
Unidade Gestora: Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal						
47001	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE		1.489.003,87	1.489.003,87	1.467.197,41	21.806,46
47001.18	Gestão Ambiental		1.489.003,87	1.489.003,87	1.467.197,41	21.806,46
47001.18.542	Controle Ambiental		1.489.003,87	1.489.003,87	1.467.197,41	21.806,46
47001.18.542.1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		1.489.003,87	1.489.003,87	1.467.197,41	21.806,46
47001.18.542.1803.1.155	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		2.000,00	2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00	2.000,00		2.000,00
47001.18.542.1803.1.156	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
47001.18.542.1803.2.197	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		1.487.003,87	1.487.003,87	1.467.197,41	19.806,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.115.364,81	1.115.364,81	1.115.364,81	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				869.629,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				786.310,89	
3.1.90.11.43	13º salário				83.318,68	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.893,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				35.893,50	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				209.841,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				209.841,74	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		212.480,27	212.480,27	211.418,22	1.062,05
3.1.91.13	Obrigações Patronais				211.418,22	
3.1.91.13.08	Contribuicoes Previdenciarias - RPPS - Pessoal Ativo				211.418,22	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159.158,79	159.158,79	140.414,38	18.744,41
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.350,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				677,24	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				677,24	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				23.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				23.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				112.337,14	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				108.799,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.087,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				450,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.250,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.250,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				600,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				600,00	
47002	PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL		75.489,33	75.489,33	75.116,00	373,33
47002.18	Gestão Ambiental		75.489,33	75.489,33	75.116,00	373,33
47002.18.542	Controle Ambiental		75.489,33	75.489,33	75.116,00	373,33
47002.18.542.1804	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL		75.489,33	75.489,33	75.116,00	373,33
47002.18.542.1804.1.157	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
47002.18.542.1804.1.158	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
47002.18.542.1804.2.198	MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL		75.489,33	75.489,33	75.116,00	373,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		179,37	179,37		179,37
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		193,96	193,96		193,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75.116,00	75.116,00	75.116,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.116,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				39.116,00	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				36.000,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				36.000,00	
	Total da Unidade Gestora		**1.564.493,20**	**1.564.493,20**	**1.542.313,41**	**22.179,79**
	TOTAL GERAL	**389.985.142,85**	**23.207.868,60**	**413.193.011,45**	**392.917.026,38**	**20.275.985,07**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Anexo 11 da Lei Nº 4.320/1964 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4d51db9-9d88-4390-bc22-f121eb6ee830

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			342.538.336,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.427.309,25	
3.1.90	Aplicações Diretas	191.216.845,68		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	29.914.564,96		
3.1.90.03	Pensões	3.467.255,73		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.403.759,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.182.710,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.191.777,32		
3.1.90.14	Diárias - Civil	0,00		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	291.017,22		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.746,42		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	25.659,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.711.355,20		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	29.210.463,57		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	29.210.463,57		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.823.167,46	
3.2.90	Aplicações Diretas	796.849,96		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	796.849,96		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.026.317,50		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.026.317,50		
3.3	Outras Despesas Correntes		120.287.859,60	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	958.019,95		
3.3.50.42	Auxílios	190.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	768.019,95		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	153.877,29		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	153.877,29		
3.3.90	Aplicações Diretas	119.175.962,36		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	613.154,63		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.172.545,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	166.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.381.087,67		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	121.305,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.811.325,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.298.285,04		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	590.337,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.978.201,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.500.086,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	446.467,55		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbbc65a0-d518-4a0e-a45d-a24578 6ac778

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3.3.90.43	Subvenções Sociais	401.633,36		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	205.616,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.710.842,39		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	321.348,52		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.571.302,30		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.704.940,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	170.682,29		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
4	Despesas de Capital			50.378.690,07
4.4	Investimentos		27.294.085,55	
4.4.90	Aplicações Diretas	27.294.085,55		
4.4.90.30	Material de Consumo	17.984,37		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.820,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.669.220,63		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.654.136,24		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.764.923,51		
4.6	Amortização da Dívida		23.084.604,52	
4.6.90	Aplicações Diretas	19.250.900,58		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.250.900,58		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.833.703,94		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.833.703,94		
			Total Geral:	**392.917.026,38**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	191.216.845,68
Juros e Encargos da Dívida	796.849,96
Outras Despesas Correntes	120.287.859,60
Total das Despesas Correntes	**312.301.555,24**
Investimentos	27.294.085,55
Amortização da Dívida	19.250.900,58
Total das Despesas de Capital	**46.544.986,13**
Pessoal e Encargos Sociais	29.210.463,57
Juros e Encargos da Dívida	1.026.317,50
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**30.236.781,07**
Amortização da Dívida	3.833.703,94
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.833.703,94**
TOTAL GERAL	**392.917.026,38**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA FEVIL ASSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbbc65a0-d518-4a0e-a45d-a24578 6ac778

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.860.599,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.297.427,91	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.155.919,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.409.349,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	746.570,52		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	141.508,20		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	141.508,20		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.563.171,69	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.563.171,69		
3.3.90.14	Diárias - Civil	71.150,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	166.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	113.094,38		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.363,02		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	144.031,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.186,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.774.841,01		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	205.616,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.088,65		
4	Despesas de Capital			38.948,28
4.4	Investimentos		38.948,28	
4.4.90	Aplicações Diretas	38.948,28		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.948,28		
			Total da Unidade Orçamentária:	**10.899.547,88**
			Total da Unidade Gestora:	**10.899.547,88**

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			241.316,55
3.3	Outras Despesas Correntes		241.316,55	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	190.000,00		
3.3.50.42	Auxílios	190.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	51.316,55		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.256,55		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	260,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**241.316,55**
			Total da Unidade Gestora:	**241.316,55**

Unidade Gestora: 12 - Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-8e6e8e5e6e6e

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 46001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			757.028,35
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		573.933,40	
3.1.90	Aplicações Diretas	563.052,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351.669,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.679,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	169.703,43		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.881,25		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.881,25		
3.3	Outras Despesas Correntes		183.094,95	
3.3.90	Aplicações Diretas	183.094,95		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.773,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.206,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	714,54		
			Total da Unidade Orçamentária:	**757.028,35**
			Total da Unidade Gestora:	**757.028,35**

Unidade Gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Unidade Orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.467.197,41
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.326.783,03	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.115.364,81		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	869.629,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.893,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.841,74		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	211.418,22		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	211.418,22		
3.3	Outras Despesas Correntes		140.414,38	
3.3.90	Aplicações Diretas	140.414,38		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.350,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	677,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.337,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.250,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	600,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.467.197,41**

Unidade Orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7e8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		75.116,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	75.116,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.116,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	36.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**75.116,00**
			Total da Unidade Gestora:	**1.542.313,41**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			217.618,75
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		202.347,11	
3.1.90	Aplicações Diretas	172.197,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.934,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.870,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.392,74		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.149,91		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.149,91		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.271,64	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.271,64		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	695,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.456,64		
			Total da Unidade Orçamentária:	**217.618,75**

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.935.945,91
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.315.927,23	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.203.991,38		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.585.040,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	166.432,37		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.746,42		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	443.771,81		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	111.935,85		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	111.935,85		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.620.018,68	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.620.018,68		
3.3.90.14	Diárias - Civil	59.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.429,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.518.889,13		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.935.945,91**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.360.126,08
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		775.710,95	
3.1.90	Aplicações Diretas	689.326,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489.038,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.787,93		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.499,92		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	86.384,35		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	86.384,35		
3.3	Outras Despesas Correntes		584.415,13	
3.3.90	Aplicações Diretas	584.415,13		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532.989,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.225,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.101,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.360.126,08**

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			417.892,08
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		185.325,08	
3.1.90	Aplicações Diretas	170.279,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.828,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.817,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.633,12		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.046,04		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.046,04		
3.3	Outras Despesas Correntes		232.567,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	161.680,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	161.680,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	70.887,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.025,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.492,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	56.670,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**417.892,08**

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.813.655,73
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		375.506,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	365.992,62		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.597,32		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.259,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.136,17		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.513,88		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.513,88		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.438.149,23	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.438.149,23		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.339,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.434.810,23		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.813.655,73**

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.367.683,42
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		767.395,66	
3.1.90	Aplicações Diretas	623.273,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526.835,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.102,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.334,46		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	144.122,64		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	144.122,64		
3.3	Outras Despesas Correntes		600.287,76	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	69.620,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	69.620,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	530.667,76		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528.867,76		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.367.683,42**

Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			305.375,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		297.726,27	
3.1.90	Aplicações Diretas	297.726,27		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.260,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.334,48		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	132.131,61		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.649,17	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.649,17		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.550,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	588,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.011,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**305.375,44**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7ce-83cdeb31b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			263.612,24
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		227.614,24	
3.1.90	Aplicações Diretas	219.244,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.643,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.329,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.271,55		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.369,98		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.369,98		
3.3	Outras Despesas Correntes		35.998,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.998,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.998,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**263.612,24**

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.304.987,05
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.390.633,27	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.252.987,63		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	964.029,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.322,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212.635,59		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	137.645,64		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	137.645,64		
3.3	Outras Despesas Correntes		914.353,78	
3.3.90	Aplicações Diretas	914.353,78		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.939,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	860,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.880,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	857.343,88		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.180,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.304.987,05**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			463.418,42
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		451.669,75	
3.1.90	Aplicações Diretas	451.669,75		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324.331,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.983,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.354,84		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.748,67		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.748,67		
3.3	Outras Despesas Correntes		42.604,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	42.604,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	29.700,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.504,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	400,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**506.022,42**

Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			647.087,22
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		575.076,01	
3.1.90	Aplicações Diretas	459.556,28		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352.138,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.034,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.383,05		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	115.519,73		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	115.519,73		
3.3	Outras Despesas Correntes		72.011,21	
3.3.90	Aplicações Diretas	72.011,21		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.354,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.515,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.352,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**647.087,22**

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			123.853,32
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		123.853,32	
3.1.90	Aplicações Diretas	123.853,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.953,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.155,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.743,89		
			Total da Unidade Orçamentária:	**123.853,32**

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		194.474,98	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7e8-83cdcd31b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90	Aplicações Diretas	194.474,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.632,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.559,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.282,60		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.397,25	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.397,25		
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.197,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**210.872,23**

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			32.219,67
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.626,67	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.820,63		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.112,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.656,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.051,38		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	806,04		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	806,04		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.593,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.593,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	633,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.960,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**32.219,67**

Unidade Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			328.216,36
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		305.245,36	
3.1.90	Aplicações Diretas	285.480,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.647,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.020,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.812,50		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.765,20		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.765,20		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.971,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.971,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.971,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**328.216,36**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			497.996,94
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		423.952,90	
3.1.90	Aplicações Diretas	370.049,89		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.832,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.654,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	116.563,49		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.903,01		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	53.903,01		
3.3	Outras Despesas Correntes		74.044,04	
3.3.90	Aplicações Diretas	74.044,04		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.680,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.064,04		
			Total da Unidade Orçamentária:	**497.996,94**

Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			193.099,74
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		191.499,74	
3.1.90	Aplicações Diretas	191.499,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.987,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.505,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.006,50		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.600,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	600,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**193.099,74**

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			158.685,22
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		155.692,22	
3.1.90	Aplicações Diretas	149.709,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.111,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.004,40		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.593,75		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.982,68		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.982,68		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.993,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.993,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	593,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**158.685,22**

Unidade Orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			755.039,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		395.429,97	
3.1.90	Aplicações Diretas	375.921,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.612,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.317,85		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.991,06		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.508,71		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.508,71		
3.3	Outras Despesas Correntes		359.609,34	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	344.234,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	344.234,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.375,34		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.375,34		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**755.039,31**

Unidade Orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.146.665,08
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.599.780,19	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.220.467,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.151.167,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.059,65		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.370,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.869,65		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	379.313,04		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	379.313,04		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.546.884,89	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.546.884,89		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	526,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899,86		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.544.259,03		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.146.665,08**

Unidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.453.244,29
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		262.346,20	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.191.534,49		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.059.116,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.551,54		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.866,47		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	261.709,80		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	261.709,80		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.399.601,91	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	152.875,50		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	152.875,50		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.246.726,41		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.388,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.087.979,71		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	106.258,36		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.852.846,20**

Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			278.690,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		276.890,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	276.890,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.378,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.296,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.215,63		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.800,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.800,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**278.690,72**

Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			211.317,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		211.317,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	188.604,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.426,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.861,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.316,27		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.712,80		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.712,80		
			Total da Unidade Orçamentária:	**211.317,72**

Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			368.677,91
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		368.677,91	
3.1.90	Aplicações Diretas	368.677,91		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.931,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.626,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.120,72		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.054,91	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.054,91		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.404,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**380.732,82**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			175.965,06
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		155.967,06	
3.1.90	Aplicações Diretas	145.912,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.143,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.240,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.529,74		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.054,12		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.054,12		
3.3	Outras Despesas Correntes		19.998,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	19.998,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.998,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**175.965,06**

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.158.361,87
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.554.781,42	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.064.427,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.016.104,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	259.352,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	788.971,72		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	490.353,46		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	490.353,46		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.603.580,45	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.603.580,45		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	320.927,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.862,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	419.378,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.548.634,09		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	197.705,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	72.173,38		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			91.276,32
4.4	Investimentos		91.276,32	
4.4.90	Aplicações Diretas	91.276,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	91.276,32		

Total da Unidade Orçamentária: 12.249.638,19

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.717.822,77
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.503.935,17	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.364.211,27		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.016.679,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.643,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	276.887,72		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	139.723,90		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	139.723,90		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.457.742,41	
3.2.90	Aplicações Diretas	696.279,89		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	696.279,89		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	761.462,52		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	761.462,52		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.756.145,19	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	153.877,29		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	153.877,29		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.602.267,90		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.480,28		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.800,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120.205,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.107,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	109.385,22		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628.728,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.651.838,83		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	205,49		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	79.517,30		
4	Despesas de Capital			22.228.145,79
4.4	Investimentos		18.005,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	18.005,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.005,00		
4.6	Amortização da Dívida		22.210.140,79	
4.6.90	Aplicações Diretas	19.090.878,59		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.090.878,59		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.119.262,20		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.119.262,20		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-04fc-4718-87c8-82cda51b06b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Total da Unidade Orçamentária: 29.945.968,56

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.784.929,21
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.543.714,53	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.975.654,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.038.997,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	677.399,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.259.257,25		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	568.060,16		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	568.060,16		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.241.214,68	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.241.214,68		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.745,70		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.650,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	856.536,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	860,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.320.377,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.044,49		
4	Despesas de Capital			8.144.456,69
4.4	Investimentos		8.144.456,69	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.144.456,69		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.105.286,69		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.070,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	35.100,00		

Total da Unidade Orçamentária: 28.929.385,90

Total da Unidade Gestora: 103.611.199,38

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			233.790,69
3.3	Outras Despesas Correntes		233.790,69	
3.3.90	Aplicações Diretas	233.790,69		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.764,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.272,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.441,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.771,97		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	190,00		

Total da Unidade Orçamentária: 233.790,69

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7[illegible]726

Este documento foi assinado digitalmente por: SANDRO [illegible] COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 805bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		37.674.441,21	
3.1.90	Aplicações Diretas	32.051.673,06		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.240.182,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.049.331,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.379.692,81		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	11.680,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.370.786,06		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.622.768,15		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.622.768,15		
3.3	Outras Despesas Correntes		34.279.316,05	
3.3.90	Aplicações Diretas	34.279.316,05		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	91.546,24		
3.3.90.14	Diárias - Civil	354.420,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.768.523,93		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.115.603,88		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	147.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	619.040,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.384.543,04		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.344,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.656,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	295.900,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.710,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.490.488,16		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	440,00		
4	Despesas de Capital			481.615,49
4.4	Investimentos		481.615,49	
4.4.90	Aplicações Diretas	481.615,49		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.820,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	278.765,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.029,25		
			Total da Unidade Orçamentária:	**72.435.372,75**
			Total da Unidade Gestora:	**72.669.163,44**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			754.054,63
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		477.290,39	
3.1.90	Aplicações Diretas	441.314,74		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	68.802,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.798,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.491,67		
3.1.90.14	Diárias - Civil	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	111.222,24		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.975,65		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.975,65		
3.3	Outras Despesas Correntes		276.764,24	
3.3.90	Aplicações Diretas	276.764,24		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.419,46		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.136,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.220,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.653,45		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	334,93		
			Total da Unidade Orçamentária:	**754.054,63**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.494.154,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.008.877,71	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.008.877,71		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.514.435,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.728,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.079,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.634,27		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.485.276,99	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	29.126,45		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	29.126,45		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.456.150,54		
3.3.90.14	Diárias - Civil	88.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	540.164,60		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	53.017,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.920,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239.050,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.955,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.898,52		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	647,55		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.296,77		
4	Despesas de Capital			158.451,65
4.4	Investimentos		158.451,65	
4.4.90	Aplicações Diretas	158.451,65		
4.4.90.30	Material de Consumo	17.804,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	140.647,28		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.652.606,35**

Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.464,00
3.3	Outras Despesas Correntes		11.464,00	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.484,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.484,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	980,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00		
4	Despesas de Capital			1.022,00
4.4	Investimentos		1.022,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.022,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.022,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.486,00**

Unidade Orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.329,95
3.3	Outras Despesas Correntes		34.329,95	
3.3.90	Aplicações Diretas	34.329,95		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.264,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.465,87		
			Total da Unidade Orçamentária:	**34.329,95**

Unidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.651.165,47
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.369.628,92	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.316.546,68		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	307.827,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585.866,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.216,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	368.635,64		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.082,24		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	53.082,24		
3.3	Outras Despesas Correntes		281.536,55	
3.3.90	Aplicações Diretas	281.536,55		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.950,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.691,85		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.862,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.752,26		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	79.984,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.640,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.233,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.797,29		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.625,00		
4	Despesas de Capital			13.625,99
4.4	Investimentos		13.625,99	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.625,99		
4.4.90.30	Material de Consumo	180,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.445,99		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.664.791,46**
			Total da Unidade Gestora:	**6.118.268,39**

Unidade Gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.181.024,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.218.686,06	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.164.037,92		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	471.711,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	905.675,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	251.537,02		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	137.902,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	397.210,84		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	54.648,14		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.648,14		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		365.425,05	
3.2.90	Aplicações Diretas	100.570,07		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.570,07		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	264.854,98		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	264.854,98		
3.3	Outras Despesas Correntes		596.913,59	
3.3.90	Aplicações Diretas	596.913,59		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	119.181,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.424,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.827,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.561,60		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	52.081,24		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.137,73		
4	Despesas de Capital			879.721,73
4.4	Investimentos		5.258,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.258,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.258,00		
4.6	Amortização da Dívida		874.463,73	
4.6.90	Aplicações Diretas	160.021,99		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	160.021,99		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	714.441,74		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	714.441,74		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.053.745,43**

Unidade Orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b8082

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3	Despesas Correntes			935.546,37
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		930.115,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	802.818,52		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	252.974,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431.315,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.366,54		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.161,88		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	127.296,98		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	127.296,98		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.430,87	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.430,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.780,87		
			Total da Unidade Orçamentária:	**935.546,37**

Unidade Orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			519.102,99
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		503.750,82	
3.1.90	Aplicações Diretas	418.597,23		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	137.264,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.795,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.034,57		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	1.502,67		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	85.153,59		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	85.153,59		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.352,17	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.352,17		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	806,52		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.344,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.558,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	593,35		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**519.102,99**

Unidade Orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.049.974,88
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.005.853,96	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.005.853,96		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	687.911,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.073,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	156.380,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	67.488,01		
3.3	Outras Despesas Correntes		44.120,92	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90	Aplicações Diretas	44.120,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.573,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.657,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.983,44		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.906,61		
4	Despesas de Capital			850,00
4.4	Investimentos		850,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	850,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	850,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.050.824,88**
			Total da Unidade Gestora:	**6.566.220,67**

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.230.268,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.855.956,91	
3.1.90	Aplicações Diretas	33.806.957,89		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	29.914.564,96		
3.1.90.03	Pensões	3.467.255,73		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.930,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.777,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.429,72		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	48.999,02		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	48.999,02		
3.3	Outras Despesas Correntes		374.311,11	
3.3.90	Aplicações Diretas	374.311,11		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	526,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.595,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.286,82		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	247,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	155,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**34.230.268,02**
			Total da Unidade Gestora:	**34.230.268,02**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.981.021,48
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.545.251,29	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.257.120,78		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	54.203,89		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.784,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.051,81		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	112.178,72		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO TOSCANO GUEDES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?tipo do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.93	Indenizações e Restituições	24.156,59		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	191.144,99		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	288.130,51		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	288.130,51		
3.3	Outras Despesas Correntes		24.435.770,19	
3.3.90	Aplicações Diretas	24.435.770,19		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	7.800,56		
3.3.90.14	Diárias - Civil	402.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.775.636,42		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.753.446,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.075,11		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	19.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	734.108,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.207.638,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	378.270,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.107,64		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.550,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	21.195,54		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	44.573,78		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32.217,49		
4	Despesas de Capital			1.291.917,08
4.4	Investimentos		1.291.917,08	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.291.917,08		
4.4.90.51	Obras e Instalações	747.329,57		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	544.587,51		
			Total da Unidade Orçamentária:	**27.272.938,56**

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.960.102,68
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.593.547,23	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.705.275,22		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.668.443,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.642.649,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.359.825,44		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	27.884,88		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.006.471,18		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.888.272,01		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.888.272,01		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.366.555,45	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.366.555,45		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	507.775,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.707.278,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	518.574,60		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.629.427,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	125,66		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.373,60		
4	Despesas de Capital			17.048.659,05
4.4	Investimentos		17.048.659,05	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.048.659,05		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.537.838,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.780.996,61		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.729.823,51		
			Total da Unidade Orçamentária:	**129.008.761,73**
			Total da Unidade Gestora:	**156.281.700,29**
			Total Geral:	**392.917.026,38**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	191.216.845,68
Juros e Encargos da Dívida	796.849,96
Outras Despesas Correntes	120.287.859,60
Total das Despesas Correntes	**312.301.555,24**
Investimentos	27.294.085,55
Amortização da Dívida	19.250.900,58
Total das Despesas de Capital	**46.544.986,13**
Pessoal e Encargos Sociais	29.210.463,57
Juros e Encargos da Dívida	1.026.317,50
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**30.236.781,07**
Amortização da Dívida	3.833.703,94
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.833.703,94**
TOTAL GERAL	**392.917.026,38**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 806bbe44-044c-4718-b7c8-83cd831b86b2

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			38.948,28	10.860.599,60	10.899.547,88
1 31	Ação Legislativa			38.948,28	10.860.599,60	10.899.547,88
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			38.948,28	10.860.599,60	10.899.547,88
2	Judiciária				3.146.665,08	3.146.665,08
2 61	Ação Judiciária				3.146.665,08	3.146.665,08
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				3.146.665,08	3.146.665,08
4	Administração			109.281,32	21.622.664,94	21.731.946,26
4 61	Ação Judiciária				140.040,41	140.040,41
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				140.040,41	140.040,41
4 122	Administração Geral			91.276,32	14.683.177,28	14.774.453,60
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO				4.044.229,85	4.044.229,85
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				123.853,32	123.853,32
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				175.965,06	175.965,06
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA			91.276,32	8.579.969,15	8.671.245,47
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				217.618,75	217.618,75
4 122 415	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				328.216,36	328.216,36
4 122 416	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				497.996,94	497.996,94
4 122 417	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL				193.099,74	193.099,74
4 122 419	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				278.690,72	278.690,72
4 122 420	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES				211.317,72	211.317,72
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				32.219,67	32.219,67
4 123	Administração Financeira			18.005,00	5.880.574,78	5.898.579,78
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			18.005,00	5.726.697,49	5.744.702,49
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				153.877,29	153.877,29
4 124	Controle Interno				380.732,82	380.732,82
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL				380.732,82	380.732,82
4 129	Administração de Receitas				379.454,43	379.454,43
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				379.454,43	379.454,43
4 813	Lazer				158.685,22	158.685,22
4 813 418	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE				158.685,22	158.685,22
6	Segurança Pública				3.325,00	3.325,00
6 122	Administração Geral				3.325,00	3.325,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				3.325,00	3.325,00
8	Assistência Social			173.099,64	6.795.096,01	6.968.195,65
8 122	Administração Geral			27.482,68	3.152.760,91	3.180.243,59
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				754.054,63	754.054,63
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.091,03	45.091,03
8 122 821	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				748,22	748,22
8 122 822	PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			13.856,69	648.375,91	662.232,60
8 122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				53.325,65	53.325,65
8 122 830	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A			13.625,99	1.651.165,47	1.664.791,46

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5eea9fc-e7cd-4494-922a-6e19584d1acb

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	FOME					
8 241	Assistência ao Idoso				34.329,95	34.329,95
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				34.329,95	34.329,95
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			50.675,60	2.546.245,16	2.596.920,76
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				188.285,77	188.285,77
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			42.508,60	1.228.849,12	1.271.357,72
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				397.738,48	397.738,48
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1.022,00	11.464,00	12.486,00
8 243 823	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			2.065,00	394.734,53	396.799,53
8 243 824	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL			5.080,00	83.856,71	88.936,71
8 243 836	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				241.316,55	241.316,55
8 244	Assistência Comunitária			42.113,99	406.140,49	448.254,48
8 244 826	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				343.679,82	343.679,82
8 244 827	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS			42.113,99	62.460,67	104.574,66
8 306	Alimentação e Nutrição			52.827,37	444.747,27	497.574,64
8 306 828	PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.827,37	444.747,27	497.574,64
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				210.872,23	210.872,23
8 422 1402	DIREITO DA MULHER				210.872,23	210.872,23
9	Previdência Social				34.229.865,46	34.229.865,46
9 122	Administração Geral				846.207,08	846.207,08
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				846.207,08	846.207,08
9 272	Previdência do Regime Estatutário				33.383.658,38	33.383.658,38
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				33.383.658,38	33.383.658,38
10	Saúde			481.615,49	72.187.547,95	72.669.163,44
10 122	Administração Geral			15.029,25	10.361.422,59	10.376.451,84
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				233.790,69	233.790,69
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.029,25	10.127.631,90	10.142.661,15
10 301	Atenção Básica			466.586,24	29.778.501,50	30.245.087,74
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			466.586,24	29.778.501,50	30.245.087,74
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				28.167.225,27	28.167.225,27
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO				28.167.225,27	28.167.225,27
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				793.496,12	793.496,12
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				793.496,12	793.496,12
10 304	Vigilância Sanitária				119.110,22	119.110,22
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				119.110,22	119.110,22
10 305	Vigilância Epidemiológica				2.967.792,25	2.967.792,25
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				2.967.792,25	2.967.792,25
12	Educação			18.346.684,13	143.121.307,64	161.467.991,77
12 306	Alimentação e Nutrição				2.675.350,30	2.675.350,30
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				2.675.350,30	2.675.350,30
12 361	Ensino Fundamental			13.160.407,57	103.923.606,86	117.084.014,43
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			407.818,26	6.510.417,69	6.918.235,95
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				2.065,90	2.065,90
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.329.833,13	95.362.365,27	107.692.198,40

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5eea9fc-e7cd-4494-922a-6e19584d1acb

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1211	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			422.756,18	2.048.758,00	2.471.514,18
12 364	Ensino Superior			6.108,00	5.180.183,48	5.186.291,48
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			6.108,00	5.180.183,48	5.186.291,48
12 365	Educação Infantil			5.180.168,56	26.362.432,62	31.542.601,18
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.180.168,56	26.362.432,62	31.542.601,18
12 366	Educação de Jovens e Adultos				692.750,19	692.750,19
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				675.200,19	675.200,19
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				17.550,00	17.550,00
12 367	Educação Especial				2.399.216,40	2.399.216,40
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.399.216,40	2.399.216,40
12 782	Transporte Rodoviário				1.887.767,79	1.887.767,79
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				1.887.767,79	1.887.767,79
13	Cultura				14.220.529,62	14.220.529,62
13 122	Administração Geral				2.235.928,29	2.235.928,29
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS				769.195,66	769.195,66
13 122 1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS				1.466.732,63	1.466.732,63
13 392	Difusão Cultural				11.984.601,33	11.984.601,33
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS				598.487,76	598.487,76
13 392 1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS				11.386.113,57	11.386.113,57
14	Direitos da Cidadania				305.375,44	305.375,44
14 122	Administração Geral				305.375,44	305.375,44
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				305.375,44	305.375,44
15	Urbanismo			2.057.448,96	20.109.708,35	22.167.157,31
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.057.448,96	18.530.669,94	20.588.118,90
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.057.448,96	18.530.669,94	20.588.118,90
15 452	Serviços Urbanos				1.579.038,41	1.579.038,41
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS				1.579.038,41	1.579.038,41
17	Saneamento			384.305,17	23.717,05	408.022,22
17 512	Saneamento Básico Urbano			384.305,17	23.717,05	408.022,22
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			384.305,17	23.717,05	408.022,22
18	Gestão Ambiental			265.279,10	2.575.242,34	2.840.521,44
18 542	Controle Ambiental				2.190.399,61	2.190.399,61
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				647.087,22	647.087,22
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				998,98	998,98
18 542 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				1.467.197,41	1.467.197,41
18 542 1804	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL				75.116,00	75.116,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			265.279,10	384.842,73	650.121,83
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			265.279,10	384.842,73	650.121,83
20	Agricultura			4.070,00	3.665.164,28	3.669.234,28
20 122	Administração Geral				2.872.818,20	2.872.818,20
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO				960.513,08	960.513,08
20 122 2008	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				1.912.305,12	1.912.305,12
20 544	Recursos Hídricos				462.194,93	462.194,93
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				186.445,00	186.445,00
20 544 2009	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO				275.747,93	275.747,93

Documento assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5eea9fc-e7cd-4494-922a-6e19584d1acb

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 605	Abastecimento			4.070,00		4.070,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			4.070,00		4.070,00
20 606	Extensão Rural				10.401,15	10.401,15
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				51,15	51,15
20 606 2010	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO				10.350,00	10.350,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				319.752,00	319.752,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR				213.168,00	213.168,00
20 608 2011	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR				106.584,00	106.584,00
24	Comunicações				1.813.655,73	1.813.655,73
24 131	Comunicação Social				1.813.655,73	1.813.655,73
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				1.813.655,73	1.813.655,73
25	Energia				3.840.729,82	3.840.729,82
25 752	Energia Elétrica				3.840.729,82	3.840.729,82
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.840.729,82	3.840.729,82
26	Transporte			5.386.211,14	1.020.640,59	6.406.851,73
26 122	Administração Geral				984.642,59	984.642,59
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				227.614,24	227.614,24
26 122 2604	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT				757.028,35	757.028,35
26 782	Transporte Rodoviário			5.386.211,14	35.998,00	5.422.209,14
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				35.998,00	35.998,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			5.386.211,14		5.386.211,14
27	Desporto e Lazer			47.142,32	1.172.931,39	1.220.073,71
27 812	Desporto Comunitário			47.142,32	567.584,00	614.726,32
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				218.350,00	218.350,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			47.142,32		47.142,32
27 812 2706	PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER				349.234,00	349.234,00
27 813	Lazer				605.347,39	605.347,39
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				199.542,08	199.542,08
27 813 2705	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				405.805,31	405.805,31
28	Encargos Especiais		402,56		24.907.771,98	24.908.174,54
28 843	Serviço da Dívida Interna		247,56		24.907.771,98	24.908.019,54
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		247,56			247,56
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				23.667.883,20	23.667.883,20
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				1.239.888,78	1.239.888,78
28 846	Outros Encargos Especiais		155,00			155,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		155,00			155,00
	Total		**402,56**	**27.294.085,55**	**365.622.538,27**	**392.917.026,38**
	Total geral		**402,56**	**27.294.085,55**	**365.622.538,27**	**392.917.026,38**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5eea9fc-e7cd-4494-922a-6e19584d1acb

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5eea9fc-e7cd-4494-922a-6e19584d1acb

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	10.899.547,88		10.899.547,88
1 31	Ação Legislativa	10.899.547,88		10.899.547,88
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.899.547,88		10.899.547,88
2	Judiciária	3.146.665,08		3.146.665,08
2 61	Ação Judiciária	3.146.665,08		3.146.665,08
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.146.665,08		3.146.665,08
4	Administração	21.731.946,26		21.731.946,26
4 61	Ação Judiciária	140.040,41		140.040,41
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	140.040,41		140.040,41
4 122	Administração Geral	14.774.453,60		14.774.453,60
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	4.044.229,85		4.044.229,85
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	123.853,32		123.853,32
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	175.965,06		175.965,06
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.671.245,47		8.671.245,47
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	217.618,75		217.618,75
4 122 415	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	328.216,36		328.216,36
4 122 416	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	497.996,94		497.996,94
4 122 417	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL	193.099,74		193.099,74
4 122 419	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	278.690,72		278.690,72
4 122 420	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES	211.317,72		211.317,72
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	32.219,67		32.219,67
4 123	Administração Financeira	5.898.579,78		5.898.579,78
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	5.744.702,49		5.744.702,49
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	153.877,29		153.877,29
4 124	Controle Interno	380.732,82		380.732,82
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	380.732,82		380.732,82
4 129	Administração de Receitas	379.454,43		379.454,43
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	379.454,43		379.454,43
4 813	Lazer	158.685,22		158.685,22
4 813 418	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE	158.685,22		158.685,22
6	Segurança Pública	3.325,00		3.325,00
6 122	Administração Geral	3.325,00		3.325,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	3.325,00		3.325,00
8	Assistência Social	4.357.762,51	2.610.433,14	6.968.195,65
8 122	Administração Geral	2.466.661,35	713.582,24	3.180.243,59
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	754.054,63		754.054,63
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.091,00	0,03	45.091,03
8 122 821	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		748,22	748,22
8 122 822	PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.386,96	660.845,64	662.232,60
8 122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.337,30	51.988,35	53.325,65
8 122 830	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME	1.664.791,46		1.664.791,46
8 241	Assistência ao Idoso	34.329,95		34.329,95
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	34.329,95		34.329,95
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.253.968,02	1.342.952,74	2.596.920,76
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	12.144,60	176.141,17	[illegible]
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	356.682,54	914.675,18	[illegible]
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.736,48		[illegible]
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.486,00		[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ROSILANE RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44c5d044-7eb3-4f99-b7f0-bb16d6026055

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 823	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	230.279,71	166.519,82	396.799,53
8 243 824	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL	3.320,14	85.616,57	88.936,71
8 243 836	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.316,55		241.316,55
8 244	Assistência Comunitária	222.634,80	225.619,68	448.254,48
8 244 826	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	222.634,80	121.045,02	343.679,82
8 244 827	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS		104.574,66	104.574,66
8 306	Alimentação e Nutrição	169.296,16	328.278,48	497.574,64
8 306 828	PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.296,16	328.278,48	497.574,64
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	210.872,23		210.872,23
8 422 1402	DIREITO DA MULHER	210.872,23		210.872,23
9	Previdência Social		34.229.865,46	34.229.865,46
9 122	Administração Geral		846.207,08	846.207,08
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		846.207,08	846.207,08
9 272	Previdência do Regime Estatutário		33.383.658,38	33.383.658,38
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		33.383.658,38	33.383.658,38
10	Saúde	25.284.850,46	47.384.312,98	72.669.163,44
10 122	Administração Geral	10.376.451,84		10.376.451,84
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	233.790,69		233.790,69
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.142.661,15		10.142.661,15
10 301	Atenção Básica	9.506.129,02	20.738.958,72	30.245.087,74
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	9.506.129,02	20.738.958,72	30.245.087,74
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.924.523,01	24.242.702,26	28.167.225,27
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.924.523,01	24.242.702,26	28.167.225,27
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	85.595,37	707.900,75	793.496,12
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	85.595,37	707.900,75	793.496,12
10 304	Vigilância Sanitária	65.825,01	53.285,21	119.110,22
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.825,01	53.285,21	119.110,22
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.326.326,21	1.641.466,04	2.967.792,25
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.326.326,21	1.641.466,04	2.967.792,25
12	Educação	22.038.443,54	139.429.548,23	161.467.991,77
12 306	Alimentação e Nutrição		2.675.350,30	2.675.350,30
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.675.350,30	2.675.350,30
12 361	Ensino Fundamental	13.140.817,38	103.943.197,05	117.084.014,43
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.818.384,46	99.851,49	6.918.235,95
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.046,90	1.019,00	2.065,90
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.039.405,27	101.652.793,13	107.692.198,40
12 361 1211	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	281.980,75	2.189.533,43	2.471.514,18
12 364	Ensino Superior	5.186.291,48		5.186.291,48
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	5.186.291,48		5.186.291,48
12 365	Educação Infantil	605.228,76	30.937.372,42	31.542.601,18
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	605.228,76	30.937.372,42	31.542.601,18
12 366	Educação de Jovens e Adultos	17.550,00	675.200,19	692.750,19
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		675.200,19	675.200,19
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.550,00		17.550,00
12 367	Educação Especial	2.399.216,40		2.399.216,40
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.399.216,40		2.399.216,40
12 782	Transporte Rodoviário	689.339,52	1.198.428,27	1.887.767,79
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	689.339,52	1.198.428,27	1.887.767,79

Documento assinado digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO, EVILASIO RODRIGUES DA COSTA.
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 44c5d044-7eb3-4f99-b7f0-bb16d6026055

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	14.220.529,62		14.220.529,62
13 122	Administração Geral	2.235.928,29		2.235.928,29
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	769.195,66		769.195,66
13 122 1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS	1.466.732,63		1.466.732,63
13 392	Difusão Cultural	11.984.601,33		11.984.601,33
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	598.487,76		598.487,76
13 392 1302	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS	11.386.113,57		11.386.113,57
14	Direitos da Cidadania	305.375,44		305.375,44
14 122	Administração Geral	305.375,44		305.375,44
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	305.375,44		305.375,44
15	Urbanismo	20.618.259,71	1.548.897,60	22.167.157,31
15 451	Infra-Estrutura Urbana	19.039.221,30	1.548.897,60	20.588.118,90
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.039.221,30	1.548.897,60	20.588.118,90
15 452	Serviços Urbanos	1.579.038,41		1.579.038,41
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.579.038,41		1.579.038,41
17	Saneamento	408.022,22		408.022,22
17 512	Saneamento Básico Urbano	408.022,22		408.022,22
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	408.022,22		408.022,22
18	Gestão Ambiental	2.575.242,34	265.279,10	2.840.521,44
18 542	Controle Ambiental	2.190.399,61		2.190.399,61
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	647.087,22		647.087,22
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	998,98		998,98
18 542 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.467.197,41		1.467.197,41
18 542 1804	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL	75.116,00		75.116,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	384.842,73	265.279,10	650.121,83
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	384.842,73	265.279,10	650.121,83
20	Agricultura	3.669.234,28		3.669.234,28
20 122	Administração Geral	2.872.818,20		2.872.818,20
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	960.513,08		960.513,08
20 122 2008	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.912.305,12		1.912.305,12
20 544	Recursos Hídricos	462.192,93		462.192,93
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	186.445,00		186.445,00
20 544 2009	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO	275.747,93		275.747,93
20 605	Abastecimento	4.070,00		4.070,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	4.070,00		4.070,00
20 606	Extensão Rural	10.401,15		10.401,15
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	51,15		51,15
20 606 2010	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO	10.350,00		10.350,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	319.752,00		319.752,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	213.168,00		213.168,00
20 608 2011	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR	106.584,00		106.584,00
24	Comunicações	1.813.655,73		1.813.655,73
24 131	Comunicação Social	1.813.655,73		1.813.655,73
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.813.655,73		1.813.655,73
25	Energia	3.840.729,82		3.840.729,82
25 752	Energia Elétrica	3.840.729,82		3.840.729,82
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.840.729,82		3.840.729,82

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44c5d044-7eb3-4f99-b7f0-bb16d6026055

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	1.020.640,59	5.386.211,14	6.406.851,73
26 122	Administração Geral	984.642,59		984.642,59
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	227.614,24		227.614,24
26 122 2604	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	757.028,35		757.028,35
26 782	Transporte Rodoviário	35.998,00	5.386.211,14	5.422.209,14
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	35.998,00		35.998,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		5.386.211,14	5.386.211,14
27	Desporto e Lazer	1.172.931,39	47.142,32	1.220.073,71
27 812	Desporto Comunitário	567.584,00	47.142,32	614.726,32
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	218.350,00		218.350,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		47.142,32	47.142,32
27 812 2706	PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER	349.234,00		349.234,00
27 813	Lazer	605.347,39		605.347,39
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	199.542,08		199.542,08
27 813 2705	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	405.805,31		405.805,31
28	Encargos Especiais	24.907.771,98	402,56	24.908.174,54
28 843	Serviço da Dívida Interna	24.907.771,98	247,56	24.908.019,54
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		247,56	247,56
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	23.667.883,20		23.667.883,20
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	1.239.888,78		1.239.888,78
28 846	Outros Encargos Especiais		155,00	155,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		155,00	155,00
	Total	**158.174.204,03**	**234.742.822,35**	**392.917.026,38**
	TOTAL GERAL	**158.174.204,03**	**234.742.822,35**	**392.917.026,38**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina, Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 — Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 — Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44c5d044-7eb3-4f99-b7f0-bb16d6026055

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2025

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 099, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2025.

§ 1º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º No decorrer do exercício de 2025, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

§ 3º Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2° A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2025, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

Art. 7º A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo à Tesouraria observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

DECRETO Nº 099/2024

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2025

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		345.846.000,00	31.589.974,08	32.306.190,87	**63.896.164,95**	26.290.889,11	27.969.355,55	**54.260.244,66**	**118.156.409,61**	**118.156.409,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.060.000,00	2.223.758,02	1.883.554,32	**4.107.312,34**	1.984.003,60	2.110.902,73	**4.094.906,33**	**8.202.218,67**	**8.202.218,67**
Impostos		23.350.000,00	1.997.924,69	1.657.720,99	**3.655.645,68**	1.758.170,27	1.885.069,40	**3.643.239,67**	**7.298.885,35**	**7.298.885,35**
Impostos sobre o Patrimônio		2.808.000,00	184.302,44	167.574,02	**351.876,46**	180.519,24	240.906,22	**421.425,46**	**773.301,92**	**773.301,92**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.032.000,00	119.635,77	102.907,35	**222.543,12**	115.852,57	176.239,55	**292.092,12**	**514.635,24**	**514.635,24**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.042.000,00	37.135,78	20.407,36	**57.543,14**	33.352,58	93.739,56	**127.092,14**	**184.635,28**	**184.635,28**
Imposto Territorial Urbano		1.042.000,00	37.135,78	20.407,36	**57.543,14**	33.352,58	93.739,56	**127.092,14**	**184.635,28**	**184.635,28**
15 - Imposto Territorial Urbano		1.042.000,00	37.135,78	20.407,36	**57.543,14**	33.352,58	93.739,56	**127.092,14**	**184.635,28**	**184.635,28**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	573.100,00	20.424,68	11.224,05	**31.648,73**	18.343,92	51.556,75	**69.900,67**	**101.549,40**	**101.549,40**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	291.760,00	10.398,02	5.714,06	**16.112,08**	9.338,72	26.247,08	**35.585,80**	**51.697,88**	**51.697,88**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	177.140,00	6.313,08	3.469,25	**9.782,33**	5.669,94	15.935,73	**21.605,67**	**31.388,00**	**31.388,00**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
130 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**933,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**566,68**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		970.000,00	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	**323.333,32**	**323.333,32**
16 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		970.000,00	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	**323.333,32**	**323.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	533.500,00	44.458,33	44.458,33	**88.916,66**	44.458,33	44.458,33	**88.916,66**	**177.833,32**	**177.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	271.600,00	22.633,33	22.633,33	**45.266,66**	22.633,33	22.633,33	**45.266,66**	**90.533,32**	**90.533,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	164.900,00	13.741,67	13.741,67	**27.483,34**	13.741,67	13.741,67	**27.483,34**	**54.966,68**	**54.966,68**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
17 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**933,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**566,68**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		776.000,00	64.666,67	64.666,67	**129.333,34**	64.666,67	64.666,67	**129.333,34**	**258.666,68**	**258.666,68**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		723.000,00	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	**241.000,00**	**241.000,00**
18 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		723.000,00	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	**241.000,00**	**241.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	397.650,00	33.137,50	33.137,50	**66.275,00**	33.137,50	33.137,50	**66.275,00**	**132.550,00**	**132.550,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	202.440,00	16.870,00	16.870,00	**33.740,00**	16.870,00	16.870,00	**33.740,00**	**67.480,00**	**67.480,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	122.910,00	10.242,50	10.242,50	**20.485,00**	10.242,50	10.242,50	**20.485,00**	**40.970,00**	**40.970,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
131 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	29.150,00	2.429,17	2.429,17	**4.858,34**	2.429,17	2.429,17	**4.858,34**	**9.716,68**	**9.716,68**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	14.840,00	1.236,67	1.236,67	**2.473,34**	1.236,67	1.236,67	**2.473,34**	**4.946,68**	**4.946,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	9.010,00	750,83	750,83	**1.501,66**	750,83	750,83	**1.501,66**	**3.003,32**	**3.003,32**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.208.000,00	434.000,01	434.000,01	**868.000,02**	434.000,01	434.000,01	**868.000,02**	**1.736.000,04**	**1.736.000,04**

Documento Assinado Digitalmente por: ANASTACIO MATEUS DA SILVA CARNEIRO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
19 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	27.500,00	2.291,67	2.291,67	**4.583,34**	2.291,67	2.291,67	**4.583,34**	**9.166,68**	**9.166,68**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	8.500,00	708,33	708,33	**1.416,66**	708,33	708,33	**1.416,66**	**2.833,32**	**2.833,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.158.000,00	429.833,34	429.833,34	**859.666,68**	429.833,34	429.833,34	**859.666,68**	**1.719.333,36**	**1.719.333,36**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	**1.700.666,68**	**1.700.666,68**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	**1.700.666,68**	**1.700.666,68**
20 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	**1.700.666,68**	**1.700.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	2.806.100,00	233.841,67	233.841,67	**467.683,34**	233.841,67	233.841,67	**467.683,34**	**935.366,68**	**935.366,68**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.428.560,00	119.046,67	119.046,67	**238.093,34**	119.046,67	119.046,67	**238.093,34**	**476.186,68**	**476.186,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	867.340,00	72.278,33	72.278,33	**144.556,66**	72.278,33	72.278,33	**144.556,66**	**289.113,32**	**289.113,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
21 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	30.800,00	2.566,67	2.566,67	**5.133,34**	2.566,67	2.566,67	**5.133,34**	**10.266,68**	**10.266,68**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	15.680,00	1.306,67	1.306,67	**2.613,34**	1.306,67	1.306,67	**2.613,34**	**5.226,68**	**5.226,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	9.520,00	793,33	793,33	**1.586,66**	793,33	793,33	**1.586,66**	**3.173,32**	**3.173,32**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		15.334.000,00	1.379.622,24	1.056.146,96	**2.435.769,20**	1.143.651,02	1.210.163,17	**2.353.814,19**	**4.789.583,39**	**4.789.583,39**
Impostos sobre Serviços		15.334.000,00	1.379.622,24	1.056.146,96	**2.435.769,20**	1.143.651,02	1.210.163,17	**2.353.814,19**	**4.789.583,39**	**4.789.583,39**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		15.334.000,00	1.379.622,24	1.056.146,96	**2.435.769,20**	1.143.651,02	1.210.163,17	**2.353.814,19**	**4.789.583,39**	**4.789.583,39**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		14.845.000,00	1.338.872,24	1.015.396,96	**2.354.269,20**	1.102.901,02	1.169.413,17	**2.272.314,19**	**4.626.583,39**	**4.626.583,39**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		11.800.000,00	1.092.468,86	814.619,64	**1.907.088,50**	861.579,55	950.617,39	**1.812.196,94**	**3.719.285,44**	**3.719.285,44**
22 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		11.800.000,00	1.092.468,86	814.619,64	**1.907.088,50**	861.579,55	950.617,39	**1.812.196,94**	**3.719.285,44**	**3.719.285,44**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	6.490.000,00	600.857,87	448.040,80	**1.048.898,67**	473.868,76	522.839,56	**996.708,32**	**2.045.606,99**	**2.045.606,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	3.304.000,00	305.891,28	228.093,50	**533.984,78**	241.242,27	266.172,87	**507.415,14**	**1.041.399,92**	**1.041.399,92**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	2.006.000,00	185.719,71	138.485,34	**324.205,05**	146.468,52	161.604,96	**308.073,48**	**632.278,53**	**632.278,53**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.883.000,00	232.903,38	187.277,32	**420.180,70**	227.821,47	205.295,78	**433.117,25**	**853.297,95**	**853.297,95**
23 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.883.000,00	232.903,38	187.277,32	**420.180,70**	227.821,47	205.295,78	**433.117,25**	**853.297,95**	**853.297,95**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.585.650,00	128.096,86	103.002,53	**231.099,39**	125.301,81	112.912,68	**238.214,49**	**469.313,88**	**469.313,88**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	807.240,00	65.212,95	52.437,65	**117.650,60**	63.790,01	57.482,82	**121.272,83**	**238.923,43**	**238.923,43**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	490.110,00	39.593,57	31.837,14	**71.430,71**	38.729,65	34.900,28	**73.629,93**	**145.060,64**	**145.060,64**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
24 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	89.100,00	7.425,00	7.425,00	**14.850,00**	7.425,00	7.425,00	**14.850,00**	**29.700,00**	**29.700,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	45.360,00	3.780,00	3.780,00	**7.560,00**	3.780,00	3.780,00	**7.560,00**	**15.120,00**	**15.120,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	27.540,00	2.295,00	2.295,00	**4.590,00**	2.295,00	2.295,00	**4.590,00**	**9.180,00**	**9.180,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4e71-b762-6ad4ae1b7252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
25 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	9.350,00	779,17	779,17	**1.558,34**	779,17	779,17	**1.558,34**	**3.116,68**	**3.116,68**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	4.760,00	396,67	396,67	**793,34**	396,67	396,67	**793,34**	**1.586,68**	**1.586,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	2.890,00	240,83	240,83	**481,66**	240,83	240,83	**481,66**	**963,32**	**963,32**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**
162 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	254.100,00	21.175,00	21.175,00	**42.350,00**	21.175,00	21.175,00	**42.350,00**	**84.700,00**	**84.700,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	129.360,00	10.780,00	10.780,00	**21.560,00**	10.780,00	10.780,00	**21.560,00**	**43.120,00**	**43.120,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	78.540,00	6.545,00	6.545,00	**13.090,00**	6.545,00	6.545,00	**13.090,00**	**26.180,00**	**26.180,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
26 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**933,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**566,68**
Taxas		2.710.000,00	225.833,33	225.833,33	**451.666,66**	225.833,33	225.833,33	**451.666,66**	**903.333,32**	**903.333,32**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.199.000,00	183.250,00	183.250,00	**366.500,00**	183.250,00	183.250,00	**366.500,00**	**733.000,00**	**733.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.866.000,00	155.500,00	155.500,00	**311.000,00**	155.500,00	155.500,00	**311.000,00**	**622.000,00**	**622.000,00**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.525.000,00	127.083,33	127.083,33	**254.166,66**	127.083,33	127.083,33	**254.166,66**	**508.333,32**	**508.333,32**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	**279.666,68**	**279.666,68**
29 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	**279.666,68**	**279.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	**279.666,68**	**279.666,68**
Taxa de Publicidade Comercial		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
30 - Taxa de Publicidade Comercial		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Taxa de Licença para Execução de Obras		460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	**153.333,32**	**153.333,32**
31 - Taxa de Licença para Execução de Obras		460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	**153.333,32**	**153.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	**153.333,32**	**153.333,32**
Taxa de Utilização de Domínio Público		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
32 - Taxa de Utilização de Domínio Público		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
33 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
34 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Taxa de Licença de Transportes		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO em 04/07/2025 15:34:45
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f80e-21b-b762-6ad4aeda0752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
165 - Taxa de Licença de Transportes		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
Taxa de Licença Diversas		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
163 - Taxa de Licença Diversas		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Taxa de Uso do Solo		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
164 - Taxa de Uso do Solo		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
185 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**113.666,68**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**113.666,68**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**113.666,68**
132 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**113.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**113.666,68**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**68.333,32**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**68.333,32**
27 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**68.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**68.333,32**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**42.666,68**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**42.666,68**
28 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**42.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**42.666,68**
Taxas pela Prestação de Serviços		511.000,00	42.583,33	42.583,33	**85.166,66**	42.583,33	42.583,33	**85.166,66**	**170.333,32**	**170.333,32**
Taxas pela Prestação de Serviços		93.000,00	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	**31.000,00**	**31.000,00**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		93.000,00	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	**31.000,00**	**31.000,00**
Taxa de Cemitérios - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
35 - Taxa de Cemitérios - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
36 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
Taxa de Expediente		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
166 - Taxa de Expediente		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**139.333,32**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**139.333,32**
167 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**139.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**139.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuições		14.056.000,00	1.229.911,62	1.160.233,63	**2.390.145,25**	1.119.764,87	1.184.880,49	**2.304.645,36**	**4.694.790,61**	**4.694.790,61**
Contribuições Sociais		9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	**3.090.000,00**	**3.090.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	**3.090.000,00**	**3.090.000,00**
CPSSS - Servidor Civil		9.242.000,00	770.166,67	770.166,67	**1.540.333,34**	770.166,67	770.166,67	**1.540.333,34**	**3.080.666,68**	**3.080.666,68**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		9.197.000,00	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	**3.065.666,68**	**3.065.666,68**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		9.197.000,00	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	**3.065.666,68**	**3.065.666,68**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**317.000,00**
1 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**317.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**317.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**629.000,00**
2 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**629.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**629.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
3 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	**2.053.333,32**	**2.053.333,32**
4 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	**2.053.333,32**	**2.053.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	**2.053.333,32**	**2.053.333,32**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
5 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
6 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
7 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
120 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
CPSSS Patronal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
Contribuição Patronal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
119 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
190 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55b80b14-1811-4c56-b762-6ad4aeeb0e52

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	457.411,62	387.733,63	**845.145,25**	347.264,87	412.380,49	**759.645,36**	**1.604.790,61**	**1.604.790,61**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	457.411,62	387.733,63	**845.145,25**	347.264,87	412.380,49	**759.645,36**	**1.604.790,61**	**1.604.790,61**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	457.411,62	387.733,63	**845.145,25**	347.264,87	412.380,49	**759.645,36**	**1.604.790,61**	**1.604.790,61**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.786.000,00	457.411,62	387.733,63	**845.145,25**	347.264,87	412.380,49	**759.645,36**	**1.604.790,61**	**1.604.790,61**
37 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.786.000,00	457.411,62	387.733,63	**845.145,25**	347.264,87	412.380,49	**759.645,36**	**1.604.790,61**	**1.604.790,61**
148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.00	4.786.000,00	457.411,62	387.733,63	**845.145,25**	347.264,87	412.380,49	**759.645,36**	**1.604.790,61**	**1.604.790,61**
Receita Patrimonial		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	**3.019.666,64**	**3.019.666,64**
Valores Mobiliários		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	**3.019.666,64**	**3.019.666,64**
Juros e Correções Monetárias		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	**3.019.666,64**	**3.019.666,64**
Remuneração de Depósitos Bancários		8.707.000,00	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	**2.902.333,32**	**2.902.333,32**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.707.000,00	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	**2.902.333,32**	**2.902.333,32**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		3.019.000,00	251.583,32	251.583,32	**503.166,64**	251.583,32	251.583,32	**503.166,64**	**1.006.333,28**	**1.006.333,28**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		902.000,00	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	**300.666,68**	**300.666,68**
38 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		902.000,00	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	**300.666,68**	**300.666,68**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	649.440,00	54.120,00	54.120,00	**108.240,00**	54.120,00	54.120,00	**108.240,00**	**216.480,00**	**216.480,00**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	252.560,00	21.046,67	21.046,67	**42.093,34**	21.046,67	21.046,67	**42.093,34**	**84.186,68**	**84.186,68**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
39 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
57 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
58 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
59 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
60 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
133 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
61 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	**327.333,32**	**327.333,32**
134 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do		982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	**327.333,32**	**327.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
FUNDEF										
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	**327.333,32**	**327.333,32**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
135 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
136 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		1.203.000,00	100.250,01	100.250,01	**200.500,02**	100.250,01	100.250,01	**200.500,02**	**401.000,04**	**401.000,04**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	**319.666,68**	**319.666,68**
40 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	**319.666,68**	**319.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	**319.666,68**	**319.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
41 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
62 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
137 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	**54.666,68**	**54.666,68**
168 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	**54.666,68**	**54.666,68**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	**54.666,68**	**54.666,68**
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**61.333,32**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**61.333,32**
42 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**61.333,32**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**61.333,32**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		1.851.000,00	154.250,00	154.250,00	**308.500,00**	154.250,00	154.250,00	**308.500,00**	**617.000,00**	**617.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	**52.333,32**	**52.333,32**
43 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	**52.333,32**	**52.333,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	**52.333,32**	**52.333,32**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**35.666,68**
44 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**35.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**35.666,68**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**487.000,00**
45 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. -		1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**487.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Diversos										
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**487.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
138 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		2.450.000,00	204.166,67	204.166,67	**408.333,34**	204.166,67	204.166,67	**408.333,34**	**816.666,68**	**816.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	**70.333,32**	**70.333,32**
139 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	**70.333,32**	**70.333,32**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	**70.333,32**	**70.333,32**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**24.666,68**
140 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**24.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**24.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	**721.666,68**	**721.666,68**
199 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	**721.666,68**	**721.666,68**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	**721.666,68**	**721.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**117.333,32**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**117.333,32**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**117.333,32**
8 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**117.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**117.333,32**
Receita de Serviços		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**2.172.000,08**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**2.172.000,08**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**2.172.000,08**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**2.172.000,08**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**2.172.000,08**
Serviços Educacionais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**2.172.000,08**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
46 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
47 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
48 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
49 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Mensalidade FAFOPA		378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
50 - Mensalidade FAFOPA		378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**
Mensalidade - FACIAGRA		454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	**151.333,32**	**151.333,32**
51 - Mensalidade - FACIAGRA		454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	**151.333,32**	**151.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	**151.333,32**	**151.333,32**
Mensalidade - FACISA		5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**1.802.000,00**
52 - Mensalidade - FACISA		5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**1.802.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**1.802.000,00**
Mensalidade - Pós Gradução		9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
53 - Mensalidade - Pós Gradução		9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Mensalidade - Autarquia		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**74.666,68**
54 - Mensalidade - Autarquia		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**74.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**74.666,68**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
55 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
56 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Transferências Correntes		289.940.000,00	26.820.471,11	27.946.569,59	**54.767.040,70**	21.871.287,31	23.357.739,00	**45.229.026,31**	**99.996.067,01**	**99.996.067,01**
Transferências da União e de suas Entidades		175.036.092,00	16.638.120,24	16.230.553,19	**32.868.673,43**	13.155.542,20	13.801.152,98	**26.956.695,18**	**59.825.368,61**	**59.825.368,61**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		82.382.200,00	7.010.665,03	9.262.495,69	**16.273.160,72**	6.057.544,88	6.316.777,39	**12.374.322,27**	**28.647.482,99**	**28.647.482,99**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		82.334.200,00	7.006.665,03	9.258.495,69	**16.265.160,72**	6.053.544,88	6.312.777,39	**12.366.322,27**	**28.631.482,99**	**28.631.482,99**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		73.367.200,00	6.259.415,03	8.511.245,69	**14.770.660,72**	5.306.294,88	5.565.527,39	**10.871.822,27**	**25.642.482,99**	**25.642.482,99**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		73.367.200,00	6.259.415,03	8.511.245,69	**14.770.660,72**	5.306.294,88	5.565.527,39	**10.871.822,27**	**25.642.482,99**	**25.642.482,99**
63 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		92.171.000,00	7.863.684,90	10.692.653,19	**18.556.338,09**	6.666.282,83	6.991.955,88	**13.658.238,71**	**32.214.576,80**	**32.214.576,80**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	50.694.050,00	4.325.026,70	5.880.959,26	**10.205.985,96**	3.666.455,56	3.845.575,73	**7.512.031,29**	**17.718.017,25**	**17.718.017,25**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	25.807.880,00	2.201.831,77	2.993.942,89	**5.195.774,66**	1.866.559,19	1.957.747,65	**3.824.306,84**	**9.020.081,50**	**9.020.081,50**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	15.669.070,00	1.336.826,43	1.817.751,04	**3.154.577,47**	1.133.268,08	1.188.632,50	**2.321.900,58**	**5.476.478,05**	**5.476.478,05**
215 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-18.803.800,00	-1.604.269,87	-2.181.407,50	**-3.785.677,37**	-1.359.987,95	-1.426.428,49	**-2.786.416,44**	**-6.572.093,81**	**-6.572.093,81**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-18.803.800,00	-1.604.269,87	-2.181.407,50	**-3.785.677,37**	-1.359.987,95	-1.426.428,49	**-2.786.416,44**	**-6.572.093,81**	**-6.572.093,81**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		8.967.000,00	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	**2.989.000,00**	**2.989.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		8.967.000,00	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	**2.989.000,00**	**2.989.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	**1.265.000,00**	**1.265.000,00**
141 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	**1.265.000,00**	**1.265.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	2.732.400,00	227.700,00	227.700,00	**455.400,00**	227.700,00	227.700,00	**455.400,00**	**910.800,00**	**910.800,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.062.600,00	88.550,00	88.550,00	**177.100,00**	88.550,00	88.550,00	**177.100,00**	**354.200,00**	**354.200,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	**1.268.333,32**	**1.268.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
142 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	**1.268.333,32**	**1.268.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	2.739.600,00	228.300,00	228.300,00	**456.600,00**	228.300,00	228.300,00	**456.600,00**	**913.200,00**	**913.200,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.065.400,00	88.783,33	88.783,33	**177.566,66**	88.783,33	88.783,33	**177.566,66**	**355.133,32**	**355.133,32**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		1.367.000,00	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	**455.666,68**	**455.666,68**
214 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		1.367.000,00	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	**455.666,68**	**455.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	984.240,00	82.020,00	82.020,00	**164.040,00**	82.020,00	82.020,00	**164.040,00**	**328.080,00**	**328.080,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	382.760,00	31.896,67	31.896,67	**63.793,34**	31.896,67	31.896,67	**63.793,34**	**127.586,68**	**127.586,68**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
Cota Parte do ITR - Principal		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
64 - Cota Parte do ITR - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**5.600,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	10.200,00	850,00	850,00	**1.700,00**	850,00	850,00	**1.700,00**	**3.400,00**	**3.400,00**
216 - Cota Parte do ITR - Principal		-12.000,00	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-12.000,00	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.017.000,00	168.083,33	168.083,33	**336.166,66**	168.083,33	168.083,33	**336.166,66**	**672.333,32**	**672.333,32**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**107.000,00**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**107.000,00**
65 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**107.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**107.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**565.333,32**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**565.333,32**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**565.333,32**
66 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**565.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**565.333,32**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		37.399.000,00	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	**12.466.333,32**	**12.466.333,32**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.399.000,00	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	**12.466.333,32**	**12.466.333,32**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		15.467.000,00	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	**5.155.666,68**	**5.155.666,68**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		15.467.000,00	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	**5.155.666,68**	**5.155.666,68**
Agente Comunitário de Saúde		8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	**2.808.333,32**	**2.808.333,32**
67 - Agente Comunitário de Saúde		8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	**2.808.333,32**	**2.808.333,32**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	**2.808.333,32**	**2.808.333,32**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
68 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	**47.333,32**	**47.333,32**

Documento assinado Digitalmente por: ANASTACIO SILVA CARNEIRO 13/05/2025 11:28:31
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34c5611-f819-4c21-b762-6ad4aa1b9252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
169 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	**47.333,32**	**47.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	**47.333,32**	**47.333,32**
Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
209 - Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
207 - Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	**1.166.666,68**	**1.166.666,68**
210 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	**1.166.666,68**	**1.166.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	**1.166.666,68**	**1.166.666,68**
Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
208 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
69 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		16.825.000,00	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	**5.608.333,32**	**5.608.333,32**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		16.825.000,00	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	**5.608.333,32**	**5.608.333,32**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**4.975.000,00**
70 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**4.975.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**4.975.000,00**
FAEC - Cirurgias Eletivas		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
71 - FAEC - Cirurgias Eletivas		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
72 - Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
170 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		2.083.000,00	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	**694.333,28**	**694.333,28**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		2.083.000,00	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	**694.333,28**	**694.333,28**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
73 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**

Documento assinado Digitalmente por: ANASTACIO JACINTO MANSO DA SILVA:03183383315 VANESSA CARNEIRO ZOZO:03183383315
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	**474.333,32**	**474.333,32**
74 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	**474.333,32**	**474.333,32**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	**474.333,32**	**474.333,32**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
75 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
143 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
171 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		795.000,00	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	**265.000,00**	**265.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		795.000,00	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	**265.000,00**	**265.000,00**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
76 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal		645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**215.000,00**
211 - Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal		645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**215.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**215.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
172 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.229.000,00	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	**743.000,04**	**743.000,04**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.229.000,00	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	**743.000,04**	**743.000,04**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	**709.666,68**	**709.666,68**
173 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	**709.666,68**	**709.666,68**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	**709.666,68**	**709.666,68**
Transformação Digital no SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
212 - Transformação Digital no SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: 52c5611-f8b5-b762-6ad4-ae1b97a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
213 - Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		12.971.000,00	1.080.916,66	1.080.916,66	**2.161.833,32**	1.080.916,66	1.080.916,66	**2.161.833,32**	**4.323.666,64**	**4.323.666,64**
Transferências do Salário-Educação		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**2.051.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**2.051.000,00**
78 - Transferências do Salário-Educação - Principal		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**2.051.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**2.051.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
79 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**590.333,32**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**590.333,32**
77 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**590.333,32**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**590.333,32**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
80 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**1.179.666,68**
Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**1.179.666,68**
200 - Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**1.179.666,68**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**1.179.666,68**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		27.615.000,00	4.207.547,56	1.548.149,85	**5.755.697,41**	1.678.089,67	2.064.467,94	**3.742.557,61**	**9.498.255,02**	**9.498.255,02**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		17.013.000,00	2.210.725,08	967.579,68	**3.178.304,76**	1.054.702,53	1.322.864,47	**2.377.567,00**	**5.555.871,76**	**5.555.871,76**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		17.013.000,00	2.210.725,08	967.579,68	**3.178.304,76**	1.054.702,53	1.322.864,47	**2.377.567,00**	**5.555.871,76**	**5.555.871,76**
81 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		17.013.000,00	2.210.725,08	967.579,68	**3.178.304,76**	1.054.702,53	1.322.864,47	**2.377.567,00**	**5.555.871,76**	**5.555.871,76**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	12.249.360,00	1.591.722,06	696.657,37	**2.288.379,43**	759.385,82	952.462,42	**1.711.848,24**	**4.000.227,67**	**4.000.227,67**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.763.640,00	619.003,02	270.922,31	**889.925,33**	295.316,71	370.402,05	**665.718,76**	**1.555.644,09**	**1.555.644,09**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.352.000,00	1.892.655,81	476.403,50	**2.369.059,31**	519.220,47	637.436,80	**1.156.657,27**	**3.525.716,58**	**3.525.716,58**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.352.000,00	1.892.655,81	476.403,50	**2.369.059,31**	519.220,47	637.436,80	**1.156.657,27**	**3.525.716,58**	**3.525.716,58**
82 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.352.000,00	1.892.655,81	476.403,50	**2.369.059,31**	519.220,47	637.436,80	**1.156.657,27**	**3.525.716,58**	**3.525.716,58**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.733.440,00	1.362.712,18	343.010,52	**1.705.722,70**	373.838,74	458.954,50	**832.793,24**	**2.538.515,94**	**2.538.515,94**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código de documento: 25611-1815-6ad4aea3a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.618.560,00	529.943,63	133.392,98	**663.336,61**	145.381,73	178.482,30	**323.864,03**	**987.200,64**	**987.200,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**416.666,68**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**416.666,68**
174 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**416.666,68**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**416.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	**895.666,68**	**895.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	**895.666,68**	**895.666,68**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	**895.666,68**	**895.666,68**
Programa		514.000,00	42.833,34	42.833,34	**85.666,68**	42.833,34	42.833,34	**85.666,68**	**171.333,36**	**171.333,36**
Programa Primeira Infância no Suas		266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	**88.666,68**	**88.666,68**
83 - Programa Primeira Infância no Suas		266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	**88.666,68**	**88.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	**88.666,68**	**88.666,68**
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	**82.666,68**	**82.666,68**
201 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	**82.666,68**	**82.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	**82.666,68**	**82.666,68**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**35.666,68**
84 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**35.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**35.666,68**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
144 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		925.000,00	77.083,33	77.083,33	**154.166,66**	77.083,33	77.083,33	**154.166,66**	**308.333,32**	**308.333,32**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	**175.333,32**	**175.333,32**
85 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	**175.333,32**	**175.333,32**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	**175.333,32**	**175.333,32**
Componente - Piso Básico Fixo		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
86 - Componente - Piso Básico Fixo		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**272.000,00**
Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**272.000,00**
87 - Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**272.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**272.000,00**
Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
88 - Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		825.000,00	68.750,00	68.750,00	**137.500,00**	68.750,00	68.750,00	**137.500,00**	**275.000,00**	**275.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4e71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Saúde – SUS										
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
186 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
187 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
155 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
202 - Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Outras Transferências de Recursos da União		9.139.892,00	761.657,66	761.657,66	**1.523.315,32**	761.657,66	761.657,66	**1.523.315,32**	**3.046.630,64**	**3.046.630,64**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
145 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**9.333,32**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		9.111.892,00	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	**3.037.297,32**	**3.037.297,32**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		9.111.892,00	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	**3.037.297,32**	**3.037.297,32**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	**2.685.333,32**	**2.685.333,32**
89 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	**2.685.333,32**	**2.685.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	**2.685.333,32**	**2.685.333,32**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	**16.333,32**	**16.333,32**
175 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	**16.333,32**	**16.333,32**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	**16.333,32**	**16.333,32**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
176 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**317.964,00**
203 - Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**317.964,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022	100.00	953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**317.964,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		32.538.800,00	3.172.917,03	3.711.480,08	**6.884.397,11**	2.568.542,33	2.784.885,29	**5.353.427,62**	**12.237.824,73**	**12.237.824,73**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		30.624.800,00	3.013.417,03	3.551.980,08	**6.565.397,11**	2.409.042,33	2.625.385,29	**5.034.427,62**	**11.599.824,73**	**11.599.824,73**
Cota-Parte do ICMS		24.874.400,00	1.975.483,28	1.779.955,74	**3.755.439,02**	1.810.500,03	2.180.074,22	**3.990.574,25**	**7.746.013,27**	**7.746.013,27**
Cota-Parte do ICMS - Principal		24.874.400,00	1.975.483,28	1.779.955,74	**3.755.439,02**	1.810.500,03	2.180.074,22	**3.990.574,25**	**7.746.013,27**	**7.746.013,27**
90 - Cota-Parte do ICMS - Principal		31.093.000,00	2.469.354,10	2.224.944,67	**4.694.298,77**	2.263.125,04	2.725.092,78	**4.988.217,82**	**9.682.516,59**	**9.682.516,59**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	17.101.150,00	1.358.144,75	1.223.719,57	**2.581.864,32**	1.244.718,77	1.498.801,03	**2.743.519,80**	**5.325.384,12**	**5.325.384,12**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	8.706.040,00	691.419,15	622.984,51	**1.314.403,66**	633.675,01	763.025,98	**1.396.700,99**	**2.711.104,65**	**2.711.104,65**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	5.285.810,00	419.790,20	378.240,59	**798.030,79**	384.731,26	463.265,77	**847.997,03**	**1.646.027,82**	**1.646.027,82**
217 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-6.218.600,00	-493.870,82	-444.988,93	**-938.859,75**	-452.625,01	-545.018,56	**-997.643,57**	**-1.936.503,32**	**-1.936.503,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-6.218.600,00	-493.870,82	-444.988,93	**-938.859,75**	-452.625,01	-545.018,56	**-997.643,57**	**-1.936.503,32**	**-1.936.503,32**
Cota-Parte do IPVA		5.680.000,00	1.031.927,87	1.765.804,84	**2.797.732,71**	592.387,74	439.498,34	**1.031.886,08**	**3.829.618,79**	**3.829.618,79**
Cota-Parte do IPVA - Principal		5.680.000,00	1.031.927,87	1.765.804,84	**2.797.732,71**	592.387,74	439.498,34	**1.031.886,08**	**3.829.618,79**	**3.829.618,79**
91 - Cota-Parte do IPVA - Principal		7.100.000,00	1.289.909,84	2.207.256,05	**3.497.165,89**	740.484,67	549.372,93	**1.289.857,60**	**4.787.023,49**	**4.787.023,49**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.905.000,00	709.450,41	1.213.990,83	**1.923.441,24**	407.266,57	302.155,11	**709.421,68**	**2.632.862,92**	**2.632.862,92**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.988.000,00	361.174,76	618.031,69	**979.206,45**	207.335,71	153.824,42	**361.160,13**	**1.340.366,58**	**1.340.366,58**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.207.000,00	219.284,67	375.233,53	**594.518,20**	125.882,39	93.393,40	**219.275,79**	**813.793,99**	**813.793,99**
218 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.420.000,00	-257.981,97	-441.451,21	**-699.433,18**	-148.096,93	-109.874,59	**-257.971,52**	**-957.404,70**	**-957.404,70**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.420.000,00	-257.981,97	-441.451,21	**-699.433,18**	-148.096,93	-109.874,59	**-257.971,52**	**-957.404,70**	**-957.404,70**
Cota-Parte do IPI - Municípios		58.400,00	5.005,88	5.219,50	**10.225,38**	5.154,56	4.812,73	**9.967,29**	**20.192,67**	**20.192,67**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		58.400,00	5.005,88	5.219,50	**10.225,38**	5.154,56	4.812,73	**9.967,29**	**20.192,67**	**20.192,67**
92 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		73.000,00	6.083,33	6.083,33	**12.166,66**	6.083,33	6.083,33	**12.166,66**	**24.333,32**	**24.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	40.150,00	3.345,83	3.345,83	**6.691,66**	3.345,83	3.345,83	**6.691,66**	**13.383,32**	**13.383,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	20.440,00	1.703,33	1.703,33	**3.406,66**	1.703,33	1.703,33	**3.406,66**	**6.813,32**	**6.813,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	12.410,00	1.034,17	1.034,17	**2.068,34**	1.034,17	1.034,17	**2.068,34**	**4.136,68**	**4.136,68**
219 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-14.600,00	-1.077,45	-863,83	**-1.941,28**	-928,77	-1.270,60	**-2.199,37**	**-4.140,65**	**-4.140,65**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-14.600,00	-1.077,45	-863,83	**-1.941,28**	-928,77	-1.270,60	**-2.199,37**	**-4.140,65**	**-4.140,65**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
93 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	**42.333,32**	**42.333,32**
94 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	**42.333,32**	**42.333,32**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	**42.333,32**	**42.333,32**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
95 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b7752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Fundo - Assistência Farmacêutica										
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
177 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	**41.666,68**	**41.666,68**
146 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	**41.666,68**	**41.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	**41.666,68**	**41.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		521.000,00	43.416,67	43.416,67	**86.833,34**	43.416,67	43.416,67	**86.833,34**	**173.666,68**	**173.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		249.000,00	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	**83.000,00**	**83.000,00**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		249.000,00	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	**83.000,00**	**83.000,00**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	**46.333,32**	**46.333,32**
147 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	**46.333,32**	**46.333,32**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	**46.333,32**	**46.333,32**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
148 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**90.666,68**
Outras Transferências de Convênios dos Estados		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**90.666,68**
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**90.666,68**
96 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**90.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**90.666,68**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		931.000,00	77.583,33	77.583,33	**155.166,66**	77.583,33	77.583,33	**155.166,66**	**310.333,32**	**310.333,32**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		280.000,00	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	**93.333,32**	**93.333,32**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		280.000,00	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	**93.333,32**	**93.333,32**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
179 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
180 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transferências dos Estados e DF		651.000,00	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	**217.000,00**	**217.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		651.000,00	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	**217.000,00**	**217.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
181 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e4c5611-f813-4c71-b762-6ad4ae1b97a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**157.000,00**
182 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**157.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**157.000,00**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
109 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
178 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas		81.704.000,00	6.954.341,51	7.949.443,99	**14.903.785,50**	6.092.110,45	6.716.608,40	**12.808.718,85**	**27.712.504,35**	**27.712.504,35**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		81.704.000,00	6.954.341,51	7.949.443,99	**14.903.785,50**	6.092.110,45	6.716.608,40	**12.808.718,85**	**27.712.504,35**	**27.712.504,35**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		81.704.000,00	6.954.341,51	7.949.443,99	**14.903.785,50**	6.092.110,45	6.716.608,40	**12.808.718,85**	**27.712.504,35**	**27.712.504,35**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		81.704.000,00	6.954.341,51	7.949.443,99	**14.903.785,50**	6.092.110,45	6.716.608,40	**12.808.718,85**	**27.712.504,35**	**27.712.504,35**
97 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		81.704.000,00	6.954.341,51	7.949.443,99	**14.903.785,50**	6.092.110,45	6.716.608,40	**12.808.718,85**	**27.712.504,35**	**27.712.504,35**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	58.826.880,00	5.007.125,89	5.723.599,67	**10.730.725,56**	4.386.319,52	4.835.958,05	**9.222.277,57**	**19.953.003,13**	**19.953.003,13**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	22.877.120,00	1.947.215,62	2.225.844,32	**4.173.059,94**	1.705.790,93	1.880.650,35	**3.586.441,28**	**7.759.501,22**	**7.759.501,22**
Outras Receitas Correntes		215.000,00	17.916,65	17.916,65	**35.833,30**	17.916,65	17.916,65	**35.833,30**	**71.666,60**	**71.666,60**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		79.000,00	6.583,33	6.583,33	**13.166,66**	6.583,33	6.583,33	**13.166,66**	**26.333,32**	**26.333,32**
Indenizações		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
Outras Indenizações		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
Outras Idenizações -		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
Outras Indenizações - Prefeitura		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
108 - Outras Indenizações - Prefeitura		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Outras Indenizações - AEDA		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
183 - Outras Indenizações - AEDA		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Restituições		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
Outras Restituições		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
Outras Restituições - Principal		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
98 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: 0c4561 1-f8b5-4762-6ad4-aea1b52

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
99 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições - Prefeitura		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
107 - Outras Restituições - Prefeitura		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Outras Restituições (FME)		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
184 - Outras Restituições (FME)		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
121 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
204 - Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
188 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
101 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Outros Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Outros Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Outros Ressarcimentos - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Ressarcimento ao Erário Público - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
205 - Ressarcimento ao Erário Público - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Demais Receitas Correntes		136.000,00	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	**45.333,28**	**45.333,28**
Outras Receitas Correntes		136.000,00	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	**45.333,28**	**45.333,28**
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
122 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**37.666,68**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATIAS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
149 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Outras Receitas		22.000,00	1.833,32	1.833,32	**3.666,64**	1.833,32	1.833,32	**3.666,64**	**7.333,28**	**7.333,28**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
123 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
189 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.000,00	166,66	166,66	**333,32**	166,66	166,66	**333,32**	**666,64**	**666,64**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
150 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
151 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Receitas de Capital		10.147.000,00	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	**3.382.333,28**	**3.382.333,28**
Transferências de Capital		10.147.000,00	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	**3.382.333,28**	**3.382.333,28**
Transferências da União e de suas Entidades		8.493.000,00	707.749,99	707.749,99	**1.415.499,98**	707.749,99	707.749,99	**1.415.499,98**	**2.830.999,96**	**2.830.999,96**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		850.000,00	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	**283.333,32**	**283.333,32**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		850.000,00	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	**283.333,32**	**283.333,32**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
102 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
206 - Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
103 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
104 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
112 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.493.000,00	624.416,66	624.416,66	**1.248.833,32**	624.416,66	624.416,66	**1.248.833,32**	**2.497.666,64**	**2.497.666,64**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
110 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**666.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**666.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**666.000,00**
105 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**666.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**666.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	**1.698.333,32**	**1.698.333,32**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	**1.698.333,32**	**1.698.333,32**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
111 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	**1.598.333,32**	**1.598.333,32**
106 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	**1.598.333,32**	**1.598.333,32**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	**1.598.333,32**	**1.598.333,32**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	**551.333,32**	**551.333,32**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	**551.333,32**	**551.333,32**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**140.666,68**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**140.666,68**
152 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**140.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**140.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
153 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**277.333,32**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**277.333,32**
154 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**277.333,32**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**277.333,32**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**9.335.666,64**
Contribuições - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**9.335.666,64**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**9.335.666,64**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**9.335.666,64**
CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
128 - Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.451.000,00	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	**7.483.666,64**	**7.483.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.451.000,00	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	**7.483.666,64**	**7.483.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.441.000,00	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	**7.480.333,32**	**7.480.333,32**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.441.000,00	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	**7.480.333,32**	**7.480.333,32**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	**420.333,32**	**420.333,32**
9 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	**420.333,32**	**420.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	34.18	431.009,80	35.917,48	35.917,48	**71.834,96**	35.917,48	35.917,48	**71.834,96**	**143.669,92**	**143.669,92**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.82	829.990,20	69.165,85	69.165,85	**138.331,70**	69.165,85	69.165,85	**138.331,70**	**276.663,40**	**276.663,40**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**834.000,00**
10 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**834.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**834.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
11 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	**2.723.333,32**	**2.723.333,32**
12 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	**2.723.333,32**	**2.723.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	**2.723.333,32**	**2.723.333,32**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	**14.333,32**	**14.333,32**
13 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	**14.333,32**	**14.333,32**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	**14.333,32**	**14.333,32**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	**49.666,68**	**49.666,68**
14 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	**49.666,68**	**49.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	**49.666,68**	**49.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	**354.666,68**	**354.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
113 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	**354.666,68**	**354.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	**354.666,68**	**354.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**704.000,00**
114 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**704.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**704.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**12.666,68**
115 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**12.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**12.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	**2.298.333,32**	**2.298.333,32**
116 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	**2.298.333,32**	**2.298.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	**2.298.333,32**	**2.298.333,32**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
117 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
118 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
129 - Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária		1.556.000,00	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	**518.666,68**	**518.666,68**
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária		1.556.000,00	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	**518.666,68**	**518.666,68**
CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor		1.296.000,00	108.000,00	108.000,00	**216.000,00**	108.000,00	108.000,00	**216.000,00**	**432.000,00**	**432.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
191 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
192 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
193 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**218.000,00**
194 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**218.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**218.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4721-b762-6ad4aa1b02a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor		260.000,00	21.666,67	21.666,67	**43.333,34**	21.666,67	21.666,67	**43.333,34**	**86.666,68**	**86.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
195 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
196 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
197 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	**41.333,32**	**41.333,32**
198 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	**41.333,32**	**41.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	**41.333,32**	**41.333,32**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		3.990.000,00	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	**1.330.000,00**	**1.330.000,00**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		3.990.000,00	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	**1.330.000,00**	**1.330.000,00**
CPSSS - Parcelamentos		3.335.000,00	277.916,66	277.916,66	**555.833,32**	277.916,66	277.916,66	**555.833,32**	**1.111.666,64**	**1.111.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
158 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**
124 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	**429.666,68**	**429.666,68**
125 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	**429.666,68**	**429.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	**429.666,68**	**429.666,68**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
157 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
156 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		655.000,00	54.583,34	54.583,34	**109.166,68**	54.583,34	54.583,34	**109.166,68**	**218.333,36**	**218.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
126 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	**81.666,68**	**81.666,68**
127 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	**81.666,68**	**81.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	**81.666,68**	**81.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**82.000,00**
159 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**82.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**82.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
160 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**8.333,32**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
161 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Total Geral		**384.000.000,00**	**34.769.474,06**	**35.485.690,85**	**70.255.164,91**	**29.470.389,09**	**31.148.855,53**	**60.619.244,62**	**130.874.409,53**	**130.874.409,53**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		345.846.000,00	28.851.748,26	29.563.222,00	**58.414.970,26**	26.067.791,50	27.689.543,64	**53.757.335,14**	**112.172.305,40**	**230.328.715,01**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.060.000,00	2.434.848,23	2.347.208,73	**4.782.056,96**	2.076.408,87	2.080.268,45	**4.156.677,32**	**8.938.734,28**	**17.140.952,95**
Impostos		23.350.000,00	2.209.014,90	2.121.375,40	**4.330.390,30**	1.850.575,54	1.854.435,12	**3.705.010,66**	**8.035.400,96**	**15.334.286,31**
Impostos sobre o Patrimônio		2.808.000,00	434.900,91	411.995,64	**846.896,55**	226.913,53	199.939,52	**426.853,05**	**1.273.749,60**	**2.047.051,52**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.032.000,00	370.234,24	347.328,97	**717.563,21**	162.246,86	135.272,85	**297.519,71**	**1.015.082,92**	**1.529.718,16**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.042.000,00	287.734,25	264.828,98	**552.563,23**	79.746,87	52.772,86	**132.519,73**	**685.082,96**	**869.718,24**
Imposto Territorial Urbano		1.042.000,00	287.734,25	264.828,98	**552.563,23**	79.746,87	52.772,86	**132.519,73**	**685.082,96**	**869.718,24**
15 - Imposto Territorial Urbano		1.042.000,00	287.734,25	264.828,98	**552.563,23**	79.746,87	52.772,86	**132.519,73**	**685.082,96**	**869.718,24**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	573.100,00	158.253,84	145.655,94	**303.909,78**	43.860,78	29.025,07	**72.885,85**	**376.795,63**	**478.345,03**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	291.760,00	80.565,59	74.152,11	**154.717,70**	22.329,12	14.776,40	**37.105,52**	**191.823,22**	**243.521,10**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	177.140,00	48.914,82	45.020,93	**93.935,75**	13.556,97	8.971,39	**22.528,36**	**116.464,11**	**147.852,11**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
130 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**1.866,64**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**1.133,36**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		970.000,00	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	**323.333,32**	**646.666,64**
16 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		970.000,00	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	**323.333,32**	**646.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	533.500,00	44.458,33	44.458,33	**88.916,66**	44.458,33	44.458,33	**88.916,66**	**177.833,32**	**355.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	271.600,00	22.633,33	22.633,33	**45.266,66**	22.633,33	22.633,33	**45.266,66**	**90.533,32**	**181.066,64**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	164.900,00	13.741,67	13.741,67	**27.483,34**	13.741,67	13.741,67	**27.483,34**	**54.966,68**	**109.933,36**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
17 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**1.866,64**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**1.133,36**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		776.000,00	64.666,67	64.666,67	**129.333,34**	64.666,67	64.666,67	**129.333,34**	**258.666,68**	**517.333,36**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		723.000,00	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	**241.000,00**	**482.000,00**
18 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		723.000,00	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	**241.000,00**	**482.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	397.650,00	33.137,50	33.137,50	**66.275,00**	33.137,50	33.137,50	**66.275,00**	**132.550,00**	**265.100,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	202.440,00	16.870,00	16.870,00	**33.740,00**	16.870,00	16.870,00	**33.740,00**	**67.480,00**	**134.960,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	122.910,00	10.242,50	10.242,50	**20.485,00**	10.242,50	10.242,50	**20.485,00**	**40.970,00**	**81.940,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
131 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	29.150,00	2.429,17	2.429,17	**4.858,34**	2.429,17	2.429,17	**4.858,34**	**9.716,68**	**19.433,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	14.840,00	1.236,67	1.236,67	**2.473,34**	1.236,67	1.236,67	**2.473,34**	**4.946,68**	**9.893,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	9.010,00	750,83	750,83	**1.501,66**	750,83	750,83	**1.501,66**	**3.003,32**	**6.006,64**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.208.000,00	434.000,01	434.000,01	**868.000,02**	434.000,01	434.000,01	**868.000,02**	**1.736.000,04**	**3.472.000,08**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
19 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	27.500,00	2.291,67	2.291,67	**4.583,34**	2.291,67	2.291,67	**4.583,34**	**9.166,68**	**18.333,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	8.500,00	708,33	708,33	**1.416,66**	708,33	708,33	**1.416,66**	**2.833,32**	**5.666,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.158.000,00	429.833,34	429.833,34	**859.666,68**	429.833,34	429.833,34	**859.666,68**	**1.719.333,36**	**3.438.666,72**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	**1.700.666,68**	**3.401.333,36**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	**1.700.666,68**	**3.401.333,36**
20 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	**1.700.666,68**	**3.401.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	2.806.100,00	233.841,67	233.841,67	**467.683,34**	233.841,67	233.841,67	**467.683,34**	**935.366,68**	**1.870.733,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.428.560,00	119.046,67	119.046,67	**238.093,34**	119.046,67	119.046,67	**238.093,34**	**476.186,68**	**952.373,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	867.340,00	72.278,33	72.278,33	**144.556,66**	72.278,33	72.278,33	**144.556,66**	**289.113,32**	**578.226,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
21 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	30.800,00	2.566,67	2.566,67	**5.133,34**	2.566,67	2.566,67	**5.133,34**	**10.266,68**	**20.533,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	15.680,00	1.306,67	1.306,67	**2.613,34**	1.306,67	1.306,67	**2.613,34**	**5.226,68**	**10.453,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	9.520,00	793,33	793,33	**1.586,66**	793,33	793,33	**1.586,66**	**3.173,32**	**6.346,64**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		15.334.000,00	1.340.113,98	1.275.379,75	**2.615.493,73**	1.189.662,00	1.220.495,59	**2.410.157,59**	**5.025.651,32**	**9.815.234,71**
Impostos sobre Serviços		15.334.000,00	1.340.113,98	1.275.379,75	**2.615.493,73**	1.189.662,00	1.220.495,59	**2.410.157,59**	**5.025.651,32**	**9.815.234,71**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		15.334.000,00	1.340.113,98	1.275.379,75	**2.615.493,73**	1.189.662,00	1.220.495,59	**2.410.157,59**	**5.025.651,32**	**9.815.234,71**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		14.845.000,00	1.299.363,98	1.234.609,75	**2.533.973,73**	1.151.812,00	1.179.944,59	**2.328.697,59**	**4.862.671,32**	**9.415.344,71**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		11.800.000,00	1.062.565,59	972.780,92	**2.035.346,51**	894.471,32	880.087,43	**1.774.558,75**	**3.809.905,26**	**7.[illegible],70**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: 20ec3611-f8e8-4e72-6ad4-aea6a9a73c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
22 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		11.800.000,00	1.062.565,59	972.780,92	**2.035.346,51**	894.471,32	880.087,43	**1.774.558,75**	**3.809.905,26**	**7.529.190,70**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	6.490.000,00	584.411,07	535.029,50	**1.119.440,57**	491.959,23	484.048,09	**976.007,32**	**2.095.447,89**	**4.141.054,88**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	3.304.000,00	297.518,37	272.378,66	**569.897,03**	250.451,97	246.424,48	**496.876,45**	**1.066.773,48**	**2.108.173,40**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	2.006.000,00	180.636,15	165.372,76	**346.008,91**	152.060,12	149.614,86	**301.674,98**	**647.683,89**	**1.279.962,42**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.883.000,00	223.298,39	248.348,83	**471.647,22**	240.940,68	286.158,16	**527.098,84**	**998.746,06**	**1.852.044,01**
23 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.883.000,00	223.298,39	248.348,83	**471.647,22**	240.940,68	286.158,16	**527.098,84**	**998.746,06**	**1.852.044,01**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.585.650,00	122.814,11	136.591,86	**259.405,97**	132.517,37	157.386,99	**289.904,36**	**549.310,33**	**1.018.624,21**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	807.240,00	62.523,55	69.537,67	**132.061,22**	67.463,39	80.124,28	**147.587,67**	**279.648,89**	**518.572,32**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	490.110,00	37.960,73	42.219,30	**80.180,03**	40.959,92	48.646,89	**89.606,81**	**169.786,84**	**314.847,48**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**108.000,00**
24 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**108.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	89.100,00	7.425,00	7.425,00	**14.850,00**	7.425,00	7.425,00	**14.850,00**	**29.700,00**	**59.400,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	45.360,00	3.780,00	3.780,00	**7.560,00**	3.780,00	3.780,00	**7.560,00**	**15.120,00**	**30.240,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	27.540,00	2.295,00	2.295,00	**4.590,00**	2.295,00	2.295,00	**4.590,00**	**9.180,00**	**18.360,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
25 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	9.350,00	779,17	779,17	**1.558,34**	779,17	779,17	**1.558,34**	**3.116,68**	**6.233,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	4.760,00	396,67	396,67	**793,34**	396,67	396,67	**793,34**	**1.586,68**	**3.173,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	2.890,00	240,83	240,83	**481,66**	240,83	240,83	**481,66**	**963,32**	**1.926,64**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**308.000,00**
162 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**308.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	254.100,00	21.175,00	21.175,00	**42.350,00**	21.175,00	21.175,00	**42.350,00**	**84.700,00**	**169.400,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	129.360,00	10.780,00	10.780,00	**21.560,00**	10.780,00	10.780,00	**21.560,00**	**43.120,00**	**86.240,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	78.540,00	6.545,00	6.545,00	**13.090,00**	6.545,00	6.545,00	**13.090,00**	**26.180,00**	**52.360,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
26 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**1.866,64**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**1.133,36**
Taxas		2.710.000,00	225.833,33	225.833,33	**451.666,66**	225.833,33	225.833,33	**451.666,66**	**903.333,32**	**1.806.666,64**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.199.000,00	183.250,00	183.250,00	**366.500,00**	183.250,00	183.250,00	**366.500,00**	**733.000,00**	**1.466.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.866.000,00	155.500,00	155.500,00	**311.000,00**	155.500,00	155.500,00	**311.000,00**	**622.000,00**	**1.244.000,00**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.525.000,00	127.083,33	127.083,33	**254.166,66**	127.083,33	127.083,33	**254.166,66**	**508.333,32**	**1.016.666,64**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	**279.666,68**	**559.333,36**
29 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	**279.666,68**	**559.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	**279.666,68**	**559.333,36**
Taxa de Publicidade Comercial		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
30 - Taxa de Publicidade Comercial		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Taxa de Licença para Execução de Obras		460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	**153.333,32**	**306.666,64**
31 - Taxa de Licença para Execução de Obras		460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	**153.333,32**	**306.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	**153.333,32**	**306.666,64**
Taxa de Utilização de Domínio Público		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
32 - Taxa de Utilização de Domínio Público		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
33 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
34 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Taxa de Licença de Transportes		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
165 - Taxa de Licença de Transportes		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
Taxa de Licença Diversas		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
163 - Taxa de Licença Diversas		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Taxa de Uso do Solo		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
164 - Taxa de Uso do Solo		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
185 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**227.333,36**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**227.333,36**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**227.333,36**
132 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**227.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	**113.666,68**	**227.333,36**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**136.666,64**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**136.666,64**
27 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**136.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	**68.333,32**	**136.666,64**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**85.333,36**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**85.333,36**
28 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**85.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	**42.666,68**	**85.333,36**
Taxas pela Prestação de Serviços		511.000,00	42.583,33	42.583,33	**85.166,66**	42.583,33	42.583,33	**85.166,66**	**170.333,32**	**340.666,64**
Taxas pela Prestação de Serviços		93.000,00	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	**31.000,00**	**62.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MATHEUS DA SILVA AMORIM
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4721-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		93.000,00	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	**31.000,00**	**62.000,00**
Taxa de Cemitérios - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
35 - Taxa de Cemitérios - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**42.000,00**
36 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**42.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**42.000,00**
Taxa de Expediente		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
166 - Taxa de Expediente		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**278.666,64**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**278.666,64**
167 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**278.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	**139.333,32**	**278.666,64**
Contribuições		14.056.000,00	1.124.800,40	1.175.264,30	**2.300.064,70**	1.114.668,33	1.083.551,65	**2.198.219,98**	**4.498.284,68**	**9.193.075,29**
Contribuições Sociais		9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	**3.090.000,00**	**6.180.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	**3.090.000,00**	**6.180.000,00**
CPSSS - Servidor Civil		9.242.000,00	770.166,67	770.166,67	**1.540.333,34**	770.166,67	770.166,67	**1.540.333,34**	**3.080.666,68**	**6.161.333,36**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		9.197.000,00	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	**3.065.666,68**	**6.131.333,36**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		9.197.000,00	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	**3.065.666,68**	**6.131.333,36**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**634.000,00**
1 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**634.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**634.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**1.258.000,00**
2 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**1.258.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**1.258.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
3 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	**2.053.333,32**	**4.106.666,64**
4 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	**2.053.333,32**	**4.106.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	**2.053.333,32**	**4.106.666,64**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
5 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
6 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
7 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
120 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
CPSSS Patronal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
Contribuição Patronal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
119 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
190 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	352.300,40	402.764,30	**755.064,70**	342.168,33	311.051,65	**653.219,98**	**1.408.284,68**	**3.013.075,29**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	352.300,40	402.764,30	**755.064,70**	342.168,33	311.051,65	**653.219,98**	**1.408.284,68**	**3.013.075,29**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	352.300,40	402.764,30	**755.064,70**	342.168,33	311.051,65	**653.219,98**	**1.408.284,68**	**3.013.075,29**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.786.000,00	352.300,40	402.764,30	**755.064,70**	342.168,33	311.051,65	**653.219,98**	**1.408.284,68**	**3.013.075,29**
37 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.786.000,00	352.300,40	402.764,30	**755.064,70**	342.168,33	311.051,65	**653.219,98**	**1.408.284,68**	**3.013.075,29**
148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.00	4.786.000,00	352.300,40	402.764,30	**755.064,70**	342.168,33	311.051,65	**653.219,98**	**1.408.284,68**	**3.013.075,29**
Receita Patrimonial		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	**3.019.666,64**	**6.039.333,28**
Valores Mobiliários		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	**3.019.666,64**	**6.039.333,28**
Juros e Correções Monetárias		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	**3.019.666,64**	**6.039.333,28**
Remuneração de Depósitos Bancários		8.707.000,00	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	**2.902.333,32**	**5.804.666,64**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.707.000,00	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	**2.902.333,32**	**5.804.666,64**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		3.019.000,00	251.583,32	251.583,32	**503.166,64**	251.583,32	251.583,32	**503.166,64**	**1.006.333,28**	**2.012.666,56**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		902.000,00	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	**300.666,68**	**601.333,36**
38 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		902.000,00	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	**300.666,68**	**601.333,36**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	649.440,00	54.120,00	54.120,00	**108.240,00**	54.120,00	54.120,00	**108.240,00**	**216.480,00**	**432.960,00**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	252.560,00	21.046,67	21.046,67	**42.093,34**	21.046,67	21.046,67	**42.093,34**	**84.186,68**	**168.373,36**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
39 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**500.000,00**
57 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**500.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**500.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
58 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4e71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
59 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
60 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
133 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**130.000,00**
61 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**130.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**130.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	**327.333,32**	**654.666,64**
134 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	**327.333,32**	**654.666,64**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	**327.333,32**	**654.666,64**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
135 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
136 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		1.203.000,00	100.250,01	100.250,01	**200.500,02**	100.250,01	100.250,01	**200.500,02**	**401.000,04**	**802.000,08**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	**319.666,68**	**639.333,36**
40 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	**319.666,68**	**639.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	**319.666,68**	**639.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
41 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
62 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
137 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	**54.666,68**	**109.333,36**
168 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	**54.666,68**	**109.333,36**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	100.00	164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	**54.666,68**	**109.333,36**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATHEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b0752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
para profissionais da enfermagem										
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**122.666,64**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**122.666,64**
42 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**122.666,64**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	**61.333,32**	**122.666,64**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		1.851.000,00	154.250,00	154.250,00	**308.500,00**	154.250,00	154.250,00	**308.500,00**	**617.000,00**	**1.234.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	**52.333,32**	**104.666,64**
43 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	**52.333,32**	**104.666,64**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	**52.333,32**	**104.666,64**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**71.333,36**
44 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**71.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**71.333,36**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**974.000,00**
45 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**974.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**974.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**84.000,00**
138 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**84.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**84.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		2.450.000,00	204.166,67	204.166,67	**408.333,34**	204.166,67	204.166,67	**408.333,34**	**816.666,68**	**1.633.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	**70.333,32**	**140.666,64**
139 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	**70.333,32**	**140.666,64**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	**70.333,32**	**140.666,64**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**49.333,36**
140 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**49.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**49.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	**721.666,68**	**1.443.333,36**
199 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	**721.666,68**	**1.443.333,36**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	**721.666,68**	**1.443.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**234.666,64**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**234.666,64**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**234.666,64**
8 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**234.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	**117.333,32**	**234.666,64**
Receita de Serviços		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**4.344.000,16**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**4.344.000,16**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**4.344.000,16**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**4.344.000,16**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**4.344.000,16**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e1e5611-f819-4c17-9762-6ada4ae1b97c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Serviços Educacionais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	**2.172.000,08**	**4.344.000,16**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
46 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
47 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
48 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
49 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Mensalidade FAFOPA		378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**252.000,00**
50 - Mensalidade FAFOPA		378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**252.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**252.000,00**
Mensalidade - FACIAGRA		454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	**151.333,32**	**302.666,64**
51 - Mensalidade - FACIAGRA		454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	**151.333,32**	**302.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	**151.333,32**	**302.666,64**
Mensalidade - FACISA		5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**3.604.000,00**
52 - Mensalidade - FACISA		5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**3.604.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**3.604.000,00**
Mensalidade - Pós Gradução		9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
53 - Mensalidade - Pós Gradução		9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
Mensalidade - Autarquia		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**149.333,36**
54 - Mensalidade - Autarquia		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**149.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**149.333,36**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
55 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
56 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Transferências Correntes		289.940.000,00	23.976.266,30	24.724.915,64	**48.701.181,94**	21.560.880,97	23.209.890,21	**44.770.771,18**	**93.471.953,12**	**193.468.020,13**
Transferências da União e de suas Entidades		175.036.092,00	14.647.149,13	15.259.786,67	**29.906.935,80**	12.812.884,08	14.334.763,17	**27.147.647,25**	**57.054.583,05**	**116.879.951,66**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		82.382.200,00	7.226.031,60	7.704.085,89	**14.930.117,49**	5.257.183,30	6.644.894,50	**11.902.077,80**	**26.832.195,29**	**55.479.678,28**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		82.334.200,00	7.222.031,60	7.700.085,89	**14.922.117,49**	5.253.183,30	6.640.894,50	**11.894.077,80**	**26.816.195,29**	**55.447.678,28**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		73.367.200,00	6.474.781,60	6.952.835,89	**13.427.617,49**	4.505.933,30	5.893.644,50	**10.399.577,80**	**23.827.195,29**	**49.469.678,28**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		73.367.200,00	6.474.781,60	6.952.835,89	**13.427.617,49**	4.505.933,30	5.893.644,50	**10.399.577,80**	**23.827.195,29**	**49.469.678,28**
63 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		92.171.000,00	8.134.249,29	8.734.827,51	**16.869.076,80**	5.660.790,90	7.404.168,45	**13.064.959,35**	**29.934.036,15**	**62.114.541,95**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://www.cepe.tc.br/pp/verificadoc.seam com o código de documento: 18111-1f0b-e1c7-6ad4-aeb2-ae25

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	50.694.050,00	4.473.837,11	4.804.155,13	**9.277.992,24**	3.113.435,00	4.072.292,64	**7.185.727,64**	**16.463.719,88**	**34.181.737,13**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	25.807.880,00	2.277.589,80	2.445.751,70	**4.723.341,50**	1.585.021,45	2.073.167,17	**3.658.188,62**	**8.381.530,12**	**17.401.611,62**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	15.669.070,00	1.382.822,38	1.484.920,68	**2.867.743,06**	962.334,45	1.258.708,64	**2.221.043,09**	**5.088.786,15**	**10.565.264,20**
215 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-18.803.800,00	-1.659.467,69	-1.781.991,62	**-3.441.459,31**	-1.154.857,60	-1.510.523,95	**-2.665.381,55**	**-6.106.840,86**	**-12.678.934,67**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-18.803.800,00	-1.659.467,69	-1.781.991,62	**-3.441.459,31**	-1.154.857,60	-1.510.523,95	**-2.665.381,55**	**-6.106.840,86**	**-12.678.934,67**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		8.967.000,00	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	**2.989.000,00**	**5.978.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		8.967.000,00	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	**2.989.000,00**	**5.978.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	**1.265.000,00**	**2.530.000,00**
141 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	**1.265.000,00**	**2.530.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	2.732.400,00	227.700,00	227.700,00	**455.400,00**	227.700,00	227.700,00	**455.400,00**	**910.800,00**	**1.821.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.062.600,00	88.550,00	88.550,00	**177.100,00**	88.550,00	88.550,00	**177.100,00**	**354.200,00**	**708.400,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	**1.268.333,32**	**2.536.666,64**
142 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	**1.268.333,32**	**2.536.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	2.739.600,00	228.300,00	228.300,00	**456.600,00**	228.300,00	228.300,00	**456.600,00**	**913.200,00**	**1.826.400,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.065.400,00	88.783,33	88.783,33	**177.566,66**	88.783,33	88.783,33	**177.566,66**	**355.133,32**	**710.266,64**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		1.367.000,00	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	**455.666,68**	**911.333,36**
214 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		1.367.000,00	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	**455.666,68**	**911.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	984.240,00	82.020,00	82.020,00	**164.040,00**	82.020,00	82.020,00	**164.040,00**	**328.080,00**	**656.160,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	382.760,00	31.896,67	31.896,67	**63.793,34**	31.896,67	31.896,67	**63.793,34**	**127.586,68**	**255.173,36**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
Cota Parte do ITR - Principal		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
64 - Cota Parte do ITR - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**22.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**11.200,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	10.200,00	850,00	850,00	**1.700,00**	850,00	850,00	**1.700,00**	**3.400,00**	**6.800,00**
216 - Cota Parte do ITR - Principal		-12.000,00	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-8.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-12.000,00	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-8.000,00**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.017.000,00	168.083,33	168.083,33	**336.166,66**	168.083,33	168.083,33	**336.166,66**	**672.333,32**	**1.344.666,64**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**214.000,00**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**214.000,00**
65 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**214.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**214.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**1.130.666,64**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**1.130.666,64**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**1.130.666,64**
66 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**1.130.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	**565.333,32**	**1.130.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3cfc5611-f813-4c71-b762-6adaae1b97a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		37.399.000,00	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	**12.466.333,32**	**24.932.666,64**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.399.000,00	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	**12.466.333,32**	**24.932.666,64**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		15.467.000,00	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	**5.155.666,68**	**10.311.333,36**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		15.467.000,00	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	**5.155.666,68**	**10.311.333,36**
Agente Comunitário de Saúde		8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	**2.808.333,32**	**5.616.666,64**
67 - Agente Comunitário de Saúde		8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	**2.808.333,32**	**5.616.666,64**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	**2.808.333,32**	**5.616.666,64**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
68 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	**47.333,32**	**94.666,64**
169 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	**47.333,32**	**94.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	**47.333,32**	**94.666,64**
Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**800.000,00**
209 - Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**800.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**800.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**1.000.000,00**
207 - Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**1.000.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**1.000.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	**1.166.666,68**	**2.333.333,36**
210 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	**1.166.666,68**	**2.333.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	**1.166.666,68**	**2.333.333,36**
Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
208 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
69 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		16.825.000,00	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	**5.608.333,32**	**11.216.666,64**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		16.825.000,00	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	**5.608.333,32**	**11.216.666,64**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**9.950.000,00**
70 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**9.950.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**9.950.000,00**
FAEC - Cirurgias Eletivas		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**800.000,00**
71 - FAEC - Cirurgias Eletivas		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**800.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b97a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**800.000,00**
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
72 - Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
170 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		2.083.000,00	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	**694.333,28**	**1.388.666,56**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		2.083.000,00	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	**694.333,28**	**1.388.666,56**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
73 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	**474.333,32**	**948.666,64**
74 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	**474.333,32**	**948.666,64**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	**474.333,32**	**948.666,64**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
75 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
143 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
171 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		795.000,00	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	**265.000,00**	**530.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		795.000,00	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	**265.000,00**	**530.000,00**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
76 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal		645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**430.000,00**
211 - Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal		645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**430.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**430.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
172 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.229.000,00	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	**743.000,04**	**1.486.000,08**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.229.000,00	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	**743.000,04**	**1.486.000,08**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	**709.666,68**	**1.419.333,36**
173 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	**709.666,68**	**1.419.333,36**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	**709.666,68**	**1.419.333,36**
Transformação Digital no SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
212 - Transformação Digital no SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
213 - Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		12.971.000,00	1.080.916,66	1.080.916,66	**2.161.833,32**	1.080.916,66	1.080.916,66	**2.161.833,32**	**4.323.666,64**	**8.647.333,28**
Transferências do Salário-Educação		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**4.102.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**4.102.000,00**
78 - Transferências do Salário-Educação - Principal		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**4.102.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**4.102.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
79 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**1.180.666,64**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**1.180.666,64**
77 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**1.180.666,64**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	**590.333,32**	**1.180.666,64**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
80 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**2.359.333,36**
Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**2.359.333,36**
200 - Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**2.359.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	**1.179.666,68**	**2.359.333,36**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		27.615.000,00	2.001.209,88	2.135.793,13	**4.137.003,01**	2.135.793,13	2.269.961,02	**4.405.754,15**	**8.542.757,16**	**18.041.012,18**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		17.013.000,00	1.241.642,01	1.329.728,68	**2.571.370,69**	1.329.728,68	1.421.849,04	**2.751.577,72**	**5.322.948,41**	**10.878.820,17**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		17.013.000,00	1.241.642,01	1.329.728,68	**2.571.370,69**	1.329.728,68	1.421.849,04	**2.751.577,72**	**5.322.948,41**	**10.878.820,17**
81 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		17.013.000,00	1.241.642,01	1.329.728,68	**2.571.370,69**	1.329.728,68	1.421.849,04	**2.751.577,72**	**5.322.948,41**	**10.878.820,17**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	12.249.360,00	893.982,25	957.404,65	**1.851.386,90**	957.404,65	1.023.731,31	**1.981.135,96**	**3.832.522,86**	**7.832.750,53**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.763.640,00	347.659,76	372.324,03	**719.983,79**	372.324,03	398.117,73	**770.441,76**	**1.490.425,55**	**3.046.069,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.352.000,00	655.401,20	701.897,78	**1.357.298,98**	701.897,78	743.945,31	**1.445.843,09**	**2.803.142,07**	**6.328.858,65**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.352.000,00	655.401,20	701.897,78	**1.357.298,98**	701.897,78	743.945,31	**1.445.843,09**	**2.803.142,07**	**6.328.858,65**
82 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.352.000,00	655.401,20	701.897,78	**1.357.298,98**	701.897,78	743.945,31	**1.445.843,09**	**2.803.142,07**	**6.328.858,65**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.733.440,00	471.888,86	505.366,40	**977.255,26**	505.366,40	535.640,62	**1.041.007,02**	**2.018.262,28**	**4.556.778,22**
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.618.560,00	183.512,34	196.531,38	**380.043,72**	196.531,38	208.304,69	**404.836,07**	**784.879,79**	**1.772.080,43**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**833.333,36**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**833.333,36**
174 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**833.333,36**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	**416.666,68**	**833.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	**895.666,68**	**1.791.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	**895.666,68**	**1.791.333,36**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	**895.666,68**	**1.791.333,36**
Programa		514.000,00	42.833,34	42.833,34	**85.666,68**	42.833,34	42.833,34	**85.666,68**	**171.333,36**	**342.666,72**
Programa Primeira Infância no Suas		266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	**88.666,68**	**177.333,36**
83 - Programa Primeira Infância no Suas		266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	**88.666,68**	**177.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	**88.666,68**	**177.333,36**
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	**82.666,68**	**165.333,36**
201 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	**82.666,68**	**165.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	**82.666,68**	**165.333,36**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**71.333,36**
84 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**71.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	**35.666,68**	**71.333,36**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
144 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		925.000,00	77.083,33	77.083,33	**154.166,66**	77.083,33	77.083,33	**154.166,66**	**308.333,32**	**616.666,64**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	**175.333,32**	**350.666,64**
85 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	**175.333,32**	**350.666,64**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9252
Documento assinado Digitalmente por: VILASIO MATEUS DA SILVA CARVALHO em 13/03/2026 13:33:39

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	**175.333,32**	**350.666,64**
Componente - Piso Básico Fixo		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
86 - Componente - Piso Básico Fixo		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**544.000,00**
Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**544.000,00**
87 - Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**544.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**544.000,00**
Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
88 - Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		825.000,00	68.750,00	68.750,00	**137.500,00**	68.750,00	68.750,00	**137.500,00**	**275.000,00**	**550.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
186 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
187 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
155 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
202 - Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Outras Transferências de Recursos da União		9.139.892,00	761.657,66	761.657,66	**1.523.315,32**	761.657,66	761.657,66	**1.523.315,32**	**3.046.630,64**	**6.093.261,28**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
145 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	**9.333,32**	**18.666,64**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		9.111.892,00	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	**3.037.297,32**	**6.074.594,64**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		9.111.892,00	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	**3.037.297,32**	**6.074.594,64**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas		8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	**2.685.333,32**	**5.370.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam (Código do documento: 6ad4aec0-6ca2-4e1c-8511-f8f8e4e75618)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Entidades										
89 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	**2.685.333,32**	**5.370.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	**2.685.333,32**	**5.370.666,64**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	**16.333,32**	**32.666,64**
175 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	**16.333,32**	**32.666,64**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	**16.333,32**	**32.666,64**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
176 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**635.928,00**
203 - Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**635.928,00**
145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022	100.00	953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**635.928,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		32.538.800,00	2.480.929,31	2.444.770,20	**4.925.699,51**	2.628.412,38	2.382.175,34	**5.010.587,72**	**9.936.287,23**	**22.174.111,96**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		30.624.800,00	2.321.429,31	2.285.270,20	**4.606.699,51**	2.468.912,38	2.222.675,34	**4.691.587,72**	**9.298.287,23**	**20.898.111,96**
Cota-Parte do ICMS		24.874.400,00	1.963.499,19	1.995.054,92	**3.958.554,11**	2.151.274,62	2.000.130,78	**4.151.405,40**	**8.109.959,51**	**15.855.972,78**
Cota-Parte do ICMS - Principal		24.874.400,00	1.963.499,19	1.995.054,92	**3.958.554,11**	2.151.274,62	2.000.130,78	**4.151.405,40**	**8.109.959,51**	**15.855.972,78**
90 - Cota-Parte do ICMS - Principal		31.093.000,00	2.454.373,99	2.493.818,65	**4.948.192,64**	2.689.093,27	2.500.163,47	**5.189.256,74**	**10.137.449,38**	**19.819.965,97**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	17.101.150,00	1.349.905,69	1.371.600,26	**2.721.505,95**	1.479.001,29	1.375.089,91	**2.854.091,20**	**5.575.597,15**	**10.900.981,27**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	8.706.040,00	687.224,72	698.269,22	**1.385.493,94**	752.946,12	700.045,77	**1.452.991,89**	**2.838.485,83**	**5.549.590,48**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	5.285.810,00	417.243,58	423.949,17	**841.192,75**	457.145,86	425.027,79	**882.173,65**	**1.723.366,40**	**3.369.394,22**
217 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-6.218.600,00	-490.874,80	-498.763,73	**-989.638,53**	-537.818,65	-500.032,69	**-1.037.851,34**	**-2.027.489,87**	**-3.963.993,19**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-6.218.600,00	-490.874,80	-498.763,73	**-989.638,53**	-537.818,65	-500.032,69	**-1.037.851,34**	**-2.027.489,87**	**-3.963.993,19**
Cota-Parte do IPVA		5.680.000,00	351.794,18	284.331,65	**636.125,83**	311.901,22	216.914,68	**528.815,90**	**1.164.941,73**	**4.994.560,52**
Cota-Parte do IPVA - Principal		5.680.000,00	351.794,18	284.331,65	**636.125,83**	311.901,22	216.914,68	**528.815,90**	**1.164.941,73**	**4.994.560,52**
91 - Cota-Parte do IPVA - Principal		7.100.000,00	439.742,73	355.414,55	**795.157,28**	389.876,52	271.143,35	**661.019,87**	**1.456.177,15**	**6.243.200,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.905.000,00	241.858,51	195.478,01	**437.336,52**	214.432,08	149.128,84	**363.560,92**	**800.897,44**	**3.433.760,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.988.000,00	123.127,96	99.516,07	**222.644,03**	109.165,43	75.920,14	**185.085,57**	**407.729,60**	**1.748.096,18**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.207.000,00	74.756,26	60.420,47	**135.176,73**	66.279,01	46.094,37	**112.373,38**	**247.550,11**	**1.061.344,10**
218 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.420.000,00	-87.948,55	-71.082,90	**-159.031,45**	-77.975,30	-54.228,67	**-132.203,97**	**-291.235,42**	**-1.248.640,12**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.420.000,00	-87.948,55	-71.082,90	**-159.031,45**	-77.975,30	-54.228,67	**-132.203,97**	**-291.235,42**	**-1.248.640,12**
Cota-Parte do IPI - Municípios		58.400,00	5.135,94	4.883,63	**10.019,57**	4.736,54	4.629,88	**9.366,42**	**19.385,99**	**39.578,66**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		58.400,00	5.135,94	4.883,63	**10.019,57**	4.736,54	4.629,88	**9.366,42**	**19.385,99**	**39.578,66**
92 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		73.000,00	6.083,33	6.083,33	**12.166,66**	6.083,33	6.083,33	**12.166,66**	**24.333,32**	**48.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	40.150,00	3.345,83	3.345,83	**6.691,66**	3.345,83	3.345,83	**6.691,66**	**13.383,32**	**26.766,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	20.440,00	1.703,33	1.703,33	**3.406,66**	1.703,33	1.703,33	**3.406,66**	**6.813,32**	**13.626,64**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	12.410,00	1.034,17	1.034,17	**2.068,34**	1.034,17	1.034,17	**2.068,34**	**4.136,68**	**8.273,66**
219 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-14.600,00	-947,39	-1.199,70	**-2.147,09**	-1.346,79	-1.453,45	**-2.800,24**	**-4.947,33**	**-9.132,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências	100.00	-14.600,00	-947,39	-1.199,70	**-2.147,09**	-1.346,79	-1.453,45	**-2.800,24**	**-4.947,33**	**-9.132,98**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
para a Educação (Art. 212 CF)										
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
93 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**308.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**308.000,00**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**308.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	**42.333,32**	**84.666,64**
94 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	**42.333,32**	**84.666,64**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	**42.333,32**	**84.666,64**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
95 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
177 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	**41.666,68**	**83.333,36**
146 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	**41.666,68**	**83.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	**41.666,68**	**83.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		521.000,00	43.416,67	43.416,67	**86.833,34**	43.416,67	43.416,67	**86.833,34**	**173.666,68**	**347.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		249.000,00	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	**83.000,00**	**166.000,00**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		249.000,00	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	**83.000,00**	**166.000,00**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	**46.333,32**	**92.666,64**
147 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	**46.333,32**	**92.666,64**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	**46.333,32**	**92.666,64**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educacional		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
148 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educacional		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**181.333,36**
Outras Transferências de Convênios dos Estados		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**181.333,36**
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**181.333,36**
96 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**181.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	**90.666,68**	**181.333,36**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		931.000,00	77.583,33	77.583,33	**155.166,66**	77.583,33	77.583,33	**155.166,66**	**310.333,32**	**620.666,64**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		280.000,00	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	**93.333,32**	**186.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		280.000,00	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	**93.333,32**	**186.666,64**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
179 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
180 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados e DF		651.000,00	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	**217.000,00**	**434.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		651.000,00	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	**217.000,00**	**434.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
181 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**314.000,00**
182 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**314.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**314.000,00**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
109 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
178 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**254.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas		81.704.000,00	6.793.095,53	6.965.266,44	**13.758.361,97**	6.064.492,18	6.437.859,37	**12.502.351,55**	**26.260.713,52**	**53.973.217,87**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		81.704.000,00	6.793.095,53	6.965.266,44	**13.758.361,97**	6.064.492,18	6.437.859,37	**12.502.351,55**	**26.260.713,52**	**53.973.217,87**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		81.704.000,00	6.793.095,53	6.965.266,44	**13.758.361,97**	6.064.492,18	6.437.859,37	**12.502.351,55**	**26.260.713,52**	**53.973.217,87**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		81.704.000,00	6.793.095,53	6.965.266,44	**13.758.361,97**	6.064.492,18	6.437.859,37	**12.502.351,55**	**26.260.713,52**	**53.973.217,87**
97 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		81.704.000,00	6.793.095,53	6.965.266,44	**13.758.361,97**	6.064.492,18	6.437.859,37	**12.502.351,55**	**26.260.713,52**	**53.973.217,87**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	58.826.880,00	4.891.028,78	5.014.991,84	**9.906.020,62**	4.366.434,37	4.635.258,75	**9.001.693,12**	**18.907.713,74**	**38.860.716,87**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	22.877.120,00	1.902.066,75	1.950.274,60	**3.852.341,35**	1.698.057,81	1.802.600,62	**3.500.658,43**	**7.352.999,78**	**15.112.501,00**
Outras Receitas Correntes		215.000,00	17.916,65	17.916,65	**35.833,30**	17.916,65	17.916,65	**35.833,30**	**71.666,60**	**143.333,20**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		79.000,00	6.583,33	6.583,33	**13.166,66**	6.583,33	6.583,33	**13.166,66**	**26.333,32**	**52.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: FAVIL ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Indenizações		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
Outras Indenizações		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
Outras Idenizações -		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
Outras Indenizações - Prefeitura		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
108 - Outras Indenizações - Prefeitura		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Outras Indenizações - AEDA		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
183 - Outras Indenizações - AEDA		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
Restituições		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
Outras Restituições		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
Outras Restituições - Principal		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
98 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
99 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições - Prefeitura		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
107 - Outras Restituições - Prefeitura		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
Outras Restituições (FME)		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
184 - Outras Restituições (FME)		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
121 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
204 - Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
188 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
101 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Outros Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c456111-f819-4e71-b762-6ad4ae1b7752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outros Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Outros Ressarcimentos - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Ressarcimento ao Erário Público - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
205 - Ressarcimento ao Erário Público - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Demais Receitas Correntes		136.000,00	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	**45.333,28**	**90.666,56**
Outras Receitas Correntes		136.000,00	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	**45.333,28**	**90.666,56**
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
122 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	**37.666,68**	**75.333,36**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
149 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Outras Receitas		22.000,00	1.833,32	1.833,32	**3.666,64**	1.833,32	1.833,32	**3.666,64**	**7.333,28**	**14.666,56**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
123 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
189 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.000,00	166,66	166,66	**333,32**	166,66	166,66	**333,32**	**666,64**	**1.333,28**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
150 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
151 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Receitas de Capital		10.147.000,00	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	**3.382.333,28**	**6.764.666,56**
Transferências de Capital		10.147.000,00	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	**3.382.333,28**	**6.764.666,56**
Transferências da União e de suas Entidades		8.493.000,00	707.749,99	707.749,99	**1.415.499,98**	707.749,99	707.749,99	**1.415.499,98**	**2.830.999,96**	**5.661.999,92**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		850.000,00	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	**283.333,32**	**566.666,64**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		850.000,00	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	**283.333,32**	**566.666,64**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
102 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
de Saúde										
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
206 - Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
103 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
104 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
112 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.493.000,00	624.416,66	624.416,66	**1.248.833,32**	624.416,66	624.416,66	**1.248.833,32**	**2.497.666,64**	**4.995.333,28**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
110 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.332.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.332.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.332.000,00**
105 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.332.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.332.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	**1.698.333,32**	**3.396.666,64**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	**1.698.333,32**	**3.396.666,64**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
111 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	**1.598.333,32**	**3.197.000,64**

Documento Assinado Digitalmente por: ANASTACIO JACINTO MANSO DE SILVA:04480220ZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
106 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	**1.598.333,32**	**3.196.666,64**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	**1.598.333,32**	**3.196.666,64**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	**551.333,32**	**1.102.666,64**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	**551.333,32**	**1.102.666,64**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**281.333,36**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**281.333,36**
152 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**281.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	**140.666,68**	**281.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
153 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**554.666,64**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**554.666,64**
154 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**554.666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	**277.333,32**	**554.666,64**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**18.671.333,28**
Contribuições - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**18.671.333,28**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**18.671.333,28**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	**9.335.666,64**	**18.671.333,28**
CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
128 - Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.451.000,00	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	**7.483.666,64**	**14.967.333,28**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.451.000,00	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	**7.483.666,64**	**14.967.333,28**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.441.000,00	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	**7.480.333,32**	**14.960.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.441.000,00	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	**7.480.333,32**	**14.960.666,64**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	**420.333,32**	**840.666,64**
9 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	**420.333,32**	**840.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	34.18	431.009,80	35.917,48	35.917,48	**71.834,96**	35.917,48	35.917,48	**71.834,96**	**143.669,92**	**287.339,84**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.82	829.990,20	69.165,85	69.165,85	**138.331,70**	69.165,85	69.165,85	**138.331,70**	**276.663,40**	**553.326,80**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**1.668.000,00**
10 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**1.668.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**1.668.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
11 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	**2.723.333,32**	**5.446.666,64**
12 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	**2.723.333,32**	**5.446.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	**2.723.333,32**	**5.446.666,64**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	**14.333,32**	**28.666,64**
13 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	**14.333,32**	**28.666,64**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	**14.333,32**	**28.666,64**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	**49.666,68**	**99.333,36**
14 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	**49.666,68**	**99.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	**49.666,68**	**99.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	**354.666,68**	**709.333,36**
113 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	**354.666,68**	**709.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	**354.666,68**	**709.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**1.408.000,00**
114 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**1.408.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**1.408.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**25.333,36**
115 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**25.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**25.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	**2.298.333,32**	**4.596.666,64**
116 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	**2.298.333,32**	**4.596.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	**2.298.333,32**	**4.596.666,64**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
117 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**84.000,00**
118 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**84.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**84.000,00**
Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
129 - Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária		1.556.000,00	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	**518.666,68**	**1.037.333,36**
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária		1.556.000,00	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	**518.666,68**	**1.037.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor		1.296.000,00	108.000,00	108.000,00	**216.000,00**	108.000,00	108.000,00	**216.000,00**	**432.000,00**	**864.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
191 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
192 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**148.000,00**
193 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**148.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**148.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**436.000,00**
194 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**436.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**436.000,00**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor		260.000,00	21.666,67	21.666,67	**43.333,34**	21.666,67	21.666,67	**43.333,34**	**86.666,68**	**173.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
195 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**30.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
196 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
197 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	**41.333,32**	**82.666,64**
198 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	**41.333,32**	**82.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	**41.333,32**	**82.666,64**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		3.990.000,00	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	**1.330.000,00**	**2.660.000,00**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		3.990.000,00	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	**1.330.000,00**	**2.660.000,00**
CPSSS - Parcelamentos		3.335.000,00	277.916,66	277.916,66	**555.833,32**	277.916,66	277.916,66	**555.833,32**	**1.111.666,64**	**2.223.333,28**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
158 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**184.000,00**
124 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**184.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**184.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	**429.666,68**	**859.333,36**
125 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	**429.666,68**	**859.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SILVIA MATIAS DE SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	**429.666,68**	**859.333,36**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
157 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
156 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		655.000,00	54.583,34	54.583,34	**109.166,68**	54.583,34	54.583,34	**109.166,68**	**218.333,36**	**436.666,72**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
126 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	**81.666,68**	**163.333,36**
127 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	**81.666,68**	**163.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	**81.666,68**	**163.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**164.000,00**
159 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**164.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**164.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
160 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	**8.333,32**	**16.666,64**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
161 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Total Geral		**384.000.000,00**	**32.031.248,24**	**32.742.721,98**	**64.773.970,22**	**29.247.291,48**	**30.869.043,62**	**60.116.335,10**	**124.890.305,32**	**255.764.714,85**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		345.846.000,00	26.100.513,40	28.153.551,76	**54.254.065,16**	29.081.416,85	32.181.802,98	**61.263.219,83**	**115.517.284,99**	**345.846.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.060.000,00	2.050.469,13	2.159.271,32	**4.209.740,45**	2.306.483,10	2.402.823,50	**4.709.306,60**	**8.919.047,05**	**26.060.000,00**
Impostos		23.350.000,00	1.824.635,80	1.933.437,99	**3.758.073,79**	2.080.649,77	2.176.990,13	**4.257.639,90**	**8.015.713,69**	**23.350.000,00**
Impostos sobre o Patrimônio		2.808.000,00	185.771,63	167.421,98	**353.193,61**	197.158,34	210.596,53	**407.754,87**	**760.948,48**	**2.808.000,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.032.000,00	121.104,96	102.755,31	**223.860,27**	132.491,67	145.929,90	**278.421,57**	**502.281,84**	**2.032.000,00**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.042.000,00	38.604,97	20.255,32	**58.860,29**	49.991,68	63.429,79	**113.421,47**	**172.281,76**	**1.042.000,00**
Imposto Territorial Urbano		1.042.000,00	38.604,97	20.255,32	**58.860,29**	49.991,68	63.429,79	**113.421,47**	**172.281,76**	**1.042.000,00**
15 - Imposto Territorial Urbano		1.042.000,00	38.604,97	20.255,32	**58.860,29**	49.991,68	63.429,79	**113.421,47**	**172.281,76**	**1.042.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	573.100,00	21.232,74	11.140,43	**32.373,17**	27.495,42	34.886,39	**62.381,81**	**94.754,98**	**315.073,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	291.760,00	10.809,39	5.671,49	**16.480,88**	12.997,67	17.260,24	**31.758,01**	**48.238,89**	**160.449,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	177.140,00	6.562,84	3.443,40	**10.006,24**	7.893,76	10.480,36	**19.281,85**	**29.287,89**	**97.427,00**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA E ABADOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b9252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
130 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,36	**916,69**	**1.833,35**	**5.499,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,34	**466,67**	**933,33**	**2.799,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**1.700,04**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		970.000,00	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	80.833,33	80.833,37	**161.666,70**	**323.333,36**	**970.000,00**
16 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		970.000,00	80.833,33	80.833,33	**161.666,66**	80.833,33	80.833,37	**161.666,70**	**323.333,36**	**970.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	533.500,00	44.458,33	44.458,33	**88.916,66**	44.458,33	44.458,36	**88.916,69**	**177.833,35**	**533.499,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	271.600,00	22.633,33	22.633,33	**45.266,66**	22.633,33	22.633,34	**45.266,67**	**90.533,33**	**271.599,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	164.900,00	13.741,67	13.741,67	**27.483,34**	13.741,67	13.741,67	**27.483,34**	**54.966,68**	**164.900,04**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
17 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,36	**916,69**	**1.833,35**	**5.499,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,34	**466,67**	**933,33**	**2.799,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**1.700,04**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		776.000,00	64.666,67	64.666,67	**129.333,34**	64.666,67	64.666,63	**129.333,30**	**258.666,64**	**776.000,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		723.000,00	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	**241.000,00**	**723.000,00**
18 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		723.000,00	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	60.250,00	60.250,00	**120.500,00**	**241.000,00**	**723.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	397.650,00	33.137,50	33.137,50	**66.275,00**	33.137,50	33.137,50	**66.275,00**	**132.550,00**	**397.650,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	202.440,00	16.870,00	16.870,00	**33.740,00**	16.870,00	16.870,00	**33.740,00**	**67.480,00**	**202.440,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	122.910,00	10.242,50	10.242,50	**20.485,00**	10.242,50	10.242,50	**20.485,00**	**40.970,00**	**122.910,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
131 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	29.150,00	2.429,17	2.429,17	**4.858,34**	2.429,17	2.429,14	**4.858,31**	**9.716,65**	**29.150,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	14.840,00	1.236,67	1.236,67	**2.473,34**	1.236,67	1.236,66	**2.473,33**	**4.946,67**	**14.840,03**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	9.010,00	750,83	750,83	**1.501,66**	750,83	750,83	**1.501,66**	**3.003,32**	**9.009,96**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.208.000,00	434.000,01	434.000,01	**868.000,02**	434.000,01	433.999,89	**867.999,90**	**1.735.999,92**	**5.208.000,00**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
19 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	27.500,00	2.291,67	2.291,67	**4.583,34**	2.291,67	2.291,64	**4.583,31**	**9.166,65**	**27.500,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,66	**2.333,33**	**4.666,67**	**14.000,03**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	8.500,00	708,33	708,33	**1.416,66**	708,33	708,33	**1.416,66**	**2.833,32**	**8.499,96**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.158.000,00	429.833,34	429.833,34	**859.666,68**	429.833,34	429.833,26	**859.666,60**	**1.719.333,28**	**5.158.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,63	**850.333,30**	**1.700.666,64**	**5.102.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,63	**850.333,30**	**1.700.666,64**	**5.102.000,00**
20 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.102.000,00	425.166,67	425.166,67	**850.333,34**	425.166,67	425.166,63	**850.333,30**	**1.700.666,64**	**5.102.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	2.806.100,00	233.841,67	233.841,67	**467.683,34**	233.841,67	233.841,64	**467.683,31**	**935.366,65**	**2.806.100,01**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código de documento: 25611-1815-4762-6ad4-aea0a37a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.428.560,00	119.046,67	119.046,67	**238.093,34**	119.046,67	119.046,66	**238.093,33**	**476.186,67**	**1.428.560,03**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	867.340,00	72.278,33	72.278,33	**144.556,66**	72.278,33	72.278,33	**144.556,66**	**289.113,32**	**867.339,96**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
21 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	30.800,00	2.566,67	2.566,67	**5.133,34**	2.566,67	2.566,64	**5.133,31**	**10.266,65**	**30.800,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	15.680,00	1.306,67	1.306,67	**2.613,34**	1.306,67	1.306,66	**2.613,33**	**5.226,67**	**15.680,03**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	9.520,00	793,33	793,33	**1.586,66**	793,33	793,33	**1.586,66**	**3.173,32**	**9.519,96**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		15.334.000,00	1.204.864,16	1.332.016,00	**2.536.880,16**	1.449.491,42	1.532.393,71	**2.981.885,13**	**5.518.765,29**	**15.334.000,00**
Impostos sobre Serviços		15.334.000,00	1.204.864,16	1.332.016,00	**2.536.880,16**	1.449.491,42	1.532.393,71	**2.981.885,13**	**5.518.765,29**	**15.334.000,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		15.334.000,00	1.204.864,16	1.332.016,00	**2.536.880,16**	1.449.491,42	1.532.393,71	**2.981.885,13**	**5.518.765,29**	**15.334.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		14.845.000,00	1.164.114,16	1.291.266,00	**2.455.380,16**	1.408.741,42	1.491.643,71	**2.900.385,13**	**5.355.765,29**	**14.845.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		11.800.000,00	880.502,74	1.031.506,10	**1.912.008,84**	1.132.760,75	1.226.039,71	**2.358.800,46**	**4.270.809,30**	**11.800.000,00**
22 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		11.800.000,00	880.502,74	1.031.506,10	**1.912.008,84**	1.132.760,75	1.226.039,71	**2.358.800,46**	**4.270.809,30**	**11.800.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	6.490.000,00	484.276,50	567.328,35	**1.051.604,85**	623.018,41	674.321,84	**1.297.340,25**	**2.348.945,10**	**6.489.999,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	3.304.000,00	246.540,77	288.821,71	**535.362,48**	317.173,01	343.291,12	**660.464,13**	**1.195.826,61**	**3.304.000,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	2.006.000,00	149.685,47	175.356,04	**325.041,51**	192.569,33	208.426,75	**400.996,08**	**726.037,59**	**2.006.000,01**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.883.000,00	270.111,42	246.259,90	**516.371,32**	262.480,67	252.104,00	**514.584,67**	**1.030.955,99**	**2.883.000,00**
23 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.883.000,00	270.111,42	246.259,90	**516.371,32**	262.480,67	252.104,00	**514.584,67**	**1.030.955,99**	**2.883.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.585.650,00	148.561,28	135.442,95	**284.004,23**	144.364,37	138.657,20	**283.021,57**	**567.025,80**	**1.585.650,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	807.240,00	75.631,20	68.952,77	**144.583,97**	73.494,59	70.589,12	**144.083,71**	**288.667,68**	**807.240,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	490.110,00	45.918,94	41.864,18	**87.783,12**	44.621,71	42.857,68	**87.479,39**	**175.262,51**	**490.109,99**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**162.000,00**
24 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**162.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	89.100,00	7.425,00	7.425,00	**14.850,00**	7.425,00	7.425,00	**14.850,00**	**29.700,00**	**89.100,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	45.360,00	3.780,00	3.780,00	**7.560,00**	3.780,00	3.780,00	**7.560,00**	**15.120,00**	**45.360,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	27.540,00	2.295,00	2.295,00	**4.590,00**	2.295,00	2.295,00	**4.590,00**	**9.180,00**	**27.540,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
25 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	9.350,00	779,17	779,17	**1.558,34**	779,17	779,14	**1.558,31**	**3.116,65**	**9.350,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	4.760,00	396,67	396,67	**793,34**	396,67	396,66	**793,33**	**1.586,67**	**4.760,03**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	2.890,00	240,83	240,83	**481,66**	240,83	240,83	**481,66**	**963,32**	**2.889,96**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**462.000,00**
162 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**462.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	254.100,00	21.175,00	21.175,00	**42.350,00**	21.175,00	21.175,00	**42.350,00**	**84.700,00**	**254.100,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	129.360,00	10.780,00	10.780,00	**21.560,00**	10.780,00	10.780,00	**21.560,00**	**43.120,00**	**129.360,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência	17.00	78.540,00	6.545,00	6.545,00	**13.090,00**	6.545,00	6.545,00	**13.090,00**	**26.180,00**	**78.540,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
para a Saúde (LC nº 141/2012)										
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
26 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,36	**916,69**	**1.833,35**	**5.499,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,34	**466,67**	**933,33**	**2.799,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.700,00	141,67	141,67	**283,34**	141,67	141,67	**283,34**	**566,68**	**1.700,04**
Taxas		2.710.000,00	225.833,33	225.833,33	**451.666,66**	225.833,33	225.833,37	**451.666,70**	**903.333,36**	**2.710.000,00**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.199.000,00	183.250,00	183.250,00	**366.500,00**	183.250,00	183.250,00	**366.500,00**	**733.000,00**	**2.199.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.866.000,00	155.500,00	155.500,00	**311.000,00**	155.500,00	155.500,00	**311.000,00**	**622.000,00**	**1.866.000,00**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.525.000,00	127.083,33	127.083,33	**254.166,66**	127.083,33	127.083,37	**254.166,70**	**508.333,36**	**1.525.000,00**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,63	**139.833,30**	**279.666,64**	**839.000,00**
29 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,63	**139.833,30**	**279.666,64**	**839.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	839.000,00	69.916,67	69.916,67	**139.833,34**	69.916,67	69.916,63	**139.833,30**	**279.666,64**	**839.000,00**
Taxa de Publicidade Comercial		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
30 - Taxa de Publicidade Comercial		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,37	**76.666,70**	**153.333,36**	**460.000,00**
31 - Taxa de Licença para Execução de Obras		460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,37	**76.666,70**	**153.333,36**	**460.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	460.000,00	38.333,33	38.333,33	**76.666,66**	38.333,33	38.333,37	**76.666,70**	**153.333,36**	**460.000,00**
Taxa de Utilização de Domínio Público		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
32 - Taxa de Utilização de Domínio Público		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
33 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
34 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Taxa de Licença de Transportes		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
165 - Taxa de Licença de Transportes		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
Taxa de Licença Diversas		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
163 - Taxa de Licença Diversas		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Taxa de Uso do Solo		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
164 - Taxa de Uso do Solo		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
185 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 3c4c5611-f83a-1b76-2-6ad4aeeb9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,63	**56.833,30**	**113.666,64**	**341.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,63	**56.833,30**	**113.666,64**	**341.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,63	**56.833,30**	**113.666,64**	**341.000,00**
132 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,63	**56.833,30**	**113.666,64**	**341.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	341.000,00	28.416,67	28.416,67	**56.833,34**	28.416,67	28.416,63	**56.833,30**	**113.666,64**	**341.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,37	**34.166,70**	**68.333,36**	**205.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,37	**34.166,70**	**68.333,36**	**205.000,00**
27 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,37	**34.166,70**	**68.333,36**	**205.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	205.000,00	17.083,33	17.083,33	**34.166,66**	17.083,33	17.083,37	**34.166,70**	**68.333,36**	**205.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,63	**21.333,30**	**42.666,64**	**128.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,63	**21.333,30**	**42.666,64**	**128.000,00**
28 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,63	**21.333,30**	**42.666,64**	**128.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	128.000,00	10.666,67	10.666,67	**21.333,34**	10.666,67	10.666,63	**21.333,30**	**42.666,64**	**128.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		511.000,00	42.583,33	42.583,33	**85.166,66**	42.583,33	42.583,37	**85.166,70**	**170.333,36**	**511.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		93.000,00	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	**31.000,00**	**93.000,00**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		93.000,00	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	7.750,00	7.750,00	**15.500,00**	**31.000,00**	**93.000,00**
Taxa de Cemitérios - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
35 - Taxa de Cemitérios - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**63.000,00**
36 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**63.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	63.000,00	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	5.250,00	5.250,00	**10.500,00**	**21.000,00**	**63.000,00**
Taxa de Expediente		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
166 - Taxa de Expediente		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,37	**69.666,70**	**139.333,36**	**418.000,00**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,37	**69.666,70**	**139.333,36**	**418.000,00**
167 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,37	**69.666,70**	**139.333,36**	**418.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	418.000,00	34.833,33	34.833,33	**69.666,66**	34.833,33	34.833,37	**69.666,70**	**139.333,36**	**418.000,00**
Contribuições		14.056.000,00	1.143.985,12	1.118.118,43	**2.262.103,55**	1.119.881,92	1.480.939,24	**2.600.821,16**	**4.862.924,71**	**14.056.000,00**
Contribuições Sociais		9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	**3.090.000,00**	**9.270.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	772.500,00	772.500,00	**1.545.000,00**	**3.090.000,00**	**9.270.000,00**
CPSSS - Servidor Civil		9.242.000,00	770.166,67	770.166,67	**1.540.333,34**	770.166,67	770.166,63	**1.540.333,30**	**3.080.666,64**	**9.242.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		9.197.000,00	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	766.416,67	766.416,63	**1.532.833,30**	**3.065.666,64**	**9.197.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		9.197.000,00	766.416,67	766.416,67	**1.532.833,34**	766.416,67	766.416,63	**1.532.833,30**	**3.065.666,64**	**9.197.000,00**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**951.000,00**
1 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**951.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	951.000,00	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	79.250,00	79.250,00	**158.500,00**	**317.000,00**	**951.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**1.887.000,00**
2 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**1.887.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: ANASTACIO JACINTO MANSO SILVA:70055784368 e ANTONIO CARLOS MAIA DE ARAUJO:11040854000118
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f80a561-6ad4-4a62-9ad4-a0b0c2c7

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.887.000,00	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	157.250,00	157.250,00	**314.500,00**	**629.000,00**	**1.887.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
3 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,37	**1.026.666,70**	**2.053.333,36**	**6.160.000,00**
4 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,37	**1.026.666,70**	**2.053.333,36**	**6.160.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.160.000,00	513.333,33	513.333,33	**1.026.666,66**	513.333,33	513.333,37	**1.026.666,70**	**2.053.333,36**	**6.160.000,00**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
5 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
6 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
7 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
120 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
CPSSS Patronal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
Contribuição Patronal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
119 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
190 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	371.485,12	345.618,43	**717.103,55**	347.381,92	708.439,24	**1.055.821,16**	**1.772.924,71**	**4.786.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	371.485,12	345.618,43	**717.103,55**	347.381,92	708.439,24	**1.055.821,16**	**1.772.924,71**	**4.786.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.786.000,00	371.485,12	345.618,43	**717.103,55**	347.381,92	708.439,24	**1.055.821,16**	**1.772.924,71**	**4.786.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.786.000,00	371.485,12	345.618,43	**717.103,55**	347.381,92	708.439,24	**1.055.821,16**	**1.772.924,71**	**4.786.000,00**
37 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.786.000,00	371.485,12	345.618,43	**717.103,55**	347.381,92	708.439,24	**1.055.821,16**	**1.772.924,71**	**4.786.000,00**
148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.00	4.786.000,00	371.485,12	345.618,43	**717.103,55**	347.381,92	708.439,24	**1.055.821,16**	**1.772.924,71**	**4.786.000,00**
Receita Patrimonial		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,74	**1.509.833,40**	**3.019.666,72**	**9.059.000,00**
Valores Mobiliários		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,74	**1.509.833,40**	**3.019.666,72**	**9.059.000,00**
Juros e Correções Monetárias		9.059.000,00	754.916,66	754.916,66	**1.509.833,32**	754.916,66	754.916,74	**1.509.833,40**	**3.019.666,72**	**9.059.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários		8.707.000,00	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	725.583,33	725.583,37	**1.451.166,70**	**2.902.333,36**	**8.707.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4e71-b762-6ad4ae1b97a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.707.000,00	725.583,33	725.583,33	**1.451.166,66**	725.583,33	725.583,37	**1.451.166,70**	**2.902.333,36**	**8.707.000,00**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		3.019.000,00	251.583,32	251.583,32	**503.166,64**	251.583,32	251.583,48	**503.166,80**	**1.006.333,44**	**3.019.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		902.000,00	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	75.166,67	75.166,63	**150.333,30**	**300.666,64**	**902.000,00**
38 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		902.000,00	75.166,67	75.166,67	**150.333,34**	75.166,67	75.166,63	**150.333,30**	**300.666,64**	**902.000,00**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	649.440,00	54.120,00	54.120,00	**108.240,00**	54.120,00	54.119,97	**108.239,97**	**216.479,97**	**649.439,97**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	252.560,00	21.046,67	21.046,67	**42.093,34**	21.046,67	21.046,66	**42.093,33**	**84.186,67**	**252.560,03**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
39 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**
57 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
58 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
59 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**
60 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
133 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**195.000,00**
61 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**195.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**195.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,37	**163.666,70**	**327.333,36**	**982.000,00**
134 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,37	**163.666,70**	**327.333,36**	**982.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	982.000,00	81.833,33	81.833,33	**163.666,66**	81.833,33	81.833,37	**163.666,70**	**327.333,36**	**982.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
135 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
136 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		1.203.000,00	100.250,01	100.250,01	**200.500,02**	100.250,01	100.249,89	**200.499,90**	**400.999,92**	**1.203.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,63	**159.833,30**	**319.666,64**	**959.000,00**
40 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude -		959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,63	**159.833,30**	**319.666,64**	**959.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARVOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Custeio										
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	959.000,00	79.916,67	79.916,67	**159.833,34**	79.916,67	79.916,63	**159.833,30**	**319.666,64**	**959.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
41 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
62 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
137 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,63	**27.333,30**	**54.666,64**	**164.000,00**
168 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,63	**27.333,30**	**54.666,64**	**164.000,00**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	164.000,00	13.666,67	13.666,67	**27.333,34**	13.666,67	13.666,63	**27.333,30**	**54.666,64**	**164.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,37	**30.666,70**	**61.333,36**	**184.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,37	**30.666,70**	**61.333,36**	**184.000,00**
42 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,37	**30.666,70**	**61.333,36**	**184.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	184.000,00	15.333,33	15.333,33	**30.666,66**	15.333,33	15.333,37	**30.666,70**	**61.333,36**	**184.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		1.851.000,00	154.250,00	154.250,00	**308.500,00**	154.250,00	154.250,00	**308.500,00**	**617.000,00**	**1.851.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,37	**26.166,70**	**52.333,36**	**157.000,00**
43 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,37	**26.166,70**	**52.333,36**	**157.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	157.000,00	13.083,33	13.083,33	**26.166,66**	13.083,33	13.083,37	**26.166,70**	**52.333,36**	**157.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,63	**17.833,30**	**35.666,64**	**107.000,00**
44 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,63	**17.833,30**	**35.666,64**	**107.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,63	**17.833,30**	**35.666,64**	**107.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**1.461.000,00**
45 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**1.461.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.461.000,00	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	121.750,00	121.750,00	**243.500,00**	**487.000,00**	**1.461.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**126.000,00**
138 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**126.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**126.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		2.450.000,00	204.166,67	204.166,67	**408.333,34**	204.166,67	204.166,63	**408.333,30**	**816.666,64**	**2.450.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,37	**35.166,70**	**70.333,36**	**211.000,00**
139 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,37	**35.166,70**	**70.333,36**	**211.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	211.000,00	17.583,33	17.583,33	**35.166,66**	17.583,33	17.583,37	**35.166,70**	**70.333,36**	**211.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,63	**12.333,30**	**24.666,64**	**74.000,00**
140 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,63	**12.333,30**	**24.666,64**	**74.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS DA SILVA ANASTACIO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f81a-4e21-9762-6ad4ad1d07c2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,63	**12.333,30**	**24.666,64**	**74.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,63	**360.833,30**	**721.666,64**	**2.165.000,00**
199 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,63	**360.833,30**	**721.666,64**	**2.165.000,00**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	**360.833,34**	180.416,67	180.416,63	**360.833,30**	**721.666,64**	**2.165.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,37	**58.666,70**	**117.333,36**	**352.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,37	**58.666,70**	**117.333,36**	**352.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,37	**58.666,70**	**117.333,36**	**352.000,00**
8 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,37	**58.666,70**	**117.333,36**	**352.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	352.000,00	29.333,33	29.333,33	**58.666,66**	29.333,33	29.333,37	**58.666,70**	**117.333,36**	**352.000,00**
Receita de Serviços		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	542.999,78	**1.085.999,80**	**2.171.999,84**	**6.516.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	542.999,78	**1.085.999,80**	**2.171.999,84**	**6.516.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	542.999,78	**1.085.999,80**	**2.171.999,84**	**6.516.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	542.999,78	**1.085.999,80**	**2.171.999,84**	**6.516.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	542.999,78	**1.085.999,80**	**2.171.999,84**	**6.516.000,00**
Serviços Educacionais		6.516.000,00	543.000,02	543.000,02	**1.086.000,04**	543.000,02	542.999,78	**1.085.999,80**	**2.171.999,84**	**6.516.000,00**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
46 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
47 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
48 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
49 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Mensalidade FAFOPA		378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**378.000,00**
50 - Mensalidade FAFOPA		378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**378.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	378.000,00	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	31.500,00	31.500,00	**63.000,00**	**126.000,00**	**378.000,00**
Mensalidade - FACIAGRA		454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,37	**75.666,70**	**151.333,36**	**454.000,00**
51 - Mensalidade - FACIAGRA		454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,37	**75.666,70**	**151.333,36**	**454.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	454.000,00	37.833,33	37.833,33	**75.666,66**	37.833,33	37.833,37	**75.666,70**	**151.333,36**	**454.000,00**
Mensalidade - FACISA		5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**5.406.000,00**
52 - Mensalidade - FACISA		5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**5.406.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.406.000,00	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	450.500,00	450.500,00	**901.000,00**	**1.802.000,00**	**5.406.000,00**
Mensalidade - Pós Gradução		9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
53 - Mensalidade - Pós Gradução		9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	9.000,00	750,00	750,00	**1.500,00**	750,00	750,00	**1.500,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
Mensalidade - Autarquia		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,63	**37.333,30**	**74.666,64**	**224.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
54 - Mensalidade - Autarquia		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,63	**37.333,30**	**74.666,64**	**224.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,63	**37.333,30**	**74.666,64**	**224.000,00**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
55 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
56 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Transferências Correntes		289.940.000,00	21.590.225,82	23.560.328,68	**45.150.554,50**	24.339.218,50	26.982.206,87	**51.321.425,37**	**96.471.979,87**	**289.940.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		175.036.092,00	13.381.255,92	13.699.305,44	**27.080.561,36**	15.137.014,08	15.938.564,90	**31.075.578,98**	**58.156.140,34**	**175.036.092,00**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		82.382.200,00	5.567.036,94	5.885.086,46	**11.452.123,40**	7.322.795,10	8.127.603,22	**15.450.398,32**	**26.902.521,72**	**82.382.200,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		82.334.200,00	5.563.036,94	5.881.086,46	**11.444.123,40**	7.318.795,10	8.123.603,22	**15.442.398,32**	**26.886.521,72**	**82.334.200,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		73.367.200,00	4.815.786,94	5.133.836,46	**9.949.623,40**	6.571.545,10	7.376.353,22	**13.947.898,32**	**23.897.521,72**	**73.367.200,00**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		73.367.200,00	4.815.786,94	5.133.836,46	**9.949.623,40**	6.571.545,10	7.376.353,22	**13.947.898,32**	**23.897.521,72**	**73.367.200,00**
63 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		92.171.000,00	6.050.059,13	6.449.623,82	**12.499.682,95**	8.255.813,00	9.266.891,10	**17.522.704,10**	**30.022.387,05**	**92.171.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	50.694.050,00	3.327.532,52	3.547.293,10	**6.874.825,62**	4.540.697,15	5.096.790,10	**9.637.487,25**	**16.512.312,87**	**50.694.050,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	25.807.880,00	1.694.016,56	1.805.894,67	**3.499.911,23**	2.311.627,64	2.594.729,51	**4.906.357,15**	**8.406.268,38**	**25.807.880,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	15.669.070,00	1.028.510,05	1.096.436,05	**2.124.946,10**	1.403.488,21	1.575.371,49	**2.978.859,70**	**5.103.805,80**	**15.669.070,00**
215 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-18.803.800,00	-1.234.272,19	-1.315.787,36	**-2.550.059,55**	-1.684.267,90	-1.890.537,88	**-3.574.805,78**	**-6.124.865,33**	**-18.803.800,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-18.803.800,00	-1.234.272,19	-1.315.787,36	**-2.550.059,55**	-1.684.267,90	-1.890.537,88	**-3.574.805,78**	**-6.124.865,33**	**-18.803.800,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		8.967.000,00	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	**2.989.000,00**	**8.967.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		8.967.000,00	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	747.250,00	747.250,00	**1.494.500,00**	**2.989.000,00**	**8.967.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	**1.265.000,00**	**3.795.000,00**
141 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	316.250,00	316.250,00	**632.500,00**	**1.265.000,00**	**3.795.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	2.732.400,00	227.700,00	227.700,00	**455.400,00**	227.700,00	227.700,00	**455.400,00**	**910.800,00**	**2.732.400,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.062.600,00	88.550,00	88.550,00	**177.100,00**	88.550,00	88.550,00	**177.100,00**	**354.200,00**	**1.062.600,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	317.083,33	317.083,37	**634.166,70**	**1.268.333,36**	**3.805.000,00**
142 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	**634.166,66**	317.083,33	317.083,37	**634.166,70**	**1.268.333,36**	**3.805.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	2.739.600,00	228.300,00	228.300,00	**456.600,00**	228.300,00	228.300,03	**456.600,03**	**913.200,03**	**2.739.600,03**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.065.400,00	88.783,33	88.783,33	**177.566,66**	88.783,33	88.783,34	**177.566,67**	**355.133,33**	**1.065.399,97**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		1.367.000,00	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	113.916,67	113.916,63	**227.833,30**	**455.666,64**	**1.367.000,00**
214 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		1.367.000,00	113.916,67	113.916,67	**227.833,34**	113.916,67	113.916,63	**227.833,30**	**455.666,64**	**1.367.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72.00	984.240,00	82.020,00	82.020,00	**164.040,00**	82.020,00	82.019,97	**164.039,97**	**328.079,97**	**984.239,97**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	382.760,00	31.896,67	31.896,67	**63.793,34**	31.896,67	31.896,66	**63.793,33**	**127.586,67**	**382.760,03**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
Cota Parte do ITR - Principal		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
64 - Cota Parte do ITR - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**33.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 364c5611-f819-4721-b762-6ad4aa1b02a2

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**16.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	10.200,00	850,00	850,00	**1.700,00**	850,00	850,00	**1.700,00**	**3.400,00**	**10.200,00**
216 - Cota Parte do ITR - Principal		-12.000,00	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-12.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-12.000,00	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	-1.000,00	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-12.000,00**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.017.000,00	168.083,33	168.083,33	**336.166,66**	168.083,33	168.083,37	**336.166,70**	**672.333,36**	**2.017.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**321.000,00**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**321.000,00**
65 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**321.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	321.000,00	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	26.750,00	26.750,00	**53.500,00**	**107.000,00**	**321.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,37	**282.666,70**	**565.333,36**	**1.696.000,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,37	**282.666,70**	**565.333,36**	**1.696.000,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,37	**282.666,70**	**565.333,36**	**1.696.000,00**
66 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,37	**282.666,70**	**565.333,36**	**1.696.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.696.000,00	141.333,33	141.333,33	**282.666,66**	141.333,33	141.333,37	**282.666,70**	**565.333,36**	**1.696.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		37.399.000,00	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	3.116.583,33	3.116.583,37	**6.233.166,70**	**12.466.333,36**	**37.399.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.399.000,00	3.116.583,33	3.116.583,33	**6.233.166,66**	3.116.583,33	3.116.583,37	**6.233.166,70**	**12.466.333,36**	**37.399.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		15.467.000,00	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	1.288.916,67	1.288.916,63	**2.577.833,30**	**5.155.666,64**	**15.467.000,00**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		15.467.000,00	1.288.916,67	1.288.916,67	**2.577.833,34**	1.288.916,67	1.288.916,63	**2.577.833,30**	**5.155.666,64**	**15.467.000,00**
Agente Comunitário de Saúde		8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,37	**1.404.166,70**	**2.808.333,36**	**8.425.000,00**
67 - Agente Comunitário de Saúde		8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,37	**1.404.166,70**	**2.808.333,36**	**8.425.000,00**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	8.425.000,00	702.083,33	702.083,33	**1.404.166,66**	702.083,33	702.083,37	**1.404.166,70**	**2.808.333,36**	**8.425.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
68 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,37	**23.666,70**	**47.333,36**	**142.000,00**
169 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,37	**23.666,70**	**47.333,36**	**142.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	142.000,00	11.833,33	11.833,33	**23.666,66**	11.833,33	11.833,37	**23.666,70**	**47.333,36**	**142.000,00**
Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.200.000,00**
209 - Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.200.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.200.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**1.500.000,00**
207 - Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**1.500.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	125.000,00	125.000,00	**250.000,00**	**500.000,00**	**1.500.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,63	**583.333,30**	**1.166.666,64**	**3.500.000,00**
210 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,63	**583.333,30**	**1.166.666,64**	**3.500.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	**583.333,34**	291.666,67	291.666,63	**583.333,30**	**1.166.666,64**	**3.500.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
208 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
69 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		16.825.000,00	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	1.402.083,33	1.402.083,37	**2.804.166,70**	**5.608.333,36**	**16.825.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		16.825.000,00	1.402.083,33	1.402.083,33	**2.804.166,66**	1.402.083,33	1.402.083,37	**2.804.166,70**	**5.608.333,36**	**16.825.000,00**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**14.925.000,00**
70 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**14.925.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.925.000,00	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	1.243.750,00	1.243.750,00	**2.487.500,00**	**4.975.000,00**	**14.925.000,00**
FAEC - Cirurgias Eletivas		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.200.000,00**
71 - FAEC - Cirurgias Eletivas		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.200.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.200.000,00**
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
72 - Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
170 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		2.083.000,00	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	173.583,32	173.583,48	**347.166,80**	**694.333,44**	**2.083.000,00**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		2.083.000,00	173.583,32	173.583,32	**347.166,64**	173.583,32	173.583,48	**347.166,80**	**694.333,44**	**2.083.000,00**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
73 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,37	**237.166,70**	**474.333,36**	**1.423.000,00**
74 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,37	**237.166,70**	**474.333,36**	**1.423.000,00**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	1.423.000,00	118.583,33	118.583,33	**237.166,66**	118.583,33	118.583,37	**237.166,70**	**474.333,36**	**1.423.000,00**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
75 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
143 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 364c5611-f819-4721-b762-6ad4aa1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
171 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		795.000,00	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	**265.000,00**	**795.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		795.000,00	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	66.250,00	66.250,00	**132.500,00**	**265.000,00**	**795.000,00**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
76 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal		645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**645.000,00**
211 - Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal		645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**645.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	645.000,00	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	53.750,00	53.750,00	**107.500,00**	**215.000,00**	**645.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
172 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.229.000,00	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	185.750,01	185.749,89	**371.499,90**	**742.999,92**	**2.229.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.229.000,00	185.750,01	185.750,01	**371.500,02**	185.750,01	185.749,89	**371.499,90**	**742.999,92**	**2.229.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,63	**354.833,30**	**709.666,64**	**2.129.000,00**
173 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,63	**354.833,30**	**709.666,64**	**2.129.000,00**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	2.129.000,00	177.416,67	177.416,67	**354.833,34**	177.416,67	177.416,63	**354.833,30**	**709.666,64**	**2.129.000,00**
Transformação Digital no SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
212 - Transformação Digital no SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
213 - Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		12.971.000,00	1.080.916,66	1.080.916,66	**2.161.833,32**	1.080.916,66	1.080.916,74	**2.161.833,40**	**4.323.666,72**	**12.971.000,00**
Transferências do Salário-Educação		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**6.153.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**6.153.000,00**
78 - Transferências do Salário-Educação - Principal		6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**6.153.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	6.153.000,00	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	512.750,00	512.750,00	**1.025.500,00**	**2.051.000,00**	**6.153.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c5611-f8f8-b762-6ad4-ae8852

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
79 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,37	**295.166,70**	**590.333,36**	**1.771.000,00**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,37	**295.166,70**	**590.333,36**	**1.771.000,00**
77 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,37	**295.166,70**	**590.333,36**	**1.771.000,00**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.771.000,00	147.583,33	147.583,33	**295.166,66**	147.583,33	147.583,37	**295.166,70**	**590.333,36**	**1.771.000,00**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
80 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,63	**589.833,30**	**1.179.666,64**	**3.539.000,00**
Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,63	**589.833,30**	**1.179.666,64**	**3.539.000,00**
200 - Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,63	**589.833,30**	**1.179.666,64**	**3.539.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	3.539.000,00	294.916,67	294.916,67	**589.833,34**	294.916,67	294.916,63	**589.833,30**	**1.179.666,64**	**3.539.000,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		27.615.000,00	2.394.311,33	2.394.311,33	**4.788.622,66**	2.394.311,33	2.391.053,83	**4.785.365,16**	**9.573.987,82**	**27.615.000,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		17.013.000,00	1.534.359,32	1.534.359,32	**3.068.718,64**	1.534.359,32	1.531.101,87	**3.065.461,19**	**6.134.179,83**	**17.013.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		17.013.000,00	1.534.359,32	1.534.359,32	**3.068.718,64**	1.534.359,32	1.531.101,87	**3.065.461,19**	**6.134.179,83**	**17.013.000,00**
81 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		17.013.000,00	1.534.359,32	1.534.359,32	**3.068.718,64**	1.534.359,32	1.531.101,87	**3.065.461,19**	**6.134.179,83**	**17.013.000,00**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	12.249.360,00	1.104.738,71	1.104.738,71	**2.209.477,42**	1.104.738,71	1.102.393,35	**2.207.132,06**	**4.416.609,48**	**12.249.360,01**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.763.640,00	429.620,61	429.620,61	**859.241,22**	429.620,61	428.708,52	**858.329,13**	**1.717.570,35**	**4.763.639,99**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.352.000,00	755.785,34	755.785,34	**1.511.570,68**	755.785,34	755.785,33	**1.511.570,67**	**3.023.141,35**	**9.352.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.352.000,00	755.785,34	755.785,34	**1.511.570,68**	755.785,34	755.785,33	**1.511.570,67**	**3.023.141,35**	**9.352.000,00**
82 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.352.000,00	755.785,34	755.785,34	**1.511.570,68**	755.785,34	755.785,33	**1.511.570,67**	**3.023.141,35**	**9.352.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.733.440,00	544.165,44	544.165,44	**1.088.330,88**	544.165,44	544.165,44	**1.088.330,88**	**2.176.661,76**	**6.733.439,98**
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.618.560,00	211.619,90	211.619,90	**423.239,80**	211.619,90	211.619,89	**423.239,79**	**846.479,59**	**2.618.560,02**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,63	**208.333,30**	**416.666,64**	**1.250.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,63	**208.333,30**	**416.666,64**	**1.250.000,00**
174 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,63	**208.333,30**	**416.666,64**	**1.250.000,00**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	**208.333,34**	104.166,67	104.166,63	**208.333,30**	**416.666,64**	**1.250.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,63	**447.833,30**	**895.666,64**	**2.687.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,63	**447.833,30**	**895.666,64**	**2.687.000,00**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.687.000,00	223.916,67	223.916,67	**447.833,34**	223.916,67	223.916,63	**447.833,30**	**895.666,64**	**2.687.000,00**
Programa		514.000,00	42.833,34	42.833,34	**85.666,68**	42.833,34	42.833,26	**85.666,60**	**171.333,28**	**514.000,00**
Programa Primeira Infância no Suas		266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,63	**44.333,30**	**88.666,64**	**266.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
83 - Programa Primeira Infância no Suas		266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,63	**44.333,30**	**88.666,64**	**266.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	266.000,00	22.166,67	22.166,67	**44.333,34**	22.166,67	22.166,63	**44.333,30**	**88.666,64**	**266.000,00**
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,63	**41.333,30**	**82.666,64**	**248.000,00**
201 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,63	**41.333,30**	**82.666,64**	**248.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	248.000,00	20.666,67	20.666,67	**41.333,34**	20.666,67	20.666,63	**41.333,30**	**82.666,64**	**248.000,00**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,63	**17.833,30**	**35.666,64**	**107.000,00**
84 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,63	**17.833,30**	**35.666,64**	**107.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	107.000,00	8.916,67	8.916,67	**17.833,34**	8.916,67	8.916,63	**17.833,30**	**35.666,64**	**107.000,00**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
144 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		925.000,00	77.083,33	77.083,33	**154.166,66**	77.083,33	77.083,37	**154.166,70**	**308.333,36**	**925.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,37	**87.666,70**	**175.333,36**	**526.000,00**
85 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,37	**87.666,70**	**175.333,36**	**526.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	526.000,00	43.833,33	43.833,33	**87.666,66**	43.833,33	43.833,37	**87.666,70**	**175.333,36**	**526.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
86 - Componente - Piso Básico Fixo		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**816.000,00**
Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**816.000,00**
87 - Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**816.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	816.000,00	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	68.000,00	68.000,00	**136.000,00**	**272.000,00**	**816.000,00**
Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
88 - Outras Transferências do FNAS		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		825.000,00	68.750,00	68.750,00	**137.500,00**	68.750,00	68.750,00	**137.500,00**	**275.000,00**	**825.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
186 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
187 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MARCOS DA SILVA CARVALHO OZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 364c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
155 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
202 - Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União		9.139.892,00	761.657,66	761.657,66	**1.523.315,32**	761.657,66	761.657,74	**1.523.315,40**	**3.046.630,72**	**9.139.892,00**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
145 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	28.000,00	2.333,33	2.333,33	**4.666,66**	2.333,33	2.333,37	**4.666,70**	**9.333,36**	**28.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		9.111.892,00	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	759.324,33	759.324,37	**1.518.648,70**	**3.037.297,36**	**9.111.892,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		9.111.892,00	759.324,33	759.324,33	**1.518.648,66**	759.324,33	759.324,37	**1.518.648,70**	**3.037.297,36**	**9.111.892,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,37	**1.342.666,70**	**2.685.333,36**	**8.056.000,00**
89 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,37	**1.342.666,70**	**2.685.333,36**	**8.056.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.056.000,00	671.333,33	671.333,33	**1.342.666,66**	671.333,33	671.333,37	**1.342.666,70**	**2.685.333,36**	**8.056.000,00**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,37	**8.166,70**	**16.333,36**	**49.000,00**
175 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,37	**8.166,70**	**16.333,36**	**49.000,00**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	49.000,00	4.083,33	4.083,33	**8.166,66**	4.083,33	4.083,37	**8.166,70**	**16.333,36**	**49.000,00**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
176 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**953.892,00**
203 - Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**953.892,00**
145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022	100.00	953.892,00	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	79.491,00	79.491,00	**158.982,00**	**317.964,00**	**953.892,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		32.538.800,00	2.303.739,96	2.841.385,94	**5.145.125,90**	2.365.866,79	2.853.695,35	**5.219.562,14**	**10.364.688,04**	**32.538.800,00**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		30.624.800,00	2.144.239,96	2.681.885,94	**4.826.125,90**	2.206.366,79	2.694.195,35	**4.900.562,14**	**9.726.688,04**	**30.624.800,00**
Cota-Parte do ICMS		24.874.400,00	1.952.719,19	2.458.261,89	**4.410.981,08**	2.055.266,38	2.552.179,76	**4.607.446,14**	**9.018.427,22**	**24.874.400,00**
Cota-Parte do ICMS - Principal		24.874.400,00	1.952.719,19	2.458.261,89	**4.410.981,08**	2.055.266,38	2.552.179,76	**4.607.446,14**	**9.018.427,22**	**24.874.400,00**
90 - Cota-Parte do ICMS - Principal		31.093.000,00	2.440.898,99	3.072.827,36	**5.513.726,35**	2.569.082,98	3.190.224,70	**5.759.307,68**	**11.273.034,03**	**31.093.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	17.101.150,00	1.342.494,44	1.690.055,05	**3.032.549,49**	1.412.995,64	1.754.623,58	**3.167.619,22**	**6.200.168,71**	**17.101.149,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	8.706.040,00	683.451,72	860.391,66	**1.543.843,38**	719.343,23	893.262,92	**1.612.606,15**	**3.156.449,53**	**8.706.040,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	5.285.810,00	414.952,83	522.380,65	**937.333,48**	436.744,11	542.338,20	**979.082,31**	**1.916.415,79**	**5.285.810,01**
217 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-6.218.600,00	-488.179,80	-614.565,47	**-1.102.745,27**	-513.816,60	-638.044,94	**-1.151.861,54**	**-2.254.606,81**	**-6.218.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-6.218.600,00	-488.179,80	-614.565,47	**-1.102.745,27**	-513.816,60	-638.044,94	**-1.151.861,54**	**-2.254.606,81**	**-6.218.600,00**
Cota-Parte do IPVA		5.680.000,00	185.653,06	218.241,80	**403.894,86**	146.249,44	135.295,18	**281.544,62**	**685.439,48**	**5.680.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f815-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Cota-Parte do IPVA - Principal		5.680.000,00	185.653,06	218.241,80	**403.894,86**	146.249,44	135.295,18	**281.544,62**	**685.439,48**	**5.680.000,00**
91 - Cota-Parte do IPVA - Principal		7.100.000,00	232.066,33	272.802,25	**504.868,58**	182.811,80	169.118,98	**351.930,78**	**856.799,36**	**7.100.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.905.000,00	127.636,48	150.041,24	**277.677,72**	100.546,49	93.015,44	**193.561,93**	**471.239,65**	**3.905.000,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	1.988.000,00	64.978,57	76.384,63	**141.363,20**	51.187,30	47.353,31	**98.540,61**	**239.903,81**	**1.987.999,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	1.207.000,00	39.451,28	46.376,38	**85.827,66**	31.078,01	28.750,23	**59.828,24**	**145.655,90**	**1.207.000,00**
218 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.420.000,00	-46.413,27	-54.560,45	**-100.973,72**	-36.562,36	-33.823,80	**-70.386,16**	**-171.359,88**	**-1.420.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.420.000,00	-46.413,27	-54.560,45	**-100.973,72**	-36.562,36	-33.823,80	**-70.386,16**	**-171.359,88**	**-1.420.000,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios		58.400,00	4.867,71	4.382,25	**9.249,96**	3.850,97	5.720,41	**9.571,38**	**18.821,34**	**58.400,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		58.400,00	4.867,71	4.382,25	**9.249,96**	3.850,97	5.720,41	**9.571,38**	**18.821,34**	**58.400,00**
92 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		73.000,00	6.083,33	6.083,33	**12.166,66**	6.083,33	6.083,37	**12.166,70**	**24.333,36**	**73.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	40.150,00	3.345,83	3.345,83	**6.691,66**	3.345,83	3.345,86	**6.691,69**	**13.383,35**	**40.149,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	20.440,00	1.703,33	1.703,33	**3.406,66**	1.703,33	1.703,34	**3.406,67**	**6.813,33**	**20.439,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.00	12.410,00	1.034,17	1.034,17	**2.068,34**	1.034,17	1.034,17	**2.068,34**	**4.136,68**	**12.410,04**
219 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-14.600,00	-1.215,62	-1.701,08	**-2.916,70**	-2.232,36	-362,96	**-2.595,32**	**-5.512,02**	**-14.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-14.600,00	-1.215,62	-1.701,08	**-2.916,70**	-2.232,36	-362,96	**-2.595,32**	**-5.512,02**	**-14.600,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
93 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**462.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**462.000,00**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		462.000,00	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	38.500,00	38.500,00	**77.000,00**	**154.000,00**	**462.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,37	**21.166,70**	**42.333,36**	**127.000,00**
94 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,37	**21.166,70**	**42.333,36**	**127.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	127.000,00	10.583,33	10.583,33	**21.166,66**	10.583,33	10.583,37	**21.166,70**	**42.333,36**	**127.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
95 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
177 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,63	**20.833,30**	**41.666,64**	**125.000,00**
146 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,63	**20.833,30**	**41.666,64**	**125.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	125.000,00	10.416,67	10.416,67	**20.833,34**	10.416,67	10.416,63	**20.833,30**	**41.666,64**	**125.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		521.000,00	43.416,67	43.416,67	**86.833,34**	43.416,67	43.416,63	**86.833,30**	**173.666,64**	**521.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		249.000,00	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	**83.000,00**	**249.000,00**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		249.000,00	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	20.750,00	20.750,00	**41.500,00**	**83.000,00**	**249.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: ANASTACIO JACINTO MANSO DA SILVA e OSVALDO GONZALO GONZALEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,37	**23.166,70**	**46.333,36**	**139.000,00**
147 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,37	**23.166,70**	**46.333,36**	**139.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	139.000,00	11.583,33	11.583,33	**23.166,66**	11.583,33	11.583,37	**23.166,70**	**46.333,36**	**139.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
148 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,63	**45.333,30**	**90.666,64**	**272.000,00**
Outras Transferências de Convênios dos Estados		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,63	**45.333,30**	**90.666,64**	**272.000,00**
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,63	**45.333,30**	**90.666,64**	**272.000,00**
96 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS		272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,63	**45.333,30**	**90.666,64**	**272.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	272.000,00	22.666,67	22.666,67	**45.333,34**	22.666,67	22.666,63	**45.333,30**	**90.666,64**	**272.000,00**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		931.000,00	77.583,33	77.583,33	**155.166,66**	77.583,33	77.583,37	**155.166,70**	**310.333,36**	**931.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		280.000,00	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	23.333,33	23.333,37	**46.666,70**	**93.333,36**	**280.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		280.000,00	23.333,33	23.333,33	**46.666,66**	23.333,33	23.333,37	**46.666,70**	**93.333,36**	**280.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
179 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
180 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transferências dos Estados e DF		651.000,00	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	**217.000,00**	**651.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		651.000,00	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	54.250,00	54.250,00	**108.500,00**	**217.000,00**	**651.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
181 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**471.000,00**
182 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**471.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	471.000,00	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	39.250,00	39.250,00	**78.500,00**	**157.000,00**	**471.000,00**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
109 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**
Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARVOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**
178 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	381.000,00	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	31.750,00	31.750,00	**63.500,00**	**127.000,00**	**381.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas		81.704.000,00	5.850.137,61	6.964.544,97	**12.814.682,58**	6.781.245,30	8.134.854,25	**14.916.099,55**	**27.730.782,13**	**81.704.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		81.704.000,00	5.850.137,61	6.964.544,97	**12.814.682,58**	6.781.245,30	8.134.854,25	**14.916.099,55**	**27.730.782,13**	**81.704.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		81.704.000,00	5.850.137,61	6.964.544,97	**12.814.682,58**	6.781.245,30	8.134.854,25	**14.916.099,55**	**27.730.782,13**	**81.704.000,00**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		81.704.000,00	5.850.137,61	6.964.544,97	**12.814.682,58**	6.781.245,30	8.134.854,25	**14.916.099,55**	**27.730.782,13**	**81.704.000,00**
97 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		81.704.000,00	5.850.137,61	6.964.544,97	**12.814.682,58**	6.781.245,30	8.134.854,25	**14.916.099,55**	**27.730.782,13**	**81.704.000,00**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	58.826.880,00	4.212.099,08	5.014.472,38	**9.226.571,46**	4.882.496,62	5.857.095,06	**10.739.591,68**	**19.966.163,14**	**58.826.880,01**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	22.877.120,00	1.638.038,53	1.950.072,59	**3.588.111,12**	1.898.748,68	2.277.759,19	**4.176.507,87**	**7.764.618,99**	**22.877.119,99**
Outras Receitas Correntes		215.000,00	17.916,65	17.916,65	**35.833,30**	17.916,65	17.916,85	**35.833,50**	**71.666,80**	**215.000,00**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		79.000,00	6.583,33	6.583,33	**13.166,66**	6.583,33	6.583,37	**13.166,70**	**26.333,36**	**79.000,00**
Indenizações		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
Outras Indenizações		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
Outras Idenizações -		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
Outras Indenizações - Prefeitura		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
108 - Outras Indenizações - Prefeitura		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Outras Indenizações - AEDA		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
183 - Outras Indenizações - AEDA		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
Restituições		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
Outras Restituições		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
Outras Restituições - Principal		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
98 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
99 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições - Prefeitura		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
107 - Outras Restituições - Prefeitura		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Outras Restituições (FME)		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
184 - Outras Restituições (FME)		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: 4c5611-f80b-b762-6ad4-ae0b752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
121 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
204 - Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
188 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
101 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Outros Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Outros Ressarcimentos		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Outros Ressarcimentos - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Ressarcimento ao Erário Público - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
205 - Ressarcimento ao Erário Público - Principal		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Demais Receitas Correntes		136.000,00	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	11.333,32	11.333,48	**22.666,80**	**45.333,44**	**136.000,00**
Outras Receitas Correntes		136.000,00	11.333,32	11.333,32	**22.666,64**	11.333,32	11.333,48	**22.666,80**	**45.333,44**	**136.000,00**
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
122 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	113.000,00	9.416,67	9.416,67	**18.833,34**	9.416,67	9.416,63	**18.833,30**	**37.666,64**	**113.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
149 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Outras Receitas		22.000,00	1.833,32	1.833,32	**3.666,64**	1.833,32	1.833,48	**3.666,80**	**7.333,44**	**22.000,00**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
123 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
189 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.000,00	166,66	166,66	**333,32**	166,66	166,74	**333,40**	**666,72**	**2.000,00**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
150 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
151 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Receitas de Capital		10.147.000,00	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	845.583,32	845.583,48	**1.691.166,80**	**3.382.333,44**	**10.147.000,00**
Transferências de Capital		10.147.000,00	845.583,32	845.583,32	**1.691.166,64**	845.583,32	845.583,48	**1.691.166,80**	**3.382.333,44**	**10.147.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		8.493.000,00	707.749,99	707.749,99	**1.415.499,98**	707.749,99	707.750,11	**1.415.500,10**	**2.831.000,08**	**8.493.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		850.000,00	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	70.833,33	70.833,37	**141.666,70**	**283.333,36**	**850.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		850.000,00	70.833,33	70.833,33	**141.666,66**	70.833,33	70.833,37	**141.666,70**	**283.333,36**	**850.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
102 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
206 - Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
103 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
104 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
112 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.493.000,00	624.416,66	624.416,66	**1.248.833,32**	624.416,66	624.416,74	**1.248.833,40**	**2.497.666,72**	**7.493.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FAVIL ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
110 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.998.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.998.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.998.000,00**
105 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.998.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.998.000,00	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	166.500,00	166.500,00	**333.000,00**	**666.000,00**	**1.998.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	424.583,33	424.583,37	**849.166,70**	**1.698.333,36**	**5.095.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	**849.166,66**	424.583,33	424.583,37	**849.166,70**	**1.698.333,36**	**5.095.000,00**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
111 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,37	**799.166,70**	**1.598.333,36**	**4.795.000,00**
106 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,37	**799.166,70**	**1.598.333,36**	**4.795.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	4.795.000,00	399.583,33	399.583,33	**799.166,66**	399.583,33	399.583,37	**799.166,70**	**1.598.333,36**	**4.795.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	137.833,33	137.833,37	**275.666,70**	**551.333,36**	**1.654.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.654.000,00	137.833,33	137.833,33	**275.666,66**	137.833,33	137.833,37	**275.666,70**	**551.333,36**	**1.654.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,63	**70.333,30**	**140.666,64**	**422.000,00**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,63	**70.333,30**	**140.666,64**	**422.000,00**
152 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,63	**70.333,30**	**140.666,64**	**422.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	422.000,00	35.166,67	35.166,67	**70.333,34**	35.166,67	35.166,63	**70.333,30**	**140.666,64**	**422.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
153 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,37	**138.666,70**	**277.333,36**	**832.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,37	**138.666,70**	**277.333,36**	**832.000,00**
154 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,37	**138.666,70**	**277.333,36**	**832.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	832.000,00	69.333,33	69.333,33	**138.666,66**	69.333,33	69.333,37	**138.666,70**	**277.333,36**	**832.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,74	**4.667.833,40**	**9.335.666,72**	**28.007.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,74	**4.667.833,40**	**9.335.666,72**	**28.007.000,00**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,74	**4.667.833,40**	**9.335.666,72**	**28.007.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		28.007.000,00	2.333.916,66	2.333.916,66	**4.667.833,32**	2.333.916,66	2.333.916,74	**4.667.833,40**	**9.335.666,72**	**28.007.000,00**
CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATHEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c4c5611-f81b-4e21-b762-6ad4aed4e252

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
128 - Contrinuição Servidor - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.451.000,00	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	1.870.916,66	1.870.916,74	**3.741.833,40**	**7.483.666,72**	**22.451.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.451.000,00	1.870.916,66	1.870.916,66	**3.741.833,32**	1.870.916,66	1.870.916,74	**3.741.833,40**	**7.483.666,72**	**22.451.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.441.000,00	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	1.870.083,33	1.870.083,37	**3.740.166,70**	**7.480.333,36**	**22.441.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.441.000,00	1.870.083,33	1.870.083,33	**3.740.166,66**	1.870.083,33	1.870.083,37	**3.740.166,70**	**7.480.333,36**	**22.441.000,00**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	105.083,33	105.083,37	**210.166,70**	**420.333,36**	**1.261.000,00**
9 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	**210.166,66**	105.083,33	105.083,37	**210.166,70**	**420.333,36**	**1.261.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	34.18	431.009,80	35.917,48	35.917,48	**71.834,96**	35.917,48	35.917,50	**71.834,98**	**143.669,94**	**431.009,78**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.82	829.990,20	69.165,85	69.165,85	**138.331,70**	69.165,85	69.165,87	**138.331,72**	**276.663,42**	**829.990,22**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**2.502.000,00**
10 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**2.502.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.502.000,00	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	208.500,00	208.500,00	**417.000,00**	**834.000,00**	**2.502.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
11 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,37	**1.361.666,70**	**2.723.333,36**	**8.170.000,00**
12 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,37	**1.361.666,70**	**2.723.333,36**	**8.170.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.170.000,00	680.833,33	680.833,33	**1.361.666,66**	680.833,33	680.833,37	**1.361.666,70**	**2.723.333,36**	**8.170.000,00**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,37	**7.166,70**	**14.333,36**	**43.000,00**
13 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,37	**7.166,70**	**14.333,36**	**43.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	43.000,00	3.583,33	3.583,33	**7.166,66**	3.583,33	3.583,37	**7.166,70**	**14.333,36**	**43.000,00**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,63	**24.833,30**	**49.666,64**	**149.000,00**
14 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,63	**24.833,30**	**49.666,64**	**149.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	149.000,00	12.416,67	12.416,67	**24.833,34**	12.416,67	12.416,63	**24.833,30**	**49.666,64**	**149.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,63	**177.333,30**	**354.666,64**	**1.064.000,00**
113 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,63	**177.333,30**	**354.666,64**	**1.064.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.064.000,00	88.666,67	88.666,67	**177.333,34**	88.666,67	88.666,63	**177.333,30**	**354.666,64**	**1.064.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**2.112.000,00**
114 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**2.112.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.112.000,00	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	176.000,00	176.000,00	**352.000,00**	**704.000,00**	**2.112.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,63	**6.333,30**	**12.666,64**	**38.000,00**
115 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,63	**6.333,30**	**12.666,64**	**38.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,63	**6.333,30**	**12.666,64**	**38.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,37	**1.149.166,70**	**2.298.333,36**	**6.895.000,00**
116 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,37	**1.149.166,70**	**2.298.333,36**	**6.895.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.895.000,00	574.583,33	574.583,33	**1.149.166,66**	574.583,33	574.583,37	**1.149.166,70**	**2.298.333,36**	**6.895.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a8b9c0d-1e2f-3a4b-5c6d-7e8f9a0b1c2d

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
117 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**126.000,00**
118 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**126.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	126.000,00	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	10.500,00	10.500,00	**21.000,00**	**42.000,00**	**126.000,00**
Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
129 - Contrinuição Patronal - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária		1.556.000,00	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	129.666,67	129.666,63	**259.333,30**	**518.666,64**	**1.556.000,00**
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária		1.556.000,00	129.666,67	129.666,67	**259.333,34**	129.666,67	129.666,63	**259.333,30**	**518.666,64**	**1.556.000,00**
CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor		1.296.000,00	108.000,00	108.000,00	**216.000,00**	108.000,00	108.000,00	**216.000,00**	**432.000,00**	**1.296.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
191 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
192 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**222.000,00**
193 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**222.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	222.000,00	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	18.500,00	18.500,00	**37.000,00**	**74.000,00**	**222.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**654.000,00**
194 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**654.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	654.000,00	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	54.500,00	54.500,00	**109.000,00**	**218.000,00**	**654.000,00**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor		260.000,00	21.666,67	21.666,67	**43.333,34**	21.666,67	21.666,63	**43.333,30**	**86.666,64**	**260.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
195 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	3.750,00	3.750,00	**7.500,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
196 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
197 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,37	**20.666,70**	**41.333,36**	**124.000,00**
198 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo		124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,37	**20.666,70**	**41.333,36**	**124.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c4c5611-f819-4e71-b762-6ad4ae1b7a52

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
614/22										
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	124.000,00	10.333,33	10.333,33	**20.666,66**	10.333,33	10.333,37	**20.666,70**	**41.333,36**	**124.000,00**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		3.990.000,00	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	**1.330.000,00**	**3.990.000,00**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		3.990.000,00	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	332.500,00	332.500,00	**665.000,00**	**1.330.000,00**	**3.990.000,00**
CPSSS - Parcelamentos		3.335.000,00	277.916,66	277.916,66	**555.833,32**	277.916,66	277.916,74	**555.833,40**	**1.111.666,72**	**3.335.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
158 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**276.000,00**
124 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**276.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	276.000,00	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	23.000,00	23.000,00	**46.000,00**	**92.000,00**	**276.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,63	**214.833,30**	**429.666,64**	**1.289.000,00**
125 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,63	**214.833,30**	**429.666,64**	**1.289.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.289.000,00	107.416,67	107.416,67	**214.833,34**	107.416,67	107.416,63	**214.833,30**	**429.666,64**	**1.289.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
157 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
156 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		655.000,00	54.583,34	54.583,34	**109.166,68**	54.583,34	54.583,26	**109.166,60**	**218.333,28**	**655.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
126 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,63	**40.833,30**	**81.666,64**	**245.000,00**
127 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,63	**40.833,30**	**81.666,64**	**245.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	245.000,00	20.416,67	20.416,67	**40.833,34**	20.416,67	20.416,63	**40.833,30**	**81.666,64**	**245.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**246.000,00**
159 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**246.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	246.000,00	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	20.500,00	20.500,00	**41.000,00**	**82.000,00**	**246.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**
160 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	**4.166,66**	2.083,33	2.083,37	**4.166,70**	**8.333,36**	**25.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
161 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Total Geral		**384.000.000,00**	**29.280.013,38**	**31.333.051,74**	**60.613.065,12**	**32.260.916,83**	**67.022.200,03**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c21-b762-6ad4ae1b0252
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, [illegible] 25/09/2025 [illegible]

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

DECRETO Nº 099/2024

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2025

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	1.587.000,00	341.185,90	341.185,90	682.371,80	341.185,90	341.185,90	682.371,80	1.364.743,60	1.364.743,60
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	5.710.920,00	937.826,66	937.826,66	1.875.653,32	937.826,66	937.826,66	1.875.653,32	3.751.306,64	3.751.306,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	8.694.000,00	475.250,00	475.250,00	950.500,00	475.250,00	475.250,00	950.500,00	1.901.000,00	1.901.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,67	1.333,34	2.666,68	2.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	2.512.000,00	149.333,33	149.333,33	298.666,66	149.333,33	149.333,33	298.666,66	597.333,32	597.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	1.102.000,00	111.833,33	111.833,33	223.666,66	111.833,33	111.833,33	223.666,66	447.333,32	447.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	0,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,67	23.333,34	46.666,68	46.666,68
4.4 - Investimentos	101	1.505.000,00	266.250,00	266.250,00	532.500,00	266.250,00	266.250,00	532.500,00	1.065.000,00	1.065.000,00
4.4 - Investimentos	111	220.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
4.4 - Investimentos	112	3.000,00	250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	500,00	1.000,00	1.000,00
4.4 - Investimentos	114	0,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,67	33.333,34	66.666,68	66.666,68
4.4 - Investimentos	115	0,00	199.166,65	199.166,65	398.333,30	199.166,65	199.166,65	398.333,30	796.666,60	796.666,60
4.4 - Investimentos	116	109.000,00	183.250,01	183.250,01	366.500,02	183.250,01	183.250,01	366.500,02	733.000,04	733.000,04
4.4 - Investimentos	125	20.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	133.333,32
4.4 - Investimentos	127	30.000,00	24.999,99	24.999,99	49.999,98	24.999,99	24.999,99	49.999,98	99.999,96	99.999,96
4.4 - Investimentos	128	2.000,00	52.666,67	52.666,67	105.333,34	52.666,67	52.666,67	105.333,34	210.666,68	210.666,68
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	300.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	20.470.990,00	1.119.114,62	1.119.114,62	2.238.229,24	1.119.114,62	1.119.114,62	2.238.229,24	4.476.458,48	4.476.458,48
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	9.335.000,00	598.653,84	598.653,84	1.197.307,68	598.653,84	598.653,84	1.197.307,68	2.394.615,36	2.394.615,36
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	7.678.000,00	757.538,46	757.538,46	1.515.076,92	757.538,46	757.538,46	1.515.076,92	3.030.153,84	3.030.153,84
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	1.693.000,00	176.384,62	176.384,62	352.769,24	176.384,62	176.384,62	352.769,24	705.538,48	705.538,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	8.223.000,00	805.833,33	805.833,33	1.611.666,66	805.833,33	805.833,33	1.611.666,66	3.223.333,32	3.223.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	18.521.000,00	1.545.916,68	1.545.916,68	3.091.833,36	1.545.916,68	1.545.916,68	3.091.833,36	6.183.666,72	6.183.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	339.000,00	65.750,00	65.750,00	131.500,00	65.750,00	65.750,00	131.500,00	263.000,00	263.000,00
4.4 - Investimentos	103	149.000,00	164.166,65	164.166,65	328.333,30	164.166,65	164.166,65	328.333,30	656.666,60	656.666,60
4.4 - Investimentos	117	5.000,00	50.416,67	50.416,67	100.833,34	50.416,67	50.416,67	100.833,34	201.666,68	201.666,68
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,65	8.333,30	16.666,60	16.666,60
4.4 - Investimentos	121	526.000,00	76.666,68	76.666,68	153.333,36	76.666,68	76.666,68	153.333,36	306.666,72	306.666,72
4.4 - Investimentos	125	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
4.4 - Investimentos	131	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	805.343,50	85.256,40	85.256,40	170.512,80	85.256,40	85.256,40	170.512,80	341.025,60	341.025,60
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	1.914.000,00	128.012,80	128.012,80	256.025,60	128.012,80	128.012,80	256.025,60	512.051,20	512.051,20
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	80.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	734.111,60	69.166,66	69.166,66	138.333,32	69.166,66	69.166,66	138.333,32	276.666,64	276.666,64

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	836.999,97	84.249,98	84.249,98	168.499,96	84.249,98	84.249,98	168.499,96	336.999,92	336.999,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	280.615,00	14.166,67	14.166,67	28.333,34	14.166,67	14.166,67	28.333,34	56.666,68	56.666,68
4.4 - Investimentos	100	198.000,00	34.166,67	34.166,67	68.333,34	34.166,67	34.166,67	68.333,34	136.666,68	136.666,68
4.4 - Investimentos	110	210.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	16.666,66	33.333,32	66.666,64	66.666,64
4.4 - Investimentos	122	0,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,67	45.833,34	91.666,68	91.666,68
4.4 - Investimentos	142	80.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	32.930.000,00	2.752.499,99	2.752.499,99	5.504.999,98	2.752.499,99	2.752.499,99	5.504.999,98	11.009.999,96	11.009.999,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	515.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	111.000,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	37.000,00	37.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.499,99	4.999,98	9.999,96	9.999,96
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	515.000,00	39.166,67	39.166,67	78.333,34	39.166,67	39.166,67	78.333,34	156.666,68	156.666,68
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
9.9 - Reserva de Contingência	800	3.661.000,00	313.416,67	313.416,67	626.833,34	313.416,67	313.416,67	626.833,34	1.253.666,68	1.253.666,68
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.900.000,00	133.333,32	133.333,32	266.666,64	133.333,32	133.333,32	266.666,64	533.333,28	533.333,28
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	800.000,00	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	58.333,34	116.666,68	233.333,36	233.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	710.000,00	52.500,01	52.500,01	105.000,02	52.500,01	52.500,01	105.000,02	210.000,04	210.000,04
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	150.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	20.833,34	41.666,68	83.333,36	83.333,36
4.4 - Investimentos	127	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.600.000,00	141.666,67	141.666,67	283.333,34	141.666,67	141.666,67	283.333,34	566.666,68	566.666,68
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	900.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	266.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	100.833,33	100.833,33	201.666,66	100.833,33	100.833,33	201.666,66	403.333,32	403.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	35.000,00	5.448,71	5.448,71	10.897,42	5.448,71	5.448,71	10.897,42	21.794,84	21.794,84
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	65.940.898,00	4.224.684,47	4.224.684,47	8.449.368,94	4.224.684,47	4.224.684,47	8.449.368,94	16.898.737,88	16.898.737,88
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	290.000,00	214.679,49	214.679,49	429.358,98	214.679,49	214.679,49	429.358,98	858.717,96	858.717,96

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	9.383.440,00	517.956,92	517.956,92	1.035.913,84	517.956,92	517.956,92	1.035.913,84	2.071.827,68	2.071.827,68
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	16.249.360,00	942.258,46	942.258,46	1.884.516,92	942.258,46	942.258,46	1.884.516,92	3.769.033,84	3.769.033,84
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	18.560,00	201.427,69	201.427,69	402.855,38	201.427,69	201.427,69	402.855,38	805.710,76	805.710,76
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	115	50.000,00	15.384,61	15.384,61	30.769,22	15.384,61	15.384,61	30.769,22	61.538,44	61.538,44
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	50.000,00	15.384,60	15.384,60	30.769,20	15.384,60	15.384,60	30.769,20	61.538,40	61.538,40
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	460.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,66	43.333,32	86.666,64	86.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.545.422,00	379.618,50	379.618,50	759.237,00	379.618,50	379.618,50	759.237,00	1.518.474,00	1.518.474,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	10.439.680,00	653.306,67	653.306,67	1.306.613,34	653.306,67	653.306,67	1.306.613,34	2.613.226,68	2.613.226,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	400.000,00	81.410,25	81.410,25	162.820,50	81.410,25	81.410,25	162.820,50	325.641,00	325.641,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	115	1.945.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,33	141.666,66	283.333,32	283.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	10.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	33.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	200.000,00	54.166,66	54.166,66	108.333,32	54.166,66	54.166,66	108.333,32	216.666,64	216.666,64
4.4 - Investimentos	101	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	105	12.170.000,00	1.041.666,67	1.041.666,67	2.083.333,34	1.041.666,67	1.041.666,67	2.083.333,34	4.166.666,68	4.166.666,68
4.4 - Investimentos	109	1.403.640,00	313.636,66	313.636,66	627.273,32	313.636,66	313.636,66	627.273,32	1.254.546,64	1.254.546,64
4.4 - Investimentos	115	930.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4 - Investimentos	128	0,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	138	150.000,00	49.999,99	49.999,99	99.999,98	49.999,99	49.999,99	99.999,98	199.999,96	199.999,96
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	578.262,31	92.307,70	92.307,70	184.615,40	92.307,70	92.307,70	184.615,40	369.230,80	369.230,80
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	72.011,21	5.833,33	5.833,33	11.666,66	5.833,33	5.833,33	11.666,66	23.333,32	23.333,32
4.4 - Investimentos	100	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	8.269.100,00	530.146,16	530.146,16	1.060.292,32	530.146,16	530.146,16	1.060.292,32	2.120.584,64	2.120.584,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	2.741.800,00	230.750,00	230.750,00	461.500,00	230.750,00	230.750,00	461.500,00	923.000,00	923.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	116.666,67	116.666,67	233.333,34	116.666,67	116.666,67	233.333,34	466.666,68	466.666,68
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	532.339,96	94.807,68	94.807,68	189.615,36	94.807,68	94.807,68	189.615,36	379.230,72	379.230,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	277.264,24	41.666,64	41.666,64	83.333,28	41.666,64	41.666,64	83.333,28	166.666,56	166.666,56
4.4 - Investimentos	100	0,00	31.666,67	31.666,67	63.333,34	31.666,67	31.666,67	63.333,34	126.666,68	126.666,68
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.217.000,00	113.846,15	113.846,15	227.692,30	113.846,15	113.846,15	227.692,30	455.384,60	455.384,60
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.584.451,87	141.666,67	141.666,67	283.333,34	141.666,67	141.666,67	283.333,34	566.666,68	566.666,68
4.4 - Investimentos	100	0,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	16.666,64
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	520.000,00	41.538,46	41.538,46	83.076,92	41.538,46	41.538,46	83.076,92	166.153,84	166.153,84
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	48.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	124.167,02	2.307,69	2.307,69	4.615,38	2.307,69	2.307,69	4.615,38	9.230,76	9.230,76
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.545.000,00	96.153,84	96.153,84	192.307,68	96.153,84	96.153,84	192.307,68	384.615,36	384.615,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.654.000,00	56.666,66	56.666,66	113.333,32	56.666,66	56.666,66	113.333,32	226.666,64	226.666,64
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	385.660,00	29.935,90	29.935,90	59.871,80	29.935,90	29.935,90	59.871,80	119.743,60	119.743,60
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	13.333,34	26.666,68	26.666,68
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	155.967,06	77.692,31	77.692,31	155.384,62	77.692,31	77.692,31	155.384,62	310.769,24	310.769,24
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	19.998,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	4.235.000,00	231.923,08	231.923,08	463.846,16	231.923,08	231.923,08	463.846,16	927.692,32	927.692,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.087.520,00	336.666,65	336.666,65	673.333,30	336.666,65	336.666,65	673.333,30	1.346.666,60	1.346.666,60
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	3.680.000,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00	750.000,00	750.000,00
4.4 - Investimentos	100	82.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.449.565,00	99.271,45	99.271,45	198.542,90	99.271,45	99.271,45	198.542,90	397.085,80	397.085,80
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	4.953,71	4.953,71	9.907,42	4.953,71	4.953,71	9.907,42	19.814,84	19.814,84
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	1.889.859,67	806.250,00	806.250,00	1.612.500,00	806.250,00	806.250,00	1.612.500,00	3.225.000,00	3.225.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.810.500,00	422.125,00	422.125,00	844.250,00	422.125,00	422.125,00	844.250,00	1.688.500,00	1.688.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	62.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,66	34.083,32	68.166,64	68.166,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4 - Investimentos	100	22.043,00	15.170,25	15.170,25	30.340,50	15.170,25	15.170,25	30.340,50	60.681,00	60.681,00
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,59	2.007,18	4.014,36	4.014,36
4.6 - Amortização da Dívida	100	21.032.000,00	1.014.833,33	1.014.833,33	2.029.666,66	1.014.833,33	1.014.833,33	2.029.666,66	4.059.333,32	4.059.333,32
9.9 - Reserva de Contingência	100	3.439.000,00	286.583,33	286.583,33	573.166,66	286.583,33	286.583,33	573.166,66	1.146.333,32	1.146.333,32
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	7.998.737,00	501.767,08	501.767,08	1.003.534,16	501.767,08	501.767,08	1.003.534,16	2.007.068,32	2.007.068,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	11.447.000,00	968.750,01	968.750,01	1.937.500,02	968.750,01	968.750,01	1.937.500,02	3.875.000,04	3.875.000,04
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	420.000,00	166.666,67	166.666,67	333.333,34	166.666,67	166.666,67	333.333,34	666.666,68	666.666,68
4.4 - Investimentos	100	1.791.723,59	457.939,49	457.939,49	915.878,98	457.939,49	457.939,49	915.878,98	1.831.757,96	1.831.757,96
4.4 - Investimentos	119	550.980,00	347.166,66	347.166,66	694.333,32	347.166,66	347.166,66	694.333,32	1.388.666,64	1.388.666,64
4.4 - Investimentos	125	1.224.325,00	138.749,98	138.749,98	277.499,96	138.749,98	138.749,98	277.499,96	554.999,92	554.999,92
4.4 - Investimentos	127	170.750,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	266.666,64

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	148	50.000,00	41.666,67	41.666,67	83.333,34	41.666,67	41.666,67	83.333,34	166.666,68	166.666,68
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	202.347,11	34.615,38	34.615,38	69.230,76	34.615,38	34.615,38	69.230,76	138.461,52	138.461,52
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	15.271,64	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	21.666,68
4.4 - Investimentos	100	0,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	775.710,95	115.384,62	115.384,62	230.769,24	115.384,62	115.384,62	230.769,24	461.538,48	461.538,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	584.415,13	232.757,15	232.757,15	465.514,30	232.757,15	232.757,15	465.514,30	931.028,60	931.028,60
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	0,00	26.666,67	26.666,67	53.333,34	26.666,67	26.666,67	53.333,34	106.666,68	106.666,68
4.4 - Investimentos	100	0,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	21.666,68
4.4 - Investimentos	119	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	185.325,08	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	232.567,00	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	43.333,34	86.666,68	173.333,36	173.333,36
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	366.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.510.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	767.395,66	92.307,69	92.307,69	184.615,38	92.307,69	92.307,69	184.615,38	369.230,76	369.230,76
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	600.287,76	591.666,67	591.666,67	1.183.333,34	591.666,67	591.666,67	1.183.333,34	2.366.666,68	2.366.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	0,00	60.750,00	60.750,00	121.500,00	60.750,00	60.750,00	121.500,00	243.000,00	243.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	0,00	4.083,33	4.083,33	8.166,66	4.083,33	4.083,33	8.166,66	16.333,32	16.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	0,00	4.416,67	4.416,67	8.833,34	4.416,67	4.416,67	8.833,34	17.666,68	17.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	145	0,00	79.491,00	79.491,00	158.982,00	79.491,00	79.491,00	158.982,00	317.964,00	317.964,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.499,99	24.999,98	49.999,96	49.999,96
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	292.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	28.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.846,37	56.153,84	56.153,84	112.307,68	56.153,84	56.153,84	112.307,68	224.615,36	224.615,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	35.998,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	133.333,32
4.4 - Investimentos	100	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	247.700,00	14.615,38	14.615,38	29.230,76	14.615,38	14.615,38	29.230,76	58.461,52	58.461,52
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	38.948,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	10.626,67	8.461,54	8.461,54	16.923,08	8.461,54	8.461,54	16.923,08	33.846,16	33.846,16
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	21.593,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
4.4 - Investimentos	100	0,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	11.464,00	25.833,34	25.833,34	51.666,68	25.833,34	25.833,34	51.666,68	103.333,36	103.333,36
4.4 - Investimentos	100	1.022,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	33.333,36
17004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	45.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
4.4 - Investimentos	100	15.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	16.666,64
4.4 - Investimentos	122	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	428.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	38.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.245.969,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	119.158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**359.382.054,31**	**31.030.471,31**	**31.030.471,31**	**62.060.942,62**	**31.030.471,31**	**31.030.471,31**	**62.060.942,62**	**124.121.885,24**	**124.121.885,24**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	1.587.000,00	341.185,90	341.185,90	682.371,80	511.570,52	341.185,90	852.756,42	1.535.128,22	2.899.871,82
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	5.710.920,00	937.826,66	937.826,66	1.875.653,32	937.826,66	937.826,66	1.875.653,32	3.751.306,64	7.502.613,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	8.694.000,00	475.250,00	475.250,00	950.500,00	475.250,00	475.250,00	950.500,00	1.901.000,00	3.802.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,67	1.333,34	2.666,68	5.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	2.512.000,00	149.333,33	149.333,33	298.666,66	149.333,33	149.333,33	298.666,66	597.333,32	1.194.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	1.102.000,00	111.833,33	111.833,33	223.666,66	111.833,33	111.833,33	223.666,66	447.333,32	894.333,96
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	0,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,67	23.333,34	46.666,68	93.333,36

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-6819-4c71-b762-6ad4e1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	101	1.505.000,00	266.250,00	266.250,00	532.500,00	266.250,00	266.250,00	532.500,00	1.065.000,00	2.130.000,00
4.4 - Investimentos	111	220.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	800.000,00
4.4 - Investimentos	112	3.000,00	250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	500,00	1.000,00	2.000,00
4.4 - Investimentos	114	0,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,67	33.333,34	66.666,68	133.333,36
4.4 - Investimentos	115	0,00	199.166,65	199.166,65	398.333,30	199.166,65	199.166,65	398.333,30	796.666,60	1.593.333,20
4.4 - Investimentos	116	109.000,00	183.250,01	183.250,01	366.500,02	183.250,01	183.250,01	366.500,02	733.000,04	1.466.000,08
4.4 - Investimentos	125	20.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	266.666,64
4.4 - Investimentos	127	30.000,00	24.999,99	24.999,99	49.999,98	24.999,99	24.999,99	49.999,98	99.999,96	199.999,92
4.4 - Investimentos	128	2.000,00	52.666,67	52.666,67	105.333,34	52.666,67	52.666,67	105.333,34	210.666,68	421.333,36
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	300.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	20.470.990,00	1.119.114,62	1.119.114,62	2.238.229,24	1.677.421,90	1.119.114,62	2.796.536,52	5.034.765,76	9.511.224,24
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	9.335.000,00	598.653,84	598.653,84	1.197.307,68	896.730,80	598.653,84	1.495.384,64	2.692.692,32	5.087.307,68
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	7.678.000,00	757.538,46	757.538,46	1.515.076,92	1.136.307,70	757.538,46	1.893.846,16	3.408.923,08	6.439.076,92
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	1.693.000,00	176.384,62	176.384,62	352.769,24	264.576,90	176.384,62	440.961,52	793.730,76	1.499.269,24
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	8.223.000,00	805.833,33	805.833,33	1.611.666,66	805.833,33	805.833,33	1.611.666,66	3.223.333,32	6.446.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	18.521.000,00	1.545.916,68	1.545.916,68	3.091.833,36	1.545.916,68	1.545.916,68	3.091.833,36	6.183.666,72	12.367.333,44
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	339.000,00	65.750,00	65.750,00	131.500,00	65.750,00	65.750,00	131.500,00	263.000,00	526.000,00
4.4 - Investimentos	103	149.000,00	164.166,65	164.166,65	328.333,30	164.166,65	164.166,65	328.333,30	656.666,60	1.313.333,20
4.4 - Investimentos	117	5.000,00	50.416,67	50.416,67	100.833,34	50.416,67	50.416,67	100.833,34	201.666,68	403.333,36
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,65	8.333,30	16.666,60	33.333,20
4.4 - Investimentos	121	526.000,00	76.666,68	76.666,68	153.333,36	76.666,68	76.666,68	153.333,36	306.666,72	613.333,44
4.4 - Investimentos	125	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64
4.4 - Investimentos	131	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	805.343,50	85.256,40	85.256,40	170.512,80	123.717,92	85.256,40	208.974,32	379.487,12	720.512,72
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	1.914.000,00	128.012,80	128.012,80	256.025,60	189.935,90	128.012,80	317.948,70	573.974,30	1.086.025,50
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	80.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	734.111,60	69.166,66	69.166,66	138.333,32	69.166,66	69.166,66	138.333,32	276.666,64	553.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	836.999,97	84.249,98	84.249,98	168.499,96	84.249,98	84.249,98	168.499,96	336.999,92	673.999,84
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	280.615,00	14.166,67	14.166,67	28.333,34	14.166,67	14.166,67	28.333,34	56.666,68	113.333,36
4.4 - Investimentos	100	198.000,00	34.166,67	34.166,67	68.333,34	34.166,67	34.166,67	68.333,34	136.666,68	273.333,36
4.4 - Investimentos	110	210.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	16.666,66	33.333,32	66.666,64	133.333,28
4.4 - Investimentos	122	0,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,67	45.833,34	91.666,68	183.333,36
4.4 - Investimentos	142	80.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	32.930.000,00	2.752.499,99	2.752.499,99	5.504.999,98	2.752.499,99	2.752.499,99	5.504.999,98	11.009.999,96	22.019.999,92

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	515.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	240.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	111.000,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	37.000,00	74.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.499,99	4.999,98	9.999,96	19.999,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	515.000,00	39.166,67	39.166,67	78.333,34	39.166,67	39.166,67	78.333,34	156.666,68	313.333,36
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
9.9 - Reserva de Contingência	800	3.661.000,00	313.416,67	313.416,67	626.833,34	313.416,67	313.416,67	626.833,34	1.253.666,68	2.507.333,36
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.900.000,00	133.333,32	133.333,32	266.666,64	133.333,32	133.333,32	266.666,64	533.333,28	1.066.666,56
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	800.000,00	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	58.333,34	116.666,68	233.333,36	466.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	710.000,00	52.500,01	52.500,01	105.000,02	52.500,01	52.500,01	105.000,02	210.000,04	420.000,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	150.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	20.833,34	41.666,68	83.333,36	166.666,72
4.4 - Investimentos	127	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.600.000,00	141.666,67	141.666,67	283.333,34	141.666,67	141.666,67	283.333,34	566.666,68	1.133.333,36
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	900.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	300.000,00	600.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	533.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	100.833,33	100.833,33	201.666,66	100.833,33	100.833,33	201.666,66	403.333,32	806.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	35.000,00	5.448,71	5.448,71	10.897,42	7.756,43	5.448,71	13.205,14	24.102,56	45.897,40
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	65.940.898,00	4.224.684,47	4.224.684,47	8.449.368,94	6.337.026,65	4.224.684,47	10.561.711,12	19.011.080,06	35.909.817,94
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	290.000,00	214.679,49	214.679,49	429.358,98	321.602,53	214.679,49	536.282,02	965.641,00	1.824.358,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	9.383.440,00	517.956,92	517.956,92	1.035.913,84	776.935,40	517.956,92	1.294.892,32	2.330.806,16	4.402.633,84
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	16.249.360,00	942.258,46	942.258,46	1.884.516,92	1.413.387,70	942.258,46	2.355.646,16	4.240.163,08	8.009.196,92
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	18.560,00	201.427,69	201.427,69	402.855,38	302.141,55	201.427,69	503.569,24	906.424,62	1.712.135,38
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	115	50.000,00	15.384,61	15.384,61	30.769,22	23.076,95	15.384,61	38.461,56	69.230,78	130.769,22
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	50.000,00	15.384,60	15.384,60	30.769,20	23.077,00	15.384,60	38.461,60	69.230,80	130.769,20
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	460.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,66	43.333,32	86.666,64	194.998,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.545.422,00	379.618,50	379.618,50	759.237,00	379.618,50	379.618,50	759.237,00	1.518.474,00	3.822.133,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	10.439.680,00	653.306,67	653.306,67	1.306.613,34	653.306,67	653.306,67	1.306.613,34	2.613.226,68	5.226.453,36

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	400.000,00	81.410,25	81.410,25	162.820,50	92.948,73	81.410,25	174.358,98	337.179,48	662.820,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	115	1.945.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,33	141.666,66	283.333,32	566.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	10.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	66.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	200.000,00	54.166,66	54.166,66	108.333,32	54.166,66	54.166,66	108.333,32	216.666,64	433.333,28
4.4 - Investimentos	101	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	105	12.170.000,00	1.041.666,67	1.041.666,67	2.083.333,34	1.041.666,67	1.041.666,67	2.083.333,34	4.166.666,68	8.333.333,36
4.4 - Investimentos	109	1.403.640,00	313.636,66	313.636,66	627.273,32	313.636,66	313.636,66	627.273,32	1.254.546,64	2.509.093,28
4.4 - Investimentos	115	930.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	150.000,00	300.000,00
4.4 - Investimentos	128	0,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	138	150.000,00	49.999,99	49.999,99	99.999,98	49.999,99	49.999,99	99.999,98	199.999,96	399.999,92
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	578.262,31	92.307,70	92.307,70	184.615,40	138.461,50	92.307,70	230.769,20	415.384,60	784.615,40
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	72.011,21	5.833,33	5.833,33	11.666,66	5.833,33	5.833,33	11.666,66	23.333,32	46.666,64
4.4 - Investimentos	100	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	8.269.100,00	530.146,16	568.607,68	1.098.753,84	756.757,68	530.146,16	1.286.903,84	2.385.657,68	4.506.242,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	2.741.800,00	230.750,00	230.750,00	461.500,00	230.750,00	230.750,00	461.500,00	923.000,00	1.846.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	116.666,67	116.666,67	233.333,34	116.666,67	116.666,67	233.333,34	466.666,68	933.333,36
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	532.339,96	94.807,68	94.807,68	189.615,36	140.961,54	94.807,68	235.769,22	425.384,58	804.615,30
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	277.264,24	41.666,64	41.666,64	83.333,28	41.666,64	41.666,64	83.333,28	166.666,56	333.333,12
4.4 - Investimentos	100	0,00	31.666,67	31.666,67	63.333,34	31.666,67	31.666,67	63.333,34	126.666,68	253.333,36
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.217.000,00	113.846,15	113.846,15	227.692,30	170.769,25	113.846,15	284.615,40	512.307,70	967.692,30
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.584.451,87	141.666,67	141.666,67	283.333,34	141.666,67	141.666,67	283.333,34	566.666,68	1.133.333,36
4.4 - Investimentos	100	0,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	33.333,28
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	520.000,00	41.538,46	41.538,46	83.076,92	62.307,70	41.538,46	103.846,16	186.923,08	353.076,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	48.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	124.167,02	2.307,69	2.307,69	4.615,38	3.461,55	2.307,69	5.769,24	10.384,62	19.615,38
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.545.000,00	96.153,84	96.153,84	192.307,68	144.230,80	96.153,84	240.384,64	432.692,32	817.307,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.654.000,00	56.666,66	56.666,66	113.333,32	56.666,66	56.666,66	113.333,32	226.666,64	453.333,36
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
5001 - CONTROLE INTERNO										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	385.660,00	29.935,90	29.935,90	59.871,80	30.320,52	29.935,90	60.256,42	120.128,22	239.871,82
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	13.333,34	26.666,68	53.333,36
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	155.967,06	77.692,31	77.692,31	155.384,62	116.538,45	77.692,31	194.230,76	349.615,38	660.384,62
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	19.998,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	4.235.000,00	231.923,08	231.923,08	463.846,16	347.884,61	231.923,06	579.807,67	1.043.653,83	1.971.346,15
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.087.520,00	336.666,65	336.666,65	673.333,30	336.666,65	336.666,65	673.333,30	1.346.666,60	2.693.333,20
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	3.680.000,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00	750.000,00	1.500.000,00
4.4 - Investimentos	100	82.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	140.000,00	280.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.449.565,00	99.271,45	99.271,45	198.542,90	145.425,25	99.271,45	244.696,70	443.239,60	840.325,40
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	4.953,71	4.953,71	9.907,42	7.013,93	4.953,71	11.967,64	21.875,06	41.689,90
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	1.889.859,67	806.250,00	806.250,00	1.612.500,00	806.250,00	806.250,00	1.612.500,00	3.225.000,00	6.450.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.810.500,00	422.125,00	422.125,00	844.250,00	422.125,00	422.125,00	844.250,00	1.688.500,00	3.377.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	62.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,66	34.083,32	68.166,64	136.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00
4.4 - Investimentos	100	22.043,00	15.170,25	15.170,25	30.340,50	15.170,25	15.170,25	30.340,50	60.681,00	121.362,00
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,59	2.007,18	4.014,36	8.028,72
4.6 - Amortização da Dívida	100	21.032.000,00	1.014.833,33	1.014.833,33	2.029.666,66	1.014.833,33	1.014.833,33	2.029.666,66	4.059.333,32	8.118.666,64
9.9 - Reserva de Contingência	100	3.439.000,00	286.583,33	286.583,33	573.166,66	286.583,33	286.583,33	573.166,66	1.146.333,32	2.292.666,64
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	7.998.737,00	501.767,08	501.767,08	1.003.534,16	752.025,60	501.767,08	1.253.792,68	2.257.326,84	4.264.395,16
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	11.447.000,00	968.750,01	968.750,01	1.937.500,02	968.750,01	968.750,01	1.937.500,02	3.875.000,04	7.750.000,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	420.000,00	166.666,67	166.666,67	333.333,34	166.666,67	166.666,67	333.333,34	666.666,68	1.333.333,36
4.4 - Investimentos	100	1.791.723,59	457.939,49	457.939,49	915.878,98	457.939,49	457.939,49	915.878,98	1.831.757,96	3.663.515,92
4.4 - Investimentos	119	550.980,00	347.166,66	347.166,66	694.333,32	347.166,66	347.166,66	694.333,32	1.388.666,64	2.777.333,28
4.4 - Investimentos	125	1.224.325,00	138.749,98	138.749,98	277.499,96	138.749,98	138.749,98	277.499,96	554.999,92	1.109.999,84
4.4 - Investimentos	127	170.750,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	533.333,28
4.4 - Investimentos	148	50.000,00	41.666,67	41.666,67	83.333,34	41.666,67	41.666,67	83.333,34	166.666,68	333.333,36
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	202.347,11	34.615,38	34.615,38	69.230,76	51.923,10	34.615,38	86.538,48	155.769,24	294.230,76
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	15.271,64	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	43.333,36
4.4 - Investimentos	100	0,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	775.710,95	115.384,62	115.384,62	230.769,24	173.076,90	115.384,62	288.461,52	519.230,76	[illegible]
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	584.415,13	232.757,15	232.757,15	465.514,30	232.757,15	232.757,15	465.514,30	931.028,60	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	0,00	26.666,67	26.666,67	53.333,34	26.666,67	26.666,67	53.333,34	106.666,68	213.333,36
4.4 - Investimentos	100	0,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	43.333,36
4.4 - Investimentos	119	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	185.325,08	50.000,00	55.769,24	105.769,24	69.230,76	50.000,00	119.230,76	225.000,00	425.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	232.567,00	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	43.333,34	86.666,68	173.333,36	346.666,72
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	366.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	90.000,00	170.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.510.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	767.395,66	92.307,69	92.307,69	184.615,38	138.461,55	92.307,69	230.769,24	415.384,62	784.615,38
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	600.287,76	591.666,67	591.666,67	1.183.333,34	591.666,67	591.666,67	1.183.333,34	2.366.666,68	4.733.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	0,00	60.750,00	60.750,00	121.500,00	60.750,00	60.750,00	121.500,00	243.000,00	486.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	0,00	4.083,33	4.083,33	8.166,66	4.083,33	4.083,33	8.166,66	16.333,32	32.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	0,00	4.416,67	4.416,67	8.833,34	4.416,67	4.416,67	8.833,34	17.666,68	35.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	145	0,00	79.491,00	79.491,00	158.982,00	79.491,00	79.491,00	158.982,00	317.964,00	635.928,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.499,99	24.999,98	49.999,96	99.999,92
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	292.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	90.000,00	170.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	28.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.846,37	56.153,84	56.153,84	112.307,68	84.230,80	56.153,84	140.384,64	252.692,32	477.307,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	35.998,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	266.666,64
4.4 - Investimentos	100	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	247.700,00	14.615,38	14.615,38	29.230,76	21.923,10	14.615,38	36.538,48	65.769,24	124.230,76
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	38.948,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	10.626,67	8.461,54	8.461,54	16.923,08	12.692,30	8.461,54	21.153,84	38.076,92	71.923,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	21.593,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64
4.4 - Investimentos	100	0,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	11.464,00	25.833,34	25.833,34	51.666,68	25.833,34	25.833,34	51.666,68	103.333,36	206.666,72
4.4 - Investimentos	100	1.022,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	66.666,72
17004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	45.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	13.333,32	26.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
4.4 - Investimentos	100	15.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	33.333,28
4.4 - Investimentos	122	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	428.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	38.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.245.969,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	119.158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**359.382.054,31**	**31.030.471,31**	**31.074.702,07**	**62.105.173,38**	**36.803.411,28**	**31.030.471,29**	**67.833.882,57**	**129.939.055,95**	**254.060.941,19**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	1.587.000,00	341.185,90	341.185,90	682.371,80	341.185,90	511.570,48	852.756,38	1.535.128,18	4.435.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	5.710.920,00	937.826,66	937.826,66	1.875.653,32	937.826,66	937.826,74	1.875.653,40	3.751.306,72	11.253.920,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	8.694.000,00	475.250,00	475.250,00	950.500,00	475.250,00	475.250,00	950.500,00	1.901.000,00	5.703.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	2.512.000,00	149.333,33	149.333,33	298.666,66	149.333,33	149.333,37	298.666,70	597.333,36	1.792.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	1.102.000,00	111.833,33	111.833,33	223.666,66	111.833,33	111.833,37	223.666,70	447.333,36	1.342.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	0,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	140.000,00
4.4 - Investimentos	101	1.505.000,00	266.250,00	266.250,00	532.500,00	266.250,00	266.250,00	532.500,00	1.065.000,00	3.195.000,00
4.4 - Investimentos	111	220.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	1.200.000,00
4.4 - Investimentos	112	3.000,00	250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	500,00	1.000,00	3.000,00
4.4 - Investimentos	114	0,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	200.000,00
4.4 - Investimentos	115	0,00	199.166,65	199.166,65	398.333,30	199.166,65	199.166,85	398.333,50	796.666,80	2.390.000,00
4.4 - Investimentos	116	109.000,00	183.250,01	183.250,01	366.500,02	183.250,01	183.249,89	366.499,90	732.999,92	2.190.000,00
4.4 - Investimentos	125	20.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	400.000,00
4.4 - Investimentos	127	30.000,00	24.999,99	24.999,99	49.999,98	24.999,99	25.000,03	50.000,02	99.999,98	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA:ARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-6819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	128	2.000,00	52.666,67	52.666,67	105.333,34	52.666,67	52.666,63	105.333,30	210.666,64	632.000,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	300.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	20.470.990,00	1.119.114,62	1.119.114,62	2.238.229,24	1.119.114,62	1.677.421,90	2.796.536,52	5.034.765,76	14.545.990,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	9.335.000,00	598.653,84	598.653,84	1.197.307,68	598.653,84	896.730,80	1.495.384,64	2.692.692,32	7.780.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	7.678.000,00	757.538,46	757.538,46	1.515.076,92	757.538,46	1.136.307,70	1.893.846,16	3.408.923,08	9.848.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	1.693.000,00	176.384,62	176.384,62	352.769,24	176.384,62	264.576,90	440.961,52	793.730,76	2.293.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	8.223.000,00	805.833,33	805.833,33	1.611.666,66	805.833,33	805.833,37	1.611.666,70	3.223.333,36	9.670.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	18.521.000,00	1.545.916,68	1.545.916,68	3.091.833,36	1.545.916,68	1.545.916,52	3.091.833,20	6.183.666,56	18.551.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	339.000,00	65.750,00	65.750,00	131.500,00	65.750,00	65.750,00	131.500,00	263.000,00	789.000,00
4.4 - Investimentos	103	149.000,00	164.166,65	164.166,65	328.333,30	164.166,65	164.166,85	328.333,50	656.666,80	1.970.000,00
4.4 - Investimentos	117	5.000,00	50.416,67	50.416,67	100.833,34	50.416,67	50.416,63	100.833,30	201.666,64	605.000,00
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,85	8.333,50	16.666,80	50.000,00
4.4 - Investimentos	121	526.000,00	76.666,68	76.666,68	153.333,36	76.666,68	76.666,52	153.333,20	306.666,56	920.000,00
4.4 - Investimentos	125	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
4.4 - Investimentos	131	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	805.343,50	85.256,40	85.256,40	170.512,80	85.256,40	123.718,08	208.974,48	379.487,28	1.100.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	1.914.000,00	128.012,80	128.012,80	256.025,60	128.012,80	189.936,10	317.948,90	573.974,50	1.660.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	80.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	734.111,60	69.166,66	69.166,66	138.333,32	69.166,66	69.166,74	138.333,40	276.666,72	830.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	836.999,97	84.249,98	84.249,98	168.499,96	84.249,98	84.250,22	168.500,20	337.000,16	1.011.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	280.615,00	14.166,67	14.166,67	28.333,34	14.166,67	14.166,63	28.333,30	56.666,64	170.000,00
4.4 - Investimentos	100	198.000,00	34.166,67	34.166,67	68.333,34	34.166,67	34.166,63	68.333,30	136.666,64	410.000,00
4.4 - Investimentos	110	210.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	16.666,74	33.333,40	66.666,72	200.000,00
4.4 - Investimentos	122	0,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,63	45.833,30	91.666,64	275.000,00
4.4 - Investimentos	142	80.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	32.930.000,00	2.752.499,99	2.752.499,99	5.504.999,98	2.752.499,99	2.752.500,11	5.505.000,10	11.010.000,08	33.030.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	515.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	360.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	111.000,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	37.000,00	111.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.500,11	5.000,10	10.000,08	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	515.000,00	39.166,67	39.166,67	78.333,34	39.166,67	39.166,63	78.333,30	156.666,64	470.000,00
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	800	3.661.000,00	313.416,67	313.416,67	626.833,34	313.416,67	313.416,63	626.833,30	1.253.666,64	3.661.000,00
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.900.000,00	133.333,32	133.333,32	266.666,64	133.333,32	133.333,48	266.666,80	533.333,44	1.900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	180.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	800.000,00	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	58.333,26	116.666,60	233.333,28	700.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	710.000,00	52.500,01	52.500,01	105.000,02	52.500,01	52.499,89	104.999,90	209.999,92	630.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	150.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	50.000,00	150.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	20.833,26	41.666,60	83.333,28	250.000,00
4.4 - Investimentos	127	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	180.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.600.000,00	141.666,67	141.666,67	283.333,34	141.666,67	141.666,63	283.333,30	566.666,64	1.700.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	900.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	300.000,00	900.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,74	133.333,40	266.666,72	800.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	100.833,33	100.833,33	201.666,66	100.833,33	100.833,37	201.666,70	403.333,36	1.210.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	35.000,00	5.448,71	5.448,71	10.897,42	5.448,71	7.756,47	13.205,18	24.102,60	70.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	65.940.898,00	4.224.684,47	4.224.684,47	8.449.368,94	4.224.684,47	6.337.026,65	10.561.711,12	19.011.080,06	54.920.898,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	290.000,00	214.679,49	214.679,49	429.358,98	214.679,49	321.602,57	536.282,06	965.641,04	2.790.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	9.383.440,00	517.956,92	517.956,92	1.035.913,84	517.956,92	776.935,40	1.294.892,32	2.330.806,16	6.733.440,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	16.249.360,00	942.258,46	942.258,46	1.884.516,92	942.258,46	1.413.387,70	2.355.646,16	4.240.163,08	12.249.360,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	18.560,00	201.427,69	201.427,69	402.855,38	201.427,69	302.141,55	503.569,24	906.424,62	2.618.560,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	115	50.000,00	15.384,61	15.384,61	30.769,22	15.384,61	23.076,95	38.461,56	69.230,78	200.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	50.000,00	15.384,60	15.384,60	30.769,20	15.384,60	23.077,00	38.461,60	69.230,80	200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	460.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,74	43.333,40	86.666,72	260.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.545.422,00	379.618,50	379.618,50	759.237,00	379.618,50	379.618,50	759.237,00	1.518.474,00	4.555.422,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	10.439.680,00	653.306,67	653.306,67	1.306.613,34	653.306,67	653.306,63	1.306.613,30	2.613.226,64	7.839.680,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	400.000,00	81.410,25	81.410,25	162.820,50	81.410,25	92.948,77	174.359,02	337.179,52	1.000.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	115	1.945.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,37	141.666,70	283.333,36	850.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	10.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,26	16.666,60	33.333,28	100.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	200.000,00	54.166,66	54.166,66	108.333,32	54.166,66	54.166,74	108.333,40	216.666,72	650.000,00
4.4 - Investimentos	101	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	105	12.170.000,00	1.041.666,67	1.041.666,67	2.083.333,34	1.041.666,67	1.041.666,63	2.083.333,30	4.166.666,64	12.170.000,00
4.4 - Investimentos	109	1.403.640,00	313.636,66	313.636,66	627.273,32	313.636,66	313.636,74	627.273,40	1.254.546,72	1.403.640,00
4.4 - Investimentos	115	930.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	150.000,00	930.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	128	0,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	138	150.000,00	49.999,99	49.999,99	99.999,98	49.999,99	50.000,11	100.000,10	200.000,08	600.000,00
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	578.262,31	92.307,70	92.307,70	184.615,40	92.307,70	138.461,50	230.769,20	415.384,60	1.200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	72.011,21	5.833,33	5.833,33	11.666,66	5.833,33	5.833,37	11.666,70	23.333,36	70.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	8.269.100,00	530.146,16	530.146,16	1.060.292,32	530.146,16	795.219,20	1.325.365,36	2.385.657,68	6.891.900,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	2.741.800,00	230.750,00	230.750,00	461.500,00	230.750,00	230.750,00	461.500,00	923.000,00	2.769.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	116.666,67	116.666,67	233.333,34	116.666,67	116.666,63	233.333,30	466.666,64	1.400.000,00
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	532.339,96	94.807,68	94.807,68	189.615,36	94.807,68	140.961,66	235.769,34	425.384,70	1.230.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	277.264,24	41.666,64	41.666,64	83.333,28	41.666,64	41.666,96	83.333,60	166.666,88	500.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	31.666,67	31.666,67	63.333,34	31.666,67	31.666,63	63.333,30	126.666,64	380.000,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.217.000,00	113.846,15	113.846,15	227.692,30	113.846,15	170.769,25	284.615,40	512.307,70	1.480.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.584.451,87	141.666,67	141.666,67	283.333,34	141.666,67	141.666,63	283.333,30	566.666,64	1.700.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,74	8.333,40	16.666,72	50.000,00
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	520.000,00	41.538,46	41.538,46	83.076,92	41.538,46	62.307,70	103.846,16	186.923,08	540.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	48.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	124.167,02	2.307,69	2.307,69	4.615,38	2.307,69	3.461,55	5.769,24	10.384,62	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.545.000,00	96.153,84	96.153,84	192.307,68	96.153,84	144.230,80	240.384,64	432.692,32	1.250.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.654.000,00	56.666,66	56.666,66	113.333,32	56.666,66	56.666,74	113.333,40	226.666,72	680.000,00
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	385.660,00	29.935,90	29.935,90	59.871,80	29.935,90	30.320,48	60.256,38	120.128,18	360.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,63	13.333,30	26.666,64	80.000,00
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	155.967,06	77.692,31	77.692,31	155.384,62	77.692,31	116.538,45	194.230,76	349.615,38	1.010.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	19.998,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	4.235.000,00	231.923,08	231.923,08	463.846,16	231.923,08	347.884,61	579.807,69	1.043.653,85	3.015.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.087.520,00	336.666,65	336.666,65	673.333,30	336.666,65	336.666,85	673.333,50	1.346.666,80	4.040.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	3.680.000,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00	750.000,00	2.250.000,00
4.4 - Investimentos	100	82.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	140.000,00	420.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.449.565,00	99.271,45	99.271,45	198.542,90	99.271,45	145.425,25	244.696,70	443.239,60	1.283.565,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	4.953,71	4.953,71	9.907,42	4.953,71	7.013,97	11.967,68	21.875,10	63.565,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	1.889.859,67	806.250,00	806.250,00	1.612.500,00	806.250,00	806.250,00	1.612.500,00	3.225.000,00	9.675.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.810.500,00	422.125,00	422.125,00	844.250,00	422.125,00	422.125,00	844.250,00	1.688.500,00	5.065.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	62.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,74	34.083,40	68.166,72	204.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	12.000,00	36.000,00
4.4 - Investimentos	100	22.043,00	15.170,25	15.170,25	30.340,50	15.170,25	15.170,25	30.340,50	60.681,00	182.043,00
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,51	2.007,10	4.014,28	12.043,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	21.032.000,00	1.014.833,33	1.014.833,33	2.029.666,66	1.014.833,33	1.014.833,37	2.029.666,70	4.059.333,36	12.178.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	100	3.439.000,00	286.583,33	286.583,33	573.166,66	286.583,33	286.583,37	573.166,70	1.146.333,36	3.439.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	7.998.737,00	501.767,08	501.767,08	1.003.534,16	501.767,08	752.025,60	1.253.792,68	2.257.326,84	6.521.722,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	11.447.000,00	968.750,01	968.750,01	1.937.500,02	968.750,01	968.749,89	1.937.499,90	3.874.999,92	11.625.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	148	420.000,00	166.666,67	166.666,67	333.333,34	166.666,67	166.666,63	333.333,30	666.666,64	2.000.000,00
4.4 - Investimentos	100	1.791.723,59	457.939,49	457.939,49	915.878,98	457.939,49	457.939,61	915.879,10	1.831.758,08	5.495.274,00
4.4 - Investimentos	119	550.980,00	347.166,66	347.166,66	694.333,32	347.166,66	347.166,74	694.333,40	1.388.666,72	4.166.000,00
4.4 - Investimentos	125	1.224.325,00	138.749,98	138.749,98	277.499,96	138.749,98	138.750,22	277.500,20	555.000,16	1.665.000,00
4.4 - Investimentos	127	170.750,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,74	133.333,40	266.666,72	800.000,00
4.4 - Investimentos	148	50.000,00	41.666,67	41.666,67	83.333,34	41.666,67	41.666,63	83.333,30	166.666,64	500.000,00
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	202.347,11	34.615,38	34.615,38	69.230,76	34.615,38	51.923,10	86.538,48	155.769,24	450.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	15.271,64	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,63	10.833,30	21.666,64	65.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	775.710,95	115.384,62	115.384,62	230.769,24	115.384,62	173.076,90	288.461,52	519.230,76	1.500.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	584.415,13	232.757,15	232.757,15	465.514,30	232.757,15	232.757,35	465.514,50	931.028,80	2.793.086,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	0,00	26.666,67	26.666,67	53.333,34	26.666,67	26.666,63	53.333,30	106.666,64	320.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,63	10.833,30	21.666,64	65.000,00
4.4 - Investimentos	119	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	600.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	185.325,08	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	75.000,00	125.000,00	225.000,00	650.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	232.567,00	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	43.333,26	86.666,60	173.333,28	519.900,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	366.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	260.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.510.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	767.395,66	92.307,69	92.307,69	184.615,38	92.307,69	138.461,55	230.769,24	415.384,62	1.200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	600.287,76	591.666,67	591.666,67	1.183.333,34	591.666,67	591.666,63	1.183.333,30	2.366.666,64	7.100.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	0,00	60.750,00	60.750,00	121.500,00	60.750,00	60.750,00	121.500,00	243.000,00	729.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	0,00	4.083,33	4.083,33	8.166,66	4.083,33	4.083,37	8.166,70	16.333,36	49.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	0,00	4.416,67	4.416,67	8.833,34	4.416,67	4.416,63	8.833,30	17.666,64	53.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	145	0,00	79.491,00	79.491,00	158.982,00	79.491,00	79.491,00	158.982,00	317.964,00	953.892,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.500,11	25.000,10	50.000,08	150.000,00
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	292.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	260.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	28.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.846,37	56.153,84	56.153,84	112.307,68	56.153,84	84.230,80	140.384,64	252.692,32	730.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	35.998,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	400.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	247.700,00	14.615,38	14.615,38	29.230,76	14.615,38	21.923,10	36.538,48	65.769,24	190.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	38.948,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	5.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	10.626,67	8.461,54	8.461,54	16.923,08	8.461,54	12.692,30	21.153,84	38.076,92	110.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	21.593,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	11.464,00	25.833,34	25.833,34	51.666,68	25.833,34	25.833,26	51.666,60	103.333,28	310.000,00
4.4 - Investimentos	100	1.022,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,26	16.666,60	33.333,28	100.000,00
17004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	45.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,37	6.666,70	13.333,36	40.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	15.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,74	8.333,40	16.666,72	50.000,00
4.4 - Investimentos	122	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	428.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	38.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.245.969,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	119.158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - Investimentos	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**359.382.054,31**	**31.030.471,31**	**31.030.471,31**	**62.060.942,62**	**31.030.471,31**	**36.847.644,88**	**67.878.116,19**	**129.939.058,81**	**384.000.000,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4c5611-f819-4c71-b762-6ad4ae1b9752

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe0418ce-3160-48a1-a879-a7b284ece6c8

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

RESOLUÇÃO TC Nº 300/2025
ITEM - 21

ANEXO VII-A

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGESNTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (Fonte de Recurso 604, Portaria STN nº 710/202)

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor Contabilizado (R$)
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	R$ 6.454.536,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	R$ 1.144.572,00
	Subtotal	R$ 7.599.108,00

ANEXO VIII - B

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS À COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - (Fonte de Recurso 605, Portaria STN nº 710/202)

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor Contabilizado (R$)
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R$ 1.645.690,52
	Subtotal	R$ 1.645.690,52

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

RESOLUÇÃO TC Nº 300/2025
ITEM - 22

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (Fonte de Recurso 604) **E PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM** (Fonte de Recurso 605). Portaria STN nº 710/2022

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Contabilizado (R$)
3.1.90.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.981.420,11
3.1.90.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.617.687,89
	SUBTOTAL	**R$ 7.599.108,00**
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 756.624,89
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 641.451,37
	SUBTOTAL	**R$ 1.398.076,26**
	TOTAL	**R$ 8.997.184,26**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6aeb0d91-a5f2-4dc9-a8c9-1d27817c8825

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.699.813,19	14.643.270,18	14.260.911,30	18.325.690,06	17.909.273,85	18.855.296,96	20.420.849,42	17.227.374,79	17.690.976,52	16.982.899,26	17.260.595,13	25.852.930,68	212.129.881,34	0,00
Pessoal Ativo	10.245.266,38	12.040.556,18	11.705.721,21	15.783.581,37	15.359.592,58	15.042.264,89	17.864.253,19	14.654.258,14	15.108.255,06	14.387.782,53	14.631.205,39	21.925.323,73	178.748.060,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.580.490,29	8.959.615,29	8.767.377,23	12.304.909,26	11.989.000,60	11.911.938,72	15.059.624,01	12.025.263,89	12.448.201,79	11.758.263,45	11.988.089,28	17.441.124,67	142.233.898,48	0,00
Obrigações Patronais	2.664.776,09	3.080.940,89	2.938.343,98	3.478.672,11	3.370.591,98	3.130.326,17	2.804.629,18	2.628.994,25	2.660.053,27	2.629.519,08	2.643.116,11	4.484.199,06	36.514.162,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.454.546,81	2.602.714,00	2.555.190,09	2.542.108,69	2.549.681,27	3.813.032,07	2.556.596,23	2.573.116,65	2.582.721,46	2.595.116,73	2.629.389,74	3.927.606,95	33.381.820,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.195.101,83	2.343.985,82	2.293.885,99	2.272.991,57	2.283.260,55	3.412.488,72	2.288.657,51	2.306.673,46	2.310.712,27	2.325.637,54	2.357.910,55	3.523.259,15	29.914.564,96	0,00
Pensões	259.444,98	258.728,18	261.304,10	269.117,12	266.420,72	400.543,35	267.938,72	266.443,19	272.009,19	269.479,19	271.479,19	404.347,80	3.467.255,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.716.113,99	4.174.755,29	4.533.253,44	4.083.685,14	4.127.512,27	4.970.513,01	4.334.176,18	3.846.866,63	3.994.951,92	1.919.148,52	3.975.237,54	9.752.607,62	53.428.821,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	346.169,65	614.412,62	1.016.306,84	456.931,82	627.130,29	471.731,49	656.335,72	529.561,16	491.577,24	622.555,10	595.067,27	4.287.086,96	10.714.866,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.370,41	27.884,88	11.680,53	136.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,68	0,00	112.178,72	291.017,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.482,77	0,00	-37.736,35	8.746,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.454.546,81	2.602.714,00	2.555.190,09	2.542.108,69	2.549.681,27	3.813.032,07	2.556.596,23	2.573.116,65	2.582.721,46	2.595.116,73	2.629.389,74	3.927.606,95	33.381.820,69	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	825.249,48	837.923,80	856.473,22	848.255,43	859.147,50	632.363,38	983.669,46	744.188,82	739.375,80	-1.346.288,76	569.350,24	1.278.105,67	7.827.814,04	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	88.777,64	91.819,99	93.602,76	99.769,20	91.553,21	53.386,07	137.574,77	0,00	181.277,42	0,00	181.430,29	185.365,67	1.204.557,02	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.983.699,20	10.468.514,89	9.727.657,86	14.242.004,92	13.781.761,58	13.884.783,95	16.086.673,24	13.380.508,16	13.696.024,60	15.063.750,74	13.285.357,59	16.100.323,06	158.701.059,79	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2e586-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	354.512.552,95	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	11.688.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.402.940,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	7.599.108,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	332.822.504,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	158.701.059,79	47,68
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.724.152,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.737.945,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.751.737,40	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCO - CISAPE

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	225.805.646,61	227.334.530,10	219.215.363,01	195.902.599,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	224.385.693,84	226.086.123,33	218.247.908,62	195.079.994,93
Empréstimos	52.787.895,94	48.326.225,61	43.543.924,22	38.672.630,42
Internos	52.787.895,94	48.326.225,61	43.543.924,22	38.672.630,42
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	171.597.797,90	177.759.897,72	174.703.984,40	156.407.364,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	169.640.964,48	175.885.217,87	172.914.112,55	154.705.279,70
De Demais Contribuições Sociais	1.956.833,42	1.874.679,85	1.789.871,85	1.702.084,81
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.419.952,77	1.248.406,77	967.454,39	822.604,76
DEDUÇÕES (II)	16.281.011,43	36.409.645,40	36.826.717,83	22.869.781,57
Disponibilidade de Caixa	16.281.011,43	36.409.645,40	36.826.717,83	22.869.781,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.786.421,42	53.296.575,92	53.780.568,32	39.822.247,52
(-) Restos a Pagar Processados	7.762.761,20	10.684.779,77	10.684.779,77	10.197.172,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.742.648,79	6.202.150,75	6.269.070,72	6.755.293,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	209.524.635,18	190.924.884,70	182.388.645,18	173.032.818,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	318.131.238,47	312.027.188,35	329.146.245,46	354.512.552,95
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.135.923,00	4.135.923,00	9.650.000,00	11.688.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	313.995.315,47	307.891.265,35	319.496.245,46	342.824.552,95
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	71,91	73,84	68,61	57,14
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	66,73	62,01	57,09	50,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	376.794.378,56	369.469.518,42	383.395.494,55	411.389.463,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	339.114.940,70	332.522.566,58	345.055.945,10	370.250.517,19
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.058.162,23	1.124.662,39	1.124.662,39	1.124.662,39
Passivo Atuarial	827.538.518,53	827.538.518,53	827.538.518,53	710.694.265,51
RP Não-Processados	1.577.821,67	1.577.821,67	1.577.821,67	2.344.709,07
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2e086-700a-4dc3-afa0-c1a040 1b6107

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	318.131.238,47	312.027.188,35	329.146.245,46	354.512.552,95
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	4.135.923,00	4.135.923,00	9.650.000,00	11.688.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	313.995.315,47	307.891.265,35	319.496.245,46	342.824.552,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	101.801.996,31	99.848.700,27	105.326.798,55	113.444.016,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	91.621.796,68	89.863.830,24	94.794.118,70	102.099.615,25
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d8e9d0d-3c0f-4100-9610-6107

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	354.512.552,95	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.688.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	342.824.552,95	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.851.928,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	49.366.735,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.997.718,71	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	66.211.943,88	66.211.943,88
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	66.211.943,88	66.211.943,88
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.676.040,80	9.645.094,44	7.814.795,93	1.032.721,67	3.904.535,62	0,00	-19.721.106,86	766.887,40	0,00	-20.487.994,26
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.715.295,79	3.464.401,80	7.814.795,93	1.032.721,67	1.651.266,66	0,00	-11.247.890,27	766.887,40	0,00	-12.014.777,67
Outros Recursos não Vinculados	-39.254,99	6.180.692,64	0,00	0,00	2.253.268,96	0,00	-8.473.216,59	0,00	0,00	-8.473.216,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	37.143.115,65	530.237,94	3.231.857,17	545.100,00	2.932.509,63	0,00	29.903.410,91	0,00	0,00	29.903.410,91
Recursos Vinculados à Educação	15.212.890,07	499.732,75	2.994.945,93	545.100,00	1.422.781,37	0,00	9.750.330,02	0,00	0,00	9.750.330,02
Transferências do FUNDEB	3.228.103,00	395.096,37	2.263.117,67	545.100,00	1.181.671,75	0,00	-1.156.882,79	0,00	0,00	-1.156.882,79
Outros Recursos Vinculados à Educação	11.984.787,07	104.636,38	731.828,26	0,00	241.109,62	0,00	10.907.212,81	0,00	0,00	10.907.212,81
Recursos Vinculados à Saúde	16.307.649,79	23.557,36	149.899,82	0,00	1.335.117,95	0,00	14.799.074,66	0,00	0,00	14.799.074,66
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	16.244.566,87	23.557,36	149.899,82	0,00	1.326.511,52	0,00	14.744.598,17	0,00	0,00	14.744.598,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	63.082,92	0,00	0,00	0,00	8.606,43	0,00	54.476,49	0,00	0,00	54.476,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	526.462,34	6.947,83	42.226,22	0,00	70.500,03	0,00	406.788,26	0,00	0,00	406.788,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.726.034,34	0,00	44.785,20	0,00	102.811,15	0,00	2.578.437,99	0,00	0,00	2.578.437,99
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.507.215,05	0,00	44.785,20	0,00	74.792,49	0,00	1.387.637,36	0,00	0,00	1.387.637,36
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.218.819,29	0,00	0,00	0,00	28.018,66	0,00	1.190.800,63	0,00	0,00	1.190.800,63
Demais Vinculações Legais	2.370.079,11	0,00	0,00	0,00	1.299,13	0,00	2.368.779,98	0,00	0,00	2.368.779,98
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.347.595,65	0,00	0,00	0,00	1.299,13	0,00	2.346.296,52	0,00	0,00	2.346.296,52
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	22.483,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.483,46	0,00	0,00	22.483,46
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.743.367,82	0,00	6.293,58	0,00	192.436,33	0,00	1.544.637,91	0,00	0,00	1.544.637,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.718.892,55	0,00	0,00	0,00	185.250,20	0,00	1.533.642,35	0,00	0,00	1.533.642,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.475,27	0,00	6.293,58	0,00	7.186,13	0,00	10.995,56	0,00	0,00	10.995,56
TOTAL (IV) = (I + II + III)	41.562.524,27	10.175.332,38	11.052.946,68	1.577.821,67	7.029.481,58	0,00	11.726.941,96	766.887,40	0,00	10.960.054,56

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-11f1-8c3f-c1a0401b6107

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	354.512.552,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	342.824.552,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	332.822.504,95

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	158.701.059,79	47,68
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	179.724.152,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	170.737.945,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	161.751.737,40	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	173.032.818,12	50,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	411.389.463,54	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.444.016,94	32,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.851.928,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.997.718,71	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	766.887,40	10.960.054,56

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700a-4dc3-afa0-c1a0401b6107

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2026.03.25 17:14:31 GFT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Date: 2026.03.25 17:18:37 GFT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71a2eb86-700b-4dc3-afa0-c1a0401b6107

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	355.993.000,00	376.800.404,22	77.191.882,69	20,49	371.245.257,66	98,53	5.555.146,56
RECEITAS CORRENTES	345.846.000,00	366.528.404,22	75.685.061,69	20,65	366.003.284,62	99,86	525.119,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.060.000,00	26.060.000,00	5.184.330,83	19,89	27.977.964,24	107,36	-1.917.964,24
Impostos	23.350.000,00	23.350.000,00	4.761.941,80	20,39	25.152.765,82	107,72	-1.802.765,82
Taxas	2.710.000,00	2.710.000,00	422.389,03	15,59	2.825.198,42	104,25	-115.198,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.056.000,00	14.056.000,00	2.591.005,09	18,43	14.181.627,69	100,89	-125.627,69
Contribuições Sociais	9.270.000,00	9.270.000,00	1.769.341,57	19,09	9.325.284,03	100,60	-55.284,03
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	4.786.000,00	821.663,52	17,17	4.856.343,66	101,47	-70.343,66
RECEITA PATRIMONIAL	9.059.000,00	9.059.000,00	1.098.301,72	12,12	7.237.422,27	79,89	1.821.577,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	9.059.000,00	9.059.000,00	1.098.301,72	12,12	7.237.422,27	79,89	1.821.577,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.516.000,00	6.516.000,00	643.847,14	9,88	3.836.436,83	58,88	2.679.563,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	6.516.000,00	643.847,14	9,88	3.836.436,83	58,88	2.679.563,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.940.000,00	310.622.404,22	65.812.383,01	21,19	312.349.410,37	100,56	-1.727.006,15
Transferências da União e de suas Entidades	175.036.092,00	195.718.496,22	45.400.898,06	23,20	196.250.482,94	100,27	-531.986,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.538.800,00	32.538.800,00	6.008.157,21	18,46	36.276.321,15	111,49	-3.737.521,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.108,00	280.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.108,00
Transferências de Instituições Privadas	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	44.531,15	11,69	336.468,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	81.704.000,00	81.704.000,00	14.403.327,74	17,63	79.778.075,13	97,64	1.925.924,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	215.000,00	355.193,90	165,21	420.423,22	195,55	-205.423,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	79.000,00	343.598,72	434,94	372.207,44	471,15	-293.207,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	136.000,00	136.000,00	11.595,18	8,53	48.215,78	35,45	87.784,22

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	10.147.000,00	10.272.000,00	1.506.821,00	14,67	5.241.973,04	51,03	5.030.026,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.147.000,00	10.272.000,00	1.506.821,00	14,67	5.241.973,04	51,03	5.030.026,96
Transferências da União e de suas Entidades	8.493.000,00	8.618.000,00	1.506.821,00	17,48	5.241.973,04	60,83	3.376.026,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.007.000,00	28.007.000,00	3.769.376,51	13,46	31.577.415,26	112,75	-3.570.415,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	384.000.000,00	404.807.404,22	80.961.259,20	20,00	402.822.672,92	99,51	1.984.731,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	384.000.000,00	404.807.404,22	80.961.259,20	20,00	402.822.672,92	99,51	1.984.731,30
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	384.000.000,00	404.807.404,22	80.961.259,20	20,00	402.822.672,92	99,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.385.607,23					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.385.607,23					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	352.232.000,00	375.326.726,66	31.848.569,98	358.846.541,37	16.480.185,29	77.220.148,65	358.070.853,97	17.255.872,69	1.349.493.027,07	7.441.101,...

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b22c8e27-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	289.567.000,00	324.271.495,73	25.660.691,02	312.301.555,24	11.969.940,49	67.749.971,41	311.534.667,84	12.736.827,89	303.919.227,96	766.887,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.784.000,00	198.278.432,90	11.676.198,75	191.216.845,68	7.061.587,22	38.911.432,92	191.216.845,68	7.061.587,22	190.519.244,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.675.000,00	1.309.859,67	-103.150,04	796.849,96	513.009,71	84.037,91	796.849,96	513.009,71	796.849,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.108.000,00	124.683.203,16	14.087.642,31	120.287.859,60	4.395.343,56	28.754.500,58	119.520.972,20	5.162.230,96	112.603.133,89	766.887,40
DESPESAS DE CAPITAL	59.226.000,00	48.816.230,93	5.387.878,96	46.544.986,13	2.271.244,80	9.470.177,24	46.544.986,13	2.271.244,80	45.563.799,11	0,00
INVESTIMENTOS	49.428.000,00	29.225.352,34	2.642.708,47	27.294.085,55	1.931.266,79	6.459.711,46	27.294.085,55	1.931.266,79	26.312.898,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.798.000,00	19.590.878,59	2.745.170,49	19.250.900,58	339.978,01	3.010.465,78	19.250.900,58	339.978,01	19.250.900,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.000,00	2.239.000,00			2.239.000,00			2.239.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.007.000,00	36.570.284,79	1.896.320,43	34.070.485,01	2.499.799,78	5.692.867,13	34.070.485,01	2.499.799,78	31.614.165,23	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	380.239.000,00	411.897.011,45	32.944.890,41	392.917.026,38	18.979.985,07	82.913.015,78	392.150.138,98	19.746.872,47	381.097.192,30	766.887,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	380.239.000,00	411.897.011,45	32.944.890,41	392.917.026,38	18.979.985,07	82.913.015,78	392.150.138,98	19.746.872,47	381.097.192,30	766.887,40
SUPERÁVIT (XIII)				9.905.646,54			10.672.533,94		21.725.480,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	380.239.000,00	411.897.011,45	32.944.890,41	402.822.672,92		82.913.015,78	402.822.672,92		402.822.672,92	766.887,40
RESERVA DO RPPS	3.761.000,00	1.296.000,00			1.296.000,00			1.296.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.007.000,00	28.007.000,00	3.769.376,51	13,46	31.577.415,26	112,75	-3.570.415,26
RECEITAS CORRENTES	28.007.000,00	28.007.000,00	3.769.376,51	13,46	31.577.415,26	112,75	-3.570.415,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.007.000,00	28.007.000,00	3.769.376,51	13,46	31.577.415,26	112,75	-3.570.415,26
Contribuições Sociais	28.007.000,00	28.007.000,00	3.769.376,51	13,46	31.577.415,26	112,75	-3.570.415,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.007.000,00	36.570.284,79	1.896.320,43	34.070.485,01	2.499.799,78	5.692.867,13	34.070.485,01	2.499.799,78	31.614.165,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.927.000,00	32.043.284,79	2.541.743,61	30.236.781,07	1.806.503,72	5.692.867,13	30.236.781,07	1.806.503,72	27.780.461,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.127.000,00	30.823.284,79	2.819.926,11	29.210.463,57	1.612.821,22	5.692.867,13	29.210.463,57	1.612.821,22	26.754.143,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	1.220.000,00	-278.182,50	1.026.317,50	193.682,50	0,00	1.026.317,50	193.682,50	1.026.317,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.080.000,00	4.527.000,00	-645.423,18	3.833.703,94	693.296,06	0,00	3.833.703,94	693.296,06	3.833.703,94	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.080.000,00	4.527.000,00	-645.423,18	3.833.703,94	693.296,06	0,00	3.833.703,94	693.296,06	3.833.703,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	352.232.000,00	375.326.726,66	31.048.569,98	358.846.541,37	91,33	16.480.185,29	77.220.148,65	358.079.653,97	91,31	17.247.072,69	766.887,40
Legislativa	10.960.900,00	10.916.793,11	15.694,08	10.758.039,68	2,74	158.753,43	1.968.175,14	10.758.039,68	2,74	158.753,43	
Ação Legislativa	10.960.900,00	10.916.793,11	15.694,08	10.758.039,68	2,74	158.753,43	1.968.175,14	10.758.039,68	2,74	158.753,43	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.690.000,00	2.867.587,00	-22.680,45	2.767.352,04	0,70	100.234,96	158.921,72	2.767.352,04	0,71	100.234,96	
Ação Judiciária	1.680.000,00	2.867.587,00	-22.680,45	2.767.352,04	0,70	100.234,96	158.921,72	2.767.352,04	0,71	100.234,96	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00										
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	19.249.716,00	21.372.505,35	1.398.449,58	20.834.810,62	5,30	537.694,73	3.739.617,00	20.834.810,62	5,31	537.694,73	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	12.278.608,00	14.271.327,92	1.089.446,64	14.023.024,54	3,57	248.303,38	2.367.681,57	14.023.024,54	3,58	248.303,38	
Administração Financeira	5.881.108,00	5.841.319,27	274.646,48	5.758.855,88	1,47	82.463,39	1.173.454,29	5.758.855,88	1,47	82.463,39	
Controle Interno	450.000,00	404.610,00	3.171,77	380.732,82	0,10	23.877,18	72.693,68	380.732,82	0,10	23.877,18	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	350.000,00	379.454,43	3.194,69	379.454,43	0,10		81.023,92	379.454,43	0,10		
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00	504,01				504,01				504,01	
FU04 - Demais Subfunções	260.000,00	475.289,72	27.990,00	292.742,95	0,07	182.546,77	44.763,54	292.742,95	0,07	182.546,77	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	50.000,00	3.520,00		3.325,00		195,00		3.325,00		195,00	
Policiamento											
Defesa Civil	30.000,00										
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00	3.520,00		3.325,00		195,00		3.325,00		195,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	8.276.000,00	8.808.492,16	111.854,85	6.879.137,76	1,75	1.929.354,40	1.444.799,10	6.879.137,76	1,75	1.929.354,40	
Assistência ao Idoso	140.000,00	70.000,00	544,09	34.329,95	0,01	35.670,05	7.748,07	34.329,95	0,01	35.670,05	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.226.000,00	3.844.522,45	-291.348,20	2.596.920,76	0,66	1.247.601,69	460.526,33	2.596.920,76	0,66	1.247.601,69	
Assistência Comunitária	280.000,00	506.615,00	100.901,91	448.254,48	0,11	58.360,52	163.431,06	448.254,48	0,11	58.360,52	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.140.000,00	3.576.706,71	231.541,78	3.091.185,70	0,79	485.521,01	640.550,49	3.091.185,70	0,79	485.521,01	
FU08 - Demais Subfunções	490.000,00	810.648,00	70.215,27	708.446,87	0,18	102.201,13	172.543,15	708.446,87	0,18	102.201,13	
Previdência Social	33.971.000,00	36.381.000,00	259.167,26	34.180.866,44	8,70	2.200.133,56	6.690.857,29	34.180.866,44	8,72	2.200.133,56	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	33.131.000,00	35.396.000,00	369.158,38	33.383.658,38	8,50	2.012.341,62	6.557.278,69	33.383.658,38	8,51	2.012.341,62	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	840.000,00	985.000,00	-109.991,12	797.208,06	0,20	187.791,94	133.578,60	797.208,06	0,20	187.791,94	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	62.791.990,00	71.155.040,38	8.663.725,27	67.046.395,29	17,06	4.108.645,09	14.751.664,87	67.046.395,29	17,10	4.108.645,09	
Atenção Básica	29.735.000,00	27.437.082,59	2.340.906,81	25.533.887,64	6,50	1.903.194,95	6.104.920,25	25.533.887,64	6,51	1.903.194,95	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.600.000,00	28.941.001,21	6.285.519,45	28.135.517,52	7,16	805.483,69	6.713.019,89	28.135.517,52	7,17	805.483,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.741.000,00	905.000,00	163.502,15	793.496,12	0,20	111.503,88	167.502,15	793.496,12	0,20	111.503,88	
Vigilância Sanitária	1.840.000,00	470.000,00		119.110,22	0,03	350.889,78		119.110,22	0,03	350.889,78	
Vigilância Epidemiológica	2.710.000,00	2.678.565,99	-133.459,29	2.294.796,21	0,58	383.769,78	178.717,51	2.294.796,21	0,59	383.769,78	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU10 - Administração Geral	7.155.990,00	10.713.390,59	7.256,15	10.169.587,58	2,59	543.803,01	1.587.505,07	10.169.587,58	2,59	543.803,01	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	137.856.920,00	144.151.320,68	15.121.766,49	141.024.490,54	35,89	3.126.830,14	37.685.398,99	141.024.490,54	35,96	3.126.830,14	
Ensino Fundamental	90.705.498,00	103.126.054,95	8.107.471,87	101.356.986,53	25,80	1.769.068,42	24.303.010,78	101.356.986,53	25,85	1.769.068,42	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	5.340.000,00	5.798.000,00	547.232,03	4.919.192,77	1,25	878.807,23	1.140.740,98	4.919.192,77	1,25	878.807,23	
Educação Infantil	32.250.000,00	27.735.999,74	4.180.724,45	27.289.495,25	6,95	446.504,49	7.369.952,87	27.289.495,25	6,96	446.504,49	
Educação de Jovens e Adultos	1.317.422,00	528.931,50	-21.538,56	496.481,50	0,13	32.450,00	99.294,75	496.481,50	0,13	32.450,00	
Educação Especial	350.000,00	2.399.216,40	2.399.216,40	2.399.216,40	0,61		2.399.216,40	2.399.216,40	0,61		
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	7.894.000,00	4.563.118,09	-91.339,70	4.563.118,09	1,16		2.373.183,21	4.563.118,09	1,16		
Cultura	10.234.892,00	14.195.837,91	552.801,42	13.814.697,18	3,52	381.140,73	349.319,93	13.067.809,78	3,33	1.128.028,13	746.887,40
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
Difusão Cultural	8.394.892,00	12.324.837,91	285.087,19	11.984.601,33	3,05	340.236,58	25.832,80	11.237.713,93	2,87	1.087.123,98	746.887,40
FU13 - Administração Geral	1.730.000,00	1.858.000,00	267.714,23	1.830.095,85	0,47	27.904,15	323.487,13	1.830.095,85	0,47	27.904,15	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	390.000,00	319.000,00	11.896,13	305.375,44	0,08	13.624,56	61.887,87	305.375,44	0,08	13.624,56	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	30.000,00										
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	319.000,00	11.896,13	305.375,44	0,08	13.624,56	61.887,87	305.375,44	0,08	13.624,56	
FU14 - Demais Subfunções	10.000,00										
Urbanismo	23.081.996,00	21.629.452,31	1.631.101,81	21.599.097,15	5,50	30.355,16	3.255.076,83	21.599.097,15	5,51	30.355,16	
Infra-Estrutura Urbana	20.486.996,00	20.050.413,90	1.494.927,24	20.020.058,74	5,10	30.355,16	3.106.822,13	20.020.058,74	5,11	30.355,16	
Serviços Urbanos	2.595.000,00	1.579.038,41	136.174,57	1.579.038,41	0,40		148.254,70	1.579.038,41	0,40		
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	570.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Habitação Rural											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	300.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	270.000,00										
Saneamento	2.480.000,00	408.305,17	23.717,05	408.022,22	0,10	282,95	23.717,05	408.022,22	0,10	282,95	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.250.000,00	408.305,17	23.717,05	408.022,22	0,10	282,95	23.717,05	408.022,22	0,10	282,95	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	230.000,00										
Gestão Ambiental	2.106.000,00	2.537.693,57	398.848,30	2.513.583,49	0,64	24.110,08	649.540,40	2.513.583,49	0,64	24.110,08	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	1.500.000,00	1.887.571,74	268.992,28	1.863.461,66	0,47	24.110,08	392.946,45	1.863.461,66	0,48	24.110,08	
Recuperação de Áreas Degradadas	606.000,00	650.121,83	129.856,02	650.121,83	0,17		256.593,95	650.121,83	0,17		
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	5.829.586,00	3.650.445,16	89.851,17	3.445.204,29	0,88	205.240,87	654.299,31	3.445.204,29	0,88	205.240,87	
Abastecimento	620.000,00	4.070,00		4.070,00				4.070,00			
Extensão Rural	176.500,00	27.500,00	10.350,00	10.401,15		17.098,85	10.350,00	10.401,15		17.098,85	
Irrigação	10.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária	1.270.000,00	410.292,00		319.752,00	0,08	90.540,00		319.752,00	0,08	90.540,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.110.000,00	2.682.314,23	62.503,24	2.648.788,21	0,67	33.526,02	533.801,38	2.648.788,21	0,68	33.526,02	
FU20 - Demais Subfunções	1.643.086,00	526.268,93	16.997,93	462.192,93	0,12	64.076,00	110.147,93	462.192,93	0,12	64.076,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	325.000,00	56.000,00				56.000,00				56.000,00	
Promoção Comercial	15.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
Comercialização	310.000,00	43.000,00				43.000,00				43.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	560.000,00	1.899.050,00	-51.857,69	1.804.141,85	0,46	94.908,15	240.589,66	1.804.141,85	0,46	94.908,15	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	560.000,00	1.899.050,00	-51.857,69	1.804.141,85	0,46	94.908,15	240.589,66	1.804.141,85	0,46	94.908,15	
Energia	5.216.000,00	3.955.662,10	-104.932,28	3.840.729,82	0,98	114.932,28	601.564,27	3.840.729,82	0,98	114.932,28	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	5.216.000,00	3.955.662,10	-104.932,28	3.840.729,82	0,98	114.932,28	601.564,27	3.840.729,82	0,98	114.932,28	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.990.000,00	6.563.287,46	115.795,95	6.387.600,50	1,63	175.686,96	1.544.442,27	6.367.600,50	1,62	195.686,96	20.000,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.260.000,00	5.545.758,92		5.422.209,14	1,38	123.549,78	1.342.168,96	5.422.209,14	1,38	123.549,78	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	730.000,00	1.017.528,54	115.795,95	965.391,36	0,25	52.137,18	202.273,31	945.391,36	0,24	72.137,18	20.000,00
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.650.000,00	1.245.996,04	191.350,59	1.185.518,96	0,30	60.477,08	305.773,26	1.185.518,96	0,30	60.477,08	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	890.000,00	645.500,00	154.076,32	614.726,32	0,16	30.773,68	201.226,32	614.726,32	0,16	30.773,68	
Lazer	740.000,00	600.496,04	37.274,27	570.792,64	0,15	29.703,40	104.546,94	570.792,64	0,15	29.703,40	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	19.513.000,00	20.940.738,26	2.642.020,45	20.048.153,10	5,10	892.585,16	3.094.503,69	20.048.153,10	5,11	892.585,16	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	19.493.000,00	20.920.738,26	2.642.020,45	20.047.998,10	5,10	872.740,16	3.094.503,69	20.047.998,10	5,11	872.740,16	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00		155,00		19.845,00		155,00		19.845,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.439.000,00	2.239.000,00				2.239.000,00				2.239.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.007.000,00	36.570.284,79	1.896.320,43	34.070.485,01	8,67	2.499.799,78	5.692.867,13	34.070.485,01	8,69	2.499.799,78	
TOTAL (III) = (I + II)	380.239.000,00	411.897.011,45	32.944.890,41	392.917.026,38	100,00	18.979.985,07	82.913.015,78	392.150.138,98	100,00	19.746.872,47	766.887,40

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.007.000,00	36.570.284,79	1.896.320,43	34.070.485,01	8,67	2.499.799,78	5.692.867,13	34.070.485,01	8,69	2.499.799,78	
Legislativa	100.000,00	144.106,89	-4.823,91	141.508,20	0,04	2.598,69	30.470,00	141.508,20	0,04	2.598,69	
Ação Legislativa	100.000,00	144.106,89	-4.823,91	141.508,20	0,04	2.598,69	30.470,00	141.508,20	0,04	2.598,69	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	250.000,00	381.000,00	56.313,04	379.313,04	0,10	1.686,96	72.056,88	379.313,04	0,10	1.686,96	
Ação Judiciária	250.000,00	381.000,00	56.313,04	379.313,04	0,10	1.686,96	72.056,88	379.313,04	0,10	1.686,96	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	880.000,00	1.038.910,00	-54.961,67	897.135,64	0,23	141.774,36	158.601,08	897.135,64	0,23	141.774,36	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	570.000,00	818.956,04	5.511,35	751.429,06	0,19	67.526,98	131.342,60	751.429,06	0,19	67.526,98	
Administração Financeira	300.000,00	200.000,00	-60.276,10	139.723,90	0,04	60.276,10	25.451,16	139.723,90	0,04	60.276,10	
Controle Interno	10.000,00										
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções		19.953,96	-196,92	5.982,68		13.971,28	1.807,32	5.982,68		13.971,28	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	490.000,00	345.000,00	-16.917,76	89.057,89	0,02	255.942,11	17.792,14	89.057,89	0,02	255.942,11	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	155.000,00				155.000,00				155.000,00	
Assistência Comunitária	10.000,00										
FU08 - Administração Geral	240.000,00	160.000,00	3.082,24	89.057,89	0,02	70.942,11	17.792,14	89.057,89	0,02	70.942,11	
FU08 - Demais Subfunções	50.000,00	30.000,00	-20.000,00			30.000,00				30.000,00	
Previdência Social	10.000,00	65.000,00	-16.000,98	48.999,02	0,01	16.000,98	9.141,73	48.999,02	0,01	16.000,98	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00	65.000,00	-16.000,98	48.999,02	0,01	16.000,98	9.141,73	48.999,02	0,01	16.000,98	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	4.560.000,00	6.611.183,48	27.481,27	5.622.768,15	1,43	988.415,33	1.068.202,26	5.622.768,15	1,43	988.415,33	
Atenção Básica	3.900.000,00	5.566.631,44	143.811,62	4.711.200,10	1,20	855.431,34	881.518,53	4.711.200,10	1,20	855.431,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	31.707,75	31.707,75	31.707,75	0,01		31.707,75	31.707,75	0,01		
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00										
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	712.844,29	-77.960,40	672.996,04	0,17	39.848,25	49.348,97	672.996,04	0,17	39.848,25	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	210.000,00	300.000,00	-70.077,70	206.864,26	0,05	93.135,74	105.627,01	206.864,26	0,05	93.135,74	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	15.527.000,00	20.607.584,42	2.676.088,55	20.443.501,23	5,20	164.083,19	4.019.589,83	20.443.501,23	5,21	164.083,19	
Ensino Fundamental	12.152.000,00	15.736.509,80	2.038.586,31	15.727.027,90	4,00	9.481,90	2.860.967,09	15.727.027,90	4,01	9.481,90	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	430.000,00	421.700,00	22.098,71	267.098,71	0,07	154.601,29	49.565,09	267.098,71	0,07	154.601,29	
Educação Infantil	2.680.000,00	4.253.105,93	619.134,84	4.253.105,93	1,08		1.075.077,34	4.253.105,93	1,08		
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	196.268,69	-3.731,31	196.268,69	0,05		33.980,31	196.268,69	0,05		
Educação Especial	5.000,00										
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	300.000,00	422.500,00	46.379,48	405.832,44	0,10	16.667,56	94.040,40	405.832,44	0,10	16.667,56	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	300.000,00	422.500,00	46.379,48	405.832,44	0,10	16.667,56	94.040,40	405.832,44	0,10	16.667,56	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00										
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	505.000,00	570.000,00	68.060,16	568.060,16	0,14	1.939,84	102.764,83	568.060,16	0,14	1.939,84	
Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	570.000,00	68.060,16	568.060,16	0,14	1.939,84	102.764,83	568.060,16	0,14	1.939,84	
Serviços Urbanos	5.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	200.000,00	328.193,96	24.559,89	326.937,95	0,08	1.256,01	67.218,13	326.937,95	0,08	1.256,01	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	200.000,00	328.193,96	24.559,89	326.937,95	0,08	1.256,01	67.218,13	326.937,95	0,08	1.256,01	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	200.000,00	224.760,00	15.279,66	224.029,99	0,06	730,01	42.032,45	224.029,99	0,06	730,01	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	200.000,00	224.760,00	15.279,66	224.029,99	0,06	730,01	42.032,45	224.029,99	0,06	730,01	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	10.000,00	10.000,00	-486,12	9.513,88		486,12	1.807,32	9.513,88		486,12	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-486,12	9.513,88		486,12	1.807,32	9.513,88		486,12	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	30.000,00	30.000,00	-403,24	19.251,23		10.748,77	3.256,67	19.251,23		10.748,77	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	-403,24	19.251,23		10.748,77	3.256,67	19.251,23		10.748,77	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	45.046,04	-642,26	34.554,75	0,01	10.491,29	5.893,41	34.554,75	0,01	10.491,29	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	45.046,04	-642,26	34.554,75	0,01	10.491,29	5.893,41	34.554,75	0,01	10.491,29	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	4.780.000,00	5.747.000,00	-923.605,68	4.860.021,44	1,24	886.978,56		4.860.021,44	1,24	886.978,56	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	4.780.000,00	5.747.000,00	-923.605,68	4.860.021,44	1,24	886.978,56		4.860.021,44	1,24	886.978,56	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	32.271.688,41	32.246.380,36	26.430.944,10	26.847.942,81	29.902.206,45	34.399.161,49	30.708.160,44	37.988.404,94	31.991.626,43	28.558.838,21	29.771.320,07	50.664.682,26	391.781.355,97	392.997.404,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.683.806,05	2.002.101,82	1.891.009,20	1.293.751,70	2.386.392,01	3.058.545,25	2.583.103,01	2.380.350,94	3.267.615,26	2.246.958,17	2.396.042,66	2.788.288,17	27.977.964,24	26.060.000,00
IPTU	56.281,73	87.250,10	119.335,63	244.887,45	293.577,10	557.369,94	223.858,95	138.570,70	256.077,61	127.879,04	76.836,20	105.279,06	2.287.203,51	2.032.000,00
ISS	1.263.575,26	1.078.826,88	891.930,83	409.360,96	1.048.490,76	1.237.719,48	1.253.704,43	1.258.484,18	1.838.756,14	1.264.434,81	1.327.752,74	1.233.722,90	14.106.759,37	15.334.000,00
ITBI	76.129,90	152.803,12	55.573,61	48.132,42	59.863,41	93.055,48	162.999,98	92.317,48	130.758,53	93.459,72	60.251,35	151.117,04	1.176.462,04	776.000,00
IRRF	36.539,78	479.965,96	522.238,10	384.281,95	635.596,06	713.854,73	758.666,47	784.506,42	819.818,79	638.481,63	739.392,91	1.067.589,60	7.580.932,40	5.158.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.279,38	203.255,76	301.931,03	207.088,92	348.864,68	456.545,62	183.873,18	106.472,16	222.204,19	122.702,97	191.809,46	230.579,57	2.826.606,92	2.760.000,00
Contribuições	390.069,01	1.388.743,45	1.602.760,06	601.218,01	1.069.117,50	1.684.010,44	1.100.946,01	1.392.993,70	1.208.140,12	1.152.624,30	1.220.483,67	1.370.521,42	14.181.627,69	14.056.000,00
Receita Patrimonial	366.528,35	379.766,73	584.479,61	525.348,97	725.082,91	621.229,19	854.313,10	697.799,60	700.734,03	683.838,06	553.010,83	545.290,89	7.237.422,27	9.059.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	366.528,35	379.766,73	584.479,61	525.348,97	725.082,91	621.229,19	854.313,10	697.799,60	700.734,03	683.838,06	553.010,83	545.290,89	7.237.422,27	9.059.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	355.066,61	342.523,55	340.849,16	241.740,15	252.886,78	281.365,05	491.601,38	374.710,38	254.665,95	257.180,68	219.580,94	424.266,20	3.836.436,83	6.516.000,00
Transferências Correntes	29.474.102,62	28.133.103,52	22.010.181,17	24.183.282,15	25.452.781,19	28.747.487,31	25.673.380,11	33.136.098,49	26.556.681,07	24.197.060,44	25.328.067,35	45.235.256,30	338.127.481,72	337.091.404,22
Cota-Parte do FPM	7.371.515,08	9.891.722,05	6.514.154,03	6.619.492,08	8.444.100,68	8.673.251,58	9.116.129,79	7.024.482,73	8.914.344,57	5.978.537,81	8.126.863,95	13.087.279,22	99.761.873,57	101.138.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.561.554,47	2.616.076,81	2.463.533,94	2.769.259,46	2.650.380,67	2.466.522,31	2.886.990,02	2.668.075,71	2.944.611,38	2.712.934,61	2.791.302,99	3.244.010,61	32.775.252,98	31.093.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.337.674,92	1.808.353,68	869.935,11	661.505,94	445.949,14	393.112,26	384.789,65	309.201,25	287.126,01	275.909,24	220.982,41	177.299,50	7.171.839,11	7.100.000,00
Cota-Parte do ITR	502,42	663,39	447,22	758,19	1.313,68	579,28	415,13	1.283,66	4.097,93	17.785,78	2.197,92	1.945,14	31.989,74	60.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	9.567,92	6.973,59	8.044,36	8.568,89	6.799,16	8.752,98	8.086,39	7.143,38	8.696,84	8.664,60	7.974,24	9.159,87	98.432,22	73.000,00
Transferências do FUNDEB	14.018.060,39	10.147.202,94	8.489.354,71	9.601.501,88	9.845.952,62	10.055.384,50	9.135.412,60	9.603.666,65	9.145.152,71	11.105.683,74	10.490.845,96	11.237.256,46	122.875.475,16	118.351.695,05
Outras Transferências Correntes	4.175.227,42	3.662.111,06	3.664.711,80	4.522.195,71	4.058.285,24	7.149.884,40	4.141.556,53	13.522.245,11	5.252.651,63	4.097.544,66	3.687.899,88	17.478.305,50	75.412.618,94	79.275.709,17
Outras Receitas Correntes	2.115,77	141,29	1.664,90	2.601,83	15.946,06	6.524,25	4.816,83	6.451,83	3.790,00	21.176,56	54.134,62	301.059,28	420.423,22	215.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.401.847,32	3.782.037,22	3.403.862,49	2.415.283,35	3.211.665,12	3.737.047,74	2.685.834,02	3.050.248,56	2.790.049,84	2.842.750,76	3.257.746,35	3.690.430,25	37.268.803,02	36.204.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.644,56	917.279,42	1.242.725,41	230.872,22	745.067,35	1.251.997,51	773.632,05	815.419,55	783.900,10	784.404,29	785.666,17	983.675,40	9.325.284,03	9.270.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	813,07	0,00	1.664,90	851,83	851,83	851,83	851,83	851,83	0,00	0,00	2.555,49	1.703,66	10.996,27	113.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	134.226,75	0,00	188.249,43	171.642,57	156.037,46	175.754,87	190.453,61	231.940,02	222.931,17	259.580,25	239.660,55	183.974,69	2.154.451,37	352.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.256.162,94	2.864.757,80	1.971.222,75	2.011.916,73	2.309.708,48	2.308.443,53	1.720.896,53	2.002.037,16	1.783.218,57	1.798.766,22	2.229.864,14	2.521.076,50	25.778.071,35	26.469.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.869.841,09	28.464.343,14	23.027.081,61	24.432.659,46	26.690.541,33	30.662.113,75	28.022.326,42	34.938.156,38	29.201.576,59	25.716.087,45	26.513.573,72	46.974.252,01	354.512.552,95	356.793.404,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.188.000,00	11.688.000,00	7.541.689,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	29.869.841,09	28.464.343,14	23.027.081,61	24.432.659,46	26.690.541,33	30.662.113,75	28.022.326,42	25.438.156,38	28.201.576,59	25.716.087,45	26.513.573,72	45.786.252,01	342.824.552,95	349.251.714,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402.940,00	2.402.940,00	1.601.522,49
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	588.984,00	576.840,00	576.840,00	585.948,00	585.948,00	582.912,00	582.912,00	588.984,00	588.984,00	588.984,00	579.876,00	1.171.896,00	7.599.108,00	9.848.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	29.280.857,09	27.887.503,14	22.450.241,61	23.846.711,46	26.104.593,33	30.079.201,75	27.439.414,42	24.849.172,38	27.612.592,59	25.127.103,45	25.933.697,72	42.211.416,01	332.822.504,95	337.802.191,82

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a1e2f3a-1557-4e9d-9f1d-5e9e4e4e0e0e

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	36.932.009,80	42.542.868,78
Receita de Contribuições dos Segurados	10.808.000,00	10.555.577,19
Ativo	10.763.000,00	10.514.334,82
Inativo	45.000,00	41.242,37
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	25.639.009,80	29.773.586,35
Ativo	25.639.009,80	29.773.586,35
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	352.000,00	2.154.451,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	352.000,00	2.154.451,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	133.000,00	59.253,87
Compensação Financeira entre os Regimes	113.000,00	10.996,50
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	48.257,37
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	36.932.009,80	42.542.868,78

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	33.381.820,69	33.381.820,69	33.381.820,69	0,00
Aposentadorias	0,00	29.914.564,96	29.914.564,96	29.914.564,96	0,00
Pensões por Morte	0,00	3.467.255,73	3.467.255,73	3.467.255,73	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	35.436.000,00	2.240,25	2.240,25	2.240,25	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	35.436.000,00	2.240,25	2.240,25	2.240,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	35.436.000,00	33.384.060,94	33.384.060,94	33.384.060,94	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.496.009,80	9.158.807,84	9.158.807,84	9.158.807,84	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b22c8a7-af52-49a1-b5c6-a4b0042b0b0

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	1.296.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.971.742,97
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.718.892,55
Investimentos e Aplicações	18.522.009,86
Outros Bens e Direitos	758.289.740,17

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf2f5f5-8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	849.990,20	573.535,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	849.990,20	573.535,25

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.030.000,00	846.207,08	846.207,08	839.913,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	515.000,00	474.136,22	474.136,22	472.785,06	0,00
Demais Despesas Correntes	515.000,00	372.070,86	372.070,86	367.128,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.050.000,00	846.207,08	846.207,08	839.913,50	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-200.009,80	-272.671,33	-272.671,33	-266.377,75	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PCP/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b0042b0b

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.475,27
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	34.805,45

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b1224a4-1559-4e40-8c2d-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	356.753.404,22	354.464.295,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.060.000,00	27.977.964,24
IPTU	2.032.000,00	2.287.203,51
ISS	15.334.000,00	14.106.759,37
ITBI	776.000,00	1.176.462,04
IRRF	5.158.000,00	7.580.932,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.760.000,00	2.826.606,92
Contribuições	4.786.000,00	4.856.343,86
Receita Patrimonial	8.707.000,00	5.082.970,90
Aplicações Financeiras (II)	8.707.000,00	5.082.970,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	310.622.404,22	312.349.410,57
Cota-Parte do FPM	82.334.200,00	81.999.303,00
Cota-Parte do ICMS	24.874.400,00	26.220.202,50
Cota-Parte do IPVA	5.680.000,00	5.737.472,41
Cota-Parte do ITR	48.000,00	25.591,91
Transferências da LC nº 61/1989	58.400,00	78.745,82
Transferências do FUNDEB	118.351.695,05	122.875.475,16
Outras Transferências Correntes	79.275.709,17	75.412.618,94
Demais Receitas Correntes	6.578.000,00	4.197.606,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.578.000,00	4.197.606,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	348.046.404,22	349.381.324,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	37.430.000,00	40.961.953,16
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	352.000,00	2.154.451,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.272.000,00	5.241.973,04
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.272.000,00	5.241.973,04
Convênios	9.147.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.125.000,00	5.241.973,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	10.272.000,00	5.241.973,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	395.748.404,22	395.585.250,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	358.318.404,22	354.623.297,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	319.848.780,52	308.308.068,29	307.541.180,89	297.475.714,81	911.408,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	193.180.717,69	186.571.352,34	186.571.352,34	183.418.782,15	470.086,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.529.859,67	1.823.167,46	1.823.167,46	1.823.167,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	124.138.203,16	119.913.548,49	119.146.661,09	112.233.765,20	441.322,08	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	317.318.920,85	306.484.900,83	305.718.013,43	295.652.547,35	911.408,64	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	36.466.000,00	34.230.268,02	34.230.268,02	34.223.974,44	31,27	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.323.230,93	50.378.690,07	50.378.690,07	49.397.503,05	593.691,92	0,00	0,00
Investimentos	29.205.352,34	27.294.085,55	27.294.085,55	26.312.898,53	593.691,92	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	24.117.878,59	23.084.604,52	23.084.604,52	23.084.604,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	29.205.352,34	27.294.085,55	27.294.085,55	26.312.898,53	593.691,92	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.239.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	385.249.273,19	368.009.254,40	367.242.367,00	356.189.420,32	1.505.131,83	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	348.763.273,19	333.778.986,38	333.012.098,98	321.965.445,88	1.505.100,56	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-95d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	37.890.698,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	31.152.751,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.072.717,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	796.857,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	35.428.611,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	225.805.646,61	195.902.599,69
DEDUÇÕES (XL)	16.281.011,43	22.869.781,57
Disponibilidade de Caixa	16.281.011,43	22.869.781,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.786.421,42	39.822.247,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.762.761,20	10.197.172,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.742.648,79	6.755.293,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	209.524.635,18	173.032.818,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	36.491.817,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.434.411,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	38.926.228,67

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	34.650.367,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.385.607,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.385.607,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.296.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.536.545,58	2.156.351,76	1.478.061,31	94.057,38	7.120.778,65	1.577.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.821,67	8.698.600,32
PODER EXECUTIVO	6.536.545,58	2.126.689,84	1.470.239,82	94.057,38	7.098.938,22	1.577.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.821,67	8.676.759,89
PODER LEGISLATIVO	0,00	29.661,92	7.821,49	0,00	21.840,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,43
Câmara Municipal	0,00	29.661,92	7.821,49	0,00	21.840,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,43
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.226.215,62	2.270.630,79	27.070,52	393.381,73	3.076.394,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076.394,16
TOTAL (III) = (I + II)	7.762.761,20	4.426.982,55	1.505.131,83	487.439,11	10.197.172,81	1.577.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.821,67	11.774.994,48

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.226.215,62	2.270.630,79	27.070,52	393.381,73	3.076.394,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076.394,16
PODER EXECUTIVO	1.226.215,62	2.270.630,79	27.070,52	393.381,73	3.076.394,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076.394,16
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-a8c9-4b47-b5b0-e4b042b0b0

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	53.343.230,93	50.378.690,07	2.964.540,86
Investimentos	29.225.352,34	27.294.085,55	1.931.266,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	24.117.878,59	23.084.604,52	1.033.274,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.343.230,93	50.378.690,07	2.964.540,86

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	53.343.230,93	50.378.690,07	2.964.540,86

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	19.740.568,62	31.279.585,22	-11.539.016,60	-11.539.016,60
2025	27.879.966,50	41.235.216,69	-13.355.250,19	-24.894.266,79
2026	27.345.161,56	42.821.646,19	-15.476.484,63	-40.370.751,42
2027	26.926.123,22	44.200.581,97	-17.274.458,75	-57.645.210,17
2028	26.453.479,75	45.849.432,79	-19.395.953,04	-77.041.163,21
2029	26.107.613,06	47.143.433,33	-21.035.820,27	-98.076.983,48
2030	25.997.848,16	48.023.615,96	-22.025.767,80	-120.102.751,28
2031	23.748.041,24	53.977.502,20	-30.229.460,96	-150.332.212,24
2032	22.314.546,63	58.118.866,60	-35.804.319,97	-186.136.532,21
2033	21.707.945,89	59.645.295,13	-37.937.349,24	-224.073.881,45
2034	21.215.975,27	61.114.720,31	-39.898.745,04	-263.972.626,49
2035	19.778.758,34	65.538.227,89	-45.759.469,55	-309.732.096,04
2036	17.815.912,03	68.530.220,00	-50.714.307,97	-360.446.404,01
2037	10.301.770,55	70.051.936,06	-59.750.165,51	-420.196.569,52
2038	7.988.839,20	71.279.003,04	-63.290.163,84	-483.486.733,36
2039	7.061.107,91	72.005.580,22	-64.944.472,31	-548.431.205,67
2040	6.465.324,82	72.529.138,62	-66.063.813,80	-614.495.019,47
2041	5.850.270,19	73.153.905,66	-67.303.635,47	-681.798.654,94
2042	5.449.727,73	72.924.531,70	-67.474.803,97	-749.273.458,91
2043	5.102.465,46	72.380.820,92	-67.278.355,46	-816.551.814,37
2044	4.642.247,74	72.361.255,74	-67.719.008,00	-884.270.822,37
2045	4.228.349,06	72.018.839,75	-67.790.490,69	-952.061.313,06
2046	3.988.342,77	70.944.054,35	-66.955.711,58	-1.019.017.024,64
2047	3.753.034,69	69.775.105,40	-66.022.070,71	-1.085.039.095,35
2048	3.589.468,92	68.170.033,80	-64.580.564,88	-1.149.619.660,23
2049	3.431.910,76	66.383.977,48	-62.952.066,72	-1.212.571.726,95
2050	3.304.451,41	64.313.956,32	-61.009.504,91	-1.273.581.231,86
2051	3.185.929,95	62.075.596,49	-58.889.666,54	-1.332.470.898,40
2052	3.061.258,30	59.829.231,91	-56.767.973,61	-1.389.238.872,01
2053	2.936.477,62	57.502.856,55	-54.566.378,93	-1.443.805.250,94
2054	2.815.141,72	55.062.347,67	-52.247.205,95	-1.496.052.456,89
2055	2.691.335,10	52.582.043,27	-49.890.708,17	-1.545.943.165,06
2056	2.565.446,74	50.073.068,01	-47.507.621,27	-1.593.450.786,33
2057	2.437.898,83	47.553.220,36	-45.115.321,53	-1.638.566.107,86
2058	2.309.155,89	45.016.715,27	-42.707.559,38	-1.681.273.667,24
2059	2.179.724,16	42.465.547,15	-40.285.822,99	-1.721.559.490,23
2060	2.050.144,17	39.933.093,33	-37.882.949,16	-1.759.442.439,39
2061	1.920.980,67	37.415.517,20	-35.494.536,53	-1.794.936.975,92
2062	1.792.812,29	34.919.322,88	-33.126.510,59	-1.828.063.486,51
2063	1.666.217,14	32.457.363,28	-30.791.146,14	-1.858.854.632,65
2064	1.540.396,62	30.037.357,35	-28.496.960,73	-1.887.351.593,38

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: b2278e27-ef52-49a1-b5d9-ab9a0f42b0b0
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	1.420.003,39	27.677.112,40	-26.257.109,01	-1.913.608.179,39
2066	1.301.445,13	25.382.664,05	-24.081.218,92	-1.937.689.398,31
2067	1.186.580,80	23.157.418,47	-21.970.837,67	-1.959.660.235,98
2068	1.075.872,78	21.012.976,95	-19.937.104,17	-1.979.597.340,15
2069	969.755,72	18.956.790,37	-17.987.034,65	-1.997.584.374,80
2070	868.643,16	16.995.687,62	-16.127.044,46	-2.013.711.419,26
2071	772.919,68	15.137.400,13	-14.364.480,45	-2.028.075.899,71
2072	682.927,95	13.388.905,28	-12.705.977,33	-2.040.781.877,04
2073	598.952,33	11.756.042,93	-11.157.090,60	-2.051.938.967,64
2074	521.199,30	10.243.086,08	-9.721.886,78	-2.061.660.854,42
2075	449.799,53	8.852.796,60	-8.402.997,07	-2.070.063.851,49
2076	384.801,92	7.586.310,60	-7.201.508,68	-2.077.265.360,17
2077	326.170,86	6.443.108,68	-6.116.937,82	-2.083.382.297,99
2078	273.787,54	5.421.036,28	-5.147.248,74	-2.088.529.546,73
2079	227.453,61	4.516.372,16	-4.288.918,55	-2.092.818.465,28
2080	186.903,93	3.724.093,43	-3.537.189,50	-2.096.355.654,78
2081	151.810,26	3.037.931,97	-2.886.121,71	-2.099.241.776,49
2082	121.794,61	2.450.613,87	-2.328.819,26	-2.101.570.595,75
2083	96.447,00	1.954.206,80	-1.857.759,80	-2.103.428.355,55
2084	75.330,54	1.540.225,30	-1.464.894,76	-2.104.893.250,31
2085	57.989,92	1.199.802,24	-1.141.812,32	-2.106.035.062,63
2086	43.964,12	923.949,11	-879.984,99	-2.106.915.047,62
2087	32.798,03	703.793,85	-670.995,82	-2.107.586.043,44
2088	24.053,85	530.801,20	-506.747,35	-2.108.092.790,79
2089	17.320,57	396.953,92	-379.633,35	-2.108.472.424,14
2090	12.223,83	294.951,16	-282.727,33	-2.108.755.151,47
2091	8.436,67	218.418,58	-209.981,91	-2.108.965.133,38
2092	5.679,12	161.892,47	-156.213,35	-2.109.121.346,73
2093	3.715,70	120.764,74	-117.049,04	-2.109.238.395,77
2094	2.352,66	91.239,09	-88.886,43	-2.109.327.282,20
2095	1.434,05	70.264,07	-68.830,02	-2.109.396.112,22
2096	836,71	55.448,42	-54.611,71	-2.109.450.723,93
2097	464,24	44.946,71	-44.482,47	-2.109.495.206,40
2098	242,85	37.372,38	-37.129,53	-2.109.532.335,93

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070				
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3322c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-4991-8559-0e0d0480250b

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	354.512.552,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a72c8a0-1355-11f1-95d9-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	384.000.000,00
Previsão Atualizada	404.807.404,22
Receitas Realizadas	402.822.672,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.385.607,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	380.239.000,00
Dotação Atualizada	411.897.011,55
Despesas Empenhadas	392.917.026,38
Despesas Liquidadas	392.150.138,98
Despesas Pagas	381.097.192,30
Superávit Orçamentário	9.905.646,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	392.917.026,38
Despesas Liquidadas	392.150.138,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	354.512.552,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	342.824.552,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	332.822.504,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	42.542.868,78
Despesas Previdenciárias Empenhadas	33.384.060,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	33.384.060,94
Despesas Previdenciárias Pagas	33.384.060,94
Resultado Previdenciário	9.158.807,84
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	31.152.751,05	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	36.491.817,06	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/EvValidaDoc.aspx, código do documento: ba22c8a7-ad2-49a1-95d1-aeb4b042b0b0

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.189.743,75	487.439,11	1.505.131,83	10.197.172,81
Poder Executivo	12.160.081,83	487.439,11	1.497.310,34	10.175.332,38
Poder Legislativo	29.661,92	0,00	7.821,49	21.840,43
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.577.821,67	0,00	0,00	1.577.821,67
Poder Executivo	1.577.821,67	0,00	0,00	1.577.821,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.767.565,42	487.439,11	1.505.131,83	11.774.994,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.630.223,41	25,00	25,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	98.398.636,47	70,00	79,82
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	20.167.591,30	50,00	63,79
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	4.968.941,51	15,00	15,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	50.378.690,07	2.964.540,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	19.740.568,62	21.215.975,27	4.642.247,74	2.179.724,16
Despesas Previdenciárias	31.279.585,22	61.114.720,31	72.361.255,74	42.465.547,15
Resultado Previdenciário	-11.539.016,60	-39.898.745,04	-67.719.008,00	-40.285.822,99
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	25.273.169,93	15,00	16,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Date: 2026.03.25 17:12:59 GFT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Date: 2026.03.25 17:17:14 GFT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba22c8a7-af52-49a1-b5d9-aeb4b042b0b0

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a87c0b-0ce8-46ae-ac17-43a7e3342e2d

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

ITEM 25

(Resolução TC Nº. 300/2025)

Em atendimento ao item 25 da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025, que solicita a indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%), informamos que,considerando o caráter facultativo das medidas previstas no referido artigo, não houve a edição de decretos, portarias ou normativos tratando de medidas de redução da relação receita corrente versus despesa corrente no exercício, conforme dados do balanço orçamentário.

É o que temos a declarar.

Araripina-PE, 16 de março de 2026.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Evilásio Mateus da Silva Cardozo
-Prefeito Municipal-

Renata Sabriny Gomes Pereira
-Controladora Geral do Município-

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42b3dbc3-b291-490b-9abe-c31f8f6ed638

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

ITEM 26

(Resolução TC Nº. 300/2025)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 26 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025, que durante os três quadrimestres do exercício de 2025, o Poder Executivo do Município de Araripina, manteve a despesa total com pessoal abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dessa forma não houve necessidade de indicações de medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal, pois não teve excessos

É o que temos a declarar.

Araripina-PE, 16 de março de 2026.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Evilásio Mateus da Silva Cardozo
-Prefeito Municipal-

Renata Sabriny Gomes Pereira
-Controladora Geral do Município-

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca98669-bb31-43ad-b9e5-ccfdc23c332a

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, no exercício financeiro de 2025, constam registros de empenhos emitidos pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, referentes ao pagamento de verbas indenizatórias a título de licença-prêmio não gozada, conforme descrito a seguir:

I - Empenho nº 457/2025, emitido em 26 de maio de 2025, no valor de R$ 20.396,15, em favor de Luiz Carlos Pereira Alencar, destinado ao pagamento de verbas laborais residuais, incluindo licença-prêmio indenizada, conforme parecer jurídico da Procuradoria do Município;

II - Empenho nº 832/2025, emitido em 10 de setembro de 2025, no valor de R$ 9.051,54, em favor de Edilmar Ribeiro da Silva, referente ao pagamento de verbas rescisórias, incluindo licença-prêmio indenizada, em benefício de sua dependente legal, conforme parecer jurídico da Procuradoria do Município.

Certifico, ainda, que os referidos empenhos foram regularmente processados, liquidados e destinados à quitação de direitos de natureza indenizatória decorrentes de vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, todos no exercício de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais.

Araripina, 18 de março de 2026.

KERLEY FRANCISCO GUALTER BATISTA MODESTO:01857833414

Assinado de forma digital por KERLEY FRANCISCO GUALTER BATISTA MODESTO:01857833414
Dados: 2026.03.18 11:25:17 -03'00'

KERLEY FRANCISCO GUALTER BATISTA MODESTO
Diretor Financeiro Geral da Secretaria de Educação do Município de Araripina/PE

Demosntrativo dos Recursos Vinculados as Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
SAÚDE				
MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	8.703.816,73	2.444.144,85	2.444.144,85	2.322.551,82
MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	352.664,56	144.684,73	144.684,73	144.684,73
MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	7.599.108,00	7.827.814,04	7.827.814,04	7.827.814,04
MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.656.150,13	1.398.076,26	1.398.076,26	1.389.886,59
MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	10.714.223,64	7.433.962,82	7.433.962,82	7.433.962,82
MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.527.768,87	26.067.521,55	26.067.521,55	26.047.404,43
MSC - 1.600.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	2.415.317,37	1.601.522,49	1.601.522,49	1.601.522,49
MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.849.916,45	466.586,24	466.586,24	466.586,24
Subtotal da fonte SUS	**60.818.965,75**	**47.384.312,98**	**47.384.312,98**	**47.234.413,16**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.608,28	0,00	0,00	0,00
Subtotal da fonte Convênios	**1.608,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
Subtotal de outros recursos vinculados à função saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	**60.820.574,03**	**47.384.312,98**	**47.384.312,98**	**47.234.413,16**
EDUCAÇÃO				
MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	7.417.453,09	8.659.073,41	8.659.073,41	7.933.970,09
MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	2.025,93	1.019,00	1.019,00	1.019,00
MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.620.456,83	1.701.667,59	1.701.667,59	1.694.942,65
MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	1.173.467,73	1.198.428,27	1.198.428,27	1.198.428,27
MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	291.574,66	2.189.533,43	2.189.533,43	2.189.533,43
Subtotal da fonte FNDE	**10.504.978,24**	**13.749.721,70**	**13.749.721,70**	**13.017.893,44**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	272,35	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	99.851,49	99.851,49	99.851,49
Subtotal da fonte Convênios	**272,35**	**99.851,49**	**99.851,49**	**99.851,49**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1.052.500,12	27.884,88	27.884,88	27.884,88
MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	58.310.879,98	62.998.290,67	62.998.290,67	62.077.562,32
MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	22.676.453,34	17.989.042,65	17.989.042,65	17.355.694,80
MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	6.397.921,14	9.965.665,76	9.965.665,76	9.965.665,76
MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	22.764.614,11	25.434.680,04	25.434.680,04	24.725.638,57
MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	203.640,43	187.471,03	187.471,03	187.471,03
MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	2.488.080,45	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	8.852.905,50	5.027.835,44	5.027.835,44	5.027.835,44

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://dfce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6771581f-2953-446d-afa8-ae88de566b41

Demosntrativo dos Recursos Vinculados as Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
MSC - 2.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.622.360,94	2.622.360,94	2.622.360,94
MSC - 1.546.0000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - ETI	2.406.407,82	1.326.743,63	1.326.743,63	1.326.743,63
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	**125.153.402,87**	**125.579.975,04**	**125.579.975,04**	**123.316.857,37**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**135.658.653,46**	**139.429.548,23**	**139.429.548,23**	**136.434.602,30**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67715bf2-2953-446d-afa8-ae88de566b41

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	23.350.000,00	25.152.765,82
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.032.000,00	2.287.203,51
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	776.000,00	1.176.462,04
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.334.000,00	14.106.759,37
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.208.000,00	7.582.340,90
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	139.464.000,00	139.839.387,62
2.1-Cota Parte FPM	101.138.000,00	99.761.873,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	92.171.000,00	88.812.852,20
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.967.000,00	10.949.021,37
2.2-Cota-Parte ICMS	31.093.000,00	32.775.252,98
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	73.000,00	98.432,22
2.4-Cota-Parte ITR	60.000,00	31.989,74
2.5-Cota-Parte IPVA	7.100.000,00	7.171.839,11
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	162.814.000,00	164.992.153,44
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	26.469.000,00	25.778.071,35
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.604.100,00	15.469.965,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	119.253.695,05	124.084.733,35
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	82.606.000,00	80.987.333,32
6.1.1-Principal	81.704.000,00	79.731.071,83
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	902.000,00	1.256.261,49

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03212 6c-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.678.743,63	11.292.409,39
6.2.1-Principal	10.678.743,63	11.292.409,39
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.718.951,42	31.617.519,61
6.3.1-Principal	24.718.951,42	31.617.519,61
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	1.250.000,00	187.471,03
6.4.1-Principal	1.250.000,00	187.471,03
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	55.235.000,00	54.000.003,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	11.430.833,91
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.622.360,94
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.808.472,97
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	135.515.567,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	127.692.867,19	125.552.090,16	125.552.090,16	123.288.972,49	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	102.176.310,30	101.020.997,41	101.020.997,41	99.391.227,59	0,00
10.1.1-Educação Infantil	26.557.405,54	26.128.757,99	26.128.757,99	25.636.732,34	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	74.943.704,57	74.217.039,23	74.217.039,23	73.090.621,83	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	675.200,19	675.200,19	675.200,19	663.873,42	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	25.516.556,89	24.531.092,75	24.531.092,75	23.897.744,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03212fc-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6

10.2.1-Educação Infantil	4.812.554,43	4.808.614,43	4.808.614,43	4.176.619,98	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	20.704.002,46	19.722.478,32	19.722.478,32	19.721.124,92	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	122.929.729,22	122.929.729,22	120.666.611,55	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.987.333,32	80.987.333,32	79.433.257,12	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.292.409,39	11.292.409,39	11.292.409,39	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.462.515,48	30.462.515,48	29.753.474,01	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	187.471,03	187.471,03	187.471,03	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	98.398.636,47	98.398.636,47	96.768.866,65	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.167.591,30	20.167.591,30	20.167.591,30	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.968.941,51	4.968.941,51	4.968.941,51	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.728.083,62	98.398.636,47	98.398.636,47	79,42
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	17.139.857,38	20.167.591,30	20.167.591,30	63,79
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	4.742.627,94	4.968.941,51	4.968.941,51	15,72

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	12.408.473,34	1.155.004,13	1.155.004,13	0,00	0,93

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03212 6c-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	11.089.921,44	2.622.360,94	2.622.360,94	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.622.941,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.466.980,06	2.622.360,94	2.622.360,94	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.968.841,77	16.852.152,06	16.852.152,06	13.221.946,91	0,00
20.1-Educação Infantil	619.145,70	605.228,76	605.228,76	294.915,45	0,00
20.2-Ensino Fundamental	13.211.140,15	13.140.817,38	13.140.817,38	12.193.151,34	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	17.550,00	17.550,00	15.750,00	0,00
20.4-Educação Especial	2.399.216,40	2.399.216,40	2.399.216,40	28.790,60	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	689.339,52	689.339,52	689.339,52	689.339,52	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	144.661.708,96	142.404.242,22	142.404.242,22	136.510.919,40	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.989.105,67	31.542.601,18	31.542.601,18	30.108.267,77	0,00
21.1.1-Creche	31.989.105,67	31.542.601,18	31.542.601,18	30.108.267,77	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	112.672.603,29	110.861.641,04	110.861.641,04	106.402.651,63	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.852.152,06

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03126c-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	25.778.071,35
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	42.630.223,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	41.248.038,36	42.630.223,41	25,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.910.043,98	2.332.222,31	857.173,20	484.206,13	2.568.664,65
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.108.621,64	1.075.899,97	480.153,36	0,00	1.628.468,28
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.801.422,34	1.256.322,34	377.019,84	484.206,13	940.196,37
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.859.000,00	11.557.750,71
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.138.000,00	10.504.978,24
31.1.1-Salário-Educação	6.903.000,00	7.417.453,09
31.1.2-PDDE	11.000,00	2.025,93
31.1.3-PNAE	1.792.000,00	1.620.456,83
31.1.4-PNATE	1.542.000,00	1.173.467,73
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	3.890.000,00	291.574,66
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.739.000,00	272,35
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	982.000,00	1.052.500,12
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03212fc-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.877.496,14	13.877.458,07	13.877.458,07	13.145.629,81	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	10.003.717,57	10.003.679,50	10.003.679,50	9.278.576,18	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	3.873.778,57	3.873.778,57	3.873.778,57	3.867.053,63	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	158.539.205,10	156.281.700,29	156.281.700,29	149.656.549,21	0,00
33.1-Despesas Correntes	56.067.329,76	137.916.967,57	137.916.967,57	132.172.520,30	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	20.185.884,42	102.114.641,93	102.114.641,93	100.357.732,31	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	35.881.445,34	35.802.325,64	35.802.325,64	31.814.787,99	0,00
33.2-Despesas de Capital	19.351.198,87	18.340.576,13	18.340.576,13	17.459.872,32	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	19.351.198,87	18.340.576,13	18.340.576,13	17.459.872,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.913.647,08	1.130.645,12
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	124.084.733,35	7.417.453,09
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	122.770.277,43	7.980.009,77
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.225.103,00	568.088,44
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03212fc-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.228.103,00	568.088,44

FONTE: Sistema e-Pública (2426-8369-207). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2026 e hora de emissão: 16:31.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d03212 6c-7c34-43f3-8d8c-f6592b82e0f6

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.350.000,00	23.350.000,00	25.152.765,82	107,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.032.000,00	2.032.000,00	2.287.203,51	112,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	776.000,00	776.000,00	1.176.462,04	151,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.334.000,00	15.334.000,00	14.106.759,37	92,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.208.000,00	5.208.000,00	7.582.340,90	145,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	130.497.000,00	130.497.000,00	128.890.366,25	98,77
Cota-Parte FPM	92.171.000,00	92.171.000,00	88.812.852,20	96,36
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	31.989,74	53,32
Cota-Parte IPVA	7.100.000,00	7.100.000,00	7.171.839,11	101,01
Cota-Parte ICMS	31.093.000,00	31.093.000,00	32.775.252,98	105,41
Cota-Parte IPI-Exportação	73.000,00	73.000,00	98.432,22	134,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	153.847.000,00	153.847.000,00	154.043.132,07	100,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.040.000,00	10.603.504,80	9.506.129,02	89,65	9.506.129,02	89,65	9.252.757,25	87,26	0,00
Despesas Correntes	10.590.000,00	10.603.504,80	9.506.129,02	89,65	9.506.129,02	89,65	9.252.757,25	87,26	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.720.000,00	4.250.000,00	3.924.523,01	92,34	3.924.523,01	92,34	3.908.204,99	91,96	0,00
Despesas Correntes	5.120.000,00	4.250.000,00	3.924.523,01	92,34	3.924.523,01	92,34	3.908.204,99	91,96	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	174.000,00	85.595,37	49,19	85.595,37	49,19	85.595,37	49,19	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	174.000,00	85.595,37	49,19	85.595,37	49,19	85.595,37	49,19	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	880.000,00	300.000,00	65.825,01	21,94	65.825,01	21,94	65.825,01	21,94	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	300.000,00	65.825,01	21,94	65.825,01	21,94	65.825,01	21,94	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000.000,00	1.605.005,11	1.326.326,21	82,64	1.326.326,21	82,64	1.326.326,21	82,64	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	1.541.005,11	1.326.326,21	86,07	1.326.326,21	86,07	1.326.326,21	86,07	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac77e48c-3628-42a7-bf17-8612b3311d5

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.365.990,00	11.013.390,59	10.364.771,31	94,11	10.364.771,31	94,11	10.246.494,73	93,04	0,00
Despesas Correntes	7.155.990,00	10.990.190,59	10.349.742,06	94,17	10.349.742,06	94,17	10.231.465,48	93,10	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	23.200,00	15.029,25	64,78	15.029,25	64,78	15.029,25	64,78	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.315.990,00	27.955.900,50	25.273.169,93	90,40	25.273.169,93	90,40	24.885.203,56	89,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.273.169,93	25.273.169,93	24.885.203,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.273.169,93	25.273.169,93	24.885.203,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		23.106.469,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.166.700,12	-------	1.778.733,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**16,41**	**-------**	**-------**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac776e48c-3628-42a7-bf17-8612b33115d5

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	23.106.469,81	25.273.169,93	2.166.700,12	232.406.165,83	0,00	230.239.465,71	-------	537.866,19	-------	2.166.700,12
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.570,91	1.457.127,58	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.534,34	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.564,43	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	40.564.751,34	54.099.265,53	13.534.514,19	0,00	0,00	0,00	1.930.002,85	0,00	2.477.109,33	11.057.404,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.936.000,00	52.710.709,17	60.820.574,03	115,39
Proveniente da União	40.047.000,00	51.821.709,17	60.467.909,47	116,68
Proveniente dos Estados	889.000,00	889.000,00	352.664,56	39,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	162.000,00	162.000,00	38.522,95	23,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.098.000,00	52.872.709,17	60.859.096,98	115,10

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac77e48c-3628-42a7-bf17-8612b33115d5

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.595.000,00	22.400.209,23	20.738.958,72	92,58	20.738.958,72	92,58	20.645.889,04	92,17	0,00
Despesas Correntes	21.430.000,00	21.914.209,23	20.272.372,48	92,51	20.272.372,48	92,51	20.179.302,80	92,08	0,00
Despesas de Capital	1.165.000,00	486.000,00	466.586,24	96,01	466.586,24	96,01	466.586,24	96,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.020.000,00	24.722.708,96	24.242.702,26	98,06	24.242.702,26	98,06	24.188.479,79	97,84	0,00
Despesas Correntes	13.620.000,00	24.722.708,96	24.242.702,26	98,06	24.242.702,26	98,06	24.188.479,79	97,84	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.441.000,00	731.000,00	707.900,75	96,84	707.900,75	96,84	707.900,75	96,84	0,00
Despesas Correntes	1.431.000,00	731.000,00	707.900,75	96,84	707.900,75	96,84	707.900,75	96,84	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.210.000,00	170.000,00	53.285,21	31,34	53.285,21	31,34	53.285,21	31,34	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	170.000,00	53.285,21	31,34	53.285,21	31,34	53.285,21	31,34	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.770.000,00	1.786.405,17	1.641.466,04	91,89	1.641.466,04	91,89	1.638.858,37	91,74	0,00
Despesas Correntes	1.680.000,00	1.726.405,17	1.641.466,04	95,08	1.641.466,04	95,08	1.638.858,37	94,93	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.036.000,00	49.810.323,36	47.384.312,98	95,13	47.384.312,98	95,13	47.234.413,16	94,83	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.635.000,00	33.003.714,03	30.245.087,74	91,64	30.245.087,74	91,64	29.898.646,29	90,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.740.000,00	28.972.708,96	28.167.225,27	97,22	28.167.225,27	97,22	28.096.684,78	96,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.741.000,00	905.000,00	793.496,12	87,68	793.496,12	87,68	793.496,12	87,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.090.000,00	470.000,00	119.110,22	25,34	119.110,22	25,34	119.110,22	25,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.770.000,00	3.391.410,28	2.967.792,25	87,51	2.967.792,25	87,51	2.965.184,58	87,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac77e48c-3628-42a7-bf17-8612b33115d5

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.365.990,00	11.013.390,59	10.364.771,31	94,11	10.364.771,31	94,11	10.246.494,73	93,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	67.351.990,00	77.766.223,86	72.657.482,91	93,43	72.657.482,91	93,43	72.119.616,72	92,74	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2149-9240-127). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2026 e hora de emissão: 16:34.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2025, será republicado em 31 de março de 2026 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de republicação 31 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac77e48c-3628-42a7-bf17-8612b33115d5

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85fbacb6-b6fe-4251-a73b-ee42bd44059b

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

ANEXO XVII-A DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
	248	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - EMENDA INDIVIDUAL	28/08/2025	R$ 1.600.000,00
	249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - EMENDA INDIVIDUAL	28/08/2025	R$ 7.900.000,00
	249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - EMENDA INDIVIDUAL	08/09/2025	R$ 1.000.000,00
	263	Transferência Especial da União - Emenda Individual	18/12/2025	R$ 1.188.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 11.688.000,00**

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85fbacb6-b6fe-4251-a73b-ee42bd44059b

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

ANEXO XVII-B DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
	255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - EMENDA DE BANCADA	28/10/2025	R$ 414.300,00
	257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - EMENDA DE BANCADA	04/12/2025	R$ 1.988.640,00
			VALOR TOTAL	**R$ 2.402.940,00**

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85fbacb6-b6fe-4251-a73b-ee42bd440590

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

ANEXO XVII-C DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (RECEITAS CORRENTES)

EMENDAS ESTADUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
		NADA A DECLARAR		
			VALOR TOTAL	**R$ -**

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-55b7-c3aca94c493f

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de							
Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	103/2025	15/01/2025	23/12/2025	312 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	197,15	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	104/2025	15/01/2025	23/12/2025	329 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	79.694,87	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	105/2025	15/01/2025	05/12/2025	329 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	22.005,21	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	105/2025	15/01/2025	23/12/2025	329 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	15.269,82	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	358/2025	03/02/2025	30/12/2025	313 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31911308	3842 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO	951,24	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1508/2025	26/08/2025	23/12/2025	312 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	37.506,14	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1705/2025	22/09/2025	23/12/2025	312 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	431,34	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1945/2025	20/10/2025	23/12/2025	312 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.011,90	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1947/2025	20/10/2025	30/12/2025	313 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	14.828,31	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2025/2025	31/10/2025	01/12/2025	314 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 33903501	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	11.043,20	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2132/2025	17/11/2025	19/11/2025	348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903999	4437 - BAMEX CONSULTORIA EM GE	1.659,58	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2310/2025	24/11/2025	24/11/2025	314 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 33903615	9065 - MARY MUNIZ DE FARIAS BAT	13.177,70	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2313/2025	24/11/2025	24/11/2025	314 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 33903699	9065 - MARY MUNIZ DE FARIAS BAT	13.177,70	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2339/2025	28/11/2025	15/12/2025	348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903615	1767 - SILVANA VIRGINIA ROLIM DE	4.390,20	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2340/2025	28/11/2025	15/12/2025	314 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 33903615	9065 - MARY MUNIZ DE FARIAS BAT	13.177,70	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2341/2025	28/11/2025	15/12/2025	314 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 33903615	11342 - LENARTHE MARINHO MACE	2.096,12	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2342/2025	28/11/2025	15/12/2025	348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903615	2287 - MARIA ADELIA L C OLIVEIRA	8.552,70	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2527/2025	18/12/2025	23/12/2025	313 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31911308	3106 - BODOCOPREV - INSTITUTO D	4.678,08	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2541/2025	18/12/2025	23/12/2025	340 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.715,54	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	2556/2025	18/12/2025	23/12/2025	329 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	136.401,87	
					Subtotal de Recursos Próprios	**387.966,37**	**0,00**
Recursos Vinculados							
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	1490/2025	26/08/2025	15/12/2025	347 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903615	236 - JALÉCIA MODESTO LOPES	5.130,20	
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	1495/2025	26/08/2025	15/12/2025	332 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 33903615	11978 - FRANCISCO DAS CHAGAS D	3.014,00	
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	1496/2025	26/08/2025	15/12/2025	332 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 33903615	11924 - ANTHONY DIAS DE ALENCA	2.500,00	
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	1497/2025	26/08/2025	15/12/2025	332 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 33903615	490 - TIAGO LEITE BATISTA	5.265,25	
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	1498/2025	26/08/2025	15/12/2025	332 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 33903615	228 - ALUISIO JOSE DE LIMA	1.600,00	
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	2370/2025	01/12/2025	15/12/2025	376 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 33903615	10399 - MAYSA MARIA FERREIRA SIL	2.607,67	
152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de	2613/2025	22/12/2025	23/12/2025	789 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	31.707,75	
152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de	2615/2025	22/12/2025	23/12/2025	788 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	17.384,52	
152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de	2623/2025	22/12/2025	23/12/2025	784 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	45.364,81	
152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de	2624/2025	22/12/2025	23/12/2025	784 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	27.135,95	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	2631/2025	30/12/2025	30/12/2025	327 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	8.189,67	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**149.899,82**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**537.866,19**	**0,00**
12 - Educação							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	26/2025	02/01/2025	01/12/2025	409 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 33903905	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	4.690,07	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	26/2025	02/01/2025	29/12/2025	409 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 33903905	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	4.690,07	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	177/2025	30/04/2025	04/12/2025	429 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	241,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	246/2025	01/08/2025	19/12/2025	409 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 33904005	4302 - SOFTAGON SISTEMAS LTDA	1.116,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	288/2025	04/09/2025	23/12/2025	433 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.982,12	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	367/2025	21/11/2025	23/12/2025	429 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.652,03	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	390/2025	05/12/2025	23/12/2025	405 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	21.331,58	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	418/2025	10/12/2025	23/12/2025	407 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.511,66	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	419/2025	10/12/2025	23/12/2025	430 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	5.238,79	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	420/2025	10/12/2025	23/12/2025	426 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	7.817,76	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	423/2025	10/12/2025	23/12/2025	429 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	6.819,93	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	431/2025	22/12/2025	23/12/2025	409 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 33903905	11852 - UANDERSON NASCIMENTO	2.250,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**68.341,01**	**0,00**
Recursos Próprios							
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	92/2025	03/01/2025	29/12/2025	206 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903999	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	10.388,44	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	732/2025	20/08/2025	12/12/2025	195 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.102 . 0 . 44905299	12274 - MARKET - COMERCIO DE ME	4.918,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	749/2025	20/08/2025	12/12/2025	206 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33904099	12287 - SOGO TECNOLOGIA E SERVI	55.719,73	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	942/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12412 - TAMIRES RAMOS COSTA	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	943/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12413 - ANA PATRICIA VIEIRA DA SI	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	944/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12410 - FRANCISCO DE ASSIS CIRIL	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	945/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12414 - GERALDO VALERIO	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	946/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12415 - LUIS DOS SANTOS SILVA	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	947/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12416 - MARIA DO SOCORRO DA SIL	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	948/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12417 - MARIA FRANCISCA DAS CHA	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	951/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12420 - LUIZ VALDEVINO	150,00	

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	952/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12421 - LUZIMAR BARBOSA DA SILV	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	953/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12422 - MANOEL ABEL DE SOUZA	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	954/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12423 - ELISVALDO GOMES DE SOU	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	955/2025	10/10/2025	30/12/2025	254 - 8 . 15001 . 12 . 366 . 1207 . 2.129 . 0 . 33904899	12424 - FRANCISCO JOCIVAL DA SIL	150,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1029/2025	27/10/2025	19/12/2025	204 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	12.280,09	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1102/2025	17/11/2025	30/12/2025	519 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1211 . 2.160 . 0 . 33903999	8004 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOS	29.300,70	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1204/2025	28/11/2025	04/12/2025	232 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.122 . 0 . 33903204	2689 - DLA COMERCIAL DE ALIMENT	628.043,05	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1240/2025	03/12/2025	03/12/2025	195 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.102 . 0 . 44905299	12274 - MARKET - COMERCIO DE ME	43.092,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1240/2025	03/12/2025	12/12/2025	195 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.102 . 0 . 44905299	12274 - MARKET - COMERCIO DE ME	16.500,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1243/2025	03/12/2025	30/12/2025	519 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1211 . 2.160 . 0 . 33903999	8004 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOS	9.868,32	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1247/2025	03/12/2025	04/12/2025	234 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 1.99 . 0 . 44905199	7878 - F LIMA DE CARVALHO CONST	184.199,36	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1260/2025	05/12/2025	12/12/2025	203 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	112.178,72	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1271/2025	09/12/2025	12/12/2025	257 - 8 . 15001 . 12 . 367 . 1208 . 2.130 . 0 . 33903099	12497 - INNOVA EDUCACAO COMER	2.370.425,80	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1293/2025	09/12/2025	19/12/2025	204 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.327,59	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1295/2025	09/12/2025	12/12/2025	244 - 8 . 15001 . 12 . 365 . 1206 . 2.127 . 0 . 33903099	12497 - INNOVA EDUCACAO COMER	126.113,95	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1326/2025	10/12/2025	30/12/2025	206 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903606	12509 - KALEBE MERARE DAS NEVES	1.504,70	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1327/2025	10/12/2025	30/12/2025	206 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903606	12510 - MARCOS GIORDANO BEZER	1.504,70	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1330/2025	10/12/2025	29/12/2025	206 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903501	11916 - FRAZÃO, OLIVEIRA & PIMEN	19.800,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1345/2025	19/12/2025	19/12/2025	206 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903099	12274 - MARKET - COMERCIO DE ME	1.240,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**3.630.205,15**	**0,00**
Recursos Vinculados							
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1111/2025	19/11/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	10.171,57	
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do	1249/2025	03/12/2025	04/12/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 306 . 1202 . 2.116 . 0 . 33903007	1480 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS	1.723,38	
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do	1250/2025	03/12/2025	04/12/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 306 . 1202 . 2.116 . 0 . 33903007	1480 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS	1.330,36	
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do	1251/2025	03/12/2025	04/12/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 306 . 1202 . 2.116 . 0 . 33903007	1480 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS	3.671,20	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	1272/2025	09/12/2025	12/12/2025	284 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 1.112 . 0 . 44905299	12497 - INNOVA EDUCACAO COMER	631.994,45	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1275/2025	09/12/2025	19/12/2025	286 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	936,16	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1279/2025	09/12/2025	19/12/2025	305 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	11.326,77	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1280/2025	09/12/2025	19/12/2025	268 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	211.934,56	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1289/2025	09/12/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	637,56	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1291/2025	09/12/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	388,86	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1296/2025	09/12/2025	19/12/2025	268 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	33.306,14	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1298/2025	09/12/2025	19/12/2025	288 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	356.390,86	
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento	1301/2025	09/12/2025	19/12/2025	779 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	709.041,47	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	1303/2025	09/12/2025	19/12/2025	273 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.353,40	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1305/2025	09/12/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	47.245,98	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1307/2025	09/12/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	476,28	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1309/2025	09/12/2025	19/12/2025	286 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	134.698,63	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1311/2025	09/12/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	28.059,97	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1313/2025	09/12/2025	19/12/2025	266 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	85.155,01	
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do	1328/2025	10/12/2025	29/12/2025	230 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.123 . 0 . 33903932	11921 - RODOVIP LTDA	565.690,67	
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do	1329/2025	10/12/2025	29/12/2025	230 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.123 . 0 . 33903932	11921 - RODOVIP LTDA	159.412,65	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**2.994.945,93**	**0,00**
					Total da Função Educação	**6.693.492,09**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
2 - Judiciária							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	955/2025	19/08/2025	29/10/2025	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	24.018,96	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	955/2025	19/08/2025	26/11/2025	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	15.743,84	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1154/2025	09/10/2025	15/10/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	15.367,48	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1239/2025	04/11/2025	17/11/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	341,68	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1240/2025	04/11/2025	19/11/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	124,32	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1247/2025	04/11/2025	25/11/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	505,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1249/2025	04/11/2025	19/12/2025	17 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.952,35	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1262/2025	04/11/2025	26/11/2025	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	8.275,12	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1262/2025	04/11/2025	01/12/2025	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	24.018,96	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1387/2025	02/12/2025	02/12/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	124,32	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1388/2025	02/12/2025	11/12/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	247,56	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1389/2025	02/12/2025	11/12/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	247,56	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1390/2025	02/12/2025	15/12/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	4.407,98	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1391/2025	02/12/2025	15/12/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	6.890,60	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1392/2025	02/12/2025	16/12/2025	21 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.11 . 0 . 33909199	144 - PERNAMBUCO TRIBUNAL DE J	1.096,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1425/2025	02/12/2025	19/12/2025	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	24.018,96	
					Subtotal de Recursos Próprios	**127.382,45**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3aca94c493f

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
					Total da Função Judiciária	**127.382,45**	**0,00**
4 - Administração							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	18/2025	10/01/2025	29/10/2025	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	31.045,84	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	22/2025	10/01/2025	29/10/2025	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	8.483,72	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	22/2025	10/01/2025	27/11/2025	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	8.483,72	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	22/2025	10/01/2025	01/12/2025	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	8.483,72	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	22/2025	10/01/2025	19/12/2025	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	8.483,72	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	38/2025	14/01/2025	29/10/2025	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	576,25	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	38/2025	14/01/2025	26/11/2025	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	576,25	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	38/2025	14/01/2025	01/12/2025	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	576,25	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	38/2025	14/01/2025	19/12/2025	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	576,25	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	40/2025	14/01/2025	19/12/2025	26 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	799,46	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	110/2025	21/01/2025	01/12/2025	53 - 2 . 8001 . 4 . 129 . 409 . 2.24 . 0 . 33903999	618 - STD INCORPORAÇÕES E PARTI	11.275,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	110/2025	21/01/2025	09/12/2025	53 - 2 . 8001 . 4 . 129 . 409 . 2.24 . 0 . 33903999	618 - STD INCORPORAÇÕES E PARTI	11.275,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	536/2025	22/04/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	4988 - FRANCISCO JOSÉ ROCHA	2.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	595/2025	12/05/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	12119 - JOSE RAIMUNDO CELESTIN	3.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	622/2025	28/05/2025	29/10/2025	647 - 2 . 36001 . 4 . 122 . 415 . 2.185 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.990,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	622/2025	28/05/2025	26/11/2025	647 - 2 . 36001 . 4 . 122 . 415 . 2.185 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.205,70	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	629/2025	28/05/2025	29/10/2025	685 - 2 . 39001 . 4 . 813 . 418 . 2.189 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	629/2025	28/05/2025	26/11/2025	685 - 2 . 39001 . 4 . 813 . 418 . 2.189 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	629/2025	28/05/2025	01/12/2025	685 - 2 . 39001 . 4 . 813 . 418 . 2.189 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	629/2025	28/05/2025	19/12/2025	685 - 2 . 39001 . 4 . 813 . 418 . 2.189 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	647/2025	28/05/2025	29/10/2025	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	4.301,12	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	647/2025	28/05/2025	26/11/2025	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.414,62	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	647/2025	28/05/2025	01/12/2025	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.457,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	647/2025	28/05/2025	19/12/2025	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.977,74	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	727/2025	19/06/2025	20/10/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	1389 - SEBRAE - SERV. DE APOIO AS	57.685,03	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	852/2025	09/07/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	9551 - MANOEL SÁTIRO DE SOUSA	1.023,95	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	853/2025	09/07/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	1782 - ANDREY RANIERE OLIVEIRA	2.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	870/2025	25/07/2025	01/12/2025	47 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 33903501	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	15.322,08	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	917/2025	04/08/2025	11/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA D	61,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	957/2025	19/08/2025	29/10/2025	652 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	6.156,48	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	957/2025	19/08/2025	26/11/2025	652 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	6.156,48	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	957/2025	19/08/2025	01/12/2025	652 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.902,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	983/2025	21/08/2025	01/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	7.560,07	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	984/2025	21/08/2025	01/12/2025	4 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	22.099,22	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1008/2025	28/08/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	12353 - FRANCISCO RODRIGUES CO	1.200,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1010/2025	30/08/2025	08/12/2025	53 - 2 . 8001 . 4 . 129 . 409 . 2.24 . 0 . 33903999	10301 - MUOVE BRASIL SA	25.309,38	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1046/2025	20/09/2025	19/12/2025	9 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	80,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1082/2025	20/09/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33904399	10555 - LIFE FOR LIVES COMUNIDA	19.895,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1110/2025	28/09/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903910	12388 - HABITARE CONSTRUTORA L	9.520,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1119/2025	01/10/2025	03/10/2025	33 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 1.11 . 0 . 44905299	10514 - DANTAS ELETROMÓVEIS EQ	12.348,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1139/2025	09/10/2025	10/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903914	12215 - JB LOCACOES DE MAQUINAS	7.725,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1181/2025	21/10/2025	29/10/2025	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	706,49	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1181/2025	21/10/2025	26/11/2025	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	33.701,57	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1181/2025	21/10/2025	02/12/2025	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	28.508,31	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1181/2025	21/10/2025	19/12/2025	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.294,78	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1195/2025	21/10/2025	30/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903979	11895 - EDUARDO TEIXEIRA SOCIED	20.734,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1196/2025	21/10/2025	01/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	13.897,95	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1220/2025	25/10/2025	05/12/2025	47 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 33903979	12454 - JANNYSHEW M TAVARES CO	10.400,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	01/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	1.673,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	15/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	394,77	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	20/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	1.032,36	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	23/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	197,85	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	26/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	737,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	36,69	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1243/2025	04/11/2025	30/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	4.042,14	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1251/2025	04/11/2025	26/11/2025	647 - 2 . 36001 . 4 . 122 . 415 . 2.185 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	784,60	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1251/2025	04/11/2025	01/12/2025	647 - 2 . 36001 . 4 . 122 . 415 . 2.185 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.990,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1252/2025	04/11/2025	19/12/2025	651 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.651,63	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1256/2025	04/11/2025	19/12/2025	2 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	9.823,86	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1257/2025	04/11/2025	19/12/2025	45 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	6.387,14	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1259/2025	04/11/2025	19/12/2025	34 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	16.393,51	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3aca94c493f

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1275/2025	20/11/2025	19/12/2025	714 - 2 . 42001 . 4 . 122 . 419 . 2.194 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.219,83	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1277/2025	20/11/2025	19/12/2025	679 - 2 . 38001 . 4 . 122 . 417 . 2.188 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.541,54	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1281/2025	20/11/2025	19/12/2025	646 - 2 . 36001 . 4 . 122 . 415 . 2.185 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.149,68	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1284/2025	20/11/2025	19/12/2025	684 - 2 . 39001 . 4 . 813 . 418 . 2.189 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.009,84	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1307/2025	20/11/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	490 - TIAGO LEITE BATISTA	5.401,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1309/2025	20/11/2025	24/12/2025	4 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 33903914	52 - T B CAVALCANTE LACERDA-ME	23.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1311/2025	20/11/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	12043 - HUMBERTO BERTINO ARRAE	9.765,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1318/2025	21/11/2025	29/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903615	8775 - MANOEL VALMIR DE BRITO	350,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1321/2025	21/11/2025	19/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	6678 - VIRTEX TELECOM EIRELI	6.030,08	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1330/2025	21/11/2025	17/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	4302 - SOFTAGON SISTEMAS LTDA	4.656,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1332/2025	21/11/2025	03/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	3.165,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1333/2025	21/11/2025	16/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA D	98,26	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1335/2025	26/11/2025	10/12/2025	653 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 33903914	12215 - JB LOCACOES DE MAQUINAS	7.725,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1337/2025	26/11/2025	10/12/2025	4 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 33903914	12215 - JB LOCACOES DE MAQUINAS	15.880,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1338/2025	26/11/2025	10/12/2025	4 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 33903914	12214 - AN LOCACOES E EMPREENDI	13.250,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1355/2025	26/11/2025	01/12/2025	652 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.163,21	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1355/2025	26/11/2025	19/12/2025	652 - 2 . 37001 . 4 . 122 . 416 . 2.186 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	5.889,71	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1358/2025	26/11/2025	28/11/2025	33 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 1.11 . 0 . 44905299	66 - MARINALVA BENICIA DE AMORI	14.359,07	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1364/2025	26/11/2025	09/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903099	409 - ELISABETH ALENCAR ANDRAD	6.477,05	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1365/2025	26/11/2025	09/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903016	55 - BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA	9.716,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1375/2025	01/12/2025	10/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903963	633 - ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO	30.563,28	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1378/2025	01/12/2025	10/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903963	384 - J J GRAFICA DIGITAL LTDA M	18.917,64	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1379/2025	02/12/2025	03/12/2025	33 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 1.11 . 0 . 44905242	9622 - MIBELLE MOVEIS LTDA	11.202,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1380/2025	02/12/2025	17/12/2025	44 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 1.13 . 0 . 44905248	2967 - EURICO PARENTE MUNIZ FIL	17.788,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1381/2025	02/12/2025	17/12/2025	47 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 33903199	2967 - EURICO PARENTE MUNIZ FIL	118.762,54	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1407/2025	02/12/2025	19/12/2025	9 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.755,92	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1409/2025	02/12/2025	19/12/2025	714 - 2 . 42001 . 4 . 122 . 419 . 2.194 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.484,69	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1411/2025	02/12/2025	19/12/2025	647 - 2 . 36001 . 4 . 122 . 415 . 2.185 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.990,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1419/2025	02/12/2025	19/12/2025	26 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.626,10	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1428/2025	02/12/2025	19/12/2025	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	26.142,31	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1445/2025	02/12/2025	23/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903016	622 - MARIA GILDETE DE ALENCAR	563,52	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1446/2025	02/12/2025	19/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903947	7 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORRE	254,85	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1447/2025	02/12/2025	19/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903999	288 - A O S SOFTWARE LTDA ME	2.142,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1448/2025	02/12/2025	23/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903016	55 - BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA	3.714,90	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1449/2025	02/12/2025	30/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903979	11895 - EDUARDO TEIXEIRA SOCIED	400,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1450/2025	02/12/2025	30/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903979	11894 - LIRA, OLIVEIRA, BANDEIRA	21.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1454/2025	02/12/2025	29/12/2025	47 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 33903501	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	15.322,08	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1458/2025	02/12/2025	30/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	387,55	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1459/2025	02/12/2025	22/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	614,95	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1459/2025	02/12/2025	26/12/2025	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	282,61	
					Subtotal de Recursos Próprios	**878.090,35**	**0,00**
					Total da Função Administração	**878.090,35**	**0,00**
8 - Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	878/2025	25/07/2025	19/12/2025	6 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 2.6 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	523,27	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1261/2025	04/11/2025	19/12/2025	452 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.194,02	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1416/2025	02/12/2025	19/12/2025	6 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 2.6 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.911,76	
					Subtotal de Recursos Próprios	**4.629,05**	**0,00**
Fundo Municipal de Assistência Social							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	292/2025	22/05/2025	23/12/2025	570 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 824 . 2.168 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.513,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	330/2025	03/06/2025	26/12/2025	724 - 4 . 44001 . 8 . 122 . 830 . 2.193 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	4.385,28	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	727/2025	30/10/2025	29/12/2025	726 - 4 . 44001 . 8 . 122 . 830 . 2.193 . 0 . 33903501	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ AS	8.556,65	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	886/2025	12/12/2025	12/12/2025	726 - 4 . 44001 . 8 . 122 . 830 . 2.193 . 0 . 33903999	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	2.322,88	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	889/2025	12/12/2025	12/12/2025	551 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903999	4570 - JOELMA SOUZA DE LIMA 044	6.052,02	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	891/2025	12/12/2025	12/12/2025	551 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903999	4570 - JOELMA SOUZA DE LIMA 044	4.189,86	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	892/2025	12/12/2025	12/12/2025	551 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903999	4570 - JOELMA SOUZA DE LIMA 044	5.120,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	893/2025	12/12/2025	12/12/2025	551 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903999	4570 - JOELMA SOUZA DE LIMA 044	9.776,34	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	941/2025	19/12/2025	31/12/2025	723 - 4 . 44001 . 8 . 122 . 830 . 2.193 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	10.825,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	951/2025	19/12/2025	19/12/2025	724 - 4 . 44001 . 8 . 122 . 830 . 2.193 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	4.636,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	957/2025	19/12/2025	31/12/2025	726 - 4 . 44001 . 8 . 122 . 830 . 2.193 . 0 . 33903615	9803 - VINÍCIUS CALADO MEDEIROS	7.840,45	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	964/2025	31/12/2025	31/12/2025	590 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 826 . 2.170 . 0 . 33903967	4888 - AFAGU SERVICOS LTDA	1.306,84	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	965/2025	31/12/2025	31/12/2025	590 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 826 . 2.170 . 0 . 33903967	4888 - AFAGU SERVICOS LTDA	18.562,36	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	967/2025	31/12/2025	31/12/2025	598 - 4 . 17002 . 8 . 306 . 828 . 2.172 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	970,44	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3ac94c493f

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
					Subtotal de Recursos Próprios	**86.060,12**	**0,00**
Recursos Vinculados							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	53/2025	02/01/2025	31/12/2025	548 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	6.345,16	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	98/2025	10/01/2025	31/12/2025	552 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903615	784 - CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZ	800,00	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	192/2025	04/04/2025	31/12/2025	552 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903615	8979 - JOÃO LUCAS CARDOSO CRUZ	1.703,24	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	193/2025	04/04/2025	31/12/2025	552 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903615	1928 - MATHEUS JAQUES DELMOND	2.214,67	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	486/2025	29/07/2025	23/12/2025	560 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 823 . 2.167 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.638,26	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	592/2025	15/09/2025	31/12/2025	773 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 823 . 2.167 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	706,36	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	593/2025	15/09/2025	31/12/2025	773 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 823 . 2.167 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	197,34	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	671/2025	06/10/2025	31/12/2025	552 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903615	9483 - MÁRCIO GOMES BERNARDO	1.968,36	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	898/2025	15/12/2025	31/12/2025	592 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 826 . 2.170 . 0 . 33903615	12247 - MARIA RENILDA SILVA	450,00	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	904/2025	17/12/2025	17/12/2025	603 - 4 . 17002 . 8 . 306 . 828 . 2.172 . 0 . 33903021	11354 - SRL DISTRIBUIDORA DE ME	1.518,90	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	910/2025	18/12/2025	31/12/2025	538 - 4 . 17002 . 8 . 122 . 822 . 2.165 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	6.792,24	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	940/2025	19/12/2025	23/12/2025	644 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903016	409 - ELISABETH ALENCAR ANDRAD	952,50	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	947/2025	19/12/2025	29/12/2025	644 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903007	4646 - LUCAS FERREIRA MARCELINO	472,00	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	958/2025	19/12/2025	31/12/2025	564 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 823 . 2.167 . 0 . 33903615	12124 - LUZIA MARLENE BARBOSA D	3.350,00	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	959/2025	19/12/2025	31/12/2025	552 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903615	12081 - NELSON PEREIRA DE MELO	2.484,16	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	960/2025	19/12/2025	31/12/2025	552 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 808 . 2.166 . 0 . 33903615	12248 - RAMONY DIAS RODRIGUES	2.311,34	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	961/2025	19/12/2025	31/12/2025	592 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 826 . 2.170 . 0 . 33903615	4236 - JULIO CESAR DA SILVA	200,00	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	962/2025	19/12/2025	31/12/2025	603 - 4 . 17002 . 8 . 306 . 828 . 2.172 . 0 . 33903615	11919 - JOSÉ BARROS DA SILVA	4.768,21	
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência	963/2025	19/12/2025	31/12/2025	603 - 4 . 17002 . 8 . 306 . 828 . 2.172 . 0 . 33903615	1353 - ROMARIO OLIVEIRA SILVA	3.353,48	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**42.226,22**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**132.915,39**	**0,00**
9 - Previdência Social							
Fundo Previdenciário do Município de							
Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	11/2025	02/01/2025	27/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA D	278,62	
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	18/2025	02/01/2025	17/12/2025	447 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.351,16	
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	29/2025	03/03/2025	18/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	85,10	
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	29/2025	03/03/2025	30/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	85,10	
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	64/2025	22/07/2025	31/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903699	249 - FRANCISCO SIMIÃO DE SOUZA	4.493,60	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**6.293,58**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**6.293,58**	**0,00**
13 - Cultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	928/2025	06/08/2025	07/08/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	9092 - HDF PRODUCOES E EVENTOS	135.300,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	929/2025	06/08/2025	07/08/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	2334 - NOVA PRODUÇÕES E EVENTO	225.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	958/2025	19/08/2025	19/12/2025	698 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.930,43	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	972/2025	21/08/2025		707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12342 - DEA SHOWS LTDA		160.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	973/2025	21/08/2025		707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12343 - MUSICAL CAVALEIROS DO F		170.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	974/2025	21/08/2025		707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12344 - FRANCISCO S DA COSTA JU		150.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1061/2025	20/09/2025	29/10/2025	699 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	24.313,25	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1061/2025	20/09/2025	26/11/2025	699 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	31.236,54	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1061/2025	20/09/2025	01/12/2025	699 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	16.424,38	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1129/2025	07/10/2025	09/10/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12171 - WALESVICK ANDERSON SOU	67.725,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1132/2025	09/10/2025	10/10/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12402 - DAE GRAVACOES E EDICOES	234.520,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1367/2025	26/11/2025	01/12/2025	699 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	14.837,45	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1367/2025	26/11/2025	19/12/2025	699 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	31.261,83	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1412/2025	02/12/2025	19/12/2025	698 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.468,67	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1413/2025	02/12/2025	19/12/2025	699 - 2 . 41001 . 13 . 122 . 1302 . 2.191 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	280,20	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1460/2025	02/12/2025		707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	4399 - LUIS H. J. C. LINS		187.971,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1463/2025	26/12/2025	26/12/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12518 - FARIAS EVENTOS E PRODUC	68.600,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1464/2025	26/12/2025	30/12/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	4399 - LUIS H. J. C. LINS	8.820,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1465/2025	26/12/2025	26/12/2025	707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	12519 - A. C. A. BEZERRA FILHO LTD	144.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1466/2025	26/12/2025		707 - 2 . 41001 . 13 . 392 . 1302 . 2.192 . 0 . 33903999	4399 - LUIS H. J. C. LINS		78.916,40
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.006.217,75**	**746.887,40**
					Total da Função Cultura	**1.006.217,75**	**746.887,40**
14 - Direitos da Cidadania							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1366/2025	26/11/2025	19/12/2025	182 - 2 . 15010 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.655,60	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.655,60**	**0,00**
					Total da Função Direitos da Cidadania	**1.655,60**	**0,00**
15 - Urbanismo							

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3aca94c493f

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	27/2025	10/01/2025	29/10/2025	69 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	19.741,19	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1137/2025	09/10/2025	10/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903914	12214 - AN LOCACOES E EMPREENDI	12.766,67	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1140/2025	09/10/2025	10/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903914	12215 - JB LOCACOES DE MAQUINAS	10.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1159/2025	10/10/2025	01/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	118.710,80	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1179/2025	21/10/2025	29/10/2025	69 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	15.295,33	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1179/2025	21/10/2025	26/11/2025	69 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	34.651,05	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1179/2025	21/10/2025	01/12/2025	69 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	53,62	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1189/2025	21/10/2025	01/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	100.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1197/2025	21/10/2025	01/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	150.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1317/2025	21/11/2025	26/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903999	4410 - CICERO EDUARDO SILVA SOU	8.694,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1341/2025	26/11/2025	28/11/2025	97 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 2.34 . 0 . 33903928	3723 - JUCIELLY ISABEL PEREIRA M	78.583,65	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1368/2025	26/11/2025	19/12/2025	68 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	51.426,05	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1370/2025	26/11/2025	01/12/2025	69 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	34.645,56	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1370/2025	26/11/2025	19/12/2025	69 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	33.791,99	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1404/2025	02/12/2025	02/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	21.182,62	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1451/2025	02/12/2025	09/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903912	3723 - JUCIELLY ISABEL PEREIRA M	267.504,96	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1452/2025	02/12/2025	10/12/2025	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903999	8724 - SEVEN TECH LTDA	56.181,19	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1453/2025	02/12/2025	09/12/2025	97 - 2 . 9001 . 15 . 452 . 1501 . 2.34 . 0 . 33903928	3723 - JUCIELLY ISABEL PEREIRA M	78.583,65	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.092.312,33**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**1.092.312,33**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1382/2025	02/12/2025	10/12/2025	113 - 2 . 9001 . 18 . 543 . 1802 . 2.37 . 0 . 33903978	11445 - ALBERTO BERTO CORDEIRO	110.283,28	
					Subtotal de Recursos Próprios	**110.283,28**	**0,00**
Agência Municipal de Meio Ambiente,							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	19/2025	01/07/2025	29/10/2025	760 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.609,03	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	25/2025	28/08/2025	15/12/2025	762 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	124,70	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	34/2025	21/10/2025	19/12/2025	759 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.453,55	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	35/2025	21/10/2025	29/10/2025	760 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	19.720,09	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	35/2025	21/10/2025	26/11/2025	760 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	22.592,82	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	35/2025	21/10/2025	01/12/2025	760 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	20.065,42	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	44/2025	26/11/2025	29/12/2025	768 - 13 . 47002 . 18 . 542 . 1804 . 2.198 . 0 . 33904399	8199 - ASSOCIACAO MANTENEDORA	4.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	50/2025	26/11/2025	10/12/2025	762 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 33903914	12214 - AN LOCACOES E EMPREENDI	6.383,33	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	51/2025	26/11/2025	10/12/2025	762 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 33903914	12215 - JB LOCACOES DE MAQUINAS	11.750,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	54/2025	26/11/2025	28/11/2025	768 - 13 . 47002 . 18 . 542 . 1804 . 2.198 . 0 . 33903999	12385 - ICLEIA DE SOUZA DO NASCI	5.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	55/2025	26/11/2025	28/11/2025	768 - 13 . 47002 . 18 . 542 . 1804 . 2.198 . 0 . 33903999	10605 - BOLINHA DE PELO CLINICA	5.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	56/2025	26/11/2025	01/12/2025	760 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.138,72	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	56/2025	26/11/2025	19/12/2025	760 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	22.421,17	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	58/2025	02/12/2025	19/12/2025	759 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.862,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	60/2025	02/12/2025	29/12/2025	762 - 13 . 47001 . 18 . 542 . 1803 . 2.197 . 0 . 33903615	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACE	1.148,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	61/2025	02/12/2025	15/12/2025	768 - 13 . 47002 . 18 . 542 . 1804 . 2.198 . 0 . 33903999	10605 - BOLINHA DE PELO CLINICA	5.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	62/2025	02/12/2025	15/12/2025	768 - 13 . 47002 . 18 . 542 . 1804 . 2.198 . 0 . 33903999	12385 - ICLEIA DE SOUZA DO NASCI	5.000,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**136.769,13**	**0,00**
					Total da Função Gestão Ambiental	**247.052,41**	**0,00**
20 - Agricultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	677/2025	30/05/2025	10/12/2025	662 - 2 . 18001 . 20 . 544 . 2009 . 2.43 . 0 . 33903999	2760 - JULIANA FERREIRA LIMA 086	5.175,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	678/2025	30/05/2025	29/12/2025	662 - 2 . 18001 . 20 . 544 . 2009 . 2.43 . 0 . 33903999	10636 - 50.937.862 AQUINO LUDUG	3.795,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1019/2025	01/09/2025	10/12/2025	659 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 33903914	12214 - AN LOCACOES E EMPREENDI	12.766,67	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1056/2025	20/09/2025	29/10/2025	658 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	13.842,37	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1056/2025	20/09/2025	26/11/2025	658 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	14.164,60	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1056/2025	20/09/2025	01/12/2025	658 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	12.588,19	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1175/2025	21/10/2025	19/12/2025	657 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	3.590,61	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1198/2025	21/10/2025	01/12/2025	659 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	5.676,06	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1315/2025	21/11/2025	09/12/2025	665 - 2 . 18001 . 20 . 606 . 2010 . 2.41 . 0 . 33903955	12486 - DANUZIA RIBEIRO BADU BA	10.350,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1369/2025	26/11/2025	01/12/2025	658 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.523,67	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1369/2025	26/11/2025	19/12/2025	658 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	13.755,99	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1396/2025	02/12/2025	02/12/2025	659 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	54.855,25	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1403/2025	02/12/2025	08/12/2025	659 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 33903999	4896 - HIDROQUIMICA LABORATORI	6.108,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1420/2025	02/12/2025	19/12/2025	657 - 2 . 18001 . 20 . 122 . 2008 . 2.187 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	5.847,12	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3ada94c493f

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1443/2025	02/12/2025	29/12/2025	663 - 2 . 18001 . 20 . 544 . 2009 . 2.44 . 0 . 33903099	2100 - MOTORPEÇAS MAQ. MOT. IR	37.939,90	
					Subtotal de Recursos Próprios	**201.978,73**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**201.978,73**	**0,00**
24 - Comunicações							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	51/2025	14/01/2025	29/10/2025	165 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	51/2025	14/01/2025	26/11/2025	165 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	51/2025	14/01/2025	01/12/2025	165 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	51/2025	14/01/2025	19/12/2025	165 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	602,44	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1060/2025	20/09/2025	19/12/2025	164 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	478,34	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1441/2025	02/12/2025	26/12/2025	164 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.035,87	
					Subtotal de Recursos Próprios	**4.923,97**	**0,00**
					Total da Função Comunicações	**4.923,97**	**0,00**
26 - Transporte							
Autarquia Municipal de Mobilidade							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	4/2025	28/05/2025	29/10/2025	753 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.100,11	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	4/2025	28/05/2025	26/11/2025	753 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.100,11	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	4/2025	28/05/2025	01/12/2025	753 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.056,45	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	4/2025	28/05/2025	19/12/2025	753 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.100,11	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	13/2025	25/07/2025	29/12/2025	755 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 33903615	11940 - THIAGO ANTONIO CAMPOS	5.401,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	14/2025	25/07/2025	26/12/2025	755 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	115,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	19/2025	01/10/2025	10/12/2025	755 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 33903914	12214 - AN LOCACOES E EMPREENDI	6.383,33	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	25/2025	04/11/2025	19/12/2025	752 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.921,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	26/2025	21/11/2025		755 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 33903501	3492 - CGPM - CONSULTORIA, CONT		8.450,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	29/2025	02/12/2025	04/12/2025	755 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 33903599	12345 - FENIX SINALIZAÇÃO & SER	10.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	32/2025	02/12/2025		755 - 12 . 46001 . 26 . 122 . 2604 . 2.196 . 0 . 33903501	3492 - CGPM - CONSULTORIA, CONT		11.250,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**31.178,20**	**20.000,00**
					Total da Função Transporte	**31.178,20**	**20.000,00**
27 - Desporto e Lazer							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	633/2025	28/05/2025	29/10/2025	692 - 2 . 40001 . 27 . 813 . 2705 . 2.190 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.964,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	633/2025	28/05/2025	26/11/2025	692 - 2 . 40001 . 27 . 813 . 2705 . 2.190 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.964,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	633/2025	28/05/2025	01/12/2025	692 - 2 . 40001 . 27 . 813 . 2705 . 2.190 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.964,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	633/2025	28/05/2025	19/12/2025	692 - 2 . 40001 . 27 . 813 . 2705 . 2.190 . 0 . 31911308	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.964,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1288/2025	20/11/2025	19/12/2025	691 - 2 . 40001 . 27 . 813 . 2705 . 2.190 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	3.320,56	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1467/2025	26/12/2025	26/12/2025	688 - 2 . 40001 . 27 . 812 . 2706 . 2.54 . 0 . 33504399	569 - LIGA ARARIPINENSE DE DESP	35.624,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**46.802,44**	**0,00**
Recursos Vinculados							
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras	1356/2025	26/11/2025	02/12/2025	121 - 2 . 9001 . 27 . 812 . 2704 . 1.17 . 0 . 44905191	12186 - BARROS E OLIVEIRA CONST	44.785,20	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**44.785,20**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**91.587,64**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**91.587,64**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**11.052.946,6**	**766.887,40**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c6a84c493f

ANEXO IV-B - RELAÇÃO COCONSOLIDA RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO DO RPPS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor não Processado (R$)
11/2025	02/01/2025	27/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	278,62	
18/2025	02/01/2025	17/12/2025	447 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	1.351,16	
29/2025	03/03/2025	18/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	85,10	
29/2025	03/03/2025	30/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	85,10	
64/2025	22/07/2025	31/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903699	249 - FRANCISCO SIMIÃO DE SOUZA	4.493,60	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					**6.293,58**	**0,00**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3aca94c493f

ANEXO IV-B - RELAÇÃO COCONSOLIDA RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO DO RPPS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor não Processado (R$)
11/2025	02/01/2025	27/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	278,62	
18/2025	02/01/2025	17/12/2025	447 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	1.351,16	
29/2025	03/03/2025	18/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	85,10	
29/2025	03/03/2025	30/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	85,10	
64/2025	22/07/2025	31/12/2025	449 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903699	249 - FRANCISCO SIMIÃO DE SOUZA	4.493,60	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					**6.293,58**	**0,00**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb99825d-637f-466e-b5b7-c3aca94c493f

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	920/2024	24/09/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	712,02	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1035/2024	22/10/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	1.724,08	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1037/2024	22/10/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	133.416,26	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1055/2024	22/10/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	23.557,36	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1138/2024	25/11/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	268.745,03	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1140/2024	25/11/2024	29/11/2024	391 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	66.159,13	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1252/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	268.608,75	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1254/2024	16/12/2024	16/12/2024	391 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	66.596,91	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1257/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	129.497,01	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1275/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	134.631,12	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1277/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	579,72	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1280/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	270.970,63	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1282/2024	16/12/2024	16/12/2024	391 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	65.818,60	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos	1292/2024	16/12/2024	16/12/2024	327 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31911303	3842 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE OURICURI - FUNPR	2.553,60	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.433.570,22**	**0,00**
Recursos Vinculados							
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	334/2024	01/04/2024	30/12/2024	614 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	23.557,36	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**23.557,36**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**1.457.127,58**	**0,00**
12 - Educação							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	298/2024	05/12/2024	05/12/2024	541 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 33909399	32 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-FACISA	131.479,96	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	299/2024	05/12/2024	05/12/2024	537 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 33909399	30 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGARARIA DE ARARIPINA-FACIAGRA	12.099,29	
					Subtotal de Recursos Próprios	**143.579,25**	**0,00**
					Total da Função Educação	**143.579,25**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
1 - Legislativa							
Câmara Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	11/2024	02/01/2024	16/02/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903964	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	337,91	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	71/2024	01/03/2024	01/03/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903999	6048 - M. C. A. SOUTO FILHO	16.802,52	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	72/2024	01/03/2024	20/03/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903999	152 - INTELSITE SOLUÇÕES LTDA - ME	4.700,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**21.840,43**	**0,00**
					Total da Função Legislativa	**21.840,43**	**0,00**
2 - Judiciária							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1740/2024	24/09/2024	27/11/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	2.899,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2103/2024	27/11/2024	27/11/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	29.110,79	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2250/2024	20/12/2024	20/12/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	32.010,73	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA FELIPE ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1bd65bc-b976-4451-a5a3-b78ab466 1d95

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2317/2024	26/12/2024	30/12/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	32.010,73	
					Subtotal de Recursos Próprios	**96.032,19**	**0,00**
					Total da Função Judiciária	**96.032,19**	**0,00**
4 - Administração							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1/2024	02/01/2024	27/09/2024	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	7.705,10	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1/2024	02/01/2024	28/11/2024	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	5.972,29	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	214/2024	26/01/2024	27/11/2024	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	13.329,63	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	214/2024	26/01/2024	20/12/2024	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	1.682,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	218/2024	26/01/2024	27/11/2024	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	11.740,02	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1086/2024	17/06/2024	27/11/2024	566 - 2 . 35001 . 4 . 122 . 1059 . 2.143 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	780,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1086/2024	17/06/2024	20/12/2024	566 - 2 . 35001 . 4 . 122 . 1059 . 2.143 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	569,60	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1528/2024	27/08/2024	27/11/2024	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	9.054,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1528/2024	27/08/2024	20/12/2024	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	9.054,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1528/2024	27/08/2024	30/12/2024	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	854,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1743/2024	24/09/2024	27/11/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	2.357,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1748/2024	24/09/2024	27/11/2024	134 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	3.892,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1748/2024	24/09/2024	20/12/2024	134 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	3.010,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1796/2024	01/10/2024	02/10/2024	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903018	4492 - WANDERSON DA SILVA SOUSA RAÇÕES E PRODUTOS VETERINA	5.179,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2110/2024	27/11/2024	27/11/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	41.189,86	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2251/2024	20/12/2024	20/12/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	43.988,58	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2256/2024	20/12/2024	20/12/2024	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	17.783,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2322/2024	26/12/2024	30/12/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	42.127,03	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2332/2024	26/12/2024	30/12/2024	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	15.954,62	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2366/2024	30/12/2024	30/12/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	7.904,71	
					Subtotal de Recursos Próprios	**244.132,02**	**0,00**
					Total da Função Administração	**244.132,02**	**0,00**
8 - Assistência Social							
Fundo Municipal de Assistência Social de							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	3/2024	02/01/2024	30/12/2024	399 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	13.814,74	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	4/2024	02/01/2024	27/11/2024	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	6.921,83	
					Subtotal de Recursos Próprios	**20.736,57**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	225/2024	26/01/2024	27/11/2024	562 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	1.897,20	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.897,20**	**0,00**
Fundo Municipal de Assistência Social de							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	429/2024	01/11/2024	01/11/2024	402 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 33903941	3077 - ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA - VILA	6.047,46
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	430/2024	01/11/2024	01/11/2024	402 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 33903941	3077 - ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA - VILA	6.022,85
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	497/2024	18/12/2024	18/12/2024	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	7.083,40	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA EVEL ASSIS MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b6f59c-b979-4251-a5a3-b78ab4661d9e

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	518/2024	30/12/2024	30/12/2024	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	7.014,57	
					Subtotal de Recursos Próprios	**26.168,28**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2258/2024	20/12/2024	20/12/2024	562 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	2.682,17	
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.682,17**	**0,00**
Fundo Municipal de Assistência Social de							
Recursos Vinculados							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	10/2024	02/01/2024	30/12/2024	418 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	287,10	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	418/2024	25/10/2024	30/12/2024	488 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 2.96 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	2.892,66	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	449/2024	26/11/2024	30/12/2024	430 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	3.210,23	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	517/2024	30/12/2024	30/12/2024	463 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	557,84	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**6.947,83**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**58.432,05**	**0,00**
13 - Cultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1940/2024	28/10/2024	27/11/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	34.889,58	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1940/2024	28/10/2024	20/12/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	30.806,11	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2259/2024	20/12/2024	20/12/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	7.540,53	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2339/2024	26/12/2024	30/12/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	34.889,58	
					Subtotal de Recursos Próprios	**108.125,80**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**108.125,80**	**0,00**
15 - Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	951/2020	26/08/2020	01/01/2024	3929 - 2 . 19001 . 15 . 451 . 21 . 1.30 . 0 . 44906199	4062 - MARIA DE LOURDES GOMES COELHO	38.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1341/2024	25/07/2024	16/08/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	122.270,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1467/2024	14/08/2024	31/08/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	101.029,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1592/2024	02/09/2024	16/09/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	100.754,74	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1738/2024	24/09/2024	04/10/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	130.326,55	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2117/2024	27/11/2024	27/11/2024	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	52.687,92	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2254/2024	20/12/2024	20/12/2024	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	52.966,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2329/2024	26/12/2024	30/12/2024	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	53.348,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**651.384,44**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**651.384,44**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1746/2024	24/09/2024	27/11/2024	198 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	25.984,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2252/2024	20/12/2024	20/12/2024	198 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	26.821,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2325/2024	26/12/2024	30/12/2024	198 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	26.821,15	
					Subtotal de Recursos Próprios	**79.626,45**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA FEIJÃO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1bd65bc-b976-4451-a5a3-b78ab466fd95

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
					Total da Função Gestão Ambiental	**79.626,45**	**0,00**
20 - Agricultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1845/2024	16/10/2024	16/10/2024	150 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 33903999	4896 - HIDROQUIMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA	6.108,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1941/2024	28/10/2024	27/11/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	22.065,66	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1941/2024	28/10/2024	20/12/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	17.350,31	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1993/2024	08/11/2024	08/11/2024	150 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 33903999	4896 - HIDROQUIMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA	6.108,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2262/2024	20/12/2024	20/12/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	4.588,27	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2341/2024	26/12/2024	30/12/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	21.938,58	
					Subtotal de Recursos Próprios	**78.159,42**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**78.159,42**	**0,00**
24 - Comunicações							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	208/2024	26/01/2024	27/11/2024	170 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	854,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	208/2024	26/01/2024	20/12/2024	170 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	854,73	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.709,46**	**0,00**
					Total da Função Comunicações	**1.709,46**	**0,00**
26 - Transporte							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	212/2024	26/01/2024	27/11/2024	193 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	388,21	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2253/2024	20/12/2024	20/12/2024	193 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	2.006,74	
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.394,95**	**0,00**
					Total da Função Transporte	**2.394,95**	**0,00**
27 - Desporto e Lazer							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	228/2024	26/01/2024	27/11/2024	161 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	3.641,88	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	228/2024	26/01/2024	30/12/2024	161 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	12.814,89	
					Subtotal de Recursos Próprios	**16.456,77**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**16.456,77**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**16.456,77**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**2.959.000,81**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1bd65bc-b976-4451-a5a3-b78ab4661d95

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1bd65bc-b976-4451-a5a3-b78ab4661d95

ANEXO IV-D - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
					Total da Função		
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1bd65bc-b976-4451-a5a3-b78ab4661d95

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
10.1.1- Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1223/2024	16/12/2024	01/01/2025	352 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 1.71 . 0 . 449000	7878 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOE	42.775,19	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1231/2024	16/12/2024	01/01/2025	366 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 339000	257 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO	114.051,11	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1243/2024	16/12/2024	01/01/2025	366 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 339000	7953 - 48.875.952 LAFONT RODRIGUES DE	21.233,60	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1246/2024	16/12/2024	01/01/2025	366 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 339000	4437 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO E	56.289,94	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1268/2024	16/12/2024	01/01/2025	326 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	933,67	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1284/2024	16/12/2024	01/01/2025	326 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	5.244,17	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1286/2024	16/12/2024	01/01/2025	326 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	28.975,51	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1288/2024	16/12/2024	01/01/2025	343 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	26.874,05	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1290/2024	16/12/2024	01/01/2025	388 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.280,36	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1293/2024	16/12/2024	01/01/2025	327 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319100	4567 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADO	591,93	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1295/2024	16/12/2024	01/01/2025	343 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	675,00	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Próprios	**298.924,53**	**0,00**
10.1.2- Recursos Vinculados							
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	359/2024	01/04/2024	01/01/2025	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	6.752,46	0,00
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	1322/2024	17/12/2024	01/01/2025	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	111 - FOLHA DE PAGAMENTO- SECRETARIA	33.695,25	0,00
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	1323/2024	17/12/2024	01/01/2025	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	697 - FOLHA SECRETARIA DE SAÚDE - ADM	17.799,43	0,00
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	1324/2024	17/12/2024	01/01/2025	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	1909 - FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATO	35.994,25	0,00
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	1325/2024	17/12/2024	01/01/2025	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	4473 - FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATA	1.261,86	0,00
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	1326/2024	17/12/2024	01/01/2025	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	3225 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARI	3.143,13	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Vinculados	**98.646,38**	**0,00**
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina	**98.646,38**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**397.570,91**	**0,00**
12 - Educação							
12.1 - Recursos Próprios							
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	21/2024	03/01/2024	01/01/2025	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.152,00	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	444/2024	10/05/2024	01/01/2025	200 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.102 . 0 . 449000	11182 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	469.499,00	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	919/2024	20/09/2024	01/01/2025	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	796,13	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1255/2024	19/12/2024	01/01/2025	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.924,62	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1258/2024	19/12/2024	01/01/2025	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	203,31	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1260/2024	19/12/2024	01/01/2025	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	246,91	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1265/2024	19/12/2024	01/01/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000	470 - ERIC BG COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA	100,00	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1360/2024	20/12/2024	01/01/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE	165,63	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1372/2024	27/12/2024	01/01/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000	3652 - MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARI	4.902,15	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1374/2024	27/12/2024	01/01/2025	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMB	163,61	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**480.153,36**	**0,00**
12.2 - Recursos Vinculados							
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	19/2024	03/01/2024	01/01/2025	280 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.810,11	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	23/2024	03/01/2024	01/01/2025	300 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	215,56	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	28/2024	03/01/2024	01/01/2025	300 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	222,40	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	70/2024	04/01/2024	01/01/2025	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	136,49	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	73/2024	04/01/2024	01/01/2025	280 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	9.348,96	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	662/2024	18/07/2024	01/01/2025	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.135 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	241,67	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	916/2024	20/09/2024	01/01/2025	280 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	77.584,01	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	920/2024	20/09/2024	01/01/2025	300 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	70.786,14	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1040/2022	12/12/2022	01/01/2025	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	6.139,54	0,00
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	1370/2024	27/12/2024	01/01/2025	234 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	4137 - JANILTON G DE LIMA EPP	2.300,00	0,00
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	1371/2024	27/12/2024	01/01/2025	294 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	4137 - JANILTON G DE LIMA EPP	600,00	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1373/2024	27/12/2024	01/01/2025	292 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 319000	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	213.674,50	0,00

Documento assinado Digitalmente por: SANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, ANASTACIO JACINTO MANSO, 27/12/2024 16:10:31
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e9e3bca-d192-4ad2-9fc6-1a0e59b0e3f3

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
					Subtotal de Recursos Vinculados	**386.139,38**	**0,00**
12.1 - Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	138/2024	05/06/2024	01/01/2025	531 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.092,23	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	143/2024	05/06/2024	01/01/2025	511 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	685,16	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	298/2024	05/12/2024	01/01/2025	541 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 339000	32 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E	858,75	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	299/2024	05/12/2024	01/01/2025	537 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 339000	30 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGARARIA D	1.081,30	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	304/2024	10/12/2024	01/01/2025	536 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	10.023,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	305/2024	10/12/2024	01/01/2025	513 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	3.430,20	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	306/2024	10/12/2024	01/01/2025	532 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	13.025,39	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	335/2024	12/12/2024	01/01/2025	539 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	15.083,32	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	336/2024	12/12/2024	01/01/2025	535 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.392,95	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	339/2024	12/12/2024	01/01/2025	511 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	10.296,84	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	340/2024	12/12/2024	01/01/2025	531 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	864,11	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**60.833,25**	**0,00**
					Total da Função Educação	**927.125,99**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
1 - Legislativa							
1.1 - Câmara Municipal de Araripina							
1.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	23/2024	03/01/2024	01/01/2025	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339000	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	7.821,49	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**7.821,49**	**0,00**
					Total da Função Legislativa	**7.821,49**	**0,00**
4 - Administração							
4.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
4.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2367/2024	30/12/2024	01/01/2025	34 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	73.164,44	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**73.164,44**	**0,00**
					Total da Função Administração	**73.164,44**	**0,00**
8 - Assistência Social							
8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
8.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	338/2024	14/08/2024	01/01/2025	572 - 4 . 17003 . 8 . 243 . 819 . 2.147 . 0 . 335000	8974 - AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES	18.000,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**18.000,00**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**18.000,00**	**0,00**
9 - Previdência Social							
9.1 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV							
9.1.1- Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	6/2024	02/01/2024	01/01/2025	558 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	31,27	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**31,27**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**31,27**	**0,00**
15 - Urbanismo							
15.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
15.1.1- Recursos Vinculados							
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	2204/2024	17/12/2024	01/01/2025	611 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.44 . 0 . 449000	4279 - NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAE	81.417,73	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**81.417,73**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**81.417,73**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**81.417,73**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO	**1.505.131,83**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e25383ba-a49d-4d42-97e6-1b40e390bc3f

ANEXO V-B - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado R$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
12.1 - Recursos Vinculados							
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	2/2017	02/01/2017		151 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 339039	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	41,81	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	4/2017	02/01/2017		151 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 339039	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	141,16	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	6/2019	02/01/2019		161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 339039	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	62,67	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	14/2019	02/01/2019		141 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.14 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	868,13	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	32/2018	02/01/2018		164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 339036	362 - FRANCISCO GUALTER BARRETO ALENCAR	9.699,66	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	40/2016	30/06/2016		12 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 339039	429 - ASSOCIAÇÃO MOR. E PEQ. PROD. R. S. DA RANCHARIA I	1.850,73	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	40/2018	02/01/2018		164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 339036	707 - FRANCILANO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	2.775,43	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	47/2018	02/01/2018		164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 339036	230 - ANTONIO VICENTE FERREIRA	342,58	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	57/2017	12/01/2017		138 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319011	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	8.806,42	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	62/2017	12/01/2017		140 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319113	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPRE	380.129,34	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	151/2017	09/03/2017		141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	620,43	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	190/2017	03/04/2017		146 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319113	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPRE	5.319,14	0,00
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de	228/2019	07/03/2019		115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 339039	2206 - EURIDES PEREIRA DE SOUZA	0,01	0,00
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de	262/2019	07/03/2019		115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 339039	2225 - MOISES DELMONDES RODRIGUES	137,35	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	301/2017	14/06/2017		141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	862,04	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	333/2017	31/07/2017		143 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319011	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.355,10	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	334/2017	31/07/2017		136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	656,09	0,00
14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação	409/2018	04/06/2018		113 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 449051	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	3.000,00	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	415/2016	07/11/2016		12 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 339039	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	660,16	0,00
14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação	435/2019	20/05/2019		109 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 449051	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	0,01	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	449/2017	04/10/2017		141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	0,02	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	451/2017	04/10/2017		136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	936,92	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	452/2017	04/10/2017		141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	9.925,27	0,00
9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação	458/2019	03/06/2019		1086 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9020 . 0 . 339039	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	95,04	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	554/2017	01/12/2017		139 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	1.920,27	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	559/2017	01/12/2017		141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	14.424,79	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	563/2017	01/12/2017		146 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 319113	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPRE	5.319,14	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	567/2017	28/12/2017		136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319004	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	584,98	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	568/2017	28/12/2017		139 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	32.895,25	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	569/2017	28/12/2017		140 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 319113	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPRE	2.614,11	0,00
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de	589/2019	03/09/2019		115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 339039	3009 - JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO	0,57	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	792/2019	09/12/2019		157 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 339030	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	1.394,49	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**487.439,11**	**0,00**
					Total da Função Educação	**487.439,11**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO	**487.439,11**	**0,00**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e25383ba-a49d-4d42-97e6-1b40e390bc3f

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b1850-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2025

Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

ARARI PREV
FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA

BPI 2025 Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

Departamento de Contabilidade
Publicado em março de 2026

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155186c5-001f-497b-b5ec-832a7437ecd3

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**26.241.758,71**	**19.945.225,75**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	1.743.367,82	2.555,65
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 05)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	5.976.381,03	8.671.322,85
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	18.522.009,86	11.271.347,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) (NOTA 06)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**752.348.164,69**	**737.274.953,29**
Ativo realizável a longo prazo	752.313.359,24	737.240.147,84
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F) (NOTA 09)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	752.313.359,24	737.240.147,84
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**198.729,91**	**87.152,95**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	1.351,16	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) (NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	4.942,42	31,27
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) (NOTA 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	192.436,33	87.121,68
Demais obrigações a curto prazo (P) (NOTA 18)	0,00	0,00
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**710.694.265,51**	**827.538.518,53**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	710.694.265,51	827.538.518,53
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**710.892.995,42**	**827.625.671,48**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 832c24a7-ecd3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **(NOTA 11)**	34.805,45	34.805,45
Bens móveis (P)	34.805,45	34.805,45
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **(NOTA 12)**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**778.589.923,40**	**757.220.179,04**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	67.696.927,98	-70.405.492,44
Resultado do exercício (P)	138.102.420,42	7.652.430,50
Resultado de exercícios anteriores (P)	-70.405.492,44	-78.057.922,94
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**67.696.927,98**	**-70.405.492,44**
TOTAL	**778.589.923,40**	**757.220.179,04**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**20.265.377,68**	**11.273.902,90**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**198.729,91**	**87.152,95**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**758.324.545,72**	**745.946.276,14**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**710.694.265,51**	**827.538.518,53**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**67.696.927,98**	**-70.405.492,44**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.832.755,61	101.266.285,04	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.832.755,61	101.266.285,04	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	**97.832.755,61**	**101.266.285,04**	**TOTAL (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.055.652,21
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.995,56
TOTAL (NOTA 32)	**20.066.647,77**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, nº 176 – Bairro: CENTRO – Cidade: ARARIPINA – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155518c5-001f-497b-b5e8-32a7437ecd3

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.055.652,21	11.186.749,95
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.995,56	0,00
TOTAL (NOTA 32)	**20.066.647,77**	**11.186.749,95**

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento o inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 1555f18c5-001f-497b-b55e-832a7437ecd3

tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155f18c5-001f-497b-b5e-832a7437ecd3

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-b5e-832a7437ecd3

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 155b18e5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 26.241.758,71, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 1.743.367,82.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajuste para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

A seguir serão detalhados os créditos a receber classificados no curto prazo, dentre os quais se incluem os créditos previdenciários decorrentes das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar, bem como os créditos provenientes de parcelamentos firmados.

Para a inscrição do saldo dos parcelamentos no curto prazo, foi considerado o valor do principal de cada parcelamento, correspondente ao valor da parcela sem atualização monetária, multiplicado por 12 (doze) meses, representando as parcelas previstas para recebimento no exercício subsequente, compreendendo o período de janeiro a dezembro.

Da mesma forma, foram registrados no curto prazo os valores estimados das atualizações incidentes sobre o principal dos parcelamentos. Para essa estimativa, adotou-se como base o valor da atualização monetária e juros apurada na parcela paga no último mês de referência - dezembro de 2025, projetando-se esse montante para os 12 (doze) meses seguintes, mediante a multiplicação do valor da atualização e juros de dezembro de 2025 por doze, a fim de **estimar** o total esperado de atualização para o exercício seguinte.

Ressalta-se que, caso os valores efetivamente recebidos superem os montantes inicialmente inscritos, será realizada a devida reavaliação contábil, procedendo-se à reclassificação do saldo do estoque da dívida de longo prazo para o curto prazo, de modo a refletir adequadamente o valor atualizado dos créditos. Tal procedimento se justifica pelo fato de que as atualizações monetárias sofrem variações mensais, podendo resultar em valores superiores aos registrados com base na projeção inicial.

Níveis	Valor R$	Atributo
IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR	124.961,95	P
(1) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Servidor	376.329,82	P
(2) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Patronal	0,00	P
(3) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Alíquota Suplementar	0,00	P
(4) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Servidor – 2025	764.347,90	P
(5) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Patronal – 2025	1.643.065,03	P
(6) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Alíquota Suplementar - 2025	783.492,17	P
Parcelamento nº 526/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	92.293,20	P
Parcelamento nº 527/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	423.838,35	P

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Parcelamento nº 533/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	960.799,86	P
Parcelamento nº 529/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	278.014,05	P
Parcelamento nº 528/2025 (Valor Principal – 12 parcelas)	529.238,70	P
Total	**5.976.381,03**	

Referências (1), (2) e (3) Nas referências 1, 2 e 3, estão registrados os créditos previdenciários a receber, das contribuições dos servidores, patronal e alíquota suplementar, correspondente a créditos oriundos de exercícios anteriores ao exercício de 2025. O detalhamento desses valores pode ser consultado nas prestações de contas dos respectivos exercícios anteriores.

Referências (4), (5) e (6) A seguir, apresenta-se o detalhamento dos valores registrados como créditos previdenciários a receber, decorrentes das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar, exercício de 2025. Os referidos valores encontram-se discriminados por órgão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

(4) Contribuição dos Servidores
Órgão: PREFEITURA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 71.868,13

(4) Contribuição dos Servidores
Órgão: Saúde
Ano: 2025

Dezembro: R$ 142.152,13

(4) Contribuição dos Servidores
Órgão: Assistência Social
Ano: 2025

Dezembro: R$ 1.779,02

4) Contribuição dos Servidores
Órgão: Educação
Ano: 2025

Dezembro: R$ 541.827,22

4) Contribuição dos Servidores
Órgão: AEDA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 6.721,40

Total: R$ 764.347,90

(5) Contribuição Patronal
Órgão: PREFEITURA
Ano: 2025

Outubro: R$ 176.069,88
Novembro: R$ 185.256,37
Dezembro: R$ 177.154,41
13º: R$ 178.603,94

Órgão: SAUDE
Ano: 2025

Dezembro: R$ R$ 189.569,15

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Órgão: Assistência
Ano: 2025

Dezembro: R$ 2.372,45
13º: R$ 2.508,25

Órgão: Educação
Ano: 2025

Dezembro: R$ 722.567,13

Órgão: AEDA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 8.963,45

Total: R$ 1.643.065,03

(6) Contribuição Alíquota Suplementar
Órgão: Saúde
Ano: 2025

Dezembro: R$ 160.834,23

Órgão: assistência
Ano: 2025

Dezembro: R$ 2.012,83

Órgão: Educação
Ano: 2025

Dezembro: R$ 613.040,35

Órgão: AEDA
Ano: 2025

Dezembro: R$ 7.604,76

Total: R$ 783.492,17

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 18.522.009,86, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE: Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 752.348.164,69.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 752.313.359,24 corresponde ao montante de R$ 95.548.571,45 referente ao saldo remanescente de parcelamentos de débitos previdenciários.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Adicionalmente, o valor de R$ 656.764.787,79 refere-se ao montante atualizado da Contribuição Patronal Suplementar destinada à cobertura do déficit atuarial.

Níveis	Valor R$	Atributo
Parcelamento nº 528/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	17.112.051,14	P
Parcelamento nº 529/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	8.989.121,13	P
Parcelamento nº 533/2025(Valor Principal – saldo remanescente)	31.065.861,64	P
Parcelamento nº 526/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	2.984.145,41	P
Parcelamento nº 527/2025 (Valor Principal – saldo remanescente)	13.704.107,13	P
(2) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	656.764.787,79	P
Total	**752.313.359,24**	

(1) O saldo remanescente registrado na conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** refere-se ao estoque da dívida decorrente dos parcelamentos de débitos previdenciários ainda não vencidos. Ressalta-se que, do total de cada parcelamento, foram registrados no curto prazo os valores correspondentes às 12 (doze) parcelas subsequentes, classificados na conta **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, permanecendo o saldo remanescente a receber registrado no longo prazo.

Para fins de projeção e estimativa das atualizações monetárias e dos juros incidentes sobre o saldo dos parcelamentos classificados no longo prazo, foi adotada a mesma metodologia utilizada para os valores de curto prazo. Assim, tomou-se como base o valor da última atualização monetária e dos juros apurados na parcela do mês de dezembro de 2025, projetando-se esse montante pelo quantitativo de parcelas remanescentes de cada parcelamento.

Ressalta-se, por fim, que tais valores são reestimados anualmente, considerando-se a atualização dos índices de correção monetária e das taxas de juros aplicáveis.

(2) Quando o RPPS – Fundo em Capitalização possui plano de equacionamento de déficit atuarial vigente, os saldos mensurados anualmente e trazidos a valor presente pelo atuário deverão compor o grupo: 1.2.1.1.2.08.xx - Créditos de Amortização de Déficit Atuarial- Fundo em Capitalização) de acordo com a natureza. **Esses cálculos serão atualizados, anualmente, pelo atuário, por ocasião da elaboração do relatório de avaliação atuarial e servirão de suporte ao registro do ativo Intra OFSS no RPPS e da obrigação Intra OFSS no Ente (patrocinador do regime).** Ressalta-se as medidas para equacionamento do déficit, contribuições suplementares por alteração da alíquota ou aportes mensais de valores preestabelecidos, atendem ao conceito de ativo do RPPS: um recurso econômico presente controlado pelo RPPS no presente (será utilizado para pagar benefícios previdenciários) como resultado de eventos passados (serviços já prestados pelos servidores no passado). (IPC 14, revisão 2022. Item 84)

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 34.805,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R$)	
	2025	2024
Bens móveis	34.805,45	34.805,45
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**34.805,45**	**34.805,45**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 198.729,91.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb3e-832a7437ecd2

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 1.351,16.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	1.351,16	F
Subtotal	**1.351,16**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**1.351,16**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir: Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 4.942,42, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 192.436,33. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	**87.121,68**	**4.982.992,01**	**4.877.677,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.436,33**
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	57.576,12	57.576,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.369,58	8.068,15	7.524,02	0,00	0,00	0,00	39.913,71
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	31.241,41	1.174.667,50	1.086.049,78	0,00	0,00	0,00	119.859,13
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.829,40	41.913,40	41.875,46	0,00	0,00	0,00	11.867,34
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.810,35	2.062.958,19	2.051.691,50	0,00	0,00	0,00	19.077,04
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	-3.129,06	1.637.808,65	1.632.960,48	0,00	0,00	0,00	1.719,11

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **710.694.265,51**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 0,00**. Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 710.694.265,51, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciária do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2026.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-822a7437ecd3

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2026. DATA BASE: 31/12/2025.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2024)*	827.538.518,53
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2025)*	710.694.265,51
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	22.880.991,38
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	139.725.244,40
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**656.764.787,79**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	656.764.787,79
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-710.694.265,52**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-372.105.337,77**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	89.118.819,56
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	605.433,94
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.310,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.357.737,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb3e-832a7437eed3

2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-338.588.927,75**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	539.860.073,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	95.177.017,83
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.932.708,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	26.161.419,11
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.9.2.09.00	**(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO

O MCASP 11ª Edição, na página 464, estabelece que, o fundo em repartição representa um sistema estruturado que somente existirá no caso de segregação da massa. As contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas estarão vinculadas às obrigações deste plano e serão fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo que as insuficiências financeiras serão cobertas pelo ente federativo. Em regra, tais valores são transferidos pelo ente sem execução orçamentária, ou seja, como transferência financeira, já que o objetivo é a cobertura de insuficiência financeira.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária (PMP) para massa que pertence a esse plano será em contas: 2.2.7.2.1.01.xx – RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.02.xx – RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder; 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios A Conceder; e a conta de Reserva Atuarial para Oscilaça o de Risco do Fundo em Repartiça o: 2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilaça o de Riscos - Fundo em Repartiça o . Como essas contas dizem respeito ao Fundo em Repartição, somente devem ser usadas em caso de haver divisão de massas.

As provisões matemáticas são registradas pelo RPPS em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras. Há, portanto, a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial, ressaltando-se que foi criada uma conta específica para esse fim (2.2.7.2.2.05.XX – Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição), cujos créditos possuem natureza atuarial. Importa ressaltar que o registro será atualizado no ente à medida em que for atualizado o registro correspondente no RPPS (2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS).

CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

O MCASP 11ª Edição, na página 465, estabelece que o fundo em capitalização representa um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo que seu plano de custeio será calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização53, Repartição de Capitais de Cobertura54. Esse fundo existirá em todos os entes que possuem RPPS, visto que aqueles que não realizaram segregação das massas possuem somente o fundo em capitalização.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária para a massa que pertencer a esse plano será realizado nas contas: 2.2.7.2.1.03.xx – RPPS - Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.04.xx – RPPS - Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder; 1.2.1.1.2.08.00 - Cre ditos para Amortizaça o de De ficit Atuarial – Fundo em Capitalizaça o - Intra OFSS ; e 2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilaça o de Riscos – Fundo em Capitalizaçao.

Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros no grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

partir do cálculo apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS.

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE, gerido pelo Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de 31 de dezembro de 2025.

Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, 31 de outubro de 2025, a base cadastral do município era composta de 2.395 segurados, sendo 1.587 servidores ativos, 674 servidores inativos e 134 pensionistas.
Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.
O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R$ 134.063.043,07.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de R$ 753.213.422,24, sendo R$ 388.463.075,39 para os benefícios concedidos e R$ 364.750.346,85 para os benefícios a conceder.

O ARARIPREV possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de R$ 42.519.156,72 de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um déficit atuarial no valor de R$ 576.61.222,45, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de R$ 656.764.787,79, o plano de benefícios previdenciários apresenta um superávit técnico atuarial no valor de R$ 80.133.565,34. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de R$ 84.529.005,30, o valor do déficit atuarial diminuiu 14,66%, passando a ser de R$ 492.102.217,15, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 30 anos. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb5e-822a7437ecd3

e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo ARARIPREV somam 32,67%, onde 14,00% cabe aos servidores e 18,67% ao Município, sendo 2,00% de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de 30,04%.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP.

Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O Município de Araripina/PE e o ARARIPREV só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ARARIPREV, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 11 de março de 2026

_____
João Felipe Belmiro Sobral
Atuário
MIBA nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 67.696.927,98. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)

(1) Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-70.405.492,44
Resultado do Exercício	138.102.420,42
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.696.927,98**

(1) O saldo de R$ 0,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb3e-832a7437ecd3

2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 20.265.377,68.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 758.324.545,72.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 198.729,91, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 198.729,91.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 710.694.265,51.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 67.696.927,98, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.832.755,61. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

O saldo registrado nos atos potenciais ativos refere-se a outros direitos contratuais, relacionados aos parcelamentos de débitos previdenciários a receber. Por sua vez, o saldo dos atos potenciais passivos refere-se a contratos de prestação de serviços, correspondentes às obrigações contratuais a pagar.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 20.066.647,77, superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18e5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b19e5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 11ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações para esta entidade.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL. MIBA nº 3.516.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade para esta entidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Gestora

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 155b18c5-001f-497b-bb5e-832a7437ecd3

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVELYN MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c91[illegible]d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

Balanço Financeiro Individua

Demonstração Contábil Separada

BFI
2025

Publicado em março de 2026

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

ARARI PREV
FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA

BFI 2025 Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade
Publicado em março de 2026

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas.

A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

BFI
2025

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 13 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I) (NOTA 1)	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**	**Despesa Orçamentária (VII) (NOTA 6)**	**34.230.268,02**	**31.262.025,60**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais			Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações			Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**34.230.268,02**	**31.262.025,60**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	42.542.868,78	38.507.499,28	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.384.060,94	30.575.937,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	573.535,75	657.438,69	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	846.207,08	686.088,01
Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 07)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) (NOTA 3)	**5.139.166,97**	**4.521.430,31**	**Pagamentos Extraorçamentários (X) (NOTA 08)**	**5.033.828,70**	**4.835.140,38**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.293,58	31,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	31,27	3.704,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.982.992,01	4.521.399,04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.877.677,36	4.669.584,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	149.881,38		Outros Pagamentos Extraorçamentários	156.120,07	161.851,98
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 4)	**11.273.902,90**	**3.684.700,60**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 09)**	**20.265.377,68**	**11.273.902,90**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.555,65	57.425,94	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.743.367,82	2.555,65
Investimentos e Aplicações Temporárias	11.271.347,25	3.627.274,66	Investimentos e Aplicações Temporárias	18.522.009,86	11.271.347,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados **NOTA 5)**	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados **(NOTA 10)**	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**59.529.474,40**	**47.371.068,88**	**TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**59.529.474,40**	**47.371.068,88**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ea7

Anexo 13 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Quadro Anexo	Exercício Atual			Exercício Anterior		
ESPECIFICAÇÃO	**Receita Orçamentária (a)**	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**43.116.404,53**	**0,00**	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**	**0,00**	**39.164.937,97**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	42.542.868,78	0,00	42.542.868,78	38.507.499,28	0,00	38.507.499,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	573.535,75	0,00	573.535,75	657.438,69	0,00	657.438,69
TOTAL	**43.116.404,53**	**0,00**	**43.116.404,53**	**39.164.937,97**	**0,00**	**39.164.937,97**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c0143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ce7

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, nº 176 – Bairro: CENTRO – Cidade: ARARIPINA – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e IPC nº 06. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 e 1.2.1.3.1 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN n° 4.963/2021. Esta classificação está em conformidade com o

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c0143-e8d4-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R$ 43.116.404,53.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 0,00 e para aportes de recursos para o RPPS, R$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 5.139.166,97.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O saldo de caixa e equivalentes de caixa do RPPS no exercício anterior foi de R$ 11.273.902,90. Sendo R$ 2.555,65 referente a Caixa e Equivalente de Caixa RPPS e R$ 11.271.347,25 relativo a Investimentos e Aplicações Temporárias RPPS. Foi incluído no saldo do exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 11.271.347,25 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 34.230.268,02.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 0,00.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 5.033.828,70.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ce7

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O saldo de caixa e equivalentes de caixa do RPPS para o exercício seguinte foi de R$ 20.265.377,68. Sendo R$ 1.743.367,82 referente a Caixa e Equivalente de Caixa RPPS e R$ 18.522.009,86 relativo a Investimentos e Aplicações Temporárias RPPS. Foi incluído no saldo para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 18.522.009,86 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica (Dedução da Receita)	Fonte de Recursos Vinculados
(-) 1.3.2.1.00.0.0.00 Remuneração de Recursos do RPPS	0,00
Total	**0,00**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R$ 43.116.404,53, enquanto as deduções somam R$ 0,00, representando o valor líquido de R$ 43.116.404,53.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d9c9143-cf8d-4e36-8ac6-514a10aa5ca7

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Gestora

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	9.775.000,00	11.538.989,27	1.763.989,27	
1.2	Contribuições	9.270.000,00	9.325.284,03	55.284,03	
1.2.1	Contribuições Sociais	9.270.000,00	9.325.284,03	55.284,03	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.270.000,00	9.325.284,03	55.284,03	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.242.000,00	9.268.166,22	26.166,22	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	9.197.000,00	9.226.923,90	29.923,90	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.197.000,00	9.226.923,90	29.923,90	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	951.000,00	874.798,62		76.201,38
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.887.000,00	1.706.864,58		180.135,42
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	34.000,00	25.333,33		8.666,67
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	6.160.000,00	6.217.850,77	57.850,77	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	32.000,00	48.720,22	16.720,22	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	113.000,00	82.360,60		30.639,40
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS		16.333,80	16.333,80	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	20.000,00	17.615,28		2.384,72
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		237.046,70	237.046,70	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	45.000,00	41.242,32		3.757,68
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	45.000,00	41.242,32		3.757,68
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	28.000,00	57.117,81	29.117,81	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	28.000,00	57.117,81	29.117,81	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	28.000,00	57.117,81	29.117,81	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	15.000,00	22.991,10	7.991,10	
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido	13.000,00	34.126,71	21.126,71	
1.3	Receita Patrimonial	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2	Valores Mobiliários	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	352.000,00	2.154.451,37	1.802.451,37	
1.9	Outras Receitas Correntes	153.000,00	59.253,87		93.746,13
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	48.257,57	28.257,57	
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	48.257,57	28.257,57	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	48.257,57	28.257,57	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	48.257,57	28.257,57	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00	48.257,57	38.257,57	
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00			10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	133.000,00	10.996,30		122.003,70
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	133.000,00	10.996,30		122.003,70
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	113.000,00	10.996,27		102.003,73
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	113.000,00	10.996,27		102.003,73
1.9.9.9.99	Outras Receitas	20.000,00	0,03		19.999,97

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04013143 MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ddd1f81-6732-4add-bc9c-7df612321676

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - AraríPrev	10.000,00	0,03		9.999,97
1.9.9.9.99.0.3	Outras Receitas - AraríPrev	10.000,00			10.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	28.007.000,00	31.577.415,26	3.570.415,26	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.01.1.2	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	13.861,90	3.861,90	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.451.000,00	26.703.532,02	4.252.532,02	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.451.000,00	26.703.532,02	4.252.532,02	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.441.000,00	26.640.849,75	4.199.849,75	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.441.000,00	26.640.849,75	4.199.849,75	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.261.000,00	871.370,04		389.629,96
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.502.000,00	2.270.089,00		231.911,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	45.000,00	33.676,39		11.323,61
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	8.170.000,00	8.270.674,12	100.674,12	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	43.000,00	64.838,54	21.838,54	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	149.000,00	109.537,46		39.462,54
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Ativo/RPPS		21.727,99	21.727,99	
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		27.193,24	27.193,24	
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	1.064.000,00	1.248.000,04	184.000,04	
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	2.112.000,00	2.922.034,92	810.034,92	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	38.000,00	46.034,67	8.034,67	
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	6.895.000,00	10.475.643,00	3.580.643,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	36.000,00	76.669,66	40.669,66	
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	126.000,00	140.993,04	14.993,04	
7.2.1.5.02.1.1.01.16	Contribuição Alíquota Suplementar- Exercício Anterior		35.096,61	35.096,61	
7.2.1.5.02.1.1.01.18	Contribuição Alíquota Suplementar- Ativo/RPPS		27.271,03	27.271,03	
7.2.1.5.02.1.2	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	62.682,27	52.682,27	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	24.882,79	14.882,79	
7.2.1.5.02.1.2.02	Contrinuição Alíquota Suplementar - Multas e Juros		37.799,48	37.799,48	
7.2.1.5.03	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.556.000,00	1.273.549,07		282.450,93
7.2.1.5.03.1	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.556.000,00	1.273.549,07		282.450,93
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor	1.296.000,00	969.307,66		326.692,34
7.2.1.5.03.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022	238.000,00	178.665,03		59.334,97
7.2.1.5.03.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022	182.000,00	151.685,40		30.314,60
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	222.000,00	148.251,76		73.748,24
7.2.1.5.03.1.1.04	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	654.000,00	490.705,47		163.294,53
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor	260.000,00	304.241,41	44.241,41	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO DOUGLAS DA COSTA PASSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam em 04/04/2026 às 18:41:11 - 6732-4add-bc9c-7df612321676

Anexo 10 da Lei 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5.03.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22	45.000,00	57.914,16	12.914,16	
7.2.1.5.03.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22	41.000,00	50.492,37	9.492,37	
7.2.1.5.03.1.2.03	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	50.000,00	45.565,65		4.434,35
7.2.1.5.03.1.2.04	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	124.000,00	150.269,23	26.269,23	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	3.990.000,00	3.586.472,27		403.527,73
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	3.990.000,00	3.586.472,27		403.527,73
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	3.335.000,00	2.784.881,03		550.118,97
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022	343.000,00	256.970,34		86.029,66
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	276.000,00	184.138,00		91.862,00
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.289.000,00	966.532,50		322.467,50
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022	133.000,00	99.566,46		33.433,54
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022	1.294.000,00	970.652,61		323.347,39
7.2.1.5.51.1.1.17	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 117/2025		307.021,12	307.021,12	
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	655.000,00	801.591,24	146.591,24	
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	62.000,00	56.595,39		5.404,61
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	245.000,00	293.723,47	48.723,47	
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22	246.000,00	311.128,62	65.128,62	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22	25.000,00	31.978,01	6.978,01	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22	77.000,00	85.597,81	8.597,81	
7.2.1.5.51.1.2.21	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 117/2025		22.567,94	22.567,94	
	Total	**37.782.000,00**	**43.116.404,53**	**5.334.404,53**	
	Transferências Financeiras		**14.974.445,84**	**14.974.445,84**	
	TOTAL GERAL	**37.782.000,00**	**58.090.850,37**	**20.308.850,37**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ab8cf-6732-4add-bc9c-7df6123216 7c

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.230.268,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.855.956,91	
3.1.90	Aplicações Diretas	33.806.957,89		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	29.914.564,96		
3.1.90.03	Pensões	3.467.255,73		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.930,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.777,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.429,72		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	48.999,02		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	48.999,02		
3.3	Outras Despesas Correntes		374.311,11	
3.3.90	Aplicações Diretas	374.311,11		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	526,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.595,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.286,82		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	247,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	155,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**34.230.268,02**
			Total da Unidade Gestora:	**34.230.268,02**
			Total Geral:	**34.230.268,02**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	33.806.957,89
Outras Despesas Correntes	374.311,11
Total das Despesas Correntes	**34.181.269,00**
Total das Despesas de Capital	
Pessoal e Encargos Sociais	48.999,02
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**48.999,02**
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**34.230.268,02**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19ef8935-ed90-4819-9f8b-ae788bc3e175

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 64ae536b-2284-4152-8ec9-571c0cc63eb

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Araripina
Estado de Pernambuco

ANEXO XVIII B

VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO
(RESOLUÇÃO TCE Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025)

MUNICÍPIO DE: ARARIPINA EXERCÍCIO DE 2025

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE INATIVOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL
Janeiro	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Fevereiro	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Março	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Abril	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Maio	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Junho	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Julho	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Agosto	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Setembro	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Outubro	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Novembro	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
Dezembro	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
13º Salário	R$ 8.590,64	R$ -	**R$ 8.590,64**
TOTAL	**R$ 111.678,32**	**R$ -**	**R$ 111.678,32**

Nota1: Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 2.403/2006, instituindo a Reforma da Previdência no Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Reforma do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina - PE.

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina-PE, é gerido pelo Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV.

Art. 3º A concessão de aposentadoria ao servidor público municipal vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para a obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º. Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o *caput* deste artigo e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

§ 2º. Os proventos de aposentadoria devidos ao segurado a que se refere o *caput* deste artigo e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão apurados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Art. 4º É proibida a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes, que não decorra da instituição de Regime de Previdência Complementar ou que não seja prevista em lei.

Art. 5º O valor das aposentadorias e das pensões do Regime Próprio de Previdência Social, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo são limitados ao teto do RGPS.

§ 1º. A disposição do *caput* deste artigo se aplicará aos servidores que ingressarem no serviço público municipal após a instituição do Regime de Previdência Complementar.

§ 2º. Os servidores que ingressaram no serviço público antes da instituição do Regime de Previdência Complementar, poderão dele participar, somente mediante sua prévia e expressa opção.

§ 3º. Aos demais servidores ficam mantidos os benefícios definidos na legislação do RPPS.

TÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 6º Os beneficiários do Regime Próprio de Previdência do Município de Araripina – PE classificam-se como segurados e dependentes.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 7º São segurados obrigatórios do RPPS:

I - os servidores municipais efetivos do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais;

II - os servidores municipais aposentados do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujos proventos sejam custeados pelo RPPS; e

III - os pensionistas do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujas pensões sejam custeadas pelo RPPS.

Art. 8º Permanece vinculado ao Regime de que trata esta Lei, aquele que for:

I - cedido para outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ainda que o regime previdenciário desses permita a filiação;

II - cedido à empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - afastado ou licenciado do cargo efetivo para:

a) gozar de licença sem recebimento de remuneração, desde que recolhidas as respectivas contribuições previdenciárias do servidor;

b) exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, aplicando-se as disposições constitucionais pertinentes sobre o afastamento e a respectiva remuneração;

c) os demais tipos de afastamentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, quando considerados como em efetivo exercício ou sem prejuízo de remuneração.

§ 1º. No caso de o servidor efetivo ocupar ou vir a ocupar cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, ou função de confiança, manter-se-á a sua filiação ao RPPS como servidor público, e a contribuição incidirá sobre a remuneração do cargo efetivo.

§ 2º. Na hipótese de cessão de servidor, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou entidade cessionária, será de responsabilidade do cessionário a arrecadação e o repasse das contribuições previdenciárias do servidor e respectiva cota

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

patronal à unidade gestora do RPPS, atendidas a base contributiva, aliquotas, prazos e demias dispositivos da presente Lei.

§ 3º. Se o cessionário não promover o desconto e a arrecadação das contribuições devidas, caberá ao Município o seu recolhimento, em prol da unidade gestora, e a adoção de medidas para o ressarcimento junto ao cessionário.

SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES

Art. 9º São beneficiários, na condição de dependentes dos segurados, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I – o cônjuge, o(a) companheiro(a), e os filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos, ou inválidos ou com deficiência intelectual ou mental grave comprovada por meio de avaliação efetuada pela Junta Médica do RPPS.

II – os pais, desde que comprovada dependência econômica; e

III – o(a) irmão(ã), menor de 18 (dezoito) anos ou inválido(a), não emancipado, ou que tenha deficiência intelectual ou mental grave, que o(a) torne incapaz para os atos da vida civil, nos termos de declaração judicial, desde que comprovada dependência econômica.

§ 1º. A dependência, para fins de pensão por morte aos filhos do segurado que comprovem estar regularmente matriculados em instituição de ensino superior e que não possam prover o próprio sustento, será mantida até os 21 (vinte e um) anos.

§ 2º. A dependência econômica dos beneficiários indicados no inciso I deste artigo é presumida, e a dos demais deverá ser comprovada na forma disposta em regulamento próprio.

§ 3º. A existência de dependentes da classe anterior exclui os das classes subsequentes, na ordem dos incisos deste artigo, e será verificada, exclusivamente, na data do óbito do servidor.

§ 4º. A comprovação da incapacidade total e permanente, da deficiência grave, intelectual ou mental, será feita mediante avaliação médica pericial e, para fins de pensão por morte, deverá demonstrar que as patologias preexistiam ao óbito do servidor.

§ 5º. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, do caput deste artigo,

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 6º. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, não impedida para o matrimônio, mantém união estável com o segurado, de acordo com a legislação em vigor, incluídas as uniões homoafetivas.

§ 7º. As provas de união estável e de dependência econômica exigem prova material contemporânea aos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do óbito, não admitida a prova exclusivamente testemunhal.

§ 8º. A par da exigência da alínea "c", do inciso "V", do §2º, do art. 31 desta Lei Complementar, deverá ser apresentado, ainda, prova material que comprove a união estável por pelo menos dois anos antes do óbito do segurado.

§ 9º. O cônjuge divorciado(a) ou separado(a) e o(a) ex-companheiro(a) que percebia alimentos ou que, comprovadamente, recebia auxílio material para sua subsistência, concorrerá com os dependentes referidos no inciso I, do *caput* deste artigo.

§ 10. Para fins de apuração de dependência, incapacidade permanente ou temporária, ou deficiência, previstas nos incisos I e III deste artigo, tal condição deverá ter ocorrido enquanto o filho ou irmão(ã) for menor de 18 (dezoito) anos de idade.

§ 11. Não têm direito à percepção dos benefícios previdenciários o cônjuge separado(a) judicialmente ou divorciado(a), o(a) separado(a) de fato, ou o(a) ex-companheiro(a), se finda a união estável, e o cônjuge ou o(a) companheiro(a), que abandonou o lar há mais de 6 (seis) meses, exceto se comprovar a existência de decisão judicial fixando pensão alimentícia para seu sustento.

SEÇÃO III
DA PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO E DE DEPENDENTE

Art. 10. Perderá a qualidade de segurado quem deixar de pertencer ao quadro de servidores estatutários do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais por exoneração, demissão, cassação de aposentadoria, ou qualquer outra forma de desvinculação definitiva do Regime, tendo sua inscrição automaticamente cancelada, perdendo o direito a todo e qualquer benefício previsto nesta Lei.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Parágrafo único. Os dependentes do segurado desligado na forma do *caput* deste artigo, perdem, automaticamente, qualquer direito à percepção dos benefícios previstos.

Art. 11. Se o servidor fruir de licença sem recebimento de remuneração pelo Município e não efetuar o tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sua condição de segurado será suspensa, para todos os fins.

§ 1º. Não se admitirá, após o óbito do servidor, o recolhimento de contribuições previdenciárias para a regularização da suspensão da condição de segurado.

§ 2º. Não perderá a qualidade de segurado o servidor que se encontre em gozo de benefício previdenciário, afastamento legal ou das demais licenças consideradas como de efetivo exercício ou sem prejuízo de remuneração com contribuição.

Art. 12. O dependente perderá sua qualidade nas seguintes hipóteses:

I - para o cônjuge: separação judicial ou divórcio, quando não lhe for assegurada a percepção de alimentos, pela anulação do casamento transitada em julgado, e pelo estabelecimento de nova união estável ou novo casamento, ou pela separação de fato;

II - para o(a) companheiro(a): pela cessação da união estável com o(a) segurado(a), quando não assegurada a percepção de alimentos;

III - para os filhos ou irmãos (ãs): pelo implemento da idade de 18 (dezoito) anos, observado o disposto no § 1º, do art. 9º desta Lei;

IV - para os dependentes em geral: pela cessação da invalidez para os benefícios relacionados à incapacidade, e pela recuperação da capacidade civil, respeitados os períodos mínimos previstos nesta Lei;

V - pelo óbito;

VI - pela renúncia expressa;

VII - pela prática de atos de indignidade ou deserdação, na forma da legislação civil;

VIII - na hipótese prevista no § 6º, do art. 31 desta Lei, mediante processo administrativo no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

TÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 13. Os benefícios devidos pelo Regime Próprio de Previdência Social local são os seguintes:

I – para os segurados:

a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

b) aposentadoria voluntária;

c) aposentadoria do servidor com deficiência;

d) aposentadoria dos professores;

e) aposentadoria compulsória.

II – para os dependentes:

a) pensão por morte.

CAPÍTULO I
DAS APOSENTADORIAS

Art. 14. O servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido e desde que insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II – voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

III - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da Lei Complementar.

SEÇÃO I

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

Art. 15. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho só será concedida após a comprovação total e permanente da incapacidade do segurado para o serviço público, mediante perícia realizada pela junta médica e laudo atestando a impossibilidade de readaptação.

Parágrafo único. O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção pelo Regime Complementar de Previdência, à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 7º do art. 47 desta Lei Complementar; e

II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma do previsto nos artigos 22 e 23 desta Lei Complementar.

Art. 16. O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado ou ao respectivo apoiante, condicionado à apresentação do termo de curatela, ou de exibição de comprovação da tomada de decisão apoiada prevista no art. 1.783-A do Código Civil.

Art. 17. O aposentado por incapacidade permanente para o trabalho que voltar a exercer qualquer atividade laboral terá a aposentadoria por incapacidade cessada a partir da data do retorno, observados os procedimentos administrativos adotados para a reversão de ofício, sem prejuízo da responsabilização e devolução dos valores recebidos.

Art. 18. Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada dois anos, ficando o aposentado obrigado a se submeter às reavaliações por junta médica, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e reversão de ofício.

Parágrafo único. O servidor aposentado por incapacidade permanente para o trabalho não será reavaliado conforme a prescrição do *caput* deste artigo, nas seguintes hipóteses:

a) após completar 60 (sessenta) anos de idade;

b) for comprovadamente portador de síndrome da imunodeficiência adquirida; ou

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

c) após completar 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais de idade, se decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por incapacidade.

SEÇÃO II
DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 19. A aposentadoria compulsória aos 75 anos será automática e declarada por ato administrativo, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público e os proventos serão calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições para aqueles servidores que ingressarem no serviço público municipal até a promulgação desta lei e pela média aritmética da totalidade das contribuições para aqueles servidores que ingressarem no serviço público municipal após a promulgação desta lei.

SEÇÃO III
DA APOSENTADORIA DOS PROFESSORES

Art. 20. O servidor titular do cargo de professor será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio;

III - 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Parágrafo único. São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando em estabelecimento de educação básica, nos segmentos da educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as seguintes, desde que exercidas por integrantes do cargo efetivo de professor:

a) direção;

b) auxiliar de direção;

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

c) secretário;

d) orientação pedagógica.

SEÇÃO IV
DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Art. 21. O servidor com deficiência será aposentado voluntariamente, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - 20 (vinte) anos de contribuição, se mulher, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;

II - 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, se mulher, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;

III - 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;

IV - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumpridos os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos;

b) comprovada a existência de deficiência durante igual período;

c) comprovação de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público, e

d) comprovação de exercício pelo prazo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º. Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 2º. O deferimento da aposentadoria do servidor com deficiência prevista neste artigo fica condicionada à realização de prévia avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos do regulamento.

§ 3º. Se o servidor, após a filiação ao Regime Próprio de Previdência Social, tornar-se pessoa com deficiência ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados neste artigo serão ajustados, observado o grau correspondente, nos termos

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

deste artigo.

§ 4º. O grau de deficiência será atestado por perícia da Junta Médica do Município, por meio de instrumentos desenvolvidos para este fim.

CAPÍTULO II
DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS

Art. 22. Os proventos de todas as aposentadorias, resguardadas aquelas abarcadas por regras de transição com critérios próprios, terão como referência a média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, para os servidores que ingressarem no serviço público após o adevento desta Lei, e para aqueles que ingressaram até a data de promulgação desta Lei, deverá ser considerada a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições.

§ 1º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no *caput* deste artigo, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I – se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II – se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

§ 2º. As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mensalmente, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência social - RGPS.

§ 3º. Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata o *caput* deste artigo serão comprovados mediante acesso irrestrito à base de dados fornecida mensalmente ou extraordinariamente, mediante solicitação junto aos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, na forma de regulamento.

§ 4º. As remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma deste artigo, em hipótese alguma poderão ser consideradas como:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário de contribuição quanto aos períodos em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência social – RGPS; e

III - superiores ao limite máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência, após a instituição do Regime de Previdência Complementar, para aqueles servidores que ingressarem no serviço público municipal após o advento desta lei, ressalvadas as exceções legais.

§ 5º. O valor dos proventos calculados na forma deste artigo não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no § 2º, do art. 201 da Constituição Federal, nem exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 6º. A média a que se refere o *caput* deste artigo será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para os servidores que ingressarem no serviço público em cargo efetivo após a implantação de Regime de Previdência Complementar, e para aqueles que efetuarem a opção de adesão correspondente.

§ 7º. Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo previsto no *caput* e no parágrafo único do art. 24, desta Lei.

Art. 23. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida no *caput* e § 6º, do artigo anterior, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

tempo de 20 (vinte) anos de contribuição nos casos do:

I – incisos I e II do art.14, art. 20 e art. 21, todos desta Lei Complementar;

II – inciso II do § 5º do art. 47 desta Lei Complementar.

Art. 24. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá à média aritmética definida na forma prevista no caput do art. 23 desta Lei Complementar:

I - no caso do § 2º do art. 48 desta Lei Complementar;

II - no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

Art. 25. É assegurado o reajuste dos benefícios de que trata esta Lei Complementar para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de proventos de aposentadoria e pensões, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO, DO TEMPO DE CARREIRA E DE CARGO

Art. 26. A contagem do tempo de serviço ou de contribuição observará as seguintes condições:

I - para fins de aposentadoria, será computado como tempo de serviço público o prestado aos entes federativos, seus respectivos Poderes, às autarquias e fundações públicas;

II - o tempo de serviço ou de contribuição só será computado desde que certificado pelo órgão competente e devidamente averbado pelo Município, mediante apresentação de certidão por tempo de serviço ou contribuição;

III - o tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade;

IV - não será computado tempo de contribuição fictícia ou tempo de serviço ou contribuição já utilizado para outros benefícios previdenciários;

V - não serão computáveis quaisquer períodos de tempo de contribuição ou de

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

serviço que sejam considerados como concomitantes pela unidade gestora do regime próprio.

§ 1º. Fica vedada a contagem de tempo de serviço em atividade privada, por meio de justificação administrativa ou judicial.

§ 2º. Não será concedida certidão de tempo de serviço ou contribuição quando o respectivo período tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor em atividade.

§ 3º. Considera-se nula a aposentadoria que tenha sido concedida ou que venha a ser concedida com contagem recíproca do Regime Geral de Previdência social mediante o cômputo de tempo de serviço sem o recolhimento da respectiva contribuição ou da correspondente indenização pelo segurado obrigatório responsável, à época do exercício da atividade, pelo recolhimento de suas próprias contribuições previdenciárias.

§ 4º. Os servidores que estiveram em licença somente contarão tal período para aposentadoria mediante o recolhimento da contribuição equivalente mensalmente ao Instituto, ou através de termo de confissão de dívida, a ser firmado, junto ao RPPS, anteriormente à aposentadoria, prevendo o pagamento das contribuições previdenciárias do servidor referentes ao período da licença, de forma integral ou parcelada em até 60 vezes.

I - A efetiva concessão do benefício aos casos previstos no § 4º, só se dará após a quitação dos valores devidos.

Art. 27. Para o cumprimento dos requisitos para aposentadoria, a contagem de tempo será feita na seguinte conformidade:

I - o tempo de efetivo exercício no serviço público será apurado de acordo com o art. 201, §§ 9º e 9º-A da Constituição Federal;

II - o tempo de carreira abrangerá o tempo anterior ao ingresso em cargo efetivo, na condição de servidor em função equivalente ao cargo efetivo;

III - o tempo no cargo deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à da concessão da aposentadoria.

§ 1º. Será computado como efetivo exercício o tempo em que o servidor esteve afastado em licença para tratamento da própria saúde.

§ 2º. Na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estar inserido em plano de carreira, o tempo na carreira deverá ser cumprido no último cargo efetivo.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

§ 3º. Para fins de aposentadoria, na contagem do tempo no cargo efetivo e do tempo de carreira, serão observadas as alterações de denominação efetuadas na legislação municipal, inclusive as produzidas por reclassificação ou reestruturação dos cargos e carreiras.

§ 4º. O tempo de contribuição de servidor cedido, nos termos do previsto nos §§ 2º e 3º, do art. 8º, desta Lei Complementar, será computado como tempo de serviço público, tempo de carreira, e tempo de cargo para obtenção dos benefícios previstos nesta Lei Complementar.

§ 5º. Os períodos de atividades concomitantes, sujeitas ao mesmo regime de previdência, não poderão ser computados duplamente para a concessão de benefícios instituídos nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DA PENSÃO POR MORTE

Art. 28. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 60 (sessenta) dias após o óbito, para os demais dependentes;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

§ 1º. Perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença, com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis.

§ 2º. Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte,

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 4º. Nas ações em que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araripina – RPPS for parte, este poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 5º. Julgada improcedente a ação prevista no § 3º ou § 4º deste artigo, o valor retido será corrigido pelos índices legais de reajustamento e será pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 6º. Em qualquer caso, fica assegurada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araripina – RPPS, a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação.

Art. 29. O valor mensal da pensão por morte será de cem por cento do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data de seu falecimento, observado o disposto no art. 15 desta Lei Complementar.

§ 1º. As pensões concedidas, na forma deste artigo, serão reajustadas na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de Regime Próprio de Previdência Social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 30. A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação.

§1°. O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação e mediante prova de dependência econômica.

§ 2°. O cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato que recebia pensão de alimentos concorrerá em igualdade de condições com os dependentes referidos no inciso I do art. 9° desta Lei Complementar.

§ 3°. Na hipótese de o segurado falecido estar, na data de seu falecimento, obrigado por determinação judicial a pagar alimentos temporários a ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício.

Art.31. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais.

§ 1°. Será revertida em favor dos demais dependentes, a parte daquele cujo direito à pensão se extinguir, procedendo-se a novo rateio entre os remanescentes.

§ 2°. O direito à percepção da cota individual cessará:

I - pela morte do pensionista;

II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar dezoito anos de idade, ou se estiver matriculado em instituição de ensino superior que não tenha condições de prover o próprio sustento, oportunidade em que cessará aos vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência;

V - para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

VI - pela perda do direito, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei Complementar.

§ 3º. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 2º deste artigo, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 4º. Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á.

§ 5º. O tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso V do § 2º deste artigo.

§ 6º. Se houver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, mediante processo administrativo próprio, respeitados a ampla defesa e o contraditório, e serão devidas, em caso de absolvição, todas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão, bem como a reativação imediata do benefício.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 32. Por morte presumida do segurado, declarada pela autoridade judicial competente, depois de 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória.

§ 1º. Mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração e do prazo deste artigo.

§ 2º. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS

Art. 33. O benefício previdenciário será pago diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta corrente ou outra forma estabelecida em regulamento, admitindo-se, excepcionalmente, quitação por cheque, mediante decisão fundamentada.

§ 1º. Na hipótese de o beneficiário ser portador de moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, deverá ser constituído procurador na forma da lei, devendo o instrumento de mandato ser renovado ou revalidado a cada 6 (seis) meses.

§ 2º. O procurador firmará termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer fato que venha a determinar a perda da qualidade de beneficiário, ou outro evento que possa invalidar a procuração, em especial o óbito do outorgante, sob pena de incorrer em sanções penais cabíveis e na obrigação de restituir os valores indevidamente recebidos.

§ 3º. O dependente que perdeu o direito à pensão, na forma do §1º do art. 28 desta Lei Complementar, não poderá representar outro dependente para fins de recebimento do benefício.

Art. 34. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será pago ao cônjuge, companheiro (a), pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na falta destes, e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento à pessoa designada por determinação judicial, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo único. Após o prazo fixado neste artigo, o pagamento do benefício será suspenso até a efetiva regularização da situação.

Art. 35. Serão descontados dos benefícios:

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

I - contribuições e indenizações devidas pelo segurado ao RPPS;

II - pagamento administrativo ou judicial de benefício previdenciário indevido, ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação pela revogação de decisão judicial;

III - imposto de renda retido na fonte em conformidade com a legislação;

IV - pensão alimentícia fixada judicialmente;

V - contribuições autorizadas a entidades de representação classista; e

VI - demais consignações autorizadas por lei federal ou municipal.

§ 1º Na hipótese do inciso II, do caput deste artigo, excetuadas as situações de má-fé, o desconto será feito em prestações não excedentes a 30% (trinta por cento) do valor do benefício, corrigidas monetariamente pelo mesmo índice de reajuste de vencimentos.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º, deste artigo, não caberá o parcelamento quando o beneficiário tiver a aposentadoria cassada ou da aposentadoria não decorrer pensão, hipótese em que a cobrança será efetuada junto aos herdeiros ou sucessores do falecido, na forma da lei.

§ 3º No caso de má fé, a devolução será feita integralmente, com correção monetária INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o débito corrigido.

Art. 36. Salvo quanto ao valor devido ao regime próprio ou derivado da obrigação de prestar alimentos, o benefício não poderá ser objeto de penhora, arresto ou sequestro, sendo nula de pleno direito a sua venda, alienação ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele e a outorga de poderes irrevogáveis para o seu recebimento por terceiro.

Art. 37. Não haverá restituição de contribuição previdenciária, salvo se indevida.

Parágrafo único. No caso de restituição de contribuição previdenciária indevida, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, observada a prescrição quinquenal.

Art. 38. Mediante procedimento judicial, será suprível a falta de qualquer documento ou poderá ser feita a prova de fatos de interesse dos beneficiários, salvo os que se referirem a registros públicos ou tempo de contribuição.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 39. O servidor público municipal, ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo, função ou emprego temporário, é segurado obrigatório exclusivo do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A subordinação dos servidores de que trata o *caput* deste artigo ao Regime Geral de Previdência não modifica o vínculo ao regime jurídico estatutário ou as respectivas regras e proibições estabelecidas aos servidores.

Art. 40. O segurado que, por força das disposições desta Lei Complementar, tiver sua inscrição cancelada no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araripina – RPPS receberá, mediante requerimento, a competente certidão de tempo de contribuição, a ser concedida na forma da legislação federal pertinente.

Art. 41. O prazo de prescrição do direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento, ou cessação do benefício, é de 05 (cinco) anos, contados:

I – do dia primeiro do mês subsequente ao do recebimento da primeira prestação ou da data em que a prestação deveria ter sido paga com valor revisto; ou

II – do dia em que o segurado tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Prescreverá em cinco anos, contados da data em que deveria ter havido o pagamento, o direito de receber prestações vencidas, restituições, ou diferenças devidas pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araripina – RPPS.

Art. 42. A autotutela administrativa para revisão ou anulação de atos concessivos de benefício deverá ser exercida no prazo de 05 (cinco) anos, contados da prática do ato, sob pena de prescrição.

§ 1º. Na hipótese de ato praticado com má-fé, não ocorrerá a prescrição mencionada no *caput* deste artigo.

§ 2º. Para anulação ou revisão de ato concessivo de benefício, da qual decorra prejuízo, será previamente concedido direito ao contraditório e à ampla defesa, ressalvada a aplicação de medida cautelar administrativa devidamente fundamentada.

§ 3º. A anulação total ou parcial de benefício registrado perante o Tribunal de

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Contas será informada ao setor pessoal do Município para providencias, no que lhe couber.

§ 4º. Os atos concessivos de revisões de cálculo deverão indicar a data em que passarão a produzir efeitos.

Art. 43. Os créditos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araripina – RPPS, observados os requisitos legais, constituem-se como divida ativa, gozando de liquidez e certeza desde que inscritos em livro próprio.

§ 1º. Poderão ser inscritos em dívida ativa os créditos constituídos em decorrência de benefício previdenciário pago indevidamente ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial, para execução fiscal.

§ 2º. Para fins do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser objeto de inscrição em dívida ativa, em conjunto ou separadamente, o terceiro beneficiado que sabia ou deveria saber da origem do benefício pago indevidamente em razão de fraude, de dolo ou de coação, desde que devidamente identificado em procedimento administrativo de responsabilização.

Art. 44. Para comprovação do preenchimento dos requisitos para a fruição dos benefícios, será exigido, anualmente, a prova de vida dos beneficiários, em períodos definidos através de ato administrativo próprio, contendo a forma que se dará e os documentos necessários.

Parágrafo único. Não havendo o cumprimento das exigências deste artigo, o pagamento do benefício será suspenso, até a regularização.

Art. 45. Para comprovação do preenchimento dos requisitos para a fruição dos benefícios, poderão ser exigidos:

I – participação dos aposentados e pensionistas em censos, para atualização de informações e documentação dos beneficiários e dependentes, nos casos que existirem;

II – quando necessários exames médicos para a comprovação da permanência da incapacidade para o trabalho ou submissão à junta médica;

III – declarações, sob as penas da lei, acerca de situações jurídicas de interesse para concessão ou manutenção de benefícios;

IV – documentos em geral.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

§ 1º. Não havendo o cumprimento das exigências deste artigo, o pagamento do benefício será suspenso até a regularização.

§ 2º. Os meios descritos neste artigo não excluem a adoção de outras medidas para verificação do preenchimento dos requisitos legais para a concessão de benefícios.

Art. 46. Não poderão ser concedidos proventos ou pensões que excedam o valor do subsídio do Prefeito, nos termos do previsto no art. 37, da Constituição Federal, ressalvadas disposições constitucionais específicas.

CAPÍTULO VI
DAS REGRAS TRANSITÓRIAS DE APOSENTADORIA

SEÇÃO I
Da Aposentadoria por Sistema de Pontuação

Art. 47. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

§ 3º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2º.

§ 4º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 5º O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para as pessoas a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2020, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 6º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma do previsto nos artigos 22 e 23, desta Lei Complementar.

§ 7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor do salário mínimo e serão reajustados nos mesmos índices:

I – observando mesma data e reajuste aplicado aos servidores e da mesma categoria em atividade, se cumpridos os requisitos do inciso I, do § 5º deste artigo, ou

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

II - nos termos estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II, do § 5º deste artigo.

§ 8º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria tanto do inciso I, do § 6º deste artigo ou do inciso I do § 3º, do art. 48, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II - se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

SEÇÃO II
Da Aposentadoria com Pedágio

Art. 48. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco), se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

IV - período adicional de contribuição correspondente ao tempo em que, na data de entrada em vigor desta Lei Complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

§ 1º. Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º. O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção pelo Regime Complementar de Previdência, à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 47; e

II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma do previsto nos arts. 22 e 23 desta Lei Complementar.

§ 3º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor do salário mínimo vigente e será reajustado:

I - observando mesma data e reajuste aplicado aos servidores da mesma categoria, em atividade, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º deste artigo;

II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º deste artigo.

TÍTULO IV
DO ABONO

Art. 49. Não será devido Abono de Permanência ao Servidor que tenha implementado alguma das modalidades de aposentadoria e opte por permanecer em atividade.

TÍTULO IV
DO ABONO ANUAL

Art. 50. Será devido o abono anual ao beneficiário que durante o ano receber aposentadoria ou pensão por morte, e que consistirá em um abono equivalente ao total do provento ou pensão relativo ao mês de dezembro do mesmo exercício.

Parágrafo único. Até o último dia em que o servidor estiver na atividade, o pagamento do abono anual incumbirá ao órgão responsável pelo pagamento de sua

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

remuneração, respeitada a proporcionalidade incidente na situação.

Art. 51. Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono anual para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

TÍTULO V
DO PLANO DE CUSTEIO

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 52. O regime de previdência estabelecido por esta Lei Complementar é custeado mediante recursos de contribuições do Município de Araripina - PE, por meio dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações e dos segurados ativos, inativos e pensionistas, bem como de outros recursos que lhe forem atribuídos.

Seção I
Da Contribuição do Ente Federativo, Autarquias e Fundações

Art. 53. A contribuição previdenciária patronal do Município, do Poder Legislativo, das autarquias e das fundações públicas municipais, deverá ser calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados do RPPS, e terá a seguinte composição:

I. Contribuição Patronal Previdenciária, Custo Normal, em alíquota não inferior à contribuição prevista no Art 54 desta Lei;

II. Contribuição Patronal Previdenciária, Custo Suplementar, destinada ao financiamento do Deficit Atuarial, em alíquota definida atuarialmente;

III. Contribuição Patronal, Taxa de Administração, que será somada à contribuição prevista no inciso I deste artigo, destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do regime próprio, bem como às situações devidamente previstas pela legislação federal em vigor.

§ 1º. O Plano de Custeio descrito no *caput* e incisos deste artigo, deverá ser

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

definido a cada exercício, por Ato do Poder Executivo, em caso de manutenção ou aumento de aliquotas, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial, com base na reavaliação atuarial anual, que apontará os percentuais a serem praticados.

§ 2º. Os recursos de contribuições previstas no inciso III deste artigo, deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos beneficios, ou que possuam natureza previdenciária.

§ 3º. Ao final do exercício financeiro, caso seja apurada sobra de valor relativo á taxa de administração prevista no inciso III deste artigo, ou de seus rendimentos, estes passarão a constituir Reserva Administrativa, que poderá ser utilizada no custeio das situações devidamente previstas pela legislação federal em vigor.

Seção II
Da Contribuição dos Segurados e dos Dependentes

Art. 54. A contribuição previdenciária dos servidores ativos do Município, do Poder Legislativo, das autarquias, e das fundações públicas municipais, será de 14,00% (quatorze por cento), devendo ser calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e em licença remunerada.

§ 1º. Quando não houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas será de 14,00% (quatorze por cento) incidente sobre o valor dos proventos de aposentadorias ou pensões que superem o valor máximo de aposentadorias e pensões pagos pelo Regime Geral de Previdência social - RGPS.

§ 2º. Na hipótese de acumulação permitida em lei, a contribuição será calculada sobre a remuneração de cada cargo efetivo ocupado pelo servidor público municipal.

§ 3º. Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, desconsiderados os descontos para esse fim.

Seção III
Da Contribuição do Servidor em Licença Sem Recebimento de Remuneração

Art. 55. O servidor afastado pela concessão de licença sem recebimento de remuneração poderá, caso não deseje sofrer os efeitos da suspensão do vínculo

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

previdenciário, deverá efetuar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias ao RPPS, previstas no Art 53 e 54, incidentes sobre a base de cálculo prevista no art. 57 desta Lei Complementar.

§ 1º. Além da contrapartida do servidor, deverá também ser recolhido pelo segurado o valor equivalente à contribuição patronal, composta pelos valores das alíquotas previstas no Art 53;

§ 2º. As contribuições serão recolhidas diretamente pelo servidor, observados os prazos instituídos nesta Lei Complementar;

§ 3º. Aplicam-se as disposições deste artigo às demais licenças previstas no Estatuto do Servidor, hipóteses nas quais a incidência da contribuição será sobre a totalidade da remuneração do cargo efetivo.

Art. 56. A contribuição prevista no art. 55 desta Lei Complementar, desde que regularmente adimplida, será computada apenas como tempo de contribuição e manterá o vínculo previdenciário do servidor durante o período.

Parágrafo único. O tempo de contribuição que trata este artigo não será computado para o cumprimento dos requisitos de tempo de efetivo exercício, tempo de carreira, e tempo no cargo efetivo.

Seção IV
Da Base de Contribuição

Art. 57. Para apuração do valor devido de contribuição previdenciária, a base imponível será a remuneração no cargo efetivo, composta pelo vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, para as quais não exista expressa vedação de incorporação, e os adicionais de caráter individual, exceto as vantagens de natureza indenizatória ou transitórias, tais como:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização de transporte;

IV – salário família;

V – auxílio-alimentação;

VI – parcelas remuneratórias em decorrência do local de trabalho;

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

VII - horas extras, adicional noturno e por serviços extraordinários;

VIII - adicional de insalubridade, periculosidade, penosidade ou de risco de vida;

IX - verbas de representação, gratificação por local de exercício, gratificação pelo regime especial de trabalho do servidor do quadro geral e do magistério, e gratificações especiais instituídas por qualquer norma municipal, incluindo-se os adicionais de sobreaviso por atividade especial;

X – parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em substituição ou em comissão ou de função gratificada, ressalvadas aquelas decorrentes da incorporação de vantagens de caráter temporário anteriores ao advento do §9º do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019; e

XI – adicional de terço de férias.

§ 1º. Na hipótese de recolhimento indevido de quaisquer das parcelas excetuadas neste artigo, serão devolvidas ao servidor, conforme critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 2º. Incidirá a contribuição previdenciária sobre as licenças previstas no Estatuto dos Servidores, além da licença para tratamento de saúde, licença maternidade, aos adotantes, licença paternidade e demais afastamentos remunerados do servidor, sendo a respectiva base de cálculo a remuneração no cargo efetivo.

§ 3º. A disposição integral do *caput* deste artigo se aplicará aos servidores que ingressarem no serviço público municipal antes a instituição do Regime de Previdência Complementar, e não tenham feito opção por esse Regime.

§ 4º. Os servidores que ingressaram no serviço público após a instituição do Regime de Previdência Complementar, ou aqueles referidos no § 3º que tenham feito opção por esse Regime, terão sua base de calculo de contribuições ao RPPS limitadas ao teto que se refere o Art 5º.

Seção V
Da Arrecadação e do Recolhimento das Contribuições

Art. 58. A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou outras importâncias devidas ao Regime Próprio pelos segurados, pelo ente público ou pelo órgão que promover a retenção, deverão ser repassadas à unidade gestora até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ou, no caso deste ocorrer em dias de sábado, domingo e feriados, no primeiro dia útil posterior.

Parágrafo único. As contribuições devidas serão avaliadas e revistas com

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

fundamento em critérios atuariais, utilizando-se como parâmetros gerais o que for determinado pelo órgão supervisor federal.

Art. 59. Sobre os valores mencionados no Art 58, não creditados na conta do RPPS no prazo estabelecido, incidirão multa de 2,00% (dois por cento) e juros à razão de 1,00% (um por cento ao mês), calculado sobre o débito atualizado pelo INPC da Fundação Getúlio Vargas ou pelo índice que vier eventualmente a substituí-lo, até a data de seu efetivo pagamento.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e não repassadas à unidade gestora do regime próprio de previdência, exceto nos casos previstos por legislação Federal.

TÍTULO VII
DA JUNTA MÉDICA

Art. 60. O RPPS municipal utilizará a junta médica da Prefeitura do Município de Araripina – PE ou do Consórcio Intermunicipal a que o Município tenha feito adesão, sempre que necessário aos processos de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, prevista no Art 15, e no que couber aos processos de concessão de aposentadoria do servidor com deficiência, prevista no Art 21.

Art. 61. A Junta Médica seguirá orientações do Manual de Perícias Médicas e ser editado por Decreto pelo Ente Municipal e publicado integralmente no Diário Oficial do Município.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. Sem prejuízo do previsto nesta Lei Complementar, aplicam-se supletivamente e subsidiariamente as disposições federais sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, naquilo que couber.

Art. 63. Os recursos de Regime Próprio de Previdência Social poderão ser aplicados na concessão de empréstimos aos seus segurados, na modalidade de consignados, observada regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e demais regramentos.

Art. 64. Deverá ser realizado, no máximo a cada 3 (três) anos, Censo Previdenciário para atualização de banco de dados de todos os servidores ativos e inativos do Município.

Art. 65. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 66. As demais disposições da Lei nº 2.403, de 18/05/2006, e suas altarações posteriores, ficam mantidas integralmente naquilo que não conflitarem com o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 67. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: *Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2023 e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, prevista no Art. 53, I, da LC nº 3009/2021, será de 18,57% (dezoito inteiros e cinqüenta e sete centésimos por cento)incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme prevista no Art. 53, III, da LC nº 3009/2021; definidas na reavaliação atuarial 2023.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, prevista no Art. 53, II, da LC nº 3009/2021 conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2023 a 2057.

Período	Custo Suplementar
01/07/2023 a 30/06/2024	15,67%
01/07/2024 a 30/06/2025	32,00%
01/07/2025 a 30/06/2026	48,26%
01/07/2026 a 30/06/2057	56,00%

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.12.29 08:55:25 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal, prevista no Art. 53 da Lei Complementar nº 3009/2021, para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, será de 34,24% (trinta e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)**,** incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art.53, inciso I, da LC nº 3009/2021, de 16,57%;

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 53, inciso II, da LC nº 3009/2021, de 15,67%;

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 53, inciso III, da LC nº 3009/2021, de 2,00%.

Art. 4°. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

§ 1º. Ficam mantidas em vigor as alíquotas atualmente praticadas no Município, até o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 5º. As futuras alterações das alíquotas de contribuição patronal ao RPPS, previstas na Lei Complementar nº 3009/2021, do Município de Araripina, poderão ser realizadas por meio de Lei Municipal Ordinária, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 3051/2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.12.29 08:55:39 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: *Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2023 e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, prevista no Art. 53, I, da LC nº 3009/2021, será de 18,57% (dezoito inteiros e cinqüenta e sete centésimos por cento)incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme prevista no Art. 53, III, da LC nº 3009/2021; definidas na reavaliação atuarial 2023.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, prevista no Art. 53, II, da LC nº 3009/2021 conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2023 a 2057.

Período	Custo Suplementar
01/07/2023 a 30/06/2024	15,67%
01/07/2024 a 30/06/2025	32,00%
01/07/2025 a 30/06/2026	48,26%
01/07/2026 a 30/06/2057	56,00%

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.12.29 08:55:25 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal, prevista no Art. 53 da Lei Complementar nº 3009/2021, para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, será de 34,24% (trinta e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)**,** incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art.53, inciso I, da LC nº 3009/2021, de 16,57%;

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 53, inciso II, da LC nº 3009/2021, de 15,67%;

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 53, inciso III, da LC nº 3009/2021, de 2,00%.

Art. 4°. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

§ 1º. Ficam mantidas em vigor as alíquotas atualmente praticadas no Município, até o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 5º. As futuras alterações das alíquotas de contribuição patronal ao RPPS, previstas na Lei Complementar nº 3009/2021, do Município de Araripina, poderão ser realizadas por meio de Lei Municipal Ordinária, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 3051/2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.12.29 08:55:39 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

LEI MUNICIPAL 3.186 DE 29 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a estrutura administrativa do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Araripina/PE – ARARIPREV; Altera dispositivos das Leis Municipais n° 3.157, de 29/03/2025, e n° 3.142, de 05/02/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Araripina – ARARIPREV, órgão consultivo e técnico responsável por assessorar a gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º. São integrantes do Comitê de Investimento 3 (três) membros titulares, com a seguinte composição:

I – Presidente do Comitê – cargo ocupado pelo de Gerente de Previdência;

II – Gerente Administrativo e Financeiro;

III – Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 1º Os integrantes do Comitê de Investimentos deverão pugnar pela obtenção e manutenção pessoal das certificações exigidas pela legislação em vigor.

§ 2º - A função de membro do comitê não será remunerada, exceto pelo pagamento de jeton de presença, nos termos do Art. 5º, desta lei.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Investimento:

I - formular as políticas de investimentos e de gestão dos recursos;

II - zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;

III - avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;

IV - subsidiar o Conselho Deliberativo do RPPS de informações necessárias à sua tomada de decisões;

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

V - analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;

VI - propor estratégias de investimentos para um determinado período;

VII - reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;

VIII - fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;

IX - acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselhos qualquer situação de risco elevado;

X - acompanhar a execução da política de investimentos.

Art. 4º. O Comitê deverá reunir-se, no mínimo, trimestralmente, podendo realizar reuniões extraordinárias quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho Deliberativo do RPPS.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o pagamento de Jeton de Presença aos servidores públicos, membros titulares dos Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, e do Comitê de Investimentos do ARARIPREV.

§ 1º - O Jeton de Presença ora instituído tem por objetivo a busca de permanente dedicação, capacitação e empenho dos membros dos respectivos Colegiados.

Art. 6º. Apenas farão juz ao recebimento do Jeton de Presença, os membros titulares dos Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do RPPS, ou dos suplentes que comparecerem as reuniões em razão da falta do titular que comprovem o atendimento integral, de per si, dos requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS, constantes no Art 76 da Portaria MTP nº 1467/2022, e suas alterações posteriores.

§ 1º. O não atendimento pelo Membro de Conselho do RPPS às exigências previstas no *caput*, seja de forma inicial, ou pela perda posterior de item ou condição exigida, impedirá o pagamento do Jeton de Presença enquanto persistir a irregularidade, não cabendo pagamento retroativo de parcelas não recebidas tempestivamente, por esses motivos.

§ 2º. O Membro de Conselho do RPPS, após nomeado, terá 180 (cento e oitenta) dias para comprovar a atendimento às exigências contidas no *caput*, sob pena de destituição da função.

§ 3º. O Membro de Conselho do RPPS que, na data de entrada em vigor desta Lei, já esteja nomeado e desempenhando suas funções, terá 120 (cento e vinte) dias para comprovar a atendimento às exigências contidas no *caput*, sob pena de destituição da função.

Art. 7º. A função do Membro de Conselho e do Comitê de Investimento do RPPS, titulares e suplentes, do ARARIPREV, é considerada de interesse público relevante na função de zelar pelos recursos do RPPS municipal, e sua participação em reuniões e assembleias é considerado ato de serviço.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 8º. O Membro titular de Conselho do RPPS, ou suplentes quando formalmente convocados pela ausência de seus respectivos titulares de cada representação, farão jus ao Jeton de Presença em reuniões legalmente convocadas e efetivamente havidas e registradas em Ata, no valor de R$ 151,80.

§1º Os Presidentes dos Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento farão jus ao valor previsto no caput, com acréscimo de 100%.

§ 2º O Jeton de Presença será reajustado anualmente na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, somente serão recebidos enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício legal da função a ela atinente, e apenas após a participação efetiva em reuniões

§ 3º Os valores correspondentes ao Jeton de Presença, devidos a servidores em atividade, serão pagos pelo Tesouro Municipal, e não se incorporarão para quaisquer efeitos aos vencimentos, ficando excluída da base de cálculo do adicional de tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não sofrendo a incidência de contribuição previdenciária, nem sendo utilizada como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

§ 4º Os valores correspondentes ao Jeton de Presença, devidos a servidores inativos e pensionistas, serão pagos pelo RPPS.

§ 5º. O Membro de Conselho do RPPS somente receberá o Jeton de Presença com a comprovação de efetiva participação nas reuniões ordinárias, através de envio da cópia da Ata à Diretoria Executiva do RPPS dentro do mês de competência.

§ 6º Mensalmente, a Diretoria Executiva do RPPS encaminhará ao gestor de RH da Prefeitura Municipal, a relação contendo os nomes dos servidores efetivos, Membros de Conselhos do RPPS, participantes das reuniões havidas, para pagamento do Jeton de Presença, na folha da Prefeitura.

§ 7º Em nenhuma hipótese o Jeton de Presença será pago de forma cumulativa, pela participação de um mesmo membro em mais de um dos órgãos colegiados de que trata essa Lei.

Art. 9º. A habilitação das pessoas que compõem os órgãos de que trata o Art. 5º desta Lei, é de responsabilidade:

I - do RPPS, quanto ao atendimento aos requisitos técnicos e legais;

II - do Poder Executivo, quanto ao custeio de atividades que venha a extrapolar a Taxa de Administração do RPPS;

Art. 10º. O disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, da presente lei, caso necessário, poderá ser regulamentada através de Ato do Poder Executivo.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2122c1-9334-4128-a1b4-24398e6a729e

Art. 11. Ficam alterados, por correção de texto, acompanhando o relatório da Avaliação Atuarial 2025 (Base 31/12/2024) o *caput*, e o inciso I, do Art. 3º, da Lei 3157, de 29/03/2025, que passam a ter a seguinte redação:

> "Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal, para o período de 07/2025 a 06/2026, será de 34,51% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento)**,** incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta lei, será assim composta"

> "I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 53, inciso I, da Lei nº 3009/2021, de 16,67%"

Art. 12. Fica alterada a estrutura do Quadro de Cargos Comissionados, constante da Lei Municipal nº 3.142, de 05 de fevereiro de 2025, Anexo II, item 24, como segue:

> "I – O cargo de Assistente de Previdência, símbolo CC-7, passa a se chamar Assistente Previdenciário, símbolo CC-6"

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
- Prefeito Municipal -

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

MUNICÍPIO DE ARARIPINA EXERCÍCIO DE 2025

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 3.110 de 29/12/2023 e atualizada pela lei nº 3.186 de 29/07/2025

Servidores Ativos: 14%
Inativos e Pensionistas: 14%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 18,57% de 07/2024 a 06/2025
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,67% de 07/2025 a 06/2026
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 32% de 07/2024 a 06/2025
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 17,84% de 07/2025 a 06/2026
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10º dia do mês subsequente

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-A CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R$ 4.944.948,04	R$ 692.167,58	R$ 692.167,58	R$ 692.167,58	R$ -	10/02/2025	10/02/2025
Fevereiro	R$ 5.288.070,38	R$ 740.168,03	R$ 740.168,03	R$ 740.168,03	R$ -	10/03/2025	10/03/2025
Março	R$ 5.215.994,03	R$ 712.307,54	R$ 712.307,54	R$ 712.307,54	R$ -	10/04/2025	10/04/2025
Abril	R$ 5.307.976,37	R$ 724.464,57	R$ 724.464,57	R$ 724.464,57	R$ -	09/05/2025	09/05/2025
Maio	R$ 5.410.605,92	R$ 739.217,92	R$ 739.217,92	R$ 739.217,92	R$ -	10/06/2025	10/06/2025
Junho	R$ 5.352.299,32	R$ 731.048,28	R$ 731.048,28	R$ 731.048,28	R$ -	10/07/2025	10/07/2025
Julho	R$ 5.512.085,38	R$ 753.417,95	R$ 753.417,95	R$ 753.417,95	R$ -	08/08/2025	08/08/2025
Agosto	R$ 5.671.518,49	R$ 775.738,95	R$ 775.738,95	R$ 775.738,95	R$ -	10/09/2025	10/09/2025
Setembro	R$ 5.677.252,87	R$ 770.427,38	R$ 770.427,38	R$ 770.427,38	R$ -	10/10/2025	10/10/2025
Outubro	R$ 5.636.891,53	R$ 770.888,23	R$ 770.888,23	R$ 770.888,23	R$ -	10/11/2025	10/11/2025
Novembro	R$ 5.661.866,11	R$ 774.387,63	R$ 774.387,63	R$ 774.387,63	R$ -	10/12/2025	10/12/2025
Dezembro	R$ 5.603.909,66	R$ 766.273,93	R$ 766.273,93	R$ 766.273,93	R$ -	09/01/2026	09/01/2026
13º Salário	R$ 5.419.696,07	R$ 740.483,43	R$ 740.483,43	R$ 740.483,43	R$ -	10/12/2025	10/12/2025
TOTAL	R$ 70.703.114,17	R$ 9.690.991,42	R$ 9.690.991,42	R$ 9.690.991,42	R$ -		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARROZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 51a4b8be-d7a4-4b0b-8e87-0d0b0b0b0b0b

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-B CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R$ 4.921.058,37	R$ 913.837,75	R$ 913.837,75	R$ 913.837,75	R$ -	10/02/2025	10/02/2025
Fevereiro	R$ 5.256.561,07	R$ 975.554,34	R$ 975.554,34	R$ 975.554,34	R$ -	10/03/2025	10/03/2025
Março	R$ 5.067.072,48	R$ 940.954,08	R$ 940.954,08	R$ 940.954,08	R$ -	10/04/2025	10/04/2025
Abril	R$ 5.152.929,00	R$ 956.898,26	R$ 956.898,26	R$ 956.898,26	R$ -	09/05/2025	09/05/2025
Maio	R$ 5.258.258,58	R$ 976.458,32	R$ 976.458,32	R$ 976.458,32	R$ -	10/06/2025	10/06/2025
Junho	R$ 5.199.951,98	R$ 989.115,07	R$ 989.115,07	R$ 989.115,07	R$ -	10/07/2025	10/07/2025
Julho	R$ 5.359.738,04	R$ 1.010.677,24	R$ 1.010.677,24	R$ 1.010.677,24	R$ -	08/08/2025	08/08/2025
Agosto	R$ 5.519.171,15	R$ 1.040.450,19	R$ 1.040.450,19	R$ 1.040.450,19	R$ -	10/09/2025	10/09/2025
Setembro	R$ 5.524.905,53	R$ 1.026.709,97	R$ 1.026.709,97	R$ 1.026.709,97	R$ -	10/10/2025	10/10/2025
Outubro	R$ 5.484.544,19	R$ 1.034.251,70	R$ 1.034.251,70	R$ 1.034.251,70	R$ -	10/11/2025	10/11/2025
Novembro	R$ 5.509.518,77	R$ 1.039.501,53	R$ 1.039.501,53	R$ 1.039.501,53	R$ -	10/12/2025	10/12/2025
Dezembro	R$ 5.451.562,32	R$ 1.028.602,08	R$ 1.028.602,08	R$ 1.028.602,08	R$ -	09/01/2026	09/01/2026
13º Salário	R$ 5.267.348,70	R$ 996.217,58	R$ 996.217,58	R$ 996.217,58	R$ -	10/12/2025	10/12/2025
TOTAL	R$ 68.972.620,18	R$ 12.929.228,11	R$ 12.929.228,11	R$ 12.929.228,11	R$ -		

NOTAS: vide Notas 8 a 14 no ANEXO XXV.

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-D CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R$ 4.921.058,37	R$ 1.574.738,68	R$ 1.574.738,68	R$ 1.568.548,00	R$ -	10/02/2025	10/02/2025
Fevereiro	R$ 5.270.291,85	R$ 1.682.069,52	R$ 1.682.069,52	R$ 1.676.413,02	R$ -	10/03/2025	10/03/2025
Março	R$ 5.078.911,87	R$ 1.621.463,18	R$ 1.621.463,18	R$ 1.616.042,82	R$ -	10/04/2025	10/04/2025
Abril	R$ 5.172.688,82	R$ 1.646.171,19	R$ 1.646.171,19	R$ 1.643.516,91	R$ -	09/05/2025	09/05/2025
Maio	R$ 5.282.806,68	R$ 1.682.642,72	R$ 1.682.642,72	R$ 1.672.612,52	R$ -	10/06/2025	10/06/2025
Junho	R$ 5.224.608,81	R$ 1.663.984,63	R$ 1.663.984,63	R$ 1.654.066,98	R$ -	10/07/2025	10/07/2025
Julho	R$ 5.384.802,50	R$ 848.982,51	R$ 848.982,51	R$ 844.073,27	R$ -	08/08/2025	08/08/2025
Agosto	R$ 5.552.235,53	R$ 874.236,72	R$ 874.236,72	R$ 869.327,48	R$ -	10/09/2025	10/09/2025
Setembro	R$ 5.552.611,69	R$ 875.145,04	R$ 875.145,04	R$ 869.854,49	R$ -	10/10/2025	10/10/2025
Outubro	R$ 5.506.117,92	R$ 868.751,81	R$ 868.751,81	R$ 863.842,57	R$ -	10/11/2025	10/11/2025
Novembro	R$ 5.534.042,66	R$ 872.707,78	R$ 872.707,78	R$ 867.798,54	R$ -	10/12/2025	10/12/2025
Dezembro	R$ 5.475.014,07	R$ 863.527,48	R$ 863.527,48	R$ 858.618,24	R$ -	09/01/2026	09/01/2026
13º Salário	R$ 5.307.914,79	R$ 834.348,03	R$ 834.348,03	R$ 830.180,85	R$ -	10/12/2025	10/12/2025
TOTAL	R$ 69.263.105,56	R$ 15.908.769,29	R$ 15.908.769,29	R$ 15.834.895,69	R$ -		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00117/2025
Origem da dívida: Parcelamento Patronal
Contribuições do ente (9): R$ 2.302.658,45
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 0,00
Total confessado: R$ 2.302.658,45
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	28/03/2025	R$ 38.377,64	Saldo da Dívida Repactuado
2	29/04/2025	R$ 39.928,09	
3	30/05/2025	R$ 40.513,24	
4	30/06/2025	R$ 41.050,26	
5	30/07/2025	R$ 42.368,40	
6	29/08/2025	R$ 42.022,75	
7	30/09/2025	R$ 42.328,85	
8	30/10/2025	R$ 42.999,83	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00308/2022
Origem da dívida: Parcelamento Segurados
Contribuições do ente (9): R$ 0,00
Contribuições dos segurados (10): R$ 1.964.247,81
Acréscimos legais (11): R$ 2.816.190,57
Total confessado: R$ 4.780.438,38
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2025	R$ 25.252,43	Saldo da Dívida Repactuado
2	27/02/2025	R$ 19.851,67	
3	28/03/2025	R$ 19.851,67	
4	29/04/2025	R$ 19.851,67	
5	30/05/2025	R$ 19.851,67	
6	30/06/2025	R$ 19.851,67	
7	30/07/2025	R$ 19.851,67	
8	29/08/2025	R$ 19.851,67	
9	30/09/2025	R$ 19.851,67	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00309/2022
Origem da dívida: Parcelamento Patronal
Contribuições do ente (9): R$ 11.270.335,86
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 14.702.579,47
Total confessado: R$ 25.972.915,33
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2025	R$ 137.191,61	Saldo da Dívida Repactuado
2	27/02/2025	R$ 107.850,29	
3	28/03/2025	R$ 107.850,29	
4	29/04/2025	R$ 107.850,29	
5	30/05/2025	R$ 107.850,29	
6	30/06/2025	R$ 107.850,29	
7	30/07/2025	R$ 107.850,29	
8	29/08/2025	R$ 107.850,29	
9	30/09/2025	R$ 107.850,29	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00310/2022
Origem da dívida: Parcelamento Patronal
Contribuições do ente (9): R$ 440.010,00
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 2.221.401,93
Total confessado: R$ 2.661.411,93
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2025	R$ 14.072,68	Saldo da Dívida Repactuado
2	27/02/2025	R$ 11.062,92	
3	28/03/2025	R$ 11.062,92	
4	29/04/2025	R$ 11.062,92	
5	30/05/2025	R$ 11.062,92	
6	30/06/2025	R$ 11.062,92	
7	30/07/2025	R$ 11.062,92	
8	29/08/2025	R$ 11.062,92	
9	30/09/2025	R$ 11.062,92	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00418/2022
Origem da dívida: Parcelamento Segurados (AEDA)
Contribuições do ente (9): R$ 0,00
Contribuições dos segurados (10): R$ 1.178.208,63
Acréscimos legais (11): R$ 2.473.372,79
Total confessado: R$ 3.651.581,42
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	31/01/2025	R$ 15.168,54	Saldo da Dívida Repactuado
2	28/02/2025	R$ 15.168,54	
3	31/03/2025	R$ 15.168,54	
4	07/04/2025	R$ 15.168,54	
5	30/04/2025	R$ 15.168,54	
6	30/05/2025	R$ 15.168,54	
7	03/07/2025	R$ 15.168,54	
8	07/08/2025	R$ 15.168,54	
9	03/09/2025	R$ 15.168,54	
10	06/10/2025	R$ 15.169,54	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00419/2022
Origem da dívida: Parcelamento Patronal (AEDA)
Contribuições do ente (9): R$ 2.221.875,84
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 4.651.668,92
Total confessado: R$ 6.873.544,76
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	31/01/2025	R$ 25.552,26	Saldo da Dívida Repactuado
2	28/02/2025	R$ 25.552,26	
3	31/03/2025	R$ 25.552,26	
4	30/04/2025	R$ 25.552,26	
5	30/05/2025	R$ 25.552,26	
6	04/07/2025	R$ 25.552,26	
7	07/08/2025	R$ 25.552,26	
8	03/09/2025	R$ 25.552,26	
9	06/10/2025	R$ 25.552,26	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00612/2022
Origem da dívida: Parcelamento Segurados (AEDA)
Contribuições do ente (9): R$ 0,00
Contribuições dos segurados (10): R$ 2.995.856,18
Acréscimos legais (11): R$ 1.470.462,08
Total confessado: R$ 4.466.318,26
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	31/01/2025	R$ 18.553,56	Saldo da Divida Repactuado
1	28/02/2025	R$ 18.553,56	
1	31/03/2025	R$ 18.553,56	
1	30/04/2025	R$ 18.553,56	
1	30/05/2025	R$ 18.553,56	
1	03/07/2025	R$ 18.553,56	
1	07/08/2025	R$ 18.553,56	
1	03/09/2025	R$ 18.553,56	

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00613/2022
Origem da dívida: Parcelamento Patronal (AEDA)
Contribuições do ente (9): R$ 3.721.041,44
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 1.826.406,22
Total confessado: R$ 5.547.447,66
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	31/01/2025	R$ 23.044,69	Saldo da Dívida Repactuado
1	28/02/2025	R$ 23.044,69	
1	31/03/2025	R$ 23.044,69	
1	30/04/2025	R$ 23.044,69	
1	30/05/2025	R$ 23.044,69	
1	03/07/2025	R$ 23.044,69	
1	07/08/2025	R$ 23.044,69	
1	03/09/2025	R$ 23.044,69	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00614/2022
Contribuições do ente (9): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 0,00
Número total de parcelas: 240
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês
Origem da dívida: Parcelamento Segurados
Contribuições dos segurados (10): R$ 13.077.323,26
Total confessado: R$ 13.077,323,26
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2025	R$ 69.356,10	Saldo da Dívida Repactuado
2	27/02/2025	R$ 54.596,22	
3	28/03/2025	R$ 54.596,22	
4	29/04/2025	R$ 54.596,22	
5	30/05/2025	R$ 54.596,22	
6	30/06/2025	R$ 54.596,22	
7	30/07/2025	R$ 54.596,22	
8	29/08/2025	R$ 54.596,22	
9	30/09/2025	R$ 54.596,22	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento n° 00615/2022
Origem da dívida: Parcelamento Patronal
Contribuições do ente (9): R$ 17.349.770,60
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Acréscimos legais (11): R$ 8.515.822,59
Total confessado: R$ 25.865.822,59
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (12): INPC Simples 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2025	R$ 136.609,28	Saldo da Dívida Repactuado
2	27/02/2025	R$ 107.537,78	
3	28/03/2025	R$ 107.537,78	
4	29/04/2025	R$ 107.537,78	
5	30/05/2025	R$ 107.537,78	
6	30/06/2025	R$ 107.537,78	
7	30/07/2025	R$ 107.537,78	
8	29/08/2025	R$ 107.537,78	
9	30/09/2025	R$ 107.537,78	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTES DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NADA CONSTA	
TOTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO II-F APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
NADA CONSTA	
TOTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc78a789-9eb3-4f89-b0f8-c7fd46d5be64

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO XII DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS **LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS** EM MOEDA CORRENTE DO **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
(POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO)

Em R$

Segmento de Aplicação	Tipo de Ativo	Resolução CNM n. 4.963/2021 Limite máximo (%)	Política de Investimento			Valor Aplicado (R$)	Percentual Aplicado
			Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
		NADA CONSTA					

Notas: vide Notas 15 a 22 no ANEXO XXV.

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

MUNICÍPIO DE ARARIPINA **EXERCÍCIO DE 2025**

ANEXO III-A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R$ 1.776.940,22	R$ 146.173,89	R$ 146.173,89	R$ 146.173,89	R$ -	20/02/2025	20/02/2025
Fevereiro	R$ 2.483.123,69	R$ 199.867,33	R$ 199.867,33	R$ 199.867,33	R$ -	20/03/2025	20/03/2025
Março	R$ 3.354.556,15	R$ 266.867,43	R$ 266.867,43	R$ 266.867,43	R$ -	18/03/2025	18/03/2025
Abril	R$ 4.776.816,92	R$ 385.854,47	R$ 385.854,47	R$ 385.854,47	R$ -	20/05/2025	20/05/2025
Maio	R$ 5.198.754,90	R$ 422.197,09	R$ 422.197,09	R$ 422.197,09	R$ -	20/06/2025	20/06/2025
Junho	R$ 5.381.135,06	R$ 438.415,12	R$ 438.415,12	R$ 438.415,12	R$ -	18/07/2025	18/07/2025
Julho	R$ 4.918.445,19	R$ 395.278,99	R$ 395.278,99	R$ 395.278,99	R$ -	20/08/2025	20/08/2025
Agosto	R$ 5.221.186,07	R$ 424.446,52	R$ 424.446,52	R$ 424.446,52	R$ -	19/09/2025	19/09/2025
Setembro	R$ 5.394.034,30	R$ 440.034,72	R$ 440.034,72	R$ 440.034,72	R$ -	20/10/2025	20/10/2025
Outubro	R$ 5.176.540,45	R$ 419.558,56	R$ 419.558,56	R$ 419.558,56	R$ -	19/11/2025	19/11/2025
Novembro	R$ 5.074.579,50	R$ 412.514,81	R$ 412.514,81	R$ 412.514,81	R$ -	19/12/2025	19/12/2025
Dezembro	R$ 4.894.707,71	R$ 399.102,54	R$ 399.102,54	R$ 399.102,54	R$ -	20/01/2026	20/01/2026
13º Salário	R$ 791.053,05	R$ 63.700,24	R$ 63.700,24	R$ 63.700,24	R$ -	19/12/2025	19/12/2025
TOTAL	R$ 54.441.873,21	R$ 4.414.011,71	R$ 4.414.011,71	R$ 4.414.011,71	R$ -		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8e3a509-5434-4ba0-951a-e068002df3e2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III-B CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R$ 1.776.940,22	R$ 204.929,04	R$ 204.929,04	R$ 24.803,65	R$ 180.125,39	R$ -	20/02/2025	20/02/2025
Fevereiro	R$ 2.483.123,69	R$ 339.242,20	R$ 339.242,20	R$ 24.826,50	R$ 314.415,70	R$ -	20/03/2025	20/03/2025
Março	R$ 3.354.556,15	R$ 463.285,19	R$ 463.285,19	R$ 21.618,70	R$ 441.666,49	R$ -	18/03/2025	18/03/2025
Abril	R$ 4.776.816,92	R$ 661.419,30	R$ 661.419,30	R$ 23.298,76	R$ 638.120,54	R$ -	20/05/2025	20/05/2025
Maio	R$ 5.198.754,90	R$ 721.354,06	R$ 721.354,06	R$ 46.758,07	R$ 674.595,99	R$ -	20/06/2025	20/06/2025
Junho	R$ 5.381.135,06	R$ 745.048,36	R$ 745.048,36	R$ 53.736,64	R$ 691.311,72	R$ -	18/07/2025	18/07/2025
Julho	R$ 4.918.445,19	R$ 680.775,95	R$ 680.775,95	R$ 53.083,23	R$ 627.692,72	R$ -	20/08/2025	20/08/2025
Agosto	R$ 5.221.945,07	R$ 725.111,22	R$ 725.111,22	R$ 52.131,87	R$ 672.979,35	R$ -	19/09/2025	19/09/2025
Setembro	R$ 5.394.034,30	R$ 740.201,89	R$ 740.201,89	R$ 40.513,23	R$ 699.688,66	R$ -	20/10/2025	20/10/2025
Outubro	R$ 5.176.540,45	R$ 698.920,04	R$ 698.920,04	R$ 46.053,30	R$ 652.866,74	R$ -	19/11/2025	19/11/2025
Novembro	R$ 5.074.579,50	R$ 683.533,66	R$ 683.533,66	R$ 46.699,18	R$ 636.834,48	R$ -	19/12/2025	19/12/2025
Dezembro	R$ 4.894.707,71	R$ 695.146,07	R$ 695.146,07	R$ 46.366,87	R$ 648.779,20	R$ -	20/01/2026	20/01/2026
13º Salário	R$ 791.053,05	R$ 116.790,98	R$ 116.790,98	R$ 2.059,10	R$ 114.731,88	R$ -	19/12/2025	19/12/2025
TOTAL	**R$ 54.442.632,21**	**R$ 7.475.757,96**	**R$ 7.475.757,96**	**R$ 481.949,10**	**R$ 6.993.808,86**	**R$ -**		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2068002df3e2

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8e3a509-5434-4ba0-951a-e068002df3e2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº 620884223, de 30/08/2013 E 26/07/2017
Origem da dívida: _____
Contribuições do ente (8): R$ _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$ _____
Total confessado: R$ _____
Número total de parcelas: _____
Data de vencimento de cada parcela: 1º decênio do FPM
Índice de atualização legal (11): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			Saldo da Dívida Repactuado
	10/01/2025	R$ 212.213,85	
	10/02/2025	R$ 212.213,85	
	10/03/2025	R$ 212.213,85	
	10/04/2025	R$ 255.361,61	
	10/05/2025	R$ 255.361,61	
	10/06/2025	R$ 255.361,61	
	10/07/2025	R$ 255.361,61	
	10/08/2025	R$ 255.361,61	
	10/09/2025	R$ 255.361,61	
	10/10/2025	R$ 255.361,61	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8e3a509-5434-4ba0-951a-e068002df3e2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº 625144902, de 15/08/2018
Origem da dívida: _____
Contribuições do ente (8): R$ _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$ _____
Total confessado: R$ _____
Número total de parcelas: 175
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (11): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			Saldo da Dívida Repactuado
	31/01/2025	R$ 14.941,54	
	27/02/2025	R$ 15.037,23	
	28/03/2025	R$ 15.131,02	
	30/04/2025	R$ 15.221,97	
	30/05/2025	R$ 15.322,40	
	30/06/2025	R$ 15.430,40	
	30/07/2025	R$ 15.534,62	
	29/08/2025	R$ 15.655,88	
	30/09/2025	R$ 15.765,78	
	30/10/2025	R$ 15.881,37	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8e3a509-5434-4ba0-951a-e068002df3e2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº n° 6554350 (EC nº 113 - 240 meses)
Origem da dívida: _____
Contribuições do ente (8): R$ _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$ _____
Total confessado: R$ 15.310.189,68
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (11): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			R$ 13.152.799,04
	31/01/2025	R$ 52.188,93	R$ 13.100.610,11
	27/02/2025	R$ 52.597,14	R$ 13.048.012,97
	28/03/2025	R$ 52.997,30	R$ 12.995.015,67
	30/04/2025	R$ 53.385,30	R$ 12.941.630,37
	30/05/2025	R$ 53.813,77	R$ 12.887.816,60
	30/06/2025	R$ 54.274,53	R$ 12.833.542,07
	30/07/2025	R$ 54.719,15	R$ 12.778.822,92
	29/08/2025	R$ 55.236,53	R$ 12.723.586,39
	30/09/2025	R$ 55.705,37	R$ 12.667.881,02
	30/10/2025	R$ 56.198,52	R$ 12.611.682,50

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8e3a509-5434-4ba0-951a-e068002df3e2

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº n° 0357.00012.0000507399.25-00
Origem da dívida: _____
Contribuições do ente (8): R$ _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$ _____
Total confessado: R$ 66.211.943,88
Número total de parcelas: 300
Data de vencimento de cada parcela: Debito FPM
Índice de atualização legal (11): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			R$ 66.211.943,88
	02/12/2025	R$ 220.706,48	R$ 65.991.237,40
	10/12/2025	R$ 220.706,48	R$ 65.770.530,92

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8e3a509-5434-4ba0-951a-e068002df3e2

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº n° 1030799
Origem da dívida: _____
Contribuições do ente (8): R$ _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$ _____
Total confessado: R$ 1.389.464,64
Número total de parcelas: 120
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índice de atualização legal (11): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DA ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			R$ 343.617,66
	31/01/2025	R$ 12.913,74	R$ 330.703,92
	27/02/2025	R$ 12.913,74	R$ 317.790,18
	28/03/2025	R$ 12.992,63	R$ 304.797,55
	30/04/2025	R$ 13.069,14	R$ 291.728,41
	30/05/2025	R$ 13.153,61	R$ 278.574,80
	30/06/2025	R$ 13.244,45	R$ 265.330,35
	30/07/2025	R$ 13.332,11	R$ 251.998,24
	29/08/2025	R$ 13.434,11	R$ 238.564,13
	30/09/2025	R$ 13.623,78	R$ 224.940,35
	30/10/2025	R$ 13.725,78	R$ 211.214,57
	30/11/2025	R$ 13.809,45	R$ 197.405,12
	30/12/2025	R$ 13.809,45	R$ 183.595,67

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19fd4a87-ca92-47c1-9454-de9eb18181e

Ofício nº 017/2026 Araripina, 24 de março de 2026

À Senhora **Ana Rachel Pires Cantarelli Santos** Secretária Municipal de Educação de Araripina

Assunto: Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas do FUNDEB – Exercício 2025 (Primeiro ao Sexto Bimestre)

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste informar que o **CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Araripina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, procedeu à análise técnica da prestação de contas referente ao exercício de 2025, abrangendo os seis bimestres, conforme apresentado pela CESPAN em reuniões ordinárias.

A análise foi fundamentada nos dispositivos da **Constituição Federal (art. 212 e art. 212-A)**, da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 (art. 11, V)** e, sobretudo, da **Lei nº 14.113/2020**, que regulamenta o novo FUNDEB. Essas normas estabelecem que os recursos do fundo devem ser aplicados exclusivamente na educação básica pública, vedando sua utilização para finalidades alheias a essa área.

Destaca-se ainda o disposto no **art. 26 da Lei nº 14.113/2020**, que determina que **70% dos recursos do FUNDEB sejam destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício**. Esse rol inclui não apenas os docentes, mas também profissionais de suporte pedagógico, direção, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica, além das funções de apoio técnico, administrativo e operacional.

Durante a apreciação das contas, o Conselho verificou que:

Houve cumprimento dos limites constitucionais e legais ao final do exercício de 2025, com aplicação de **25,84% da receita de impostos em MDE** e **79,42% do FUNDEB em remuneração dos profissionais da educação básica**.

Contudo, nos primeiros bimestres foram identificados percentuais inferiores ao exigido, especialmente no limite de 70% para remuneração e no mínimo de 25% em MDE, o que demonstra fragilidade na execução orçamentária ao longo do ano.

As condicionalidades do **VAAT e VAAR** apresentaram execução com instabilidade, com atrasos e percentuais abaixo do exigido em parte do exercício, sendo regularizadas apenas no encerramento.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19fd4a87-ca92-47c1-9454-de93eb18181e

É importante destacar que a concentração de despesas no segundo semestre não deve ser interpretada como fragilidade, mas sim como uma estratégia de gestão responsável. A administração municipal conseguiu organizar o fluxo financeiro de modo a assegurar que, ao final do exercício, todos os limites constitucionais e legais fossem cumpridos, garantindo a aplicação de 25,84% em MDE e 79,42% do Fundeb em remuneração dos profissionais da educação básica. Essa condução demonstra capacidade de planejamento e compromisso com a legalidade, ainda que os percentuais tenham sido consolidados no encerramento do exercício.

Diante do exposto, o Conselho deliberou pela **aprovação da prestação de contas do FUNDEB referente ao exercício de 2025**.

Registro dos votos:

Aprovação:

- Maria Andrade de Souza Ribeiro – representante do Poder Executivo
- Marlúcia Pereira de Alencar – representante do Poder Executivo
- Raimunda Gomes da Silva – representante do Conselho Municipal de Educação
- Aylina Cristina Batista Alencar– representante dos diretores das escolas básicas públicas

Aprovação com ressalva:

- Fábio Oliveira dos Santos - Conselho Tutelar

Reprovação:

- Viviane Matilde Pereira de Souza – representante dos professores da educação básica

Atenciosamente,

Fábio Oliveira dos Santos

Presidente do CACS-FUNDEB Araripina/PE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Araripina **UF:** PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL **MTE:** 3516

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2025
13.161.183/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2025
11.474.624/0001-67	ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Legislativo	Administração Direta	12/2025
11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Executivo	Administração Direta	12/2025
11.469.541/0001-80	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2025
13.491.152/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Executivo	Administração Direta	12/2025
08.731.244/0001-56	Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Executivo	Administração Direta	12/2025

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[X] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] Sim [X] Não

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] Sim [ ] Não

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517
30/03/2026 13:41:55

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2026

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não

Data da Avaliação: 31/12/2025

Data de Elaboração da Avaliação: 11/03/2026

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2026.000538.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3157	29/03/2025	Art. 1º

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 3157 **Data da Norma:** 29/03/2025 **Dispositivo da Norma:** Art 1º

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3157	29/03/2025	Art. 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim **Mês/Ano de Início do Plano:** 03/2025

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 3157 **Data da Norma:** 29/03/2025 **Dispositivo da Norma:** Art. 2º

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517
30/03/2026 13:41:14

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2025	15.83	
2026	24.29	
2027	36.96	
2028	49.39	
2029	62.12	
2030	62.12	
2031	62.12	
2032	62.12	
2033	62.12	
2034	62.12	
2035	62.12	
2036	62.12	
2037	62.12	
2038	62.12	
2039	62.12	
2040	62.12	
2041	62.12	
2042	62.12	
2043	62.12	
2044	62.12	
2045	62.12	
2046	62.12	
2047	62.12	
2048	62.12	
2049	62.12	
2050	62.12	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2051	62.12	
2052	62.12	
2053	62.12	
2054	62.12	

Base de Cálculo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3157	29/03/2025	Art. 2º

Segregação de Massa

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:**

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 587400db-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	3009	Art. 15	17/12/2021
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	3009	Art. 14, II, 19	17/12/2021
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	3009	Art. 20	17/12/2021
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	618	96	714	R$ 4.405,59	R$ 4.647,98	47.53	44.10	58.16	61.01	29.48	30.56	R$ 2.722.654,62	R$ 446.206,08	R$ 3.168.860,70
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	197	34	231	R$ 2.736,63	R$ 2.461,34	48.33	45.20	59.27	63.47	26.20	25.26	R$ 539.116,11	R$ 83.685,56	R$ 622.801,67
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	44	161	205	R$ 2.618,47	R$ 2.357,68	48.18	50.99	61.43	64.93	29.90	30.77	R$ 115.212,68	R$ 379.586,48	R$ 494.799,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	210	115	325	R$ 3.072,08	R$ 3.244,76	49.33	49.42	62.24	65.64	32.59	32.80	R$ 645.136,80	R$ 373.147,40	R$ 1.018.284,20
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	7	6	13	R$ 2.671,47	R$ 2.351,56	51.57	58.33	60.57	65.00	28.00	29.66	R$ 18.700,29	R$ 14.109,36	R$ 32.809,65
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	66	67	R$ 2.510,55	R$ 2.362,57	56.00	50.27	63.00	64.68	38.00	30.12	R$ 2.510,55	R$ 155.929,62	R$ 158.440,17
ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	4	5	9	R$ 4.369,86	R$ 2.702,64	41.50	39.00	64.00	66.80	34.50	35.60	R$ 17.479,44	R$ 13.513,20	R$ 30.992,64
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	5	0	5	R$ 2.541,45	R$ 0,00	55.20	0.00	64.60	0.00	35.60	0.00	R$ 12.707,25	R$ 0,00	R$ 12.707,25
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Exerce atividades de risco (Art. 40, § 4º, II, CF)	0	5	5	R$ 0,00	R$ 1.745,70	0.00	48.00	0.00	64.20	0.00	29.80	R$ 0,00	R$ 8.728,50	R$ 8.728,50
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	5	0	5	R$ 4.395,28	R$ 0,00	42.60	0.00	57.80	0.00	27.80	0.00	R$ 21.976,40	R$ 0,00	R$ 21.976,40
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Exerce atividades de risco (Art. 40, § 4º, II, CF)	0	2	2	R$ 0,00	R$ 2.271,09	0.00	53.00	0.00	69.50	0.00	37.50	R$ 0,00	R$ 4.542,18	R$ 4.542,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	0	1	1	R$ 0,00	R$ 1.897,50	0.00	66.00	0.00	66.00	0.00	39.00	R$ 0,00	R$ 1.897,50	R$ 1.897,50
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	1	2	3	R$ 6.762,00	R$ 3.943,24	64.00	57.00	65.00	59.50	38.00	26.00	R$ 6.762,00	R$ 7.886,48	R$ 14.648,48
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - PROFESSORES DO ENS. SUPERIOR - Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, III, CF)	1	1	2	R$ 4.227,04	R$ 5.409,60	53.00	53.00	60.00	64.00	26.00	23.00	R$ 4.227,04	R$ 5.409,60	R$ 9.636,64
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	158	35	193	R$ 2.214,55	R$ 2.669,74	69.18	71.88	60.37	64.82	33.91	32.68	R$ 349.898,90	R$ 93.440,90	R$ 443.339,80
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Idade	280	14	294	R$ 4.824,82	R$ 5.008,00	64.15	63.28	52.82	53.57	24.83	23.42	R$ 1.350.949,60	R$ 70.112,00	R$ 1.421.061,60
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	0	1	1	R$ 0,00	R$ 1.518,00	0.00	78.00	0.00	65.00	0.00	46.00	R$ 0,00	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	0	20	20	R$ 0,00	R$ 1.698,78	0.00	76.65	0.00	65.65	0.00	42.60	R$ 0,00	R$ 33.975,60	R$ 33.975,60
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Compulsória	6	0	6	R$ 4.965,78	R$ 0,00	62.50	0.00	54.16	0.00	22.16	0.00	R$ 29.794,68	R$ 0,00	R$ 29.794,68
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	11	7	18	R$ 1.546,16	R$ 2.400,55	85.36	85.42	72.54	70.42	50.09	45.85	R$ 17.007,76	R$ 16.803,85	

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

30/03/2026 13:41:56

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	0	7	7	R$ 0,00	R$ 1.518,00	0.00	84.85	0.00	72.00	0.00	51.57	R$ 0,00	R$ 10.626,00	R$ 10.626,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	15	9	24	R$ 4.783,49	R$ 4.729,04	72.00	70.22	62.86	64.55	33.86	31.33	R$ 71.752,35	R$ 42.561,36	R$ 114.313,71
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	11	5	16	R$ 1.644,86	R$ 1.684,98	68.45	60.00	55.72	45.40	38.54	27.40	R$ 18.093,46	R$ 8.424,90	R$ 26.518,36
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	52	2	54	R$ 1.875,96	R$ 1.935,45	67.30	79.00	59.76	61.00	30.96	32.00	R$ 97.549,92	R$ 3.870,90	R$ 101.420,82
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	0	2	2	R$ 0,00	R$ 1.544,56	0.00	69.00	0.00	57.00	0.00	30.00	R$ 0,00	R$ 3.089,12	R$ 3.089,12
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	2	0	2	R$ 3.396,16	R$ 0,00	80.00	0.00	72.00	0.00	48.00	0.00	R$ 6.792,32	R$ 0,00	R$ 6.792,32
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	8	1	9	R$ 6.031,44	R$ 1.518,00	62.50	71.00	49.62	28.00	22.87	18.00	R$ 48.251,52	R$ 1.518,00	R$ 49.769,52
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	23	1	24	R$ 2.244,13	R$ 1.973,40	77.21	74.00	50.69	61.00	22.82	31.00	R$ 51.614,99	R$ 1.973,40	R$ 53.588,39
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	2	0	2	R$ 5.501,84	R$ 0,00	72.00	0.00	66.00	0.00	38.00	0.00	R$ 11.003,68	R$ 0,00	R$ 11.003,68
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	1	0	1	R$ 5.517,51	R$ 0,00	66.00	0.00	55.00	0.00	22.00	0.00	R$ 5.517,51	R$ 0,00	R$ 5.517,51
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	1	0	1	R$ 8.792,23	R$ 0,00	58.00	0.00	51.00	0.00	21.00	0.00	R$ 8.792,23	R$ 0,00	R$ 8.792,23
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	84	50	134	R$ 1.996,65	R$ 2.229,53	62.03	58.96	0.00	0.00	51.77	50.26	R$ 167.718,60	R$ 111.476,50	R$ 279.195,10

Avaliação Crítica

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 587400db-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517
Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
30/03/2020 13:41:55

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge		X	1587	Para os servidores que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.

Acesse em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

30/03/2026 13:14:55

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				do sexo feminino.
Ativo	Número de Dependentes		X	1587	Para os servidores que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge		X	674	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		X	674	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do dependente mais novo, utilizou-se a diferença de 24 anos de idade em relação a idade da mãe.
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes		X	674	Para os aposentados que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.47
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Idade no início de contribuição
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98.11
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98.11
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Somente por concurso público
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	4
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	17
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	21
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2024 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2024 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2024 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2024 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Não se aplica	Não se aplica

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Somente por concurso público.

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 587400db-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Valor previsto no DRAA de 2024	Valor ocorrido em 2024	Valor previsto no DRAA de 2025	Valor ocorrido em 2025	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.68	4.84	4.84	4.9	5.47	5.47	5.47	Taxa de Juros utilizada de acordo com a duração do passivo.
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1	1	1	1	1	1	1	Taxa de Crescimento Salarial utilizada conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Crescimento dos Benefícios nula.
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Inflação de Longo Prazo nula.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	97.47	97.96	97.96	97.87	98.11	98.11	98.11	Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios conforme o IPCA acumulado.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97.47	97.96	97.96	97.87	98.11	98.11	98.11	Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários conforme o IPCA acumulado.
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	17	27	27	8	4	4	4	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	27	28	28	28	17	17	17	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	12	11	11	21	0	0	0	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Valor previsto no DRAA de 2024	Valor ocorrido em 2024	Valor previsto no DRAA de 2025	Valor ocorrido em 2025	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	56	66	66	57	21	21	21	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses Biométricas									

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2024	Número de eventos ocorridos em 2024	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2025	Número de eventos ocorridos em 2025	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Morbidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Tábua de Morbidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 585.863.773,30	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 20.266.895,68	R$ 0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 20.240.591,91	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 26.303,77	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 372.105.337,78	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 389.118.819,56	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 340.035.544,80	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 830.076,88	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 13.049.051,84	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 35.204.146,04	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 17.013.481,78	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 605.433,94	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 50.310,22	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 16.357.737,62	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 338.588.927,72	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 534.991.302,15	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 190.582.665,70	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 332.645.716,40	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 11.762.920,05	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 196.402.374,43	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 92.530.705,09	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 77.710.250,23	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 26.161.419,11	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 770.560.935,20	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 656.764.787,80	
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 113.796.147,40	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	R$ 0,00	
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial	R$ 80.133.565,38	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5824005b-72fe-4118-af29-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 33.927.584,86	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 34.243.707,81	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 316.122,95	R$ 0,00
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 5.601.125,14	R$ 72.814.656,20
Total:	R$ 5.601.125,14	R$ 72.814.656,20

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 5.594.128,65	7,68
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 9.632.704,85	13,22
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 318.633,78	0,43
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 21.665,60	0,04

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 587400db-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 15.567.132,88	21,37

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 1.807.221,06	2,48
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 3.048.721,07	4,18
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 12.828,82	0,01
Total:	R$ 4.868.770,95	6,67

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2023	Valor Pago em 2024	Valor Pago em 2025	Valor Mínimo para 2026	Valor Previsto para 2026	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 15.567.132,88	21,37
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 4.868.770,95	6,67
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 20.435.903,83	28,04

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 20.266.895,68
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 372.105.337,78
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 338.588.927,72
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 113.796.147,40

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: R$ 84.529.005,30

Déficit Atuarial a Amortizar: -R$ 492.102.217,12

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Duração do Passivo

Constante definida no art 8º: R$ 1,50

Valor calculada na avaliação atuarial: R$ 15,45

Valor limite do déficit atuarial: R$ 84.529.005,30

Observações: O prazo para a amortização do déficit atuarial passou a ser de 30 anos, uma vez que utilizou-se do LDA.

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35

Prazo Informado (anos):

Justificativa: O município utilizará plano de amortização considerando 30 anos para o equacionamento do déficit atuaria face sua disponibilidade financeira. Este plano poderá ser alterado cada ano, conforme o resultado atuarial.

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 72.814.656,20
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
1	2026	5,47		18,11	R$ 74.278.230,79	R$ 492.102.217,12	R$ 13.451.787,60	R$ 505.568.420,80	R$ 26.917.991,28	-R$ 13.466.203,68
2	2027	5,47		27,64	R$ 75.021.013,10	R$ 505.568.420,80	R$ 20.735.808,02	R$ 512.487.205,40	R$ 27.654.592,62	-R$ 6.918.784,60
3	2028	5,47		36,99	R$ 75.771.223,23	R$ 512.487.205,40	R$ 28.027.775,47	R$ 512.492.480,06	R$ 28.033.050,14	-R$ 5.274,66
4	2029	5,47		45,00	R$ 76.528.935,46	R$ 512.492.480,06	R$ 34.438.020,96	R$ 506.087.797,76	R$ 28.033.338,66	R$ 6.404.682,30
5	2030	5,47		45,00	R$ 77.294.224,82	R$ 506.087.797,76	R$ 34.782.401,17	R$ 498.988.399,13	R$ 27.683.002,54	R$ 7.099.398,63
6	2031	5,47		45,00	R$ 78.067.167,06	R$ 498.988.399,13	R$ 35.130.225,18	R$ 491.152.839,39	R$ 27.294.665,43	R$ 7.835.559,74
7	2032	5,47		45,00	R$ 78.847.838,73	R$ 491.152.839,39	R$ 35.481.527,43	R$ 482.537.372,27	R$ 26.866.060,31	R$ 8.615.467,11
8	2033	5,47		45,00	R$ 79.636.317,12	R$ 482.537.372,27	R$ 35.836.342,70	R$ 473.095.823,83	R$ 26.394.794,26	R$ 9.441.548,44
9	2034	5,47		45,00	R$ 80.432.680,29	R$ 473.095.823,83	R$ 36.194.706,13	R$ 462.779.459,26	R$ 25.878.341,56	R$ 10.316.364,57
10	2035	5,47		45,00	R$ 81.237.007,10	R$ 462.779.459,26	R$ 36.556.653,20	R$ 451.536.842,49	R$ 25.314.036,42	R$ 11.242.616,77
11	2036	5,47		45,00	R$ 82.049.377,17	R$ 451.536.842,49	R$ 36.922.219,73	R$ 439.313.688,05	R$ 24.699.065,28	R$ 12.223.154,44
12	2037	5,47		45,00	R$ 82.869.870,94	R$ 439.313.688,05	R$ 37.291.441,92	R$ 426.052.704,86	R$ 24.030.458,74	R$ 13.260.983,19
13	2038	5,47		45,00	R$ 83.698.569,65	R$ 426.052.704,86	R$ 37.664.356,34	R$ 411.693.431,48	R$ 23.305.082,96	R$ 14.359.273,39
14	2039	5,47		45,00	R$ 84.535.555,34	R$ 411.693.431,48	R$ 38.040.999,90	R$ 396.172.062,27	R$ 22.519.630,70	R$ 15.521.369,20

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
15	2040	5,47		45,00	R$ 85.380.910,90	R$ 396.172.062,27	R$ 38.421.409,91	R$ 379.421.264,18	R$ 21.670.611,81	R$ 16.750.798,10
16	2041	5,47		45,00	R$ 86.234.720,01	R$ 379.421.264,18	R$ 38.805.624,00	R$ 361.369.983,32	R$ 20.754.343,15	R$ 18.051.280,85
17	2042	5,47		45,00	R$ 87.097.067,21	R$ 361.369.983,32	R$ 39.193.680,24	R$ 341.943.241,16	R$ 19.766.938,09	R$ 19.426.742,16
18	2043	5,47		45,00	R$ 87.968.037,88	R$ 341.943.241,16	R$ 39.585.617,05	R$ 321.061.919,41	R$ 18.704.295,29	R$ 20.881.321,75
19	2044	5,47		45,00	R$ 88.847.718,26	R$ 321.061.919,41	R$ 39.981.473,22	R$ 298.642.533,19	R$ 17.562.086,99	R$ 22.419.386,23
20	2045	5,47		45,00	R$ 89.736.195,44	R$ 298.642.533,19	R$ 40.381.287,95	R$ 274.596.991,80	R$ 16.335.746,57	R$ 24.045.541,38
21	2046	5,47		45,00	R$ 90.633.557,39	R$ 274.596.991,80	R$ 40.785.100,83	R$ 248.832.346,43	R$ 15.020.455,45	R$ 25.764.645,37
22	2047	5,47		45,00	R$ 91.539.892,97	R$ 248.832.346,43	R$ 41.192.951,84	R$ 221.250.523,94	R$ 13.611.129,35	R$ 27.581.822,49
23	2048	5,47		45,00	R$ 92.455.291,90	R$ 221.250.523,94	R$ 41.604.881,36	R$ 191.748.046,25	R$ 12.102.403,66	R$ 29.502.477,70
24	2049	5,47		45,00	R$ 93.379.844,82	R$ 191.748.046,25	R$ 42.020.930,17	R$ 160.215.734,21	R$ 10.488.618,13	R$ 31.532.312,04
25	2050	5,47		45,00	R$ 94.313.643,27	R$ 160.215.734,21	R$ 42.441.139,47	R$ 126.538.395,40	R$ 8.763.800,66	R$ 33.677.338,81
26	2051	5,47		45,00	R$ 95.256.779,70	R$ 126.538.395,40	R$ 42.865.550,87	R$ 90.594.494,76	R$ 6.921.650,23	R$ 35.943.900,64
27	2052	5,47		45,00	R$ 96.209.347,49	R$ 90.594.494,76	R$ 43.294.206,37	R$ 52.255.807,25	R$ 4.955.518,86	R$ 38.338.687,51
28	2053	5,47		45,00	R$ 97.171.440,97	R$ 52.255.807,25	R$ 43.727.148,44	R$ 11.387.051,47	R$ 2.858.392,66	R$ 40.868.755,78
29	2054	5,47		45,00	R$ 98.143.155,38	R$ 11.387.051,47	R$ 44.164.419,92	R$ 0,00	R$ 622.871,72	R$ 43.541.548,21
30	2055	5,47		45,00	R$ 99.124.586,93	R$ 0,00	R$ 44.606.064,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.606.064,12

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517
30/03/2026 13:41:55

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2025:	R$ 72.814.656,20
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2025:	R$ 30.614.156,82
Valor Total das Pensões por Morte em 2025:	R$ 3.629.550,99
Total:	R$ 107.058.364,01
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2026 (R$):	R$ 2.141.167,28

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 72.814.656,20
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2026 (R$):	R$ 1.456.293,12

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2026

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2026:	R$ 1.470.856,06
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2025(R$):	R$ 73.542.802,76
Taxa de Administração para 2026(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 72.814.656,20	14,00	R$ 10.194.051,87	16,67	R$ 12.138.203,19
Taxa de Administração	R$ 73.542.802,76	2,00	R$ 1.470.856,06	2,00	R$ 1.470.856,06
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		R$ 0,00
Ente Federativo - Total	R$ 146.357.458,96	16,00	R$ 11.664.907,92	18,67	R$ 13.609.059,24
Segurados Ativos	R$ 72.814.656,20	14,00	R$ 10.194.051,87	14,00	R$ 10.194.051,87
Aposentados	R$ 328.039,53	14,00	R$ 45.925,53	14,00	R$ 45.925,53
Pensionistas	R$ 113.575,02	14,00	R$ 15.900,50	14,00	R$ 15.900,50
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: O Plano de amortização será revisto segundo orientação desta avaliação devido a nova situação atuarial do regime previdenciário.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2025	Executado em 2025	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2025	Executado em 2025	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2026	2025	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16.67	16.57	14
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5874000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2026	2025	2024
Quantidade de Segurados Ativos	1587	1538.00	1627.00
Quantidade de Aposentados	674	658	623
Quantidade de Pensionistas	134	131	127
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3529.38	3220.95	2832.54
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3493.96	3282.15	2944.95
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	2083.55	1881.38	1525.99
Idade Média dos Segurados Ativos	48.47	48.22	46.7
Idade Média dos Aposentados	68.17	67.77	66.53
Idade Média dos Pensionistas	61.08	59.34	58.94
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	61.02	57.44	57.8
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	134063043.1	75781056.50	60496014.53
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	389118819.6	371595491.60	362085928.12
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	655744.17	637855.91	647716.09
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	388463075.4	370957635.70	361438212.03
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	534991302.2	646716049.10	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5824004b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2026	2025	2024
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	170240955.3	142663805.90	148051144.20
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	364750346.9	504052243.20	457405938.72
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	42519156.72	47471360.42	54069199.97
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	576631222.4	751757462.00	704278936.25
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	21.35	25.63	24.77
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6.69	4.8	5.89
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16.67	16.57	16.67
Taxa de Administração	2	3	2
Duração do Passivo	15.44	15.17	15.97

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Não há previsão para concurso público. Sendo assim, a perspectiva de alteração da massa de segurados será de acordo com a política de RH do Ente para atender as suas necessidades e também da sociedade.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações contidas na base de dados são de total responsabilidade do Ente e da Unidade Gestora do RPPS. Se as informações estiverem incorretas poderá alterar o resultado desta avaliação. Foram utilizadas premissas e hipóteses de acordo
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	De acordo com os recursos disponíveis no Município, foram estabelecidos os métodos atuariais e regimes financeiros para que, a longo prazo, seja quitado o valor deficitário e o Município alcance um equilíbrio financeiro e atuarial. Todos os regimes utilizados
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Utilizou-se de hipóteses que, segundo o Relatório de Análise das Hipóteses, foram consideradas aderentes à população. Além disso, [illegible]

Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/autenticidade utilizando o código 726E-4F19-4F79-9CF3-DE151517
Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
30/03/2026 14:41:54

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Como não há cadastro correto das contribuições para outros regimes (RGPS e/ou RPPS), não há como precisar o valor correto da compensação previdenciária, sendo adotado o critério legal apresentado na Portaria nº 1.467/2022, do MTP, sob o Valor Atual
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos garantidores são provenientes principalmente de Aplicações de Renda Fixa e Saldos em Parcelamento. A administração municipal deve buscar sempre a maximização dos ativos financeiros buscando sempre o objetivo de superavitário
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os compromissos do plano (VABF e VACF) podem variar, a cada reavaliação atuarial, de acordo com a mudança da massa populacional segurada através de: saída dos elegíveis ao regime, possível aumento salarial, alteração de tábuas exigidas, entre
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Ente encontra-se com resultado atuarial deficitário, que pode ser equacionado com a aplicação das alíquotas contributivas calculadas.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O plano de custeio definido e adotado na presente avaliação atuarial terá, a longo prazo, resultado positivo a capitalizar no final de cada período, amortizando o déficit seguidas as normas estabelecidas.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Analisando as últimas avaliações atuariais, pode-se observar que, a cada período, mudanças na massa populacional segurada e beneficiada podem causar alteração de tábuas utilizadas, aumento da folha salarial e repasse de compromissos.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os resultados apresentados neste demonstrativo são sensíveis no que se refere a variações das hipóteses adotadas e da base cadastral disponibilizada pelo RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740000b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
XXX.XXX.XXX-XX	EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO	Representante Legal do Ente	Assinatura não realizada
XXX.XXX.XXX-XX	SILVIA MONICA BATISTA GRANJA	Representante da Unidade Gestora	Assinatura não realizada
XXX.XXX.XXX-XX	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL	Atuário	Assinatura não realizada
XXX.XXX.XXX-XX	FRANCELI DA LUZ LEAL	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58740001b-72fe-4118-af79-8f2f3deb1517
30/03/2026 13:41:55

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Araripina **UF:** PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL **MTE:** 3516

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2024
13.161.183/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2024
11.474.624/0001-67	ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Legislativo	Administração Direta	12/2024
11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Executivo	Administração Direta	12/2024
11.469.541/0001-80	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2024
13.491.152/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Executivo	Administração Direta	12/2024
08.731.244/0001-56	Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Executivo	Administração Direta	12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[X] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] Sim [X] Não

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] Sim [ ] Não

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2023 17:21:49

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2025

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não

Data da Avaliação: 31/12/2024

Data de Elaboração da Avaliação: 26/02/2025

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2025.000491.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3110	29/12/2023	Art. 1º

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 3110 **Data da Norma:** 29/12/2023 **Dispositivo da Norma:** Art 1º

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3110	29/12/2023	Art. 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim **Mês/Ano de Início do Plano:** 12/2023

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 3110 **Data da Norma:** 29/12/2023 **Dispositivo da Norma:** Art. 2º

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 266461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2022

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2023	15.67	
2024	32.00	
2025	48.26	
2026	56.00	
2027	56.00	
2028	56.00	
2029	56.00	
2030	56.00	
2031	56.00	
2032	56.00	
2033	56.00	
2034	56.00	
2035	56.00	
2036	56.00	
2037	56.00	
2038	56.00	
2039	56.00	
2040	56.00	
2041	56.00	
2042	56.00	
2043	56.00	
2044	56.00	
2045	56.00	
2046	56.00	
2047	56.00	
2048	56.00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2049	56.00	
2050	56.00	
2051	56.00	
2052	56.00	
2053	56.00	
2054	56.00	
2055	56.00	
2056	56.00	
2057	56.00	

Base de Cálculo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3110	29/12/2023	Art. 2º

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2024 17:21:49

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:**

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	3009	Art. 15	17/12/2021
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	3009	Art. 14, II, 19	17/12/2021
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	3009	Art. 20	17/12/2021
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	46	159	205	R$ 2.492,02	R$ 2.309,06	47.71	50.30	58.39	61.31	29.56	30.58	R$ 114.632,92	R$ 367.140,54	R$ 481.773,46
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	0	8	8	R$ 0,00	R$ 1.928,99	0.00	49.87	0.00	60.87	0.00	31.37	R$ 0,00	R$ 15.431,92	R$ 15.431,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	212	113	325	R$ 3.061,61	R$ 3.119,57	48.67	48.40	58.90	61.38	32.59	32.51	R$ 649.061,32	R$ 352.511,41	R$ 1.001.572,73
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	2	4	6	R$ 2.957,30	R$ 2.944,56	57.50	56.75	57.50	57.75	32.00	25.25	R$ 5.914,60	R$ 11.778,24	R$ 17.692,84
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	5	4	9	R$ 2.738,19	R$ 2.414,72	53.40	62.75	57.60	63.50	22.20	29.50	R$ 13.690,95	R$ 9.658,88	R$ 23.349,83
ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R$ 7.221,72	R$ 2.495,20	55.00	62.00	62.00	65.00	42.00	49.00	R$ 14.443,44	R$ 2.495,20	R$ 16.938,64
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	590	74	664	R$ 4.082,55	R$ 4.250,14	47.54	45.75	54.33	56.36	29.17	29.37	R$ 2.408.704,50	R$ 314.510,36	R$ 2.723.214,86
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	207	103	310	R$ 2.181,72	R$ 1.987,23	48.13	47.77	57.71	60.75	26.45	28.17	R$ 451.616,04	R$ 204.684,69	R$ 656.300,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	7	1	8	R$ 2.052,87	R$ 3.184,27	54.28	54.00	61.14	60.00	34.57	23.00	R$ 14.370,09	R$ 3.184,27	R$ 17.554,36
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	116	31	147	R$ 2.362,29	R$ 2.918,38	65.07	70.64	58.98	64.77	28.10	29.61	R$ 274.025,64	R$ 90.469,78	R$ 364.495,42
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	5	0	5	R$ 1.469,96	R$ 0,00	76.60	0.00	64.00	0.00	47.20	0.00	R$ 7.349,80	R$ 0,00	R$ 7.349,80
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES	80	28	108	R$ 1.451,15	R$ 1.445,51	73.80	77.50	61.92	65.39	41.25	43.75	R$ 116.092,00	R$ 40.474,28	R$ 156.566,28
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Compulsória	2	0	2	R$ 1.412,00	R$ 0,00	85.50	0.00	71.50	0.00	55.00	0.00	R$ 2.824,00	R$ 0,00	R$ 2.824,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	11	15	26	R$ 1.450,38	R$ 1.553,42	84.63	84.53	72.54	72.00	51.36	51.93	R$ 15.954,18	R$ 23.301,30	R$ 39.255,48
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES	1	1	2	R$ 1.412,00	R$ 1.412,00	78.00	71.00	75.00	67.00	65.00	35.00	R$ 1.412,00	R$ 1.412,00	R$ 2.824,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES	11	7	18	R$ 1.560,21	R$ 1.559,56	67.45	61.71	55.72	48.71	38.54	28.14	R$ 17.162,31	R$ 10.916,92	R$ 28.079,23
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	2	1	3	R$ 1.763,66	R$ 1.469,72	68.50	71.00	39.50	28.00	21.50	18.00	R$ 3.527,32	R$ 1.469,72	R$ 4.997,04
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	13	2	15	R$ 1.863,77	R$ 2.418,01	74.69	85.00	52.23	60.50	24.38	42.00	R$ 24.229,01	R$ 4.836,02	R$ 29.065,03
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	292	14	306	R$ 4.527,55	R$ 4.741,51	63.85	62.64	52.51	53.57	24.25	23.42	R$ 1.322.044,60	R$ 66.381,14	R$ 1.388.425,74
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	19	7	26	R$ 5.084,81	R$ 5.595,00	70.84	69.85	62.89	64.42	33.47	31.57	R$ 96.611,39	R$ 39.165,00	R$ 135.776,39
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	82	49	131	R$ 1.784,82	R$ 2.042,97	60.02	58.20					R$ 146.355,24	R$ 100.105,53	

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b6d-d28e7e2bc477

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

30/03/2023

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge		X	1411	Para os servidores que não apresentaram data de nascimento

Acesse em https://pfe.rccsupervisao.com.br/validaDoc e insira o código do documento: 266461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Ativo	Número de Dependentes		X	1411	Para os servidores que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge		X	614	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		X	614	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do dependente mais novo, utilizou-se a diferença de 24 anos de idade em relação a idade da mãe.
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes		X	614	Para os aposentados que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.90
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Idade no início de contribuição
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	97.87
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97.87
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Somente por concurso público
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	8
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	28
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	21
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	57
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 266461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2023 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2023 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Não se aplica	Não se aplica

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Somente por concurso público.

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Valor previsto no DRAA de 2024	Valor ocorrido em 2024	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.83	4.68	4.68	4.84	4.84	4.9	4.9	Taxa de Juros utilizada de acordo com a duração do passivo.
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1	1	1	1	1	1	1	Taxa de Crescimento Salarial utilizada conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Crescimento dos Benefícios nula.
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Inflação de Longo Prazo nula.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	95.74	97.47	97.47	97.96	97.96	97.87	97.87	Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios conforme o IPCA acumulado.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	95.74	97.47	97.47	97.96	97.96	97.87	97.87	Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários conforme o IPCA acumulado.
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	29	17	17	27	27	8	8	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	52	27	27	28	28	28	28	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	11	12	12	11	11	21	21	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2023 17:21:49

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Valor previsto no DRAA de 2024	Valor ocorrido em 2024	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	92	56	56	66	66	57	57	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses Biométricas									

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2023 17:21:49

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2024	Número de eventos ocorridos em 2024	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Morbidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Tábua de Morbidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477
30/03/2025 17:21:49

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 414.092.485,50	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 11.271.347,25	R$ 0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 11.271.347,25	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 354.989.038,14	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 371.595.491,66	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 330.699.524,60	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 3.087.734,50	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 4.878.441,59	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 32.929.790,97	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 16.606.453,52	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 621.753,70	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 16.102,20	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 15.968.597,62	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 472.549.480,45	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 646.716.049,13	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 237.061.277,10	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 392.993.979,10	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 16.660.792,93	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 174.166.568,68	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 77.328.729,58	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 65.335.076,29	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 31.502.762,81	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 706.177.128,15	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 641.667.418,90	
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 64.509.709,25	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 110.090.043,19	
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial	R$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 31.011.915,87	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 31.279.585,22	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 267.669,35	R$ 0,00
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 4.953.829,37	R$ 64.399.794,55
Total:	R$ 4.953.829,37	R$ 64.399.794,55

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 5.846.669,38	9,07
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 10.272.633,15	15,95
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 388.127,03	0,60
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 21.665,60	0,04

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 16.529.095,16	25,66

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 1.316.271,10	2,04
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 1.772.816,14	2,75
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 4.879,60	0,00
Total:	R$ 3.093.966,84	4,79

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2022	Valor Pago em 2023	Valor Pago em 2024	Valor Mínimo para 2025	Valor Previsto para 2025	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 16.529.095,16	25,66
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 3.093.966,84	4,79
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 19.623.062,00	30,45

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 11.271.347,25
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 354.989.038,14
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 472.549.480,45
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 64.509.709,25

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: R$ 114.676.154,54

Déficit Atuarial a Amortizar: -R$ 637.081.307,55

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Duração do Passivo

Constante definida no art 8º: R$ 1,50

Valor calculada na avaliação atuarial: R$ 637.081.307,49

Valor limite do déficit atuarial: R$ 114.676.154,54

Observações: O prazo para a amortização do déficit atuarial passou a ser de 30 anos, uma vez que utilizou-se do LDA.

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 34

Prazo Informado (anos):

Justificativa: O município utilizará plano de amortização considerando 35 anos para o equacionamento do déficit atuaria face sua disponibilidade financeira. Este plano poderá ser alterado cada ano, conforme o resultado atuarial.

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 64.399.794,55
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Foi adotado o critério permitido pela Portaria Ministerial em que as alíquotas incidem sobre os salários de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
1	2025	4,90		15,83	R$ 65.694.230,42	R$ 637.081.307,55	R$ 10.399.396,68	R$ 657.898.894,94	R$ 31.216.984,07	-R$ 20.817.587,39
2	2026	4,90		24,29	R$ 66.351.172,72	R$ 657.898.894,94	R$ 16.116.699,85	R$ 674.019.240,94	R$ 32.237.045,85	-R$ 16.120.346,00
3	2027	4,90		36,96	R$ 67.014.684,45	R$ 674.019.240,94	R$ 24.768.627,37	R$ 682.277.556,38	R$ 33.026.942,81	-R$ 8.258.315,43
4	2028	4,90		49,39	R$ 67.684.831,30	R$ 682.277.556,38	R$ 33.429.538,18	R$ 682.279.618,46	R$ 33.431.600,26	-R$ 2.062,08
5	2029	4,90		62,12	R$ 68.361.679,61	R$ 682.279.618,46	R$ 42.466.275,37	R$ 673.245.044,39	R$ 33.431.701,30	R$ 9.034.574,07
6	2030	4,90		62,12	R$ 69.045.296,41	R$ 673.245.044,39	R$ 42.890.938,13	R$ 663.343.113,44	R$ 32.989.007,18	R$ 9.901.930,95
7	2031	4,90		62,12	R$ 69.735.749,37	R$ 663.343.113,44	R$ 43.319.847,51	R$ 652.527.078,49	R$ 32.503.812,56	R$ 10.816.034,95
8	2032	4,90		62,12	R$ 70.433.106,86	R$ 652.527.078,49	R$ 43.753.045,98	R$ 640.747.859,35	R$ 31.973.826,85	R$ 11.779.219,14
9	2033	4,90		62,12	R$ 71.137.437,93	R$ 640.747.859,35	R$ 44.190.576,44	R$ 627.953.928,02	R$ 31.396.645,11	R$ 12.793.931,33
10	2034	4,90		62,12	R$ 71.848.812,31	R$ 627.953.928,02	R$ 44.632.482,21	R$ 614.091.188,28	R$ 30.769.742,47	R$ 13.862.739,73
11	2035	4,90		62,12	R$ 72.567.300,43	R$ 614.091.188,28	R$ 45.078.807,03	R$ 599.102.849,48	R$ 30.090.468,23	R$ 14.988.338,80
12	2036	4,90		62,12	R$ 73.292.973,44	R$ 599.102.849,48	R$ 45.529.595,10	R$ 582.929.294,00	R$ 29.356.039,62	R$ 16.173.555,48
13	2037	4,90		62,12	R$ 74.025.903,17	R$ 582.929.294,00	R$ 45.984.891,05	R$ 565.507.938,36	R$ 28.563.535,41	R$ 17.421.355,64
14	2038	4,90		62,12	R$ 74.766.162,20	R$ 565.507.938,36	R$ 46.444.739,96	R$ 546.773.087,38	R$ 27.709.888,98	R$ 18.734.850,98

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e4615f-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
15	2039	4,90		62,12	R$ 75.513.823,83	R$ 546.773.087,38	R$ 46.909.187,36	R$ 526.655.781,30	R$ 26.791.881,28	R$ 20.117.306,08
16	2040	4,90		62,12	R$ 76.268.962,07	R$ 526.655.781,30	R$ 47.378.279,24	R$ 505.083.635,35	R$ 25.806.133,28	R$ 21.572.145,95
17	2041	4,90		62,12	R$ 77.031.651,69	R$ 505.083.635,35	R$ 47.852.062,03	R$ 481.980.671,45	R$ 24.749.098,13	R$ 23.102.963,90
18	2042	4,90		62,12	R$ 77.801.968,20	R$ 481.980.671,45	R$ 48.330.582,65	R$ 457.267.141,70	R$ 23.617.052,90	R$ 24.713.529,74
19	2043	4,90		62,12	R$ 78.579.987,88	R$ 457.267.141,70	R$ 48.813.888,47	R$ 430.859.343,18	R$ 22.406.089,94	R$ 26.407.798,53
20	2044	4,90		62,12	R$ 79.365.787,76	R$ 430.859.343,18	R$ 49.302.027,36	R$ 402.669.423,64	R$ 21.112.107,82	R$ 28.189.919,54
21	2045	4,90		62,12	R$ 80.159.445,64	R$ 402.669.423,64	R$ 49.795.047,63	R$ 372.605.177,76	R$ 19.730.801,76	R$ 30.064.245,87
22	2046	4,90		62,12	R$ 80.961.040,10	R$ 372.605.177,76	R$ 50.292.998,11	R$ 340.569.833,36	R$ 18.257.653,71	R$ 32.035.344,40
23	2047	4,90		62,12	R$ 81.770.650,50	R$ 340.569.833,36	R$ 50.795.928,09	R$ 306.461.827,11	R$ 16.687.921,83	R$ 34.108.006,26
24	2048	4,90		62,12	R$ 82.588.357,00	R$ 306.461.827,11	R$ 51.303.887,37	R$ 270.174.569,27	R$ 15.016.629,53	R$ 36.287.257,84
25	2049	4,90		62,12	R$ 83.414.240,57	R$ 270.174.569,27	R$ 51.816.926,24	R$ 231.596.196,92	R$ 13.238.553,89	R$ 38.578.372,35
26	2050	4,90		62,12	R$ 84.248.382,98	R$ 231.596.196,92	R$ 52.335.095,51	R$ 190.609.315,06	R$ 11.348.213,65	R$ 40.986.881,86
27	2051	4,90		62,12	R$ 85.090.866,81	R$ 190.609.315,06	R$ 52.858.446,46	R$ 147.090.725,04	R$ 9.339.856,44	R$ 43.518.590,02
28	2052	4,90		62,12	R$ 85.941.775,48	R$ 147.090.725,04	R$ 53.387.030,93	R$ 100.911.139,63	R$ 7.207.445,53	R$ 46.179.585,40
29	2053	4,90		62,12	R$ 86.801.193,23	R$ 100.911.139,63	R$ 53.920.901,23	R$ 51.934.884,24	R$ 4.944.645,84	R$ 48.976.255,39
30	2054	4,90		62,12	R$ 87.669.205,16	R$ 51.934.884,24	R$ 54.460.110,25	R$ 0,00	R$ 2.544.809,33	R$ 51.915.300,92

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2024:	R$ 64.399.794,55
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2024:	R$ 28.075.586,76
Valor Total das Pensões por Morte em 2024:	R$ 3.203.998,46
Total:	R$ 95.679.379,77
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2025 (R$):	R$ 1.913.587,59

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 64.399.794,55
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2025 (R$):	R$ 1.287.995,89

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2025

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2025:	R$ 1.300.875,85
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2024(R$):	R$ 65.043.792,50
Taxa de Administração para 2025(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 64.399.794,55	14,00	R$ 9.015.971,24	16,57	R$ 10.671.045,96
Taxa de Administração	R$ 65.043.792,50	2,00	R$ 1.300.875,85	2,00	R$ 1.300.875,85
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		R$ 0,00
Ente Federativo - Total	R$ 129.443.587,05	16,00	R$ 10.316.847,09	18,57	R$ 11.971.921,81
Segurados Ativos	R$ 64.399.794,55	14,00	R$ 9.015.971,24	14,00	R$ 9.015.971,24
Aposentados	R$ 316.334,98	14,00	R$ 44.286,90	14,00	R$ 44.286,90
Pensionistas	R$ 66.175,20	14,00	R$ 9.264,53	14,00	R$ 9.264,53
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: O Plano de amortização será revisto segundo orientação desta avaliação devido a nova situação atuarial do regime previdenciário.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2024	Executado em 2024	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2024	Executado em 2024	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16.57	14	14
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2025	2024	2023
Quantidade de Segurados Ativos	1538	1627	1660
Quantidade de Aposentados	658	623	604
Quantidade de Pensionistas	131	127	133
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3220.95	2832.54	2345.88
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3282.15	2944.95	2514.08
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1881.38	1525.99	1292.30
Idade Média dos Segurados Ativos	48.22	46.7	45.85
Idade Média dos Aposentados	67.77	66.53	66.01
Idade Média dos Pensionistas	59.34	58.94	58.95
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57.44	57.8	57.47
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	75781056.5	60496014.53	58412982.75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	371595491.6	362085928.12	319926203.65
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	637855.91	647716.09	627176.86
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	370957635.7	361438212.03	319299026.79
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	646716049.1	605457082.92	553

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2025	2024	2023
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	142663805.9	148051144.20	144559217.63
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	504052243.2	457405938.72	409114034.54
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	47471360.42	54069199.97	56111408.26
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	751757462	704278936.25	613888670.32
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	25.63	24.77	24.54
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	4.80	5.89	6.04
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16.57	16.67	16.57
Taxa de Administração	3	2	2
Duração do Passivo	15.17	15.97	16.02

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Não há previsão para concurso público. Sendo assim, a perspectiva de alteração da massa de segurados será de acordo com a política de RH do Ente para atender as suas necessidades e também da sociedade.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações contidas na base de dados são de total responsabilidade do Ente e da Unidade Gestora do RPPS. Se as informações estiverem incorretas poderá alterar o resultado desta avaliação. Foram utilizadas premissas e hipóteses de acordo
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	De acordo com os recursos disponíveis no Município, foram estabelecidos os métodos atuariais e regimes financeiros para que, a longo prazo, seja quitado o valor deficitário e o Município alcance um equilíbrio financeiro e atuarial. Todos os regimes utilizados
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Utilizou-se de hipóteses que, segundo o Relatório de Análise das Hipóteses, foram consideradas aderentes à população. Além disso, [illegible]

Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/autenticidade com o código 26e4d1a4-28e7-e2bc-477
Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
30/03/2026

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Como não há cadastro correto das contribuições para outros regimes (RGPS e/ou RPPS), não há como precisar o valor correto da compensação previdenciária, sendo adotado o critério legal apresentado na Portaria nº 1.467/2022, do MTP, sob o Valor Atual
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos garantidores são provenientes principalmente de Aplicações de Renda Fixa. A administração municipal deve buscar sempre a maximização dos ativos financeiros buscando sempre o objetivo de superavitário
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os compromissos do plano (VABF e VACF) podem variar, a cada reavaliação atuarial, de acordo com a mudança da massa populacional segurada através de: saída dos elegíveis ao regime, possível aumento salarial, alteração de tábuas exigidas, entre
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Ente encontra-se com resultado atuarial deficitário, que pode ser equacionado com a aplicação das alíquotas contributivas calculadas.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O plano de custeio definido e adotado na presente avaliação atuarial terá, a longo prazo, resultado positivo a capitalizar no final de cada período, amortizando o déficit seguidas as normas estabelecidas.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Analisando as últimas avaliações atuariais, pode-se observar que, a cada período, mudanças na massa populacional segurada e beneficiada podem causar alteração de tábuas utilizadas, aumento da folha salarial e repasse de compromissos.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os resultados apresentados neste demonstrativo são sensíveis no que se refere a variações das hipóteses adotadas e da base cadastral disponibilizada pelo RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
XXX.XXX.XXX-XX	EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 15/04/2025 08:13:47
XXX.XXX.XXX-XX	SILVIA MONICA BATISTA GRANJA	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 15/04/2025 08:56:24
XXX.XXX.XXX-XX	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL	Atuário	Assinado digitalmente em 03/04/2025 15:59:40
XXX.XXX.XXX-XX	FRANCELI DA LUZ LEAL	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinado digitalmente em 09/06/2025 12:41:55

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26e461bf-dfca-42fa-b64d-d28e7e2bc477

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

LEI Nº 3.131, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento às disposições constantes no inciso II do art. 165 da Constituição da República, no inciso I, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e no inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2025, compreendendo:

I - disposições preliminares, orientações gerais e transparência;

II - metas, riscos fiscais e prioridades da administração;

III - Equilíbrio das contas públicas, avaliação do cumprimento de metas e contingenciamento de despesas;

IV - estrutura, organização e elaboração do orçamento municipal;

V - receitas e alterações na legislação tributária;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

VI - execução da despesa pública;

VII - despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - transferências de recursos às entidades públicas, privadas e consórcios públicos;

IX - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;

X – programação financeira, cronograma de desembolso e custos;

XI - limitações e procedimentos para celebração de operações de crédito;

XII - endividamento e restos a pagar;

XIII - fiscalização e prestação de contas;

XIV - disposições gerais e transitórias.

Seção II

Das Normas, Definições e Conceitos

Art. 2º Aplicam-se, na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, as normas e procedimentos constantes nos instrumentos abaixo:

I - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 10ª edição a partir de 2024, aprovado pelas Portarias Conjuntas STN/SOF n° 23, de 11 de dezembro de 2023, STN/SRPC n° 22, de 11 de dezembro de 2023 e pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 e atualizações.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

IV - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 14ª edição, aplicado à União aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios a partir do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações.

Art. 3º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I - Órgão, unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

II - Entidade, unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III - Agente público, indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

IV - Categoria de Programação, consiste no detalhamento das despesas das unidades orçamentárias por função, subfunção, programa e ação, compreendendo:

a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, especificadas no orçamento através de projetos e atividades;

c) Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

e) Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos que serão utilizados como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

VI - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

VII - Delegação de execução, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

VIII- Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

IX - Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XII – Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

XIII - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XIV - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XV – Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XVI – A classificação por fontes ou destinações de recursos tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Atua como mecanismo integrador entre receitas e despesas, para atender ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E DA TRANSPARÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Seção Única

Das Orientações Gerais e da Transparência

Art. 4º Deverão ser assegurados os princípios da justiça, da transparência, da publicidade, da participação popular, do controle social, da sustentabilidade, da prevalência do interesse público e da gestão fiscal, na elaboração e execução do orçamento municipal de 2025 e das políticas públicas.

§ 1º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de amplo acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

IV - os Relatórios de Gestão Fiscal;

V - os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI – o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, da STN, onde são disponibilizados dados e informações do Município, nos períodos exigidos na legislação;

VII – o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE-PE, onde constam os dados e informações do Município divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

VIII - o sítio oficial do Município e o portal da transparência.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 2º Serão seguidas as disposições sobre transparência constantes na Resolução TCE-PE nº 157, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas alterações.

§ 3º Serão realizadas audiências públicas:

I – durante a elaboração da revisão para 2025 do Plano Plurianual 2022/2025 e do Orçamento Anual de 2025;

II - no período de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026.

§ 4º Durante a execução orçamentária no exercício de 2025, serão publicados e encaminhados ao SICONFI o Relatório de Gestão Fiscal – RGF quadrimestralmente, e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, bimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, mensal, a MSC anual e a Declaração de Contas Anuais – DCA.

Art. 5º Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária para 2025 à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em seu Portal da Transparência na internet cópia integral do projeto da Lei Orçamentária/2025 e seus anexos, bem como o Projeto de Lei de Revisão da Parcela Anual do PPA 2022/2025, para 2025.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS

Seção I

Das Prioridades e Metas

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 6º São estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 7º As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante de baixo crescimento econômico, de elevação dos índices inflacionários com repercussão nas receitas e despesas públicas, estados de emergência e calamidade pública.

Art. 8º Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 9º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal integram está Lei por meio do ANEXO I - Anexo de Prioridades, onde constam as escolhas prioritárias do governo e da sociedade.

Art. 10. As ações prioritárias constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2025, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual e a programação orçamentária aprovada.

Art. 11. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 12. O ANEXO II - Anexo de Metas Fiscais, estabelecido pelo § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2025 e para os dois seguintes, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;

II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 1º As informações da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo, devem originarem-se de relatório específico elaborado por atuário, inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

§ 2º O Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o MDF 14ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, abrange os órgãos da administração direta e indireta e fundos especiais que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Seção IV

Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 13. O Anexo de Riscos Fiscais, ANEXO III desta Lei, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 14. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da alínea “b” do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal para a reserva de contingência de pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada.

§ 2º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2025, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Seção V

Das Obras em Execução e da Conservação do Patrimônio Público

Art. 15. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos orçamentários.

Art. 16. O Demonstrativo de Obras em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público, que integra esta Lei por meio do ANEXO IV, destina-se ao atendimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, DA AVALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E DO CONTINGENCIMENTO DE DESPESAS

Seção I

Do Equilíbrio das Contas Públicas

Art. 17. Na elaboração, aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e durante a execução da respectiva Lei, deverão ser observados o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas por lei em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 18. Durante a execução orçamentaria serão monitoradas as receitas e as despesas, avaliados os resultados a cada bimestre, assim como deverão ser tomadas medidas caso as metas de resultado primário e nominal não possam ser atingidas, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Seção II

Da Avaliação do Cumprimento de Metas e do Contingenciamento de Despesas

Art. 19. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Art. 20. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta Lei.

Parágrafo único. O demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2023 integra o Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO V

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art. 21. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2025, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, citado no inciso III do art. 2º desta Lei.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Parágrafo único. Será adotada a classificação de receita orçamentária de utilização obrigatória pelos entes da Federação, padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive vinculação às fontes de recursos.

Art. 22. O Quadro de Detalhamento da Despesa, que será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, terá o seguinte detalhamento:

I - Classificação Institucional;

II - Classificação Funcional;

III- Classificação por Estrutura Programática;

IV - Classificação da Despesa por Natureza:

a) Categoria Econômica;
b) Grupo de Natureza de Despesa;
c) Modalidade de Aplicação;
d) Elemento de Despesa;

V - Classificação por Fonte de Recursos.

Art. 23. A proposta orçamentária poderá ser apresentada e executada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação, indicadas as fontes de recursos.

Art. 24. Cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, classificados de acordo com a regulamentação vigente e apresentará dotações orçamentárias, por modalidade de aplicação e fontes de recursos, relacionados com os seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

II - Grupo 2 – Juros e Encargos de Dívida;

III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

IV - Grupo 4 – Investimentos;

V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;

VI - Grupo 6 – Amortização de Dívidas;

VII - Grupo 9 – Reserva de Contingência.

Art. 25. A reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, prevista no art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações, será identificada no Grupo 9 de Natureza de Despesa e pela Modalidade de Aplicação 99.

Art. 26. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização de dívidas, juros e encargos de dívidas;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;

V - Ressarcimentos;

VI - Amortização de dívidas previdenciárias;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

VII - Outros encargos especiais.

Art. 27. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com as metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2025.

Seção II
Da Organização dos Orçamentos

Art. 28. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, referenciado no inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 29. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 30. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 31. Na elaboração da proposta orçamentária do Município será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos, compatíveis com o plano plurianual.

§ 1º Constarão dotações na proposta orçamentária para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

§ 2º Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis por sua realização.

§ 3º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Art. 32. No orçamento cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, com codificação de acordo com a classificação vigente e apresentará as dotações orçamentárias, detalhadas por fonte de recursos, por grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Seção III

Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 33. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo para 2025, de que trata o inciso V do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, será encaminhada pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo para inclusão na proposta orçamentária do Município, obedecerá às normas vigentes e aos limites constitucionais.

§ 1º A proposta orçamentária parcial de que trata o caput deste artigo será encaminhada até 5 (cinco) de setembro de 2024, para inclusão na proposta do Orçamento Geral do Município.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 2º Junto com a proposta orçamentária, à Câmara de Vereadores enviará ao Poder Executivo os programas de trabalho do Poder Legislativo que serão incluídos no projeto de lei de revisão do Plano Plurianual para 2025.

Art. 34. A despesa autorizada para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária terá sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2024, conforme critérios estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e seus parágrafos, com a redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Seção IV

Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 35. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:

I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II - Anexos;

III - Mensagem do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 37. Acompanham a Lei Orçamentária Anual de 2025 os seguintes quadros, demonstrativos e anexos:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

II - Tabelas e demonstrativos:

a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada no exercício de 2023, estimada na LOA/2024 e orçada para 2025;

b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2023, fixada na LOA/2024 e orçada para 2025;

c) Quadro demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado para 2025, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

d) Quadro demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária/2025, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no Município;

e) Quadro demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

f) Relação de fontes de recursos, com respectivos valores orçados para 2025.

III - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento de 2025:

a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;

b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;

c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;

d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho;

e) Anexo 7: Demonstrativo dos Programas de Trabalho do Governo, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;

f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;

g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;

V - Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 38. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

I - Análise da conjuntura econômica nacional enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

IV - Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;

V - Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Art. 39. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 40. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2024.

§ 1º Considerar-se-ão os índices de inflação acumulada dos últimos doze meses na estimativa dos custos dos serviços, de manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal, assim como expansão das atividades.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 2º Aos valores dos custos atuais de que trata o § 1º, serão projetadas atualizações para o exercício de 2025, por meio da aplicação de índices estimados de inflação, considerando, ainda, expansão da estrutura física e ações decorrentes dessa expansão.

§ 3º Na definição dos valores das dotações que integrarão a proposta orçamentária serão consideradas as tendências dos indicadores econômicos e as projeções constantes no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 4º O processo de elaboração da proposta orçamentária será coordenado pelo órgão de planejamento do município em parceria com o órgão de finanças.

Art. 41. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o “superávit” corrente, no orçamento anual.

Art. 42. Durante a execução orçamentária deverá ser observado superávit corrente.

Art. 43. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterá autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Seção V

Do Processamento e das Emendas

Art. 44. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição da República, devendo o orçamento ser

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

Art. 45. As emendas deverão ser compatíveis com o plano plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas.

Art. 46. Respeitadas as disposições constitucionais e legais, as emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades ou operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, com as respectivas fontes de recursos;

II - Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas.

Art. 47. Não poderão ser anuladas, total ou parcialmente, dotações constantes na proposta orçamentária destinadas a investimentos referentes a obras em andamento, para servir de recursos para emendas destinadas a novos investimentos e as destinadas às despesas de que tratam as alíneas “a” a “c” do inciso II, do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 48. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1˚ do art. 66 da Constituição da República, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas à Presidência da Câmara.

Art. 49. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Seção VII

Das Alterações e dos Créditos Adicionais

Art. 50. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as disposições constitucionais e legais e condições de que trata este artigo:

I - as alterações que visem a inclusão de dotações inicialmente não computadas na lei orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito adicional especial aprovado por Lei, que será aberto por decreto;

II - as alterações que visem reforço de dotações para despesas inicialmente computadas de forma insuficiente na lei orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo, através de Lei, para abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com os artigos 7º, inciso I e de 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será aberto por decreto;

III - as alterações e inclusões de fontes de recursos, modalidades de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, por não constituir categoria de programação nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

IV - Será concedido na Lei Orçamentária autorização para abertura de créditos suplementares, através de decreto, com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, sem onerar o percentual do limite de suplementação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

V — Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 51. Para a situação constante no inciso II do art. 50 desta Lei, será estabelecido na Lei Orçamentária limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com o art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 165, § 8º da Constituição da República.

Art. 52. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, até o limite de 10% (dez por cento) da estimativa da receita do referido fundo, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 53. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais depende da existência de recursos orçamentários, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964, que serão especificados no decreto de abertura do crédito.

Art. 54. Poderão ser alterados ou incluídos elementos de despesas que não modifiquem o valor total da ação constante na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, por não constituir categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição da República.

Parágrafo único. Os elementos de despesas, de que trata o caput deste artigo, serão alterados ou incluídos pelo órgão de execução orçamentária diretamente no sistema, desde que não superem o valor autorizado para a ação, com a fonte de recursos respectiva.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 55. Os créditos extraordinários são destinados às despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2024 poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento de 2025, no limite de seus saldos, mediante decreto, conforme permite o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, podendo ser ajustada a classificação orçamentária para adequação ao orçamento/2025.

Art. 57. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.

Art. 58. Durante o exercício de 2025 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

Art. 59. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Presidência da Câmara.

§1º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo indicará as dotações vinculadas à Câmara Municipal que serão reforçadas e as que serão reduzidas, para atender ao inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 2º Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal que não será utilizado, poderá ser indicado pelo Poder Legislativo para servir como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 43 da Lei nº 4320/1964.

Art. 60. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 204 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Art. 61. O Plano Plurianual, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, e seus anexos, poderão ser alterados por leis específicas no decorrer do exercício de 2025, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO VI

DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção I

Da Receita Municipal

Art. 62. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II - variações de índices de preços;

III - crescimento econômico ou recessão da atividade econômica;

IV – projeções constantes do Anexo de Metas fiscais desta Lei.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 63. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, obtidos das seguintes fontes:

I - Dados dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda;

II - Relatórios do Banco Central do Brasil;

III - Publicações do IBGE;

IV – Informações sobre a economia nacional interpretadas na Nota Técnica Conjunta da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, sobre o Projeto da LDO/2025 da União.

Art. 64. A estimativa de receita para 2025, que integra o ANEXO II desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 65. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas**.**

Art. 66. A Lei específica que autorizar operações de crédito, durante o exercício de 2025, poderá reestimar a receita de capital para incluir ou modificar a receita prevista para operações de crédito na Lei Orçamentária Anual.

Seção II

Das Alterações na Legislação Tributária

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 67. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, medidas de combate à evasão e à sonegação, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

Parágrafo único. Nas disposições do caput também se incluem medidas para ampliar a cobrança da dívida ativa, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 68. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da Lei Complementar nº 101 de 2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados e estruturantes, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 69. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2025, respeitadas disposições do art. 14 da Lei complementar nº 101/2000.

At. 70. Poderá ser concedido desconto de caráter geral, para pagamento em parcela única de IPTU, em percentual estabelecido no Código Tributário Municipal ou em lei específica.

Art. 71. O órgão responsável, no exercício de suas competências:

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

I - registrará em sistema estruturante, os valores dos tributos lançados, arrecadados, recolhidos e em dívida ativa;

II - controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;

III - encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.

Parágrafo único. A transferência dos valores consolidados para o Órgão Central de Contabilidade poderá ser realizada por meio de sistema integrado.

Art. 72. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar n˚ 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

§ 1º O setor responsável levantará anualmente o montante de créditos tributários inscritos na dívida ativa, prescritos e/ou que não tenham perspectivas de recebimento e disponibilizará à contabilidade para instruir o ajuste de perdas nos registros contábeis.

§ 2º A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

CAPÍTULO VII

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Execução da Despesa

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 73. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e Entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado, que não serão objeto de contingenciamento, assim como execução das políticas públicas de atendimento direto à população.

§ 2º Deverão ser assegurados recursos preferencialmente para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

§ 3º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

§ 4º É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação “a definir” ou outra que não permita a sua identificação precisa.

Art. 74. Poderão ser concebidos, aperfeiçoados ou adquiridos sistemas estruturantes que permitam o controle da ordem cronológica dos pagamentos, para atendimento das disposições do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. As despesas serão vinculadas às fontes de receita destinadas a seu pagamento, desde a dotação orçamentária respectiva, que conterá obrigatoriamente a fonte de recursos a qual se vincula, nos termos da classificação orçamentária vigente.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 1º Para atendimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/2000, às disposições do art. 212 da Constituição da República, do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 e da legislação correlata, as despesas serão realizadas obedecendo as vinculações relativas às fontes de recursos respectivas.

§ 2º Para o custeio de obras, serviços, aquisições de bens e demais despesas de custeio, serão emitidas notas de empenho para cada fonte de recursos.

§ 3º Havendo necessidade de pagar despesas com recursos distintos das fontes onde a despesa se encontre empenhada, para pagar com outra fonte permitida, será necessária a emissão de novo empenho, com a fonte pela qual será paga a despesa e determinada a anulação do empenho vinculado à fonte originaria que deixou de ter os recursos necessários.

§ 4º Existindo empenho global, no valor licitado e contratado, vinculado à determinada fonte de recursos e havendo necessidade de pagar o restante do contrato com outra fonte permitida, será emitido um empenho complementar com a nova fonte e anulado o saldo do empenho global vinculado à fonte originária que deixou de ter recursos.

Art. 76. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

Art. 77. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância da legislação pertinente.

Art. 78. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesa compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

respectivos, para instruir à formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do *caput* e dos §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e regulamentação específica.

Parágrafo único. A Tesouraria observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho, observada a vinculação dos recursos e a fonte correta.

Art. 79. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2025, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 80. O processo de execução da despesa pública poderá ser formalizado por meio de processo administrativo sumário, contendo:

I - autorização do ordenador de despesa;

II - termo de adjudicação da licitação respectiva;

III - cópia da nota de empenho;

IV - cópia do instrumento de contrato ou equivalente;

V - documentos fiscais respectivos;

VI - documento atestador da comprovação do cumprimento da obrigação contratual, podendo ser boletim de medição de obras e serviços, atestado de recebimento de bens e materiais, dentre outros;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

VII - ordem de pagamento, comprovante de transferência bancária ou equivalente;

§ 1º Deverão ser segregados os documentos de despesas realizadas com recursos do Fundeb e arquivados em boa ordem, para efeito de controle, fiscalização e transparência.

§ 2º O processo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser formalizado digitalmente.

Art. 81. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da Lei Complementar nº 101/2000, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados à consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados, elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos.

Seção II

Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.

Subseção I

Das Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas

Art. 82. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Art. 83. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015, atualizações posteriores e disposições desta Lei.

Art. 84. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 85. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 1º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

§ 2º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceira celebrados com

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista na legislação e nos instrumentos contratuais respectivos.

Subseção II

Das Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 86. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 87. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida na legislação aplicável.

§ 1º Preferencialmente, transferências de recursos a consórcios públicos seguirão programação financeira específica.

§ 2º Os prazos para repasses de recursos, realização de obras e serviços seguirão cronogramas previamente pactuados, compatíveis com as programações do Poder Executivo.

Art. 88. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundos do Município, assim como o consórcio encaminhará, tempestivamente, à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 1º Até 30 (trinta) de agosto de 2024 o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2025, que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 2º O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente, inclusive indicação das fontes de recursos que custearão os programas.

§ 3º A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverá ser apresentada à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos em moeda corrente, não se admitindo que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 4º O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos e referir-se apenas aos programas que o Município participe.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 89. Deverá haver efetivo controle das despesas com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101/2000, observadas as disposições transitórias estabelecida na legislação, quanto ao enquadramento dos limites da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida.

§ 1º A despesa com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês de referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

de competência, independentemente de empenho, observadas disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Na apuração da despesa total de pessoal será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial, que corresponde a 95% do limite de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública, educação e assistência social ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 90. Em cumprimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, respeitados os limites e disposições da legislação aplicável.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para pagar o valor do salário-mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação da lei municipal contemplando o reajuste.

§ 2º Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios nas leis específicas que concederem as revisões e os reajustes respectivos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 91. O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Parágrafo único. Para as despesas de pessoal que estejam consideradas na margem de expansão discriminada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário-financeiro junto ao projeto de lei.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Art. 92. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 93. A programação orçamentária da entidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS será elaborada e encaminhada ao órgão responsável pelo planejamento municipal até 5 (cinco) de setembro de 2024, para ser incorporada à proposta do orçamento municipal.

§ 1º A avaliação financeira e atuarial que instruir as memórias de cálculo do Anexo de Metas Fiscais e projeções de valores para o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS deverá ser produzida por atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

§ 2º As estimativas de evolução das despesas para fixação de dotações que integrarão a proposta orçamentária do RPPS seguirão as tendências do crescimento próprio das despesas previdenciárias.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 94. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicas de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 1º As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 2º Preferencialmente, deverá haver programação financeira para os repasses de recursos ao Fundo Municipal de Saúde, devendo haver programação distinta para pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar.

Art. 95. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2025, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 96. A execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, referente as ações e serviços públicos de saúde, será acompanhada pela sociedade por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Anexo 12 e pelo Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de periodicidade bimestral.

Parágrafo único. A transferência de dados ao SIOPS será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Saúde, nos termos da legislação federal específica.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 97. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 98. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Art. 99. Constará da proposta orçamentária demonstrativo sintético consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141/2012 e das despesas fixadas para ações e serviços públicos de saúde em 2025.

Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 100. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 101. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em programas, leis e regulamentos específicos.

Art. 102. Poderão ser criados programas de assistência à população atingida por catástrofes, fenômenos climáticos extremos e epidemias, incluindo os destinados a emprego e renda.

Art. 103. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 104. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social deverão, preferencialmente, seguir programação com cronograma de repasse.

Seção V
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 105. Integrará o Orçamento do Município um quadro demonstrativo sintético do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecida no art. 212 da Constituição da República.

Art. 106. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipais de Educação e de Controle Social do Fundeb e aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura, entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e divulgará no portal da transparência, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino, inclusive os do Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 1º A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os municípios.

§ 2º A transferência de dados ao SIOPE – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Educação, nos termos da legislação federal específica.

Seção VI

Dos Repasses de Recursos à Câmara Municipal

Art. 107. Os repasses de recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 108. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2025 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2024, devendo ser ajustada, a partir de fevereiro, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Seção VII

Das Despesas com Serviços de Outros Governos

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 109. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 110. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 109 desta Lei.

Parágrafo único. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

Seção VIII

Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 111. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.

§ 1º Nas atividades de que trata o *caput* deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada regulamentação local.

Art. 112. Nos programas culturais de que trata o art. 111 desta lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas,

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível com os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX

Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 113. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

Art. 114. Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas na legislação citada no art. 2º desta Lei.

Seção X

Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 115. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais citados no caput deverão ser entregues até o dia 30 (trinta) de agosto de 2024, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, para execução da parcela anual do próximo exercício e na proposta orçamentária para 2025.

Art. 116. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo manter a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 1º Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação específica.

§ 2º Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º O repasse de recursos para pagamento de restos a pagar do Fundo Municipal de Saúde deverá obedecer a programação específica e solicitação formal.

Art. 117. Os atos relativos as limitações de empenho, em decorrência de frustração de receita que afetem as metas de resultado nominal e primário, abrangem os fundos especiais, respeitados os limites constitucionais e legais estabelecidos.

Seção XI

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 118. Será emitido Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O impacto orçamentário-financeiro, aludido no caput, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

§ 2º Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e atualizações.

§ 3º Para despesas até o limite do § 2º não cabe emissão de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 119. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informado pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Art. 120. Caso as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não posam ser cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Parágrafo único. Poderão, através de lei, ser modificadas metas fiscais.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 121. Constatada insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

IV - serviços para a expansão da ação governamental;

V - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VI - outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais e demais despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º As limitações de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

CAPÍTULO VIII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DOS CUSTOS

Seção I

Do Programação Financeira e do Detalhamento da Despesa

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 122. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborada a programação financeira e o cronograma de desembolso, devendo as receitas previstas serem desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimensais de arrecadação.

§ 2º As medidas de combate à evasão e à sonegação e a indicação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, de que trata o § 1º deste artigo, poderá ser objeto de decreto específico.

§ 3º Poderá haver reprogramação financeira para compatibilizar o fluxo financeiro com as despesas, em decorrência do comportamento da economia que impacte negativamente nos valores programados para as receitas.

Seção II

Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 123. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema estruturante de controle de custos, com software adequado ao Município.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 1º Na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual constarão os valores globais de cada programa e das ações respectivas, discriminadas na programação orçamentária em projetos e atividades.

§2º Durante a execução orçamentária serão individualizados os valores das despesas de programas e ações, para facilitar o acompanhamento pelos titulares de órgãos e gestores de programas e ações.

Art. 124. Os gestores de programas quantificarão as metas físicas das ações, para comparação com as despesas demonstradas na execução orçamentária e financeira em projetos e atividades, vinculadas aos programas respectivos, com vistas a facilitar a avaliação dos gastos, a evolução de indicadores e monitoramento das políticas públicas.

§ 1º A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas físicas previstas com as realizadas.

§ 2º Durante o exercício de 2025 poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do Plano Plurianual 2022/2025, revisado para 2025, por meio de Decreto.

CAPÍTULO IX

DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção única

Das Prestações de Contas e da Fiscalização

Art. 125. Serão apresentadas até o último dia útil de março de 2025:

I - a Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2024, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

II - as Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2024, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

§ 1º Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE as prestações de contas de 2024, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

§2º A coordenação do processo de coleta de dados e informações para organização da documentação que comporá o processo de prestação de contas ficará a cargo do Órgão de Controle Interno do Município.

Art. 126. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2024, da forma estabelecida pelo TCE-PE, em meio digital e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 127. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º O órgão de controle interno poderá estabelecer pontos de controle com servidores designados para atuar nas ações de controle.

§ 2º Os servidores designados para atuar em ações de controle deverão ser treinados para esse fim.

CAPÍTULO X

DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e de Órgãos da Administração Indireta

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 128. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração indireta citados no caput deste artigo encaminharão, até o dia 30 (trina) de agosto de 2024, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2025.

Seção II

Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos

Art. 129. Os gestores de programas, de contratos e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas e o alcance dos objetivos de cada programa.

§1º O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º O gestor de convênios e instrumentos equivalentes será responsável pela formalização da prestação de contas do instrumento respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, alimentação dos sistemas informatizados do Governo transferidor dos recursos e atendimento de diligências.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão e de convênios, contratos e programas, bem como os fiscais dos contratos e instrumentos congêneres.

Art. 130. Os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, ficam obrigados a implantar e a manter atualizados os procedimentos de controle interno de

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

obras e serviços de engenharia, estabelecidos na Resolução nº 114, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações.

CAPÍTULO XI

DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR

Seção I

Dos Precatórios

Art. 131. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art. 132. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2025.

Art. 133. O órgão de planejamento deverá solicitar da área jurídica a posição dos precatórios, especialmente àqueles que deverão ser pagos em 2025, para inclusão das dotações orçamentárias respectivas.

Seção II

Da Celebração de Operações de Crédito e Alienação de Bens

Art. 134. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de crédito, nos termos da Legislação aplicável e dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de operação de crédito por antecipação de receita, obedecidas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e regulamentação do Senado Federal.

Art. 135. A autorização para celebração operação de crédito será feita por meio de lei, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentação pertinente.

§ 1º Poderá constar da Lei Orçamentária de 2025 estimativa de receitas e dotações para investimentos tendo como fontes de financiamento operações de crédito.

§ 2º Só poderão ser realizadas despesas com fonte de recursos de operações de crédito quando a operação for realizada e os recursos ingressarem na receita.

§ 3º A lei que autorizar operação de crédito poderá reestimar a receita de operações de crédito constantes da Lei orçamentária para compatibilizar com o valor da operação e autorizar abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente em 2025, para investimentos.

Art. 136. É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, ou legislação federal específica.

Seção III

Dos Restos a Pagar

Art. 137. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 138. Os empenhos não processados até 31 de dezembro de 2024, sem disponibilidade de caixa para seus pagamentos deverão ser anulados.

Seção IV

Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.139. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Consolidada Pública, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

§ 1º Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

§ 2º Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO XII

DAS PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADAS

Seção Única

Das Parcerias Público-Privadas

Art. 140. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PPP – Parceria Público-Privada de Concessão Administrativa nas Modalidades patrocinada ou administrativa, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e atualizações.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção Única

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 141. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 142. Caso o Projeto da Lei Orçamentária para 2025, apresentado ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2024, não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação nele constante poderá ser executada em 2025, até a publicação da Lei Orçamentária, para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de enfrentamento, prevenção a desastres, catástrofes e situações de emergência e/ou calamidade pública

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

V - manutenção dos órgãos, entidades e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos à população;

VI - execução dos programas relacionados com a execução das políticas públicas, despesas obrigatórias continuadas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º Para as demais despesas não elencadas no caput deste artigo, fica autorizada a execução de 1/12 (um, doze avos) da dotação respectiva.

§ 2º Será considerada antecipação de crédito a conta da Lei Orçamentária Anual de 2025 a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados até a data de publicação da respectiva lei orçamentária serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por Decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária de 2025, por intermédio da abertura de créditos adicionais.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ba331b4-2608-4c5d-95ab-c0a7b73a6db9

Art. 143. No processo de elaboração em 2024, do projeto de revisão da parcela do Plano Plurianual 2022/2025, para execução em 2025, deverão ser observados a continuidade dos programas de duração continuada vinculados às políticas públicas em execução, a atualização dos planos setoriais existentes e poderão ser seguidas as estimativas de receitas previstas no Anexo de Metas Fiscais, conceitos e definições constantes desta Lei.

Art. 144. Durante a elaboração, em 2025, do Plano Plurianual 2026/2029 deverá ser considerada a inclusão de programas de duração continuada existentes no PPA 2022/2025, para propiciar a continuidade das políticas públicas em execução.

Art. 145. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei que modifiquem disposições desta Lei, respeitadas as normas legais vigentes.

Art. 146. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, n no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2025

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 384.000.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 384.000.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões de reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R$ 300.860.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 83.140.000,00, onde:

a) R$ 41.098.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 4.260.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 37.782.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 345.846.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 26.060.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 14.056.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 9.059.000,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R$ 6.516.000,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 289.940.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$ 215.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R$ 372.315.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$	26.469.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	10.147.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$	0,00
b) Alienação de Bens.....	R$	0,00
c) Transferências de Capital.....	R$	10.147.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$	28.007.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$	28.007.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R$	0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R$	384.000.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 384.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R$ 270.440.010,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 113.559.990,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 67.351.990,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 8.426.000,00 são despesas com assistência social;

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

c) R$ 37.782.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R$ 30.119.990,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 289.567.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 166.784.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 9.675.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 113.208.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 59.226.000,00
a) Investimentos.....	R$ 49.428.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R$ 9.798.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 28.007.000,00

a) Despesas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 23.927.000,00

b) Despesas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 4.080.000,00

IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 7.200.000,00

V - TOTAL DA DESPESA..... R$ 384.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei,

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III – abrir créditos adicionais suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Os créditos adicionais, abertos nos termos dos incisos II e III, não oneram o limite percentual estabelecido no inciso I do caput.

§ 5º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Art. 9º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria da Secretaria de Finanças. Arrecadação e Tributos, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 8º.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Art. 11º. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12º. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 14º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 15º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.12.27 10:26:26 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	26.060.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	166.784.000,00
Receita de Contribuições	14.056.000,00	Juros e Encargos da Dívida	9.675.000,00
Receita Patrimonial	9.059.000,00	Outras Despesas Correntes	113.108.000,00
Receita de Serviços	6.516.000,00		
Transferências Correntes	316.409.000,00		
Outras Receitas Correntes	215.000,00		
Total das Receitas Correntes	372.315.000,00	Total de Despesas Correntes	289.567.000,00
Dedução	-26.469.000,00		
Déficit		Superávit	56.279.000,00
Total	**345.846.000,00**	**Total**	**345.846.000,00**
Superávit do Orçamento	56.279.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Transferência de Capital	10.147.000,00	Investimentos	49.428.000,00
		Amortização da Dívida	9.798.000,00
Total das Receitas de Capital	10.147.000,00	Total de Despesas de Capital	59.226.000,00
		Reserva de Contingência	7.200.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**66.426.000,00**	**Total**	**66.426.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	28.007.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.127.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	700.000,00
		Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	28.007.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	23.927.000,00
Déficit		Superávit	4.080.000,00
Total	**28.007.000,00**	**Total**	**28.007.000,00**
Superávit do Orçamento	4.080.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	4.080.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	4.080.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**4.080.000,00**	**Total**	**4.080.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**384.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**384.000.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	345.846.000,00	Despesas Correntes	289.567.000,00
Receitas de Capital	10.147.000,00	Despesas de Capital	59.226.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	28.007.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	23.927.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	4.080.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	7.200.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**384.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento assinado digitalmente por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1b6-1

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etcu.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina
ORÇAMENTO 2025
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	**Especificação**	**Amparo Legal**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1° e 4°.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1b5-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei n° 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar n° 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-1700-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-d778-4d77-9553-189ca6935ed0

Município de Araripina

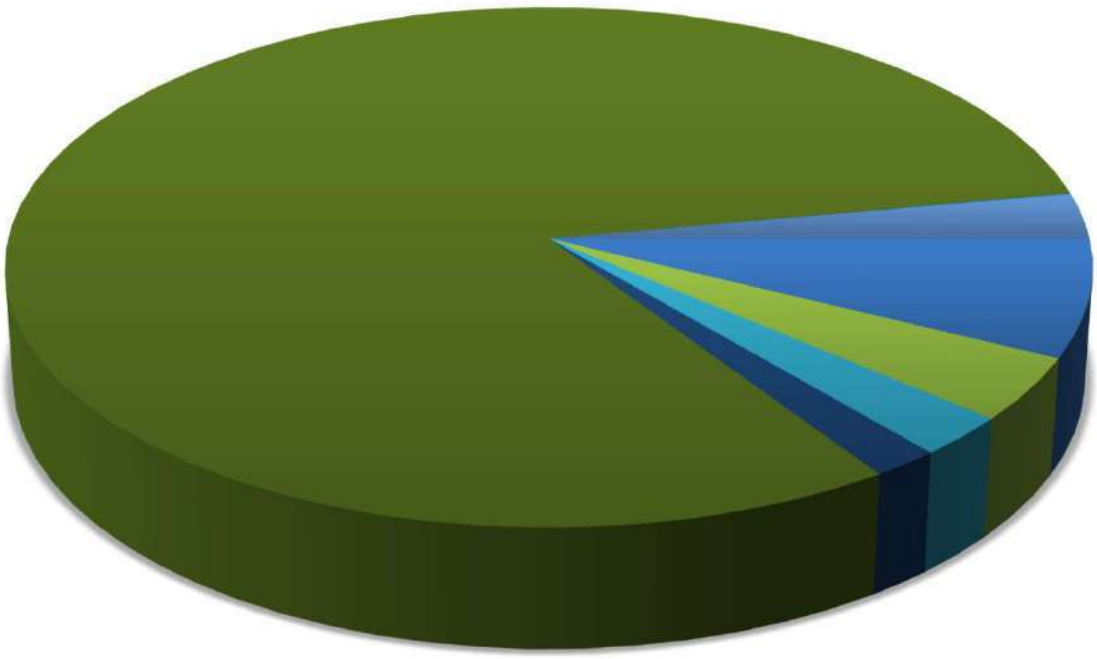
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	271.941.002,81	292.213.000,00	345.846.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.037.429,83	24.541.000,00	26.060.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	12.718.875,67	12.966.000,00	14.056.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	8.008.134,19	4.326.000,00	9.059.000,00
	Aplicações financeiras	8.008.134,19	4.326.000,00	9.059.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	5.774.514,11	6.895.000,00	6.516.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	222.226.251,14	243.389.000,00	289.940.000,00
	Cota-Parte do FPM	63.189.638,57	68.837.400,00	82.334.200,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	29.592.513,16	28.498.000,00	37.399.000,00
	Outras Transferências Correntes	129.444.099,41	146.053.600,00	170.206.800,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	175.797,87	96.000,00	215.000,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	34.941.213,04	22.500.000,00	10.147.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	31.234.684,67	20.000.000,00	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.706.528,37	2.500.000,00	10.147.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	24.306.910,19	27.218.000,00	28.007.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		**331.189.126,04**	**341.931.000,00**	**384.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Representação Gráfica das Receitas por Origem

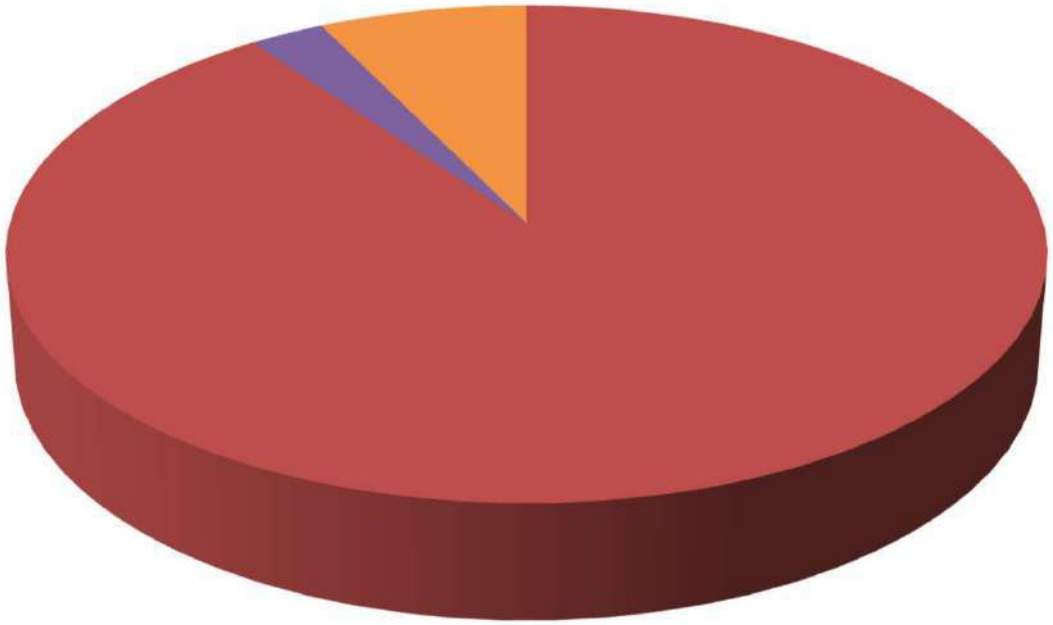


- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

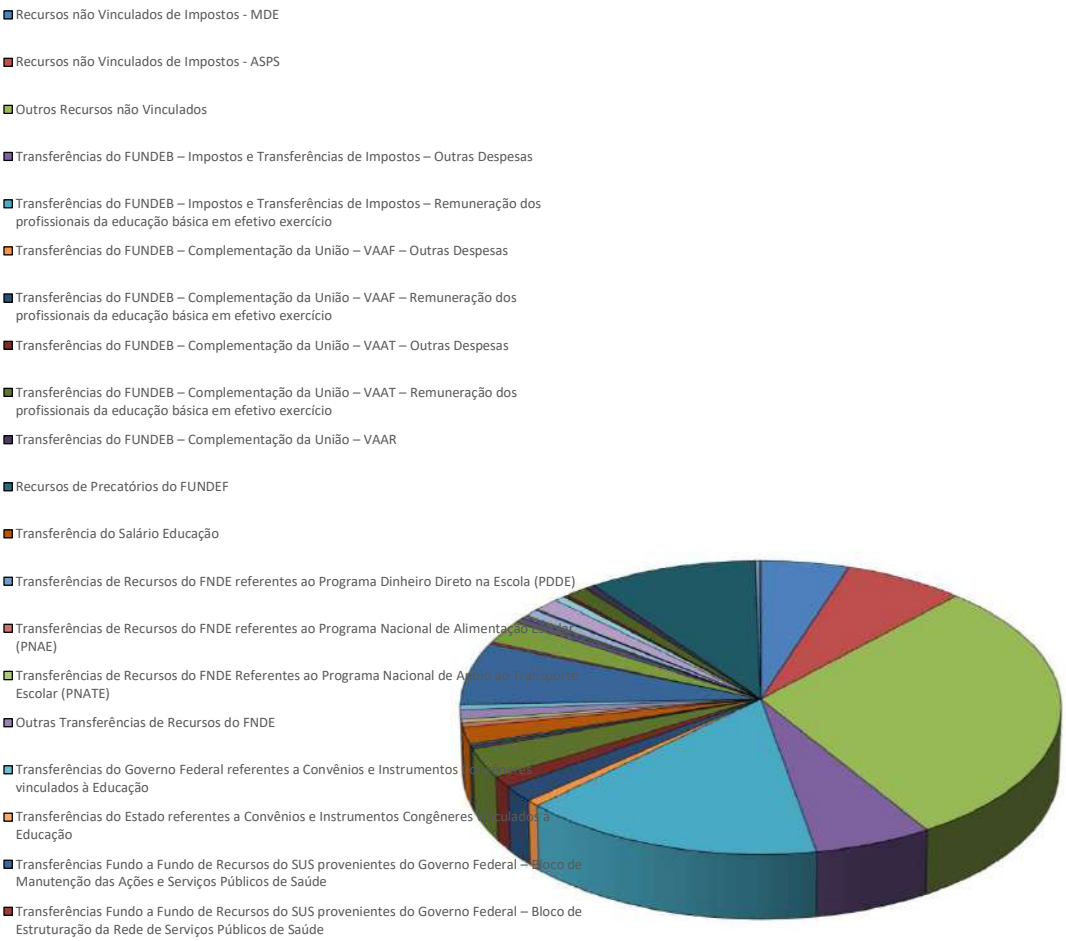
Município de Araripina
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceaccdb-17bd42d7-b51...ec9ca8339a

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

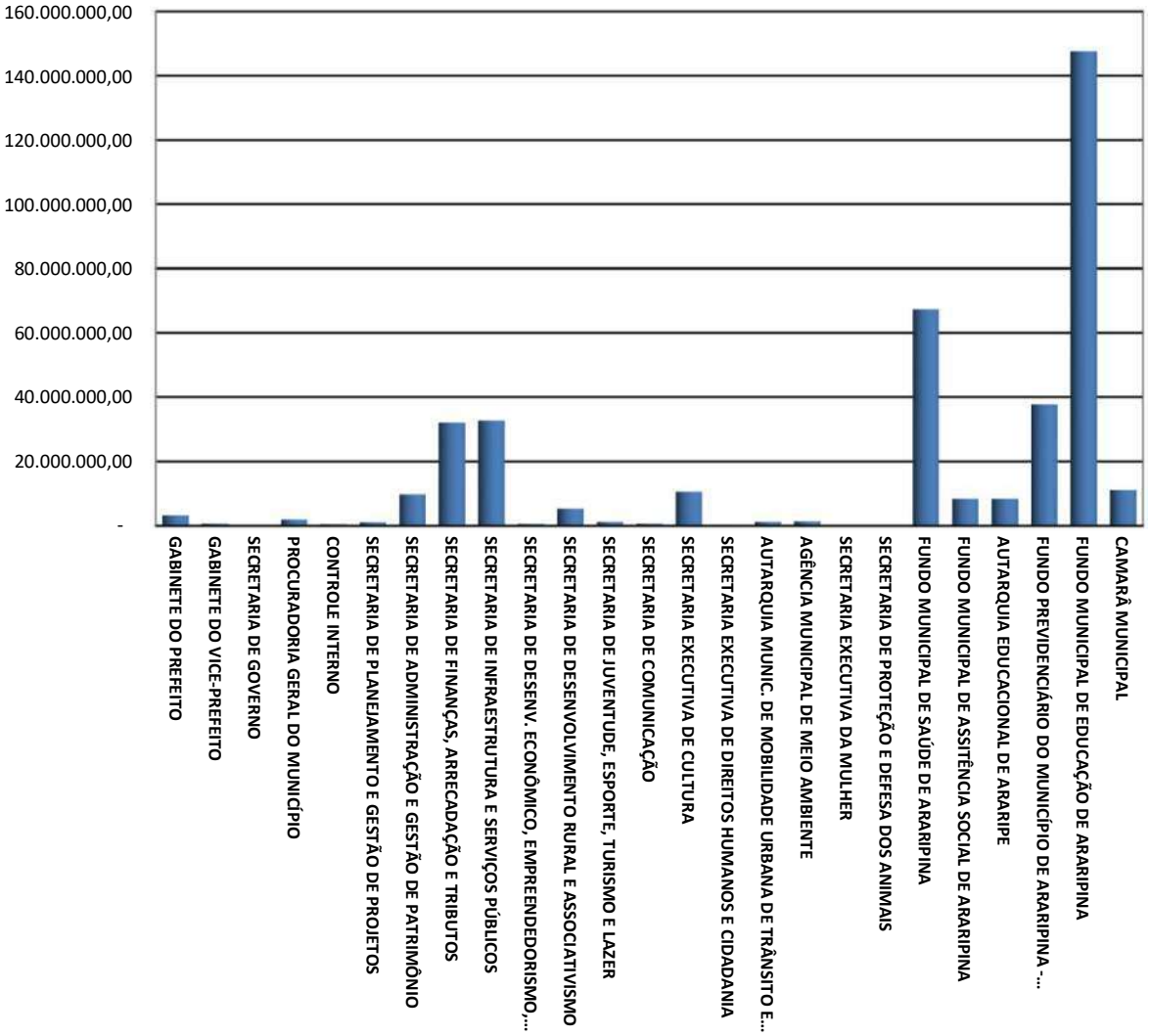
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	245.370.870,72	250.116.000,00	289.567.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	155.362.745,63	151.363.000,00	166.784.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	213.232,11	2.192.000,00	9.675.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	89.794.892,98	96.561.000,00	113.108.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	33.978.375,65	53.808.000,00	59.226.000,00
4.4.00.00	Investimentos	29.902.351,69	49.128.000,00	49.428.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.076.023,96	4.680.000,00	9.798.000,00
9.9.99.99	**RESERVAS**	-	10.789.000,00	7.200.000,00
			-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.715.188,92	23.425.000,00	23.927.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.582.470,16	3.793.000,00	4.080.000,00
TOTAL GERAL		**303.646.905,45**	**341.931.000,00**	**384.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

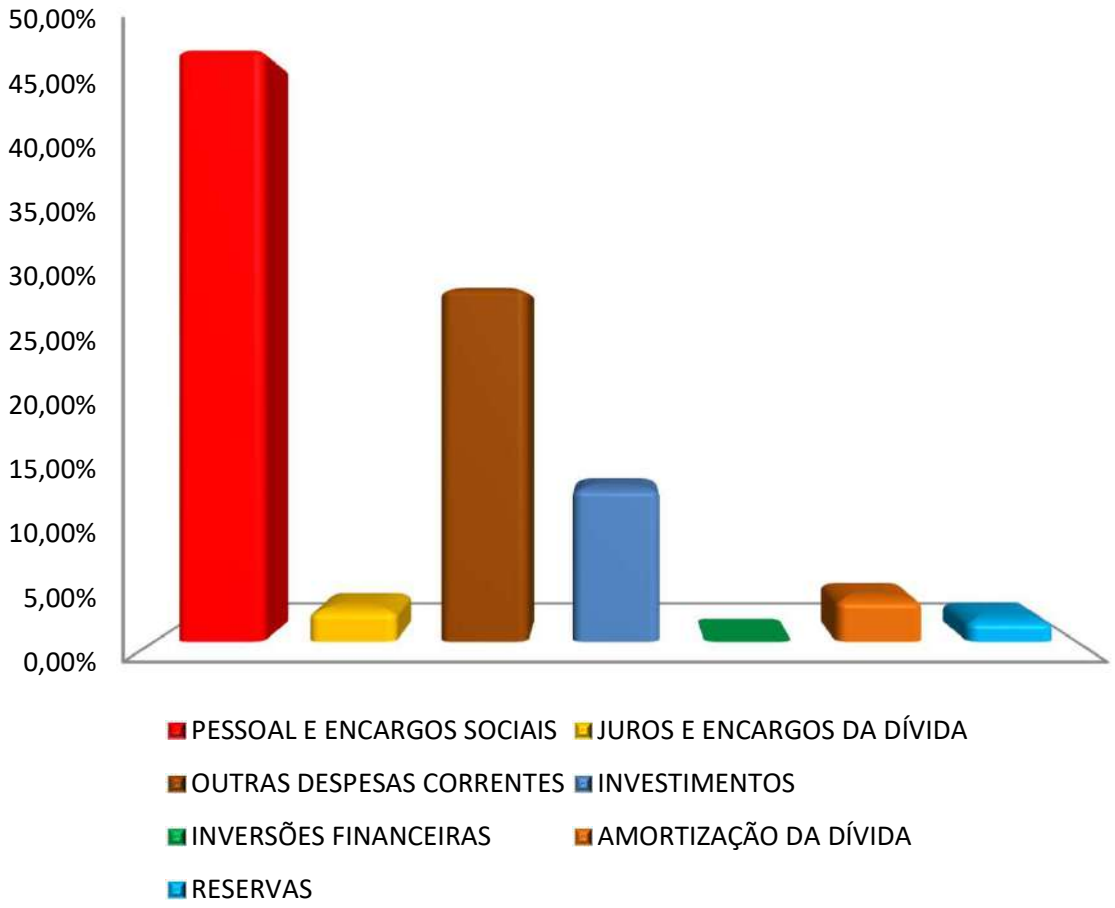
Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2025

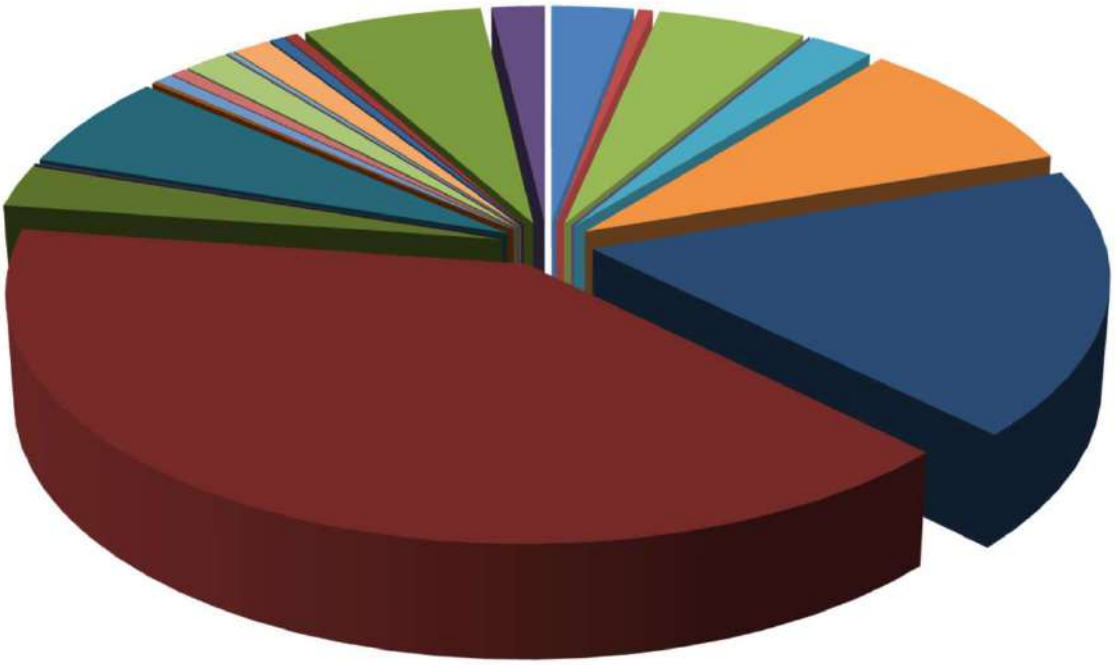
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.911.000,00	49,46%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.375.000,00	2,70%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.208.000,00	29,48%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.428.000,00	12,87%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.878.000,00	3,61%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	7.200.000,00	1,88%
	TOTAL	**384.000.000,00**	**100,00%**



Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITAÇÃO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 20 - AGRICULTURA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 25 - ENERGIA
- 26 - TRANSPORTE
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVAS

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LOA 2025 - Valores em R$

Função		
1	Legislativa	11.060.900,00
2	Judiciária	1.940.000,00
4	Administração	20.129.716,00
6	Segurança Pública	55.000,00
8	Assistência Social	8.766.000,00
9	Previdência Social	33.981.000,00
10	Saúde	67.351.990,00
12	Educação	153.383.920,00
13	Cultura	10.534.892,00
14	Direitos da Cidadania	400.000,00
15	Urbanismo	23.586.996,00
16	Habitação	570.000,00
17	Saneamento	2.480.000,00
18	Gestão Ambiental	2.306.000,00
20	Agricultura	6.029.586,00
23	Comércio e Serviços	325.000,00
24	Comunicações	570.000,00
25	Energia	5.216.000,00
26	Transporte	2.020.000,00
27	Desporto e Lazer	1.800.000,00
28	Encargos Especiais	24.293.000,00
99	Reserva de Contingência	7.200.000,00
	Total geral	**384.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2025 - Valores em R$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	11.060.900,00
61	Ação Judiciária	2.190.000,00
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00
122	Administração Geral	29.929.598,00
123	Administração Financeira	6.181.108,00
124	Controle Interno	460.000,00
129	Administração de Receitas	350.000,00
131	Comunicação Social	620.000,00
182	Defesa Civil	30.000,00
241	Assistência ao Idoso	140.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.426.000,00
244	Assistência Comunitária	290.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	33.131.000,00
301	Atenção Básica	33.635.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.740.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.741.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.090.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.770.000,00
306	Alimentação e Nutrição	3.782.000,00
361	Ensino Fundamental	102.857.498,00
364	Ensino Superior	5.770.000,00
365	Educação Infantil	34.930.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.577.422,00
367	Educação Especial	355.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00
392	Difusão Cultural	8.394.892,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	290.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	21.256.996,00
452	Serviços Urbanos	2.600.000,00
482	Habitação Urbana	300.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.250.000,00
542	Controle Ambiental	1.700.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	606.000,00
544	Recursos Hídricos	1.873.086,00
605	Abastecimento	620.000,00
606	Extensão Rural	176.500,00
607	Irrigação	10.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.270.000,00
691	Promoção Comercial	15.000,00
692	Comercialização	310.000,00
695	Turismo	20.000,00
752	Energia Elétrica	5.216.000,00
782	Transporte Rodoviário	5.642.000,00
812	Desporto Comunitário	300.000,00
813	Lazer	65.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	0.000,00
846	Outros Encargos Especiais	00.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2025 - Valores em R$

Subfunção		
999	Reserva de Contingência	7.200.000,00
	Total geral	**384.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	21.818.000,00	13,40
DÍVIDA ATIVA	1.485.000,00	0,91
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	47.000,00	0,03
SUBTOTAL	**23.350.000,00**	**14,34**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**101.198.000,00**	**62,16**
FPM	101.138.000,00	62,12
ITR	60.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**38.266.000,00**	**23,50**
IPVA	7.100.000,00	4,36
ICMS	31.093.000,00	19,10
IPI	73.000,00	0,04
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**139.464.000,00**	**85,66**
TOTAL DAS RECEITAS	**162.814.000,00**	**100,00**

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	26.469.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	12.810.700,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação	Valor em R$ - MDE	Valor em R$ - TOTAL
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	510.000,00	3.502.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.648.920,00	102.857.498,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	5.770.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.940.000,00	34.930.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	320.000,00	1.577.422,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	355.000,00
12.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.550.000,00	4.382.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	**19.233.920,00**	**153.383.920,00**

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	26.469.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	19.233.920,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	520.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**45.182.920,00**	**27,75%**

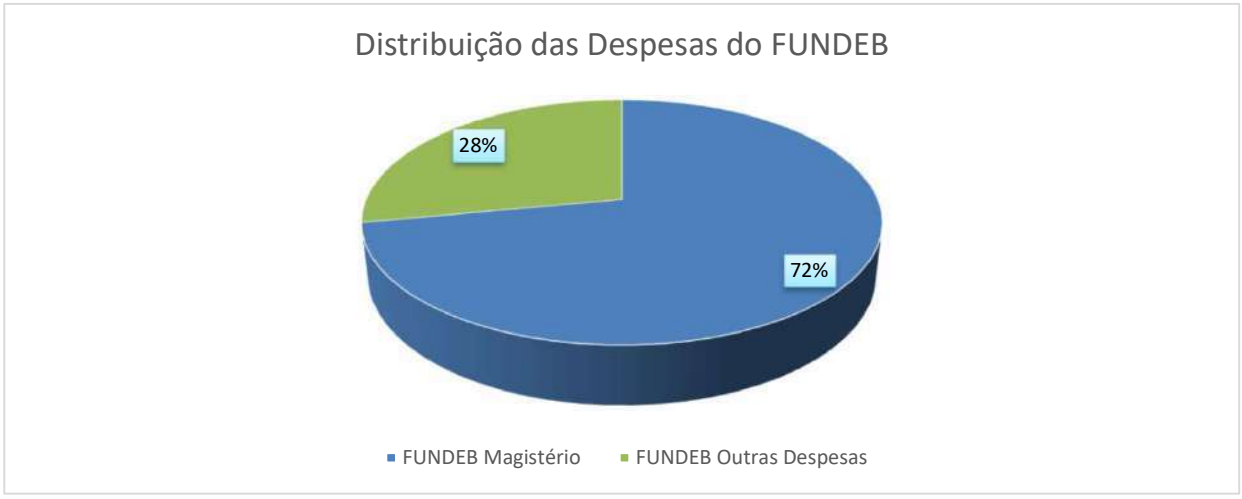
Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO MATIAS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1e[illegible]a6935ea

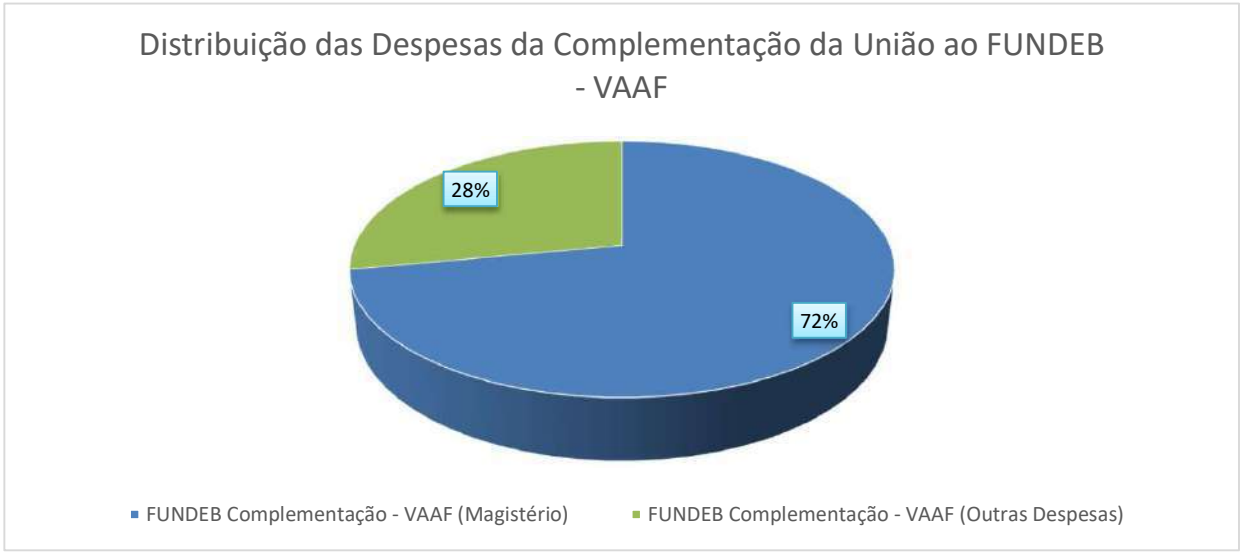
Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

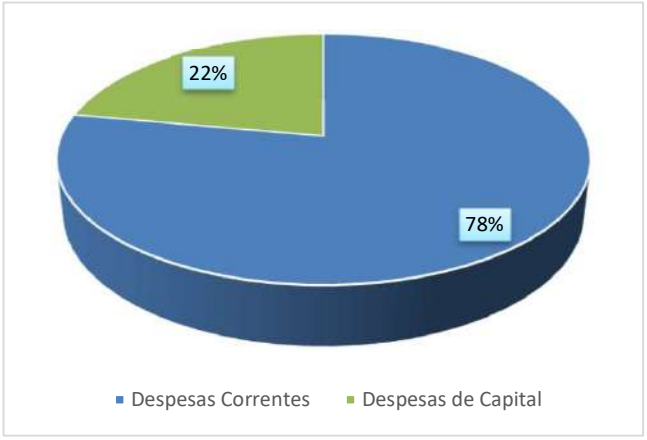
Estado de Pernambuco

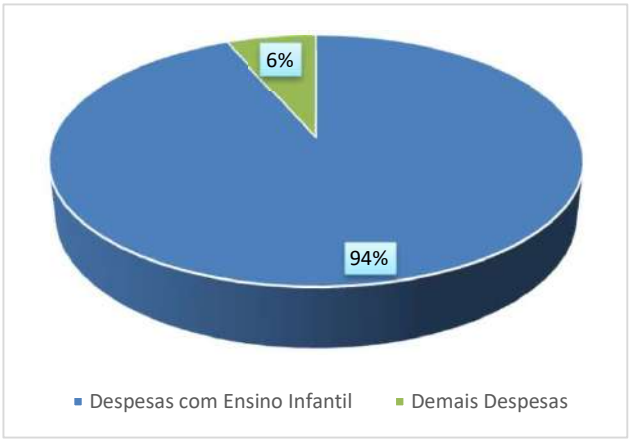
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	21.818.000,00	14,18
DÍVIDA ATIVA	1.485.000,00	0,97
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	47.000,00	0,00
SUBTOTAL	**23.350.000,00**	**15,18**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**92.231.000,00**	**59,95**
FPM	92.171.000,00	59,91
ITR	60.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**38.266.000,00**	**24,87**
IPVA	7.100.000,00	4,61
ICMS	31.093.000,00	0,00
IPI	73.000,00	0,19
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**130.497.000,00**	**84,82**
TOTAL DAS RECEITAS	**153.847.000,00**	**100,00**

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	39.264.000,00

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.365.990,00	10,94
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	33.635.000,00	49,94
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.740.000,00	29,31
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.741.000,00	2,58
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.090.000,00	3,10
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.770.000,00	4,11
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,01
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**67.351.990,00**	**100,00**

(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	39.264.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**28.087.990,00**	**18,26%**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.seam Código do documento: 31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	345.846.000,00	97,15%
RECEITAS DE CAPITAL	10.147.000,00	2,85%
TOTAL DAS RECEITAS	**355.993.000,00**	**100%**

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Discriminação	**Valor em R$**	**%**
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.426.000,00	1,24%
TOTAL APLICADO		**4.426.000,00**	**1,24%**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	345.846.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**345.846.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.000,00	1,0%
TOTAL APLICADO	**3.439.000,00**	**1,0%**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			345.846.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.060.000,00	
1.1.1	Impostos	23.350.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.808.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.032.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	1.042.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	1.042.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	970.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	776.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	723.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	53.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.208.000,00		
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	50.000,00		
1.1.1.3.01.0.1	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.158.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.102.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.102.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	56.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	56.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.334.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	15.334.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.334.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.845.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.800.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	2.883.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	162.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	17.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	17.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	462.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2	Taxas	2.710.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.199.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.866.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.525.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	839.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	460.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Domínio Público	108.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	21.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença de Transportes	54.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença Diversas	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Uso do Solo	21.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	341.000,00	
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	341.000,00	
1.1.2.1.01.1.3.01	Divida Ativa Alvará de Funcionamento	341.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	205.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	205.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	128.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	128.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	511.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	93.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal	93.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	63.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Expediente	10.000,00	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	418.000,00	
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal	418.000,00	
1.2	Contribuições		14.056.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	9.270.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.270.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.242.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	9.197.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.197.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	951.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.887.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	34.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	6.160.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	32.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	113.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	20.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	45.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	45.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	28.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	28.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	28.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	15.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido	13.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.786.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.786.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		9.059.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO VIANA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
1.3.2	Valores Mobiliários	9.059.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	9.059.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	8.707.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.707.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	3.019.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	902.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE	112.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação	750.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE	44.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE	195.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF	982.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS	1.203.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio	959.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento	70.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem	164.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social	184.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	184.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	1.851.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS	157.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu	107.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos	1.461.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	126.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	2.450.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União	211.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado	74.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito	2.165.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	352.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	352.000,00	
1.6	Receita de Serviços		6.516.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal	6.516.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Educacionais	6.516.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Anuidade do 3º Grau	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Pós Graduação	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO XAVIER DOS SANTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
1.6.1.1.01.0.1.01.03	Serviços de Matrículas	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.04	Serviços de Inscrição de Vestibular	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.06	Mensalidade FAFOPA	378.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.07	Mensalidade - FACIAGRA	454.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.08	Mensalidade - FACISA	5.406.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.09	Mensalidade - Pós Gradução	9.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.10	Mensalidade - Autarquia	224.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.11	Taxas e Cursos	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.99	Outros Serviços Educacionais	35.000,00	
1.7	Transferências Correntes		289.940.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	175.036.092,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	82.382.200,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	82.334.200,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	73.367.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	73.367.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	92.171.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-18.803.800,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.967.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	8.967.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	3.795.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	3.805.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.04	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal	1.367.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	48.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	60.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	-12.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.017.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	321.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	321.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.696.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.696.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.696.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	37.399.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.399.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	15.467.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	15.467.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	8.425.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	142.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14	Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior	1.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.500.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.825.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	16.825.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada	14.925.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	300.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.083.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.083.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	1.423.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	795.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	795.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.04	Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	645.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	50.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.229.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.229.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	2.129.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf.. Fundo a Fundo - Gestão SUS	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.971.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	6.153.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.153.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.771.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.771.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.498.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	1.498.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.539.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal	3.539.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	27.615.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	17.613.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69335ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	17.013.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.352.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	9.352.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.250.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	1.250.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.687.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.687.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.687.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa	514.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no Suas	266.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS	248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	182.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	107.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	925.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	526.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	399.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	816.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	816.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	250.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	825.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	200.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal	200.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	25.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal	25.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00
1.7.1.7.99.0.2	Outras Transferências de Convênio da União - Prefeitura	400.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	9.139.892,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.111.892,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	9.111.892,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	8.056.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)	49.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)	53.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022	953.892,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.538.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	30.624.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	24.874.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.874.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.093.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO XAVIER DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.218.600,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	5.680.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.680.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.420.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.600,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	462.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	462.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde	462.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada	127.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	125.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	521.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	249.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal	249.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	139.000,00
1.7.2.4.51.0.1.04	Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional	110.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	272.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	272.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS	272.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	931.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	280.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal	280.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF	130.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias	150.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	651.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal	651.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados -AMMTT	180.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	471.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.108,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	280.108,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	280.108,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências a Consórcio Público - Rateio	280.108,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	381.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	381.000,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	381.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	381.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA	381.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO VIANA DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	81.704.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	81.704.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	81.704.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	81.704.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		215.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	22.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	22.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Idenizações -	22.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Prefeitura	7.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - AEDA	15.000,00	
1.9.2.2	Restituições	53.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	53.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	53.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (Autarquia Educacional)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Prefeitura	8.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (FME)	3.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)	6.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.99	Demais Restituições	1.000,00	
1.9.2.3	Ressarcimentos	4.000,00	
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	4.000,00	
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	4.000,00	
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.01	Ressarcimento ao Erário Público - Principal	4.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	136.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	136.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	113.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	113.000,00	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000,00	
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.000,00	
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	22.000,00	
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - AraríPrev	10.000,00	
1.9.9.9.99.0.3	Outras Receitas - AraríPrev	10.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000,00	
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros	1.000,00	
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	
2	Receitas de Capital		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
2.4	Transferências de Capital		10.147.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.493.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	850.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	400.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	400.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde	300.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.03	Conntrução e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS	100.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	300.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	150.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.493.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS	400.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.998.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal	1.998.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação	1.998.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.095.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Trânsferencias de Convênios da União	5.095.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social	300.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Trânsferencias de Convênios da União	4.795.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.654.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.654.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	422.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal	422.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	400.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal	400.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação	400.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	832.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal	832.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		28.007.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		28.007.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	28.007.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	28.007.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO VIEIRA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.451.000,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.451.000,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.441.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.441.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.261.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.502.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	45.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	8.170.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	43.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	149.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	1.064.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	2.112.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	38.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	6.895.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	36.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	126.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.03	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.556.000,00
7.2.1.5.03.1	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.556.000,00
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor	1.296.000,00
7.2.1.5.03.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022	238.000,00
7.2.1.5.03.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022	182.000,00
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	222.000,00
7.2.1.5.03.1.1.04	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	654.000,00
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor	260.000,00
7.2.1.5.03.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22	45.000,00
7.2.1.5.03.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22	41.000,00
7.2.1.5.03.1.2.03	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	50.000,00
7.2.1.5.03.1.2.04	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	124.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	3.990.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	3.990.000,00
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	3.335.000,00
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022	343.000,00
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	276.000,00
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.289.000,00
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022	133.000,00
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022	1.294.000,00
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	655.000,00
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	62.000,00
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	245.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO NUNES DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam informando o código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22	246.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22	25.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22	77.000,00	
	TOTAL GERAL		**384.000.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.060.000,00
Contribuições	14.056.000,00
Receita Patrimonial	9.059.000,00
Receita de Serviços	6.516.000,00
Transferências Correntes	289.940.000,00
Outras Receitas Correntes	215.000,00
Total das Receitas Correntes	**345.846.000,00**
Transferências de Capital	10.147.000,00
Total das Receitas de Capital	**10.147.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	28.007.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**28.007.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina				
Unidade Orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA				
3	Despesas Correntes			9.660.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.891.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.791.900,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.769.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.769.000,00		
4	Despesas de Capital			1.400.000,00
4.4	Investimentos		1.400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**11.060.900,00**
			Total da Unidade Gestora:	**11.060.900,00**
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			515.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		65.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**535.000,00**
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			3.180.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.480.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.430.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.700.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.700.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.230.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69355ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.613.086,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.113.086,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.113.086,00		
4	Despesas de Capital			665.000,00
4.4	Investimentos		665.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	665.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.278.086,00**

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.170.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		520.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.180.000,00**

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			560.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		300.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**570.000,00**

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee31e1bb-17b0-42d7-b51e-1ee9ca6935ea
Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.184.892,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	8.584.892,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**10.534.892,00**

Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			310.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**360.000,00**

Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.130.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		730.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		400.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.160.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			560.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		540.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**570.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.270.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.300.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			40.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			240.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		190.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**310.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**230.000,00**

Unidade Orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.930.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		680.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	680.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.940.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			440.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**460.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.010.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.010.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69355ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.040.000,00**

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.305.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.015.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.610.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	405.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.290.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.290.000,00		
4	Despesas de Capital			420.000,00
4.4	Investimentos		420.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	420.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.725.000,00**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.328.130,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.347.130,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	63.565,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.083.565,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		9.675.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	9.175.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.306.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	204.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.001.500,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
4	Despesas de Capital			12.372.086,00
4.4	Investimentos		194.086,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	12.043,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	182.043,00		
4.6	Amortização da Dívida		12.178.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	9.298.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.880.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MARTINS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

	Fiscal e da Seguridade Social			
9	Reserva de Contingência			3.439.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.439.000,00	
9.9.99	A Definir	3.439.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**32.139.216,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.146.722,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.521.722,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.016.722,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	505.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.625.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.625.000,00		
4	Despesas de Capital			12.626.274,00
4.4	Investimentos		12.626.274,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.626.274,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**32.772.996,00**
			Total da Unidade Gestora:	**103.335.190,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			130.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			63.476.990,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		34.466.990,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	29.916.990,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		29.010.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	560.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	28.450.000,00		
4	Despesas de Capital			3.745.000,00
4.4	Investimentos		3.745.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.745.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**67.222.990,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Total da Unidade Gestora: 67.351.990,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.730.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.230.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.120.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	470.000,00		
4	Despesas de Capital			380.000,00
4.4	Investimentos		380.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	380.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.110.000,00

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.791.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.780.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.430.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.011.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	280.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.731.000,00		
4	Despesas de Capital			975.000,00
4.4	Investimentos		975.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	975.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 5.766.000,00

Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			310.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		310.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	260.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 410.000,00

Unidade Orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**140.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**8.426.000,00**

Unidade Gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.780.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.660.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		700.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		780.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	780.000,00		
4	Despesas de Capital			2.130.000,00
4.4	Investimentos		430.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.700.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.390.000,00**

Unidade Orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			920.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**930.000,00**

Unidade Orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2025
3	Despesas Correntes			820.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**830.000,00**

Unidade Orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.280.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**8.430.000,00**

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.001.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.501.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	33.491.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.761.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.761.000,00	
9.9.99	A Definir	3.761.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**37.781.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**37.781.000,00**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVA ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31e1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.673.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.435.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	335.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.238.920,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.218.920,00		
4	Despesas de Capital			10.519.000,00
4.4	Investimentos		10.519.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.519.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**35.192.920,00**

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			95.037.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		79.782.258,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	65.020.258,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.762.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.255.102,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.255.102,00		
4	Despesas de Capital			17.383.640,00
4.4	Investimentos		17.383.640,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.383.640,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**112.421.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**147.613.920,00**
			Total Geral:	**384.000.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	166.784.000,00
Juros e Encargos da Dívida	9.675.000,00
Outras Despesas Correntes	113.108.000,00
Total das Despesas Correntes	**289.567.000,00**
Investimentos	49.428.000,00
Amortização da Dívida	9.798.000,00
Total das Despesas de Capital	**59.226.000,00**
Reserva de Contingência	7.200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.127.000,00
Juros e Encargos da Dívida	700.000,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69355ea

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2025**

Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**23.927.000,00**
Amortização da Dívida	4.080.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**4.080.000,00**
TOTAL GERAL	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2025 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	63.565,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.720.435,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.122.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.673.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	700.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.710.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	204.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.193.500,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	12.043,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.413.957,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.798.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.086.000,00
9.9.99.00.00	A Definir	7.206.000,00
	Total geral	**384.000.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: ANA PAULA SOMBRA DE SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	2.770.000,00	2.810.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	2.750.000,00	2.790.000,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			40.000,00	2.750.000,00	2.790.000,00
4 122 401 1.4	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
4 122 401 2.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				2.750.000,00	2.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
4 131	Comunicação Social				20.000,00	20.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
4 131 402 2.7	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8	Assistência Social			10.000,00	410.000,00	420.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	410.000,00	420.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	410.000,00	420.000,00
8 243 816 1.5	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 816 2.6	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				410.000,00	410.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	Total da unidade orçamentária			**50.000,00**	**3.180.000,00**	**3.230.000,00**

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	560.000,00	570.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	560.000,00	570.000,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			10.000,00	560.000,00	570.000,00
4 122 401 1.6	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				560.000,00	560.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**560.000,00**	**570.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: RYU ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31e1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 403 1.7	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			10.000,00	1.930.000,00	1.940.000,00
2 61	Ação Judiciária			10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00
2 61 201 1.8	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 61 201 2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.170.000,00	1.170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
2 61 201 2.11	COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS				450.000,00	450.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
2 61 201 2.12	COMPROMISSO COM PRECATORIOS				300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				10.000,00	10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
2 62 202 2.13	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**1.930.000,00**	**1.940.000,00**

Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	440.000,00	460.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	440.000,00	460.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00	410.000,00	420.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 404 1.9		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 404 2.14		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO				410.000,00	410.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 124 414		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00	30.000,00	40.000,00
4 124 414 1.128		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 414 2.158		GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
		Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**440.000,00**	**460.000,00**

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
4 122 405		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
4 122 405 1.10		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 405 2.15		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				1.030.000,00	1.030.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
		Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**1.030.000,00**	**1.040.000,00**

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			400.000,00	7.020.000,00	7.420.000,00
4 122		Administração Geral			400.000,00	7.010.000,00	7.410.000,00
4 122 406		GESTÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	7.000.000,00	7.400.000,00
4 122 406 1.11		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
4 122 406 2.17		GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				7.000.000,00	7.000.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 407 2.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 131 402 2.16	DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			20.000,00	35.000,00	55.000,00
6 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				25.000,00	25.000,00
6 122 601 2.19	INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 182	Defesa Civil			20.000,00	10.000,00	30.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			20.000,00	10.000,00	30.000,00
6 182 602 1.12	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
6 182 602 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
25	Energia				2.250.000,00	2.250.000,00
25 752	Energia Elétrica				2.250.000,00	2.250.000,00
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.250.000,00	2.250.000,00
25 752 2502 2.173	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.250.000,00	2.250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.250.000,00	2.250.000,00
	Total da unidade orçamentária			**420.000,00**	**9.305.000,00**	**9.725.000,00**

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			177.043,00	6.492.673,00	6.669.716,00
4 122	Administração Geral			7.043,00	131.565,00	138.608,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO			7.043,00	131.565,00	138.608,00
4 122 410 1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS			7.043,00		7.043,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.043,00		7.043,00
4 122 410 2.29	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				131.565,00	131.565,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	ADMINISTRATIVAS DO CISAPE					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				53.565,00	53.565,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				78.000,00	78.000,00
4 123	Administração Financeira			20.000,00	6.161.108,00	6.181.108,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			20.000,00	5.881.000,00	5.901.000,00
4 123 408 1.13	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 123 408 2.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4 123 408 2.26	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS				31.000,00	31.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
4 123 408 2.27	APORTE FINANCEIRO - RPPS				120.000,00	120.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
4 123 408 2.28	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.700.000,00	3.700.000,00
4 123 408 2.32	CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				280.108,00	280.108,00
4 123 411 2.25	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE				280.108,00	280.108,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				63.565,00	63.565,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				204.500,00	204.500,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				12.043,00	12.043,00
4 129	Administração de Receitas			150.000,00	200.000,00	350.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			150.000,00	200.000,00	350.000,00
4 129 409 1.14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
4 129 409 2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
20	Agricultura			5.000,00	126.500,00	131.500,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	126.500,00	131.500,00
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				90.000,00	90.000,00
20 606 2006 2.30	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				90.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69335ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.			5.000,00	36.500,00	41.500,00
20 606 2007 1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 606 2007 2.157	CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.				36.500,00	36.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.500,00	26.500,00
25	Energia				36.000,00	36.000,00
25 752	Energia Elétrica				36.000,00	36.000,00
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				36.000,00	36.000,00
25 752 2502 2.173	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				36.000,00	36.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
26	Transporte				10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				10.000,00	10.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				10.000,00	10.000,00
26 782 2603 2.31	CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais				21.853.000,00	21.853.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				21.853.000,00	21.853.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				21.853.000,00	21.853.000,00
28 843 2801 2.21	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV				3.380.000,00	3.380.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.880.000,00	2.880.000,00
28 843 2801 2.22	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS				18.473.000,00	18.473.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				9.175.000,00	9.175.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				9.298.000,00	9.298.000,00
99	Reserva de Contingência		3.439.000,00			3.439.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.439.000,00			3.439.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.439.000,00			3.439.000,00
99 999 9999 0.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.439.000,00			3.439.000,00
9.9.99.00	A Definir		3.439.000,00			3.439.000,00
	Total da unidade orçamentária		**3.439.000,00**	**182.043,00**	**28.518.173,00**	**32.139.216,00**

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00		100.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00		100.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
4 122 1501 1.23	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.740.274,00	17.846.722,00	23.586.996,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			4.680.274,00	16.306.722,00	20.986.996,00
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			4.680.274,00	16.306.722,00	20.986.996,00
15 451 1501 1.18	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
15 451 1501 1.19	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
15 451 1501 1.20	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.			2.320.274,00		2.320.274,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.320.274,00		2.320.274,00
15 451 1501 1.36	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.			700.000,00		700.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
15 451 1501 1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
15 451 1501 1.38	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
15 451 1501 1.39	CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
15 451 1501 1.40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
15 451 1501 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 1501 1.118	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			650.000,00		650.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			650.000,00		650.000,00
15 451 1501 1.141	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO WHEELING			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
15 451 1501 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS				16.306.722,00	16.306.722,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.006.722,00	6.006.722,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.800.000,00	9.800.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.060.000,00	1.540.000,00	2.600.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.060.000,00	1.540.000,00	2.600.000,00
15 452 1501 1.21	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER			340.000,00		340.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			340.000,00		340.000,00
15 452 1501 1.22	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			210.000,00		210.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1501 1.25	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1501 1.41	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1501 1.42	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO			490.000,00		490.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			490.000,00		490.000,00
15 452 1501 2.34	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				1.515.000,00	1.515.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 1501 2.38	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
16	Habitação			270.000,00		270.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana			270.000,00		270.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			270.000,00		270.000,00
16 451 1601 1.26	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES			270.000,00		270.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			270.000,00		270.000,00
17	Saneamento			2.430.000,00	50.000,00	2.480.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.200.000,00	50.000,00	2.250.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			2.200.000,00	50.000,00	2.250.000,00
17 512 1701 1.27	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS			1.300.000,00		1.300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.300.000,00		1.300.000,00
17 512 1701 1.35	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO			900.000,00		900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			900.000,00		900.000,00
17 512 1701 2.35	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
17 544	Recursos Hídricos			230.000,00		230.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			230.000,00		230.000,00
17 544 1701 1.28	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
17 544 1701 1.33	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS			210.000,00		210.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
18	Gestão Ambiental			756.000,00	250.000,00	1.006.000,00
18 542	Controle Ambiental			200.000,00	200.000,00	400.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			200.000,00	200.000,00	400.000,00
18 542 1802 1.125	EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO			100.000,00		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIVA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
18 542 1802 1.126	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
18 542 1802 2.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			556.000,00	50.000,00	606.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			556.000,00	50.000,00	606.000,00
18 543 1802 1.16	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			556.000,00		556.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			556.000,00		556.000,00
18 543 1802 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
20	Agricultura			620.000,00		620.000,00
20 605	Abastecimento			620.000,00		620.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			620.000,00		620.000,00
20 605 2005 1.29	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
20 605 2005 1.34	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços			310.000,00		310.000,00
23 692	Comercialização			310.000,00		310.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS			310.000,00		310.000,00
23 692 2301 1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO			310.000,00		310.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			310.000,00		310.000,00
25	Energia			930.000,00	2.000.000,00	2.930.000,00
25 752	Energia Elétrica			930.000,00	2.000.000,00	2.930.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			330.000,00		330.000,00
25 752 1501 1.117	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR			330.000,00		330.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			330.000,00		330.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			100.000,00		100.000,00
25 752 2501 1.43	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
25 752 2502 1.138	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
25 752 2502 2.173	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			850.000,00		850.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			850.000,00		850.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			850.000,00		850.000,00
26 782 2602 1.30	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			720.000,00		720.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			720.000,00		720.000,00
26 782 2602 1.31	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS			130.000,00		130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
27	Desporto e Lazer			620.000,00		620.000,00
27 812	Desporto Comunitário			620.000,00		620.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			620.000,00		620.000,00
27 812 2704 1.17	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			620.000,00		620.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			620.000,00		620.000,00
	Total da unidade orçamentária			**12.626.274,00**	**20.146.722,00**	**32.772.996,00**

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	500.000,00	520.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	500.000,00	520.000,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00	500.000,00	520.000,00
4 122 412 1.45	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 412 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços				15.000,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
23 691 2302 2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**515.000,00**	**535.000,00**

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			665.000,00	4.613.086,00	5.278.086,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.300.000,00	2.310.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00	2.300.000,00	2.310.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FLVIO ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2001 1.48	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 122 2001 2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
20 544	Recursos Hídricos			330.000,00	1.313.086,00	1.643.086,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			330.000,00	1.313.086,00	1.643.086,00
20 544 2003 1.46	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA			330.000,00		330.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			330.000,00		330.000,00
20 544 2003 2.43	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES				1.163.086,00	1.163.086,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.163.086,00	1.163.086,00
20 544 2003 2.44	MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004 1.50	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 606 2004 2.41	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 2004 2.45	MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 2004 2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 607	Irrigação			10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			10.000,00		10.000,00
20 607 2004 1.47	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			310.000,00	960.000,00	1.270.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			310.000,00	960.000,00	1.270.000,00
20 608 2002 1.49	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 608 2002 1.51	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA			305.000,00		305.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			305.000,00		305.000,00
20 608 2002 2.47	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.48	APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.49	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA				920.000,00	920.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				920.000,00	920.000,00
20 608 2002 2.50	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.51	INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**665.000,00**	**4.613.086,00**	**5.278.086,00**

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	1.170.000,00	1.180.000,00
27 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				20.000,00	20.000,00
27 695 2701 2.55	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário				270.000,00	270.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				270.000,00	270.000,00
27 812 2702 2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
27 812 2702 2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
27 812 2702 2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
27 813	Lazer			10.000,00	880.000,00	890.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00	850.000,00	860.000,00
27 813 2701 1.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 813 2701 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER				850.000,00	850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR				20.000,00	20.000,00
27 813 2703 2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA				20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27 813 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				10.000,00	10.000,00
27 813 2704 2.174	GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**1.170.000,00**	**1.180.000,00**

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			10.000,00	560.000,00	570.000,00
24 131	Comunicação Social			10.000,00	560.000,00	570.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.000,00	560.000,00	570.000,00
24 131 2401 1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
24 131 2401 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				560.000,00	560.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**560.000,00**	**570.000,00**

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			150.000,00	10.384.892,00	10.534.892,00
13 122	Administração Geral			30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
13 122 1301 1.57	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
13 122 1301 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			110.000,00		110.000,00
13 391 1301 1.55	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
13 391 1301 1.56	AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	8.384.892,00	8.394.892,00

Documento Assinado Digitalmente por: EMILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	8.384.892,00	8.394.892,00
13 392 1301 1.54	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392 1301 2.60	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS				6.829.000,00	6.829.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.829.000,00	6.829.000,00
13 392 1301 2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS				500.000,00	500.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
13 392 1301 2.154	AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022				102.000,00	102.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				102.000,00	102.000,00
13 392 1301 2.159	AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)				953.892,00	953.892,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				853.892,00	853.892,00
	Total da unidade orçamentária			**150.000,00**	**10.384.892,00**	**10.534.892,00**

Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122	Administração Geral			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401 1.58	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 122 1401 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
14 122 1401 2.63	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**50.000,00**	**310.000,00**	**360.000,00**

Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			30.000,00	1.130.000,00	1.160.000,00
26 122	Administração Geral			30.000,00	730.000,00	760.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			30.000,00	730.000,00	760.000,00
26 122 2601 1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26 122 2601 1.61	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
26 122 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT				730.000,00	730.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				400.000,00	400.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				400.000,00	400.000,00
26 782 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	Total da unidade orçamentária			**30.000,00**	**1.130.000,00**	**1.160.000,00**

Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			30.000,00	1.270.000,00	1.300.000,00
18 542	Controle Ambiental			30.000,00	1.270.000,00	1.300.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			30.000,00	1.270.000,00	1.300.000,00
18 542 1801 1.62	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
18 542 1801 1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 542 1801 2.65	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA				1.270.000,00	1.270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	Total da unidade orçamentária			**30.000,00**	**1.270.000,00**	**1.300.000,00**

Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	240.000,00	260.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	240.000,00	260.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			20.000,00	240.000,00	260.000,00
8 422 1402 1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DIREITO DAS MULHERES			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 422 1402 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				240.000,00	240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**240.000,00**	**260.000,00**

Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122 1059 1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 1059 2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**
	Total da unidade gestora		**3.439.000,00**	**14.343.317,00**	**85.552.873,00**	**103.335.190,00**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				130.000,00	130.000,00
10 122	Administração Geral				130.000,00	130.000,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				130.000,00	130.000,00
10 122 1001 2.66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE				130.000,00	130.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária				**130.000,00**	**130.000,00**

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.745.000,00	63.476.990,00	67.221.990,00
10 122	Administração Geral			210.000,00	7.025.990,00	7.235.990,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00	7.015.990,00	7.215.990,00
10 122 1002 1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 122 1002 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 122 1002 2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS				7.015.990,00	7.015.990,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.265.990,00	4.265.990,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				200.000,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 122 1005 1.68	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1005 2.72	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			1.615.000,00	32.020.000,00	33.635.000,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.615.000,00	32.020.000,00	33.635.000,00
10 301 1006 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA			1.155.000,00		1.155.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.155.000,00		1.155.000,00
10 301 1006 1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA			460.000,00		460.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			460.000,00		460.000,00
10 301 1006 2.73	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				31.980.000,00	31.980.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				22.641.000,00	22.641.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.900.000,00	3.900.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.339.000,00	5.339.000,00
10 301 1006 2.177	ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301 1006 2.178	BUSCATIVA VACINAL - (DIAGNÓSTICO E COBERTURA VACINAL NAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000.000,00	18.740.000,00	19.740.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.000.000,00	18.740.000,00	19.740.000,00
10 302 1007 1.71	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			580.000,00		580.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			580.000,00		580.000,00
10 302 1007 1.72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			420.000,00		420.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			420.000,00		420.000,00
10 302 1007 2.74	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA				18.740.000,00	18.740.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				140.000,00	140.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.100.000,00	18.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			160.000,00	1.581.000,00	1.741.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			160.000,00	1.581.000,00	1.741.000,00
10 303 1008 1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			160.000,00		160.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
10 303 1008 2.75	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.581.000,00	1.581.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.481.000,00	1.481.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			390.000,00	1.700.000,00	2.090.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			390.000,00	1.700.000,00	2.090.000,00
10 304 1009 1.74	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 304 1009 1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			190.000,00		190.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
10 304 1009 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				250.000,00	250.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			370.000,00	2.400.000,00	2.770.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			370.000,00	2.400.000,00	2.770.000,00
10 305 1009 1.76	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 305 1009 1.77	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			170.000,00		170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			170.000,00		170.000,00
10 305 1009 2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.050.000,00	2.050.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				10.000,00	10.000,00
10 306 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				10.000,00	10.000,00
10 306 1006 2.179	AÇÃO ESTRATÉGICA ALIMENTAR À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.745.000,00**	**63.476.990,00**	**67.221.990,00**
	Total da unidade gestora			**3.745.000,00**	**63.606.990,00**	**67.351.990,00**

Unidade gestora: **4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina**

Documento Assinado Digitalmente por: FÁVIO ASSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69335ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			60.000,00	1.720.000,00	1.780.000,00
8 122	Administração Geral			50.000,00	1.590.000,00	1.640.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00	1.590.000,00	1.640.000,00
8 122 801 1.79	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 122 801 2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				1.560.000,00	1.560.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
8 122 801 2.79	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS				10.000,00	10.000,00
8 131 802 2.80	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	50.000,00	60.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 243 807 1.139	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - ORÇAMENTO CRIANÇA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 807 2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				30.000,00	30.000,00
8 243 816 2.181	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244	Assistência Comunitária				60.000,00	60.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				10.000,00	10.000,00
8 244 808 2.182	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				50.000,00	50.000,00
8 244 812 2.144	AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				10.000,00	10.000,00
8 306 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				10.000,00	10.000,00
8 306 808 2.183	GESTÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL À REDE SOCIOASSISTÊNCIAL À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania			20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 422 815 1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 422 815 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16	Habitação			300.000,00		300.000,00
16 482	Habitação Urbana			300.000,00		300.000,00
16 482 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			300.000,00		300.000,00
16 482 1601 1.140	PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
	Total da unidade orçamentária			**380.000,00**	**1.730.000,00**	**2.110.000,00**

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			975.000,00	4.791.000,00	5.766.000,00
8 122	Administração Geral			280.000,00	1.460.000,00	1.740.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00	320.000,00	360.000,00
8 122 804 1.84	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 122 804 2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				320.000,00	320.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 122 821	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			140.000,00	40.000,00	180.000,00
8 122 821 1.130	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO IGD-SUAS			140.000,00		140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00		140.000,00
8 122 821 2.164	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 122 822	PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			70.000,00	980.000,00	1.050.000,00
8 122 822 1.131	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO IGD-BF			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
8 122 822 2.165	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF				980.000,00	980.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			30.000,00	120.000,00	150.000,00
8 122 825 1.135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 122 825 2.169	MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				120.000,00	120.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			595.000,00	2.941.000,00	3.536.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			60.000,00	481.000,00	541.000,00
8 243 807 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
8 243 807 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				481.000,00	481.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				221.000,00	221.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			280.000,00	1.400.000,00	1.680.000,00
8 243 808 1.132	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			280.000,00		280.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			280.000,00		280.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIVINASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 808 2.166	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
8 243 823	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			215.000,00	860.000,00	1.075.000,00
8 243 823 1.133	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MAC			215.000,00		215.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			215.000,00		215.000,00
8 243 823 2.167	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				860.000,00	860.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
8 243 824	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL			40.000,00	200.000,00	240.000,00
8 243 824 1.134	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CRIANÇA FELIZ			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 243 824 2.168	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				200.000,00	200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00	220.000,00	230.000,00
8 244 826	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				180.000,00	180.000,00
8 244 826 2.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
8 244 827	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 244 827 1.136	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROCADSUAS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 827 2.171	MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			90.000,00	170.000,00	260.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 306 828	PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00	170.000,00	260.000,00
8 306 828 1.137	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA			90.000,00		90.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
8 306 828 2.172	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				170.000,00	170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
	Total da unidade orçamentária			**975.000,00**	**4.791.000,00**	**5.766.000,00**

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			100.000,00	300.000,00	400.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	300.000,00	400.000,00
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00	300.000,00	400.000,00
8 243 819 1.120	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 243 819 1.121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 243 819 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 243 819 2.147	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 243 819 2.148	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania				10.000,00	10.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				10.000,00	10.000,00
14 243 829	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				10.000,00	10.000,00
14 243 829 2.184	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**100.000,00**	**310.000,00**	**410.000,00**

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			80.000,00	60.000,00	140.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			80.000,00	60.000,00	140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EMILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			80.000,00	60.000,00	140.000,00
8 241 820 1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
8 241 820 1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDI			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 241 820 2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 241 820 2.150	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 241 820 2.151	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**80.000,00**	**60.000,00**	**140.000,00**
	Total da unidade gestora			**1.535.000,00**	**6.891.000,00**	**8.426.000,00**

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				260.000,00	260.000,00
4 61	Ação Judiciária				260.000,00	260.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				260.000,00	260.000,00
4 61 413 2.102	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA				260.000,00	260.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12	Educação			430.000,00	2.300.000,00	2.730.000,00
12 364	Ensino Superior			430.000,00	2.300.000,00	2.730.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			430.000,00	2.300.000,00	2.730.000,00
12 364 1210 1.90	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA			130.000,00		130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
12 364 1210 1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 364 1210 2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 364 1210 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				2.180.000,00	2.180.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.430.000,00	1.430.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
12 364 1210 2.105	CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 364 1210 2.106	APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais				2.400.000,00	2.400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				2.400.000,00	2.400.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				2.400.000,00	2.400.000,00
28 843 2802 2.107	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA				1.400.000,00	1.400.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.200.000,00	1.200.000,00
28 843 2802 2.108	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS				1.000.000,00	1.000.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	Total da unidade orçamentária			**430.000,00**	**4.960.000,00**	**5.390.000,00**

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	920.000,00	930.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	920.000,00	930.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	920.000,00	930.000,00
12 364 1210 1.92	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA				920.000,00	920.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**920.000,00**	**930.000,00**

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	820.000,00	830.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	820.000,00	830.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	820.000,00	830.000,00
12 364 1210 1.95	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA				820.000,00	820.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**820.000,00**	**830.000,00**

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			20.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
12 364	Ensino Superior			20.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			20.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
12 364 1210 1.97	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 364 1210 2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA				1.260.000,00	1.260.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**1.260.000,00**	**1.280.000,00**
	Total da unidade gestora			**470.000,00**	**7.960.000,00**	**8.430.000,00**

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			20.000,00	33.961.000,00	33.981.000,00
9 122	Administração Geral			20.000,00	830.000,00	850.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	830.000,00	850.000,00
9 122 901 1.901	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
9 122 901 2.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				810.000,00	810.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
9 122 901 2.902	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				33.131.000,00	33.131.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				33.131.000,00	33.131.000,00
9 272 902 2.155	PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				33.010.000,00	33.010.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				33.000.000,00	33.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 272 902 2.156	PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				111.000,00	111.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				111.000,00	111.000,00
9 272 902 2.161	Pagamento de Compensação Previdenciária ao RGPS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00			20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 902 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.3	Indenizações e Restituições do RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				3.761.000,00	3.761.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.761.000,00	3.761.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				3.761.000,00	3.761.000,00
99 999 902 2.162	Reserva de Contigência				3.761.000,00	3.761.000,00
9.9.99.00	A Definir				3.761.000,00	3.761.000,00
	Total da unidade orçamentária		**40.000,00**	**20.000,00**	**37.722.000,00**	**37.782.000,00**
	Total da unidade gestora		**40.000,00**	**20.000,00**	**37.722.000,00**	**37.782.000,00**

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.519.000,00	24.673.920,00	35.192.920,00
12 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 131 1209 2.115	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.502.000,00	3.502.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.502.000,00	3.502.000,00
12 306 1202 2.116	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				3.492.000,00	3.492.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.492.000,00	3.492.000,00
12 306 1202 2.175	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental			5.770.000,00	16.194.920,00	21.964.920,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.930.000,00	8.520.000,00	11.450.000,00
12 361 1201 1.98	AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 1.102	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			320.000,00		320.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			320.000,00		320.000,00
12 361 1201 1.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			2.600.000,00		2.600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.600.000,00		2.600.000,00
12 361 1201 2.117	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				6.910.000,00	6.910.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.200.000,00	4.200.000,00
12 361 1201 2.118	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO				1.610.000,00	1.610.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.610.000,00	1.610.000,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			8.000,00	18.000,00	26.000,00
12 361 1204 1.103	FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES			8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
12 361 1204 2.121	DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES				18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.832.000,00	7.656.920,00	10.488.920,00
12 361 1205 1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			1.950.000,00		1.950.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.950.000,00		1.950.000,00
12 361 1205 1.108	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			882.000,00		882.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			882.000,00		882.000,00
12 361 1205 2.122	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES				620.000,00	620.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				620.000,00	620.000,00
12 361 1205 2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				2.903.000,00	2.903.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.903.000,00	2.903.000,00
12 361 1205 2.124	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS				430.000,00	430.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
12 361 1205 2.125	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.703.920,00	3.703.920,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.493.920,00	2.493.920,00
12 365	Educação Infantil			3.539.000,00	1.520.000,00	5.059.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.539.000,00	1.520.000,00	5.059.000,00
12 365 1206 1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE			2.249.000,00		2.249.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FAVIO ASSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	EDUCAÇÃO INFANTIL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.249.000,00		2.249.000,00
12 365 1206 1.105	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.290.000,00		1.290.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.290.000,00		1.290.000,00
12 365 1206 2.127	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				710.000,00	710.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 365 1206 2.128	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				810.000,00	810.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			110.000,00	310.000,00	420.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			110.000,00	310.000,00	420.000,00
12 366 1207 1.106	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
12 366 1207 2.129	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 367	Educação Especial			150.000,00	205.000,00	355.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			150.000,00	205.000,00	355.000,00
12 367 1208 1.100	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
12 367 1208 2.130	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				205.000,00	205.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 782	Transporte Rodoviário			950.000,00	2.932.000,00	3.882.000,00
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			950.000,00	2.932.000,00	3.882.000,00
12 782 1203 1.101	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			950.000,00		950.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			950.000,00		950.000,00
12 782 1203 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA				390.000,00	390.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				390.000,00	390.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 782 1203 2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				2.542.000,00	2.542.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.542.000,00	2.542.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.519.000,00**	**24.673.920,00**	**35.192.920,00**

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			17.383.640,00	95.037.360,00	112.421.000,00
12 361	Ensino Fundamental			12.920.000,00	67.972.578,00	80.892.578,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.450.000,00	66.612.578,00	79.062.578,00
12 361 1205 1.109	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			650.000,00		650.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			650.000,00		650.000,00
12 361 1205 1.110	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 1205 1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			10.300.000,00		10.300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.300.000,00		10.300.000,00
12 361 1205 2.132	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				54.104.338,00	54.104.338,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				41.462.338,00	41.462.338,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.742.000,00	10.742.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
12 361 1205 2.133	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				12.508.240,00	12.508.240,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.668.560,00	3.668.560,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.789.680,00	7.789.680,00
12 361 1211	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			470.000,00	1.210.000,00	1.680.000,00
12 361 1211 1.129	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			470.000,00		470.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			470.000,00		470.000,00
12 361 1211 2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL				1.210.000,00	1.210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				950.000,00	950.000,00
12 361 1212	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				150.000,00	150.000,00
12 361 1212 2.163	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 365	Educação Infantil			4.463.640,00	25.407.360,00	29.871.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.463.640,00	25.407.360,00	29.871.000,00
12 365 1206 1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			4.163.640,00		4.163.640,00

Documento Assinado Digitalmente por: ITALO ANTONIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.163.640,00		4.163.640,00
12 365 1206 1.112	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 365 1206 2.134	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%				20.749.360,00	20.749.360,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				16.249.360,00	16.249.360,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
12 365 1206 2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 365 1206 2.136	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%				2.458.000,00	2.458.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				208.000,00	208.000,00
12 365 1206 2.137	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%				780.000,00	780.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				740.000,00	740.000,00
12 365 1206 2.176	MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESMPENHO E BUSCATIVA PARA VERIFICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO IDADE SÉRIE - ORÇAMENTO CRIANÇA				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				1.157.422,00	1.157.422,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.157.422,00	1.157.422,00
12 366 1205 2.138	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%				957.422,00	957.422,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				157.422,00	157.422,00
12 366 1205 2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%				200.000,00	200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 782	Transporte Rodoviário				500.000,00	500.000,00
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				500.000,00	500.000,00
12 782 1203 2.131	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	Total da unidade orçamentária			**17.383.640,00**	**95.037.360,00**	**112.421.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Total da unidade gestora			**27.902.640,00**	**119.711.280,00**	**147.613.920,00**

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.400.000,00	9.660.900,00	11.060.900,00
1 31	Ação Legislativa			1.400.000,00	9.660.900,00	11.060.900,00
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.400.000,00	9.660.900,00	11.060.900,00
1 31 1 1.1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
1 31 1 1.2	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO			400.000,00		400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
1 31 1 1.3	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				5.480.000,00	5.480.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.720.000,00	2.720.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.760.000,00	2.760.000,00
1 31 1 2.2	SUBSIDIOS DOS VEREADORES				3.071.900,00	3.071.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.071.900,00	3.071.900,00
1 31 1 2.3	CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
1 31 1 2.4	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				**1.400.000,00**	**9.660.900,00**	**11.060.900,00**
Total da unidade gestora				**1.400.000,00**	**9.660.900,00**	**11.060.900,00**
TOTAL GERAL			**3.479.000,00**	**49.415.957,00**	**331.105.043,00**	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.400.000,00	9.660.900,00	11.060.900,00
1 31	Ação Legislativa			1.400.000,00	9.660.900,00	11.060.900,00
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.400.000,00	9.660.900,00	11.060.900,00
2	Judiciária			10.000,00	1.930.000,00	1.940.000,00
2 61	Ação Judiciária			10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				10.000,00	10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
4	Administração			807.043,00	19.322.673,00	20.129.716,00
4 61	Ação Judiciária				260.000,00	260.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				260.000,00	260.000,00
4 122	Administração Geral			617.043,00	12.231.565,00	12.848.608,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			50.000,00	3.310.000,00	3.360.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	7.000.000,00	7.400.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO			7.043,00	131.565,00	138.608,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00	500.000,00	520.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira			20.000,00	6.161.108,00	6.181.108,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			20.000,00	5.881.000,00	5.901.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				280.108,00	280.108,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	440.000,00	460.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00	410.000,00	420.000,00
4 124 414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00	30.000,00	40.000,00
4 129	Administração de Receitas			150.000,00	200.000,00	350.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			150.000,00	200.000,00	350.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública			20.000,00	35.000,00	55.000,00
6 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				25.000,00	25.000,00
6 182	Defesa Civil			20.000,00	10.000,00	30.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			20.000,00	10.000,00	30.000,00
8	Assistência Social			1.245.000,00	7.521.000,00	8.766.000,00
8 122	Administração Geral			330.000,00	3.050.000,00	3.380.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00	1.590.000,00	1.640.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00	320.000,00	360.000,00
8 122 821	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			140.000,00	40.000,00	180.000,00
8 122 822	PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			70.000,00	980.000,00	1.050.000,00
8 122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE			30.000,00	120.000,00	150.000,00

Documento assinado digitalmente por MUNICIPIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
8 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS				10.000,00	10.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			80.000,00	60.000,00	140.000,00
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			80.000,00	60.000,00	140.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			715.000,00	3.701.000,00	4.416.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			70.000,00	501.000,00	571.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			280.000,00	1.400.000,00	1.680.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	440.000,00	450.000,00
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00	300.000,00	400.000,00
8 243 823	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			215.000,00	860.000,00	1.075.000,00
8 243 824	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL			40.000,00	200.000,00	240.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00	280.000,00	290.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				10.000,00	10.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				50.000,00	50.000,00
8 244 826	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				180.000,00	180.000,00
8 244 827	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			90.000,00	180.000,00	270.000,00
8 306 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				10.000,00	10.000,00
8 306 828	PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00	170.000,00	260.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	240.000,00	260.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			20.000,00	240.000,00	260.000,00
9	Previdência Social			20.000,00	33.961.000,00	33.981.000,00
9 122	Administração Geral			20.000,00	830.000,00	850.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	830.000,00	850.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				33.131.000,00	33.131.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				33.131.000,00	33.131.000,00
10	Saúde			3.745.000,00	63.606.990,00	67.351.990,00
10 122	Administração Geral			210.000,00	7.155.990,00	7.365.990,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				130.000,00	130.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00	7.015.990,00	7.215.990,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica			1.615.000,00	32.020.000,00	33.635.000,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.615.000,00	32.020.000,00	33.635.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000.000,00	18.740.000,00	19.740.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.000.000,00	18.740.000,00	19.740.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			160.000,00	1.581.000,00	1.741.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			160.000,00	1.581.000,00	1.741.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			390.000,00	1.700.000,00	2.090.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			390.000,00	1.700.000,00	2.090.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			370.000,00	2.400.000,00	2.770.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			370.000,00	2.400.000,00	2.770.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				10.000,00	10.000,00
10 306 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			28.372.640,00	125.011.280,00	153.383.920,00
12 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.502.000,00	3.502.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.502.000,00	3.502.000,00
12 361	Ensino Fundamental			18.690.000,00	84.167.498,00	102.857.498,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.930.000,00	8.520.000,00	11.450.000,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			8.000,00	18.000,00	26.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			15.282.000,00	74.269.498,00	89.551.498,00
12 361 1211	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			470.000,00	1.210.000,00	1.680.000,00
12 361 1212	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior			470.000,00	5.300.000,00	5.770.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			470.000,00	5.300.000,00	5.770.000,00
12 365	Educação Infantil			8.002.640,00	26.927.360,00	34.930.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			8.002.640,00	26.927.360,00	34.930.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			110.000,00	1.467.422,00	1.577.422,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.157.422,00	1.157.422,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			110.000,00	310.000,00	420.000,00
12 367	Educação Especial			150.000,00	205.000,00	355.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			150.000,00	205.000,00	355.000,00
12 782	Transporte Rodoviário			950.000,00	3.432.000,00	4.382.000,00
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			950.000,00	3.432.000,00	4.382.000,00
13	Cultura			150.000,00	10.384.892,00	10.534.892,00
13 122	Administração Geral			30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			110.000,00		110.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	8.384.892,00	8.394.892,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	8.384.892,00	8.394.892,00
14	Direitos da Cidadania			70.000,00	330.000,00	400.000,00
14 122	Administração Geral			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				10.000,00	10.000,00
14 243 829	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	10.000,00	30.000,00
15	Urbanismo			5.740.274,00	17.846.722,00	23.586.996,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			4.680.274,00	16.306.722,00	20.986.996,00
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			4.680.274,00	16.306.722,00	20.986.996,00
15 452	Serviços Urbanos			1.060.000,00	1.540.000,00	2.600.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.060.000,00	1.540.000,00	2.600.000,00
16	Habitação			570.000,00		570.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana			270.000,00		270.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			270.000,00		270.000,00
16 482	Habitação Urbana			300.000,00		300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			300.000,00		300.000,00
17	Saneamento			2.430.000,00	50.000,00	2.480.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.200.000,00	50.000,00	2.250.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			2.200.000,00	50.000,00	2.250.000,00
17 544	Recursos Hídricos			230.000,00		230.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			230.000,00		230.000,00
18	Gestão Ambiental			786.000,00	1.520.000,00	2.306.000,00
18 542	Controle Ambiental			230.000,00	1.470.000,00	1.700.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			30.000,00	1.270.000,00	1.300.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			200.000,00	200.000,00	400.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			556.000,00	50.000,00	606.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			556.000,00	50.000,00	606.000,00
20	Agricultura			1.290.000,00	4.739.586,00	6.029.586,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.300.000,00	2.310.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00	2.300.000,00	2.310.000,00
20 544	Recursos Hídricos			330.000,00	1.313.086,00	1.643.086,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			330.000,00	1.313.086,00	1.643.086,00
20 605	Abastecimento			620.000,00		620.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			620.000,00		620.000,00
20 606	Extensão Rural			10.000,00	166.500,00	176.500,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				90.000,00	90.000,00
20 606 2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.			5.000,00	36.500,00	41.500,00
20 607	Irrigação			10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			310.000,00	960.000,00	1.270.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			310.000,00	960.000,00	1.270.000,00
23	Comércio e Serviços			310.000,00	15.000,00	325.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
23 692	Comercialização			310.000,00		310.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS			310.000,00		310.000,00
24	Comunicações			10.000,00	560.000,00	570.000,00
24 131	Comunicação Social			10.000,00	560.000,00	570.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.000,00	560.000,00	570.000,00
25	Energia			930.000,00	4.286.000,00	5.216.000,00
25 752	Energia Elétrica			930.000,00	4.286.000,00	5.216.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			330.000,00		330.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			100.000,00		100.000,00
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			500.000,00	4.286.000,00	4.786.000,00
26	Transporte			880.000,00	1.140.000,00	2.020.000,00
26 122	Administração Geral			30.000,00	730.000,00	760.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			30.000,00	730.000,00	760.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			850.000,00	410.000,00	1.260.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				400.000,00	400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca69355ea

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			850.000,00		850.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer			630.000,00	1.170.000,00	1.800.000,00
27 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário			620.000,00	270.000,00	890.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				270.000,00	270.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			620.000,00		620.000,00
27 813	Lazer			10.000,00	880.000,00	890.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00	850.000,00	860.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR				20.000,00	20.000,00
27 813 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00		24.253.000,00	24.293.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00		24.253.000,00	24.273.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				21.853.000,00	21.853.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				2.400.000,00	2.400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência		3.439.000,00		3.761.000,00	7.200.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.439.000,00		3.761.000,00	7.200.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				3.761.000,00	3.761.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.439.000,00			3.439.000,00
	Total		**3.479.000,00**	**49.415.957,00**	**331.105.043,00**	**384.000.000,00**
	Total geral		**3.479.000,00**	**49.415.957,00**	**331.105.043,00**	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	11.060.900,00		11.060.900,00
1 31	Ação Legislativa	11.060.900,00		11.060.900,00
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	11.060.900,00		11.060.900,00
2	Judiciária	1.940.000,00		1.940.000,00
2 61	Ação Judiciária	1.930.000,00		1.930.000,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.930.000,00		1.930.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
4	Administração	20.129.716,00		20.129.716,00
4 61	Ação Judiciária	260.000,00		260.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	260.000,00		260.000,00
4 122	Administração Geral	12.848.608,00		12.848.608,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	3.360.000,00		3.360.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	50.000,00		50.000,00
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	1.040.000,00		1.040.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.400.000,00		7.400.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	10.000,00		10.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	138.608,00		138.608,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	520.000,00		520.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	230.000,00		230.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira	6.181.108,00		6.181.108,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	5.901.000,00		5.901.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	280.108,00		280.108,00
4 124	Controle Interno	460.000,00		460.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	420.000,00		420.000,00
4 124 414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
4 129	Administração de Receitas	350.000,00		350.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	350.000,00		350.000,00
4 131	Comunicação Social	30.000,00		30.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
6	Segurança Pública	55.000,00		55.000,00
6 122	Administração Geral	25.000,00		25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	25.000,00		25.000,00
6 182	Defesa Civil	30.000,00		30.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	30.000,00		30.000,00
8	Assistência Social	5.290.000,00	3.476.000,00	8.766.000,00
8 122	Administração Geral	2.500.000,00	880.000,00	3.380.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.640.000,00		1.640.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	360.000,00		360.000,00
8 122 821	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	50.000,00	130.000,00	180.000,00
8 122 822	PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	360.000,00	690.000,00	1.050.000,00
8 122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	90.000,00	60.000,00	150.000,00
8 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	10.000,00		10.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	90.000,00	50.000,00	140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	90.000,00	50.000,00	140.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.220.000,00	2.196.000,00	4.416.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	310.000,00	261.000,00	571.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	440.000,00	1.240.000,00	1.680.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	450.000,00		450.000,00
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	400.000,00		400.000,00
8 243 823	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	575.000,00	1.075.000,00
8 243 824	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	240.000,00
8 244	Assistência Comunitária	110.000,00	180.000,00	290.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00		10.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.000,00		50.000,00
8 244 826	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.000,00	130.000,00	180.000,00
8 244 827	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS		50.000,00	50.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	170.000,00	270.000,00
8 306 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00		10.000,00
8 306 828	PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	170.000,00	260.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	260.000,00		260.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER	260.000,00		260.000,00
9	Previdência Social		33.981.000,00	33.981.000,00
9 122	Administração Geral		850.000,00	850.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		850.000,00	850.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		33.131.000,00	33.131.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		33.131.000,00	33.131.000,00
10	Saúde	26.315.990,00	41.036.000,00	67.351.990,00
10 122	Administração Geral	7.365.990,00		7.365.990,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130.000,00		130.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.215.990,00		7.215.990,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 301	Atenção Básica	11.040.000,00	22.595.000,00	33.635.000,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	11.040.000,00	22.595.000,00	33.635.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.720.000,00	14.020.000,00	19.740.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.720.000,00	14.020.000,00	19.740.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	1.441.000,00	1.741.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000,00	1.441.000,00	1.741.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	880.000,00	1.210.000,00	2.090.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	880.000,00	1.210.000,00	2.090.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00	1.770.000,00	2.770.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00	1.770.000,00	2.770.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	10.000,00		10.000,00
10 306 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	10.000,00		10.000,00
12	Educação	25.303.920,00	128.080.000,00	153.383.920,00
12 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	510.000,00	2.992.000,00	3.502.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	510.000,00	2.992.000,00	3.502.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.948.920,00	87.908.578,00	102.857.498,00

Documento Assinado Digitalmente por: TATIANA DO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.550.000,00	2.900.000,00	11.450.000,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00	11.000,00	26.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.053.920,00	83.497.578,00	89.551.498,00
12 361 1211	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	180.000,00	1.500.000,00	1.680.000,00
12 361 1212	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	150.000,00		150.000,00
12 364	Ensino Superior	5.770.000,00		5.770.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	5.770.000,00		5.770.000,00
12 365	Educação Infantil	1.940.000,00	32.990.000,00	34.930.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.940.000,00	32.990.000,00	34.930.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	320.000,00	1.257.422,00	1.577.422,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.157.422,00	1.157.422,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	320.000,00	100.000,00	420.000,00
12 367	Educação Especial	255.000,00	100.000,00	355.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	100.000,00	355.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	1.550.000,00	2.832.000,00	4.382.000,00
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	1.550.000,00	2.832.000,00	4.382.000,00
13	Cultura	9.179.000,00	1.355.892,00	10.534.892,00
13 122	Administração Geral	2.030.000,00		2.030.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	2.030.000,00		2.030.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	110.000,00		110.000,00
13 392	Difusão Cultural	7.039.000,00	1.355.892,00	8.394.892,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	7.039.000,00	1.355.892,00	8.394.892,00
14	Direitos da Cidadania	380.000,00	20.000,00	400.000,00
14 122	Administração Geral	340.000,00	20.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	340.000,00	20.000,00	360.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00		10.000,00
14 243 829	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00		10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00		30.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	30.000,00		30.000,00
15	Urbanismo	21.741.996,00	1.845.000,00	23.586.996,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	20.121.996,00	865.000,00	20.986.996,00
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.121.996,00	865.000,00	20.986.996,00
15 452	Serviços Urbanos	1.620.000,00	980.000,00	2.600.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.620.000,00	980.000,00	2.600.000,00
16	Habitação	320.000,00	250.000,00	570.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	250.000,00	270.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	20.000,00	250.000,00	270.000,00
16 482	Habitação Urbana	300.000,00		300.000,00
16 482 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	300.000,00		300.000,00
17	Saneamento	1.380.000,00	1.100.000,00	2.480.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.350.000,00	900.000,00	2.250.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	1.350.000,00	900.000,00	2.250.000,00
17 544	Recursos Hídricos	30.000,00	200.000,00	230.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	30.000,00	200.000,00	230.000,00
18	Gestão Ambiental	1.770.000,00	536.000,00	2.306.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 542	Controle Ambiental	1.700.000,00		1.700.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.300.000,00		1.300.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	400.000,00		400.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	536.000,00	606.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	70.000,00	536.000,00	606.000,00
20	Agricultura	5.109.586,00	920.000,00	6.029.586,00
20 122	Administração Geral	2.310.000,00		2.310.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	2.310.000,00		2.310.000,00
20 544	Recursos Hídricos	1.343.086,00	300.000,00	1.643.086,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.343.086,00	300.000,00	1.643.086,00
20 605	Abastecimento	620.000,00		620.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	620.000,00		620.000,00
20 606	Extensão Rural	176.500,00		176.500,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	45.000,00		45.000,00
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	90.000,00		90.000,00
20 606 2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	41.500,00		41.500,00
20 607	Irrigação	10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	650.000,00	620.000,00	1.270.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	650.000,00	620.000,00	1.270.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00	300.000,00	325.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.000,00		15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL	15.000,00		15.000,00
23 692	Comercialização	10.000,00	300.000,00	310.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	10.000,00	300.000,00	310.000,00
24	Comunicações	570.000,00		570.000,00
24 131	Comunicação Social	570.000,00		570.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	570.000,00		570.000,00
25	Energia	30.000,00	5.186.000,00	5.216.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	5.186.000,00	5.216.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00	300.000,00	330.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00
25 752 2502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.786.000,00	4.786.000,00
26	Transporte	1.220.000,00	800.000,00	2.020.000,00
26 122	Administração Geral	760.000,00		760.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	760.000,00		760.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	460.000,00	800.000,00	1.260.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	400.000,00		400.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	800.000,00	850.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	10.000,00		10.000,00
27	Desporto e Lazer	1.200.000,00	600.000,00	1.800.000,00
27 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	20.000,00		20.000,00
27 812	Desporto Comunitário	290.000,00	600.000,00	890.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	270.000,00		270.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	20.000,00	600.000,00	620.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAVI ASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 813	Lazer	890.000,00		890.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	860.000,00		860.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR	20.000,00		20.000,00
27 813 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais	24.253.000,00	40.000,00	24.293.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	24.253.000,00	20.000,00	24.273.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	21.853.000,00		21.853.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	2.400.000,00		2.400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00	20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	3.439.000,00	3.761.000,00	7.200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.439.000,00	3.761.000,00	7.200.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		3.761.000,00	3.761.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.000,00		3.439.000,00
	Total	**160.713.108,00**	**223.286.892,00**	**384.000.000,00**
	TOTAL GERAL	**160.713.108,00**	**223.286.892,00**	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - GABINETE DO PREFEITO				2.810.000,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO				2.810.000,00	
2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				570.000,00	
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				570.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				50.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				50.000,00	
4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.940.000,00			
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.940.000,00			
5000 - CONTROLE INTERNO				460.000,00	
5001 - CONTROLE INTERNO				460.000,00	
6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				1.040.000,00	
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				1.040.000,00	
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				7.420.000,00	
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				7.420.000,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				6.669.716,00	
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				6.669.716,00	
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00	
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00	
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				520.000,00	
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				520.000,00	
35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				230.000,00	
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				230.000,00	
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE				260.000,00	
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				260.000,00	
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	11.060.900,00				
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	11.060.900,00				
Total	**11.060.900,00**	**1.940.000,00**		**20.129.716,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - GABINETE DO PREFEITO			420.000,00		
1001 - GABINETE DO PREFEITO			420.000,00		
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	55.000,00				
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	55.000,00				
34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			260.000,00		
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			260.000,00		
16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					67.351.990,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					130.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					67.221.990,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			1.780.000,00		
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			1.780.000,00		
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA			5.766.000,00		
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.766.000,00		
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			540.000,00		
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			400.000,00		
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			140.000,00		
21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA				33.981.000,00	
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA				33.981.000,00	
Total	**55.000,00**		**8.766.000,00**	**33.981.000,00**	**67.351.990,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					23.586.996,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					23.586.996,00
14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			10.534.892,00		
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			10.534.892,00		
15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				360.000,00	
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				360.000,00	
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				40.000,00	
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				30.000,00	
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				10.000,00	
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE		5.770.000,00			
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA		2.730.000,00			
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA		930.000,00			
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA		830.000,00			
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA		1.280.000,00			
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		147.613.920,00			
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		35.192.920,00			
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		112.421.000,00			
Total		**153.383.920,00**	**10.534.892,00**	**400.000,00**	**23.586.996,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					131.500,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					131.500,00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	270.000,00	2.480.000,00	1.006.000,00		620.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	270.000,00	2.480.000,00	1.006.000,00		620.000,00
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					5.278.086,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					5.278.086,00
29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.300.000,00		
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.300.000,00		
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	300.000,00				
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	300.000,00				
Total	**570.000,00**	**2.480.000,00**	**2.306.000,00**		**6.029.586,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					2.250.000,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					2.250.000,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					36.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					36.000,00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			310.000,00		2.930.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			310.000,00		2.930.000,00
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00		
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00		
13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				570.000,00	
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				570.000,00	
Total			**325.000,00**	**570.000,00**	**5.216.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - GABINETE DO PREFEITO					3.230.000,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO					3.230.000,00
2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					570.000,00
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					570.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					50.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					50.000,00
4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.940.000,00
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.940.000,00
5000 - CONTROLE INTERNO					460.000,00
5001 - CONTROLE INTERNO					460.000,00
6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					1.040.000,00
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					1.040.000,00
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					9.725.000,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					9.725.000,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	10.000,00		21.853.000,00	3.439.000,00	32.139.216,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	10.000,00		21.853.000,00	3.439.000,00	32.139.216,00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	850.000,00	620.000,00			32.772.996,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	850.000,00	620.000,00			32.772.996,00
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					535.000,00
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					535.000,00
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					5.278.086,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					5.278.086,00
12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.180.000,00			1.180.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.180.000,00			1.180.000,00
13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					570.000,00
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					570.000,00
14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					10.534.892,00
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					10.534.892,00
15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					360.000,00
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					360.000,00
16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	1.160.000,00				1.160.000,00
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	1.160.000,00				1.160.000,00
29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					1.300.000,00
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					1.300.000,00
34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					260.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					260.000,00
35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					230.000,00
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					230.000,00
16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					67.351.000,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					30.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					67.321.000,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					2.110.000,00
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					5.766.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5.766.000,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					550.000,00
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					410.000,00
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					140.000,00
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE			2.400.000,00		8.430.000,00
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA			2.400.000,00		5.390.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA					930.000,00
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA					830.000,00
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA					1.280.000,00
21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA			40.000,00	3.761.000,00	37.782.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA			40.000,00	3.761.000,00	37.782.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					147.613.920,00
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					35.192.920,00
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					112.421.000,00
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA					11.060.900,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA					11.060.900,00
Total	**2.020.000,00**	**1.800.000,00**	**24.293.000,00**	**7.200.000,00**	**384.000.000,00**

Resumo

Total das Funções	**384.000.000,00**
TOTAL GERAL	**384.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ORGÃOS

ORGÃO	DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES
GABINETE DO PREFEITO	O Gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.
GABINETE DO VICE-PREFEITO	O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade assistir, assessorar, auxiliar o prefeito municipal, bem como representá-lo em suas atribuições legais e atividades oficiais durante sua ausência.
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Órgão diretamente vinculado ao prefeito municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do município. A Procuradoria-Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do município, entre outras atribuições.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Compete a Controladoria Interna Municipal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para seu retorno ao respectivo limite, apreciar o relatório de gestão fiscal e assina-lo, coordenar as ações relacionadas com o planejamento operacional das atividades desenvolvidas pelo sistema de controle interno, executar as atividades próprias do sistema de controle interno na análise dos dados, no acompanhamento do cumprimento das instruções expedidas e das normas legais, elaborar os relatórios relacionados com as análises dos documentos, realização de incursões, inspeções e auditorias e enviá-los às autoridades competentes, acompanhar a realização de

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

	auditorias, promover a condução das atividades relacionadas ao recebimento e apuração de denúncias e queixas relativas a ações ou omissões praticadas por servidores da Administração Municipal, a realização de correções preliminares nos órgãos municipais, mediante solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais, recomendações, propostas e sugestões em colaboração com os demais setores da Administração Municipal, expedir atos normativos para os órgãos setoriais e desempenhar outras competências afins.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, Articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal, bem como, coordena projetos para o desenvolvimento do município.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	A Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio estabelece diretrizes e execução da política de recursos humanos, na forma da lei; supervisiona, coordena e realiza concursos públicos e processo seletivo simplificado para contratação temporária; supervisiona, coordenar e estabelecer controle das atividades relativas ao patrimônio municipal; coordena as descentralizações das ações governamentais, entre outras.
SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	A Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos, planeja e executa ações relacionadas ao cumprimento do orçamento municipal, controlando as despesas de todas as unidades assim como o monitoramento da receita, fiscalização dos tributos e rendas municipais, também coordena o controle interno das finanças municipais e a prestação de contas junto aos órgãos competentes, além de avaliar e fiscalizar os resultados da execução contábil, financeira e orçamentária da administração municipal.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos planejar e fiscalizar obras e reformas públicas, prediais e viárias; implantar programas e legislações voltados às obras particulares; analisar e aprovar projetos de obras particulares; controlar o uso e a ocupação de solo; executar manutenção de parques, praças, iluminação pública, serviços de sinalização pública, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Desenvolver parcerias que facilitem o desenvolvimento econômico, utilizando como ferramenta estratégica a ciência e tecnologia com o nosso município. Consolidar as associações e sindicatos da Cidade, reduzindo o desemprego e fortalecendo os negócios instalados em nosso território até 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	É o órgão responsável pela formulação e execução da política municipal de agricultura e abastecimento, desenvolvendo atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento à produção agropecuária através da integração, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	Cabe à Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer promover atividades acessíveis para toda a população, apoiar eventos do setor e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais, planejar e acompanhar a política municipal de desenvolvimento do turismo, coordenar e executar a política de esportes e lazer do município, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	A Secretaria de Comunicação é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a democratização do acesso à informação e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura de Araripina e a população. Nesse sentido, atende todas as demais secretarias na divulgação de iniciativas de interesse público e na elaboração de campanhas institucionais. Produz textos e fotografias de conteúdo jornalístico e coordena a publicação dos atos oficiais encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração.
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	A Secretaria Executiva de Cultura, tem como finalidade propor e executar, em parceria com os demais órgãos da administração pública, as políticas públicas voltadas ao incentivo à Cultura. Localizar, identificar, reconhecer, valorizar e preservar manifestações culturais do município, registrando-as em documento de fácil acesso à consulta por parte da sociedade, entre outras atribuições.
SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	A Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania atua na promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania, coordenar ações referentes às políticas públicas voltadas a defesa dos direitos e deveres do cidadão, dentre outros.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARARIPINA – AMMTT	A Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina - AMMTT tem a atribuição de dirigir, planejar, coordenar e executar a operação do Sistema de Transporte Coletivo e do trânsito, como também acompanhamento dos projetos na área de transportes coletivo, trânsito e sinalização viária, política de monitoramento e fiscalização da frota de veículos do Município, planejamento e fiscalização dos serviços de fretamento, táxi, mototáxi, escolar, transporte coletivo e turismo, realização de auditorias nas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo,

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

	elaboração do boletim mensal de fiscalização, de planilha tarifária do transporte coletivo, escala de serviços e quadros de horários do serviço de transporte coletivo, realização de pesquisas operacionais e participação do processo de licitação do Serviço de Transporte Público.
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA	A Agência Municipal de Meio Ambiente tem por finalidade de proteger o meio ambiente urbano e natural é o principal objetivo da Agência Municipal de Meio Ambiente, que atua na elaboração e realização de políticas públicas para o setor. Atua na fiscalização ambiental, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população. Além de receber denúncias sobre infrações, supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos em que se faz necessária a proteção dos recursos naturais.
SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	A Secretaria Executiva da Mulher tem por finalidade promover políticas públicas para as mulheres e enfrentar o preconceito e as desigualdades de gênero, raça, classe, geração e orientação sexual, planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres.
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	A Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais tem por finalidade planejar, coordenar, desenvolver, articular, implementar, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação das políticas sob sua responsabilidade, articular e promover políticas para a defesa dos direitos dos animais por meio de parcerias com agências nacionais, com os demais Poderes e esferas da Federação, com a sociedade civil e com empresas privadas.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A Secretaria de Saúde, tem objetivo de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde planeja, organiza, controla e avalia iniciativas executadas em Araripina relacionadas a esta área, em conformidade aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, com a finalidade de controlar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde, a Secretaria de Saúde colabora com a fiscalização em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais competentes.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA	A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação oferece serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para a família, indivíduos e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária,

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

	considerando o bairro e a comunidade em que vivem e que tipo de proteção são necessárias.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA	A Secretaria Municipal de Educação tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino da rede municipal e consolidar Araripina como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa a formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação a realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA	A Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, tem como objetivo primordial, criar e manter unidades de ensino de nível superior em todas as áreas do conhecimento humano, oferecendo ensino, pesquisa e extensão, sob a égide do princípio de qualidade, visando prover a sociedade da Região do Araripe e brasileira de profissionais competentes, para contribuir na superação dos desafios presentes na conjuntura social atual de nosso país.
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ARARIPINA – ARARIPREV	O Fundo Previdenciário do Município de Araripina tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	**2 - Prefeitura Municipal de Araripina**	**0,00**	**52.928.000,00**	**64.876.033,35**	**91.381.942,50**	**103.335.190,00**	**312.521.165,85**
Unidade orçamentária:	**1001 - GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**3.170.000,00**	**3.870.000,00**	**3.380.000,00**	**3.230.000,00**	**13.650.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	2.870.000,00	3.440.000,00	2.980.000,00	2.810.000,00	12.100.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.770.000,00	3.420.000,00	2.960.000,00	2.790.000,00	11.940.000,00
Programa:	401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	0,00	2.770.000,00	3.420.000,00	2.960.000,00	2.790.000,00	11.940.000,00
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	300.000,00	40.000,00	40.000,00	390.000,00
	12 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**300.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**390.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	300.000,00	40.000,00	40.000,00	390.000,00
Ação:	2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E	0,00	2.760.000,00	3.120.000,00	2.920.000,00	2.750.000,00	11.550.000,00
	13 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**4.790.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.790.000,00
	14 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00
	15 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.460.000,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**1.600.000,00**	**6.660.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.460.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	6.660.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
Programa:	402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
Ação:	2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
	412 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**160.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	300.000,00	430.000,00	400.000,00	420.000,00	1.550.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	300.000,00	430.000,00	400.000,00	420.000,00	1.550.000,00
Programa:	816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	300.000,00	430.000,00	400.000,00	420.000,00	1.550.000,00
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	16 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	290.000,00	420.000,00	390.000,00	410.000,00	1.510.000,00
	17 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**	**1.210.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.210.000,00
	18 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**90.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**300.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	90.000,00	60.000,00	80.000,00	300.000,00
Unidade orçamentária:	**2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	**0,00**	**440.000,00**	**565.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**	**2.145.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	440.000,00	565.000,00	570.000,00	570.000,00	2.145.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	440.000,00	565.000,00	570.000,00	570.000,00	2.145.000,00
Programa:	401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	0,00	440.000,00	565.000,00	570.000,00	570.000,00	2.145.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	19 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E	0,00	430.000,00	555.000,00	560.000,00	560.000,00	2.105.000,00
	20 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**385.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.885.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	385.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.885.000,00
	21 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**110.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
	22 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**110.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Unidade orçamentária:	**3001 - SECRETARIA DE GOVERNO**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Programa:	403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Ação:	1.7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	23 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	210.000,00
	24 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**110.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
	25 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	26 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Unidade orçamentária:	**4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.235.000,00**	**1.370.000,00**	**1.994.550,00**	**1.940.000,00**	**6.539.550,00**
Função:	2 - Judiciária	0,00	1.235.000,00	1.370.000,00	1.994.550,00	1.940.000,00	6.539.550,00
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	1.225.000,00	1.360.000,00	1.984.550,00	1.930.000,00	6.499.550,00
Programa:	201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.225.000,00	1.360.000,00	1.984.550,00	1.930.000,00	6.499.550,00
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	27 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	915.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.170.000,00	3.985.000,00
	28 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**780.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**900.000,00**	**3.280.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	780.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00	3.280.000,00
	29 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**180.000,00**	**250.000,00**	**590.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00	250.000,00	590.000,00
	30 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**115.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	115.000,00
Ação:	2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	200.000,00	674.550,00	450.000,00	1.424.550,00
	31 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	32 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**624.550,00**	**400.000,00**	**1.224.550,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	150.000,00	624.550,00	400.000,00	1.224.550,00
Ação:	2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
	33 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**220.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
	34 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**830.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	830.000,00
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	35 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade orçamentária:	**5001 - CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**385.000,00**	**380.000,00**	**430.000,00**	**460.000,00**	**1.655.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	385.000,00	380.000,00	430.000,00	460.000,00	1.655.000,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	385.000,00	380.000,00	430.000,00	460.000,00	1.655.000,00
Programa:	404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	385.000,00	380.000,00	390.000,00	420.000,00	1.575.000,00
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	36 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	375.000,00	370.000,00	380.000,00	410.000,00	1.535.000,00
	37 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**315.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.365.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	315.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.365.000,00
	38 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	39 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**130.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	130.000,00
Programa:	414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
Ação:	1.128 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	463 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	462 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Unidade orçamentária:	**6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJ**	**0,00**	**270.000,00**	**540.000,00**	**440.000,00**	**1.040.000,00**	**2.290.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	270.000,00	540.000,00	440.000,00	1.040.000,00	2.290.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	270.000,00	540.000,00	440.000,00	1.040.000,00	2.290.000,00
Programa:	405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO D	0,00	270.000,00	540.000,00	440.000,00	1.040.000,00	2.290.000,00
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	40 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**35.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	265.000,00	530.000,00	430.000,00	1.030.000,00	2.255.000,00
	41 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**500.000,00**	**400.000,00**	**1.000.000,00**	**2.100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	500.000,00	400.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
	42 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	43 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**115.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	115.000,00
Unidade orçamentária:	**7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PAT**	**0,00**	**4.715.000,00**	**6.135.000,00**	**6.915.000,00**	**9.725.000,00**	**27.490.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	4.640.000,00	6.070.000,00	6.860.000,00	7.420.000,00	24.990.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.530.000,00	6.060.000,00	6.850.000,00	7.410.000,00	24.850.000,00
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.515.000,00	6.050.000,00	6.840.000,00	7.400.000,00	24.805.000,00
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	150.000,00	40.000,00	400.000,00	600.000,00
	44 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**150.000,00**	**40.000,00**	**400.000,00**	**600.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	150.000,00	40.000,00	400.000,00	600.000,00
Ação:	2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	4.505.000,00	5.900.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	24.205.000,00
	45 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.605.000,00**	**2.600.000,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**	**10.305.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.605.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	10.305.000,00
	46 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**1.100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.100.000,00
	47 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**3.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**12.800.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.800.000,00
Programa:	407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
	52 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**45.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTHIS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
Programa:	402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
Ação:	2.16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
	51 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**140.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	75.000,00	65.000,00	55.000,00	55.000,00	250.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	120.000,00
Programa:	601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	0,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	120.000,00
Ação:	2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	120.000,00
	48 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	49 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	50 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00
Programa:	602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00
Ação:	1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	53 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	54 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Função:	25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Programa:	2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
	526 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**
	148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Unidade orçamentária:	**8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBU**	**0,00**	**15.501.000,00**	**13.718.000,00**	**21.955.216,00**	**32.139.216,00**	**83.313.432,00**
Função:	4 - Administração	0,00	3.935.000,00	4.420.000,00	6.359.716,00	6.669.716,00	21.384.432,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00	138.608,00	138.608,00	416.216,00
Programa:	410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	0,00	70.000,00	70.000,00	138.608,00	138.608,00	416.216,00
Ação:	1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	7.043,00	7.043,00	34.086,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTHIS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	73 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**7.043,00**	**7.043,00**	**34.086,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	7.043,00	7.043,00	34.086,00
Ação:	2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	60.000,00	60.000,00	131.565,00	131.565,00	383.130,00
	74 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**53.565,00**	**53.565,00**	**167.130,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.000,00	53.565,00	53.565,00	167.130,00
	75 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**78.000,00**	**78.000,00**	**216.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.000,00	78.000,00	78.000,00	216.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	3.540.000,00	4.240.000,00	6.021.108,00	6.181.108,00	19.982.216,00
Programa:	408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRI	0,00	3.440.000,00	4.140.000,00	5.741.000,00	5.901.000,00	19.222.000,00
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
	55 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**95.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
Ação:	2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E	0,00	1.565.000,00	1.750.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	7.265.000,00
	56 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.030.000,00**	**1.100.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.130.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.030.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.130.000,00
	57 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**580.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	580.000,00
	58 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**455.000,00**	**500.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**2.555.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	455.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00	2.555.000,00
Ação:	2.26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE	0,00	10.000,00	100.000,00	31.000,00	31.000,00	172.000,00
	59 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**172.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	31.000,00	31.000,00	172.000,00
Ação:	2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	150.000,00
	62 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
	548 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	11.400.000,00
	60 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**2.200.000,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**11.400.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	11.400.000,00
Ação:	2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**140.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	100.000,00	280.108,00	280.108,00	760.216,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cbb-17b0-42d7-b51e-1ec9ca6935ea
Documento assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCIO DA SILVA CAVALCANTE

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	0,00	100.000,00	100.000,00	280.108,00	280.108,00	760.216,00
	70 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**63.565,00**	**63.565,00**	**147.130,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	63.565,00	63.565,00	147.130,00
	71 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**204.500,00**	**204.500,00**	**569.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	204.500,00	204.500,00	569.000,00
	72 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**12.043,00**	**12.043,00**	**44.086,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	12.043,00	12.043,00	44.086,00
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	0,00	325.000,00	110.000,00	200.000,00	350.000,00	985.000,00
Programa:	409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	325.000,00	110.000,00	200.000,00	350.000,00	985.000,00
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	0,00	205.000,00	60.000,00	50.000,00	150.000,00	465.000,00
	63 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**205.000,00**	**60.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**465.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	255.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE	0,00	120.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00	520.000,00
	64 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**520.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00	520.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	25.000,00	20.000,00	131.500,00	131.500,00	308.000,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação:	2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	76 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	131.500,00	131.500,00	263.000,00
Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00
Ação:	2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00
	453 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**180.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00
Programa:	2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	0,00	0,00	0,00	41.500,00	41.500,00	83.000,00
Ação:	1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	456 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Ação:	2.157 - CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	0,00	0,00	0,00	36.500,00	36.500,00	73.000,00
	454 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	455 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.500,00**	**26.500,00**	**53.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	53.000,00
Função:	25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Programa:	2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
	527 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
	148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Função:	26 - Transporte	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
Programa:	2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MU	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
Ação:	2.31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
	77 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**65.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	9.065.000,00	21.853.000,00	44.413.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	9.065.000,00	21.853.000,00	44.413.000,00
Programa:	2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	9.065.000,00	21.853.000,00	44.413.000,00
Ação:	2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV	0,00	3.879.000,00	910.000,00	2.993.000,00	3.380.000,00	11.162.000,00
	65 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**500.000,00**	**200.000,00**	**500.000,00**	**1.900.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	500.000,00	200.000,00	500.000,00	1.900.000,00
	66 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**3.179.000,00**	**410.000,00**	**2.793.000,00**	**2.880.000,00**	**9.262.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.179.000,00	410.000,00	2.793.000,00	2.880.000,00	9.262.000,00
Ação:	2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS	0,00	5.688.000,00	3.018.000,00	6.072.000,00	18.473.000,00	33.251.000,00
	67 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**375.000,00**	**1.892.000,00**	**9.175.000,00**	**11.692.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	375.000,00	1.892.000,00	9.175.000,00	11.692.000,00
	68 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**5.438.000,00**	**2.643.000,00**	**4.180.000,00**	**9.298.000,00**	**21.559.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.438.000,00	2.643.000,00	4.180.000,00	9.298.000,00	21.559.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	3.439.000,00	17.107.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	3.439.000,00	17.107.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	3.439.000,00	17.107.000,00
Ação:	0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	3.439.000,00	17.107.000,00
	69 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**1.949.000,00**	**5.330.000,00**	**6.389.000,00**	**3.439.000,00**	**17.107.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	3.439.000,00	17.107.000,00
Unidade orçamentária:	**9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB**	**0,00**	**17.021.000,00**	**23.093.033,35**	**37.021.176,50**	**32.772.996,00**	**109.908.209,85**
Função:	4 - Administração	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	465.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	465.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTHIS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	465.000,00
Ação:	1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	465.000,00
	78 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**465.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	45.000,00	100.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	14.766.000,00	19.524.353,35	24.804.176,50	23.586.996,00	82.681.525,85
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.025.000,00	18.244.353,35	23.094.176,50	20.986.996,00	75.350.525,85
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	13.025.000,00	18.244.353,35	23.094.176,50	20.986.996,00	75.350.525,85
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	0,00	10.000,00	10.000,00	610.000,00	110.000,00	740.000,00
	113 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**610.000,00**	**110.000,00**	**740.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	600.000,00	100.000,00	700.000,00
Ação:	1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30.000,00	310.000,00	110.000,00	300.000,00	750.000,00
	83 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**310.000,00**	**110.000,00**	**300.000,00**	**750.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	300.000,00	100.000,00	200.000,00	610.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	140.000,00
Ação:	1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS,	0,00	330.000,00	1.025.000,00	3.634.000,00	2.320.274,00	7.309.274,00
	84 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**330.000,00**	**1.025.000,00**	**3.634.000,00**	**2.320.274,00**	**7.309.274,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	800.000,00	800.000,00	1.455.274,00	3.095.274,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	100.000,00	2.600.000,00	565.000,00	3.545.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	125.000,00	234.000,00	300.000,00	669.000,00
Ação:	1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE	0,00	30.000,00	470.000,00	1.370.000,00	700.000,00	2.570.000,00
	85 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**470.000,00**	**1.370.000,00**	**700.000,00**	**2.570.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	200.000,00	100.000,00	400.000,00	720.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	150.000,00	1.200.000,00	0,00	1.350.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	120.000,00	70.000,00	300.000,00	500.000,00
Ação:	1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS	0,00	510.000,00	60.000,00	1.250.000,00	150.000,00	1.970.000,00
	79 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**510.000,00**	**60.000,00**	**1.250.000,00**	**150.000,00**	**1.970.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	260.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	500.000,00	10.000,00	1.200.000,00	0,00	1.710.000,00
Ação:	1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	210.000,00
	91 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**	**210.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	170.000,00
	86 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**110.000,00**	**170.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	130.000,00
Ação:	1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	120.000,00	20.000,00	110.000,00	550.000,00
	87 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**120.000,00**	**20.000,00**	**110.000,00**	**550.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	100.000,00	0,00	0,00	380.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	130.000,00
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO	0,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	210.000,00
	88 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**210.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	60.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação:	1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	650.000,00	850.000,00
	430 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**50.000,00**	**650.000,00**	**850.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	650.000,00	800.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.141 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO WHEELING	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	552 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE	0,00	11.615.000,00	16.029.353,35	15.990.176,50	16.306.722,00	59.941.251,85
	80 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.615.000,00**	**6.151.353,35**	**5.750.176,50**	**6.006.722,00**	**23.523.251,85**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.615.000,00	6.151.353,35	5.750.176,50	6.006.722,00	23.523.251,85
	81 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**	**500.000,00**	**1.580.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	440.000,00	440.000,00	500.000,00	1.580.000,00
	82 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.800.000,00**	**9.438.000,00**	**9.800.000,00**	**9.800.000,00**	**34.838.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.800.000,00	9.438.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00	34.838.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	1.741.000,00	1.280.000,00	1.710.000,00	2.600.000,00	7.331.000,00
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.741.000,00	1.280.000,00	1.710.000,00	2.600.000,00	7.331.000,00
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS,	0,00	40.000,00	40.000,00	70.000,00	340.000,00	490.000,00
	89 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**70.000,00**	**340.000,00**	**490.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00	390.000,00
Ação:	1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	200.000,00	360.000,00

Documento Digitalmente Assinado por: EVILASIO MARTINS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	90 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**40.000,00**	**210.000,00**	**370.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	200.000,00	330.000,00
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES	0,00	510.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	550.000,00
	98 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**510.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**550.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	500.000,00	10.000,00	0,00	0,00	510.000,00
Ação:	1.41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	92 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO	0,00	61.000,00	110.000,00	40.000,00	490.000,00	701.000,00
	93 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**61.000,00**	**110.000,00**	**40.000,00**	**490.000,00**	**701.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	51.000,00	100.000,00	30.000,00	480.000,00	661.000,00
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.035.000,00	1.015.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	5.080.000,00
	99 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	100 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	101 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**5.000.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	94 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	270.000,00	390.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	270.000,00	390.000,00
Programa:	1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	270.000,00	390.000,00
Ação:	1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	270.000,00	390.000,00
	102 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**270.000,00**	**390.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	250.000,00	310.000,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	680.000,00	993.680,00	3.817.000,00	2.480.000,00	7.970.680,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	620.000,00	933.680,00	3.757.000,00	2.250.000,00	7.560.680,00
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	620.000,00	933.680,00	3.757.000,00	2.250.000,00	7.560.680,00

Documento Digitalmente Assinado por: ERIVALDO ASIO MARTINS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea31e1bb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A	0,00	60.000,00	673.680,00	2.667.000,00	1.300.000,00	4.700.680,00
	103 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**673.680,00**	**2.667.000,00**	**1.300.000,00**	**4.700.680,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	169.680,00	627.000,00	800.000,00	1.626.680,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	454.000,00	40.000,00	300.000,00	824.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	2.000.000,00	200.000,00	2.250.000,00
Ação:	1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	0,00	30.000,00	110.000,00	1.040.000,00	900.000,00	2.080.000,00
	107 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**110.000,00**	**1.040.000,00**	**900.000,00**	**2.080.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	500.000,00	530.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	100.000,00	30.000,00	300.000,00	450.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO	0,00	530.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	780.000,00
	106 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**150.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**780.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	530.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	780.000,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00	410.000,00
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00	410.000,00
Ação:	1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	104 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	210.000,00	330.000,00
	105 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**210.000,00**	**330.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00	290.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	85.000,00	135.000,00	2.000.000,00	1.006.000,00	3.226.000,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Ação:	1.125 - EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	459 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Ação:	1.126 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	460 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Ação:	2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
	461 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARVOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e34c1bb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	85.000,00	135.000,00	1.600.000,00	606.000,00	2.426.000,00
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	85.000,00	135.000,00	1.600.000,00	606.000,00	2.426.000,00
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	70.000,00	120.000,00	1.550.000,00	556.000,00	2.296.000,00
	108 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**120.000,00**	**1.550.000,00**	**556.000,00**	**2.296.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	100.000,00	30.000,00	436.000,00	616.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	100.000,00	1.600.000,00
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
	109 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**130.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	40.000,00	90.000,00	220.000,00	620.000,00	970.000,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	40.000,00	90.000,00	220.000,00	620.000,00	970.000,00
Programa:	2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	0,00	40.000,00	90.000,00	220.000,00	620.000,00	970.000,00
Ação:	1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES	0,00	20.000,00	70.000,00	200.000,00	600.000,00	890.000,00
	110 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**70.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**	**890.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	600.000,00	840.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	111 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	310.000,00	500.000,00
Subfunção:	692 - Comercialização	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	310.000,00	500.000,00
Programa:	2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	310.000,00	500.000,00
Ação:	1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS,	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	310.000,00	500.000,00
	112 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**90.000,00**	**40.000,00**	**310.000,00**	**500.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00	300.000,00	460.000,00
Função:	25 - Energia	0,00	1.115.000,00	1.740.000,00	4.360.000,00	2.930.000,00	10.145.000,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	1.115.000,00	1.740.000,00	4.360.000,00	2.930.000,00	10.145.000,00
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	200.000,00	3.030.000,00	330.000,00	3.560.000,00
Ação:	1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR	0,00	0,00	200.000,00	3.030.000,00	330.000,00	3.560.000,00
	429 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**3.030.000,00**	**330.000,00**	**3.560.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00	300.000,00	3.400.000,00
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	0,00	1.115.000,00	1.540.000,00	1.330.000,00	100.000,00	4.085.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	95 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
Ação:	1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS	0,00	665.000,00	20.000,00	610.000,00	100.000,00	1.395.000,00
	96 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**665.000,00**	**20.000,00**	**610.000,00**	**100.000,00**	**1.395.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	655.000,00	10.000,00	600.000,00	100.000,00	1.365.000,00
Ação:	2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E	0,00	430.000,00	1.500.000,00	700.000,00	0,00	2.630.000,00
	97 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**430.000,00**	**1.500.000,00**	**700.000,00**	**0,00**	**2.630.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	430.000,00	1.500.000,00	700.000,00	0,00	2.630.000,00
Programa:	2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Ação:	1.138 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	529 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
	148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	528 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
	148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Função:	26 - Transporte	0,00	120.000,00	230.000,00	790.000,00	850.000,00	1.990.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	120.000,00	230.000,00	790.000,00	850.000,00	1.990.000,00
Programa:	2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	120.000,00	230.000,00	790.000,00	850.000,00	1.990.000,00
Ação:	1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	90.000,00	200.000,00	60.000,00	720.000,00	1.070.000,00
	115 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**200.000,00**	**60.000,00**	**720.000,00**	**1.070.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	100.000,00	40.000,00	700.000,00	890.000,00
Ação:	1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES,	0,00	30.000,00	30.000,00	730.000,00	130.000,00	920.000,00
	116 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**730.000,00**	**130.000,00**	**920.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	700.000,00	100.000,00	800.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	620.000,00	1.570.000,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	620.000,00	1.570.000,00
Programa:	2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	620.000,00	1.570.000,00
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	620.000,00	1.570.000,00
	114 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**850.000,00**	**620.000,00**	**1.570.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	620.000,00	1.570.000,00

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARNEIRO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6634c1bb-12b0-42d7-b514-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	500.000,00	590.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	800.000,00	100.000,00	900.000,00
Unidade orçamentária:	**10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**	**0,00**	**550.000,00**	**375.000,00**	**405.000,00**	**535.000,00**	**1.865.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	535.000,00	360.000,00	390.000,00	520.000,00	1.805.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	535.000,00	360.000,00	390.000,00	520.000,00	1.805.000,00
Programa:	412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	535.000,00	360.000,00	390.000,00	520.000,00	1.805.000,00
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	117 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	515.000,00	340.000,00	370.000,00	500.000,00	1.725.000,00
	118 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**420.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**1.420.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	420.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.420.000,00
	119 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**205.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	205.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Programa:	2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação:	2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	121 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade orçamentária:	**11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASS**	**0,00**	**3.774.000,00**	**4.765.000,00**	**4.701.000,00**	**5.278.086,00**	**18.518.086,00**
Função:	20 - Agricultura	0,00	3.774.000,00	4.765.000,00	4.701.000,00	5.278.086,00	18.518.086,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.490.000,00	2.543.000,00	2.310.000,00	9.743.000,00
Programa:	2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A	0,00	2.400.000,00	2.490.000,00	2.543.000,00	2.310.000,00	9.743.000,00
Ação:	1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	129 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	0,00	2.390.000,00	2.480.000,00	2.533.000,00	2.300.000,00	9.703.000,00
	130 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.283.000,00**	**1.300.000,00**	**5.383.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.283.000,00	1.300.000,00	5.383.000,00
	131 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**480.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00	200.000,00	480.000,00
	132 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**940.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**800.000,00**	**3.840.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	940.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	800.000,00	3.840.000,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	654.000,00	1.630.000,00	1.423.000,00	1.643.086,00	5.350.086,00
Programa:	2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	654.000,00	1.630.000,00	1.423.000,00	1.643.086,00	5.350.086,00
Ação:	1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS,	0,00	80.000,00	80.000,00	73.000,00	330.000,00	563.000,00
	122 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**73.000,00**	**330.000,00**	**563.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	43.000,00	300.000,00	443.000,00
Ação:	2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS	0,00	519.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.163.086,00	4.282.086,00
	124 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**519.000,00**	**1.400.000,00**	**1.200.000,00**	**1.163.086,00**	**4.282.086,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	519.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.163.086,00	4.282.086,00
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS	0,00	55.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	505.000,00
	123 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**505.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	505.000,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	133 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	136 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação:	2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	135 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	134 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção:	607 - Irrigação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	137 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	665.000,00	590.000,00	680.000,00	1.270.000,00	3.205.000,00
Programa:	2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	665.000,00	590.000,00	680.000,00	1.270.000,00	3.205.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 00000539-0000-42d7-b5e1-ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	125 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA	0,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	305.000,00	360.000,00
	126 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**305.000,00**	**360.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	300.000,00	340.000,00
Ação:	2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
	139 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**70.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Ação:	2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	140 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	530.000,00	530.000,00	620.000,00	920.000,00	2.600.000,00
	127 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**620.000,00**	**920.000,00**	**2.600.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	510.000,00	510.000,00	600.000,00	600.000,00	2.220.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	320.000,00	380.000,00
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	128 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação:	2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	138 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**55.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
Unidade orçamentária:	**12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO**	**0,00**	**1.145.000,00**	**985.000,00**	**1.170.000,00**	**1.180.000,00**	**4.480.000,00**
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	1.145.000,00	985.000,00	1.170.000,00	1.180.000,00	4.480.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00	270.000,00	710.000,00
Programa:	2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00	270.000,00	710.000,00
Ação:	2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	35.000,00	35.000,00	60.000,00	60.000,00	190.000,00
	146 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**190.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: DANIELA SILVA CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23fcbb4-47b0-42d7-b5d4-ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	60.000,00	60.000,00	190.000,00
Ação:	2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE	0,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	340.000,00
	148 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**340.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	340.000,00
Ação:	2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
	147 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	1.040.000,00	880.000,00	880.000,00	890.000,00	3.690.000,00
Programa:	2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURIS	0,00	1.020.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	3.600.000,00
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	141 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE,	0,00	1.010.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.560.000,00
	142 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.300.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.300.000,00
	143 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**550.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
	144 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**710.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	710.000,00
Programa:	2703 - SAÚDE DO SERVIDOR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.174 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	530 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade orçamentária:	**13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**330.000,00**	**435.000,00**	**540.000,00**	**570.000,00**	**1.875.000,00**
Função:	24 - Comunicações	0,00	330.000,00	435.000,00	540.000,00	570.000,00	1.875.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	330.000,00	435.000,00	540.000,00	570.000,00	1.875.000,00
Programa:	2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	330.000,00	435.000,00	540.000,00	570.000,00	1.875.000,00
Ação:	1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	150 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e634cbb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	320.000,00	425.000,00	530.000,00	560.000,00	1.835.000,00
	151 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**250.000,00**	**910.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	910.000,00
	152 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	153 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**95.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**895.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	95.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	895.000,00
Unidade orçamentária:	**14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**	**0,00**	**2.480.000,00**	**5.895.000,00**	**8.680.000,00**	**10.534.892,00**	**27.589.892,00**
Função:	13 - Cultura	0,00	2.480.000,00	5.895.000,00	8.680.000,00	10.534.892,00	27.589.892,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.245.000,00	1.360.000,00	1.880.000,00	2.030.000,00	6.515.000,00
Programa:	1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.245.000,00	1.360.000,00	1.880.000,00	2.030.000,00	6.515.000,00
Ação:	1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	154 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	0,00	1.235.000,00	1.350.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	6.435.000,00
	155 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**985.000,00**	**1.000.000,00**	**800.000,00**	**900.000,00**	**3.685.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	985.000,00	1.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.685.000,00
	156 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**150.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**770.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	150.000,00	250.000,00	300.000,00	770.000,00
	157 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**1.980.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	180.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00	1.980.000,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	350.000,00
Programa:	1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	350.000,00
Ação:	1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	158 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**310.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	159 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	1.215.000,00	4.425.000,00	6.690.000,00	8.394.892,00	20.724.892,00
Programa:	1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.215.000,00	4.425.000,00	6.690.000,00	8.394.892,00	20.724.892,00
Ação:	1.54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	160 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E	0,00	1.185.000,00	4.265.000,00	6.080.000,00	6.829.000,00	18.359.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	161 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.185.000,00**	**4.265.000,00**	**6.080.000,00**	**6.829.000,00**	**18.359.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	3.900.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00	16.500.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	335.000,00	335.000,00	50.000,00	300.000,00	1.020.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	729.000,00	839.000,00
Ação:	2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS	0,00	20.000,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	1.170.000,00
	162 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**150.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.170.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	1.170.000,00
Ação:	2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	202.000,00
	458 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**102.000,00**	**202.000,00**
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.000,00	99.000,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.000,00	103.000,00
Ação:	2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)	0,00	0,00	0,00	0,00	953.892,00	953.892,00
	550 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	549 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**853.892,00**	**853.892,00**
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	853.892,00	853.892,00
Unidade orçamentária:	**15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS**	**0,00**	**390.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**1.470.000,00**
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	390.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.470.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	390.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.470.000,00
Programa:	1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANO	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
Ação:	1.58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	164 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	163 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
	165 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	166 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	167 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.62 - AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	168 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade orçamentária:	**16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**	**0,00**	**362.000,00**	**900.000,00**	**1.050.000,00**	**1.160.000,00**	**3.472.000,00**
Função:	26 - Transporte	0,00	362.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.160.000,00	3.472.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	282.000,00	700.000,00	650.000,00	760.000,00	2.392.000,00
Programa:	2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	0,00	282.000,00	700.000,00	650.000,00	760.000,00	2.392.000,00
Ação:	1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE	0,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	77.000,00
	170 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**17.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**77.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	77.000,00
Ação:	1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	210.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	290.000,00
	169 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**60.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**290.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	0,00	55.000,00	620.000,00	620.000,00	730.000,00	2.025.000,00
	171 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**700.000,00**	**1.950.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00	1.950.000,00
	172 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**75.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	75.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.080.000,00
Programa:	2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.080.000,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.080.000,00
	173 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.080.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.080.000,00
Unidade orçamentária:	**29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.050.000,00**	**1.240.000,00**	**1.300.000,00**	**4.650.000,00**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.240.000,00	1.300.000,00	4.650.000,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.240.000,00	1.300.000,00	4.650.000,00
Programa:	1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMB	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.240.000,00	1.300.000,00	4.650.000,00
Ação:	1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	174 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Documento assinado digitalmente por: EVANILASIO MATHEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea31e1bb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	1.040.000,00	1.030.000,00	1.210.000,00	1.270.000,00	4.550.000,00
	176 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**3.800.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
	177 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**200.000,00**	**500.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	80.000,00	160.000,00	200.000,00	500.000,00
	178 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**	**250.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	250.000,00
Unidade orçamentária:	**34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**720.000,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	210.000,00	250.000,00	260.000,00	720.000,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	210.000,00	250.000,00	260.000,00	720.000,00
Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER	0,00	0,00	210.000,00	250.000,00	260.000,00	720.000,00
Ação:	1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	421 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	0,00	190.000,00	230.000,00	240.000,00	660.000,00
	422 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**440.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	120.000,00	160.000,00	160.000,00	440.000,00
	423 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**70.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
	424 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Unidade orçamentária:	**35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAI**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**640.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	230.000,00	640.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	230.000,00	640.000,00
Programa:	1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS A	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	230.000,00	640.000,00
Ação:	1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	425 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	0,00	160.000,00	210.000,00	210.000,00	580.000,00
	426 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	427 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	428 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**250.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
Unidade gestora:	**3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina**	**0,00**	**38.668.000,00**	**47.211.000,00**	**54.573.300,00**	**67.351.990,00**	**207.804.290,00**
Unidade orçamentária:	**16001 - SECRETARIA DE SAÚDE**	**0,00**	**220.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**605.000,00**
Função:	10 - Saúde	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	605.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	605.000,00
Programa:	1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	605.000,00
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	605.000,00
	294 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**95.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
	295 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	296 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**480.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	480.000,00
Unidade orçamentária:	**16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**38.448.000,00**	**47.086.000,00**	**54.443.300,00**	**67.221.990,00**	**207.199.290,00**
Função:	10 - Saúde	0,00	38.448.000,00	47.086.000,00	54.443.300,00	67.221.990,00	207.199.290,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.035.000,00	6.740.000,00	6.473.100,00	7.235.990,00	26.484.090,00
Programa:	1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.840.000,00	6.600.000,00	6.453.100,00	7.215.990,00	26.109.090,00
Ação:	1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS	0,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	520.000,00
	252 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**520.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	520.000,00
Ação:	1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	90.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	440.000,00
	253 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**440.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação:	1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
	257 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Ser	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
Ação:	2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	5.250.000,00	5.400.000,00	6.049.100,00	7.015.990,00	23.715.090,00
	254 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.949.100,00**	**4.265.990,00**	**15.215.090,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.949.100,00	4.265.990,00	15.215.090,00
	255 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**600.000,00**	**200.000,00**	**950.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	100.000,00	600.000,00	200.000,00	950.000,00
	464 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	256 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.450.000,00**	**2.500.000,00**	**7.450.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1e9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.450.000,00	2.500.000,00	7.450.000,00
Ação:	2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	0,00	460.000,00	800.000,00	84.000,00	0,00	1.344.000,00
	258 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S	0,00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	0,00	520.000,00
	259 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**72.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S	0,00	20.000,00	72.000,00	20.000,00	0,00	112.000,00
	260 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**240.000,00**	**428.000,00**	**44.000,00**	**0,00**	**712.000,00**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S	0,00	240.000,00	428.000,00	44.000,00	0,00	712.000,00
Programa:	1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação:	2.69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	263 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	264 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	265 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa:	1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS	0,00	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Ação:	1.64 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	288 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.65 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	289 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE	0,00	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	290 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	291 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	292 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	293 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	75.000,00

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MARTINS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	261 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	262 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**55.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	13.964.000,00	18.039.000,00	24.384.200,00	33.635.000,00	90.022.200,00
Programa:	1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	13.964.000,00	18.039.000,00	24.384.200,00	33.635.000,00	90.022.200,00
Ação:	1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA	0,00	396.000,00	620.000,00	928.000,00	1.155.000,00	3.099.000,00
	266 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**396.000,00**	**620.000,00**	**928.000,00**	**1.155.000,00**	**3.099.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	280.000,00	600.000,00	100.000,00	250.000,00	1.230.000,00
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e out	0,00	16.000,00	10.000,00	505.000,00	605.000,00	1.136.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	100.000,00	10.000,00	48.000,00	200.000,00	358.000,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	275.000,00	100.000,00	375.000,00
Ação:	1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	200.000,00	490.000,00	260.000,00	460.000,00	1.410.000,00
	267 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**490.000,00**	**260.000,00**	**460.000,00**	**1.410.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	420.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	50.000,00	280.000,00	150.000,00	250.000,00	730.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO	0,00	13.368.000,00	16.929.000,00	23.196.200,00	31.980.000,00	85.473.200,00
	268 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.513.000,00**	**12.679.000,00**	**16.318.000,00**	**22.641.000,00**	**62.151.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	2.513.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	20.013.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	8.000.000,00	4.000.000,00	5.051.000,00	6.000.000,00	23.051.000,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	0,00	0,00	3.679.000,00	4.922.000,00	8.448.000,00	17.049.000,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	345.000,00	1.693.000,00	2.038.000,00
	269 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**1.600.000,00**	**3.428.200,00**	**3.900.000,00**	**9.878.200,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	1.500.000,00	2.378.200,00	2.700.000,00	6.628.200,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	900.000,00	100.000,00	1.050.000,00	1.000.000,00	3.050.000,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	465 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	270 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.905.000,00**	**2.650.000,00**	**3.350.000,00**	**5.339.000,00**	**13.244.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	600.000,00	1.000.000,00	450.000,00	1.300.000,00	3.350.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5fc1b5-1700-42d7-b51e-fec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	750.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.255.000,00	1.300.000,00	1.550.000,00	3.550.000,00	7.655.000,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	489.000,00	1.489.000,00
Ação:	2.177 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	534 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	535 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.178 - BUSCATIVA VACINAL - (DIAGNÓSTICO E COBERTURA VACINAL NAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	536 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	537 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.684.000,00	17.939.000,00	18.306.000,00	19.740.000,00	70.669.000,00
Programa:	1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	14.684.000,00	17.939.000,00	18.306.000,00	19.740.000,00	70.669.000,00
Ação:	1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	130.000,00	250.000,00	250.000,00	580.000,00	1.210.000,00
	271 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**580.000,00**	**1.210.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	830.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00	380.000,00
Ação:	1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	140.000,00	190.000,00	940.000,00	420.000,00	1.690.000,00
	272 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**190.000,00**	**940.000,00**	**420.000,00**	**1.690.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	410.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00	220.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	70.000,00	50.000,00	800.000,00	100.000,00	1.020.000,00
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	14.414.000,00	17.499.000,00	17.116.000,00	18.740.000,00	67.769.000,00
	273 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.130.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	275.000,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
	274 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**140.000,00**	**260.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	466 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	275 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.144.000,00**	**17.359.000,00**	**16.576.000,00**	**18.100.000,00**	**66.179.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	2.200.000,00	5.000.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	16.150.000,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	409.000,00	676.000,00	0,00	1.135.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	11.703.000,00	11.800.000,00	11.750.000,00	13.000.000,00	48.253.000,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	191.000,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	641.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	898.000,00	813.000,00	1.310.000,00	1.741.000,00	4.762.000,00
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	898.000,00	813.000,00	1.310.000,00	1.741.000,00	4.762.000,00
Ação:	1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,00	300.000,00
	276 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**160.000,00**	**300.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	260.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	878.000,00	753.000,00	1.250.000,00	1.581.000,00	4.462.000,00
	467 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	277 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**878.000,00**	**753.000,00**	**1.150.000,00**	**1.481.000,00**	**4.262.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	600.000,00	274.000,00	150.000,00	1.181.000,00	2.205.000,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	128.000,00	329.000,00	900.000,00	200.000,00	1.557.000,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	2.205.000,00	2.380.000,00	2.180.000,00	2.090.000,00	8.855.000,00
Programa:	1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.205.000,00	2.380.000,00	2.180.000,00	2.090.000,00	8.855.000,00
Ação:	1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	45.000,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00	485.000,00
	278 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**200.000,00**	**485.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	115.000,00
Ação:	1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	190.000,00	350.000,00
	279 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**190.000,00**	**350.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00	200.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	110.000,00
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	8.020.000,00
	280 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.350.000,00**	**850.000,00**	**550.000,00**	**4.150.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00	3.800.000,00
	281 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**250.000,00**	**450.000,00**	**250.000,00**	**1.170.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	820.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
	468 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	282 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**800.000,00**	**2.500.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	300.000,00	850.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.650.000,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	662.000,00	1.175.000,00	1.790.000,00	2.770.000,00	6.397.000,00
Programa:	1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	662.000,00	1.175.000,00	1.790.000,00	2.770.000,00	6.397.000,00
Ação:	1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	45.000,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00	485.000,00
	283 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**200.000,00**	**485.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	115.000,00
Ação:	1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	37.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00	307.000,00
	284 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**37.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**170.000,00**	**307.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00	200.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	17.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	67.000,00
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	580.000,00	1.005.000,00	1.620.000,00	2.400.000,00	5.605.000,00
	285 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**745.000,00**	**1.270.000,00**	**2.050.000,00**	**4.225.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	70.000,00	20.000,00	20.000,00	500.000,00	610.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	90.000,00	20.000,00	50.000,00	150.000,00	310.000,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	0,00	0,00	705.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	3.305.000,00
	286 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	469 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	287 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**980.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	170.000,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	580.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	230.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec51cbb-17b0-42d7-b5fc-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.179 - AÇÃO ESTRATÉGICA ALIMENTAR À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	538 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade gestora:	**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina**	**0,00**	**6.269.000,00**	**5.420.000,00**	**7.213.000,00**	**8.426.000,00**	**27.328.000,00**
Unidade orçamentária:	**17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HA**	**0,00**	**1.630.000,00**	**1.531.000,00**	**1.630.000,00**	**2.110.000,00**	**6.901.000,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.630.000,00	1.531.000,00	1.630.000,00	1.780.000,00	6.571.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.565.000,00	1.496.000,00	1.620.000,00	1.640.000,00	6.321.000,00
Programa:	801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.565.000,00	1.496.000,00	1.620.000,00	1.640.000,00	6.321.000,00
Ação:	1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	297 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**160.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.515.000,00	1.421.000,00	1.540.000,00	1.560.000,00	6.036.000,00
	298 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**4.000.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.000.000,00
	299 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**270.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	270.000,00
	300 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	301 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**336.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.736.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	336.000,00	350.000,00	350.000,00	1.736.000,00
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	125.000,00
	303 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**45.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
	304 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	305 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Programa:	802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Ação:	2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
	302 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**45.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cfbb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	1.139 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	541 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	539 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	540 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.181 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	542 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	543 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	544 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	25.000,00	0,00	60.000,00	135.000,00
Programa:	803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Ação:	2.81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS	0,00	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	306 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	307 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	308 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.182 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA DE 0 A 6	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	545 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	432 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.183 - GESTÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL À REDE SOCIOASSISTÊNCIAL À	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	546 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Programa:	815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	482 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	484 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programa:	1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	1.140 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	551 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Unidade orçamentária:	**17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.639.000,00**	**3.889.000,00**	**5.123.000,00**	**5.766.000,00**	**19.417.000,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.244.000,00	3.774.000,00	5.003.000,00	5.766.000,00	18.787.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	515.000,00	225.000,00	470.000,00	1.740.000,00	2.950.000,00
Programa:	804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	510.000,00	220.000,00	460.000,00	360.000,00	1.550.000,00
Ação:	1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	20.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
	309 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**150.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
Ação:	2.82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	314 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	460.000,00	160.000,00	410.000,00	320.000,00	1.350.000,00
	311 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**750.000,00**

Documento gerado por ANA ASIO MARTINS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea31e1bb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00	200.000,00	750.000,00
	312 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**230.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
	485 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	313 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**360.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	210.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	360.000,00
Programa:	805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	316 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Programa:	821 - PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Ação:	1.130 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	488 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.164 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	487 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	486 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Ação:	1.131 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	494 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00
	490 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	491 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	493 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	492 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Programa:	825 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE A	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Ação:	1.135 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	514 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.169 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	510 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	511 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	513 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	512 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.811.000,00	2.130.000,00	2.337.130,00	3.536.000,00	9.814.130,00
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	886.000,00	1.375.000,00	1.534.130,00	0,00	3.795.130,00
Ação:	1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	150.000,00
	339 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	110.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Ação:	1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	0,00	65.000,00	240.000,00	254.130,00	0,00	559.130,00
	338 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**240.000,00**	**254.130,00**	**0,00**	**559.130,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	200.000,00	184.130,00	0,00	399.130,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cbb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	110.000,00
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO	0,00	225.000,00	165.000,00	140.000,00	0,00	530.000,00
	332 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**120.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	110.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
	333 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	334 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**30.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	20.000,00	70.000,00	0,00	190.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	225.000,00	65.000,00	70.000,00	0,00	360.000,00
	343 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	344 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	345 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	0,00	341.000,00	845.000,00	1.010.000,00	0,00	2.196.000,00
	340 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**700.000,00**	**830.000,00**	**0,00**	**1.680.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	600.000,00	700.000,00	0,00	1.350.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	0,00	330.000,00
	341 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	342 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**176.000,00**	**130.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**466.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	76.000,00	80.000,00	130.000,00	0,00	286.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
Programa:	807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	335.000,00	365.000,00	423.000,00	541.000,00	1.664.000,00
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	210.000,00
	318 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**210.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce5f1bb-17b0-42d7-b51e-fec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA	0,00	305.000,00	305.000,00	363.000,00	481.000,00	1.454.000,00
	319 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**90.000,00**	**173.000,00**	**210.000,00**	**583.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	210.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	80.000,00	30.000,00	113.000,00	150.000,00	373.000,00
	320 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	489 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	321 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**170.000,00**	**221.000,00**	**771.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	140.000,00	140.000,00	480.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	80.000,00	100.000,00	30.000,00	81.000,00	291.000,00
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	60.000,00	20.000,00	70.000,00	1.680.000,00	1.830.000,00
Ação:	1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	499 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	60.000,00	20.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00
	317 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	60.000,00	0,00	100.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	495 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	496 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	498 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	497 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**	**520.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Programa:	809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	530.000,00	370.000,00	310.000,00	0,00	1.210.000,00
Ação:	2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	385.000,00	315.000,00	250.000,00	0,00	950.000,00
	335 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	120.000,00	150.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00
	336 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	337 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**140.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**530.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	240.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	70.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA	0,00	145.000,00	55.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
	346 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	347 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	348 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Programa:	823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E A	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
Ação:	1.133 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
	504 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**	**215.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Ação:	2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00
	500 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	501 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	503 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	502 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Programa:	824 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Ação:	1.134 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	509 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.168 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	505 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	506 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	508 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	507 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.848.000,00	1.409.000,00	2.175.870,00	230.000,00	5.662.870,00
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.208.000,00	1.013.000,00	1.245.870,00	0,00	3.466.870,00
Ação:	1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	80.000,00	75.870,00	0,00	185.870,00
	323 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**80.000,00**	**75.870,00**	**0,00**	**185.870,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	35.870,00	0,00	95.870,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
Ação:	1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA	0,00	80.000,00	160.000,00	110.000,00	0,00	350.000,00
	322 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**350.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cbb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS	0,00	673.000,00	598.000,00	820.000,00	0,00	2.091.000,00
	324 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**325.000,00**	**328.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**1.253.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	360.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	250.000,00	228.000,00	400.000,00	0,00	878.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	325 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	326 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**323.000,00**	**250.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**773.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	228.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	478.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação:	2.93 - INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
	327 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	0,00	200.000,00	155.000,00	160.000,00	0,00	515.000,00
	328 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	329 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	330 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	210.000,00
Ação:	2.95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	165.000,00	0,00	60.000,00	0,00	225.000,00
	356 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cfbb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	357 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	358 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	55.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	80.000,00
Programa:	810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	385.000,00	0,00	480.000,00	0,00	865.000,00
Ação:	1.87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	110.000,00
	351 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA	0,00	325.000,00	0,00	430.000,00	0,00	755.000,00
	352 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**420.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	150.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00	0,00	270.000,00
	353 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00
	354 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**290.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00	90.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Programa:	811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCI	0,00	150.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
Ação:	1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS	0,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	230.000,00
	349 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	15.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	115.000,00
Ação:	2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00
	350 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Programa:	812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	151.000,00	120.000,00	0,00	321.000,00
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS	0,00	50.000,00	151.000,00	120.000,00	0,00	321.000,00
	359 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**151.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**321.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Programa:	813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	55.000,00	45.000,00	210.000,00	0,00	310.000,00
Ação:	1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
	360 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.127 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	457 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	45.000,00	15.000,00	120.000,00	0,00	180.000,00
	361 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	362 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	363 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00	55.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa:	818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	420 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Ação:	2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	515 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Programa:	827 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.136 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	520 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATHEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.171 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	516 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	517 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	519 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	518 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	70.000,00	10.000,00	20.000,00	260.000,00	360.000,00
Programa:	814 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	70.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	70.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
	331 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Programa:	828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Ação:	1.137 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	525 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	521 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	522 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	524 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	523 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	395.000,00	115.000,00	120.000,00	0,00	630.000,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	395.000,00	115.000,00	120.000,00	0,00	630.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cbb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	95.000,00
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	364 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE	0,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	365 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
Programa:	817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	355.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	535.000,00
Ação:	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	315.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	475.000,00
	413 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**315.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**475.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	414 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Unidade orçamentária:	**17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**	**410.000,00**	**820.000,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	410.000,00	400.000,00	810.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	410.000,00	400.000,00	810.000,00
Programa:	819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A	0,00	0,00	0,00	410.000,00	400.000,00	810.000,00
Ação:	1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	439 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Ação:	1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	440 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Ação:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00
	436 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**200.000,00**	**450.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00
Ação:	2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
	437 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
Ação:	2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51e-1ec9ca6935ea
Documento assinado Digitalmente por: SILVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	438 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	829 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.184 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	547 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade orçamentária:	**17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**140.000,00**	**190.000,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	50.000,00	140.000,00	190.000,00
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	50.000,00	140.000,00	190.000,00
Programa:	820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	140.000,00	190.000,00
Ação:	1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	80.000,00
	444 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	1.123 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	445 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
	441 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.150 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	442 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.151 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	443 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Unidade gestora:	**5 - Autarquia Educacional do Araripe**	**0,00**	**7.980.000,00**	**7.177.000,00**	**7.800.000,00**	**8.430.000,00**	**31.387.000,00**
Unidade orçamentária:	**26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**	**0,00**	**4.135.000,00**	**4.048.000,00**	**4.820.000,00**	**5.390.000,00**	**18.393.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	620.000,00
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	620.000,00

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e34cbb17-0d0-42d7-b514-4ec9ca6935ea
Documento assinado Digitalmente por: CECILIA MARIA SILVA CAMPOS em 20/03/2025 09:00:40

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AE	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	620.000,00
Ação:	2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	620.000,00
	378 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**440.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00	210.000,00	440.000,00
	379 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**180.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
Função:	12 - Educação	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	2.660.000,00	2.730.000,00	11.883.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	2.660.000,00	2.730.000,00	11.883.000,00
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	2.660.000,00	2.730.000,00	11.883.000,00
Ação:	1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	120.000,00	70.000,00	130.000,00	340.000,00
	366 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**120.000,00**	**70.000,00**	**130.000,00**	**340.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	120.000,00
Ação:	1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA	0,00	20.000,00	630.000,00	230.000,00	300.000,00	1.180.000,00
	367 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**630.000,00**	**230.000,00**	**300.000,00**	**1.180.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.020.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	160.000,00
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA	0,00	85.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	290.000,00
	375 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	376 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	377 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO	0,00	2.750.000,00	2.718.000,00	2.240.000,00	2.180.000,00	9.888.000,00
	368 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.230.000,00**	**1.330.000,00**	**1.430.000,00**	**5.190.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.000.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00	190.000,00
	369 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**110.000,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**350.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	70.000,00
	370 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.470.000,00**	**1.378.000,00**	**850.000,00**	**650.000,00**	**4.348.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.470.000,00	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00	4.070.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	78.000,00	50.000,00	150.000,00	278.000,00
Ação:	2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA	0,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	371 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**65.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
Ação:	2.106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO	0,00	35.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	372 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	373 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	374 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.170.000,00	420.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00	5.890.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.170.000,00	420.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00	5.890.000,00
Programa:	2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	0,00	1.170.000,00	420.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00	5.890.000,00
Ação:	2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA	0,00	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00	3.600.000,00
	380 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**700.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	700.000,00
	381 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**100.000,00**	**1.000.000,00**	**1.200.000,00**	**2.900.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	2.900.000,00
Ação:	2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS	0,00	370.000,00	120.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.290.000,00
	382 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**300.000,00**	**500.000,00**	**940.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00	500.000,00	940.000,00
	383 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**50.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.350.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	1.350.000,00
Unidade orçamentária:	**26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FA**	**0,00**	**1.410.000,00**	**1.080.000,00**	**880.000,00**	**930.000,00**	**4.300.000,00**
Função:	12 - Educação	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	880.000,00	930.000,00	4.300.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	880.000,00	930.000,00	4.300.000,00
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	880.000,00	930.000,00	4.300.000,00
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	384 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.93 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAFOPA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	385 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA	0,00	1.365.000,00	1.070.000,00	870.000,00	920.000,00	4.225.000,00
	386 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**900.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.500.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	900.000,00	700.000,00	700.000,00	3.500.000,00

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea
Documento assinado Digitalmente por: PAULO ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	387 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	600.000,00
	388 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**125.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	125.000,00
Ação:	2.110 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE - FAFOPA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	389 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade orçamentária:	**26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA**	**0,00**	**1.010.000,00**	**820.000,00**	**820.000,00**	**830.000,00**	**3.480.000,00**
Função:	12 - Educação	0,00	1.010.000,00	820.000,00	820.000,00	830.000,00	3.480.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.010.000,00	820.000,00	820.000,00	830.000,00	3.480.000,00
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.010.000,00	820.000,00	820.000,00	830.000,00	3.480.000,00
Ação:	1.94 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACIAGRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	391 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.95 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	390 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA	0,00	965.000,00	810.000,00	810.000,00	820.000,00	3.405.000,00
	392 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.900.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.900.000,00
	393 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**380.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
	394 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**125.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	125.000,00
Ação:	2.112 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	395 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade orçamentária:	**26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - F**	**0,00**	**1.425.000,00**	**1.229.000,00**	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**	**5.214.000,00**
Função:	12 - Educação	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	5.214.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	5.214.000,00
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	5.214.000,00
Ação:	1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	397 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.97 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	396 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA	0,00	1.380.000,00	1.219.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	5.119.000,00
	398 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.129.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**4.729.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.129.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.729.000,00
	399 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	400 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**350.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	170.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
Ação:	2.114 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACISA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	401 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade gestora:	**7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARI**	**0,00**	**22.716.000,00**	**30.450.000,00**	**36.347.000,00**	**37.782.000,00**	**127.295.000,00**
Unidade orçamentária:	**21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA**	**0,00**	**22.716.000,00**	**30.450.000,00**	**36.347.000,00**	**37.782.000,00**	**127.295.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Ação:	1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação:	2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	519.810,00	0,00	0,00	0,00	519.810,00
	2 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**244.810,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244.810,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	244.810,00	0,00	0,00	0,00	244.810,00
	3 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	4 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ação:	2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	5 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	22.110.190,00	30.400.000,00	31.907.000,00	33.981.000,00	118.398.190,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	835.000,00	850.000,00	2.585.000,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	900.000,00	835.000,00	850.000,00	2.585.000,00
Ação:	1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CEVIL ASIO MATTOS DA SILVA CARMOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	415 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
Ação:	2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	790.000,00	765.000,00	810.000,00	2.365.000,00
	416 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**	**1.035.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	360.000,00	325.000,00	350.000,00	1.035.000,00
	417 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	418 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**420.000,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**1.300.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	420.000,00	430.000,00	450.000,00	1.300.000,00
Ação:	2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	170.000,00
	419 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**170.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	170.000,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	31.072.000,00	33.131.000,00	115.813.190,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	31.072.000,00	33.131.000,00	115.813.190,00
Ação:	2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	33.010.000,00	64.010.000,00
	446 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000.000,00**	**33.000.000,00**	**64.000.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	33.000.000,00	64.000.000,00
	478 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.156 - PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	72.000,00	111.000,00	183.000,00
	447 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.000,00**	**111.000,00**	**183.000,00**
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano	0,00	0,00	0,00	72.000,00	111.000,00	183.000,00
Ação:	2.161 - Pagamento de Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	479 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	0,00	0,00	51.610.190,00
	6 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**22.110.190,00**	**29.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**51.610.190,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.893.000,00	4.925.000,00	0,00	0,00	8.818.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	18.217.190,00	24.575.000,00	0,00	0,00	42.792.190,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	26.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	448 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**

Documento assinado digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea31c1bb-17b0-42d7-b516-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	449 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	9 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	10 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.906 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	11 - 3.3.20.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	71.000,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	71.000,00
Ação:	0.3 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	450 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	451 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	11.000,00	20.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	7 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	8 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	3.761.000,00	8.161.000,00
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Ação:	0.4 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
	452 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.400.000,00**	**0,00**	**4.400.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	3.761.000,00	3.761.000,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.761.000,00	3.761.000,00
Ação:	2.162 - Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	3.761.000,00	3.761.000,00
	480 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.761.000,00**	**3.761.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	3.761.000,00	3.761.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	**8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina**	**0,00**	**65.820.900,00**	**110.152.000,00**	**136.101.622,00**	**147.613.920,00**	**459.688.442,00**
Unidade orçamentária:	**15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**13.491.900,00**	**20.254.000,00**	**29.227.730,00**	**35.192.920,00**	**98.166.550,00**
Função:	12 - Educação	0,00	13.491.900,00	20.254.000,00	29.227.730,00	35.192.920,00	98.166.550,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Programa:	1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Ação:	2.115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA,	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	187 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.703.000,00	3.502.000,00	8.049.000,00
Programa:	1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.703.000,00	3.502.000,00	8.049.000,00
Ação:	2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.703.000,00	3.492.000,00	8.039.000,00
	188 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.588.000,00**	**1.256.000,00**	**1.703.000,00**	**3.492.000,00**	**8.039.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	1.250.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	1.488.000,00	1.106.000,00	1.203.000,00	1.792.000,00	5.589.000,00
Ação:	2.175 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	531 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	10.808.900,00	16.032.000,00	23.304.280,00	21.964.920,00	72.110.100,00
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	791.000,00	7.124.000,00	12.494.000,00	11.450.000,00	31.859.000,00
Ação:	1.98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	180 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	41.000,00	240.000,00	350.000,00	320.000,00	951.000,00
	179 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**41.000,00**	**240.000,00**	**350.000,00**	**320.000,00**	**951.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	31.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	731.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	160.000,00
Ação:	1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	2.054.000,00	6.444.000,00	2.600.000,00	11.168.000,00
	181 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**2.054.000,00**	**6.444.000,00**	**2.600.000,00**	**11.168.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.300.000,00	2.820.000,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	1.003.000,00	1.904.000,00	800.000,00	3.757.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	400.000,00	4.400.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	51.000,00	40.000,00	100.000,00	191.000,00
Ação:	2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	4.510.000,00	5.280.000,00	6.910.000,00	17.900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	182 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**2.500.000,00**	**5.170.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	70.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.500.000,00	5.170.000,00
	183 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**410.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	410.000,00
	184 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	185 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**3.100.000,00**	**3.870.000,00**	**4.200.000,00**	**11.280.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	110.000,00	3.100.000,00	3.870.000,00	4.200.000,00	11.280.000,00
Ação:	2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO	0,00	470.000,00	310.000,00	410.000,00	1.610.000,00	2.800.000,00
	186 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**470.000,00**	**310.000,00**	**410.000,00**	**1.610.000,00**	**2.800.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	340.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	460.000,00	200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	2.460.000,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.085.000,00	1.795.000,00	2.692.000,00	0,00	6.572.000,00
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	170.000,00	590.000,00	479.000,00	0,00	1.239.000,00
	199 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**590.000,00**	**479.000,00**	**0,00**	**1.239.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	430.000,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	99.000,00	0,00	119.000,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	600.000,00
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA	0,00	1.087.000,00	410.000,00	297.000,00	0,00	1.794.000,00
	202 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.087.000,00**	**410.000,00**	**297.000,00**	**0,00**	**1.794.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	600.000,00
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	987.000,00	160.000,00	47.000,00	0,00	1.194.000,00
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	828.000,00	795.000,00	1.916.000,00	0,00	3.539.000,00
	200 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**828.000,00**	**795.000,00**	**1.916.000,00**	**0,00**	**3.539.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	250.000,00	1.200.000,00	0,00	1.550.000,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	728.000,00	545.000,00	716.000,00	0,00	1.989.000,00
Programa:	1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	52.000,00	18.000,00	18.000,00	26.000,00	114.000,00
Ação:	1.103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	0,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	27.000,00
	189 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**8.000,00**	**27.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	7.000,00
Ação:	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES	0,00	45.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	87.000,00
	190 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**18.000,00**	**87.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	17.000,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.880.900,00	7.095.000,00	8.100.280,00	10.488.920,00	33.565.100,00
Ação:	1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	350.000,00	1.181.000,00	900.000,00	1.950.000,00	4.381.000,00
	197 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**1.181.000,00**	**900.000,00**	**1.950.000,00**	**4.381.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	1.000.000,00	300.000,00	1.000.000,00	2.350.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	81.000,00	500.000,00	450.000,00	1.031.000,00
Ação:	1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	230.000,00	460.000,00	720.000,00	882.000,00	2.292.000,00
	196 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**460.000,00**	**720.000,00**	**882.000,00**	**2.292.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	930.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	700.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	140.000,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	40.000,00	300.000,00	182.000,00	522.000,00
Ação:	2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	0,00	40.000,00	40.000,00	220.000,00	620.000,00	920.000,00
	201 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**220.000,00**	**620.000,00**	**920.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	600.000,00	840.000,00
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.428.000,00	2.054.000,00	2.498.000,00	2.903.000,00	8.883.000,00
	198 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.428.000,00**	**2.054.000,00**	**2.498.000,00**	**2.903.000,00**	**8.883.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	928.000,00	1.254.000,00	1.698.000,00	2.103.000,00	5.983.000,00
Ação:	2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	40.000,00	150.000,00	180.000,00	430.000,00	800.000,00
	195 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**150.000,00**	**180.000,00**	**430.000,00**	**800.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	300.000,00	380.000,00
Ação:	2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO	0,00	5.792.900,00	3.210.000,00	3.582.280,00	3.703.920,00	16.289.100,00
	191 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.097.900,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**4.397.900,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	1.097.900,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.397.900,00
	192 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**350.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	193 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	194 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.635.000,00**	**2.000.000,00**	**2.372.280,00**	**2.493.920,00**	**11.501.200,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	4.635.000,00	2.000.000,00	2.372.280,00	2.493.920,00	11.501.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: FLVIA ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	203 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	204 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	205 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	560.000,00	2.361.000,00	3.575.450,00	5.059.000,00	11.555.450,00
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	560.000,00	2.361.000,00	3.575.450,00	5.059.000,00	11.555.450,00
Ação:	1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	120.000,00	941.000,00	1.530.000,00	2.249.000,00	4.840.000,00
	206 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**941.000,00**	**1.530.000,00**	**2.249.000,00**	**4.840.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	920.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	300.000,00	460.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	11.000,00	30.000,00	1.000.000,00	1.061.000,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	400.000,00	1.200.000,00	749.000,00	2.399.000,00
Ação:	1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E	0,00	60.000,00	630.000,00	480.000,00	1.290.000,00	2.460.000,00
	207 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**630.000,00**	**480.000,00**	**1.290.000,00**	**2.460.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	610.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	180.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	790.000,00	840.000,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	830.000,00
Ação:	2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS	0,00	210.000,00	430.000,00	730.000,00	710.000,00	2.080.000,00
	208 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**710.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	110.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	710.000,00
	209 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	210 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**220.000,00**	**520.000,00**	**500.000,00**	**1.330.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	90.000,00	220.000,00	520.000,00	500.000,00	1.330.000,00
Ação:	2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	0,00	170.000,00	360.000,00	835.450,00	810.000,00	2.175.450,00
	211 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**360.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
	212 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	213 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**250.000,00**	**725.450,00**	**700.000,00**	**1.775.450,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	250.000,00	725.450,00	700.000,00	1.775.450,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	260.000,00	330.000,00	350.000,00	420.000,00	1.360.000,00
Programa:	1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	260.000,00	330.000,00	350.000,00	420.000,00	1.360.000,00
Ação:	1.106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	110.000,00	190.000,00
	215 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**110.000,00**	**190.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	100.000,00	150.000,00
Ação:	2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS	0,00	240.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.170.000,00
	216 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**560.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	110.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	560.000,00
	217 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	218 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**570.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	570.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	115.000,00	265.000,00	285.000,00	355.000,00	1.020.000,00
Programa:	1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	115.000,00	265.000,00	285.000,00	355.000,00	1.020.000,00
Ação:	1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00	150.000,00	310.000,00
	214 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**310.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	100.000,00	150.000,00
Ação:	2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE	0,00	95.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	710.000,00
	219 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	220 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**490.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	490.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882.000,00	3.882.000,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882.000,00	3.882.000,00
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
	470 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
	471 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**390.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542.000,00	2.542.000,00
	472 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.542.000,00**	**2.542.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.000,00	1.342.000,00
Unidade orçamentária:	**15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS**	**0,00**	**52.329.000,00**	**89.898.000,00**	**106.873.892,00**	**112.421.000,00**	**361.521.892,00**
Função:	12 - Educação	0,00	52.329.000,00	89.898.000,00	106.873.892,00	112.421.000,00	361.521.892,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	49.729.000,00	78.404.000,00	85.019.892,00	80.892.578,00	294.045.470,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	418.840,00	944.406,00	0,00	1.463.246,00
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	418.840,00	944.406,00	0,00	1.463.246,00
	222 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**418.840,00**	**944.406,00**	**0,00**	**1.463.246,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	398.840,00	444.406,00	0,00	943.246,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	500.000,00	0,00	520.000,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	49.629.000,00	77.985.160,00	84.075.486,00	79.062.578,00	290.752.224,00
Ação:	1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	50.000,00	630.000,00	1.530.000,00	650.000,00	2.860.000,00
	224 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**630.000,00**	**1.530.000,00**	**650.000,00**	**2.860.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.550.000,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	130.000,00	1.000.000,00	50.000,00	1.180.000,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
Ação:	1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES	0,00	30.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	4.530.000,00
	225 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**4.530.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	4.530.000,00
Ação:	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS	0,00	1.075.000,00	5.700.000,00	7.878.794,00	10.300.000,00	24.953.794,00
	223 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.075.000,00**	**5.700.000,00**	**7.878.794,00**	**10.300.000,00**	**24.953.794,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	975.000,00	5.000.000,00	7.128.794,00	9.300.000,00	22.403.794,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00	350.000,00
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	34.810.300,00	55.837.920,00	58.284.560,00	54.104.338,00	203.037.118,00
	226 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**31.509.200,00**	**45.003.760,00**	**43.052.760,00**	**41.462.338,00**	**161.028.058,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	29.167.200,00	40.000.000,00	38.496.000,00	37.462.338,00	145.125.538,00

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e34c1bb-17b0-42d7-b514-ec9ca6935ea0
Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARNEIRO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	2.342.200,00	5.603.760,00	6.557.760,00	6.733.440,00	21.237.160,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	400.000,00	4.000.000,00	50.000,00	4.450.000,00
	227 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**3.107.400,00**	**10.110.000,00**	**12.331.800,00**	**10.742.000,00**	**36.291.200,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.107.400,00	10.000.000,00	10.131.800,00	10.692.000,00	33.931.200,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	110.000,00	2.200.000,00	50.000,00	2.360.000,00
	228 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**193.700,00**	**724.160,00**	**2.900.000,00**	**1.900.000,00**	**5.717.860,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	193.700,00	704.160,00	700.000,00	1.850.000,00	3.447.860,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	2.200.000,00	50.000,00	2.270.000,00
Ação:	2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	13.663.700,00	13.817.240,00	15.382.132,00	12.508.240,00	55.371.312,00
	229 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.203.800,00**	**7.329.240,00**	**4.550.240,00**	**3.668.560,00**	**23.751.840,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	7.200.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14.200.000,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesa	0,00	1.003.800,00	2.179.240,00	2.550.240,00	2.618.560,00	8.351.840,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	150.000,00	1.000.000,00	50.000,00	1.200.000,00
	230 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**853.600,00**	**1.068.000,00**	**1.300.000,00**	**1.050.000,00**	**4.271.600,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	853.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.853.600,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	68.000,00	300.000,00	50.000,00	418.000,00
	231 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.606.300,00**	**5.420.000,00**	**9.531.892,00**	**7.789.680,00**	**27.347.872,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.506.300,00	5.000.000,00	6.800.000,00	6.889.680,00	23.195.980,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	2.221.892,00	50.000,00	2.291.892,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	110.000,00	450.000,00	560.000,00
Programa:	1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Ação:	1.129 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
	474 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**470.000,00**	**470.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Ação:	2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
	475 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	476 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	477 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec61d1bb-17b0-42d7-b5fe-fec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Programa:	1212 - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Ação:	2.163 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	481 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.375.000,00	10.684.000,00	20.804.000,00	29.871.000,00	63.734.000,00
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.375.000,00	10.684.000,00	20.804.000,00	29.871.000,00	63.734.000,00
Ação:	1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	175.000,00	896.320,00	2.559.120,00	4.163.640,00	7.794.080,00
	232 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**175.000,00**	**896.320,00**	**2.559.120,00**	**4.163.640,00**	**7.794.080,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.450.000,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	125.000,00	696.320,00	2.319.120,00	3.063.640,00	6.204.080,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	40.000,00	100.000,00	140.000,00
Ação:	1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E	0,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00	300.000,00	540.000,00
	233 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**300.000,00**	**540.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	420.000,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00
Ação:	2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	0,00	970.000,00	7.100.000,00	14.434.880,00	20.749.360,00	43.254.240,00
	234 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**7.000.000,00**	**12.434.880,00**	**16.249.360,00**	**36.584.240,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	400.000,00	2.000.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	500.000,00	5.000.000,00	8.834.880,00	10.249.360,00	24.584.240,00
	235 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.500.000,00**	**2.500.000,00**	**4.100.000,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	50.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	4.100.000,00
	236 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**	**2.570.000,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	20.000,00	50.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.570.000,00
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	0,00	330.000,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.400.000,00	4.460.000,00
	237 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.650.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.650.000,00
	238 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**330.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
	239 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**700.000,00**	**830.000,00**	**800.000,00**	**2.480.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	1.450.000,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
Ação:	2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%	0,00	690.000,00	947.680,00	1.800.000,00	2.458.000,00	5.895.680,00
	240 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**670.000,00**	**847.680,00**	**1.700.000,00**	**2.200.000,00**	**5.417.680,00**

Documento Assinado Digitalmente por: RYAN ASIO MATTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31e1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	720.000,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	550.000,00	647.680,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.697.680,00
	241 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**160.000,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	242 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**208.000,00**	**318.000,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	208.000,00	318.000,00
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%	0,00	190.000,00	340.000,00	460.000,00	780.000,00	1.770.000,00
	243 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**180.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
	244 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	245 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**300.000,00**	**420.000,00**	**740.000,00**	**1.550.000,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	340.000,00	580.000,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	850.000,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00
Ação:	2.176 - MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESMPENHO E BUSCATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	532 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	533 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	225.000,00	810.000,00	1.050.000,00	1.157.422,00	3.242.422,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	225.000,00	810.000,00	1.050.000,00	1.157.422,00	3.242.422,00
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	0,00	120.000,00	610.000,00	850.000,00	957.422,00	2.537.422,00
	246 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**500.000,00**	**552.578,00**	**600.000,00**	**1.752.578,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	100.000,00	500.000,00	552.578,00	600.000,00	1.752.578,00
	247 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**60.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**470.000,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00	470.000,00
	248 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**97.422,00**	**157.422,00**	**314.844,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	97.422,00	157.422,00	314.844,00
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	0,00	105.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	705.000,00
	249 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**360.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
	250 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**155.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	155.000,00
	251 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**190.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31cbb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	473 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Unidade gestora:	**10 - Câmara Municipal de Araripina**	**0,00**	**5.618.100,00**	**7.293.966,65**	**8.514.135,50**	**11.060.900,00**	**32.487.102,15**
Unidade orçamentária:	**10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA**	**0,00**	**5.618.100,00**	**7.293.966,65**	**8.514.135,50**	**11.060.900,00**	**32.487.102,15**
Função:	1 - Legislativa	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	8.514.135,50	11.060.900,00	32.487.102,15
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	8.514.135,50	11.060.900,00	32.487.102,15
Programa:	1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	8.514.135,50	11.060.900,00	32.487.102,15
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00	1.710.000,00
	402 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**500.000,00**	**1.710.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00	1.710.000,00
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	27.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	927.000,00
	403 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**927.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	27.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	927.000,00
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	25.000,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00	1.025.000,00
	404 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**500.000,00**	**1.025.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00	1.025.000,00
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	2.850.000,00	3.570.831,15	4.480.000,00	5.480.000,00	16.380.831,15
	405 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.010.000,00**	**2.225.831,15**	**2.720.000,00**	**2.720.000,00**	**9.675.831,15**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.010.000,00	2.225.831,15	2.720.000,00	2.720.000,00	9.675.831,15
	406 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**840.000,00**	**1.345.000,00**	**1.760.000,00**	**2.760.000,00**	**6.705.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	840.000,00	1.345.000,00	1.760.000,00	2.760.000,00	6.705.000,00
Ação:	2.2 - SUBSIDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.975.000,00	1.975.135,50	1.975.135,50	3.071.900,00	8.997.171,00
	407 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.975.000,00**	**1.975.135,50**	**1.975.135,50**	**3.071.900,00**	**8.997.171,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.975.000,00	1.975.135,50	1.975.135,50	3.071.900,00	8.997.171,00
Ação:	2.3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	408 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**36.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Ação:	2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	722.100,00	739.000,00	850.000,00	1.100.000,00	3.411.100,00
	409 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**683.100,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**1.000.000,00**	**3.183.100,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	683.100,00	700.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.183.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etcepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam informando o código verificador: 24102256612[illegible]-42d7-b5[illegible]ac9ca6935ea

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
410 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**228.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	39.000,00	39.000,00	50.000,00	100.000,00	228.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025		ORÇAMENTO 2025	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	384.000	369.764	384.000	369.764
Receitas Primárias (I)	374.941	361.041	374.941	361.041
Despesa Total	384.000	369.764	384.000	369.764
Despesas Primárias (II)	372.577	358.765	372.577	358.765
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.364	2.276	2.364	2.276
Amortização da Dívida Publica	13.878	13.364	13.878	13.364
Reserva de Contigência	7.200	6.933	7.200	6.933

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2025 está sendo projetado 3,85% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2025.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0385

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						**-**

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce31c1bb-17b0-42d7-b51c-1ec9ca6935ea

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecido na LOA e demais normas municipais vigentes.

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	**R$**	**144.496.278,91**
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**20.807.404,22**
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	**R$**	**8.385.607,23**
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS À LOA	**R$**	**29.193.011,45**
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS NA LOA	**R$**	**384.000.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	**R$**	**413.193.011,45**
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**R$**	**384.000.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS PARA BASE DO ART. 8º	**R$**	**384.000.000,00**
SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA PELO CAPUT DO ART. 8º	**R$**	**153.600.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA)	**R$**	**173.689.290,36**
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**150.405.028,34**
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**23.284.262,02**
LIMITE DE 40% REALIZADO ATÉ O PERÍODO (%)		**6,06%**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b1b81e-8fb0-41f7-94d0-15307deae4b1

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03c3b4d7-3ad4-4467-bbb6-06378cdfa541

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025
ITEM 50
(Anexo I da Resolução TC Nº 300 de 19 de novembro de 2025)

Demonstrativo que Evidencie o Excesso de Arrecadação para Abertura de Crédito Adicionais

FONTE DE RECURSO/DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR PREVISTO (R$)	VALOR ARRECADADO (R$)	EXCESSO APURADO (R$)	EXCESSO UTILIZADO (R$)
MSC - 1.542.1070	12.249.360,00	22.764.614,11	10.515.254,11	5.596.709,91
MSC - 1.542.0000	4.763.640,00	8.852.905,50	4.089.265,50	2.109.241,51
MSC -1.600.3110	0,00	10.733.427,30	10.733.427,30	7.541.689,91
MSC - 1.601.0000	920.000,00	3.849.916,45	2.929.916,45	125.000,00
MSC - 1.600.3120	0,00	2.415.317,37	2.415.317,37	1.601.522,49
MSC - 1.546.0000	0,00	2.406.407,82	2.406.407,82	1.326.743,63
MSC - 1.600.3130	0,00	8.703.816,73	8.703.816,73	2.506.496,77
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
MSC - X.XXX.XXXX	0,00	0,00	0,00	-
Total	**17.933.000,00**	**59.726.405,28**	**41.793.405,28**	**20.807.404,22**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025
ITEM 50
(Anexo I da Resolução TC Nº 300 de 19 de novembro de 2025)

Demonstrativo que Evidencie o Superávit Financeirto para Abertura de crédito Adicionais		
FONTE DE RECURSO/DESTINAÇÃO DE RECURSO	**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2024 (R$)**	**CRÉDITOS SUPLEMENTÁRIAS ABERTO NO EXERCÍCIO (R$)**
MSC - 2.542.1070	5.100.344,94	2.622.360,94
MSC - 2.754.0000	8.480.511,52	5.763.246,29
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
MSC - X.XXX.XXXX	-	-
Total	**13.580.856,46**	**8.385.607,23**

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03c3b4d7-3ad4-4467-bbb6-06378cdfa541

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.037.500,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 010/2025 de 10/01/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1303678	Redução da Despesa			27.500,00
			Total da despesa:	0,00	27.500,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	27.500,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	27.500,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1300412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	630.000,00	
			Total da despesa:	630.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1300413	Redução da Despesa			630.000,00
			Total da despesa:	0,00	630.000,00
			Total da unidade orçamentária:	630.000,00	630.000,00
			Total do órgão orçamentário:	630.000,00	630.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 638 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1300016	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1154580	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 610 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1300286	Redução da Despesa			180.000,00
			Total da despesa:	0,00	180.000,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	380.000,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	380.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 161 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: VANASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cbcd-11f0-971a-837c3daf

Anexo Único

10/01/2025	1303519	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.500,00	
			Total da despesa:	27.500,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	27.500,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	27.500,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1300285	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	180.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	180.000,00	0,00
			Total do fundamento:	1.037.500,00	1.037.500,00
			Total geral	1.037.500,00	1.037.500,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea692ccb-0431-71ea837c3daf

Fundamento: **Decreto 011/2025 de 10/01/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299498	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
			Total da despesa:	18.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	18.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	18.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1135465	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	290.000,00	
			Total da despesa:	290.000,00	0,00

Despesa 14 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299630	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	290.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	290.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Ação: 1.128 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa 492 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299497	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1135466	Redução da Despesa			280.000,00
			Total da despesa:	0,00	280.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	280.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	280.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1301599	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Anexo Único

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299495	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 38 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299496	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299552	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
10/01/2025	1301573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	42.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1154898	Redução da Despesa			510.000,00
			Total da despesa:	0,00	510.000,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1154897	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	510.000,00	
			Total da despesa:	510.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	552.000,00	510.000,00
			Total do órgão orçamentário:	552.000,00	510.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1301598	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 72 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1301601	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 96 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299551	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 490 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1301600	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	35.000,00	165.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e921-cfe6-4503-8431-71eaa87c3daf

Anexo Único

			Total do órgão orçamentário:	35.000,00	165.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 155 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299566	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
10/01/2025	1301581	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 156 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299565	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	5.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299577	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 183 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299576	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	5.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 187 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299559	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
10/01/2025	1301582	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 186 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299558	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 452 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299597	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
10/01/2025	1301584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	34.000,00	0,00

Despesa 453 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/01/2025	1299595	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILANA COMITRIUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfeb-4430-8421-1e2837c0daf

Anexo Único

Total da unidade orçamentária:	34.000,00	4.000,00
Total do órgão orçamentário:	34.000,00	4.000,00
Total do fundamento:	1.014.000,00	1.014.000,00
Total geral	1.014.000,00	1.014.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 019 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.398.816,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 019/2025 de 01/04/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 194 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303287	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	41.352,00	
01/04/2025	1303384	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.818,00	
			Total da despesa:	46.170,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	46.170,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	46.170,00	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 1 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302545	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 3 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302540	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303692	Redução da Despesa			72.816,00
			Total da despesa:	0,00	72.816,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	102.816,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	102.816,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303507	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303569	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302538	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	430.000,00	
			Total da despesa:	430.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	680.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	680.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a892cd4-feb2-4e50-8431-71e8

Anexo Único

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 31 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302541	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 32 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303383	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.998,00	
			Total da despesa:	7.998,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	27.998,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	27.998,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302546	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS

Despesa 630 - 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302542	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302537	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303110	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303111	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302543	Redução da Despesa			430.000,00
01/04/2025	1303108	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	930.000,00
			Total da unidade orçamentária:	75.000,00	1.005.000,00
			Total do órgão orçamentário:	75.000,00	1.005.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e2c4-cfeb-4c50-8431-1ea8

Anexo Único

Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302539	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 638 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303570	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1302544	Redução da Despesa			000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1.138 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303508	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.000,00	270.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.000,00	270.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 161 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303151	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.000,00	
			Total da despesa:	17.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	17.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	17.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303107	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	500.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	500.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 454 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.648,00	
			Total da despesa:	1.648,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.648,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.648,00	0,00
			Total do fundamento:	1.398.816,00	1.398.816,00
			Total geral	1.398.816,00	1.398.816,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA
Acesse em https://pmr.tcepe.tc.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 72224eb-4c50-8431-71ea837c3

Anexo Único

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 020 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.539.505,53 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 020/2025 de 01/04/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 192 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303386	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.232,13	
			Total da despesa:	3.232,13	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.232,13	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.232,13	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	1303694	Redução da Despesa			3.232,13
			Total da despesa:	0,00	3.232,13
			Total da unidade orçamentária:	0,00	3.232,13
			Total do órgão orçamentário:	0,00	3.232,13

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	679101	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 317 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	679102	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	200.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 821 - PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
Ação: 1.130 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 534 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	191447	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Programa: 822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Despesa 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	191449	Redução da Despesa			1.888,40
			Total da despesa:	0,00	1.888,40

Programa: 825 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Ação: 2.169 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA (CPF: 023.[illegible])
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9214-cfeb-4c50-8431-71ea837c0aaf

Anexo Único

Despesa 584 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190508	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 547 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190705	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 644 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190842	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 557 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190707	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 558 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190439	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 395 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	191448	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 393 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190709	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 642 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190438	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.133 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 641 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190436	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 824 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.168 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Despesa 577 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190507	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190876	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 592 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	191203	Redução da Despesa			34.385,00
			Total da despesa:	0,00	34.385,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Documento Assinado Digitalmente por: EVANASIO MATEUS SILVA CANDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e92c4-cfeb-4c50-8377-a37c3da

Anexo Único

Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 599 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190706	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190878	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 603 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190815	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 604 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190816	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 605 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190817	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	236.223,40

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 380 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190843	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 381 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	191256	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	99.973,56	
			Total da despesa:	99.973,56	0,00

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	191202	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.299,84	
			Total da despesa:	36.299,84	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 462 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190435	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Despesa 525 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190877	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.140 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Despesa 633 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190440	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00
			Total da unidade orçamentária:	136.273,40	170.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA SIL YAMADOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f7922c4-cfeb-4c5f-8431-7ca833333daf

Anexo Único

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA

Despesa 466 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	190708	Redução da Despesa			36.000,00
			Total da despesa:	0,00	36.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	36.000,00
			Total do órgão orçamentário:	436.273,40	436.273,40

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 204 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	481593	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	481595	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	481592	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Despesa 231 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	481594	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00
			Total da unidade orçamentária:	900.000,00	900.000,00
			Total do órgão orçamentário:	900.000,00	900.000,00
			Total do fundamento:	1.539.505,53	1.539.505,53
			Total geral	1.539.505,53	1.539.505,53

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7b2244-eb-4c50-8437-1ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 024 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.622.360,94 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 024/2025 de 09/04/2025**
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 643 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150 - MSC - 2.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 2.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2025	481389	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.622.360,94	
			Total da despesa:	2.622.360,94	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.622.360,94	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.622.360,94	0,00
			Total do fundamento:	2.622.360,94	0,00
			Total geral	2.622.360,94	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 024 DE 09 DE ABRIL DE 2025
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos da Complemento da União - VAAT, no valor de R$ 2.622.360,94 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 8 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 15002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Fonte: MSC - 2.542.1070 - Complemento da União - VAAT

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	**5.100.344,94**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**2.622.360,94**
Abertos	2.622.360,94
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.622.360,94
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**2.622.360,94**

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 2.622.360,94 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), da Fonte de Recursos de **Complemento da União - VAAT**, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Araripina.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 026 DE 05 DE MAIO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.007,090,41 (um milhão e sete mil reais e quarenta e um centavo), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 026/2025 de 05/05/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303760	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304843	Redução da Despesa			0,00
05/05/2025	1311368	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 608 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1311367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	250.000,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	250.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303761	Redução da Despesa			283.290,00
			Total da despesa:	0,00	283.290,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	283.290,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	283.290,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 655 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	210.000,00	
			Total da despesa:	210.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 72 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303720	Redução da Despesa			40.550,41
			Total da despesa:	0,00	40.550,41

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 636 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303691	Redução da Despesa			18.250,00
			Total da despesa:	0,00	18.250,00

Função: 26 - Transporte

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA - 05/05/2025 09:09:20
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 492c4-cfeb-4c50-841-171ea8

Anexo Único

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304808	Redução da Despesa			410.000,00
			Total da despesa:	0,00	410.000,00
			Total da unidade orçamentária:	210.000,00	468.800,41
			Total do órgão orçamentário:	210.000,00	468.800,41

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304270	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	53.292,00	
			Total da despesa:	53.292,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	53.292,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	53.292,00	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304842	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 177 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303690	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.250,00	
			Total da despesa:	18.250,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 176 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303719	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	450.550,41	
			Total da despesa:	450.550,41	0,00
			Total da unidade orçamentária:	468.800,41	0,00
			Total do órgão orçamentário:	468.800,41	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 189 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304740	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.998,00	
			Total da despesa:	9.998,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.998,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.998,00	0,00
			Total do fundamento:	1.007.090,41	1.007.090,41
			Total geral	1.007.090,41	1.007.090,41

Documento assinado digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4490-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 027 DE 05 DE MAIO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.871.506,83 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 027/2025 de 05/05/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1305244	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	87.000,00	
			Total da despesa:	87.000,00	0,00

Despesa 3 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1305254	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00	
			Total da despesa:	39.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	126.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	126.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303958	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.000,00	
			Total da despesa:	23.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303959	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da despesa:	0,00	23.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa 39 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304370	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.520,00	
			Total da despesa:	3.520,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	26.520,00	23.000,00
			Total do órgão orçamentário:	26.520,00	23.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304737	Redução da Despesa			3.171.850,33
			Total da despesa:	0,00	3.171.850,33

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1304736	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00	
			Total da despesa:	3.000.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.000.000,00	3.171.850,33
			Total do órgão orçamentário:	3.000.000,00	3.171.850,33

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: CIVILSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92cc-feb-4850-8431-8e83c3daf

Anexo Único

05/05/2025	1303961	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	44.000,00	
			Total da despesa:	44.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 637 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1303960	Redução da Despesa			44.000,00
			Total da despesa:	0,00	44.000,00
			Total da unidade orçamentária:	44.000,00	44.000,00
			Total do órgão orçamentário:	44.000,00	44.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 128 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	1305341	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.330,33	
			Total da despesa:	42.330,33	0,00
			Total da unidade orçamentária:	42.330,33	0,00
			Total do órgão orçamentário:	42.330,33	0,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 391 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191799	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Despesa 537 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	192336	Redução da Despesa			13.656,50
			Total da despesa:	0,00	13.656,50

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 547 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191578	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 644 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191475	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 557 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191579	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191476	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 564 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	192021	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 642 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-11ea-837c-3daf

Anexo Único

05/05/2025	192022	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 600 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191608	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191607	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da despesa:	6.000,00	0,00

Despesa 603 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191800	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	126.000,00	139.656,50

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	191497	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.656,50	
			Total da despesa:	13.656,50	0,00
			Total da unidade orçamentária:	13.656,50	0,00
			Total do órgão orçamentário:	139.656,50	139.656,50

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	482171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
05/05/2025	483311	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.293.000,00	
			Total da despesa:	2.493.000,00	0,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 220 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/05/2025	482172	Redução da Despesa			1.200.000,00
05/05/2025	483312	Redução da Despesa			1.293.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.493.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.493.000,00	2.493.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.493.000,00	2.493.000,00
			Total do fundamento:	5.871.506,83	5.871.506,83
			Total geral	5.871.506,83	5.871.506,83

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 035 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º,, crédito adicional especial no valor de R$ 19.192.348,60 (dezenove milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), destinado inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos a 28 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 035/2025 de 05/06/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2008 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 1.144 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 656 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304745	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 657 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304746	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	410.673,40	
			Total da despesa:	410.673,40	0,00

Despesa 658 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304747	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	83.615,65	
			Total da despesa:	83.615,65	0,00

Despesa 659 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304748	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	515.197,87	
			Total da despesa:	515.197,87	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 660 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304749	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 661 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304750	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 663 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304752	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	146.600,00	
			Total da despesa:	146.600,00	0,00

Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304751	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	980.041,00	
			Total da despesa:	980.041,00	0,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2010 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA

Despesa 666 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304755	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS

Despesa 665 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304754	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 667 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304756	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3e92c4-cfeb-4c50-8431-1ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 664 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304753	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 607 - Irrigação
Programa: 2010 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Despesa 668 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304757	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2011 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 676 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304765	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Despesa 669 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304758	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA

Despesa 677 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304766	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA

Despesa 672 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304761	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA

Despesa 673 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304762	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 670 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304759	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 671 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304760	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304763	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	440.124,00	
			Total da despesa:	440.124,00	0,00

Despesa 675 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304764	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.631.251,92	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.631.251,92	0,00

Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfb4-4c50-8431-71ea37c3daf

Anexo Único

Despesa 190 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304579	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 192 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304583	Redução da Despesa			540.459,55
			Total da despesa:	0,00	540.459,55

Despesa 193 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304585	Redução da Despesa			84.480,27
			Total da despesa:	0,00	84.480,27

Despesa 194 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304587	Redução da Despesa			44.158,79
			Total da despesa:	0,00	44.158,79

Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIE

Despesa 191 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304581	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	699.128,61
			Total do órgão orçamentário:	0,00	699.128,61

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304461	Redução da Despesa			185.832,98
			Total da despesa:	0,00	185.832,98

Despesa 15 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304465	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO

Despesa 12 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304459	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	205.832,98
			Total do órgão orçamentário:	0,00	205.832,98

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304469	Redução da Despesa			574.087,06
			Total da despesa:	0,00	574.087,06

Despesa 31 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304471	Redução da Despesa			19.945,88
			Total da despesa:	0,00	19.945,88

Despesa 32 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304472	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Documento Assinado Digitalmente por: ERIVASIO MARIA SILVA DOS SANTOS
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f7f2224-cfeb-4c50-8431-71ea833e3a6f

Anexo Único

Despesa 29 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304467	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	612.032,94
			Total do órgão orçamentário:	0,00	612.032,94

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 128 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1305360	Redução da Despesa			270.133,13
			Total da despesa:	0,00	270.133,13

Despesa 129 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304479	Redução da Despesa			15.850,09
			Total da despesa:	0,00	15.850,09

Despesa 130 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304481	Redução da Despesa			34.728,36
			Total da despesa:	0,00	34.728,36

Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Despesa 127 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304475	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Despesa 131 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304483	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	359.711,58
			Total do órgão orçamentário:	0,00	359.711,58

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 142 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304505	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 143 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304507	Redução da Despesa			610.673,40
			Total da despesa:	0,00	610.673,40

Despesa 144 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304509	Redução da Despesa			113.615,65
			Total da despesa:	0,00	113.615,65

Despesa 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304511	Redução da Despesa			615.197,87
			Total da despesa:	0,00	615.197,87

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILANA GOMATEE CAVALVA ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/validadoc/documento/84772024-cfeb-0884-3f31-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 132 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304485	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 133 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304487	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 134 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304489	Redução da Despesa			140.600,00
			Total da despesa:	0,00	140.600,00

Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 135 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304491	Redução da Despesa			980.041,00
			Total da despesa:	0,00	980.041,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA

Despesa 148 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304517	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304519	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 147 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304515	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA

Despesa 146 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304513	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 607 - Irrigação
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Despesa 150 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304521	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304503	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Despesa 136 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304493	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA

Despesa 151 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304523	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO MATHEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea9e2e4c-feb4-4c50-8371-aa837c3da...

Anexo Único

Ação: 2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA

Despesa 152 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304525	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA

Despesa 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304527	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304495	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 138 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304497	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304499	Redução da Despesa			440.124,00
			Total da despesa:	0,00	440.124,00

Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304501	Redução da Despesa			326.000,00
			Total da despesa:	0,00	326.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	3.971.251,92
			Total do órgão orçamentário:	0,00	3.971.251,92

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

Despesa 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304537	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 160 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304541	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304539	Redução da Despesa			8.330,00
			Total da despesa:	0,00	8.330,00

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 161 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304543	Redução da Despesa			32.820,00
			Total da despesa:	0,00	32.820,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa 162 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304545	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER

Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MATEUS DA SILVA CAVALCANTI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f7b2d4-cfeb-4583-a714-a837c3daf

Anexo Único

Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 155 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304531	Redução da Despesa			344.720,96
			Total da despesa:	0,00	344.720,96

Despesa 156 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304533	Redução da Despesa			129.953,96
			Total da despesa:	0,00	129.953,96

Despesa 157 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304535	Redução da Despesa			185.783,00
			Total da despesa:	0,00	185.783,00

Despesa 154 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304529	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 2.174 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO

Despesa 612 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304601	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	822.607,92
			Total do órgão orçamentário:	0,00	822.607,92

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 168 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304549	Redução da Despesa			276.726,98
			Total da despesa:	0,00	276.726,98

Despesa 169 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304551	Redução da Despesa			155.877,36
			Total da despesa:	0,00	155.877,36

Despesa 170 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304553	Redução da Despesa			798.200,00
			Total da despesa:	0,00	798.200,00

Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 167 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304547	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 171 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304555	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Despesa 172 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304557	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Documento Assinado Digitalmente por: ERASIO MATEUS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d22e4eb-4c50-8431-71ea837c3

Anexo Único

Despesa 177 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304567	Redução da Despesa			448.630,00
			Total da despesa:	0,00	448.630,00

Ação: 1.54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA

Despesa 173 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304559	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304561	Redução da Despesa			729.000,00
			Total da despesa:	0,00	729.000,00

Despesa 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304563	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 176 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304565	Redução da Despesa			5.721.682,65
			Total da despesa:	0,00	5.721.682,65

Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 486 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304597	Redução da Despesa			49.000,00
			Total da despesa:	0,00	49.000,00

Despesa 487 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304599	Redução da Despesa			53.000,00
			Total da despesa:	0,00	53.000,00

Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 631 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304603	Redução da Despesa			853.892,00
			Total da despesa:	0,00	853.892,00

Despesa 632 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304605	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	9.636.008,99
			Total do órgão orçamentário:	0,00	9.636.008,99

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 187 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304573	Redução da Despesa			517.523,61
			Total da despesa:	0,00	517.523,61

Despesa 188 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304575	Redução da Despesa			21.630,02
			Total da despesa:	0,00	21.630,02

Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 186 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304571	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT

Documento assinado digitalmente por: EDIVANIA SILVA NASCIMENTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cf0a-8431-7aa3-3daf

Anexo Único

Despesa 185 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304569	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 189 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304577	Redução da Despesa			374.000,00
			Total da despesa:	0,00	374.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	933.153,63
			Total do órgão orçamentário:	0,00	933.153,63

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA

Despesa 455 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304589	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 456 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304591	Redução da Despesa			96.179,37
			Total da despesa:	0,00	96.179,37

Despesa 457 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304593	Redução da Despesa			8.193,96
			Total da despesa:	0,00	8.193,96

Despesa 458 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304595	Redução da Despesa			78.407,00
			Total da despesa:	0,00	78.407,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	197.780,33
			Total do órgão orçamentário:	0,00	197.780,33

Órgão orçamentário: 36000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 1.142 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 645 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304704	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 646 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304707	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	474.087,06	
			Total da despesa:	474.087,06	0,00

Despesa 647 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304708	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	19.945,88	
			Total da despesa:	19.945,88	0,00

Despesa 648 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304709	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 649 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304710	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da despesa:	8.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/apl/dalia/visualizaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-0e43-7da3-7c3daf

Anexo Único

			Total da unidade orçamentária:	517.032,94	0,00
			Total do órgão orçamentário:	517.032,94	0,00

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 1.143 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Despesa 650 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304711	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 651 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304712	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	270.133,13	
			Total da despesa:	270.133,13	0,00

Despesa 652 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304713	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	19.850,09	
			Total da despesa:	19.850,09	0,00

Despesa 653 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304714	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	34.728,36	
			Total da despesa:	34.728,36	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 2303 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Despesa 654 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304715	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	359.711,58	0,00
			Total do órgão orçamentário:	359.711,58	0,00

Órgão orçamentário: 38000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL
Unidade orçamentária: 38001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 417 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL
Ação: 1.145 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVIS

Despesa 678 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304767	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL

Despesa 679 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304768	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 680 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304769	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 681 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304770	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	340.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	340.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 418 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Ação: 2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cfeb-4c50-8431-7a837c3daf

Anexo Único

Despesa 682 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304771	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 418 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Ação: 1.146 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E JUVEN

Despesa 683 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304772	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

Despesa 684 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304773	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	194.720,96	
			Total da despesa:	194.720,96	0,00

Despesa 685 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304774	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	69.953,96	
			Total da despesa:	69.953,96	0,00

Despesa 686 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304775	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	155.783,00	
			Total da despesa:	155.783,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	445.457,92	0,00
			Total do órgão orçamentário:	445.457,92	0,00

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 689 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304778	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 687 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304776	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	8.330,00	
			Total da despesa:	8.330,00	0,00

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304777	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	22.820,00	
			Total da despesa:	22.820,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2705 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 1.147 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZE

Despesa 690 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304779	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Despesa 691 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304780	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 692 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304800	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 693 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILANIO MATEUS DA SILVA CANDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e92c4-c1eb-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

28/05/2025	1304801	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 694 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304802	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.174 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO

Despesa 696 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304804	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 2707 - SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa 695 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304803	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	366.150,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	366.150,00	0,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 1.148 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA

Despesa 697 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304848	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304849	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	226.726,98	
			Total da despesa:	226.726,98	0,00

Despesa 699 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304850	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	125.877,36	
			Total da despesa:	125.877,36	0,00

Despesa 700 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304851	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 701 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304852	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	708.200,00	
			Total da despesa:	708.200,00	0,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 702 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304853	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Despesa 703 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304854	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 708 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4e00-8431-71ea837bdaf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304859	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	393.630,00	
			Total da despesa:	393.630,00	0,00

Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 709 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304860	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	49.000,00	
			Total da despesa:	49.000,00	0,00

Despesa 710 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304861	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	53.000,00	
			Total da despesa:	53.000,00	0,00

Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 711 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304862	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 712 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304863	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	853.892,00	
			Total da despesa:	853.892,00	0,00

Ação: 1.149 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA

Despesa 704 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304855	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.192 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Despesa 705 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304856	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	729.000,00	
			Total da despesa:	729.000,00	0,00

Despesa 706 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304857	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 707 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304858	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.721.682,65	
			Total da despesa:	5.721.682,65	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.411.008,99	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.411.008,99	0,00

Órgão orçamentário: 42000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 419 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 1.151 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTIT

Despesa 713 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304864	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despesa 714 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304865	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	185.832,98	
			Total da despesa:	185.832,98	0,00

Despesa 715 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304866	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 716 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304867	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	225.832,98	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7[illegible]2c4-cfeb-4c50-8331-71ea837c3[illegible]f

Anexo Único

Total do órgão orçamentário: 225.832,98 0,00

Órgão orçamentário: 43000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Unidade orçamentária: 43001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 420 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Ação: 1.152 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSO

Despesa 717 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304868	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES

Despesa 718 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304869	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 719 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304870	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 720 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304871	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 721 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1304872	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	280.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	280.000,00	0,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 380 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191525	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 381 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191527	Redução da Despesa			766.609,25
			Total da despesa:	0,00	766.609,25

Despesa 382 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191529	Redução da Despesa			64.024,35
			Total da despesa:	0,00	64.024,35

Despesa 383 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191531	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191533	Redução da Despesa			167.692,10
			Total da despesa:	0,00	167.692,10

Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 386 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191537	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfb4-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 387 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191539	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 388 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191541	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS
Ação: 2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ES

Despesa 385 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191535	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.181 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADA À CRIANÇA DE 0 A

Despesa 624 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191565	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 625 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191567	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 626 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191569	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 1.139 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 623 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191563	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 621 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191559	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 622 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191561	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.182 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 627 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191571	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 462 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191543	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.183 - GESTÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL À REDE SOCIOASSISTÊNCIAL À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 628 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVANILDO MATEUS DA SILVA BARDOZA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9f4e-4c50-8377-aa83-3daf

Anexo Único

28/05/2025	191573	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Despesa 525 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191555	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+

Despesa 526 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191557	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.140 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Despesa 633 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191577	Redução da Despesa			180.000,00
			Total da despesa:	0,00	180.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.388.325,70

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 463 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191545	Redução da Despesa			198.020,00
			Total da despesa:	0,00	198.020,00

Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 464 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191547	Redução da Despesa			39.516,00
			Total da despesa:	0,00	39.516,00

Ação: 2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa 465 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191549	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA

Despesa 466 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191551	Redução da Despesa			18.978,00
			Total da despesa:	0,00	18.978,00

Ação: 1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA

Despesa 467 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191553	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 829 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.184 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 629 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191575	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	367.514,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	1.755.839,70

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral

Documento Assinado Digitalmente por: EDILANIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87e92c4-cfeb-4c50-8437-aa37c3daf

Anexo Único

Programa: 820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 729 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191647	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 727 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191645	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 728 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191646	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.150 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 722 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191640	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 723 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191641	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	666.609,25	
			Total da despesa:	666.609,25	0,00

Despesa 724 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191642	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	54.024,35	
			Total da despesa:	54.024,35	0,00

Despesa 725 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191643	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 726 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191644	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	167.692,10	
			Total da despesa:	167.692,10	0,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 831 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E UTILIZADE PÚBLICA - SASCF
Ação: 2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ES

Despesa 730 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191648	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 832 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 1.139 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 731 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191649	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 732 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191650	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 733 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191651	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 833 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.181 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADA À CRIANÇA DE 0 A

Documento Assinado Digitalmente por: EVILANIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9e94-cfeb-4950-8331-71ea837c9aaf

Anexo Único

Despesa 734 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191652	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 735 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191653	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 736 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191654	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 834 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
Ação: 2.182 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 737 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191655	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 835 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - SASCF
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 738 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191656	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
28/05/2025	191657	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1403 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Despesa 740 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191658	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+

Despesa 741 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191659	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 1602 - PROGRAMA HABITAÇÃO PARA TODOS
Ação: 1.140 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Despesa 742 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	191660	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.278.325,70	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.278.325,70	0,00

Unidade gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Órgão orçamentário: 45000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidade orçamentária: 45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 833 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.184 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 750 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	8	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 836 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 745 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	3	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://pe.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea092c4-cfeb-4c50-8433-71ea833dbdaf

Anexo Único

Despesa 746 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	4	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 747 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	5	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	199.020,00	
			Total da despesa:	199.020,00	0,00

Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 748 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	6	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	39.516,00	
			Total da despesa:	39.516,00	0,00

Ação: 2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa 749 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	7	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA

Despesa 743 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	18.978,00	
			Total da despesa:	18.978,00	0,00

Ação: 1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA

Despesa 744 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	2	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	477.514,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	477.514,00	0,00

Unidade gestora: 12 - Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina
Órgão orçamentário: 46000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 46001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2604 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARA
Ação: 2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES D

Despesa 752 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	2	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	517.523,61	
			Total da despesa:	517.523,61	0,00

Despesa 753 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	3	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	21.630,02	
			Total da despesa:	21.630,02	0,00

Despesa 754 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	4	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 755 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	5	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	374.000,00	
			Total da despesa:	374.000,00	0,00

Ação: 1.153 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMTT

Despesa 751 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2604 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARA
Ação: 1.154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 756 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4250-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

28/05/2025	6	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	943.153,63	0,00
			Total do órgão orçamentário:	943.153,63	0,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 1.155 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 757 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	1	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.156 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO A

Despesa 758 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	2	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 759 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	3	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	540.489,55	
			Total da despesa:	540.489,55	0,00

Despesa 760 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	4	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	84.480,27	
			Total da despesa:	84.480,27	0,00

Despesa 761 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	5	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 762 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	6	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	44.158,79	
			Total da despesa:	44.158,79	0,00
			Total da unidade orçamentária:	709.128,61	0,00

Unidade orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1804 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Ação: 1.157 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 763 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	7	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.158 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 764 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	8	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 765 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	9	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	90.179,37	
			Total da despesa:	90.179,37	0,00

Despesa 766 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	10	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	9.193,96	
			Total da despesa:	9.193,96	0,00

Despesa 767 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	11	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CORDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfe0-4c50-8431-7ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 768 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/05/2025	12	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	78.407,00	
			Total da despesa:	78.407,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	207.780,33	0,00
			Total do órgão orçamentário:	916.908,94	0,00
			Total do fundamento:	19.192.348,60	19.192.348,60
			Total geral	19.192.348,60	19.192.348,60

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 039 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.670.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 039/2025 de 09/06/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307263	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2011 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 675 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307361	Redução da Despesa			220.000,00
			Total da despesa:	0,00	220.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	320.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	320.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306002	Redução da Despesa			2.900.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.900.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	2.900.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	2.900.000,00

Órgão orçamentário: 36000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 646 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306471	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 649 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306470	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 651 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307343	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE SOUSA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4

Anexo Único

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307262	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 1.148 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA

Despesa 770 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306028	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307360	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	220.000,00	
			Total da despesa:	220.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 712 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307344	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00

Ação: 2.192 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Despesa 705 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1308320	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 707 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306003	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	3.100.000,00	
			Total da despesa:	3.100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.350.000,00	430.000,00
			Total do órgão orçamentário:	3.350.000,00	430.000,00
			Total do fundamento:	3.670.000,00	3.670.000,00
			Total geral	3.670.000,00	3.670.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-1e50-8431-7aa8-3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 040 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.840.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 040/2025 de 09/06/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307201	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1307203	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	60.000,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	60.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306101	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1308521	Redução da Despesa			440.000,00
			Total da despesa:	0,00	440.000,00

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306314	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	840.000,00	
			Total da despesa:	840.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.240.000,00	440.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.240.000,00	440.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 610 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	1306877	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	800.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	800.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 312 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	682165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00

Despesa 314 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	682868	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Documento Assinado Digitalmente por: EVILLYN DOS SANTOS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea92cc1eb-4c50-8431-[illegible]c3daf

Anexo Único

Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 317 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	682869	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	682870	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.000.000,00	1.000.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	192335	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 642 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	192028	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	192012	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
09/06/2025	192029	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Ação: 1.137 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 607 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/06/2025	192011	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	40.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 210 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/06/2025	483384	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/06/2025	483385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	500.000,00	500.000,00
			Total do órgão orçamentário:	500.000,00	500.000,00
			Total do fundamento:	2.840.000,00	2.840.000,00
			Total geral	2.840.000,00	2.840.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cfeb-4c5-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 044 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.600.00,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea82c3daf

Fundamento: **Decreto 044/2025 de 18/06/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1307025	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	105.000,00	
			Total da despesa:	105.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	105.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	105.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1307023	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	110.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	110.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1307412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1307026	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1307024	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 769 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1306026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	85.000,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	85.000,00	200.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.192 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Despesa 706 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	1308522	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Anexo Único

			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22059	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 439 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22049	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	950.000,00	
			Total da despesa:	950.000,00	0,00

Despesa 440 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22050	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 443 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22051	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 444 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22052	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 436 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22057	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 437 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/06/2025	22058	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Total da unidade orçamentária:	1.300.000,00	1.300.000,00
Total do órgão orçamentário:	1.300.000,00	1.300.000,00
Total do fundamento:	1.600.000,00	1.600.000,00
Total geral	1.600.000,00	1.600.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PortalValidaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfeb-4450-8831-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 046 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea992c4-cbc0-8431-71ea8

Fundamento: **Decreto 046/2025 de 01/07/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 608 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308092	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	450.000,00	
			Total da despesa:	450.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	450.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	450.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308712	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308711	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308434	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	460.000,00	60.000,00
			Total do órgão orçamentário:	460.000,00	60.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1307608	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 655 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1307607	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308435	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Anexo Único

01/07/2025	1308093	Redução da Despesa			450.000,00
			Total da despesa:	0,00	450.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 110 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1309634	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	1.250.000,00
			Total do órgão orçamentário:	300.000,00	1.250.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1309635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00
			Total do fundamento:	1.310.000,00	1.310.000,00
			Total geral	1.310.000,00	1.310.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ae2c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 047 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.383.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta três mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 047/2025 de 01/07/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308425	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	60.000,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	60.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308413	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da despesa:	8.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	8.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	8.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308415	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	86.000,00	
			Total da despesa:	86.000,00	0,00

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1310815	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00
			Total da unidade orçamentária:	86.000,00	6.000,00
			Total do órgão orçamentário:	86.000,00	6.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308416	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	74.000,00	
			Total da despesa:	74.000,00	0,00

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1309157	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	74.000,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	74.000,00	40.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILLYN DOS SANTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92cc-feb-4e50-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308428	Redução da Despesa			34.090,00
			Total da despesa:	0,00	34.090,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308417	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 71 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308426	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 637 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308427	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308429	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308430	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	232.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	232.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308421	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 312 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683091	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Despesa 314 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683235	Redução da Despesa			105.000,00
			Total da despesa:	0,00	105.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em https://etcecepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: ea7e9e34-1fc8-4c50-8431-71ea83

Anexo Único

Despesa 319 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	684281	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 324 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683090	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	450.000,00	
			Total da despesa:	450.000,00	0,00

Despesa 325 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	682685	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	682686	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683092	Redução da Despesa			450.000,00
01/07/2025	683328	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	450.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 352 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683093	Redução da Despesa			1.100.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.100.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 360 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683094	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 373 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	683236	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	105.000,00	
			Total da despesa:	105.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.345.000,00	2.345.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.345.000,00	2.345.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 825 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Ação: 2.169 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 585 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192517	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192474	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 644 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO VIEIRA DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-c1eb-4c5-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192473	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 400 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192642	Redução da Despesa			55.000,00
			Total da despesa:	0,00	55.000,00

Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 393 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192518	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 1.133 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192178	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192177	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
01/07/2025	192643	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	95.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	135.000,00	135.000,00
			Total do órgão orçamentário:	135.000,00	135.000,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Despesa 449 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	40872	Redução da Despesa			15.000,00
01/07/2025	40874	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	15.000,00

Ação: 2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIR

Despesa 450 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	40873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.162 - Reserva de Contigência

Despesa 523 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	40875	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	115.000,00	115.000,00
			Total do órgão orçamentário:	115.000,00	115.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	484245	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GEILA DO MARCOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://pmararipina.etc.br/ Código do documento: ea7[illegible]2c4-cfeb-4[illegible]8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 197 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	484281	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	50.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 268 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	484165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Despesa 270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	484166	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Programa: 1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL

Despesa 520 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	483620	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	484200	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 288 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	484201	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	483621	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.400.000,00	1.400.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.450.000,00	1.450.000,00
			Total do fundamento:	4.383.000,00	4.383.000,00
			Total geral	4.383.000,00	4.383.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8331-71ea87c3

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 048 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 048/2025 de 01/07/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2008 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 657 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308422	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	51.000,00	
01/07/2025	1309225	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	371.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1309226	Redução da Despesa			320.000,00
			Total da despesa:	0,00	320.000,00
			Total da unidade orçamentária:	371.000,00	320.000,00
			Total do órgão orçamentário:	371.000,00	320.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308431	Redução da Despesa			51.000,00
			Total da despesa:	0,00	51.000,00

Despesa 108 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308433	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 109 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308432	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	127.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	127.000,00

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 689 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308310	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308309	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2705 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Despesa 691 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308423	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	16.000,00	
			Total da despesa:	16.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	46.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	46.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE SOUZA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-c4a0-4c50-8134-7ea837cda...

Anexo Único

Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308424	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	447.000,00	
			Total da despesa:	447.000,00	0,00

Despesa 701 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1309287	Redução da Despesa			387.000,00
			Total da despesa:	0,00	387.000,00
			Total da unidade orçamentária:	447.000,00	387.000,00
			Total do órgão orçamentário:	447.000,00	387.000,00

Órgão orçamentário: 43000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Unidade orçamentária: 43001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 420 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES

Despesa 718 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308537	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da despesa:	6.000,00	0,00

Despesa 721 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	1308538	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00
			Total da unidade orçamentária:	6.000,00	6.000,00
			Total do órgão orçamentário:	6.000,00	6.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192422	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 536 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	193021	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	55.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	55.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 723 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	192421	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	205.000,00	
			Total da despesa:	205.000,00	0,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 1602 - PROGRAMA HABITAÇÃO PARA TODOS
Ação: 1.140 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Despesa 742 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDocumento.seam Código do documento: ea7e92c4-cfe5-4503-8d1d-1ea837c3daf

Anexo Único

01/07/2025	192597	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00
			Total da unidade orçamentária:	205.000,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	205.000,00	150.000,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 760 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	151	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1804 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 765 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2025	152	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	40.000,00
			Total do fundamento:	1.115.000,00	1.115.000,00
			Total geral	1.115.000,00	1.115.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e8ecc6b-1c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 054 DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil de reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo I

Fundamento: **Decreto 054/2025 de 28/07/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 771 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/07/2025	1308973	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	3.800.000,00	
			Total da despesa:	3.800.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.800.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.800.000,00	0,00
			Total do fundamento:	3.800.000,00	0,00
			Total geral	3.800.000,00	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 054 DE 28 DE JULHO DE 2025
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos da fonte Recursos de Operações de Créditos, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil de reais), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	**8.480.511,52**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**3.800.000,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	3.800.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**4.680.511,52**

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 8.480.511,52 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), da fonte **Recursos de Operações de Créditos**, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Araripina.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 055/2025 de 01/08/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2011 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR
Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 671 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1311225	Redução da Despesa			170.000,00
			Total da despesa:	0,00	170.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	170.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	170.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1311980	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	210.000,00	
			Total da despesa:	210.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	210.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	210.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1311786	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	67.000,00	
			Total da despesa:	67.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	67.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	67.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310529	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 72 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	119.000,00	
			Total da despesa:	119.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 637 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310817	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	141.000,00	
			Total da despesa:	141.000,00	0,00

Despesa 638 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310042	Redução da Despesa			327.000,00
			Total da despesa:	0,00	327.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1311981	Redução da Despesa			210.000,00
			Total da despesa:	0,00	210.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea83c3daf

Anexo Único

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310530	Redução da Despesa			0,00
			Total da despesa:	0,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	262.000,00	539.000,00
			Total do órgão orçamentário:	262.000,00	539.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1311224	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	170.000,00	
			Total da despesa:	170.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	170.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	170.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 409 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	362886	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA

Despesa 417 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	362887	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	50.000,00
			Total do fundamento:	759.000,00	759.000,00
			Total geral	759.000,00	759.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento assinado digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3e0f

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 056 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.855.500,03 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e três centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 056/2025 de 01/08/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310608	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310610	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310690	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.500,00	
			Total da despesa:	17.500,00	0,00

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310691	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	73.000,00	
			Total da despesa:	73.000,00	0,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 22 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310689	Redução da Despesa			17.500,00
			Total da despesa:	0,00	17.500,00
			Total da unidade orçamentária:	90.500,00	17.500,00
			Total do órgão orçamentário:	90.500,00	17.500,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310258	Redução da Despesa			247.000,00
			Total da despesa:	0,00	247.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310041	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100.000,00	
			Total da despesa:	1.100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.100.000,00	247.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.100.000,00	247.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATTOS DE LA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71e8937c0af

Anexo Único

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310695	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	132.000,00	
			Total da despesa:	132.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 636 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1312631	Redução da Despesa			61.000,00
			Total da despesa:	0,00	61.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310693	Redução da Despesa			132.000,00
			Total da despesa:	0,00	132.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 121 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1311888	Redução da Despesa			370.000,00
			Total da despesa:	0,00	370.000,00
			Total da unidade orçamentária:	132.000,00	563.000,00
			Total do órgão orçamentário:	132.000,00	563.000,00

Órgão orçamentário: 36000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 646 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310692	Redução da Despesa			73.000,00
			Total da despesa:	0,00	73.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	73.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	73.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 712 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310008	Redução da Despesa			470.000,00
			Total da despesa:	0,00	470.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	470.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	470.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 317 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684509	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 323 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684510	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MATEUS DA SILVA e MARIA DO SOCORRO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f7e2224-cfeb-4c50-8431-71ea833344df

Anexo Único

Despesa 324 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684507	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700.000,00	
			Total da despesa:	700.000,00	0,00

Despesa 325 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684040	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650.000,00	
			Total da despesa:	650.000,00	0,00

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684041	Redução da Despesa			980.000,00
			Total da despesa:	0,00	980.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 334 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684511	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684018	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 352 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684296	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 372 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 373 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	684069	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.980.000,00	1.980.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.980.000,00	1.980.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 772 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	192818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	0,03	
			Total da despesa:	0,03	0,00

Programa: 822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Despesa 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193154	Redução da Despesa			30.000,00
01/08/2025	193331	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 542 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO MATEUS DA SILVA CANDIDO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appsaDoc.seam Código do documento: 37d0e4-cfeb-4c50-8433-71ea837c3daf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193155	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193332	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 644 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193327	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 558 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193353	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 399 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	192817	Redução da Despesa			0,03
			Total da despesa:	0,00	0,03

Despesa 400 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	192805	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 773 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	192934	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.000,00	
			Total da despesa:	48.000,00	0,00

Programa: 824 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.168 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Despesa 575 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193133	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193354	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 592 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193356	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	192806	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
01/08/2025	193112	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	50.000,00	20.000,00

Despesa 603 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193111	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/08/2025	193328	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	273.000,03	225.000,03

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MARCOS DA SILVA ARRUDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfb5-8431-71ea83...3daf

Anexo Único

Total do órgão orçamentário: 273.000,03 225.000,03

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485448	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	450.000,00	
			Total da despesa:	450.000,00	0,00

Despesa 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485451	Redução da Despesa			450.000,00
			Total da despesa:	0,00	450.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485450	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 196 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485453	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	484816	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 228 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	484818	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	850.000,00	850.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 265 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485013	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.600.000,00	
			Total da despesa:	2.600.000,00	0,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 272 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485014	Redução da Despesa			2.600.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.600.000,00

Despesa 275 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485452	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Programa: 1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL
Ação: 1.129 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTE

Despesa 514 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485449	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9244-0fe6-4c50-8431-7aa837c3daf

Anexo Único

Despesa 288 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485108	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00

Despesa 289 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	485109	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00
			Total da unidade orçamentária:	4.400.000,00	4.400.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.250.000,00	5.250.000,00
			Total do fundamento:	8.855.500,03	8.855.500,03
			Total geral	8.855.500,03	8.855.500,03

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 057 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.989.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 057/2025 de 01/08/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1312637	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 636 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310816	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 638 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310746	Redução da Despesa			117.000,00
01/08/2025	1312633	Redução da Despesa			223.000,00
			Total da despesa:	0,00	340.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 67 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1312638	Redução da Despesa			115.000,00
			Total da despesa:	0,00	115.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310727	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310688	Redução da Despesa			110.000,00
			Total da despesa:	0,00	110.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310819	Redução da Despesa			119.000,00
			Total da despesa:	0,00	119.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310918	Redução da Despesa			430.000,00
			Total da despesa:	0,00	430.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.419.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	1.419.000,00

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 652 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310726	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO DEUS DE OLIVEIRA RODOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c0ab-c50-8431-1882c3daf

Anexo Único

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2705 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Despesa 691 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310754	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	117.000,00	
			Total da despesa:	117.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	117.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	117.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310745	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	117.000,00	
			Total da despesa:	117.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.192 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Despesa 705 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310043	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 706 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310257	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 707 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	1310007	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	1.070.000,00	
01/08/2025	1310919	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	430.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.617.000,00	450.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.617.000,00	450.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193330	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 591 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193054	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	80.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	80.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 726 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etcecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-0e50-8437-daa7c3daf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	193059	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/08/2025	193329	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	80.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	80.000,00	0,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 759 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	203	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Despesa 762 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	190	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1804 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 765 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2025	189	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	150.000,00	40.000,00
			Total do fundamento:	1.989.000,00	1.989.000,00
			Total geral	1.989.000,00	1.989.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4e0d-9d1-3e8e3cc3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 066 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea82dc3daf

Fundamento: **Decreto 066/2025 de 01/09/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313582	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312203	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 655 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312884	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	147.000,00	
			Total da despesa:	147.000,00	0,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 99 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313098	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313583	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 108 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312882	Redução da Despesa			147.000,00
			Total da despesa:	0,00	147.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 121 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312202	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	147.000,00	377.000,00
			Total do órgão orçamentário:	147.000,00	377.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Anexo Único

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 403 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	363200	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 405 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	363199	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	200.000,00
			Total do fundamento:	577.000,00	577.000,00
			Total geral	577.000,00	577.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7f92c4-cfe4-8421-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 067 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.414.559,77 (vinte milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta sete centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para ocorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos, previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

I - Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 17.200.605,00 (dezessete milhões, duzentos mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo I.

II – Recursos orçamentários proveniente do excesso de arrecadação, apurado na forma pelo §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte de recursos **MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 3.213.954,77 (três milhões, duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrativo de excesso de arrecadação no Anexo II.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo I

Fundamento: **Decreto 067/2025 de 01/09/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312869	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350.000,00	
01/09/2025	1313412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	400.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	400.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312858	Redução da Despesa			11.230,00
01/09/2025	1312870	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.230,00	
			Total da despesa:	11.230,00	11.230,00
			Total da unidade orçamentária:	11.230,00	11.230,00
			Total do órgão orçamentário:	11.230,00	11.230,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312875	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.660,00	
			Total da despesa:	20.660,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.660,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.660,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312871	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	300.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313190	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	257.000,00	
			Total da despesa:	257.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313413	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	487.000,00	
			Total da despesa:	487.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	744.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA - DOCUMENTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ei7e9214-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo I

			Total do órgão orçamentário:	744.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 66 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313410	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	93.015,00	
			Total da despesa:	93.015,00	0,00

Despesa 70 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313411	Redução da Despesa			487.000,00
			Total da despesa:	0,00	487.000,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312866	Redução da Despesa			26.660,00
			Total da despesa:	0,00	26.660,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312861	Redução da Despesa			106.000,00
			Total da despesa:	0,00	106.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313189	Redução da Despesa			257.000,00
			Total da despesa:	0,00	257.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 460 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312863	Redução da Despesa			93.015,00
			Total da despesa:	0,00	93.015,00

Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 610 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312857	Redução da Despesa			350.000,00
			Total da despesa:	0,00	350.000,00

Ação: 1.138 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312859	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	93.015,00	1.663.675,00
			Total do órgão orçamentário:	93.015,00	1.663.675,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-8450-8431-7ca837c3

Anexo I

Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 164 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	106.000,00	
			Total da despesa:	106.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	106.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	106.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 452 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312874	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.700,00	
			Total da despesa:	12.700,00	0,00

Despesa 454 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312865	Redução da Despesa			12.700,00
			Total da despesa:	0,00	12.700,00
			Total da unidade orçamentária:	12.700,00	12.700,00
			Total do órgão orçamentário:	12.700,00	12.700,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 312 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	685277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 324 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	685398	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 332 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	685276	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 774 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	685200	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	Excesso de Arrecadação	215.176,50	
01/09/2025	685201	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	Excesso de Arrecadação	39.328,32	
01/09/2025	685202	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7341/2025).	Excesso de Arrecadação	27.747,50	
01/09/2025	685256	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000661883202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7360/2025).	Excesso de Arrecadação	2.000.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27d2f24-cfeb-4c50-8431-71ea837c3d6f

Anexo I

01/09/2025	685431	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.563,33	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
01/09/2025	685432	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	22.330,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
01/09/2025	685433	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.986,67	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
01/09/2025	685434	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	42.630,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
01/09/2025	685435	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.152,45	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000656008202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.419/2025).			
01/09/2025	685436	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	31.040,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000656008202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.419/2025).			
01/09/2025	685755	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	800.000,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000656008202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.419/2025).			
			Total da despesa:	3.213.954,77	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	685400	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	3.663.954,77	450.000,00
			Total do órgão orçamentário:	3.663.954,77	450.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 825 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Ação: 2.169 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 585 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193586	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 547 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193735	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Despesa 548 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193734	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193585	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193876	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8

Anexo I

Despesa 564 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193560	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 565 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193732	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 566 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193733	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 642 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 773 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193558	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Programa: 824 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.168 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Despesa 572 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193839	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 827 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS
Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

Despesa 593 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193840	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 594 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193837	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 595 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	194060	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 596 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193838	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.136 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROCADSUAS

Despesa 597 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193767	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 598 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193794	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 601 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193793	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	214.000,00	189.000,00

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea792c4b-6e50-4431-71ea-833d3daf

Anexo I

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA

Despesa 468 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193722	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 469 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193721	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.150 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 470 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	194056	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193766	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	224.000,00	204.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 729 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	194062	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 728 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	194061	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486123	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Despesa 206 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485895	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
01/09/2025	486075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00

Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Despesa 207 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485896	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 208 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO DE JESUS DA SILVA ADDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: 1d7f22c4-cfeb-4c50-8431-71eaa3f33dbf

Anexo I

01/09/2025	486067	Redução da Despesa			1.500.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.500.000,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 197 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486528	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 199 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486121	Redução da Despesa			1.260.000,00
01/09/2025	486529	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	1.260.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Despesa 222 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488578	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485554	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.700.000,00	
			Total da despesa:	1.700.000,00	0,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 217 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486127	Redução da Despesa			1.100.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.100.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486069	Redução da Despesa			500.000,00
01/09/2025	486070	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 229 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486124	Redução da Despesa			450.000,00
			Total da despesa:	0,00	450.000,00

Ação: 2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Despesa 233 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486125	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 234 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486068	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 236 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486128	Redução da Despesa			740.000,00
			Total da despesa:	0,00	740.000,00

Despesa 237 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486226	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Ação: 2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 244 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486227	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-11f0-8431-71ea833e3f

Anexo I

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 254 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488579	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 248 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488586	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 255 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488587	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 510 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488582	Redução da Despesa			180.000,00
			Total da despesa:	0,00	180.000,00

Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Despesa 509 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488581	Redução da Despesa			140.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.320.000,00	9.940.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 262 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488588	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 263 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488590	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 266 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486129	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.950.000,00	
			Total da despesa:	4.950.000,00	0,00

Despesa 268 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486228	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Despesa 269 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488592	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 271 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488593	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Documento assinado digitalmente por EDUARDO MARCIO DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea9e2e4c-feb4-4c50-8337-aa837c3daf

Anexo I

Despesa 273 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485561	Redução da Despesa			800.000,00
01/09/2025	488584	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	900.000,00

Despesa 274 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488594	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 276 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488595	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 278 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	950.000,00	
			Total da despesa:	950.000,00	0,00

Despesa 279 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488597	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 280 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488598	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486074	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Programa: 1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL

Despesa 516 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	488599	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 520 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485671	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	550.000,00	
01/09/2025	486376	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
			Total da despesa:	710.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 290 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486071	Redução da Despesa			170.000,00
			Total da despesa:	0,00	170.000,00

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 281 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485555	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	485672	Redução da Despesa			1.710.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.710.000,00

Ação: 1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9244-e650-8437-1ea837c3daf

Anexo I

Despesa 284 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	486073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
01/09/2025	486076	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	170.000,00	
			Total da despesa:	370.000,00	0,00

Despesa 777 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	487114	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/09/2025	487276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.450.000,00	
			Total da despesa:	1.460.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.940.000,00	4.320.000,00
			Total do órgão orçamentário:	14.260.000,00	14.260.000,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	22491	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 439 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	22500	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	577.200,00	
			Total da despesa:	577.200,00	0,00

Despesa 440 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	22492	Redução da Despesa			229.000,00
			Total da despesa:	0,00	229.000,00

Ação: 2.3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 442 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	22499	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	
			Total da despesa:	1.800,00	0,00

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 443 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	22493	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	579.000,00	579.000,00
			Total do órgão orçamentário:	579.000,00	579.000,00
			Total do fundamento:	20.414.559,77	17.200.605,00
			Total geral	20.414.559,77	17.200.605,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e6ea7e9-92c4-4eb-4c50-84319de887c3laf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 067 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE, no período de janeiro a outubro do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação na **fonte MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 3.213.954,77 (três milhões, duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R$)	EXCESSO JÁ UTILIZADO	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO(R$)
1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	9.516.268,27	9.516.268,27	0,00	3.213.954,77	6.302.213,50
TOTAL	**0,00**	**9.516.268,27**	**9.516.268,27**	**0,00**	**3.213.954,77**	**6.302.213,50**

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 068 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 814.280,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e6e1ed6-cfeb-4c50-8431-71aa837c0a2e

Fundamento: **Decreto 068/2025 de 01/09/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2008 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 658 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312876	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	38.760,00	
			Total da despesa:	38.760,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 660 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312860	Redução da Despesa			38.760,00
			Total da despesa:	0,00	38.760,00

Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312917	Redução da Despesa			89.500,00
			Total da despesa:	0,00	89.500,00
			Total da unidade orçamentária:	38.760,00	128.260,00
			Total do órgão orçamentário:	38.760,00	128.260,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312201	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 110 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312864	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312867	Redução da Despesa			115.020,00
			Total da despesa:	0,00	115.020,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	445.020,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	445.020,00

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 1.143 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Despesa 650 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1313706	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 653 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Anexo Único

01/09/2025	1313708	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312200	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	80.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	80.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312877	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Despesa 699 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312918	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	89.500,00	
			Total da despesa:	89.500,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 712 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312862	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00
			Total da unidade orçamentária:	179.500,00	90.000,00
			Total do órgão orçamentário:	179.500,00	90.000,00

Órgão orçamentário: 42000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 419 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despesa 714 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312878	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	115.020,00	
			Total da despesa:	115.020,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	115.020,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	115.020,00	0,00

Órgão orçamentário: 43000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Unidade orçamentária: 43001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 420 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES

Despesa 718 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312879	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	56.000,00	
			Total da despesa:	56.000,00	0,00

Despesa 721 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	1312868	Redução da Despesa			56.000,00
			Total da despesa:	0,00	56.000,00
			Total da unidade orçamentária:	56.000,00	56.000,00
			Total do órgão orçamentário:	56.000,00	56.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CORDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7ea7e92c-cfeb-4c50-8431-71ea837c3d9e

Anexo Único

Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 547 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193764	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193765	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	80.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	80.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 723 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	193763	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	80.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	80.000,00	0,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 759 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2025	252	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	0,00
			Total do fundamento:	814.280,00	814.280,00
			Total geral	814.280,00	814.280,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3laf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 075 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 075/2025 de 01/10/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 663 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314514	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 1 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316230	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315953	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316231	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314418	Redução da Despesa			39.000,00
			Total da despesa:	0,00	39.000,00

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314417	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	69.000,00	
01/10/2025	1314792	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	74.000,00	0,00

Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 16 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314793	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 22 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314419	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	74.000,00	74.000,00
			Total do órgão orçamentário:	74.000,00	74.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: VALASIO MATEUS DA SILVA RODOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: 6a7e92c4-c9b-4c50-8431-71ea837c3da5

Anexo Único

Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315421	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Ação: 2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa 491 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315422	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 608 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314501	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	730.000,00	
			Total da despesa:	730.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	730.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	730.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS

Despesa 51 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316238	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 630 - 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316239	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314502	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316240	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Despesa 482 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316241	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	207.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	207.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tc.br/epp/validaDocumentoSemCodigo.do documento: ea7[illegible]2c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3laf

Anexo Único

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316235	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314504	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 655 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313958	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	65.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 70 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315409	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350.000,00	
01/10/2025	1315958	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 636 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314503	Redução da Despesa			70.000,00
01/10/2025	1316234	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 638 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315756	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.000,00	
			Total da despesa:	51.000,00	0,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315757	Redução da Despesa			51.000,00
			Total da despesa:	0,00	51.000,00

Ação: 1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314505	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313957	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO

Despesa 81 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314506	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315416	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.141 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO WHEELING

Despesa 634 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315415	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Documento assinado digitalmente por: EVANDRO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validacaoDoc.seam Código do documento: ea7e9254-4e50-8437-1ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314507	Redução da Despesa			90.000,00
01/10/2025	1315417	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00

Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316232	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313965	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	41.000,00	
01/10/2025	1314422	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	71.000,00	0,00

Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313964	Redução da Despesa			41.000,00
			Total da despesa:	0,00	41.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 99 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314423	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316233	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314509	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 102 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314511	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314512	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 490 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316236	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.126 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME

Despesa 489 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314513	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4884-71ea83

Anexo Único

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 113 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314359	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	87.000,00	
01/10/2025	1315956	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	207.000,00	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315411	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 460 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315412	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1.138 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316237	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315414	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	894.000,00	1.317.000,00
			Total do órgão orçamentário:	894.000,00	1.317.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315410	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	150.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 418 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

Despesa 684 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315419	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 685 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315418	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00

Documento assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cfeb-8831-71ea837c3daf

Anexo Único

			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 42000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 419 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despesa 714 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315420	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	25.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 402 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	363566	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 404 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	363567	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 405 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	363565	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 409 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	363564	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	180.000,00	180.000,00
			Total do órgão orçamentário:	180.000,00	180.000,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Despesa 447 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	41331	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pens

Despesa 476 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	41332	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	100.000,00
			Total do fundamento:	2.148.000,00	2.148.000,00
			Total geral	2.148.000,00	2.148.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VILASIO MATEUS DA SILVA RODOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ea7e92c4-ee4450-8431-7ea837c3daf

Anexo Único

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 076 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.002.000,00 (vinte e oito milhões e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 076/2025 de 01/10/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314978	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da despesa:	0,00	11.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314970	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00	
			Total da despesa:	39.000,00	0,00

Despesa 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314980	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00

Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Despesa 5 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314979	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	39.000,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	39.000,00	40.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314976	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314972	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	121.000,00	
01/10/2025	1315048	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	271.000,00	0,00

Despesa 35 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314973	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	65.000,00	0,00

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314981	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ae92c4-cfeb-4004-b1c1-ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 42 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314982	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	336.000,00	76.000,00
			Total do órgão orçamentário:	336.000,00	76.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS

Despesa 630 - 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314983	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Despesa 482 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315051	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 609 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316242	Redução da Despesa			36.000,00
			Total da despesa:	0,00	36.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315049	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313978	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100.000,00	
			Total da despesa:	1.100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.100.000,00	186.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.100.000,00	186.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 66 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316243	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314977	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00

Despesa 70 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILANA MATEUS DA SILVA e SANDRO DOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cfeb-4c50-8...a837c3daf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313966	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 71 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315052	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316244	Redução da Despesa			27.000,00
			Total da despesa:	0,00	27.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313968	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 99 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313969	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 102 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313971	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313972	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.125 - EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIV

Despesa 488 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314358	Redução da Despesa			87.000,00
			Total da despesa:	0,00	87.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 110 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314985	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 460 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313974	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO DOS SANTOS DA SILVA CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f7b2224-cfeb-4c58-8431-7aa8333daf

Anexo Único

Despesa 93 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314989	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 610 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313967	Redução da Despesa			100.000,00
01/10/2025	1314987	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Ação: 1.138 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313975	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314988	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 121 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314990	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 122 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314991	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	600.000,00	1.629.000,00
			Total do órgão orçamentário:	600.000,00	1.629.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314974	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
			Total da despesa:	22.000,00	0,00

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314986	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	22.000,00	22.000,00
			Total do órgão orçamentário:	22.000,00	22.000,00

Órgão orçamentário: 36000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 646 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314992	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA ARRUDA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 7702c4-cfeb-4350-8437-ba87c3daf

Anexo Único

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 651 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314994	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 418 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

Despesa 686 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314995	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 701 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314996	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 702 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314997	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	150.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 310 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686681	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 312 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686680	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00

Despesa 313 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686772	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 318 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE ARRUDA ORDOZO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código: 6ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-1de887c3daf

Anexo Único

01/10/2025	686848	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	146.000,00	
			Total da despesa:	146.000,00	0,00

Despesa 319 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686683	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 320 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686682	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 321 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686619	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 323 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686684	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 324 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686678	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00

Despesa 325 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686731	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 328 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686882	Redução da Despesa			1.200.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.200.000,00

Despesa 329 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686732	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.615.000,00	
			Total da despesa:	2.615.000,00	0,00

Despesa 330 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686685	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 332 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686688	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Despesa 494 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686686	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 495 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686687	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 639 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686883	Redução da Despesa			1.300.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.300.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 334 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f7e92c4-cfeb-4350-8431-1eaa3333384f

Anexo Único

01/10/2025	686689	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 335 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686690	Redução da Despesa			180.000,00
			Total da despesa:	0,00	180.000,00

Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 336 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686691	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 338 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686692	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 339 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686693	Redução da Despesa			110.000,00
			Total da despesa:	0,00	110.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 341 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686651	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.000,00	
			Total da despesa:	37.000,00	0,00

Despesa 345 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686694	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686452	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Despesa 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686451	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 349 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686695	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 352 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686618	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686696	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 354 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686620	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDocumento.seam Código do documento: 9f7e92c4-8e58-4831-71ea-37c3daf

Anexo Único

01/10/2025	686781	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 361 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686697	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 362 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686698	Redução da Despesa			42.000,00
			Total da despesa:	0,00	42.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 365 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686849	Redução da Despesa			140.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00

Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 367 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	687042	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Despesa 370 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686679	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 373 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686733	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	455.000,00	
01/10/2025	687041	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	525.000,00	0,00

Despesa 640 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686884	Redução da Despesa			574.000,00
			Total da despesa:	0,00	574.000,00
			Total da unidade orçamentária:	7.247.000,00	7.247.000,00
			Total do órgão orçamentário:	7.247.000,00	7.247.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Despesa 537 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194294	Redução da Despesa			84.000,00
			Total da despesa:	0,00	84.000,00

Despesa 538 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194295	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	84.000,00	
			Total da despesa:	84.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 547 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 548 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4b1-eb-4c5e8843-71ea837c3

Anexo Único

Despesa 550 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194159	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 553 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194160	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 554 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194467	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 555 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194297	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 558 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194296	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 395 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194299	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 396 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194301	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00

Despesa 397 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194300	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 564 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194361	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194511	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 591 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194510	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 592 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/10/2025	194563	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 827 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS
Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

Despesa 593 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO MARCIO DA SILVA BARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cf0b-4431-7aa837c3f

Anexo Único

Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 598 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.000,00	
			Total da despesa:	17.000,00	0,00

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/10/2025	194468	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 603 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194360	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.137 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 606 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194161	Redução da Despesa			5.000,00
01/10/2025	194345	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	376.000,00	361.000,00

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA

Despesa 469 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194466	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	7.000,00

Ação: 1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI

Despesa 474 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194562	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	376.000,00	376.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487773	Redução da Despesa			230.000,00
			Total da despesa:	0,00	230.000,00

Despesa 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486810	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
01/10/2025	487772	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	230.000,00	
			Total da despesa:	380.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 204 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487486	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 206 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486926	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
01/10/2025	488084	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	430.000,00	0,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: PRISCILA SOLANGE MATEUS SOARES DE OLIVEIRA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de verificação: ea7e92c4-cfeb-4c5a-8431-71ea837c3

Anexo Único

Despesa 196 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487341	Redução da Despesa			50.000,00
01/10/2025	487727	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486807	Redução da Despesa			150.000,00
01/10/2025	486925	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	550.000,00

Despesa 202 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487064	Redução da Despesa			130.000,00
01/10/2025	487728	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	380.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Despesa 221 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487732	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Despesa 222 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	488554	Redução da Despesa			52.000,00
			Total da despesa:	0,00	52.000,00

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487724	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	720.000,00	
01/10/2025	487757	Redução da Despesa			650.000,00
			Total da despesa:	720.000,00	650.000,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 218 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487494	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 223 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487345	Redução da Despesa			250.000,00
01/10/2025	487993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350.000,00	
			Total da despesa:	350.000,00	250.000,00

Despesa 224 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487393	Redução da Despesa			280.000,00
			Total da despesa:	0,00	280.000,00

Despesa 225 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487394	Redução da Despesa			180.000,00
			Total da despesa:	0,00	180.000,00

Despesa 226 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487395	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 235 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487708	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Documento Assinado Digitalmente por: EVILANA COMTEUS DA SILVA CORDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 1ea8e7daf

Anexo Único

Despesa 242 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487495	Redução da Despesa			200.000,00
01/10/2025	488073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da despesa:	12.000,00	200.000,00

Ação: 1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 238 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487709	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 239 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487710	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 240 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487711	Redução da Despesa			750.000,00
01/10/2025	487733	Redução da Despesa			48.000,00
			Total da despesa:	0,00	798.000,00

Despesa 241 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487712	Redução da Despesa			140.000,00
01/10/2025	487734	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 245 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487496	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 246 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487665	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 247 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487670	Redução da Despesa			210.000,00
01/10/2025	487671	Redução da Despesa			450.000,00
			Total da despesa:	0,00	660.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 1.106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 251 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487737	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 252 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487396	Redução da Despesa			140.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 249 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487735	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 506 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487619	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDILANIO MATEUS DA SILVA e ANDREZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f7222d1-cfeb-4c5e-84c1-1f8378e8bf

Anexo Único

Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 510 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487617	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 511 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487618	Redução da Despesa			1.200.000,00
01/10/2025	487759	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650.000,00	
01/10/2025	488018	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	310.000,00	
			Total da despesa:	960.000,00	1.200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.892.000,00	8.392.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 264 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487615	Redução da Despesa			500.000,00
01/10/2025	487666	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	900.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 265 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487614	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00	
			Total da despesa:	3.000.000,00	0,00

Despesa 266 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487487	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.700.000,00	
			Total da despesa:	3.700.000,00	0,00

Despesa 268 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487488	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	550.000,00	
			Total da despesa:	550.000,00	0,00

Despesa 270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487492	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 275 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487661	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 277 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487659	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Despesa 278 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486811	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
01/10/2025	486964	Redução da Despesa			80.000,00
01/10/2025	487346	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
01/10/2025	487489	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
01/10/2025	487707	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.490.000,00	
01/10/2025	488019	Redução da Despesa			310.000,00
			Total da despesa:	2.390.000,00	390.000,00

Despesa 280 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486809	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE CARDOZO
Acesse em: https://etcce.tc.br/emitidaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfeb-4c50-8401-71ea85c3c3f1

Anexo Único

Despesa 258 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487662	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00

Despesa 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487392	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700.000,00	
			Total da despesa:	700.000,00	0,00

Despesa 260 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487663	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 776 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486824	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL
Ação: 1.129 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTE

Despesa 514 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487130	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
01/10/2025	487994	Redução da Despesa			350.000,00
			Total da despesa:	160.000,00	350.000,00

Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL

Despesa 515 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487132	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Despesa 520 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	486963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
01/10/2025	487063	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	130.000,00	
01/10/2025	487131	Redução da Despesa			125.000,00
			Total da despesa:	210.000,00	125.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487490	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
01/10/2025	487649	Redução da Despesa			330.000,00
01/10/2025	487668	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	210.000,00	
01/10/2025	488076	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	530.000,00	340.000,00

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487640	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.300.000,00	
			Total da despesa:	3.300.000,00	0,00

Despesa 288 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487669	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	450.000,00	
			Total da despesa:	450.000,00	0,00

Despesa 289 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487501	Redução da Despesa			680.000,00
			Total da despesa:	0,00	680.000,00

Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 290 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487499	Redução da Despesa			330.000,00
			Total da despesa:	0,00	330.000,00

Despesa 291 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIASIB MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7792c4-cfeb-5084-31-71ea37c3daf

Anexo Único

01/10/2025	487646	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487645	Redução da Despesa			350.000,00
			Total da despesa:	0,00	350.000,00

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487500	Redução da Despesa			1.400.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.400.000,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487340	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS

Despesa 285 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487650	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 295 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487644	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 296 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487498	Redução da Despesa			1.800.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.800.000,00

Despesa 298 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487643	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%

Despesa 301 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487497	Redução da Despesa			340.000,00
			Total da despesa:	0,00	340.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	487491	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.140.000,00	9.640.000,00
			Total do órgão orçamentário:	18.032.000,00	18.032.000,00
			Total do fundamento:	28.002.000,00	28.002.000,00
			Total geral	28.002.000,00	28.002.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de acesso: ea7202e4-eeb-4c5-8433-71ea833e5f
Assinado por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 077 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.698.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 077/2025 de 01/10/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2008 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 657 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314998	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	413.000,00	
			Total da despesa:	413.000,00	0,00

Despesa 659 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315216	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313976	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2011 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR
Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 671 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315002	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315001	Redução da Despesa			213.000,00
01/10/2025	1315217	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	273.000,00
			Total da unidade orçamentária:	473.000,00	473.000,00
			Total do órgão orçamentário:	473.000,00	473.000,00

Órgão orçamentário: 36000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 1.142 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 645 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314517	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 649 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314362	Redução da Despesa			8.000,00
01/10/2025	1314516	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da despesa:	6.000,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	6.000,00	14.000,00
			Total do órgão orçamentário:	6.000,00	14.000,00

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 651 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1316228	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da despesa:	0,00	23.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CORDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eeaa7e92c4-cfeb-4[illegible]-71ea837[illegible]

Anexo Único

Despesa 653 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314783	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2025	1315970	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	23.000,00	
			Total da despesa:	33.000,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 2303 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Despesa 654 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314363	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	8.000,00	
01/10/2025	1314785	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	8.000,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	41.000,00	33.000,00
			Total do órgão orçamentário:	41.000,00	33.000,00

Órgão orçamentário: 38000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL
Unidade orçamentária: 38001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 417 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL
Ação: 2.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSOCIATIVISMO RURAL

Despesa 681 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315004	Redução da Despesa			71.000,00
			Total da despesa:	0,00	71.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	71.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	71.000,00

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314711	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2705 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Despesa 691 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314999	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	71.000,00	
			Total da despesa:	71.000,00	0,00

Despesa 694 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314712	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	81.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	81.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313952	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 701 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314361	Redução da Despesa			104.000,00
			Total da despesa:	0,00	104.000,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON COSMATEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epvalidaapp/ Código do documento: e7e02c4-ceb4-c50-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 702 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314253	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 708 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313953	Redução da Despesa			170.000,00
			Total da despesa:	0,00	170.000,00

Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 711 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1314420	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 712 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313954	Redução da Despesa			121.000,00
			Total da despesa:	0,00	121.000,00

Ação: 2.192 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Despesa 705 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313951	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 707 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1313955	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	491.000,00	
01/10/2025	1314254	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	17.000,00	
01/10/2025	1314360	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	104.000,00	
01/10/2025	1314421	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	662.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	662.000,00	662.000,00
			Total do órgão orçamentário:	662.000,00	662.000,00

Órgão orçamentário: 43000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Unidade orçamentária: 43001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 420 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES
Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENTES

Despesa 718 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315054	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	14.000,00	
			Total da despesa:	14.000,00	0,00

Despesa 721 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	1315053	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	14.000,00
			Total da unidade orçamentária:	14.000,00	14.000,00
			Total do órgão orçamentário:	14.000,00	14.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 827 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS
Ação: 1.136 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROCADSUAS

Despesa 597 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194032	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO DE MORAES DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appValidaDocs.seam Código do documento: ea7e9e14-4c50-8331-71ea837c3daf

Anexo Único

Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	193846	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	5.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 1.150 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 722 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194031	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 723 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194347	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 726 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	193847	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 835 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - SASCF
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 738 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	194346	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00
			Total da unidade orçamentária:	45.000,00	45.000,00
			Total do órgão orçamentário:	45.000,00	45.000,00

Unidade gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Órgão orçamentário: 45000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidade orçamentária: 45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 836 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 745 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	39	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 747 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	53	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 748 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	41	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	131.000,00	
01/10/2025	54	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	130.000,00	
			Total da despesa:	261.000,00	0,00

Ação: 2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa 749 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	40	Redução da Despesa			31.000,00
			Total da despesa:	0,00	31.000,00

Ação: 1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA

Despesa 744 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO MARCOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: ea7e9224-cfeb-4c50-8431-71eaa3233bf

Anexo Único

01/10/2025	52	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	261.000,00	261.000,00
			Total do órgão orçamentário:	261.000,00	261.000,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 1.155 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 757 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	301	Redução da Despesa			15.000,00
01/10/2025	387	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Ação: 1.156 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO A

Despesa 758 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	317	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 759 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	314	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da despesa:	12.000,00	0,00

Despesa 760 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	315	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	63.000,00	
			Total da despesa:	63.000,00	0,00

Despesa 761 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	383	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 762 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	302	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	15.000,00	
01/10/2025	358	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	110.000,00	38.000,00

Unidade orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1804 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Ação: 1.157 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 763 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	374	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.158 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 764 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	375	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 765 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	385	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 766 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	386	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Despesa 767 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: MATEUS DA SILVA CARVOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e97e92c4-9cb-4400-8431-71ea8[illegible]

Anexo Único

01/10/2025	384	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 768 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	316	Redução da Despesa			12.000,00
01/10/2025	318	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da despesa:	0,00	23.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	72.000,00
			Total do órgão orçamentário:	110.000,00	110.000,00
			Total do fundamento:	1.698.000,00	1.698.000,00
			Total geral	1.698.000,00	1.698.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 078 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.414.559,77 (vinte milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta sete centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte de recursos **MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 2.251.477,45 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco), conforme demonstrativo de excesso de arrecadação no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo I

Fundamento: **Decreto 078/2025 de 01/10/2025**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 774 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2025	686031	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658768202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.345/2025).	Excesso de Arrecadação	499.805,04	
01/10/2025	686033	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	1.988,00	
01/10/2025	686034	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	483,60	
01/10/2025	686035	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	4.676,40	
01/10/2025	686036	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	4.658,00	
01/10/2025	686038	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).	Excesso de Arrecadação	34.712,32	
01/10/2025	686106	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000661715202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.474/2025).	Excesso de Arrecadação	600.000,00	
01/10/2025	686112	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655797202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	194.837,56	
01/10/2025	686113	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	1.800,00	
01/10/2025	686115	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	Excesso de Arrecadação	235.783,36	
01/10/2025	686137	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	27.754,00	
01/10/2025	686381	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	130,00	
01/10/2025	686417	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	31.152,00	
01/10/2025	686648	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	27.527,50	
01/10/2025	687026	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000650008202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.419/2025).	Excesso de Arrecadação	199.867,44	
01/10/2025	687027	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000650008202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.419/2025).	Excesso de Arrecadação	40.637,10	
01/10/2025	687224	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE	Excesso de Arrecadação	28.526,88	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo I

		Excesso de Arrecadação RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).		
01/10/2025	687418	Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	23.100,00	
01/10/2025	687419	Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	12.400,00	
01/10/2025	687420	Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	16.100,00	
01/10/2025	687421	Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	44.100,00	
01/10/2025	687518	Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7290/2025).	221.438,25	
		Total da despesa:	2.251.477,45	0,00
		Total da unidade orçamentária:	2.251.477,45	0,00
		Total do órgão orçamentário:	2.251.477,45	0,00
		Total do fundamento:	2.251.477,45	0,00
		Total geral	2.251.477,45	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 078 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Araripina, no período de janeiro a outubro do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação na **fonte MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 2.251.477,45 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R$)	EXCESSO JÁ UTILIZADO	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO(R$)
1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	10.532.267,29	10.532.267,29	3.213.954,77	2.251.477,45	5.066.835,07
TOTAL	**0,00**	**10.532.267,29**	**10.532.267,29**	**3.213.954,77**	**2.251.477,45**	**5.066.835,07**

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 084 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.963.246,29 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 084/2025 de 28/10/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 771 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
21/10/2025	1314802	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.963.246,29	
			Total da despesa:	1.963.246,29	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.963.246,29	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.963.246,29	0,00
			Total do fundamento:	1.963.246,29	0,00
			Total geral	1.963.246,29	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 054 DE 28 DE JULHO DE 2025
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos da fonte Recursos de Operações de Créditos, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil de reais), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	**8.480.511,52**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**5.763.246,29**
Abertos	3.800.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.963.246,29
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**2.717.265,23**

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 8.480.511,52 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), da fonte **Recursos de Operações de Créditos**, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Araripina.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 087 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 087/2025 de 04/11/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 607 - Irrigação
Programa: 2010 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Despesa 668 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317891	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317311	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
04/11/2025	1317780	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	
			Total da despesa:	63.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	63.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	63.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316463	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
04/11/2025	1316464	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
Ação: 2.13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO

Despesa 24 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317892	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 27 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318670	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: VOLASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3e4f

Anexo Único

Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316461	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	170.000,00	
04/11/2025	1317307	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
04/11/2025	1317779	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	350.000,00	0,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIV

Despesa 40 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318671	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	350.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	350.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318609	Redução da Despesa			40.000,00
04/11/2025	1318683	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	46.000,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 70 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317775	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 71 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318674	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 636 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318624	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 638 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317778	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
			Total da despesa:	85.000,00	0,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 118 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318673	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 67 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318614	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318613	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318255	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDILMA SOARES MATEUS DA SILVA CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8c2c6c6-6c6b-4c50-8441-71ea837c3daf

Anexo Único

Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318616	Redução da Despesa			20.000,00
04/11/2025	1318675	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	34.000,00

Despesa 79 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318676	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO

Despesa 80 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318677	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 81 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318256	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 82 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318622	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318623	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.141 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO WHEELING

Despesa 634 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318678	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318679	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318680	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 85 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318681	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318626	Redução da Despesa			50.000,00
04/11/2025	1318682	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Ação: 1.25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO

Despesa 94 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318638	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 95 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f7d2024-c1eb-4c5e-8833-71ea837c3a1f

Anexo Único

04/11/2025	1318642	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317776	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00

Ação: 1.41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)

Despesa 89 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318639	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)

Despesa 92 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318643	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318641	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Despesa 91 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318640	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 98 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318644	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 99 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318660	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318661	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317309	Redução da Despesa			50.000,00
04/11/2025	1318662	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	68.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318663	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 108 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318664	Redução da Despesa			45.000,00
04/11/2025	1318665	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDocumento.seam código do documento: ea7f2224-feb4-4c50-8431-71eaa3333f

Anexo Único

Despesa 103 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318667	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 121 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317777	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.000,00	
			Total da despesa:	48.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	463.000,00	876.000,00
			Total do órgão orçamentário:	463.000,00	876.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316711	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
04/11/2025	1317883	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 163 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316712	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	10.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 405 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	363998	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	115.000,00	
			Total da despesa:	115.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	115.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Despesa 425 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	363999	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
			Total da despesa:	16.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	16.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA

Despesa 429 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	364000	Redução da Despesa			115.000,00
04/11/2025	364001	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	131.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	131.000,00
			Total do órgão orçamentário:	131.000,00	131.000,00
			Total do fundamento:	1.057.000,00	1.057.000,00
			Total geral	1.057.000,00	1.057.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfeb-4[illegible]837c3daf

Anexo Único

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 088 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.010.000,00 (dezenove milhões e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 088/2025 de 04/11/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 660 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316846	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 663 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317888	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da despesa:	0,00	12.000,00

Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317890	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2010 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA

Despesa 666 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317084	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da despesa:	0,00	11.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2011 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 674 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317082	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 675 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317083	Redução da Despesa			50.000,00
04/11/2025	1317889	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	433.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	433.000,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316827	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	32.000,00	
04/11/2025	1317047	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
			Total da despesa:	84.000,00	0,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317059	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO DEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc/pages/codigo do documento: ea7e92c4-cfeb-4e50-8431-71ea837c3d9e

Anexo Único

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316828	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
04/11/2025	1317048	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
			Total da despesa:	13.000,00	0,00

Despesa 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316839	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00
			Total da unidade orçamentária:	97.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	97.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316837	Redução da Despesa			20.000,00
04/11/2025	1317049	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
			Total da despesa:	18.000,00	20.000,00

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316838	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da despesa:	0,00	12.000,00

Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317064	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	18.000,00	42.000,00
			Total do órgão orçamentário:	18.000,00	42.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317054	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316833	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.000,00	
			Total da despesa:	33.000,00	0,00

Despesa 19 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317078	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 16 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317065	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	73.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	73.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e2224-de04-4c50-8401-1e1882c2daf

Anexo Único

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316831	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
04/11/2025	1317050	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00

Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa 25 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316847	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Ação: 2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa 491 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317063	Redução da Despesa			11.000,00
04/11/2025	1317067	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00
			Total da unidade orçamentária:	11.000,00	22.000,00
			Total do órgão orçamentário:	11.000,00	22.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316830	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
04/11/2025	1317052	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.000,00	
			Total da despesa:	388.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316841	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA

Despesa 41 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316842	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa 39 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317070	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317060	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	388.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	388.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Despesa 62 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO VIEIRA DE SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-ea837

Anexo Único

04/11/2025	1317066	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 63 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317061	Redução da Despesa			20.000,00
04/11/2025	1317068	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 64 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316843	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316829	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
04/11/2025	1317051	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da despesa:	55.000,00	0,00

Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 44 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316840	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317062	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 59 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316844	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 60 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317069	Redução da Despesa			25.000,00
04/11/2025	1317071	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318672	Redução da Despesa			160.000,00
			Total da despesa:	0,00	160.000,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316845	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
04/11/2025	1316465	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.270.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 635 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87220a1-cfeb-4c5e-843-1ea837c3daf

Anexo Único

04/11/2025	1318684	Redução da Despesa				1.200.000,00
				Total da despesa:	0,00	1.200.000,00
				Total da unidade orçamentária:	1.325.000,00	1.605.000,00
				Total do órgão orçamentário:	1.325.000,00	1.605.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317918	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316834	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
04/11/2025	1317055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
04/11/2025	1317881	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	62.000,00	
			Total da despesa:	552.000,00	0,00

Despesa 69 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317882	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317072	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 102 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317308	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 109 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318666	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317073	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 490 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318689	Redução da Despesa			43.000,00
			Total da despesa:	0,00	43.000,00

Ação: 1.126 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME

Despesa 489 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318688	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO MATEUS DA SILVA CORDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ea7e92c4-cfeb-4c50-84f1-1e8837c3daf

Anexo Único

Despesa 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318690	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	622.000,00	340.000,00
			Total do órgão orçamentário:	622.000,00	340.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 164 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317056	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	11.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS

Despesa 180 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317074	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 181 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317079	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 178 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317887	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 179 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317080	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317053	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
04/11/2025	1317880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da despesa:	12.000,00	0,00

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317081	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	12.000,00	42.000,00
			Total do órgão orçamentário:	12.000,00	42.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS V

Despesa 451 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316848	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 452 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CORDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a7e9224-0e44-4c50-8401-1e837c3daf

Anexo Único

04/11/2025	1316832	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	15.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 377 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688199	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 378 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688200	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 311 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688198	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da despesa:	0,00	75.000,00

Despesa 314 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	689269	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 493 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	689268	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Despesa 315 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688197	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesa 316 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688196	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	689271	Redução da Despesa			235.000,00
			Total da despesa:	0,00	235.000,00

Despesa 639 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688746	Redução da Despesa			74.000,00
04/11/2025	689270	Redução da Despesa			810.000,00
			Total da despesa:	0,00	884.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ERICK DIOGO DE SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam
Código do documento: ea7e92c4-ee54-4e50-8431-1e8b8c1c3daf

Anexo Único

04/11/2025	687596	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
04/11/2025	688479	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	570.000,00	
			Total da despesa:	1.570.000,00	0,00

Despesa 496 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688195	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 351 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688745	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	74.000,00	
			Total da despesa:	74.000,00	0,00

Despesa 352 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688605	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 355 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688604	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	688603	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.724.000,00	1.694.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.724.000,00	1.724.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS

Despesa 389 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195597	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Despesa 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194792	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 542 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194793	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
04/11/2025	194794	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Programa: 825 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Ação: 2.169 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 585 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195111	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 586 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195110	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87922d4-cfeb-4c5e-8487-c3daf

Anexo Único

Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194729	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 644 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194731	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 559 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 564 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194730	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 642 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194733	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 592 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195069	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
			Total da despesa:	26.000,00	0,00

Programa: 827 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS
Ação: 1.136 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROCADSUAS

Despesa 597 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195066	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195229	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 603 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194934	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.137 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 606 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195067	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	156.000,00	96.000,00
			Total do órgão orçamentário:	156.000,00	96.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 727 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194933	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Documento Assinado Digitalmente por: EVANILSON MATEUS DA SILVA LEONARDO ZO
Acesse em: https://etcecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8131-71e4837c8daf

Anexo Único

Programa: 832 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 733 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194992	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 833 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.181 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADA À CRIANÇA DE 0 A

Despesa 734 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195068	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 736 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194991	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1403 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Despesa 740 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	195227	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+

Despesa 741 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194990	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	60.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	60.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488950	Redução da Despesa			48.000,00
04/11/2025	490210	Redução da Despesa			190.000,00
			Total da despesa:	0,00	238.000,00

Despesa 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488948	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.000,00	
			Total da despesa:	48.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488761	Redução da Despesa			500.000,00
04/11/2025	489468	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489132	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488456	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA e ODOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a92c4-cfeb-5e8837da837c3daf

Anexo Único

Ação: 2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Despesa 221 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489467	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.350.000,00	
			Total da despesa:	1.350.000,00	0,00

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489480	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Despesa 232 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489333	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.340.000,00	
04/11/2025	489465	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.100.000,00	
			Total da despesa:	3.440.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 238 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488454	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	850.000,00	
			Total da despesa:	850.000,00	0,00

Ação: 2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 247 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	490211	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 257 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488457	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 504 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488601	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488458	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 506 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488459	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488460	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 510 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488538	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Despesa 508 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488537	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVANASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cf3e-4508-8431-71ea837c38af

Anexo Único

			Total da unidade orçamentária:	6.008.000,00	2.398.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 261 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489469	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 264 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489133	Redução da Despesa			362.000,00
			Total da despesa:	0,00	362.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 265 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488835	Redução da Despesa			2.950.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.950.000,00

Despesa 266 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488762	Redução da Despesa			4.700.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.700.000,00

Despesa 268 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488759	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
04/11/2025	489334	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	1.000.000,00	1.000.000,00

Despesa 270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489472	Redução da Despesa			500.000,00
04/11/2025	490212	Redução da Despesa			158.000,00
			Total da despesa:	0,00	658.000,00

Despesa 778 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488834	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00	
			Total da despesa:	3.000.000,00	0,00

Despesa 779 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488891	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 278 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489473	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489335	Redução da Despesa			500.000,00
04/11/2025	489470	Redução da Despesa			300.000,00
04/11/2025	489494	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	800.000,00

Programa: 1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL
Ação: 1.129 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTE

Despesa 514 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488665	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00

Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL

Despesa 518 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILANIO MATEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67f2f2d4-cfa4-4c58-8431-71eab2338ef

Anexo Único

04/11/2025	489481	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 519 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488550	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Programa: 1212 - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
Ação: 2.163 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 524 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489474	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	488760	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500.000,00	
			Total da despesa:	2.500.000,00	0,00

Despesa 288 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489493	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	260.000,00	
			Total da despesa:	260.000,00	0,00

Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489477	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 294 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489478	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 283 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489475	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS

Despesa 284 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489476	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 297 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	490213	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 512 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	489495	Redução da Despesa			260.000,00
			Total da despesa:	0,00	260.000,00
			Total da unidade orçamentária:	8.550.000,00	12.160.000,00
			Total do órgão orçamentário:	14.558.000,00	14.558.000,00
			Total do fundamento:	19.010.000,00	19.010.000,00
			Total geral	19.010.000,00	19.010.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epublicaWeb/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cf6e-4550-8431-7aa833338f

Anexo Único

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 089 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 089/2025 de 04/11/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2008 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 1.144 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 656 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317076	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 657 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317057	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	47.000,00	
			Total da despesa:	47.000,00	0,00

Despesa 658 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317901	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	16.000,00	
			Total da despesa:	16.000,00	0,00

Despesa 659 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317075	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 663 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317077	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da despesa:	0,00	12.000,00
			Total da unidade orçamentária:	63.000,00	47.000,00
			Total do órgão orçamentário:	63.000,00	47.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 63 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318691	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Despesa 482 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318692	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Programa: 2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.
Ação: 1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Despesa 485 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318693	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.157 - CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.

Despesa 483 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318695	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 484 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etc.tcepe.tc.br/PortalValidaDoc/ com Código do documento: e8e8c4-cfeb-4c50-8431-1f8f52c2a7

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318694	Redução da Despesa			26.000,00
			Total da despesa:	0,00	26.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
Ação: 2.31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPI

Despesa 65 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318696	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	79.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	79.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318697	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 108 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318698	Redução da Despesa			28.000,00
			Total da despesa:	0,00	28.000,00

Despesa 109 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318699	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318700	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Despesa 103 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318701	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 104 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318668	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1318669	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.125 - EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIV

Despesa 488 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317112	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 459 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ea7022e4-eeb-4c5e-84e1-1ea837...

Anexo Único

04/11/2025	1317113	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317114	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da despesa:	0,00	23.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	175.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	175.000,00

Órgão orçamentário: 37000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 416 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despesa 651 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317253	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 652 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317252	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317781	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da despesa:	45.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2705 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Despesa 691 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316835	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	27.000,00	
			Total da despesa:	27.000,00	0,00

Despesa 692 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316849	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 694 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316850	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00
			Total da unidade orçamentária:	72.000,00	27.000,00
			Total do órgão orçamentário:	72.000,00	27.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 1.148 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA

Despesa 697 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316851	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 770 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA CAMPOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e92c44-6eb4-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

04/11/2025	1316852	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa 698 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316836	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	127.000,00	
04/11/2025	1317058	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	192.000,00	0,00

Despesa 699 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317884	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	63.000,00	
			Total da despesa:	63.000,00	0,00

Despesa 700 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317085	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 701 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1316853	Redução da Despesa			77.000,00
			Total da despesa:	0,00	77.000,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 702 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317086	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 708 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	1317087	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	255.000,00	192.000,00
			Total do órgão orçamentário:	255.000,00	192.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194974	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 391 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194979	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 821 - PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
Ação: 1.130 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 532 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194977	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 534 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194976	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE OLIVEIRA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ea7e92c4-8450-8431-71ea-833...

Anexo Único

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194682	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 1.133 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 567 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194975	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194978	Redução da Despesa			55.000,00
			Total da despesa:	0,00	55.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	295.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	295.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 723 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194973	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	265.000,00	
			Total da despesa:	265.000,00	0,00

Despesa 726 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	194683	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	295.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	295.000,00	0,00

Unidade gestora: 12 - Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina
Órgão orçamentário: 46000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 46001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2604 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARA
Ação: 2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES D

Despesa 752 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	282	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	13.000,00	
04/11/2025	284	Redução da Despesa			16.000,00
04/11/2025	292	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	19.000,00	
			Total da despesa:	32.000,00	16.000,00

Despesa 755 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	285	Redução da Despesa			120.000,00
04/11/2025	286	Redução da Despesa			13.000,00
04/11/2025	293	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	152.000,00

Ação: 1.153 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMTT

Despesa 751 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	283	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	32.000,00	178.000,00
			Total do órgão orçamentário:	32.000,00	178.000,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ea7a92c4-cfeb-4c5e-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 759 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	395	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	146.000,00	
04/11/2025	398	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	53.000,00	
			Total da despesa:	199.000,00	0,00

Despesa 760 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	448	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Despesa 762 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	418	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	264.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1804 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 768 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	449	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	274.000,00	0,00
			Total do fundamento:	1.001.000,00	1.001.000,00
			Total geral	1.001.000,00	1.001.000,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-ceb4-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 090 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.414.559,77 (vinte milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta sete centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte de recursos **MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 1.077.731,01 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo), conforme demonstrativo de excesso de arrecadação no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo I

Fundamento: **Decreto 090/2025 de 04/11/2025**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 774 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/11/2025	687597	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	28.157,80	
04/11/2025	688071	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	2.945,56	
04/11/2025	688072	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	10.140,00	
04/11/2025	688073	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	4.681,00	
04/11/2025	688138	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000656008202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.419/2025).	Excesso de Arrecadação	20.298,93	
04/11/2025	688139	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	26.468,75	
04/11/2025	688140	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).	Excesso de Arrecadação	25.355,00	
04/11/2025	688773	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).	Excesso de Arrecadação	799.813,54	
04/11/2025	688774	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658666202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.359/2025).	Excesso de Arrecadação	159.870,43	
			Total da despesa:	1.077.731,01	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.077.731,01	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.077.731,01	0,00
			Total do fundamento:	1.077.731,01	0,00
			Total geral	1.077.731,01	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 090 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Araripina, no período de janeiro a outubro do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação na **fonte MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 1.077.731,01 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R$)	EXCESSO JÁ UTILIZADO	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO(R$)
1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	10.597.991,89	10.597.991,89	5.465.432,22	1.077.731,01	4.054.828,66
TOTAL	**0,00**	**10.597.991,89**	**10.597.991,89**	**5.465.432,22**	**1.077.731,01**	**4.054.828,66**

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 098 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.437.118,29 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 098/2025 de 02/12/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2010 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E IRRIGAÇÃO
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 667 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318719	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2011 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRICULTOR
Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 671 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318720	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319530	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322711	Redução da Despesa			263,86
			Total da despesa:	0,00	263,86
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.263,86
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.263,86

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319107	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Despesa 10 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319751	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	46.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	46.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322056	Redução da Despesa			36.000,00
			Total da despesa:	0,00	36.000,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MARTINS DE OLIVEIRA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4e01-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1317963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	36.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	36.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 44 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1317961	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	66.000,00	
			Total da despesa:	66.000,00	0,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 59 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318360	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1317959	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.454,43	
			Total da despesa:	2.454,43	0,00
			Total da unidade orçamentária:	77.454,43	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	77.454,43	5.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 782 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318020	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	246.800,00	
			Total da despesa:	246.800,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318866	Redução da Despesa			8.342,51
			Total da despesa:	0,00	8.342,51

Despesa 70 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318710	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	338.855,41	
02/12/2025	1319560	Redução da Despesa			60.600,00
02/12/2025	1319718	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	338.855,41	70.600,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 71 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318252	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 72 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318721	Redução da Despesa			50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-b5c4-4c50-8431-71eaa87c3daf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318863	Redução da Despesa			33.349,59
			Total da despesa:	0,00	33.349,59

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 67 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318864	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318865	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318868	Redução da Despesa			78.427,31
02/12/2025	1319559	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.465,72	
			Total da despesa:	24.465,72	78.427,31

Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)

Despesa 92 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318870	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318867	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318871	Redução da Despesa			24.694,83
			Total da despesa:	0,00	24.694,83

Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318830	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
02/12/2025	1318874	Redução da Despesa			25.000,00
02/12/2025	1319106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.000,00	
			Total da despesa:	49.000,00	25.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Despesa 103 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318872	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318875	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 490 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318877	Redução da Despesa			6.001,02
			Total da despesa:	0,00	6.001,02

Ação: 1.125 - EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIV

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 7f52b24-cfeb-4c5e-8483-71ea837c3dff

Anexo Único

Despesa 488 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318876	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 110 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318879	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Despesa 111 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318880	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318881	Redução da Despesa			34.720,90
			Total da despesa:	0,00	34.720,90

Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 113 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1317960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	227.842,73	
			Total da despesa:	227.842,73	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS

Despesa 115 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318886	Redução da Despesa			15.930,00
			Total da despesa:	0,00	15.930,00

Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318885	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Despesa 116 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318888	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 460 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318889	Redução da Despesa			56.985,00
			Total da despesa:	0,00	56.985,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 93 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318890	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 2502 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 610 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318893	Redução da Despesa			154.337,90
			Total da despesa:	0,00	154.337,90

Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e92c4-cfeb-4c50-8431-7aa3c3daf

Anexo Único

Ação: 1.138 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 148 - MSC - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318892	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318894	Redução da Despesa			51.980,00
			Total da despesa:	0,00	51.980,00

Despesa 124 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318895	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 769 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318896	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 771 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318897	Redução da Despesa			293.485,37
02/12/2025	1319752	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	343.485,37

Ação: 1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Despesa 126 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319753	Redução da Despesa			50.000,00
02/12/2025	1319754	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	52.000,00
			Total da unidade orçamentária:	886.963,86	1.265.854,43
			Total do órgão orçamentário:	886.963,86	1.265.854,43

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 178 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318717	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Despesa 179 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318716	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 183 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318718	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	21.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	21.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 405 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	364475	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELLASIO CARLOS DA SILVA CARVALHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/pfdDocs.seam?codigo do documento: ea0924f5-4c50-8437-7aa83e5bf

Anexo Único

Despesa 407 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	364476	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.700,00	
			Total da despesa:	4.700,00	0,00

Despesa 409 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	364477	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	374.700,00	0,00

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Despesa 425 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	364478	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.000,00	
			Total da despesa:	88.000,00	0,00

Despesa 426 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	364632	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00
			Total da unidade orçamentária:	88.000,00	13.000,00
			Total do órgão orçamentário:	462.700,00	13.000,00
			Total do fundamento:	1.437.118,29	1.437.118,29
			Total geral	1.437.118,29	1.437.118,29

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 37d22f4-feb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 099 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, § 1º e § 5ª, crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.303.550,90 (treze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 099/2025 de 02/12/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318914	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	72.952,90	
			Total da despesa:	72.952,90	0,00

Despesa 3 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322732	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318915	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38,48	
			Total da despesa:	38,48	0,00
			Total da unidade orçamentária:	72.991,38	12.000,00
			Total do órgão orçamentário:	72.991,38	5.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318926	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.587,00	
			Total da despesa:	4.587,00	0,00

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318927	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	29.587,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	29.587,00	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319029	Redução da Despesa			2.550,00
			Total da despesa:	0,00	2.550,00

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318708	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	12.550,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	12.550,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: CIVILSON MATEUS DA SILVA CARDOSO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: ea7e2ecf-cfeb-4c50-8431-71aa837c0af

Anexo Único

02/12/2025	1318955	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	206.427,96	
			Total da despesa:	206.427,96	0,00

Despesa 35 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318956	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.150,00	
			Total da despesa:	26.150,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	232.577,96	0,00
			Total do órgão orçamentário:	232.577,96	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 64 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318709	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318916	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	83.211,27	
			Total da despesa:	83.211,27	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318792	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.485.878,59	
			Total da despesa:	1.485.878,59	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.569.089,86	8.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.569.089,86	8.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318957	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	344.000,00	
02/12/2025	1319028	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
			Total da despesa:	344.500,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 72 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318254	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318259	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	344.500,00	140.000,00
			Total do órgão orçamentário:	344.500,00	140.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-1ea837...

Anexo Único

Despesa 164 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319038	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.050,00	
			Total da despesa:	2.050,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.050,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.050,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689308	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	50.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 311 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689574	Redução da Despesa			1.800,00
			Total da despesa:	0,00	1.800,00

Despesa 312 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689461	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	238.200,59	
02/12/2025	689577	Redução da Despesa			89.000,00
			Total da despesa:	238.200,59	89.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689460	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	537.209,02	
			Total da despesa:	537.209,02	0,00

Despesa 330 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	690410	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689303	Redução da Despesa			283.809,06
02/12/2025	689478	Redução da Despesa			85.486,14
02/12/2025	689572	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.800,00	
			Total da despesa:	22.800,00	369.295,20

Despesa 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689309	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 775 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689596	Redução da Despesa			21.000,00
			Total da despesa:	0,00	21.000,00

Ação: 2.177 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 616 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689310	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 617 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7022c1-1feb-4c5e-8431-1e837c3daf

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689311	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.178 - BUSCATIVA VACINAL - (DIAGNÓSTICO E COBERTURA VACINAL NAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO

Despesa 618 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689312	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 619 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689314	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 337 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689315	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 343 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689316	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 344 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689317	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 346 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689319	Redução da Despesa			95.000,00
			Total da despesa:	0,00	95.000,00

Despesa 497 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689318	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 350 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689320	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 498 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689321	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 499 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689322	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 354 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689323	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689324	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MARTINS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7792c4b0-8437-4a37-c3da

Anexo Único

Despesa 357 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689325	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689326	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 359 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689327	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 360 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689328	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 362 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689477	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 500 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689329	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 501 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689330	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 369 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689476	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 371 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689474	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 373 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689473	Redução da Despesa			47.155,71
			Total da despesa:	0,00	47.155,71

Despesa 374 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689472	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 375 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689467	Redução da Despesa			91.839,18
			Total da despesa:	0,00	91.839,18

Despesa 376 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689466	Redução da Despesa			43.594,83
			Total da despesa:	0,00	43.594,83

Despesa 502 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689470	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVASIO MATEUS DA SILVA BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9e14-4c50-837a-a837c3daf

Anexo Único

Despesa 503 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689469	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 640 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689471	Redução da Despesa			362.000,00
			Total da despesa:	0,00	362.000,00
			Total da unidade orçamentária:	813.209,61	2.123.684,92
			Total do órgão orçamentário:	813.209,61	2.173.684,92

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 822 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Despesa 543 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195440	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.131 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 546 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195532	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	196009	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da despesa:	0,00	12.000,00

Ação: 1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 556 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195654	Redução da Despesa			12.000,00
02/12/2025	196010	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	32.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 395 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195855	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.644,60	
			Total da despesa:	11.644,60	0,00

Despesa 396 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195856	Redução da Despesa			11.644,60
			Total da despesa:	0,00	11.644,60

Programa: 823 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Ação: 2.167 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Despesa 564 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195559	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 642 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Programa: 824 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.168 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Despesa 574 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195515	Redução da Despesa			31.000,00
			Total da despesa:	0,00	31.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DE CARDOSO
Acesse em https://etp.ptc.com.br/etpp/validaDoc.seam Código de verificação: ea7f2244-eb4c50-8431-7aa83-3f

Anexo Único

Despesa 577 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195439	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 826 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.170 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	196006	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 592 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195437	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
02/12/2025	195531	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Programa: 827 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS
Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

Despesa 595 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da despesa:	7.000,00	0,00

Ação: 1.136 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROCADSUAS

Despesa 597 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195514	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.000,00	
			Total da despesa:	31.000,00	0,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 602 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195436	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 603 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195558	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
02/12/2025	196005	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da despesa:	27.000,00	0,00

Despesa 604 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195438	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.137 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 607 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195408	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	141.644,60	136.644,60
			Total do órgão orçamentário:	141.644,60	136.644,60

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pens

Despesa 476 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	41699	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.356.400,00	
			Total da despesa:	2.356.400,00	0,00

Ação: 2.156 - PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pen

Despesa 477 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo - 1.800.1121

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: EVANASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97e92c4-feb-4c50-8431-71ea833bdaf

Anexo Único

02/12/2025	41698	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.600,00	
			Total da despesa:	8.600,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.162 - Reserva de Contigência

Despesa 523 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	41697	Redução da Despesa			2.365.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.365.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.365.000,00	2.365.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.365.000,00	2.365.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO
Ação: 2.115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490284	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489337	Redução da Despesa			350.000,00
02/12/2025	489792	Redução da Despesa			170.000,00
02/12/2025	490116	Redução da Despesa			50.000,00
02/12/2025	490306	Redução da Despesa			2.332,41
			Total da despesa:	0,00	572.332,41

Despesa 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490308	Redução da Despesa			159.139,13
02/12/2025	491489	Redução da Despesa			45.178,16
			Total da despesa:	0,00	204.317,29

Ação: 2.175 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - ORÇAMENTO CRIANÇA

Despesa 613 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490311	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Ação: 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490335	Redução da Despesa			6.981,00
			Total da despesa:	0,00	6.981,00

Despesa 216 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490336	Redução da Despesa			8.953,10
			Total da despesa:	0,00	8.953,10

Ação: 1.103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 213 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490332	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 214 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490334	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA CRUZ CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfe0-4004-8411-2837c3d

Anexo Único

Despesa 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489729	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	154.100,57	
			Total da despesa:	154.100,57	0,00

Despesa 204 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490326	Redução da Despesa			51.859,49
			Total da despesa:	0,00	51.859,49

Despesa 205 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490327	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 206 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489338	Redução da Despesa			269.806,60
02/12/2025	566860	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.108,00	
			Total da despesa:	8.108,00	269.806,60
		Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO			

Despesa 207 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490330	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
		Ação: 1.98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL			

Despesa 198 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490312	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
		Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490313	Redução da Despesa			180.000,00
02/12/2025	566874	Redução da Despesa			8.187,95
			Total da despesa:	0,00	188.187,95

Despesa 197 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	491490	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
		Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			

Despesa 199 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490317	Redução da Despesa			14.590,74
			Total da despesa:	0,00	14.590,74

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490318	Redução da Despesa			148,51
			Total da despesa:	0,00	148,51

Despesa 202 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490324	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
		Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		Ação: 2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS			

Despesa 222 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490349	Redução da Despesa			29.448,00
			Total da despesa:	0,00	29.448,00
		Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490684	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	323.217,94	
			Total da despesa:	323.217,94	0,00
		Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			

Documento Assinado Digitalmente por: EDILASIO TEIXEIRA DA SILVA GADOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a5e8431-71ea-4e37-e92c4-cf3e1505f33f

Anexo Único

Despesa 219 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490351	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 220 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490598	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	49.080,00	
			Total da despesa:	49.080,00	0,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 223 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490341	Redução da Despesa			117.970,00
			Total da despesa:	0,00	117.970,00

Despesa 224 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490342	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 225 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490344	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 228 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490339	Redução da Despesa			72.379,24
			Total da despesa:	0,00	72.379,24

Ação: 2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Despesa 232 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490345	Redução da Despesa			38.943,80
			Total da despesa:	0,00	38.943,80

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 234 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490601	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	480.000,00	
			Total da despesa:	480.000,00	0,00

Despesa 236 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490354	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Ação: 2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 242 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490355	Redução da Despesa			500,00
			Total da despesa:	0,00	500,00

Despesa 243 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490356	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 244 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490049	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	127.645,70	
			Total da despesa:	127.645,70	0,00

Ação: 1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 238 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489760	Redução da Despesa			850.000,00
			Total da despesa:	0,00	850.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 1.106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Documento Assinado Digitalmente por: ERIVASIO MATEUS DA SILVA BARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c6-0150-8431-7ea8-33d3daf

Anexo Único

Despesa 250 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490359	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 252 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490360	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 253 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490362	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 256 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490368	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 257 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490050	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.399.216,40	
			Total da despesa:	2.399.216,40	0,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 510 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489741	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	690.000,00	
02/12/2025	490366	Redução da Despesa			246.955,61
02/12/2025	490687	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	246.295,13	
			Total da despesa:	936.295,13	246.955,61

Despesa 511 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489727	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	96.428,27	
			Total da despesa:	96.428,27	0,00
			Total da unidade orçamentária:	4.574.092,01	2.867.383,74

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 261 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490371	Redução da Despesa			1.018,90
			Total da despesa:	0,00	1.018,90

Despesa 263 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490372	Redução da Despesa			28.910,00
			Total da despesa:	0,00	28.910,00

Despesa 780 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489336	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	957.272,51	
			Total da despesa:	957.272,51	0,00

Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 264 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490375	Redução da Despesa			182.920,12
			Total da despesa:	0,00	182.920,12

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 265 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ERIVASIO MATEUS DA SILVA CANDOZO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97e92c4-cfeb-4c50-8433-71ea37c34bf

Anexo Único

02/12/2025	502259	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	582.225,76	
			Total da despesa:	582.225,76	0,00

Despesa 266 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650.000,00	
			Total da despesa:	650.000,00	0,00

Despesa 267 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490379	Redução da Despesa			22.115,12
			Total da despesa:	0,00	22.115,12

Despesa 268 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489690	Redução da Despesa			100.000,00
02/12/2025	489761	Redução da Despesa			90.000,00
02/12/2025	490380	Redução da Despesa			28.620,71
			Total da despesa:	0,00	218.620,71

Despesa 270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490381	Redução da Despesa			45.309,33
			Total da despesa:	0,00	45.309,33

Despesa 271 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490382	Redução da Despesa			9.961,93
			Total da despesa:	0,00	9.961,93
		Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			

Despesa 272 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490383	Redução da Despesa			18.560,00
			Total da despesa:	0,00	18.560,00

Despesa 273 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490411	Redução da Despesa			24.538,25
			Total da despesa:	0,00	24.538,25

Despesa 278 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490384	Redução da Despesa			736.005,36
02/12/2025	502253	Redução da Despesa			166.381,13
02/12/2025	566866	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	79,95	
			Total da despesa:	79,95	902.386,49

Despesa 280 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	502248	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	166.381,13	
			Total da despesa:	166.381,13	0,00
		Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA			

Despesa 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	491488	Redução da Despesa			520.000,00
			Total da despesa:	0,00	520.000,00

Despesa 776 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490376	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
		Programa: 1211 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			
		Ação: 1.129 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTE			

Despesa 513 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490385	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 514 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490386	Redução da Despesa			507.243,82
			Total da despesa:	0,00	507.243,82
		Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADOS AO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			

Documento Assinado Digitalmente por: ERIKA COMITEUS DA CUNHA CAVALCANTE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 87a2a2a4-cfeb-4c5e-8e4c-1ea837a3e1ef

Anexo Único

Despesa 515 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490387	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 517 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490388	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00

Despesa 519 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490389	Redução da Despesa			18.019,25
			Total da despesa:	0,00	18.019,25

Despesa 520 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490390	Redução da Despesa			178.222,75
			Total da despesa:	0,00	178.222,75

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	502263	Redução da Despesa			126.673,51
02/12/2025	535899	Redução da Despesa			272.533,57
			Total da despesa:	0,00	399.207,08

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490505	Redução da Despesa			779.041,80
			Total da despesa:	0,00	779.041,80

Despesa 288 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490218	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	343.105,93	
			Total da despesa:	343.105,93	0,00

Despesa 289 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490392	Redução da Despesa			103.777,16
02/12/2025	490624	Redução da Despesa			46.086,39
			Total da despesa:	0,00	149.863,55

Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490393	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Ação: 1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS

Despesa 284 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490051	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	269.670,50	
			Total da despesa:	269.670,50	0,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 296 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490504	Redução da Despesa			126.947,96
			Total da despesa:	0,00	126.947,96

Despesa 298 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490394	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%

Despesa 299 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490395	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DHILASIA DOS SANTOS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f7e2024-cfeb-4e33-b1ea-37c3daf

Anexo Único

Despesa 300 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490396	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 302 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490503	Redução da Despesa			241.196,07
			Total da despesa:	0,00	241.196,07

Despesa 303 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490398	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.176 - MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESMPENHO E BUSCATIVA PARA VERIFICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E D

Despesa 614 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490399	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 615 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490400	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490401	Redução da Despesa			201.068,50
			Total da despesa:	0,00	201.068,50

Despesa 305 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490402	Redução da Despesa			4.731,31
			Total da despesa:	0,00	4.731,31

Despesa 306 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490403	Redução da Despesa			157.422,00
			Total da despesa:	0,00	157.422,00

Ação: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%

Despesa 307 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490404	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 308 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490405	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 309 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490406	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 512 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	489547	Redução da Despesa			80.000,00
02/12/2025	490407	Redução da Despesa			160.000,00
			Total da despesa:	0,00	240.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.968.735,78	5.405.214,94
			Total do órgão orçamentário:	7.542.827,79	8.272.598,68

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVASIO MARCOS DA SILVA BARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4433-71ea-08dd3e3e1aef

Anexo Único

Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	22995	Redução da Despesa			11.051,72
			Total da despesa:	0,00	11.051,72

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 439 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	22993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	96.000,00	
			Total da despesa:	96.000,00	0,00

Despesa 440 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	22994	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.771,84	
02/12/2025	23133	Redução da Despesa			52.300,86
			Total da despesa:	36.771,84	52.300,86

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 443 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	22997	Redução da Despesa			110.730,34
02/12/2025	23132	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	57.300,86	
			Total da despesa:	57.300,86	110.730,34

Despesa 444 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	22998	Redução da Despesa			5.893,11
			Total da despesa:	0,00	5.893,11

Ação: 2.2 - SUBSIDIOS DOS VEREADORES

Despesa 441 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	22996	Redução da Despesa			5.096,67
			Total da despesa:	0,00	5.096,67
			Total da unidade orçamentária:	190.072,70	190.072,70
			Total do órgão orçamentário:	190.072,70	190.072,70
			Total do fundamento:	13.303.550,90	13.303.550,90
			Total geral	13.303.550,90	13.303.550,90

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87e92144-fb4c-50-8437-1aa8...

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

DECRETO Nº 100 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de novembro de 2024 no Art. 8º, inciso I, § 1º e atualizado pela Lei nº 3.178 de 28 de maio de 2025, art. 3º e 5º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 665.457,32 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 100/2025 de 02/12/2025**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2008 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 657 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318918	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	11.314,23	
			Total da despesa:	11.314,23	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EMERGENCIAL A POPULAÇÃO
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 660 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318132	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 661 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318704	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 663 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319206	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	20.442,93	
			Total da despesa:	20.442,93	0,00
			Total da unidade orçamentária:	31.757,16	80.000,00
			Total do órgão orçamentário:	31.757,16	80.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2025	1319207	Redução da Despesa			21.000,00
			Total da despesa:	0,00	21.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	21.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	21.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319037	Redução da Despesa			2.500,00
			Total da despesa:	0,00	2.500,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	2.500,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	2.500,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322018	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	130.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	130.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA e SANDRO RODRIGUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 4ecaa7e9-2c4-eb-4c50-4d1-71ea837c3daf

Anexo Único

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 70 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1319561	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 113 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322019	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	120.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	120.000,00

Órgão orçamentário: 36000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesa 646 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318920	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	4.393,10	
02/12/2025	1319036	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	2.500,00	
			Total da despesa:	6.893,10	0,00
			Total da unidade orçamentária:	6.893,10	0,00
			Total do órgão orçamentário:	6.893,10	0,00

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 418 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

Despesa 684 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318919	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	4.988,58	
			Total da despesa:	4.988,58	0,00

Despesa 686 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322724	Redução da Despesa			15.202,82
			Total da despesa:	0,00	15.202,82
			Total da unidade orçamentária:	4.988,58	15.202,82
			Total do órgão orçamentário:	4.988,58	15.202,82

Órgão orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2706 - PROMOÇÃO AO ESPORTE, DESPORTO MUNICIPAL E LAZER
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 689 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318706	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 688 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318705	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	24.000,00	
02/12/2025	1318712	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	23.000,00	
02/12/2025	1322139	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	57.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2705 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 1.147 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZE

Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO LUIS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e9224-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo Único

Despesa 690 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318713	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Despesa 693 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318714	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 694 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1318715	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	57.000,00	47.000,00
			Total do órgão orçamentário:	57.000,00	47.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTÍCOS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 708 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322720	Redução da Despesa			45.754,50
			Total da despesa:	0,00	45.754,50

Ação: 2.192 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Despesa 705 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322721	Redução da Despesa			29.000,00
			Total da despesa:	0,00	29.000,00

Despesa 706 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322723	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 707 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	1322015	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	384.900,00	
			Total da despesa:	384.900,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	384.900,00	124.754,50
			Total do órgão orçamentário:	384.900,00	124.754,50

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	196008	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 554 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195274	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.132 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PER

Despesa 555 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195276	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 556 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195560	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7722a4-cfeb-4c5e-8e3-171ea833f3ef

Anexo Único

Programa: 828 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 605 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195407	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	65.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	65.000,00

Órgão orçamentário: 44000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 830 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Ação: 2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Despesa 723 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195273	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	90.524,06	
			Total da despesa:	90.524,06	0,00

Despesa 725 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2025	195857	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 726 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	196007	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	6.797,62	
			Total da despesa:	6.797,62	0,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 831 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E UTILIZADE PÚBLICA - SASCF
Ação: 2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ES

Despesa 730 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	195858	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	97.321,68	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	97.321,68	20.000,00

Unidade gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Órgão orçamentário: 45000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidade orçamentária: 45001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 836 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 747 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	77	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 748 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	74	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	39.484,00	
			Total da despesa:	39.484,00	0,00

Ação: 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA

Despesa 743 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	75	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA

Despesa 744 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	76	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	39.484,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	39.484,00	40.000,00

Unidade gestora: 12 - Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina
Órgão orçamentário: 46000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 46001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA
Função: 26 - Transporte

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7202c4-cfeb-4c5e-8431-7ab33e3f

Anexo Único

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2604 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARA
Ação: 2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES D

Despesa 752 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	358	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	29.528,54	
			Total da despesa:	29.528,54	0,00
			Total da unidade orçamentária:	29.528,54	0,00
			Total do órgão orçamentário:	29.528,54	0,00

Unidade gestora: 13 - Agência Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção a Causa Animal
Órgão orçamentário: 47000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PORTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Unidade orçamentária: 47001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Despesa 759 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	483	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	3.875,26	
			Total da despesa:	3.875,26	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.875,26	0,00

Unidade orçamentária: 47002 - PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1804 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
Ação: 2.198 - MANUTENÇÃO DAS ATATIVIDADES DA PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL

Despesa 768 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	499	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	9.709,00	
			Total da despesa:	9.709,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.709,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	13.584,26	0,00
			Total do fundamento:	665.457,32	665.457,32
			Total geral	665.457,32	665.457,32

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71e885fc3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.756.104,39 (nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, centos e quatro reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte de recursos **MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 998.526,68 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), na fonte **MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na fonte **MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão**, no valor de R$ 1.673.609,27 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte sete centavos), na fonte **MSC - 1.600.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada**, no valor de R$ 1.601.522,49 (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), na fonte **MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT – FUNDEB**, no valor de R$ 2.824.352,32 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), na fonte **MSC - 1.546.0000 -**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Transferências do Fundeb - Complementação da União – ETI, no valor R$ 1.326.743,63 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) e na fonte **MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)**, no valor de R$ 1.206.350,00 (um milhão, duzentos e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo de excesso de arrecadação no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo I

Fundamento: **Decreto 101/2025 de 02/12/2025**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 318 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689110	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	125.000,00	
			Total da despesa:	125.000,00	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 775 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	688838	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	752,81	
02/12/2025	688839	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	592,26	
02/12/2025	688840	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	20.067,56	
02/12/2025	688841	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	408,98	
02/12/2025	688842	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	64.643,10	
02/12/2025	688843	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	119.905,86	
02/12/2025	689063	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	8.049,96	
02/12/2025	689065	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	12.239,43	
02/12/2025	689066	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	8.769,99	
02/12/2025	689067	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	33.319,50	
02/12/2025	689068	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).	Excesso de Arrecadação	21.151,00	
02/12/2025	689069	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660517202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025)	Excesso de Arrecadação	27.782,00	
02/12/2025	689192	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).	Excesso de Arrecadação	12.036,36	
02/12/2025	689193	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).	Excesso de Arrecadação	12.708,34	
02/12/2025	689194	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).	Excesso de Arrecadação	11.153,78	

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo I

02/12/2025	689195	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	31.198,56	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689196	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.691,22	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689197	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.503,95	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689198	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.977,30	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689199	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.247,34	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689200	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.498,70	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689280	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.400,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689281	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	41.100,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689282	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.100,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689283	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.100,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689290	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.400,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689291	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.100,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689294	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	44.100,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
02/12/2025	689391	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.496,44	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660864202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.573/2025).			
02/12/2025	689538	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.179,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000660400202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.301/2025).			
			Total da despesa:	624.673,44	0,00

Despesa 783 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689571	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	564.131,63	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000710911202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.598/2025).			
02/12/2025	689896	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.096,88	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689897	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	293.740,28	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689898	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	159.442,89	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE			

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo I

			Excesso de Arrecadação		
		RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689899	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	96.161,74	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689900	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.024,70	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689901	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	38.046,71	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689921	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	106.333,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000710911202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.598/2025).			
			Total da despesa:	1.270.977,83	0,00

Despesa 784 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2025	689575	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	330.130,68	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000710911202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.598/2025).			
02/12/2025	689902	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	45.364,81	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
02/12/2025	689903	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	27.135,95	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 36000710922202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.411/2025).			
			Total da despesa:	402.631,44	0,00

Despesa 785 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 149 - MSC - 1.600.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	689578	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	90.717,50	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000710919202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.410/2025).			
			Total da despesa:	90.717,50	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 774 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	688910	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.760,41	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	688911	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.495,32	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	688913	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	130,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	688916	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.929,12	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	688919	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.797,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658632202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.284/2025).			
02/12/2025	689070	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.809,10	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658632202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.284/2025).			
02/12/2025	689201	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.712,32	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea833d3daf

Anexo I

02/12/2025	689202	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.797,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
02/12/2025	689203	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.336,50	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
02/12/2025	689204	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.610,65	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
02/12/2025	689205	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.084,20	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689206	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	292,80	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689207	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	504,90	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689208	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.912,58	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689286	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	196.618,95	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
02/12/2025	689287	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.100,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658643202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.290/2025).			
02/12/2025	689358	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.782,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689359	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	130,00	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689360	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.646,75	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689361	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	544,35	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689373	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.897,33	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689374	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.264,70	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
02/12/2025	689393	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.572,77	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000658632202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.284/2025).			
02/12/2025	689539	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.124,49	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 36000655897202500 E PORTARIA GS/MS Nº 7.341/2025).			
			Total da despesa:	373.853,24	0,00

Despesa 781 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 149 - MSC - 1.600.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	688775	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	361.370,49	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE BANCADA (PROPOSTA Nº 36000712678202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.670/2025).			
02/12/2025	688917	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	574.717,25	
		VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE			

Documento Assinado Digitalmente por: EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Anexo I

			Excesso de Arrecadação		
		RECURSO, EMENDA DE BANCADA (PROPOSTA Nº 36000712678202500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.670/2025).			
02/12/2025	689062	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	574.717,25	
			Total da despesa:	1.510.804,99	0,00
			Total da unidade orçamentária:	4.398.658,44	0,00
			Total do órgão orçamentário:	4.398.658,44	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 778 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490223	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.199.352,32	
			Total da despesa:	2.199.352,32	0,00

Despesa 779 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490226	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	625.000,00	
			Total da despesa:	625.000,00	0,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 787 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 151 - MSC - 1.546.0000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - ETI - 1.546.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490709	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.326.743,63	
			Total da despesa:	1.326.743,63	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS

Despesa 777 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2025	490418	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.206.350,00	
			Total da despesa:	1.206.350,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.357.445,95	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.357.445,95	0,00
			Total do fundamento:	9.756.104,39	0,00
			Total geral	9.756.104,39	0,00

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7[illegible]2c4-cfeb-4c5[illegible]431-7[illegible]a837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

ANEXO II

DECRETO Nº 101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Araripina, no período de janeiro a outubro do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação na **fonte MSC - 1.600.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R$ 998.526,68 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), na fonte **MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na fonte **MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão**, no valor de R$ 1.673.609,27 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte sete centavos), na fonte **MSC - 1.600.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada**, no valor de R$ 1.601.522,49 (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), na fonte **MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT – FUNDEB**, no valor de R$ 2.824.352,32 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), na fonte **MSC - 1.546.0000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – ETI**, no valor R$ 1.326.743,63 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) e na fonte **MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)**, no valor de R$ 1.206.350,00 (um milhão, duzentos e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R$)	EXCESSO JÁ UTILIZADO	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO(R$)
1.600.3110 - Recursos de	0,00	10.644.707,57	10.644.707,57	6.543.163,23	998.526,68	3.103.017,66

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Emendas Parlamentares Individuais						
1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	920.000,00	3.814.567,73	3.814.567,73	0,00	125.000,00	3.689.567,73
1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	1.702.251,16	1.702.251,16	0,00	1.673.609,27	28.641,89
1.600.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	2.415.317,37	2.415.317,37	0,00	1.601.522,49	813.794,88
1.542.1070 - Complemento da União - VAAT – FUNDEB	12.249.360,00	21.022.759,17	21.022.759,17	0,00	2.824.352,32	18.198.406,85
1.546.0000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – ETI	0,00	1.804.805,85	1.804.805,85	0,00	1.326.743,63	478.062,21
1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	4.763.640,00	8.175.517,47	8.175.517,47	0,00	1.206.350,00	6.969.167,47
TOTAL	**17.933.000,00**	**49.579.926,32**	**49.579.926,32**	**6.543.163,23**	**9.756.104,39**	**33.280.658,69**

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

DECRETO Nº 113 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, O Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.137 de 27 de dezembro de 2024, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.508.136,60 (quatro milhões, quinhentos e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte de recursos **MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão**, no valor de R$ 832.887,50 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na fonte **MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT – FUNDEB**, no valor de R$ 2.772.357,59 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e na fonte **MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)**, no valor de R$ 902.891,51 (novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo de excesso de arrecadação no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO I

Anexo I

Fundamento: **Decreto 113/2025 de 19/12/2025**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 786 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2025	689590	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Despesa 788 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2025	689795	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 3600070641902500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.595/2025).	Excesso de Arrecadação	98.984,13	
19/12/2025	689797	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 3600070641902500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.595/2025).	Excesso de Arrecadação	177.021,27	
19/12/2025	689799	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 3600070641902500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.595/2025).	Excesso de Arrecadação	22.874,35	
19/12/2025	689808	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 3600070641902500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.595/2025).	Excesso de Arrecadação	2.300,00	
			Total da despesa:	301.179,75	0,00

Despesa 789 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 152 - MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão - 1.600.3130

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2025	689800	Suplementação Orçamentária VALOR SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSO, EMENDA DE COMISSÃO (PROPOSTA Nº 3600070641902500 E PORTARIA GS/MS Nº 8.595/2025).	Excesso de Arrecadação	31.707,75	
			Total da despesa:	31.707,75	0,00
			Total da unidade orçamentária:	832.887,50	0,00
			Total do órgão orçamentário:	832.887,50	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 778 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2025	502293	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.072.357,59	
			Total da despesa:	2.072.357,59	0,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 258 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2025	502180	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	902.891,51	
			Total da despesa:	902.891,51	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2025	502294	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	700.000,00	
			Total da despesa:	700.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.675.249,10	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.675.249,10	0,00
			Total do fundamento:	4.508.136,60	0,00
			Total geral	4.508.136,60	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8831-7ea837c3daf

Anexo I

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

ANEXO II

DECRETO Nº 113 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Araripina, no período de janeiro a outubro do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação na **fonte MSC - 1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão**, no valor de R$ 832.887,50 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na fonte **MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT – FUNDEB**, no valor de R$ 2.772.357,59 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e na fonte **MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)**, no valor de R$ 902.891,51 (novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R$)	EXCESSO JÁ UTILIZADO	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO(R$)
1.600.3130 - Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	4.102.221,16	4.102.221,16	1.673.609,27	832.887,50	1.595.724,39
1.542.1070 - Complemento da União - VAAT – FUNDEB	12.249.360,00	22.764.614,11	22.764.614,11	2.824.352,32	2.772.357,59	17.167.904,20
1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	4.763.640,00	8.852.905,50	8.852.905,50	1.206.350,00	902.891,51	6.743.663,99
TOTAL	**17.013.000,00**	**35.719.740,77**	**35.719.740,77**	**5.704.311,59**	**4.508.136,60**	**25.507.292,58**

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea7e92c4-cfeb-4c50-8431-71ea837c3daf

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 143ec0ac-d5c9-430d-ab59-80aa7ab1b517

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

ITEM 52

DEMONSTRATIVO DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS À CÂMARA
Exercício de 2025

Em atendimento ao item 50 do Anexo I da Resolução TC n° 300 de 19 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, os valores e datas de repasses do duodécimo ao Poder Legislativo deste Município.

CONTROLE DE REPASSES DO DUODÉCIMO 2025

Competência	Valor Devido	Valor Repassado	Data
Janeiro	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/01/2025
		R$ 405.258,00	17/01/2025
Fevereiro	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/02/2025
		R$ 405.258,00	20/02/2025
Março	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/03/2025
		R$ 405.258,00	20/03/2025
Abril	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/04/2025
		R$ 406.684,56	16/04/2025
Maio	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	09/05/2025
		R$ 410.564,24	20/05/2025
Junho	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/06/2025
		R$ 406.284,56	20/06/2025
Julho	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/07/2025
		R$ 406.284,56	18/07/2025
Agosto	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	08/08/2025
		R$ 406.284,56	20/08/2025
Setembro	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/09/2025
		R$ 406.284,56	19/09/2025
Outubro	R$ 906.684,56	R$ 502.000,01	10/10/2025
		R$ 406.684,56	20/10/2025
Novembro	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/11/2025
		R$ 406.684,56	18/11/2025
Dezembro	R$ 906.684,56	R$ 500.000,00	10/12/2025
		R$ 406.684,56	18/12/2025
Total Geral	**R$ 10.880.214,72**	**R$ 10.880.214,73**	

Araripina, 31 de dezembro de 2025

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

Evilásio Mateus da Silva Cardoso
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Sandro Rodrigues da Costa
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

DECRETO Nº 091, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre contingenciamento de despesas, procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2025, inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal consoante disposições do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 3.131/2024, que aprovou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal n° 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e procedimentos para o fechamento do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º Este Decreto disciplina procedimentos para cumprimento da legislação fiscal no encerramento do exercício, compreendendo:

I – Procedimentos para contingenciamento de despesas, frente à arrecadação de receitas;

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

II – Procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2025.

Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação

Art. 2º Fica desautorizada a geração de despesas novas, não programadas, a partir do dia 14 de novembro de 2025, até o encerramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativas à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

§ 1º As vedações do caput deste artigo não abrangem as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º A abrangência das disposições deste artigo alcança celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.

Art. 3º Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades mínimas de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.

§ 1º Será feita programação financeira para atender à programação física de que trata o caput deste artigo, dentro das limitações estabelecidas na Lei Complementar n° 101/2000.

§ 2º As programações físicas serão apresentadas até o dia 18 de novembro com os valores estimados, e serão apreciadas e aprovadas até o dia 24 de novembro de 2025.

§ 3º Não havendo disponibilidade de caixa para suportar integralmente a programação inicialmente apresentada, poderá haver ajustes nos montantes solicitados e no cronograma de aquisição/pagamento.

Art. 4º Os órgãos de finanças e planejamento serão responsáveis pela análise das despesas e dos compromissos propostos e assumidos, podendo o Prefeito criar comissão especial para essa finalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

Parágrafo único. A comissão especial de que trata o caput deste artigo será composta de pelo menos 3 (três) membros.

Art. 5º Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida no art. 2° deste Decreto, seguirão legislação específica e necessitam de autorização do Prefeito.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Seção I
Dos Empenhos

Art. 6º Fica estabelecida a data limite de 05 (cinco) de dezembro de 2025, para emissão de empenhos, obedecidas as fontes/destinação de recursos, ressalvadas as seguintes situações:

I – Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;

II – Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;

III – Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;

IV – Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;

V – Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Seção II
Do Processamento da Despesa, da liquidação e do Pagamento

Art. 7º A partir do dia 25 de novembro de 2025 o processamento da despesa será formalizado por meio de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária da Secretaria de Finanças, contendo a documentação comprobatória relativa aos documentos abaixo:

I – autorização para realização da despesa;

II – adjudicação da licitação, caso o valor da despesa exija esse procedimento;

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

III – autorização para emissão da nota de empenho;

IV - instrumento de contrato;

V – documentação relativa à liquidação da despesa;

VI – atestado do liquidante para processamento da liquidação da despesa;

VII – autorização para pagamento.

Art. 8º As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, conforme programação estabelecida, nos termos deste Decreto e da legislação aplicável.

Seção III
Da Dívida Pública

Art. 9º Deverá ser conferida a posição das dívidas de curto e longo prazos, com órgãos e entidades que o Município mantenha parcelamentos, para que as demonstrações patrimoniais reflitam a real situação dos compromissos existentes.

§ 1º Para cumprimento das disposições do caput deste artigo, a Secretaria de Finanças fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros, para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e outros, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2025.

§ 2º Nas obrigações do § 1º se incluem a posição relativas às retenções e pagamentos dos empréstimos consignados dos servidores municipais.

§ 3º Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos com antecedência e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV
Dos Inventários

Art. 10. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR
Seção I
Conceitos e Definições

Art. 11. No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.

§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distinguem-se dois tipos de restos a pagar, os:

I - processados;

II - não processados.

§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

Seção II
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 12. A inscrição de empenhos em restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou aquisição de bens e materiais contratados tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

§ 1º Os restos a pagar deverão ter lastro financeiro.

§ 2º A disponibilidade de caixa para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar será discriminada por fonte/destinação de recurso, respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n° 101/2000.

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

Art. 14. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro do exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

§ 1º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável e com recursos assegurados.

§ 2º Os empenhos que a liquidação não tenha sido processada, sem lastro financeiro, deverão ser anulados e não deverão ser inscritos em restos a pagar.

§ 3º Os saldos de Restos a Pagar "Não Processados" inscritos, não liquidados e que não estejam em fase de liquidação, deverão ser cancelados pela Unidade Gestora Responsável.

Art. 15. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar.

Art. 16. As despesas empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro, só poderão ser inscritas em restos a pagar não processados:

I - até o limite das disponibilidades financeiras, considerando-se disponibilidades para fins deste Decreto os valores que compõem o saldo financeiro disponível por fonte de recurso;

II - se estiverem na condição ou na fase de créditos empenhados "em liquidação".

Seção III
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 17. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 18. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

Art. 19. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária deverão ser assegurados recursos para pagamento das despesas para evitar a assunção de compromissos sem lastro financeiro.

Art. 20. Respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a legislação pertinente, os credores de empenhos inscritos em restos a pagar que não atenderem as condições estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para apresentar a documentação destinada à comprovação da realização de obra, serviço ou entrega de bens, para instruir o processamento.

§ 1º A Secretaria de Finanças examinará as notas de empenho inscritas em restos a pagar e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei 4.320, de 1964 e as que deverão ser anulados em razão da não comprovação da liquidação da despesa.

§ 2º Os empenhos não processados serão anulados, de ofício, pela administração fazendária até 28 (vinte e oito) de dezembro de 2025.

§ 3º Os valores residuais dos empenhos estimativos serão anulados após a última liquidação.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 21. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2025, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 22. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;

VI - cancelar importâncias registradas como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas notas de empenhos existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.

Art. 23. Por meio de Portaria, a Secretaria de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos neste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.

§ 1º De posse da Portaria da Secretaria de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.

§ 2º Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO IV
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 24. Deverá ser dado tratamento diferenciado às despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.

Parágrafo único. Observar-se-á a fonte/destinação dos recursos em todas as fases da despesa pública.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 25. Para atender ao disposto no § 3º e caput do art. 25 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 10% (dez por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 26. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 27. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão com a referida vinculação para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º A anulação de restos a pagar vinculados à fonte MDE, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício, consoante regulamentação específica, de âmbito nacional, estabelecidas pela Portaria STN nº 924, de 28/04/2025, que alterou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF.

§ 2º A anulação de restos a pagar vinculados à fonte FUNDEB, não enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício, consoante regulamentação específica, de âmbito nacional, estabelecidas pela Portaria STN nº 924, de 28/4/2025, que alterou a 14ª edição do MDF.

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d175f367-1839-4196-b8cd-7f5cfaf5c94c

§ 3º Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

§ 4º A existência de empenhos inscritos em restos a pagar vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeito do cumprimento do limite do art. 212 da Constituição Federal, exige que haja saldo disponível para pagamento.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 28. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, no tocante a vinculação.

Art. 29. A anulação de empenhos inscritos em restos a pagar vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 30. Deverá ser verificado o cumprimento do limite legal de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 31. Não poderão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea0e9fe9-0b66-4ae2-92ae-7b1a55b9f33d

PREFEITURA ARARIPINA
É futuro. É pra todos. É pra já.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

ITEM Nº 55 RESOLUÇÃO nº300/2025 TCE PE

DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS

Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE

Venho por meio do Presente DECLARAR junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em CUMPRIMENTO AO ITEM 55 DA RES Nº 300/2025 TCE PE, que o DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Araripina CUMPRIU TODAS AS MEDIDAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO durante o exercício de 2025.

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES
Parecer Prévio – Prestação de Contas 2017 – Governo (Processo TCE-PE nº 18100484-7)	Implantada	Acatamento
Parecer Prévio – Prestação de Contas 2017 – Governo (Processo TCE-PE nº 18100761-7)	Implantada	Acatamento
Parecer Prévio – Prestação de Contas 2020– Governo (Processo TCE-PE nº 21100349-9)	Implantada	Acatamento
Parecer Prévio – Prestação de Contas 2023– Governo (Processo TCE-PE nº 24100495-0)	Implementando	Acatamento

ARARIPINA – PE, 11 de março de 2025

RENATA SABRINY GOMES PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

PREFEITO

ANEXO XXI

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (G)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
1380064-4	IRPE	009	2023	19/10/2023	REAL	14.560,20	Alexandre José Alencar Arraes	223.906.854-04	1380064-4	01/01/2013	EXECUÇÃO FISCAL	0003434-12.2023.8.17.2210	06/11/2013	**Intimação** para informar a localização de bem;
1380064-4	IRPE	001	2022	17/05/2022	REAL	26.657,28	Alexandre José Alencar Arraes	223.906.854-04	1380064-4	23/08/2021	EXECUÇÃO FISCAL	0004239.62.2023.8.17.2210	22/11/2023	**Decisão** deferindo a penhora online via sistemas SISBAJUD e RENAJUD;
1380064-4	IRPE	008	2023	09/10/2023	REAL	349.444,80	Luiz Wilson Ulisses Sampaio	084.223.384-91	1380064-4	01/01/2013	EXECUÇÃO FISCAL	0003246-19.2023.8.17.2210	20/10/2023	**Decisão** determinando a realização de pesquisas para localização de patrimônio por meio do sistema SNIPER.

Legenda:

1. Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
2. Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
3. Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
4. Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
5. Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
6. Real, UFIR ou UFEPE.
7. Valor original da Certidão de Débito.
8. Nome completo do Responsável.
9. CPF do Responsável.
10. Número do Processo Administrativo.
11. Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
12. Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
13. Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
14. Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
15. Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc;

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABBNY GOMES FERREIRA, FELLIPE MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocumento/ Código do documento: 5e2bc1-1-2-6638-b893-5dff746b8216

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b14f153-1419-45d9-9253-b2c0617e095d

PREFEITURA ARARIPINA
É futuro. É pra todos. É pra já.

Resolução TC/PE nº 300/2025

Item nº 57

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 57 do Anexo II da Resolução TC nº 300/2025, que não constam nos processos eletrônicos consolidados até a presente data, a partir de 22/01/2024, conforme relação consolidada extraída do Sistema de Pós-Julgamento (SPJ).

ARARIPINA-PE, 11 de março de 2026.

RENATA SABRINY GOMES PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400
Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05c20cd1-b999-4db8-9a37-2f0a41fb2b9a

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

RELAÇÃO CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TCE-PE

(Processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024)

Processo	Responsável	Item de Deliberação	Valor (R$)	Certidão de Débito	Data Emissão Certidão
Data Movimentação		**Evento**			

NADA CONSTA

TCE-PE

Documento assinado eletronicamente por TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 06/04/2026 12:44:17, conforme art. 1º, §2º, III, “b” da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: 3baf4ee9-b185-4339-ba38-1604b38691bc

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 887e706b-5ce6-4fde-b611-1bb49f552eef

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ITEM Nº 58

DEMONSTRATIVO COM OS VALORES TOTAIS PAGOS NO EXERCÍCIO, A TÍTULO DE ALÍQUOTA PATRONAL SUPLEMENTAR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL COM AS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS PARA PAGAMENTO

EXERCÍCIO 2025

COMPETÊNCIA	VALOR PAGO	
Janeiro	R$	1.568.548,00
Fevereiro	R$	1.676.413,02
Março	R$	1.616.042,82
Abril	R$	1.643.516,91
Maio	R$	1.672.612,52
Junho	R$	1.654.066,98
Julho	R$	844.073,27
Agosto	R$	869.327,48
Setembro	R$	869.854,49
Outubro	R$	863.842,57
Novembro	R$	867.798,54
Dezembro	R$	858.618,24
13° Salário	R$	830.180,85
TOTAL	**R$**	**15.834.895,69**

FONTES DE RECURSO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO	
Destinação	**Nomeclatura**
501.0000	Recusos Próprios
500.1001	25% de Impostos e Transferências para a Educação
500.1002	15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proviniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção
604.0000	Transferência Proveniente do Governo Federal Destinado ao Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias
600.3130	Recursos de Eemenda Parlamentares de Comissão
802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
542.1070	Complementação da União - VAAT - Fundeb 70%
540.1070	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400 Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador – CRC 022487/O-0